CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DAS SESSÕES 7 A 10 DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

VOLUME 35 Nº 4
11 A 16 DE FEVEREIRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2011

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2011-2012)

PRESIDENTE	**Senador**	**JOSÉ SARNEY**	**(PMDB-AP)**
1ª VICE-PRESIDENTE	**Senadora**	**MARTA SUPLICY**	**(PT-SP)**
2º VICE-PRESIDENTE	**Senador**	**WILSON SANTIAGO**	**(PMDB-PB)**
1º SECRETÁRIO	**Senador**	**CICERO LUCENA**	**(PSDB-PB)**
2º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO RIBEIRO**	**(PR-TO)**
3º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO VICENTE CLAUDINO**	**(PTB-PI)**
4º SECRETÁRIO	**Senador**	**CIRO NOGUEIRA**	**(PP-PI)**

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	**GILVAM BORGES**	**(PMDB-AP)**
2º Senador	**JOÃO DURVAL**	**(PDT-BA)**
3ª Senadora	**MARIA DO CARMO ALVES**	**(DEM-SE)**
4ª Senadora	**VANESSA GRAZZIOTIN**	**(PC do B-AM)**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
PSDB - Mário Couto*
PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
PSDB - Cyro Miranda* (S)
DEM - Demóstenes Torres**
PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rego**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Gilvam Borges**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

ÍNDICE TEMÁTICO

Pág.

AGRICULTURA

Preocupação quanto à crise por que passam os produtores de feijão do Paraná, em função da queda dos preços. Senadora Gleisi Hoffmann. 154

ARTIGO DE IMPRENSA

Registro de matéria intitulada "Tarso Genro apoia novo aeroporto", publicado no jornal *ABC*, no Vale dos Sinos. Senador Paulo Paim. 506

ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Relato da trajetória de vida de Sua Excelência e registro dos temas que serão prioritários durante o seu mandato. Senador Vicentinho Alves. 16

Registro dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral. Senadora Ana Amélia. ... 22

Aparte ao senador Romero Jucá. Senador Pedro Simon. 29

Aparte ao senador Romero Jucá. Senador Wellington Dias. 30

Aparte ao senador Romero Jucá. Senador Cristovam Buarque. 30

Relato da vinculação da vida de Sua Excelência com os movimentos sociais. Senador Paulo Paim. 63

Relato da trajetória de vida de Sua Excelência e exposição dos temas que serão prioritários em seu mandato. Senadora Ângela Portela. 129

Aparte à senadora Ângela Portela. Senadora Gleisi Hoffmann. 130

Aparte à senadora Ângela Portela. Senador Mozarildo Cavalcanti. 131

Aparte à senadora Ângela Portela. Senador José Pimentel. 131

Pág.

Elogios ao presidente José Sarney pela criação da comissão destinada a elaborar o anteprojeto da reforma política. Senador Vital do Rêgo. 151

Esclarecimentos acerca de artigo publicado no blog do jornalista Ricardo Noblat, de autoria de Sua Excelência, intitulado "Capiberibe mente". Senador Gilvam Borges. 305

Aparte ao senador Itamar Franco. Senador Eduardo Suplicy. 358

Comunicado de ausência da Casa, no dia 16 de fevereiro de 2011, para a participação em reunião, junto ao presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, e do governador Cid Gomes, do Estado do Ceará. Senador Inácio Arruda. 364

Retrospecto da carreira política de Sua Excelência, reafirmação dos compromissos apresentados na última campanha eleitoral e posicionamento como senador pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), integrante da oposição. Senador Paulo Bauer. 458

Aparte ao senador Paulo Bauer. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 459

Aparte ao senador Paulo Bauer. Senador Casildo Maldaner. 459

Breve registro da trajetória política de Sua Excelência e dos temas que serão prioritários durante seu mandato. Senadora Lídice da Mata. 461

Relato de viagens de Sua Excelência ao exterior, representando o Senado Federal, no início do recesso de Natal e também em outras viagens, destacando o sucesso do programa Renda Básica numa vila rural na Namíbia. Senador Eduardo Suplicy. 465

Relato dos propósitos de Sua Excelência para o mandato no Senado Federal. Senador Gilvam Borges. 472

Relato das principais realizações de Sua Excelência durante sua vida pública e dos temas que serão prioritários em seu mandato no Senado Federal, com agradecimentos aos políticos que o apoiaram. Senador Ivo Cassol. 501

Pág.

CONGRESSO NACIONAL

Registro relativo à eleição da coordenadora da bancada do Espírito Santo, a vice-presidente da Câmara dos Deputados, deputada Rose de Freitas, no dia 16 de fevereiro de 2011. Senador Magno Malta. 490

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Solicitação de inclusão, na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, de 2010, que corrige uma falha da Constituinte de 1988, que não previu expressamente o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário. Senadora Lúcia Vânia. 495

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Defesa da implementação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia. Senador Romero Jucá. 28

Registro dos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o crescimento da Região Norte, especialmente o Estado de Roraima. Senador Romero Jucá. 140

Registro de audiência com a direção da Caixa Econômica Federal para tratar das novas metas na área de habitação para o Estado do Piauí e de entendimento com o ministro dos Portos, Leônidas Cristino, para que o Governo Federal priorize a obra de dragagem do Porto de Luis Correia. Senador Wellington Dias. 511

DIREITOS HUMANOS

Alerta para a existência, no Brasil, de uma rede de tráfico de pessoas para fins de retirada e comercialização de órgãos. Defesa da criação de uma CPI para investigar o assunto. Senadora Marinor Brito. 504

Aparte à senadora Marinor Brito. Senador Paulo Paim. 506

Aparte à senadora Marinor Brito. Senador Pedro Taques. 506

Aparte à senadora Marinor Brito. Senador Eduardo Suplicy. 506

ECONOMIA NACIONAL

Comentários sobre a economia do País, com destaque para a superação da crise mundial, em resposta ao pronunciamento do senador Aloysio Nunes Ferreira. Senadora Gleisi Hoffmann. 49

Pág.

Registro da presença do ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, no dia 15 de fevereiro de 2011, no Estado do Espírito Santo, para abertura da 31ª Feira Internacional do Mármore e do Granito, evento de grande importância para a atividade econômica do País. Senador Ricardo Ferraço. 153

Comentários sobre a importância da agropecuária para a economia brasileira, com destaque para a dificuldade que os produtores possuem para contrair financiamento ou recuperar sua terra. Senador Jayme Campos. 499

Aparte ao senador Jayme Campos. Senador Pedro Taques. 500

EDUCAÇÃO

Comentários acerca do pronunciamento da presidente Dilma Rousseff sobre educação, e críticas ao balanço apresentado pelo ex-presidente Lula, ao final de seu mandato, destacando a melhoria da educação no Brasil. Senadora Marisa Serrano. ... 116

Satisfação em razão do pronunciamento da presidente Dilma Rousseff sobre o tema educação, destacando os investimentos no Estado do Espírito Santo durante o Governo Lula. Senador Ricardo Ferraço. 153

Aparte ao senador Ricardo Ferraço. Senador Mozarildo Cavalcanti. 154

ELEIÇÃO

Comentários a respeito da decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Roraima, que cassou o governador do referido estado. Senador Mozarildo Cavalcanti. 118

Comentários a respeito do voto de Sua Excelência contrário à possibilidade de reeleição de políticos. Senador Itamar Franco. 356

Aparte ao senador Itamar Franco. Senador Pedro Simon. 357

Aparte ao senador Itamar Franco. Senador Randolfe Rodrigues. 359

ESPORTE

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. Senador Romero Jucá. 346

Pág.

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares. 346

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia. . 347

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. Senador Luiz Henrique. 348

Satisfação pela aprovação, no Senado Federal, de alterações na Lei Pelé, gerando benefícios para os atletas brasileiros. Senador Acir Gurgacz. 369

FUSO HORÁRIO

Apelo para apreciação do resultado do referendo que trata da mudança de horário no Estado do Acre, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Sérgio Petecão. 513

Aparte ao senador Sérgio Petecão. Senador Paulo Paim. 513

GOVERNO ESTADUAL

Aparte ao senador Anibal Diniz. Senador Mozarildo Cavalcanti. 13

Aparte ao senador Anibal Diniz. Senador Wellington Dias. 14

Considerações sobre a boa gestão pública no Estado do Acre nos últimos anos, com destaque para o governo de Binho e do ex-senador Tião Viana. Senador Jorge Viana. 317

Aparte ao senador Jorge Viana. Senador Humberto Costa. 318

Aparte ao senador Jorge Viana. Senador Mozarildo Cavalcanti. 319

Pág.

Aparte ao senador Jorge Viana. Senador Blairo Maggi. 319

Aparte ao senador Jorge Viana. Senador João Pedro. 319

Aparte ao senador Jorge Viana. Senador Pedro Taques. 320

Aparte ao senador Jorge Viana. Senador Wellington Dias. 321

GOVERNO FEDERAL

Considerações sobre o plano de governo apresentado pela presidente Dilma Rousseff ao Congresso Nacional e sobre os oito anos do Governo Lula. Senador José Pimentel. 125

Comemoração pela redução dos juros e ampliação do prazo de carência do Programa de Financiamento Estudantil (Fies) e pelo início da distribuição gratuita de medicamentos contra a hipertensão e diabetes. Senador Renan Calheiros. 150

Apoio ao contingenciamento de recursos orçamentários programados para o exercício de 2011, feito pelo Governo Federal. Senador Vital do Rêgo. 324

Aparte ao senador Vital do Rêgo. Senadora Marisa Serrano. 325

Aparte ao senador Vital do Rêgo. Senador Wilson Santiago. 325

Defesa do legado do Governo Lula, com destaque para os avanços na economia nacional e internacional. Senador Lindbergh Farias. 469

Aparte ao senador Lindbergh Farias. Senador Mário Couto. 470

Conclusão do pronunciamento feito na sessão de 15 de fevereiro de 2011, por Sua Excelência, sobre o contingenciamento orçamentário determinado pela presidente Dilma Rousseff. Senador Vital do Rêgo. 475

Comentários quanto a uma série de projetos que tiveram início no Governo Lula, que tem por objetivo diminuir a desigualdade regional, com destaque para a política de ampliação do ensino técnico e para as redes de construção na área siderúrgica. Senador José Pimentel. 492

Aparte ao senador José Pimentel. Senador Paulo Paim. 494

HOMENAGEM

Homenagem pelo transcurso dos 18 anos de criação da Advocacia-Geral da União, e registro do importante papel que esta instituição desempenha

Pág.

na sociedade, destacando a necessidade de aprimoramento em sua estrutura. Senador Mozarildo Cavalcanti. 9

Agradecimentos aos amigos políticos e familiares, pelo apoio recebido. Senador Vicentinho Alves. 16

Agradecimentos ao eleitorado gaúcho pelos votos recebidos e às empresas na quais Sua Excelência trabalhou como jornalista. Senadora Ana Amélia. 22

Aparte à senadora Ana Amélia. Senador Pedro Simon. 25

Cumprimentos ao senador Paulo Paim por sua conduta política exemplar. Senador Wellington Dias. 45

Elogios ao pronunciamento realizado dia 10 de fevereiro de 2011, pela presidente Dilma Rousseff, cujo discurso enfatizou a educação. Senador Cristovam Buarque. 51

Voto de louvor e congratulações ao jogador Ronaldo Nazário de Lima, o "Ronaldo Fenômeno", pela contribuição ao esporte nacional. Senador Eduardo Suplicy. 298

Aplausos à direção da Caixa Econômica Federal pela execução do Programa "Minha Casa, Minha Vida". Senador João Pedro. 329

Aparte ao senador João Pedro. Senador Wellington Dias. 330

Agradecimentos a todos que contribuíram para a eleição de Sua Excelência. Senadora Lídice da Mata. 461

Aparte à senadora Lídice da Mata. Senador Antonio Carlos Valadares. 463

Cumprimentos ao pugilista e deputado federal Popó, presente no Plenário, por ser um ídolo mundial. Senador Magno Malta. 490

Congratulações ao professor Cláudio Ricardo Gomes de Lima por sua eleição ao cargo de presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). Senador José Pimentel. 492

Aparte ao senador Ivo Cassol. Senador Francisco Dornelles. 503

Aparte ao senador Ivo Cassol. Senador Jayme Campos. 504

HOMENAGEM PÓSTUMA

Voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador de Teresina Raimundo Vieira e Silva Toranga. Senador João Vicente Claudino. 151

Pág.

Manifestação de pesar pelo falecimento do empresário e político alagoano Noé Simplício do Nascimento. Senador Renan Calheiros. 155

Registro do falecimento do desembargador Jorge Ribeiro da Nóbrega. Senador Vital do Rêgo. 366

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Registro do recebimento de denúncias de empresários do Estado de Roraima, relatando que o governador José Júnior estaria cometendo irregularidades, e pedido de providências aos órgãos competentes quanto às referidas ações do governador. Senador Mozarildo Cavalcanti. 450

Críticas ao sistema proporcional adotado nas eleições para as Câmaras de Vereadores, para as Assembleias Legislativas e para a Câmara dos Deputados. Senadora Marisa Serrano. 451

MAÇONARIA

Registro da 86ª Assembleia Geral Ordinária dos Grão-Mestres Estaduais da Confederação Maçônica do Brasil (Comab), realizada dia 11 de fevereiro de 2011. Senador Mozarildo Cavalcanti. 60

PARECER

Parecer nº 14, de 2011 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias. 339

Parecer nº 15, de 2011 (da Comissão Diretora), sobre a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011 (Medida Provisória nº 502, de 2010). Senador Wilson Santiago. 350

Parecer nº 16, de 2011 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), em Plenário, sobre o Requerimento nº 80, de 2011, do senador Eduardo Suplicy, que solicita licença dos trabalhos da Casa para participar, como palestrante e representante do Senado Federal, do VIII Congresso da USBIG – U. S. *Basic Income Guarantee Network*, em Nova York, Estados Unidos, no dia 27 de fevereiro de 2011. Senador Demóstenes Torres. 482

Pág.

PODER JUDICIÁRIO

Apoio ao 3º Pacto Republicano, proposto pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, na abertura do ano judiciário, que visa dar maior agilidade aos processos que tramitam nas três esferas da Justiça. Senador Ricardo Ferraço. 8

Registro de sugestão do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcanti, e do secretário-geral, Marcus Vinícius, para que se constitua no Senado Federal uma Frente Parlamentar dos Advogados. Senador Ciro Nogueira. 317

Testemunho da luta do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (Fonaje), no intuito de melhor distribuir a prestação jurisdicional ao povo brasileiro, em especial às populações mais carentes. Senador Eduardo Amorim. 514

POLÍTICA AGRÁRIA

Registro da importância do agronegócio para a balança comercial nacional, e expectativa em relação à votação do Código Florestal Brasileiro. Senadora Kátia Abreu. 123

Aparte à senadora Kátia Abreu. Senadora Gleisi Hoffmann. 124

POLÍTICA DE TRANSPORTES

Considerações acerca da acessibilidade nos transportes coletivos do Amapá. Senador Gilvam Borges. 138

Comentários sobre a importância da criação da Ferrosul, integração ferroviária entre Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Senador Waldemir Moka. 327

Aparte ao senador Waldemir Moka. Senadora Marisa Serrano. 328

Aparte ao senador Waldemir Moka. Senadora Ana Amélia. 328

Cumprimentos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) pela rápida liberação da BR – 429, que se encontrava interrompida pelo excesso de chuvas. Senador Acir Gurgacz. . 369

Manifestação quanto à necessidade de um novo aeroporto em Porto Alegre, devido à situação caótica atual ligada ao crescimento da população. Senador Paulo Paim. 371

Aparte ao senador Paulo Paim. Senador Valdir Raupp. 372

Apelo às instituições competentes do Governo Federal pelo fim do monopólio das empresas aéreas com atuação no Estado da Paraíba. Senador Wilson Santiago. 380

Comentários sobre o artigo da jornalista Miriam Leitão, publicado no jornal *O Globo*, sobre o projeto e os altos custos do chamado trem de alta velocidade, que, segundo Sua Excelência, desmentiria o discurso de austeridade do projeto; e solicitação de audiência pública à Comissão de Infraestrutura para análise do assunto. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 457

Comentários sobre a formalização de projeto de lei que altera o art. 306 da Lei nº 9.503 do Código Brasileiro de Trânsito, detalhando a pena e ampliando a forma de caracterizar o crime tipificado no citado artigo. Senador Ricardo Ferraço. 460

POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Leitura do artigo intitulado “Paranoia e pererecas”, de autoria de Antônio Delfim Neto, e destaque para a necessidade de se discutir com mais profundidade a preservação da Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti. 301

Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Acir Gurgacz. 302

Considerações sobre a importância da fruticultura para a economia da Amazônia, com destaque para propostas, contidas em projetos de lei de autoria de Sua Excelência, voltadas para o desenvolvimento da região. Senador Flexa Ribeiro. 477

Aparte ao senador Flexa Ribeiro. Senador João Pedro. 478

Aparte ao senador Flexa Ribeiro. Senador Mozarildo Cavalcanti. 479

Críticas ao projeto do novo Código Florestal Brasileiro, cuja aplicação poderá acarretar em perdas naturais, colocando em risco famílias que têm como base de sustento a agricultura. Senador Paulo Davim. 484

Aparte ao senador Paulo Davim. Senador João Pedro. 486

Aparte ao senador Paulo Davim. Senador Jorge Viana. 487

Aparte ao senador Paulo Davim. Senador Casildo Maldaner. 487

Aparte ao senador Paulo Davim. Senadora Vanessa Grazziotin. 488

POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

Análise dos índices econômicos e da recomposição do salário mínimo no Governo Lula, e de-

Pág.

fesa das medidas de ajuste fiscal adotadas pelo Governo Federal. Senador Lindbergh Farias. 56

Aparte ao senador Lindbergh Farias. Senador Mozarildo Cavalcanti. 58

Aparte ao senador Lindbergh Farias. Senador Valdir Raupp. 58

Críticas ao aumento da taxa de juros como medida de controle inflacionário. Senador Francisco Dornelles. 152

Críticas aos gastos do Governo durante as eleições de 2010 e ao consequente aumento da inflação. Senador Mário Couto. 326

Considerações sobre o corte orçamentário anunciado pela presidente Dilma Rousseff, que teria sido causado por um excesso de gastos públicos na administração anterior. Senador Flexa Ribeiro. 360

Aparte ao senador Flexa Ribeiro. Senador Wellington Dias. 362

Apoio ao ajuste orçamentário anunciado pela presidente Dilma Rousseff. Senador Inácio Arruda. 364

POLÍTICA FISCAL

Críticas às recentes medidas de ajuste fiscal, anunciadas pelo Governo Federal. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 20

Apoio às medidas de ajuste fiscal adotadas pelo Governo Federal. Senador Romero Jucá. 28

Aparte ao senador Romero Jucá. Senador Lindbergh Farias. 31

Críticas à gestão fiscal durante o governo Lula, bem como considerações sobre o ajuste fiscal anunciado pelo Governo Federal, e preocupação com o superfaturamento em obras públicas no País, com defesa de um salário mínimo de R$ 600,00. Senador Alvaro Dias. 133

Aparte ao senador Alvaro Dias. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 135

Aparte ao senador Alvaro Dias. Senador Lindbergh Farias. 135

Aparte ao senador Alvaro Dias. Senadora Gleisi Hoffmann. 137

Considerações a respeito do ajuste fiscal anunciado pelo Governo Federal e do novo valor do salário mínimo. Senador Romero Jucá. 140

POLÍTICA INDIGENISTA

Apelo à Câmara dos Deputados no sentido da apreciação do Projeto de Lei 1.610/1996, de autoria de Sua Excelência, que regulamenta a mineração em terra indígena. Senador Romero Jucá. 28

Pág.

POLÍTICA INTERNACIONAL

Preocupação com a crise política por que passa o Egito, cujo presidente foi deposto, apelando à diplomacia brasileira para que apoie todas as iniciativas no sentido de que aquele país se torne uma democracia. Senador Antonio Carlos Valadares. ... 463

POLÍTICA PARTIDÁRIA

Registro da participação de Sua Excelência, no ato em comemoração aos 31 anos do Partido dos Trabalhadores (PT), no dia 10 de fevereiro de 2010, que elegeu o ex-presidente Lula como Presidente de Honra do PT; e relato da trajetória política de Sua Excelência e do contexto histórico que levou o PT do Acre a desenvolver a mais duradoura experiência de governo em curso no Brasil. Senador Anibal Diniz. 11

Repúdio às críticas feitas aos partidos de oposição pelo presidente da Confederação Nacional da Indústria, Robson Braga de Andrade, em entrevista concedida ao jornal *Folha de S.Paulo*. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 149

Congratulações pelo aniversário de 30 anos da Juventude Socialista do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com destaque para a importância de inserção dos jovens no debate político. Senador Acir Gurgacz. 369

Registro de preocupação em relação a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), relativa à substituição dos parlamentares titulares pelo suplente, por partido e não por coligação. Senadora Gleisi Hoffmann. 499

POLÍTICA SALARIAL

Defesa de um acordo entre as centrais sindicais, confederações e o Governo Federal, para tratar de uma possível antecipação do reajuste de 2012 para o salário mínimo. Senador Paulo Paim. 63

Reflexões sobre o valor do salário mínimo, e defesa da possibilidade de aumento do valor anunciado. Senador Paulo Paim. 141

Considerações acerca da discussão sobre o novo valor do salário mínimo. Senadora Angela Portela. 309

Aparte à senadora Angela Portela. Senador Mozarildo Cavalcanti. 310

Aparte à senadora Angela Portela. Senadora Marinor Brito. 311

Aparte à senadora Angela Portela. Senador João Pedro. 311

Pág.

Comentários sobre a definição do valor do salário mínimo para 2011, com base nos reajustes ocorridos nos governos anteriores, bem como sobre a política de recuperação e de sustentabilidade do salário mínimo no Brasil. Senadora Gleisi Hoffmann. 315

Aparte à senadora Gleisi Hoffmann. Senadora Marta Suplicy. 315

Aparte à senadora Gleisi Hoffman. Senador Jorge Viana. 316

Decepção com os parlamentares que em anos anteriores vinham à tribuna defender o trabalhador brasileiro e posteriormente mudaram a postura, tornando-se contrários ao salário mínimo de R$ 600,00 para o ano de 2011. Senador Mário Couto. 326

Explicações a respeito da medida provisória que estabelece o novo valor do salário mínimo, principalmente com relação ao artigo da referida norma que prevê os parâmetros para o seu reajuste anual. Senador Wellington Dias. 366

Aparte ao senador Wellington Dias. Senador Vital do Rêgo. 368

Aparte ao senador Wellington Dias. Senador Eduardo Suplicy. 369

Registro da previsão de votação, no dia 16 de fevereiro de 2011, na Câmara dos Deputados, de proposta que fixa o novo valor do salário mínimo, com crítica ao Partido dos Trabalhadores (PT) por este se posicionar contra um salário mínimo de R$ 600,00. Senador Mário Couto. 453

Repúdio às notícias veiculadas no dia 15 de fevereiro de 2011, a respeito do recuo da oposição, isto é, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que teria aderido à proposta das centrais sindicais de um salário mínimo inferior a R$ 600,00, salientando que esse valor é uma promessa de campanha que será honrada pelo partido. Senador Alvaro Dias. 453

Aparte ao senador Alvaro Dias. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 454

Defesa de que seja preservada, no Governo Dilma, a regra para fixação do salário mínimo acordada entre as centrais sindicais e o Governo Lula, destacando sua importância para o equilíbrio fiscal. Senadora Marta Suplicy. 474

POLÍTICA SOCIAL

Defesa da instituição de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, e da necessidade de maior divulgação do Estatuto das Pessoas com Deficiência; leitura de carta de Beti Belzare, professora de educação especial. Senador Paulo Paim. 141

Comunicação de ausência de Sua Excelência, do Plenário, para participar do Congresso da Rede Norte-Americana da Renda Básica. Senador Eduardo Suplicy. 376

Apelo em favor da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, com cumprimentos a instituições relacionadas. Senador Paulo Paim. 506

Aparte ao senador Paulo Paim. Senadora Marinor Brito. 508

Aparte ao senador Paulo Paim. Senador Wellington Dias. 508

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Comunicado de requerimento que solicita urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2010 (Complementar), que dispõe sobre a aposentadoria especial para deficientes físicos. Senadora Ana Amélia. 353

Manifestação sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 40, de 2010 (Complementar), que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência, salientando que manterá o pedido de urgência para apreciação da matéria, mas aguardará os números do Governo sobre o impacto que a referida proposição poderia causar às contas públicas. Senadora Ana Amélia. 456

Proposta do pagamento de um adicional aos aposentados que continuarem a trabalhar e a contribuir com a previdência. Senador Casildo Maldaner. 490

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, (proveniente da Medida Provisória nº 502, de 2010), que altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. 337

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2011, que institui o Dia Nacional da Advocacia Pública, no dia 7 de março. Senador Mozarildo Cavalcanti. 3

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2011, que altera o inciso II do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir, do cálculo do

Pág.

tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação, o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa. Senador Alvaro Dias. 66

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2011, que autoriza a exploração de cassinos em hotéis da Região Amazônica e do Pantanal. Senador Mozarildo Cavalcanti. 67

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2011, que regulamenta a prática do jogo de bingo para todo o território nacional. Senador Mozarildo Cavalcanti. 68

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2011, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para ampliar a liberdade de os partidos políticos celebrarem coligações nas eleições estaduais e nacionais. Senador Mozarildo Cavalcanti. 74

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2011, que acrescenta artigos à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), dispondo sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para os trabalhadores indígenas. Senador Mozarildo Cavalcanti. 77

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2011, que dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais. Senador Mozarildo Cavalcanti. 80

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2011, que altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o financiamento de encargos relativos a cursos profissionalizantes, de capacitação ou de especialização. Senador Epitácio Cafeteira. 161

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2011, que dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego para os trabalhadores, empregados ou profissionais autônomos, com exercício de atividade impedido em razão de calamidade natural, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella. 169

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2011, que altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para incluir a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas em cidade com mais de 100 mil habitantes, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella. 183

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2011, que altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e na Nota Fiscal, a quantidade de emissão dos gases poluentes e de gás carbônico (CO_2), gás de efeito estufa, emitidos na atmosfera pelos veículos automotivos. Senador Clésio Andrade. 186

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2011, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fazer incidir sobre a receita bruta proveniente do faturamento a contribuição patronal destinada à Seguridade Social e a contribuição para custeio do seguro de acidente do trabalho e aposentadorias especiais devidas pelas empresas do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros. Senador Clésio Andrade. 189

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2011, que altera a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e a Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, para autorizar o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão de crédito rural. Senadora Ana Amélia. 196

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2011, que dispõe sobre a eleição dos suplentes de senador, alterando a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral). Senador Eunício Oliveira. 205

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2011, que regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências. Senador Eunício Oliveira. 209

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2011, que estabelece intervalos de descanso para trabalhadores em transporte público urbano e metropolitano; e acrescenta § 5º ao art. 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). Senador Clésio Andrade. 424

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2011, que altera o art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas alternativas no caso de furto de coisa de pequeno valor. Senadora Ana Rita. 429

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2011, que acrescenta o inciso VI ao art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, para incluir a necessidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregadas, preencherem de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com pessoas com deficiência, como requisito para a habilitação em licitações e dá outras providências. Senadora Ana Rita. 434

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2011 (Complementar), que modifica a redação do inciso II do art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para assegurar a imunidade de impostos às instituições de educação e de assistência social, sem fins

Pág.

lucrativos, quando realizarem doações no exterior, nos limites e condições que especifica, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. 441

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2011, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar coligações partidárias nas eleições para vereador e deputado. Senador Ricardo Ferraço. .. 442

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011, que altera o art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 – o Código Brasileiro de Trânsito, para tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de qualquer concentração de álcool ou substância psicoativa. Senador Ricardo Ferraço. . 442

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2011, que altera o art. 89 da lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para explicitar a proibição de aplicação da suspensão condicional do processo aos crimes cometidos com violência doméstica ou familiar contra a mulher. Senadora Gleisi Hoffmann. 444

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 2, de 2011, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da indicação de autoridades pelas comissões. Senador Roberto Requião. 448

REFORMA POLÍTICA

Manifestação em defesa da reforma política, com destaque para princípios norteadores. Senador Wellington Dias. 45

Aparte ao senador Wellington Dias. Senador Cristovam Buarque. 46

Aparte ao senador Wellington Dias. Senadora Gleisi Hoffmann. 47

Aparte ao senador Wellington Dias. Senador Lindbergh Farias. 47

Aparte ao senador Wellington Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti. 48

Reflexão sobre a importância de reformas políticas e eleitorais. Senadora Marisa Serrano. .. 451

Comentários acerca da necessidade de uma reforma política efetiva, para que haja avanços que alcancem uma democracia mais participativa. Senador Randolfe Rodrigues. 468

Necessidade de uma ampla reforma política no Brasil, que só ocorrerá com o necessário envolvimento da sociedade brasileira, pela representação igualitária de homens e mulheres. Senadora Vanessa Grazziotin. 495

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. Senador Randolfe Rodrigues. 496

Pág.

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. Senador Paulo Paim. 497

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. Senador Gleisi Hoffmann. 498

REGIMENTO INTERNO

Comentários a respeito do Regimento Interno do Senado Federal, para uma formulação de Questão de Ordem sobre a distribuição de vagas nas Comissões Permanentes da Casa. Senador Itamar Franco. 356

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Crítica ao tratamento desrespeitoso e humilhante dispensado pela Espanha a muitos turistas brasileiros, sugerindo que o Brasil aplique, caso o problema não seja resolvido, o princípio da reciprocidade. Senador Renan Calheiros. 331

Relato da participação de Sua Excelência no Fórum Social Mundial realizado em Dakar, no Senegal, com destaque para as relações entre Brasil e África. Senador Inácio Arruda. 364

Aparte ao senador Inácio Arruda. Senador Vital do Rêgo. 365

REQUERIMENTO

Requerimento nº 67, de 2011, que solicita autorização para desempenhar missão no exterior, por indicação desta Presidência, para participar, como representante do Senado Federal, na feira "ITB BERLIN 2011", que terá lugar em Berlim, Alemanha; e para ausentar-se do País no período de 8 a 14 de março de 2011, para desempenho desta missão. Senadora Lídice da Mata..... 1

Requerimento nº 68, de 2011, que solicita voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador Raimundo Vieira e Silva Toranga. Senador João Vicente Claudino. 156

Requerimento nº 69, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Noé Simplício do Nascimento, ocorrido em 08 de fevereiro de 2011. Senador Renan Calheiros. . 157

Requerimento nº 70, de 2011, que solicita a inserção nos anais de voto de aplauso pelo transcurso, no dia 14 de fevereiro, do 44º aniversário da assinatura do Tratado de Tlatelolco, pelo qual foi estabelecida, na América Latina e Caribe, a primeira zona livre de armas nucleares do mundo. Senador José Sarney. 158

Requerimento nº 71, de 2011, que solicita a inserção em ata de voto de louvor e congratulações ao jogador

Pág.

Ronaldo Nazário de Lima, o "Ronaldo Fenômeno", por toda a alegria que ele proporcionou ao povo brasileiro e aos apaixonados pelo futebol em todo o mundo, no momento em que ele, um dos maiores exemplos de superação no esporte, decide afastar-se definitivamente dos gramados. Senador Eduardo Suplicy. 300

Requerimento nº 72, de 2011, que solicita o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 12 de 2009, de autoria de Sua Excelência, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação aos Estados, Distrito Federal e Municípios dos benefícios tributários e reduções temporárias de alíquotas concedidas pela União, relativos aos impostos referidos nos incisos I e II desse artigo. Senador Flexa Ribeiro. 332

Requerimento nº 73, de 2011, que solicita que o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2010 (Complementar), seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além das comissões constantes do despacho inicial. Senador Romero Jucá. 332

Requerimento nº 74, de 2011, que solicita a realização de Sessão Solene Especial do Senado Federal, no dia 24 de outubro de 2011, destinada a comemorar o Dia do Aviador. Senador Vicentinho Alves. 333

Requerimento nº 75, de 2011, que solicita a realização de Sessão Especial, na primeira hora da sessão deliberativa do dia 14 de março de 2011, para comemoração da "Batalha do Jenipapo", celebrada no dia 13 daquele mês. Senador Wellington Dias. . 334

Requerimento nº 76, de 2011, que solicita que seja realizada, no mês de fevereiro, sessão especial em comemoração aos dezoito anos de funcionamento da Advocacia-Geral da União. Senador Francisco Dornelles. 335

Requerimento nº 77, de 2011, que solicita a constituição de Comissão Temporária Interna composta de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar proposições para criação de um sistema nacional de prevenção ao consumo de entorpecentes, que, sob o comando da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, teria escritório nas capitais dos estados e em importantes cidades-polo, tendo como objetivo ações de prevenção às drogas, e tratamento de dependentes nas áreas de saúde, educação, social e de capacitação para o trabalho, além do apoio às famílias. Senador Wellington Dias. 337

Requerimento nº 78, de 2011, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, de autoria de Sua Excelência. Senador Mozarildo Cavalcanti. 351

Requerimento nº 79, de 2011, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2003, de autoria de Sua Excelência. Senador Mozarildo Cavalcanti. 352

Requerimento nº 80, de 2011, que solicita a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2011. Senador Eduardo Suplicy. 374

Requerimento nº 81, de 2011, que solicita autorização para participação de Sua Excelência no "GSMA *Mobile World Congress* 2011", a realizar-se na cidade de Barcelona (Espanha), quando Sua Excelência estará ausente do País, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2011. Senador Walter Pinheiro. 421

Requerimento nº 82, de 2011, que solicita voto de aplauso ao governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; ao secretário de Segurança do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame; e à delegada Martha Mesquita da Rocha, nomeada chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Senadora Marta Suplicy. 423

Requerimento nº 83, de 2011, que solicita reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008, que "Altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços". Senador Romero Jucá. 476

SAÚDE

Apoio às propostas da Associação Brasileira dos Ostomizados (ABRASO) de redução da alíquota de importação das bolsas de colostomia e do seu fornecimento pelas operadoras de plano de saúde. Senador Paulo Davim. 323

Comentários sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo os avanços ocorridos nos últimos anos, com destaque para o Programa Saúde da Família. Senador Humberto Costa. 353

Aparte ao senador Humberto Costa. Senador Jorge Viana. 354

SEGURANÇA PÚBLICA

Agradecimentos ao Governo Federal pela instalação do primeiro Gabinete de Gestão Integrada de Policiamento de Fronteira, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. Senadora Gleisi Hoffmann. 49

Preocupação com a falta de vigilância nas fronteiras brasileiras, com destaque para o Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp. 60

Pág.

Aparte ao senador Valdir Raupp. Senador Mozarildo Cavalcanti. 62

Relato da ação da Polícia Federal, denominada Operação Sexto Mandamento, deflagrada para a prisão de grupo de extermínio no Estado de Goiás. Senador Cyro Miranda. 329

SENADO FEDERAL

Expectativa em torno da apreciação, pelo Senado Federal, das reformas política, tributária e eleitoral, e pela votação do novo Código Florestal. Senador Valdir Raupp. 376

Aparte ao senador Valdir Raupp. Senador Vital do Rêgo. 378

TELECOMUNICAÇÕES

Registro da visita do ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo, à cidade de Manaus, no dia 11 de fevereiro de 2011, a fim de participar do evento de inauguração da chegada da internet banda larga por fibra ótica àquela cidade. Senadora Vanessa Grazziotin. 303

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. Senador Pedro Taques. 304

Considerações a respeito do agrupamento de ações da Telebrás, que trouxe prejuízos aos pequenos acionistas. Senadora Marinor Brito. 312

Comemoração pela instalação de internet banda larga por fibra ótica, em Manaus, com cooperação da Venezuela. Senador João Pedro. 329

Considerações sobre a veiculação de matérias jornalísticas informando que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) pretende instalar um sistema de fiscalização remoto, para ter acesso a informações sobre todas as chamadas telefônicas de consumidores; e críticas à proposta apresentada pelo ex-ministro Franklin Martins. Senador Francisco Dornelles. 484

Ata da 7ª Sessão, Não Deliberativa em 11 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e encerra-se às 13 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 67, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, na feira "ITB BERLIN 2011", que terá lugar em Berlin, Alemanha. O convite do evento encontra-se anexo.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 8 a 14 de março do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões, em

Lídice da Mata e Souza
LÍDICE DA MATA
Senadora

EMBRATUR
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
Gabinete da Presidência
SCN Quadra 2 Bloco G – 2º andar - 70712-907 - Brasília/DF
Tel.: (61) 2023-8508 Fax: (61) 2023-8520
E-mail: presidencia@embratur.gov.br

Ofício nº 008/2011/PRESI

Brasília, 04 de fevereiro de 2011.

À Excelentíssima Senhora
LIDICE DA MATA
Senadora
Senado Federal
Brasília-DF

Senhora Senadora,

1. A EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo, como executora do Programa de Promoção de Feiras, participará da ITB BERLIN 2011, em Berlin/Alemanha, no período de 09 a 13 de março. Trata-se de uma das mais expressivas feiras do setor turístico mundial, proporcionando ambientes que favorecem a apresentação das últimas novidades e informações da indústria turística, com uma programação atualizada e modelos inovadores de negócios relacionados ao turismo global.

2. Em 2010 participaram do evento 11.127 expositores de 187 países e contou com a presença de 68.218 visitantes e 111.133 profissionais do trade, totalizando 179.351 visitantes. Além disso, foi registrada a presença de mais de 7.200 jornalistas de 89 países distintos.

3. a feira ITB, que celebrará sua 32ª edição em 2011, contará nos três primeiros dias com visitantes exclusivamente do "trade", a saber: expositores, convidados dos expositores, ministros, imprensa e profissionais do turismo, ou seja, potenciais compradores de produtos turísticos de operadoras, grandes empresas, companhias aéreas, entre outros. Os demais dias são de visitação aberta também para o público final.

4. Na edição de 2011, contaremos com um estande de 700m2 e a participação de aproximadamente 42 co-expositores, entre agentes institucionais e privados, de 11 estados do país, dentre eles: São Paulo, Amazonas, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Ceara, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

5. Desta forma, gostaríamos de convidar Vossa Excelência a integrar a comitiva de brasileiros que acompanhará esta ação, contribuindo para a promoção do Brasil enquanto destino turístico durante o evento. As despesas relativas à participação não poderão ser arcadas pela EMBRATUR. Posteriormente enviaremos o manual do evento com maiores detalhes de programação e atividades que serão realizados. Solicitamos uma breve confirmação de presença para que possamos adotar providencias de credenciamento de Vossa Excelência junto ao organizador do evento.

Local: Berlin Exhibition Grounds e ICC Berlin
Horários: Dias 09 a 13 de março – das 10h às 18h.
Site do evento: http://www.icc-berlin.de/

Respeitosamente,

Mario Augusto Lopes Moyses
Presidente

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2011

Institui o Dia Nacional da Advocacia Pública

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Advocacia Pública, função essencial à justiça, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de março, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Advocacia Pública no Brasil constitui função essencial à Justiça (Título IV, Capítulo IV, da Constituição Federal) e ao funcionamento do Estado brasileiro, tendo como principais missões institucionais a representação judicial e extrajudicial dos três Poderes da República e a consultoria jurídica aos governos que se sucedem.

Trata-se de uma das mais nobres funções públicas conferidas ao serviço público nacional, posto lhe incumbir a defesa dos valores e interesses do Estado Democrático de Direito vigente em nosso país, conferindo concretude aos direitos e liberdades fundamentais estabelecidos em nossa Constituição Federal, à viabilidade das políticas públicas do Estado brasileiro e à estabilidade jurídica das ações governamentais.

Atualmente, a Advocacia Pública no Brasil é desempenhada pela Advocacia-Geral da União (no âmbito federal), pelas Procuradorias-Gerais dos Estados (no âmbito estadual) e pelas Procuradorias-Gerais dos Municípios (no âmbito municipal), encontrando-se disciplinada nos artigos 131 e 132 da Constituição Federal e nas respectivas leis orgânicas.

Considerando o marco histórico inicial da Advocacia Pública em nosso país, verificado na criação do extinto cargo de Procurador dos Feitos da Coroa, da Fazenda e do Fisco, ainda na época do Brasil-Colônia, através do Regimento de 7 de março de 1609, tem-se por salutar firmar tal data como permanente momento de reflexão acerca da história e dos desafios futuros da Advocacia de Estado em nosso país.

Sala das Sessões,

Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Central do Brasil o **Aviso nº 3, de 2011-CN** (nº 9/BCB-Presi, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, referente ao 4º trimestre de 2010.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 12 de fevereiro do corrente.

É o seguinte o aviso:

Aviso nº 9/BCB-Presi
Proc. 0901453120

Brasília, 8 de fevereiro de 2011

Assunto: Relatório trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, que determina que o Banco Central encaminhe ao Congresso Nacional relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo por ele realizadas nos termos do art. 1º, I, da mencionada Lei.

2. A propósito do assunto, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ofício Diret-2011/71, de 8 de fevereiro de 2011, cujo teor reflete entendimento jurídico acolhido pela Procuradoria-Geral do Banco Central. – **Alexandre Antonio Tombini**, Presidente.

Anexos: Ofício Diret-2011/71, e Nota-Jurídica PGBC-527, de 2011.

Diret-2011/071
Proc. 0901453120

Brasília, 08 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

O art. 1º, § 6º, da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008, determina que o Banco Central do Brasil envie ao Congresso Nacional, *até o último dia útil do mês subsequente* a cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base no inciso I do *caput* do artigo 1º da citada Lei, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo por ele realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de créditos adimplidos e inadimplidos, além de demonstrativo de impacto das operações nos resultados desta autarquia.

2. Sobre o assunto, esclareço, com base em informações prestadas pela área técnica desta Autarquia, que *não foram realizadas* operações de redesconto em moeda nacional e de empréstimo em moeda estrangeira no quarto trimestre de 2010, encontrando-se adimplidos todos os créditos referentes a operações realizadas pelo Banco Central do Brasil com fundamento no art. 1º da Lei nº 11.882, de 2008.

3. Informo, ademais, que a Procuradoria-Geral do Banco Central emitiu a anexa Nota-Jurídica PGBC-527, de 2011, na qual acolheu o entendimento de que, inexistindo, em determinado trimestre, operações contratadas ou saldo de créditos de operações anteriores, não incide o preceito contido no § 6º do art. 1º da Lei nº 11.887, de 2008, pois não há informações a relatar ao Congresso Nacional. Ainda segundo a Procuradoria-Geral desta Autarquia, o encaminhamento de relatórios ao Congresso Nacional revelar-se-ia, nessa hipótese, atentatório ao princípio constitucional da eficiência, além de desnecessário à luz dos propósitos que conduziram à instituição do dever de comunicação veiculado pelo referido preceito legal.

Diret-2011/071

4. Por tais razões, comunico que o Banco Central do Brasil deixará de dirigir ao Congresso Nacional os relatórios trimestrais em apreço. Naturalmente, ao relatórios voltarão a ser encaminhados ao parlamento na eventualidade de realização de novas operações de redesconto em moeda nacional ou de empréstimo em moeda estrangeira, em estrito cumprimento ao disposto na Lei nº 11.882, de 2008.

Atenciosamente.

Luiz A. Pereira da Silva
Diretor

Nota-Jurídica PGBC-527/2011
Proc. 0901453120

Brasília, 28 de janeiro de 2011.

Ementa: Relatório sobre operações de redesconto e de empréstimo em moeda estrangeira realizadas nos termos da Lei nº 11.882, de 2008, apresentado trimestralmente ao Congresso Nacional. Quarto trimestre de 2010. Minutas de Aviso do Presidente do Banco Central do Brasil e de Ofício do Diretor de Política Monetária.

Senhor Procurador-Geral,

Recebi, por *e-mail* oriundo do Gabinete do Diretor de Política Monetária, no dia de hoje, cópia do Ofício Diret-2011/052, de 28 de janeiro de 2011, subscrito pelo Diretor de Política Monetária. A correspondência destina-se atender ao disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 11.882, de 2008, segundo o qual deve o Banco Central do Brasil (BCB) apresentar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente a cada trimestre civil, relatório sobre as operações realizadas com fundamento na referida lei.

2. O Ofício em apreço baseia-se em informações prestadas pelo Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban), pelo Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin) e pelo Departamento de Contabilidade e Execução Financeira (Deafi), limitando-se a trazer a informação de que o BCB não realizou operações de redesconto ou de empréstimo em moeda estrangeira no quarto trimestre de 2010, esclarecendo, além disso, que já não havia, no início do período, saldo de operações realizadas anteriormente.

3. Já o Aviso nº 93/BCB-Presi e o Ofício Diret-2010/799, ambos de 28 de outubro de 2010 (fl. 30 a 32), haviam informado ao Congresso Nacional a inexistência de saldo de operações de redesconto ou de empréstimo em moeda estrangeira, na data-base de 31 de setembro de 2010. De fato, passada a crise financeira e quitadas as operações então realizadas, o BCB não mais empregou as referidas modalidades de financiamento a instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

4. Permito-me recordar, neste ponto, a redação do inciso I e do § 6º do art. 1º da Lei nº 11.882, de 2008:

> "Art. 1º O Conselho Monetário Nacional, com o propósito de assegurar níveis adequados de liquidez no sistema financeiro, poderá:
>
> I - estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e
>
> .....

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procuradoria-Geral

Nota-Jurídica PGBC-527/2011

> § 6º O Banco Central do Brasil deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subseqüente de cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base no disposto no inciso I do caput deste artigo, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de créditos adimplidos e inadimplidos, além de um demonstrativo do impacto dessas operações nos resultados daquele órgão."

5. Verifica-se, com facilidade, que o propósito do § 6º do art. 1º da Lei nº 11.882, de 2008, é permitir que o parlamento acompanhe o emprego de recursos públicos direcionados a operações de redesconto em moeda nacional e de empréstimo em moeda estrangeira. O texto legal menciona que o BCB deve dirigir ao Congresso Nacional relatório sobre operações *realizadas*, vale dizer, sobre o *efetivo dispêndio de recursos* da autoridade monetária com tais operações. Se nenhuma operação da espécie foi realizada em determinado trimestre e se, adicionalmente, encontram-se integralmente quitados os correspondentes créditos desta autarquia, a norma veiculada pelo § 6º do art. 1º da Lei nº 11.882, de 2008, simplesmente *não incide*. Em outras palavras: nessa hipótese, não existe, para o BCB, dever legal de encaminhamento de relatório ao Congresso Nacional.

6. Cumpre salientar, em reforço da tese, que a remessa de relatórios trimestrais sem qualquer informação relevante implicaria desprestígio ao princípio constitucional da eficiência, pois acarretaria infrutífero dispêndio de recursos públicos na realização de atividade sem propósito algum. Nesse sentido, favorecendo interpretação do preceito legal em conformidade com a Constituição, proponho que, alternativamente às correspondências sugeridas pela área de política monetária, dirijam-se ao Presidente do Senado Federal as anexas minutas de Aviso e de Ofício, que, a par de noticiarem a inexistência de saldo de operações de redesconto e de empréstimo em moeda estrangeira, informam que esta autarquia descontinuará a remessa de relatórios trimestrais, até que novas operações da espécie venham a ser realizadas por esta Autarquia.

Nesses termos, senhor Procurador-Geral, alço o assunto a sua consideração.

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL
Chefia do Gabinete do Procurador-Geral

2.191.156-8 Cristiano de Oliveira Lopes Cozer
Subprocurador-Geral OAB/DF 16.400
Chefe de Gabinete

(segue despacho)

Nota-Jurídica PGBC-527/2011

Endosso o pronunciamento da lavra do Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, cujas conclusões robustecem o interesse na economicidade e eficiência da atuação do Banco Central do Brasil, em estrita consonância com interpretação legal conforme à Constituição.

Dirijam-se esta nota jurídica e as anexas minutas, pela ordem, aos Gabinetes do Diretor de Política Monetária e do Presidente, para o efeito de encaminhamento de correspondência ao Congresso Nacional.

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL
Gabinete do Procurador-Geral

4.432.013-2 Isaac Sidney Menezes Ferreira
OAB/DF 14.533
Procurador-Geral

Aviso 09/2011/BCB-Presi

LEGISLAÇÃO CITADA

.....

LEI Nº 11.882, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.

Art. 1º O Conselho Monetário Nacional, com o propósito de assegurar níveis adequados de liquidez no sistema financeiro, poderá:

I - estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e

II - afastar, em situações especiais e por prazo determinado, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nas operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea c do caput do art. 27 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

.....

§ 6º O Banco Central do Brasil deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subseqüente de cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base no disposto no inciso I do caput deste artigo, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de créditos adimplidos e inadimplidos, além de um demonstrativo do impacto dessas operações nos resultados daquele órgão.

.....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente da Assembleia da República de Portugal, expediente enviando Voto de Pesar, aprovado naquele Parlamento, bem como votos de profundas condolências pela tragédia ocorrida no Estado do Rio de Janeiro.

O expediente vai à publicação.

É o seguinte o expediente:

Excelentíssimo Senhor,

Com a expressão das minhas profundas condolências sobre o ocorrido no Estado do Rio de Janeiro, junto envio a Vossa Excelência o Voto de Pesar aprovado por unanimidade na Assembleia da República, na sua Reunião Plenária de 14 de janeiro de 2011.

Apresento a Vª Exª os meus sentidos pêsames. E as minhas mais profundas condolências.

O Presidente da Assembleia da República, – **Jaime Gama**.

"VOTO DE PESAR Nº 93/XI

Para com o Povo Brasileiro

Uma tragédia de enorme gravidade abateu-se a zona serrana do Estado brasileiro do Rio de Janeiro, particularmente sobre as cidades de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo. Em consequência de chuvas autenticamente diluvianas, as mais fortes dos últimos cinquenta anos na região, ocorreram cheias e desabamentos de terras que provocaram a perda de vidas humanas e danos materiais incalculáveis.

Segundo os dados conhecidos, há já a lamentar mais de quatro centenas de mortes e um número indeterminado de pessoas soterradas e feridas, além da destruição massiva das infraestruturas, dos sistemas de comunicação e das principais vias rodoviárias que deixaram populações isoladas e incomunicáveis.

A Assembleia da República manifesta o seu pesar pelas vítimas da intempérie e a sua solidariedade face ao sofrimento que se abateu sobre Brasil, nação a quem nos unem indeléveis e particulares laços históricos.

A Assembleia da República manifesta a sua solidariedade com o povo brasileiro, nestes momentos de angústia e sofrimento, bem como, perante todos os esforços que as autoridades estão a desenvolver para ultrapassar as dificuldades."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será feita comunicação ao Governador do Estado do Rio de Janeiro e encaminhada cópia aos Senadores dessa Unidade da federação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª terá direito para uma comunicação inadiável, conforme manda o Regimento: um orador inscrito – e V. Exª está inscrito – e, em seguida, uma comunicação inadiável. Então, como foi aqui acertado, pelo que entendi, V. Exª poderá usar a palavra neste momento, se assim entender, como orador inscrito, inclusive. É o seu direito agora.

O Senador Mozarildo pede a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Vicentinho Alves, pelo que entendi, aceitaria ser o terceiro nessa sequência aqui que a Presidência fez, buscando esse entendimento rápido.

Está com a palavra, então, o Senador Ricardo Ferraço, pelo tempo que entender necessário, para o seu pronunciamento como orador inscrito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, no lançamento do Ano Judiciário, S. Exª o Ministro Cezar Peluso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, fez o lançamento daquilo que está sendo classificado como o 3º Pacto Republicano. Julgo que o sentido e o objetivo da convocação feita aos Poderes constituídos é uma proposta que merece todo o acolhimento desta Casa, assim como o acolhimento da Câmara e, de forma global, do Congresso Nacional, para que não apenas os Poderes constituídos, mas as entidades que representam e que têm um relacionamento direto e intensivo com essa questão possamos estar unidos nessa convocação, por assim dizer, do Ministro Cezar Peluso.

O sentido é encontrarmos um formato para darmos agilidade aos projetos de lei e às emendas constitucionais que tramitam nesta Casa, que tramitam na Câmara, que tramitam no Congresso Nacional na direção de nós avaliarmos, em regime de urgência,

todas essas iniciativas que trarão ao Poder Judiciário um aumento da produtividade não apenas aos tribunais, mas também aos nossos Tribunais de Justiça, aos nossos Tribunais Superiores, mediante a simplificação dos procedimentos processuais e a ampliação das competências dos Tribunais de segunda instância, o que seguramente estará proporcionando à Justiça brasileira maior celeridade, uma aproximação ainda maior à sociedade, para que possamos acabar com a impunidade dos réus em ações criminais e com estratégias protelatórias de advogados.

Defende o Ministro Cezar Peluso a aprovação de uma proposta de emenda constitucional permitindo que as sentenças dadas pelos Tribunais Regionais Federais, pelos Tribunais de Justiça vigorem imediatamente, independentemente do julgamento dos recursos especiais e extraordinários impetrados no Superior Tribunal Justiça.

O nosso Presidente, Senador José Sarney, já fez o acolhimento, assim como o Presidente da Câmara, o Deputado Marcos Maia.

É necessário agora darmos um segundo passo. O segundo passo é na direção de adotarmos medidas concretas e efetivas para que, de fato, o Senado da República possa mais uma vez, assim como fez no 1º Pacto Republicano, assim como fez no 2º Pacto Republicano, dar um passo na direção de ampliarmos essas reformas, revendo o Código de Processo Penal, o Código de Processo Civil, a Lei de Execução Penais, a fim de contribuir e atender ao clamor da sociedade brasileira em torno de um Judiciário mais célere, mais democrático, que possa oferecer melhores indicadores de produtividade à Nação brasileira e a tantos cidadãos e cidadãs que por este País afora necessitam de uma Justiça próxima e que atenda ao interesse do conjunto da sociedade.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço coro aqui à manifestação do Ministro Cezar Peluso sobre a importância desse ato e ressalto aqui o acolhimento já feito pelo Presidente José Sarney na direção de agora evoluirmos e tornarmos concreto esta que, seguramente, é uma iniciativa que trará um debate caloroso e dinâmico ao Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, mais uma vez, ao Senador Ricardo Ferraço pelo seu pronunciamento.

Seguindo a ordem de inscritos e comunicações parlamentares, passamos a palavra, para uma comunicação parlamentar, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Informamos ao nobre Senador Anibal Diniz que S. Exª falará em seguida, porque era, de fato, o primeiro inscrito. Só abrimos uma exceção para o Senador que precisava viajar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Constituinte de 1988 – tive a honra de ser um deles –, num dos seus mais salutares esforços no sentido de promover a redemocratização do País e a organização nacional da estrutura jurídica, criou a Advocacia-Geral da União, a quem incumbiu, privativamente, a representação judicial dos Três Poderes da União e o assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal.

Instalada em 10 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar nº 73, a Advocacia-Geral da União passa a comemorar, a partir desta sexta-feira, dia 11 de fevereiro, seus 18 anos, orgulhando-se por desempenhar atividade essencial à Justiça bem como por cumprir papel imprescindível para o funcionamento e o desenvolvimento do Estado em harmonia com os direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro.

Com o desenvolvimento do ambiente democrático propiciado pela promulgação da Constituição de 88, a escolha e a execução das políticas públicas pelo Estado brasileiro tornaram-se alvo de questionamentos por parte de diversos agentes públicos ou privados, notadamente pela pluralidade de interesses da sociedade brasileira e pela necessidade de respeito aos direitos e garantias fundamentais.

O Judiciário é, assim – até seguindo na linha da preocupação de V. Exª com o Judiciário –, frequentemente acionado para decidir litígios envolvendo a alegação de omissão estatal em garantia da dignidade da pessoa humana por meio de serviços públicos essenciais bem como a legalidade de programas e ações governamentais direcionados ao desenvolvimento socioeconômico do País.

Nesse cenário, a Advocacia-Geral da União, a AGU, emerge como principal instituição capaz de promover a estabilidade jurídica necessária ao desenvolvimento da Nação, seja porque atua previamente à execução de políticas públicas pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídico dos órgãos estatais, o que garante solidez aos investimentos da iniciativa privada, seja porque também defende e promove a validade das decisões político-governamentais no âmbito judicial e até extrajudicial.

Efetivamente, por consistir a Advocacia-Geral da União na instituição responsável pelo assessoramento jurídico superior à Presidência da República e a todos os Ministérios de Estado, autarquias e agências reguladoras federais, está sob sua responsabilidade

contribuir decisivamente para a pacificação social e a segurança jurídica das relações.

Sob outro ângulo, o tratamento da advocacia pública como função essencial à Justiça, e não mero órgão subordinado ao governante – isto é bom que se frise: a AGU não pode ser uma instituição subordinada ao governante eventual, mas, sim, ao Estado, quer dizer, ao interesse maior da Nação –, impõe que sua atuação seja sempre direcionada à promoção do interesse público, buscando viabilizar as políticas públicas estabelecidas pelo Estado, sem perder de mira o reconhecimento dos direitos dos cidadãos, que, aliás, devem-se igualar ou sobrepor até aos interesses do Estado para serem realmente democráticos.

E a Advocacia-Geral da União, embora uma instituição jovem, tem demonstrado todo o potencial para viabilizar, juridicamente, as políticas públicas do Estado brasileiro e, concomitantemente, respeitando e assegurando aos cidadãos os seus direitos.

Verdadeiramente, nos últimos anos, a instituição destacou-se pela sua atuação judicial na garantia da execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC –, permitindo a continuidade de empreendimentos como a transposição do Rio São Francisco, o Aeroporto Internacional de Viracopos, a construção de estádios para a Copa do Mundo de 2014, entre outros.

Já no exercício da sua função consultiva, a Advocacia-Geral da União notabilizou-se pela definição da clareza das regras do jogo e pelo respeito integral a elas, inclusive pelos órgãos de Estado,o que constitui condição fundamental ao ambiente de estabilidade jurídica necessária ao desenvolvimento socioeconômico do País e ao respeito dos direitos dos cidadãos em um Estado democrático de direito como o nosso.

Apenas como exemplo recente, merece citação a participação dos membros da AGU na fixação do novo marco regulatório da exploração do petróleo do pré-sal, que resultou na edição da denominada "Lei do Pré-Sal". Por meio de tal lei, são fixados os novos modelos contratuais e formas de exploração do pré-sal, a nova empresa pública gestora de contratos de partilha e o papel das empresas estatais e privadas já atuantes no mercado, a formulação de políticas públicas relacionadas ao setor e sua consequente fiscalização.

Durante o 1º Seminário Brasileiro do Pré-Sal, realizado em 2010, foi noticiado no *site* da AGU na Internet:

> [...] o Ministro de Estado do Meio Ambiente, Márcio Zimmermann, ressaltou que o "trabalho feito sob a coordenação da AGU, com participação das áreas jurídicas da Casa Civil da Presidência da República e do MME [Ministério do Meio Ambiente], teve papel importante de um marco regulatório que caracteriza bem o papel dos diferentes atores envolvidos na exploração do petróleo". Zimmermann aproveitou para lembrar pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que aponta perspectiva de produção de mais de cinco milhões de barris de petróleo já em 2019, fazendo do Brasil um consolidado exportador líquido do produto e aumentando também a capacidade interna de refino.

Por fim, mas não menos importante, a Advocacia-Geral da União também apresentou inegáveis avanços na defesa dos membros do Poder Legislativo e do Judiciário quando no exercício de suas atribuições.

É papel do Advogado Público Federal a defesa do Poder Legislativo em juízo, bem como dos Deputados Federais e Senadores e de suas prerrogativas, trabalho esse que vem sendo desenvolvido em cooperação com a Procuradoria Parlamentar. E tal trabalho deverá aprimorar-se ainda mais com a inauguração recente de um escritório na Câmara dos Deputados e com a inauguração futura de outro escritório da AGU no Senado Federal.

Desse modo, a Advocacia-Geral da União contribui também para a democracia, protegendo a nobre atividade parlamentar, indispensável em nosso Estado democrático de direito.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, no IV Seminário da Advocacia Pública Federal, realizado ano passado, teceu os seguintes comentários sobre a AGU:

> O papel da AGU é marcante na defesa do patrimônio público e também na fixação de diretrizes que vão evitar danos futuros ao patrimônio público. Certamente, a partir de uma lei ou um projeto de lei mal elaborado, nós vamos ter consequências danosas ao patrimônio da União, para execução das políticas públicas e para o poder público.

Assim explicou o Ministro. E, segundo ele:

> O modelo adotado pela AGU certamente contribui para que outras instituições nele se mirem, se inspirem para que haja um adequado desenvolvimento do sistema de defesa do poder público. Daí a necessidade de um pensamento integrado no sentido de uma defesa adequada dos interesses públicos.

Gosto sempre de frisar, quando falamos em interesse público, de ressaltar que é o interesse não apenas do Poder Executivo. Quando se fala em União, não

estamos falando também só no Poder Executivo. União compreende justamente os três Poderes, e a defesa desses três Poderes tem que estar diretamente subordinada ao interesse do cidadão e da cidadã.

Deveras, tem-se testemunhado, no dia a dia, a consolidação de uma AGU cada vez mais voltada para o bem-estar das pessoas e preocupada com a realização e a efetivação da justiça, ou seja, uma Advocacia-Geral da União que concilia, que reconhece direitos, enfim, uma AGU cada vez mais cidadã.

Nesse sentido, há, contudo, necessidade de evoluir, Senador Paim, de aprimorar sua estrutura e resguardar sua atuação com a instituição de prerrogativas que possibilitem aos seus membros dar cumprimento ao seu relevante papel constitucional sem temores.

Para tanto, impõe-se o apoio desta Casa às proposições que visem a essa evolução, aprimoramento e até mesmo maior conhecimento, pela sociedade, do importante mister dos advogados públicos federais, como, por exemplo, a criação do dia nacional da advocacia pública, cujo projeto de lei vou apresentar neste momento à Mesa e, portanto, à Casa, para que possamos prestar essa homenagem e instituir até mesmo como um dia de debate nesse aprimoramento que queremos.

Finalizando, Sr. Presidente, gostaria de deixar registradas as minhas felicitações a essa jovem instituição e congratular-me com todos os membros da aniversariante pela história construída ao longo desses 18 anos, .bem como com aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a consolidação da Advocacia-Geral da União e contribuem para a sua evolução, dentre eles a União dos Advogados Públicos Federais do Brasil, Unafe, associação que surgiu com o ideal de promover a atuação uníssona entre as carreiras da Advocacia Pública Federal, a fim de que cada uma, dentro de sua esfera de atuação, preste um serviço cada dia mais eficiente e útil ao povo brasileiro.

Portanto, finalizando, Sr. Presidente, estou de posse do projeto, que diz o seguinte:

> Institui o Dia Nacional da Advocacia Pública.
>
> [...]
>
> Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Advocacia Pública, função essencial à Justiça, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de março, em todo o território nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª será atendido na forma regimental. Meus cumprimentos pelo projeto.

De imediato, passamos a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Anibal Diniz, que gentilmente cedeu espaço para que o Senador que tinha um compromisso fora pudesse falar antes.

V.Exª tem a palavra, Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srª Senadora, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu começo esta minha fala fazendo menção ao ato de ontem, do qual participamos, em comemoração aos 31 anos de existência do Partido dos Trabalhadores e também ao ato em que foi eleito o nosso ex-Presidente Lula como Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores. Ele retomou o seu assento como Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores numa justa homenagem por todo o legado que ele nos proporcionou ao longo dos anos todos de militância e também dos oito anos de administração como Presidente da República.

E vale ressaltar que o Presidente Lula disse em sua fala, que foi reproduzida de maneira muito coerente em *O Estado de S. Paulo* de hoje, a seguinte frase: "O sucesso da Presidente Dilma é o meu sucesso". O Presidente Lula fez essa afirmação para não deixar dúvidas de que as intrigas que tentam plantar em torno da relação dele com a Presidente Dilma e em torno do Governo da atual Presidente Dilma com o Governo do Presidente Lula são intrigas inviáveis.

Ele disse também: "Quanto mais aplaudirem a Presidente Dilma, mais eu ficarei feliz, porque este é o nosso objetivo". O Presidente Lula disse que fica feliz, porque o seu grande sonho era poder contribuir para que houvesse um Governo ainda melhor que o dele, porque, se fosse para fazer um Governo igual ao dele, ele próprio teria disputado o terceiro mandato e não teria feito tanto esforço para eleger a Presidente Dilma.

Dito isso, Sr. Presidente, fazemos também uma reflexão do quanto é irônico: os mesmos formadores de opinião que antes tentavam desacreditar a candidatura da Presidente Dilma agora tentam, a todo custo, passar um esforço no sentido de que o Presidente Lula tem menos mérito do que a Presidente Dilma, quando, na realidade, é um projeto só, os dois são indissociáveis e estão plenamente a serviço de um Brasil cada vez melhor para todos.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, ocupo a tribuna na sessão de hoje para falar de algo que considero da máxima importância nesse processo de construção de um mandato de qualidade, propositivo, afinado com a realidade do Estado do Acre e antenado com os temas de interesse nacional, como a reforma política, a reforma tributária e as ações de combate à

miséria e à fome que estarão no centro das atenções da Presidente Dilma nos próximos quatro anos.

O assunto ao qual me refiro é o contexto histórico no qual estou inserido e as origens do projeto político que levou o Partido dos Trabalhadores do Acre a desenvolver a mais duradoura experiência de Governo em curso hoje no Brasil.

É certo que represento nesta Casa o Estado do Acre, mas nunca é demasiado lembrar que estamos todos a serviço do Brasil, com a incumbência de cumprir a Constituição Federal e as leis do País, conforme o compromisso que assumimos perante a Nação.

Antes de entrar na lista de temas que pretendo abordar ao longo dos próximos 4 anos, nos assuntos que trago ancorados no projeto de desenvolvimento sustentável que começou com Chico Mendes, na década de 1980, e que continua em plena execução depois de 12 anos de Governo da Frente Popular do Acre, Srs. Senadores e Srª Senadora, preciso apresentar minhas origens, de onde venho. Então, apresentarei, nesta Casa, um pouco da minha biografia, antes de entrar nesses temas que fatalmente teremos que discutir.

Nasci na pequena cidade de Luziânia, que, à época, não passava de uma comarca do Município de Campo Mourão, no interior do Paraná. Sou filho de um agricultor rústico e de uma mulher simples do povo e, se não fosse pela inclusão proporcionada pelo acesso à educação e pela participação nos movimentos sociais, incentivada pelas comunidades de base da Igreja Católica, dificilmente ter-me-ia aproximado da política e alimentado tantos sonhos, sendo que alguns deles já vi realizados e outros tantos permanecem vivos e cheios de esperança de que ainda se tornarão realidade; esse é o objetivo da nossa luta.

Cheguei ao Acre em dezembro de 1977, antes de completar 15 anos, como tantos paranaenses que se transferiram para os Estados do Mato Grosso, de Rondônia e do Acre, em busca do sonho de um pedaço de terra para trabalhar e progredir.

Passei algum tempo ajudando meu pai no trabalho braçal da colônia e, depois, fui convencido a me transferir para o seminário, em Sena Madureira, onde vivi até 1981. Foi nessa vivência de seminário, fazendo a leitura religiosa do breviário e cumprindo o rito diário das refeições comuns, do trabalho na horta comunitária e da meditação, porque o princípio que nos norteava era o princípio do trabalho e da oração, que conheci alguns dos personagens centrais na minha vida.

Tanto na minha conversão à política, ao desenvolvimento de uma consciência crítica e ao sentido da luta pelo bem comum quanto no processo de fundação e legalização do Partido dos Trabalhadores, o PT que surgia com toda força entre os sindicalistas do ABC paulista já se espalhava a partir de lideranças locais e regionais para todos os Estados do Brasil.

Gosto sempre de lembrar a influência franciscana do padre italiano Paolino Baldassari, que, graças a Deus, mantém-se saudável e revolucionário defensor da floresta do alto de seus 84 anos de idade. Do padre Paolino eu herdei a disciplina. Foi ele quem me ensinou, nas subidas e descidas de barrancos dos rios Yaco, Caeté e Purus, onde estavam as famílias de ribeirinhos e comunidades que visitávamos, que para ser um bom seminarista era preciso ter três qualidades reunidas: costas de burro, estômago de porco e espírito de anjo. Costas de burro para não rejeitarmos trabalho, não fugirmos às tarefas para as quais fôssemos convocados; estômago de porco para nunca rejeitarmos a comida posta à mesa e agradecermos sempre o pão diário que nos alimenta e nos dá a energia necessária para continuarmos vivos e lutando; e espírito de anjo para sabermos perdoar sempre, para sabermos ponderar sempre, mediar sempre e buscar sempre soluções pacificadoras em todos os conflitos.

Hoje, tantos anos depois, desperta em mim a consciência de que os ensinamentos do padre Paolino Baldassari não serviram apenas para ser um bom seminarista. Na realidade, foram ensinamentos de vida que continuam essenciais para alguém que atua vocacionadamente na política.

Lembro-me também de companheiros importantes que tiveram grande influência na minha vida, como o bispo Dom Moacyr Grechi, como os irmãos Leonardo e Clodovis Boff, que foram, e continuam sendo, baluartes importantes da teologia da libertação e que contribuíram fortemente para o surgimento e massificação das comunidades de base que deram origem ao Partido dos Trabalhadores.

Lembro-me também de companheiros como Nilson Mourão, que, antes de ser duas vezes Deputado Estadual e três vezes Deputado Federal, aceitou ir para o sacrifício de disputar eleições majoritárias sem a mínima viabilidade, sem recurso algum, só para dizer à sociedade que o PT tinha candidato para garantir a qualidade do debate conscientizador sobre a importância da política para a mudança da vida na comunidade, para a melhoria do bairro, para a melhoria da cidade, para a melhoria do Estado e para a melhoria do País.

Lembro-me do saudoso companheiro Chico Mendes e da luta incansável que ele empreendeu em defesa dos trabalhadores da floresta e das reflexões que resultaram, em 1985, na primeira aliança dos povos da floresta. Foi Chico Mendes, com sua luta, que fez surgir a consciência de que os projetos de assentamento, o modelo de reforma agrária que se praticava

em outras regiões do País não podiam ser aplicados na Amazônia, porque o modo de vida dos povos da Amazônia eram e continuam sendo incompatíveis com os limites de um projeto de assentamento.

Se hoje o Acre dispõe de mais de 87% de suas florestas conservados, se hoje o Acre dispõe de mais de 30% do seu território destinados às áreas indígenas, reservas extrativistas, áreas de conservação e áreas de preservação, isso tudo devemos às conquistas e ao sacrifício de vida do internacionalmente conhecido ambientalista Chico Mendes.

Lembro aqui o companheiro Lula, que ontem foi simbolicamente empossado como Presidente de honra do PT, no ato em comemoração aos 31 anos de história do Partido dos Trabalhadores. Lembro aqui não o Lula festejado pelo sucesso absoluto e inquestionável dos seus oito anos de administração, mas o Lula sindicalista, o Lula dirigente partidário, o Lula amigo solidário, o Lula sonhador, o Lula motivador que sempre esteve conosco, no Acre, tanto nos momentos de celebração quanto nos momentos mais difíceis das derrotas eleitorais, ou quando choramos nossos mortos, como ocorreu em 1979 com Wilson Pinheiro, em Brasiléia, ou com Chico Mendes, em Xapuri, em dezembro de 1988.

Faço menção a esses personagens, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srª Senadora, porque tenho a obrigação de reconhecer e lembrar sempre, todos os dias, que este mandato não é e nem pode ser transformado em propriedade minha, particular.

O mandato de Senador que hoje ocupo é fruto de toda essa trajetória, e tem que ser considerado sempre como fruto do sacrifício de tantas pessoas, algumas delas conhecidas, mas a grande maioria de pessoas anônimas que contribuíram com seus esforços para que o PT e a Frente Popular encontrassem o caminho da vitória a partir das décadas de 1990 e 2000, uma vez que, na década de 80, a nossa trajetória foi marcada pelo trabalho de afirmação, de organização, de consolidação, de muitas brigas de tendências, mas, fundamentalmente, por muitas derrotas, como prova de que a sociedade não nos via com a maturidade e a confiabilidade necessárias para a experiência de governo e o exercício de poder. Tão logo a sociedade viu no Partido dos Trabalhadores a segurança necessária para a condução dos destinos do País, soube reconhecer e nos proporcionou essa experiência com o Presidente Lula.

Pessoalmente, eu me sinto como sendo fruto da soma de muitas experiências.

A experiência de viver no Acre foi o maior presente que meu pai me proporcionou, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srª Senadora, porque o Acre é uma terra especialmente abençoada, vocacionada a protagonizar quando o momento histórico exige. O Acre foi e continua sendo uma grande escola. Aliás, o Acre ensina com a sua própria história.

O Acre se tornou Brasil por opção, fazendo uma guerra com o exército formal, regular da Bolívia, para transformar aquele território em solo brasileiro. O Acre fez a opção por ser brasileiro e foi à luta armada, entre 1889 e 1903, para conquistar essa condição de território brasileiro.

Quando afirmamos que o povo acreano até tem o direito de se sentir um pouco mais brasileiro que o povo dos demais Estados é exatamente por isto: porque pouco mais de um século atrás teve um exército de seringueiros, de pobres e maltrapilhos seringueiros, liderados pelo gaúcho José Plácido de Castro, hoje no Panteão dos Heróis Nacionais por indicação do Senador Tião Viana, o qual lutou e conquistou as terras do Acre, uma extensão de mais 15 milhões de hectares da mais rica floresta para o Brasil.

Como disse há pouco, Sr. Presidente, sou signatário do pensamento de que o Acre é uma terra vocacionada a protagonizar. Foi assim na década de 1940, em pleno risco para as forças aliadas na Segunda Guerra Mundial, quando os seringais de cultivo da Malásia foram ocupados pelos japoneses e as forças aliadas se viram, da noite para o dia, sem acesso a uma das matérias primas essenciais à indústria de guerra que era a borracha natural. Eis que surgem os seringais do Acre como a salvação para aquele momento, levando o Governo brasileiro a empreender um esforço jamais visto para transferir milhares de famílias nordestinas para os seringais do Acre, com o objetivo de assegurar a produção de borracha necessária ao abastecimento das forças aliadas.

O saudoso historiador Pedro Martinello conta, com precisão, essa história em seu livro *A Batalha da Borracha* e afirma que os chamados "soldados da borracha" tiveram participação importante na vitória das forças aliadas antes da descoberta da borracha sintética no mundo europeu.

E o outro momento histórico com a participação importante do Acre foi a própria década de 1980, quando Chico Mendes conseguiu mediar as diferenças entre índios, seringueiros e agricultores ribeirinhos para formar a Aliança dos Povos da Floresta e lançar um grito de alerta, em plano mundial, em defesa da floresta e do meio ambiente.

Ouço com atenção o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Anibal, quero cumprimentar V. Exª pela chegada à Casa e pelo pronunciamento que faz. Eu quero dizer que o Acre tem muita sorte. Tem agora, como

Governador, o Senador Tião Viana, homem com quem convivemos aqui. Já o conhecia antes. Ele tem uma experiência de vida muito boa. Conheci o seu pai, que foi meu colega Deputado, constituinte inclusive. E eu quero dizer que é um grande desafio para V. Exª estar aqui, representando o Acre, juntamente com as ideias do Governador Tião Viana. E quero dizer que nós, amazônidas – eu sou de Roraima –, temos uma preocupação muito grande com a nossa região e juntos, tenho certeza, faremos um trabalho em defesa da região, mas prioritariamente olhando as condições humanas das pessoas que lá vivem. Eu sempre digo que, quando se fala em Amazônia, preocupa-se com muita coisa, sendo que a última coisa que realmente é levada em conta são os 25 milhões de brasileiros que lá vivem. Portanto, eu quero dizer a V. Exª que estou a sua disposição nessa caminhada. Parabéns pelo pronunciamento que faz.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Permita-me V. Exª um aparte, Senador Anibal?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Por favor, Senador Wellington.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Anibal, primeiro quero congratular-me com V. Exª, com a vossa presença aqui neste plenário – tenho convivido nestes dias mais intensamente com V. Exª na nossa Bancada do Partido dos Trabalhadores – e registrar dois pontos importantes do vosso pronunciamento. Primeiro, desse ato que ocorreu ontem. E permita-me dizer que, de todas as coisas que ressaltamos de positivo, de que temos orgulho da história Partido dos Trabalhadores, eu não posso deixar de me somar também à história do povo do Acre, o povo das florestas, como sempre lembra o nosso querido Jorge Viana. Primeiro, pela experiência. É a mais longa experiência do Partido dos Trabalhadores em governo estadual. Eu fui Governador; fui reeleito, mas lá, no Acre, nós já estamos na quarta experiência – agora, com o nosso ex-Senador Tião Viana –, e toda essa história também resgata um conjunto de experiências: como conviver com a Floresta, como dar atenção especial às populações indígenas, às populações mais pobres, num Estado que faz fronteira com outros Países, de grande responsabilidade. Enfim, eu que acompanhei, durante o período do meu governo, esse relacionamento com os vários Governadores, e com o carinho especial do Acre, devo dizer a V. Exª do meu orgulho como brasileiro, como membro do Partido dos Trabalhadores, por essa bela experiência, resgatando a cidadania daquele povo. Conheci o Acre, ainda como sindicalista da Caixa Econômica Federal, há aproximadamente 20 anos, voltei anos depois e vejo a diferença, cada obra feita com todo carinho, com planejamento, a forma como trabalham a educação, enfim. Então, quero lembrar o trabalho realizado por Jorge Viana, Tião Viana, Binho Marques. Lembrar também a importância da nossa querida Marina Silva, que, mesmo tendo saído do nosso partido, é uma história e uma lembrança sempre muito carinhosa. E é lá, inclusive, que se dá essas raízes. Ontem, o Presidente Lula, por ocasião do aniversário do partido, lembrava exatamente o Chico Mendes. Acho que era uma história que pouca gente conhecia, a história de como ele conheceu o Chico Mendes. Chegando ao sindicato – segundo ele, um índio e um seringueiro –, ele marcou ali para, em um boteco em São Paulo, conversarem depois do expediente, e a partir dali nasceram ideias que germinaram, com outros líderes brasileiros, o Partido dos Trabalhadores. Então, quero aqui parabenizar V. Exª e também me colocar à disposição do povo do Acre, porque tenho certeza que tanto V. Exª como o Senador Jorge Viana vão fazer um belo trabalho nesta Casa, olhando para o Acre, olhando para a Amazônia, olhando para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Wellington.

Faço questão de fazer este resgate histórico neste momento, para que, ao refletirmos sobre os avanços todos que foram possíveis ao longo desses 12 anos de experiência de Governo no Acre, as pessoas não entendam como se isso tivesse sido uma inspiração momentânea. Na realidade, houve todo um processo histórico que nos permitiu chegar a essa realidade. A experiência de governo que acontece no Acre hoje é apenas a institucionalização de algo que foi construído ao longo das últimas 3 décadas, com a participação de Chico Mendes, com a participação de muitas outras lideranças que contribuíram enormemente para isso.

Um aspecto que também faço questão de ressaltar é que o bravo povo acreano nos permitiu viver essa experiência com seu espírito revolucionário. Cada aspecto aqui ressaltado é no sentido de mostrar que há algo de especial que nos guia. É como se houvesse um destino promissor desenhado desde o início. Um Estado tão jovem, com pouco mais de 110 anos de existência, com uma experiência tão interessante do ponto de vista da revelação de elementos, de dados históricos e de pessoas, de personagens que tiveram uma participação tão significativa.

Então, reafirmo aqui, Sr, Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o grande legado de Chico Mendes foi ter alertado para algo que se tornou preocupação mundial em menos de duas décadas depois, que é a questão da importância da conservação da floresta para o equilíbrio ambiental do Planeta. A explicação mais plausível que encontro para essas situações especiais em que o Acre se tornou o centro das atenções é o

fato de me deparar com a sensação de o meu Estado, verdadeiramente, ter uma vocação especial para protagonizar.

Como se vê, Sr. Presidente, eu não tenho o direito de exercer este mandato pautado por minhas vaidades, que, confesso, preciso de um esforço permanente para contê-las a todo o momento. Mas eu não tenho o direito de me guiar pelas minhas vaidades, porque há uma história toda que me exige um comprometimento total com o legado todo que recebi até aqui.

Ter tido o privilégio de viver no Acre, onde adquiri minha formação média e universitária na Faculdade de História; ter convivido com pessoas tão elevadas do ponto de vista filosófico, ideológico e existencial; ter estado no lugar certo e na hora certa no momento em que surgiram os primeiros movimentos rumo à construção do Partido dos Trabalhadores; ter atuado como jornalista e como assessor e Secretário de Comunicação nos Governos do PT e da Frente Popular, primeiro, com Jorge Viana, que, hoje, divide conosco uma cadeira aqui no Senado e, depois, com o Governador Binho Marques, são coisas que exigem de mim uma postura de gratidão permanente.

Posso dizer com orgulho que hoje possuo duas famílias em dois Estados diferentes de um Brasil que amo imensamente.

Tenho minha ancestralidade no Estado do Paraná, na cidade de Luiziânia, onde tive a honra de participar da comemoração dos cem anos de vida da minha tia Inhana, que está completando 101 anos no próximo mês de abril. Foi uma experiência fantástica ter me deparado com meus familiares, com a irmã mais velha de meu pai completando 100 anos, e saber que lá tenho parentes e alguns amigos de família que torcem pelo bom andamento deste mandato, que não deixa de ser uma forma de eles também se sentirem representados nesta Casa.

Mas tenho minha família da atualidade no Estado do Acre, com minha esposa, Elisângela, e minhas filhas, Janaína e Ana Beatriz, meus irmãos e sobrinhos, meus companheiros de causa e de sonhos, que me transformaram também em acreano de direito, com a significativa concessão do título de cidadão acreano...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Peço, Sr. Presidente, tempo para concluir.

Foi-me concedido o título de cidadão acreano, aprovado por unanimidade pelos 24 Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de tal forma que, hoje, tenho o orgulho de ser um cidadão de dupla naturalidade: sou paranaense de nascimento, mas sou acreano não só de coração, mas de documento também, porque hoje sou documentadamente acreano.

Peço a Deus a sabedoria necessária para bem me conduzir nestes quatro anos de mandato e que eu possa representar com dignidade, seguindo a trilha construída com muita competência e sensibilidade pelos excepcionais Senadores Marina Silva e Tião Viana.

As causas do Acre e do Brasil serão defendidas no Senado por mim, pelo meu companheiro de Partido, Senador Jorge Viana, e vamos buscar sempre o entendimento com nosso colega de Estado, Senador Sérgio Petecão.

O Governador Tião Viana terá nesse mandato o suporte necessário para todos os seus pleitos no plano federal.

Quero ser um porta-voz, um defensor assíduo dos projetos de desenvolvimento em curso em curso no Acre, que podem contribuir de alguma forma para o avanço do arcabouço legal do País. Quero defender a remuneração por serviços ambientais, a exemplo do que estabelece a Lei de Incentivo aos Serviços Ambientais, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador Binho Marques, em 2010.

Quero defender a ampliação do acesso livre à Internet, a exemplo do programa Floresta Digital, que garante Internet gratuita em pontos de livre acesso na capital e na maioria dos Municípios do Acre. Vale ressaltar que este programa foi ampliado, no ano passado, com a distribuição de sete mil computadores *netbooks* para os alunos do segundo grau, para que possam se preparar melhor, nesse processo de aproximação, para a vida universitária.

Quero me somar ao esforço do Ministro Paulo Bernardo no sentido de levar Internet de banda larga e de baixo custo para os mais diferentes pontos do nosso Brasil.

Quero me somar à Presidente Dilma em seu esforço pela erradicação da miséria e da fome, buscando a inclusão social, cultural e digital, que são os caminhos sustentáveis para colocar o Brasil entre as grandes nações do Planeta nos próximos anos.

Faço minhas as palavras do agora nosso Presidente de Honra do PT, o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: "Onde tiver uma causa justa e que valha a pena, pode contar comigo que estarei a postos com meu espírito militante".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao nobre Senador Anibal Diniz, do PT do Acre, que, no seu pronunciamento, destaca os 31 anos do nosso Partido e faz aqui um relato brilhante de lutas históricas, de grandes momentos e de momentos difíceis. Ao mesmo tempo, fala da força do

Acre e também fala um pouco do povo gaúcho, como sempre fez aqui o Senador Tião Viana. Ele dizia que as histórias meio que se confundem.

Parabéns a V. Exª! Seja bem-vindo à Casa.

Informamos também à Casa que às sextas e às segundas-feiras sempre há uma tolerância regimental em relação ao pronunciamento dos Senadores.

Passamos a palavra ao nobre Senador Vicentinho Alves, do PR de Tocantins, para que faça o seu pronunciamento.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente Senador Paulo Paim, de início, eu quero registrar neste meu primeiro pronunciamento a admiração e o respeito que tenho por V. Exª, pelas causas que V. Exª defende neste Congresso Nacional.

Como aviador que sou de profissão, piloto comercial, voei por este Brasil imenso, aliás, me parece que sou o primeiro aviador a se tornar Senador da República. Filho de aviador, eu admiro muito V. Exª quando defende, aqui no Congresso Nacional, os direitos e os interesses dos aviadores, aeroviários do Brasil. Serei um aliado de V. Exª neste Senado Federal.

Também o admiro, como neto que sou de uma avó negra, pobre, mãe solteira e doméstica, e chego aqui à tribuna do Senado Federal, e ela, se com vida estivesse, com certeza estaria aqui feliz com seu neto.

V. Exª defende causas que estão intrinsecamente ligadas às minhas, por isso tenho essa admiração por V.Exª.

Saúdo as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores.

Quero dizer a V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti, que também tenho muito apreço pela sua história, pela sua luta, quando, na Constituinte – V. Exª foi constituinte ao lado de Siqueira Campos e de tantos outros Parlamentares –, ajudou a nos presentear com o Tocantins, luta centenária que veio desaguar na Assembleia Nacional Constituinte. V. Exª, juntamente com o Presidente Lula e tantos outros constituintes, contribuíram para nos dar essa alegria de dizermos hoje, como nativo do Estado, que sou o primeiro Senador da República filho do Tocantins, da centenária Porto Nacional. Eu me sinto muito feliz por ser colega de V. Exª, que foi colega de Siqueira Campos.

Quero dizer a V. Exª, Senador Mozarildo e a todos que nos assistem, que a felicidade é o maior bem que o ser humano pode adquirir, o bem mais precioso e também o único que pode ser dividido sem fazer falta. Quero dividir a minha felicidade por estar nesta Casa hoje com todos aqueles que, ao longo da minha vida, contribuíram para que eu pudesse chegar até aqui.

Essa divisão eu faço com o mais nobre sentimento de gratidão por todos aqueles que vieram caminhando comigo, *pari passu*, desde as minhas professoras, professores, os meus mestres, os meus pais e, católico praticante que sou, devo muito também aos nossos padres franceses como seminarista que fui na cidade de Porto Nacional. Portanto, a todos que contribuíram eu divido este momento feliz da minha vida, do meu primeiro pronunciamento como Senador da República.

Quero também dizer que, dentre todas as artes, a arte de transformar sonhos em realidade para mim é a maior arte; e eu me considero um grande artista, por transformar sonhos em realidade. Sonhei um dia seguir os passos da profissão do meu pai e ser um piloto aviador, como era o meu saudoso pai. Saí da minha cidade com 17 anos, fui ao Rio de Janeiro e lá me tornei piloto privado, comercial, multimotores, instrumentos, enfim, cursei todos os cursos da aviação. E fui voar nas asas dos meus sonhos, como profissional, na Amazônia, em companhias aéreas.

Enfim, carreguei riquezas, transportei pessoas, sonhos e ideal. E aqui chego como Senador da República com muita honra para dizer que, como aviador, estarei aqui em defesa dos colegas aviadores e aeroviários do Brasil.

Eu quero dizer também que transformei sonhos em realidade. Sonhei ser prefeito da minha cidade, a bela centenária, culta, hospitaleira, Presidente Paim, a Porto Nacional, querida minha. Aliás, há um ditado que diz que se você quiser ser feliz em outras aldeias, cante a sua. E aqui eu quero cantar a minha, Porto Nacional, terra de cancioneiros, de poetas, enfim, de homens e mulheres trabalhadoras e trabalhadores, cidade palco do cenário da luta libertária pela criação do Estado. De modo que eu venho dizer que transformei esse sonho em realidade.

Transformei também, Presidente Paim, o sonho de ser Deputado Estadual por dois mandatos, Presidente da Assembleia, Presidente da Associação dos Municípios do meu Estado, Deputado Federal. Agora, o maior sonho de todos é ser Senador da República do meu País. Esse, Senador Aloysio, tem sido, de todos os sonhos transformados em realidade, o mais elevado para este filho tocantinense.

Portanto, eu venho, não só da minha Porto Nacional, venho da região sul do meu Estado, da nossa Gurupi; venho das cidades históricas também de Paranã, Dianópolis, Arraias, Taguatinga; venho das cidades progressistas de Paraíso do Tocantins, Guaraí, Colinas; venho da maior metrópole que é a nossa Araguaína, à qual eu devo muito a expressiva votação.

Quando digo isso, em cito as cidades vizinhas: venho do Bico do Papagaio, dos encontros das águas

do Tocantins com o Araguaia. Olha, Srªs e Srs. Senadores e brasileiros que nos assistem, vocês têm que conhecer o encontro das águas do Tocantins com o Araguaia. Eu venho do Jalapão; venho da Ilha do Bananal; venho das aldeias e dos nossos índios do nosso Estado; venho trazendo a mensagem também dos quilombolas e dos assentados.

Eu venho, Presidente Paim, de uma origem modesta, mas trazendo sempre comigo a honra de poder vir a esta tribuna, depois de mais de 20 anos de mandato, e dizer com alegria que venho como um político ficha limpa, sem nenhum processo em minha vida pública, nem na minha cidade, nem na capital, nem no Supremo Tribunal Federal. Nenhum mérito, é dever do homem público, mas, com prazer, faço questão de registrar.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta Casa, no Senado Federal, onde a igualdade entre os Estados, naturalmente para o equilíbrio do pacto federativo, é construída, apresento-me para cumprir mais uma etapa de minha carreira política.

O Brasil atravessa um momento único em sua história, acompanhando o mundo moderno e crescendo em representatividade no cenário político e econômico.

Eu quero aqui reafirmar o compromisso que fiz como candidato a Senador da República; reafirmar o compromisso de ser um Senador comprometido com a Presidenta Dilma e a sua equipe de Governo. Estarei aqui dando a minha modesta contribuição como parlamentar da Base para o sucesso não apenas do Governo da Presidenta Dilma, mas para o sucesso de todos os brasileiros.

Nesta Casa, que foi a Casa de Rui Barbosa e de grandes políticos pensadores e intelectuais, quero, com muita determinação, trabalhar pelos tocantinenses e pelos brasileiros, pois um país se constrói com o suor dos homens, a inteligência das mulheres e a esperança das crianças.

Quero aqui defender o pacto federativo, que ajudará na melhor relação entre os três níveis de Governo, o que garantirá um atendimento mais eficiente à sociedade.

Pretendo ainda ajudar na construção da reforma política brasileira, missão para a qual tive a honra de ser convidado pelo Exmº Sr. Presidente desta Casa, Senador José Sarney, a quem agradeço com muito sentimento de gratidão, a convocação para fazer parte do grupo de pensadores políticos dessa comissão. Eu, com certeza, o menor de todos, mas dentre esses grandes pensadores do Brasil, o que me honra muito.

Defenderei o projeto do financiamento público de campanha que pretende levar à sociedade, naturalmente, informações claras sobre todos os gastos em época de eleições, além de limitar despesas exorbitantes.

Esse financiamento público de campanha, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda garantirá que novos nomes, como jovens, líderes populares de baixa renda surjam no cenário político nacional. Entendo que a melhor forma de democratizar um pleito eleitoral está exatamente no financiamento público de campanha. Não dá mais para aceitar que venham para o Congresso Nacional, para as prefeituras, para as Câmaras, na sua grande maioria, candidatos endinheirados. Portanto, eu defendo a democratização nos gastos de campanha.

Também defenderei o projeto de ampliação de bolsas universitárias para que alunos de baixa renda deste País possam, eles também, ser artistas, transformando seus sonhos em realidades nas suas profissões.

Estarei também junto aos movimentos culturais do meu Estado e do meu País. Procurarei viabilizar recursos para as escolas de tempo integral, porque compreendo que uma das melhores formas para se combater o *crack*, a droga, é colocar as nossas crianças e os nossos jovens nas escolas. Quanto mais se absorver a energia, o entusiasmo, a esperança das crianças e dos jovens na escola de tempo integral, naturalmente, mais as estaremos tirando das mãos dos traficantes.

Procurarei também ser um aliado permanente, como disse, dos nossos índios tocantinenses e brasileiros. Aqui, abro um parêntesis para homenagear o grande cacique Ribamar, um velho amigo, que inclusive veio para a nossa posse, alegre, feliz. Olha, Ribamar, em seu nome, eu homenageio todas as etnias do Brasil, particularmente do Tocantins: os Krahôs, os Carajás, os Apinajés, os Xerentes, os Xavantes, enfim, todos, todas as etnias. Vou estar aqui trabalhando, sim, para que as crianças das aldeias, as mulheres das aldeias, os idosos das aldeias também, Presidente Paim, tenham o mesmo direito das pessoas da cidade. A saúde da mulher indígena, dos idosos, das crianças, olha, vão ter em mim aqui um Senador defendendo de forma intransigente os nossos índios. Já fiz isso na Câmara Federal, Senador Aloysio, quando fui relator na CPI de morte de crianças indígenas por subnutrição. Depois de várias audiências públicas no Brasil, contribuí muito, juntamente com o meu colega Vanderlei Macris e tantos outros do PSDB de São Paulo, para elaborar bom relatório, a ponto de o Presidente Lula acatar a sugestão de criar a Secretaria de Saúde dos Povos Indígenas.

Portanto, vou continuar lutando por eles. Como já disse, vou cuidar também dos nossos quilombolas,

dos nossos assentados, dos nossos garis. E aqui eu quero homenagear o Orlando, o gari mais intelectual da minha cidade de Porto Nacional. Por que os garis? São as pessoas que embelezam as nossas cidades, e às vezes não são observados pela classe política do País. Vamos dar dignidade a eles, melhorar a condição de trabalho, vamos trabalhar juntos nesse sentido.

Vou continuar trabalhando muito, Presidente Paim, Srªs e Srs. Senadores, pelas nossas crianças das Apaes. Eu já fazia um trabalho nesse sentido no meu Estado como Deputado Federal e agora, mais do que nunca, como Senador da República, eu vou cuidar das crianças das Apaes do Estado e, naturalmente, vou trabalhar com as Apaes do Brasil inteiro. Quero muito contribuir nesse aspecto como Senador da República.

No plano nacional de infraestrutura, trabalharei pela conclusão da ferrovia norte-sul, que eu compreendo de suma importância para o desenvolvimento nacional.

Também serei um defensor intransigente para a implantação da Fiol, que é ferrovia oeste-leste, que sai de Ilhéus e vem até o Tocantins, se encontrar com a ferrovia Norte-Sul na cidade de Figueirópolis. Trabalharei também pela navegabilidade dos rios, com as nossas eclusas. Cito, por exemplo, a eclusa de Lajeado, no meu Estado, a eclusa de Estreito. Trabalharei para melhorar os portos fluviais.

O Tocantis, Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o Estado das águas. Olha que Estado abençoado, por ser banhado pelo Araguaia e pelo Tocantins e tantos outros rios, como a Amazônia.

Portanto, vamos trabalhar para melhorar os nossos portos fluviais. Vamos trabalhar para que ocorra a recuperação desses rios, o derrocamento, como chamam os técnicos. Vamos trabalhar nesse sentido. Sempre, naturalmente, com a responsabilidade socioambiental, porque é importante preservarmos a questão social dos nossos beiradeiros, como eu, que nasci nas margens, na barranca do Tocantins, como também a questão ambiental.

Aliás, já disse anteriormente, como aviador comercial que sou, coloco-me à disposição dos interesses de todos os aviadores do Brasil, assim também como de todos os aeroviários.

Fica aqui, em aberto, aos colegas aviadores, aos colegas aeroviários: vocês, nós, que transportamos vidas, que transportamos desenvolvimento, precisamos ter mais atenção por parte do governo. Digo isto referindo-me ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário. Que os seus direitos sejam preservados, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Vou concluir, Sr. Presidente.

E será aqui no Senado Federal que trabalharei sem descanso pela preservação da democracia e pelo progresso do Brasil, porque, como já dizia o poeta, o homem que tem amor à pátria é feliz, pois tem um lugar para chamar de sua casa e de seu lar.

Eu quero também, ao finalizar, render, naturalmente, os meus agradecimentos. Agradeço a Deus. Católico que sou, tenho um intercessor junto a Ele, que é o Padre Luso. A ele eu agradeço por sempre interceder por mim junto ao Pai.

Agradeço também a todos os líderes, à militância, ao povo do meu Estado, que me conduziram até aqui. Agradeço aos que conheço e àqueles anônimos, cujos rostos eu sequer conheço. Mas trago comigo o mais nobre sentimento de gratidão ao fazer o meu primeiro pronunciamento. Sintam-se todos agradecidos, cada um que, no decorrer da minha vida, colocou um tijolo na construção para que eu chegasse até aqui como Senador da República. Fica aqui registrado.

Agradeço à Senadora Kátia Abreu, minha companheira de campanha. Agradeço ao Senador João Ribeiro, que comigo também ombreou na luta para chegar até aqui. E agradeço em especial ao Governador Siqueira Campos. Esse, campeão, tem lugar cativo no meu coração. Siqueira Campos, Vereador, Deputado Federal, que nos presenteou com Tocantins, fez greve de fome, determinado, chega, aos 83 anos, ao quarto mandato como Governador do Tocantins. Eu tenho o prazer de dizer que sou o seu companheiro sempre, no passado e no que virá pela frente. Penso que a gratidão e a lealdade devem nortear a vida de um homem público, e eu carrego pelo Governador Siqueira Campos sempre a minha gratidão e a minha lealdade de amigo e de companheiro.

Agradeço ao Ministro Alfredo Nascimento, Presidente do nosso Partido; agradeço ao Secretário Waldemar; agradeço ao colegas Senadores; ao meu Líder Magno Malta; Senador Clésio, de Minas Gerais; ao Senador Blairo Maggi, que me receberam tão bem na Bancada, de forma muito amiga. Ficam aqui todos os meus agradecimentos.

Agradeço ao Presidente Lula e ao seu Governo. Se hoje chego a esta condição de Senador, é porque, como Deputado Federal, eu tive a acolhida e a atenção do Presidente Lula e de toda a sua equipe e pude levar muitas coisas boas para o povo do meu Estado.

Portanto, ficam aqui registrados os meus agradecimentos.

Agradeço também ao Ministro Padilha, que, mesmo enfrentando a resistência do PT do meu Estado, gravou um programa eleitoral e confiou em mim. Agra-

deço a Arlindo Chinaglia, meu amigo pessoal, de viagens pelo Jalapão afora, comigo e sua esposa, D. Teresa, confiou também em mim. Agradeço ao Senador Demóstenes, que gravou um programa eleitoral para a gente lá, somando muito. Todos somaram, pela credibilidade que têm. Agradeço ao Marconi Perillo, meu amigo Governador de Goiás, que também gravou um programa para a nossa campanha.

Quero fazer um agradecimento também a todos os profissionais da imprensa do meu Estado, pois tenho um ótimo relacionamento com todos. Aliás, se brincar, tive o voto de todos os jornalistas do meu Estado – acho que de quase todos –, através de você, Fred, que aqui está, um grande apresentador de televisão, jornalista, publicitário, de quem tenho muita honra de ser companheiro. Aos publicitários eu vou agradecer através do Marcelinho, meu anjo da guarda na campanha, simples, mas com a inteligência chegando quase à genialidade.

Fizemos uma campanha modesta, Presidente, só de filmagens externas, no meio do povo, da forma simples como sou, porque simples é o nosso povo tocantinense, mas muito determinado, muito corajoso.

Agradeço em especial à minha família. À minha esposa, Adailde, minha companheira, que se casou comigo aos 16 anos de idade. Graças a Deus, temos 27 anos de casados, sempre ali, um solidário ao outro. Agradeço aos meus filhos, o Neto, o Júnior, o Tiago e a Mariana, que me motivam muito na minha caminhada, porque a maior alegria de um pai é ver os filhos bem encaminhados. Aliás, é a maior riqueza. E, graças a Deus, os nossos filhos estão bem encaminhados: engenheiro, médica, médico, vereador. Tenho essa felicidade de dizer isso. Agradeço às minhas netas Amanda e Júlia. Agradeço ao meu neto Gustavo. Agradeço, *in memoriam*, à minha irmã Nôra, saudosa, ao meu irmão comandante Jeré, que faleceu num acidente de avião, pois também era aviador. Registro esta homenagem a eles. Agradeço às minhas irmãs em vida, Ceicinha e Cristina, e, em especial, ao meu irmão caçula, que ainda me resta em vida, que é o meu irmão Pedro Henrique, meu braço direito na política no Estado. Muito obrigado, Pedro.

E, finalmente, Sr. Presidente, para concluir, agradecendo a generosidade de V. Exª, registro, mais uma vez, a minha avó Alice, que já se foi, que é a referência de toda nossa família. Negra, mãe solteira, pobre e doméstica, mas soube criar uma prole com muita dignidade. Então, ela foi um norte.

Agradeço aos meus pais, D. Naná, maranhense, que se casou com meu pai, o comandante Vicente, um alagoano, e foram morar em Porto Nacional, de onde saiu, daquela terra abençoada, este filho do Tocantins.

O meu pai era assim como meu ídolo, Senador Pedro Simon. Por isso, eu escolhi a profissão dele, de aviador. Depois, escolhi a missão dele, de político, como Vereador que foi da cidade de Cristalândia. Depois que entrei na aviação, que a aviação avançou, ele se sentia representado por mim na aviação, entusiasmado. Como político, Prefeito da nossa cidade e Deputado, ele também se sentia representado, entusiasmado. De modo que, se vida tivesse, ele estaria se sentindo representado em ver o seu filho como Senador da República.

Agradeço, por fim, a generosidade de V. Exª, Sr. Presidente, e quero dizer que, como Senador da República, venho à tribuna do Senado Federal procurando fazer, como sempre fiz, ao longo da minha vida pública, trazendo para cá o sentimento mais nobre de responsabilidade com os tocantinenses, como sempre fiz nos mandatos, como também os sentimentos mais nobres de responsabilidade, de muito trabalho e de muito zelo pelo meu mandato, que é um mandato não apenas meu, pois, como sempre digo, os mandatos que exerci sempre foram e sempre serão coletivos.

Venho aqui representar a boa gente do meu Estado, e também a minha alegria sempre foi coletiva. Só posso ficar alegre quando a boa gente do meu Estado e do Brasil estiverem muito alegres com este Senador.

Muito obrigado pela generosidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Wilson Santiago.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wilson Santiago, a minha vontade seria fazer comentários sobre seu pronunciamento, mas aprendi, desde que cheguei à Casa, que o bom Presidente é aquele que não faz comentários sobre o que os Senadores falam. Senão, está-se dando a impressão de que a gente usa toda hora o momento inadequado.

Mas só quero dizer que V. Exª fez um discurso para as pessoas, falando das pessoas. Só isso, para mim, mostra um viés voltado para o social. Meus cumprimentos, Senador.

Senador Aloysio Nunes, como Líder V. Exª está inscrito, e, como o próprio Regimento diz, intercalamos um orador inscrito e um Líder ou para uma comunicação inadiável. Então, V. Exª está com a palavra neste momento.

Permita-me: a Secretaria lembra que a homenagem que eu fiz aqui foi ao Senador Vicentinho Alves.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Pela Liderança. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que compartilho do sentimento de V. Exª em relação ao discurso que acabamos de ouvir do nobre Senador Vicentinho Alves. E apenas um comentário que não quis fazer no momento para não interrompe-lo, mas que faço questão de registrar agora: tivemos um Senador por São Paulo que se dedicou intensamente à defesa dos indígenas brasileiros, que foi o Senador Severo Gomes, de saudosa memória, e que deixou em todos nós uma lembrança imorredoura, incluindo na pauta dos grandes temas da política brasileira a defesa dos povos indígenas, à qual adiro para lutar ao seu lado para defendê-la.

Sr. Presidente, infelizmente, o tema que venho tratar hoje é um pouco mais momentoso, delicado. Trata-se de um comentário a respeito das recentes medidas do Governo Federal de ajuste fiscal, representando um corte anunciado no Orçamento de R$ 50 bilhões.

Eu começaria, Sr. Presidente, rememorando tempos muito recentes. É curioso que, no Brasil, tempo curto se transforma em tempo longo, a memória das pessoas é curta, de tal modo que o nosso próprio Hino à República diz: "Nós nem cremos que escravos outrora tenha havido em tão nobre País". Outrora era um ano antes, o Hino à República é de 1889, e a abolição foi em 1888.

Pois bem, muito recentemente, a candidata Dilma Rousseff fez uma declaração enfática, às vésperas do segundo turno, a respeito da situação fiscal do Brasil.

Quando questionada, aqui em Brasília, na Legião da Boa Vontade, sobre algo que já pairava no ar, a ideia de que a situação fiscal brasileira vinha se deteriorando a passos largos e rápidos, a Presidente afastou, de maneira absolutamente enfática e até com certo desdém, essa hipótese. Ela disse: "Com o País crescendo, inflação sob controle, eu vou fazer ajuste fiscal para quê?". E prosseguiu: "Eu não concordo que o Brasil tenha que se submeter sistematicamente, a cada fim de governo, a um ajuste fiscal". E com isso tranquilizou a sua plateia.

Ela já havia feito, um mês antes desse pronunciamento, numa visita ao SENAI, no bairro paulistano do Brás, uma afirmação semelhante. Disse a então candidata:

> Eu não autorizo nenhuma avaliação a esse respeito [corte de gastos públicos]. [...] o Brasil de hoje não é igual ao Brasil de 2002. O Brasil de hoje tem uma dívida líquida que está caindo, taxa de juros com todas as condições e inflação sob controle e convergindo [essa inflação] para níveis internacionais. Por isso, não vejo nenhum sentido nessa discussão [a discussão de um eventual ajuste fiscal] [...].

Muito bem. Durante o período eleitoral, essas afirmações foram enfaticamente repetidas. Eu entendo, todos nós entendemos que a eleição é um momento de um contrato do governante com o povo, um contrato chancelado pelo sufrágio universal. E, como todo contrato, ele deve se reger pelo princípio da boa-fé.

Ninguém pode ser levado a firmar um contrato sem pleno conhecimento das condições do seu cumprimento. Há mesmo um crime previsto no Código Penal, o estelionato, que consiste numa conduta que leva a vítima ao engano com o objetivo de obter um efeito jurídico relevante para si. Ora, esconder do País algo que estava na iminência de acontecer, e que aconteceu efetivamente, tudo para manter a fábula do momento mágico, "estamos num mundo maravilhoso, o País está às mil maravilhas", mentir para a população!? Realmente, não é o caso de 2002.

Em 2002, Sr. Presidente, o Brasil viveu a sua última crise internacional do período Fernando Henrique Cardoso, uma crise provocada pelo terror, pânico nos mercados financeiros de que o Presidente Lula, uma vez instalado no poder, fosse cumprir efetivamente todo o receituário que o PT havia apregoado durante a sua existência até então. Aí nós tínhamos, evidentemente, o voto contra a responsabilidade fiscal, a renúncia a assinar a Constituição, o plebiscito sobre a dívida externa, a auditoria da dívida pública, uma série de temas que foram alardeados, mas rapidamente escamoteados numa tal "Carta aos Brasileiros" pouco antes da eleição. O fato é que os mercados financeiros tinham receio. Não imaginavam eles que o PT, uma vez no Governo, iria se transformar no xodó dos mercados financeiros.

Este movimento provocou um pânico, e o Presidente Fernando Henrique, às vésperas da eleição do segundo turno, não hesitou em recorrer ao Fundo Monetário Internacional para garantir as condições de governabilidade ao seu sucessor. E teve o cuidado e o zelo de, antes de recorrer ao Fundo, ter uma entrevista com os dois candidatos, José Serra e com o candidato, à época, Lula. Eu acompanhei de perto esse episódio, uma entrevista que foi, inclusive, organizada, eu participei da organização dessa entrevista junto com o então Presidente do Partido dos Trabalhadores, o então Deputado José Dirceu.

Ora, nada disso ocorreu nessa transição de Governo. Em 2002, era uma transição bem-sucedida de um Governo que prometia e que pregava uma ruptura com o passado; desta vez, o grande cacife eleitoral da candidata era a continuidade. Ela era a alma do Go-

verno passado, e isso dava garantia aos eleitores da continuidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Não foi isso que aconteceu neste primeiro momento. O anúncio do corte de 50 bilhões é uma ruptura, a menos que se imagine que aqueles que elaboraram o Orçamento – e me refiro ao Ministro Mantega em particular – fossem tão incompetentes que não tivessem previsto o rumo que as contas estavam tomando e que imporiam um corte fiscal logo no início, um ajuste fiscal logo no início do Governo, do exercício, melhor dizendo.

Bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as medidas anunciadas estão ainda envoltas num certo mistério. É evidente que, a esta altura, todos estão esquadrinhando o que contém esse pacote de R$50 bilhões. Mas, aparentemente, aquilo que se sabe está muito longe de atingir esse montante.

Auditoria externa da folha de pagamento para detectarem incorreções. Ora, o Brasil dispõe do Siafi. O Siafi, segundo o relatório do Ministério da Fazenda de 13 de outubro de 2008, é apontado como "um importante instrumento para o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e contábil do Governo Federal, se configurando, atualmente, no maior e mais abrangente instrumento de administração das finanças públicas, dentre os seus congêneres conhecidos no mundo."

Ora, será que o Siafi, que é conhecido e respeitado no mundo inteiro, não merece a confiança da Presidente Dilma? Vai ser preciso contratar uma auditoria externa? Ou então será que, na herança do governo passado, estão incorporados funcionários fantasmas, incapazes de serem detectados pelo Siafi?

Outra medida: novas contratações serão olhadas com lupa. Qualquer medida de elevação dos valores pagos aos funcionários em cargos de comissão estão suspensas.

Bem, a suspensão dos concursos públicos pode ser boa e pode ser ruim. Depende.

O Governo anunciou a criação e instalou efetivamente várias universidades federais. Isso foi uma bandeira de campanha eleitoral e gerou uma expectativa altamente positiva, inclusive no meu Estado, no Estado de São Paulo. Temos as universidades e não temos concursos públicos para prover os cargos de professor. O Governo será que não fez, antes de lançar os editais de concurso, um levantamento preciso da necessidade de funcionários em determinados setores ou da sua abundância em outros, antes de fazer concurso, antes de engajar milhares de pessoas na preparação de concursos, na inscrição em cursos preparatórios para concursos públicos? Esses editais foram elaborados com base em quê? Os editais de concursos que foram agora suspensos ou concursos realizados e que não darão ensejo à contratações.

Redução de 50% de despesas com viagens e diárias. Ora, é uma piada de mau gosto. Quanto representaram viagens e diárias no Orçamento de 2010? Cerca de R$2 bilhões, Srs. Senadores: R$980 milhões com passagens e despesas de locomoção, e diárias, R$1,2 bilhão; no total, R$2 bilhões. Reduzindo pela metade, sobra R$1 bilhão. Isso é ajuste fiscal?

As obras do PAC e as ações sociais não sofrerão corte. Bom, quanto às obras do PAC, é bom que se diga que o ritmo de execução dessas obras está sempre, sempre atrasado. Foi prática corrente do Governo Lula, por dificuldade de planejamento ou por qualquer razão que seja, a inscrição de dotações orçamentárias de um Orçamento no Orçamento seguinte como restos a pagar.

Isso é corrente. Isso é rotina. Os restos a pagar inscritos do exercício de 2011 alcançaram o montante de R$128 bilhões, sendo que R$ 90 bilhões, 70% são referentes ao exercício de 2010 e R$ 38 bilhões a reinscrição relativa aos exercícios de 2007 a 2009. Então, cortar ou não cortar o PAC é mera teoria, é fantasmagoria, é má literatura, porque as obras do PAC não estão sendo executadas no ritmo que deveriam.

As emendas parlamentares são, evidentemente, algo demonizado perante a opinião pública, embora eu, raramente, tenha visto uma emenda parlamentar inútil. Evidentemente, existem emendas parlamentares como essas que ocorreram no orçamento do Ministério de Turismo, que eram, pura e simplesmente, fraudulentas, mas, em geral, as emendas são úteis para o eleitorado. E essas emendas também costumam entrar no pacotão de restos a pagar.

Agora, área social, cortar custeio em área social... Onde se vai cortar custeio significativo em área social que tenha realmente um impacto sobre o Orçamento a não ser em saúde e educação? Saúde é custeio. Educação é custeio. Segurança pública é custeio. Defesa nacional, em grande parte, é custeio. E o Governo garante que não haverá cortes em área social. Não sei que mágica vai fazer para continuarmos sob a égide deste momento mágico que é tão alardeado pelos partidários do Governo.

Na verdade, Sr. Presidente, se o Governo não enfrentar seriamente os desafios de tapar os ralos por onde escorre o dinheiro público; se o Governo não se propuser, com o auxílio desta Casa, a uma revisão rigorosa dos incentivos fiscais que somente favorecem grupos econômicos e que não têm nenhum benefício

social; se o Governo não puser fim ao cassino financeiro, ao custo elevadíssimo que paga para manter divisas vultosas, enquanto as contas comerciais se deterioram... Enquanto não se enfrentar seriamente esses problemas, o resto é perfumaria.

Eu espero que a Presidente Dilma, ainda com o carisma, com o apoio, com a simpatia que merece dos brasileiros no início do seu mandato, tenha efetivamente a coragem, a visão de estadista, para romper com práticas do passado e iniciar efetivamente uma nova era, em busca de novas conquistas econômicas e sociais para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) – Senador Aloysio Nunes, cumprimento V. Exª, na tribuna, e só esclareço à Casa que, como Líder ou para uma comunicação parlamentar, são cinco minutos. Mas, na sexta-feira, para que ninguém me critique, sempre há uma tolerância. Por isso eu dei, de forma muito justa, cerca de vinte minutos para V. Exª, como dei àqueles que têm o direito a falar vinte minutos, trinta, quarenta, num segundo momento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. *Fora do microfone)*) – Agradeço a benevolência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) – Senadora Gleisi, com a palavra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Eu gostaria de me inscrever para falar para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) – V. Exª terá direito a cinco minutos, com a devida tolerância que temos tido com os Srs. Parlamentares.

Chamarei os oradores pela ordem de inscrição. Aquele que for chamado, se não estiver presente, vai para o final da fila:

Wilson Santiago. *(Pausa.)*

Marta Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Wellington Dias, que estava aqui há minutos. *(Pausa.)*

Senador Cristovam Buarque. *(Pausa.)*

Senadora Ana Amélia, que está presente.

A SRª ANA AMELIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Meu caro amigo, Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ontem, pela gentileza do 4º Secretário da Mesa, meu correligionário Ciro Nogueira, eu presidi, com alguma imprudência regimental, a sessão vespertina do Senado e, hoje, nesta manhã de sexta-feira, ocupo esta tribuna para fazer a minha estreia como Senadora de primeiro mandato, na minha primeira experiência parlamentar – primeira experiência política também.

A minha primeira palavra é um agradecimento muito especial e comovido aos meus 3 milhões, 401 mil e 241 eleitores gaúchas e gaúchos do meu Estado, especialmente aos eleitores da minha terra natal, Lagoa Vermelha, localizada nos férteis e bonitos campos da região nordeste do Rio Grande do Sul, onde eu obtive, Senador Pedro Simon, 80% dos votos válidos.

Agradecer é pouco, e a resposta que eu devo dar a esta confiança é fazer um mandato com muita responsabilidade, com muita ética e com muito compromisso com as causas públicas, para a recuperação da credibilidade do Poder Legislativo e desta Casa em especial, onde, ontem, por iniciativa oportuna do Senador Presidente José Sarney, medidas restritivas de gastos foram adotadas. A sociedade espera cada vez mais esforço nessa direção.

Chego a esta Casa para cumprir compromissos assumidos durante a campanha eleitoral, na qual eu estive na sua companhia, Senador Pedro Simon, que apoiava a candidatura Germano Rigotto, e na companhia do meu caro colega Paulo Paim. Disputamos um pleito de maneira muito correta, muito respeitosa, e os gaúchos, certamente, admiraram a conduta tomada por todos os postulantes, inclusive pelo ex-Governador Germano Rigotto.

Esses compromissos são, como disse, de produtividade responsável, ética, não só com a causa pública, mas sobretudo com os demandantes que estiveram pedindo apoio e socorro no meu gabinete.

Entre esses compromissos, Senador Paulo Paim, na campanha eleitoral, assumi, como o senhor assumiu durante todo o seu mandato como Deputado e agora como Senador, em relação às questões referentes à previdência social. Durante a campanha, fiquei muito apreensiva com a situação em que vivem os nossos aposentados e pensionistas do INSS.

Por conta disso, o empobrecimento é visível pela aplicação de índices diferenciados para o salário mínimo e para quem ganha mais que um salário mínimo como aposentadoria do INSS. E, por conta disso, para recuperar o poder aquisitivo das famílias, muitos aposentados estão voltando ao mercado de trabalho com essa finalidade.

É preciso, urgentemente, discutir essas questões todas em que o senhor se envolveu muito, mas esta causa, Senador Paim, esta causa, Srªs e Srs. Senadores, é tão grande para a sociedade brasileira que é preciso que o Congresso todo esteja debruçado sobre ela. Nós gostaríamos, eu em particular, de saber se no caso do dinheiro desviado pela advogada Jorgina de Freitas, se no caso das irregularidades praticadas no desvio de pagamentos em agências do INSS no Rio de Janeiro, denunciadas pelo Ministério Público,

haverá penalização para os responsáveis por esses desvios. Uma auditoria séria e profunda nas contas da Previdência poderá revelar e desvendar esse déficit de duvidosa origem tão propalado pelos especialistas. Acho que o caminho maior e melhor agora é exatamente uma auditoria, para evitar que os aposentados continuem pagando uma conta que não devem e tenham melhor condição de receber.

Vou me associar aos projetos que já tramitam nesta Casa, grande parte deles de sua autoria, Senador Paulo Paim, e pretendo tomar aqui a iniciativa de outros projetos, no sentido de melhorar a condição dos nossos aposentados.

Há pouco o Senador Vicentinho Alves, do PR do Tocantins, falou muito da questão do municipalismo, e durante esses dez dias de mandato, tenho acompanhado atentamente as manifestações de Senadores que foram prefeitos, que foram governadores, no sentido de um novo pacto federativo.

É necessário e urgente, Senador Paulo Paim, que nós tenhamos uma atenção especial a isso. Não é possível mais aceitar que a União, a prima rica da Federação, continue absorvendo 70% de tudo o que é arrecadado via impostos ou contribuições da população. Esses 70% ficam na mão da União e apenas 30% vão para os Estados e Municípios.

Sabemos que só no caso da saúde, por exemplo, os Municípios, pela lei, deveriam aplicar 15% da receita bruta em saúde pública. Mas, segundo a Confederação Nacional dos Municípios, hoje a média é de 22%. E no Município de Panambi, administrado por um Prefeito do meu Partido, o Partido Progressista, a aplicação ou o investimento em saúde é de mais de 30% da receita bruta.

É preciso inverter essa ordem, considerando até o fato de que os Municípios, a cada ano, estão perdendo receita do Fundo de Participação, inclusive, e aumentando as competências e responsabilidades com transporte escolar, com todas as demandas a que são obrigados, além da questão da saúde.

Tenho o compromisso firme também com essas questões relacionadas à defesa dos produtores rurais, pequenos e médios, que não têm sido devidamente valorizados, seja por governos, seja pela própria sociedade urbana.

Senador Paim, Senador Pedro Simon, Senadora Gleisi, que é de um Estado produtor, o Paraná, bem como o nosso Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, todo o Brasil agrícola, o agricultor é o responsável por colocar o café da manhã, o almoço e a janta na mesa dos brasileiros, mas é tratado muitas vezes com grande preconceito, sem o reconhecimento de que são eles os responsáveis pelo nosso superávit da balança comercial.

Quando se olha a pauta da exportação, lá estão os principais produtos agrícolas: a soja, toda a cadeia produtiva da carne, o etanol, o açúcar, o café, o suco de laranja, o tabaco. Todos saem da terra.

Mas, em compensação, os nossos produtores, hoje, não contam com uma política agrícola segura que lhes dê tranquilidade para produzir. Temos Plano Safra a cada ano, mas não a garantia de uma logística eficiente que aumente aquilo que ele tem de melhor, que é a produtividade. Estamos aumentado a produção em menor área, porque o talento e a capacidade dos nossos produtores é muito grande e, em contrapartida, não recebe aquele apoio logístico da desoneração da produção, da melhoria das condições para ter competitividade. Somos mais produtivos, mas não temos produtividade, por exemplo, dos concorrentes argentinos, no plano do Mercosul, ou norte-americanos, por conta da falha do Poder Público nesse setor.

E é por isso que, neste momento em que a Câmara dos Deputados está avaliando o Código Florestal, comandado com maestria pelo Deputado Aldo Rebelo, precisa vir a esta Casa para evitar a penalização injusta de milhares e milhares de agricultores brasileiros. É necessária uma discussão madura, como foi feita já na Câmara dos Deputados e que aguarda uma definição por parte dos colegas Parlamentares.

Da mesma forma, caro Presidente Paulo Paim, Senadoras e Senadores, tenho um compromisso com a micro e a pequena empresa, são elas que fazem do Brasil um País cada vez maior. E nós da Região Sul – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná – sabemos muito bem o impacto e a importância que as micro e as pequenas empresas apresentam para a nossa economia.

Estou inscrita e participando já da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, comandada pelo nosso companheiro Pepe Vargas, do seu partido, Senador Paulo Paim, e que acaba de desarquivar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas na Câmara Federal, e, quando vier ao Senado, nós daremos a colaboração necessária para que esse assunto urgente e relevante seja, enfim, decidido pelos Parlamentares.

Outro compromisso que assumi na campanha foi com as consequências extremamente negativas e predatórias até com as assimetrias no Mercosul.

Elas representam um perigo e um risco cada vez mais ao setor produtivo de nosso País, especialmente para o Rio Grande do Sul. Vejam só, Senadores e Senadoras: arame, máquinas e implementos agrícolas e vários outros produtos fabricados no Rio Grande

do Sul, em Santa Catarina e no Paraná são vendidos no Uruguai, na Argentina e no Paraguai – os nossos produtos –, às vezes até pela metade do preço que o agricultor brasileiro paga no território nacional. E, aí, na hora da colheita da safra, o Governo autoriza importação de arroz, de carne, de trigo – trigo necessário à importação porque não temos produção suficiente para abastecer o mercado interno. Mas fazemos uma situação predatória.

E, agora, no plano da indústria, temos um grave acordo firmado entre o Mercosul e o Egito – que está vivendo em crise –, que, se aplicado e implementado vai provocar uma destruição de um setor que lhe é muito caro, Senador Paulo Paim: a indústria automobilística da sua cidade natal, Caxias do Sul. Esse acordo prevê a importação, quase a tarifa zero, do Egito de autopeças, de peças de ônibus, até um ônibus inteiro, sabendo que as nossas condições competitivas são muito inferiores às condições do Egito, que tentará trazer, por esse acordo, se for viabilizado, exatamente esses produtos, provocando aí uma concorrência desleal e predatória.

Por indicação do meu competente e atento Líder Francisco Dornelles, pedi e estou participando da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, exatamente com esse objetivo. E informei à Assessoria Parlamentar do Itamaraty, do nosso Ministério das Relações Exteriores, responsável pela política externa brasileira, que esse acordo que ainda não chegou ao Congresso Nacional, se vier, não será aprovado, porque vamos nos encarregar – nós Senadores do Sul do País – de inviabilizá-lo pelas consequências negativas relatadas num documento que recebi – e certamente o senhor deve ter recebido – da Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus, da Fabus. Precisamos preservar o emprego, mais do que a vida das empresas, o emprego de milhares e milhares de metalúrgicos do setor metal-mecânico e automobilístico de nosso Estado.

É por isso que eu tenho a responsabilidade com esses temas, Senador Paim.

Mais do que isso também, a região da fronteira, onde percorri durante a campanha eleitoral, sofre hoje, no caso da fronteira com o Uruguai, uma concorrência predatória também no comércio. As lojas e os estabelecimentos no território brasileiro, ou seja, em todo o Rio Grande do Sul, situados em Livramento, em Quaraí, no Chuí, também em Aceguá, Jaguarão, muitos já fecharam as portas, porque não conseguem competir com os *free shoppings* – que são bons para o consumidor, que vão lá comprar mais barato. Mas o Governo até agora não adotou nenhuma medida compensatória para resguardar essas empresas, que geram emprego e que pagam impostos, dessa concorrência que é lesiva ao interesse nacional. É preciso, portanto, uma atenção maior do Governo em relação a isso, ou então que autorize também, do lado de cá da fronteira, a abertura dos tais *free shoppings,* ou das lojas de comércio livre, comércio franco.

Por fim, Senador Paulo Paim, e não menos importante, tenho uma preocupação muito grande com as questões de inclusão digital. Felizmente, o Ministro Paulo Bernardo tem falado muito sobre esse tema, e durante a campanha ouvi que, em cidades muito importantes, como Santa Cruz do Sul, por exemplo, ou como nas cercanias de Porto Alegre, Butiá, não existe acesso à Internet.

É inviável, no mundo moderno, hoje, que nós estejamos nessa situação de apagão logístico virtual. É preciso ter uma atenção especial para isso, que também impacta, certamente, nos níveis educacionais e da preparação e da qualificação da mão de obra dos nossos jovens.

Há pouco falaram o Senador Vicentinho Alves e também o Senador Aníbal, do Acre, a respeito da questão da educação. E ouvi, ontem, com muita atenção, o pronunciamento da Presidenta Dilma Rousseff, no seu primeiro pronunciamento à Nação, dizendo que vai trabalhar intensamente para uma educação de qualidade.

Quanto maior qualidade tiver a educação, Senador Paim – e eu sou filha de uma família pobre que só chegou à universidade com bolsa de estudos e estudando em escolas públicas... Porque a educação vai abrir as portas, e essa educação de qualidade abre as portas ao jovem, à criança, tema que é tão recorrentemente suscitado aqui no Senado. Abre as portas para as crianças, para a juventude, e pode fechar o caminho sem volta das drogas e da criminalidade. É essa a escola de qualidade de que nós precisamos para atrair o interesse e a atenção dos jovens, a fim de que os pais realmente tenham a segurança de que têm os filhos muito bem cuidados e preparados para a vida.

A educação é fundamental. Todos nós sabemos, eu em particular.

Nos últimos 32 anos, Senador Paim, percorri os corredores deste Congresso Nacional na condição de crítica, comunicadora e jornalista. Três ex-Presidentes da República que estão nesta Casa eu acompanhei em coberturas internacionais como jornalista. Agora, estamos aqui sentados lado a lado, de igual para igual. É uma emoção muito grande essa virada de página, que se traduz na minha responsabilidade de fazer um mandato que orgulhe meus eleitores, os gaúchos. Agora, sou também a Senadora dos gaúchos. Quero

fazer este mandato com esta firmeza, Senador Paim e Senador Simon.

Chego aqui e percebo, nesta semana, uma realidade que, como jornalista, percebia: quando há vontade política, as coisas acontecem. No mesmo dia, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado sabatinou o indicado para o Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux. Na tarde do mesmo dia, o Plenário aprovou essa indicação como aprovou a indicação de vários embaixadores que estava pendente de deliberação do Plenário do Senado. Ontem, a Mesa decidiu por algumas medidas de corte nos gastos do Senado.

É isso que a sociedade brasileira está esperando desta Casa, e meu compromisso é esse. Não vim fiscalizar nenhum Senador como jornalista, porque agora sou apenas uma Senadora, uma servidora que fui do ofício, uma operária da comunicação. Agora, sou uma servidora pública. Mais do que ter um mandato parlamentar e soberano, sou uma servidora dos gaúchos e quero aqui honrar a confiança que recebi da minha Lagoa Vermelha, dos gaúchos e das gaúchas que acreditaram que a jornalista, que na política colheu o que plantou na comunicação, vai honrar esta confiança.

Espero que Deus me ilumine para isso, porque é desta forma que quero cumprir um mandato muito austero, com muita produtividade. Estão me faltando horas do dia, Senador Romero Jucá, e sobra trabalho ao fim do dia. Isso acontece com todos os senhores. Talvez fosse o caso de os jornalistas passarem pelo menos uma semana aqui dentro, sabendo das dores que nós sofremos, porque a Casa que deveria aqui discutir temas nacionais tem, como agora me informou o meu assessor político, vários, pelo menos cinco pedidos de bolsa de estudos de jovens que precisam estudar. E eu não posso fazer nada, nem dar uma atenção especial, porque não há bolsas de estudo. Há o ProUni, o Fies; há outros mecanismos. Mas, quando esse jovem não é assistido por esses programas, ele fica sem poder estudar. E é uma injustiça isso, Senador. Nós temos que lutar por isso.

Então, nós estamos aqui não apenas com a necessidade, a urgência, a responsabilidade de discutir a reforma política. Ontem, foi criada a comissão especial com essa finalidade, uma reforma política reclamada, urgente, inadiável. E tive a honra de ser indicada pelo Presidente do Senado, José Sarney, a integrar essa comissão, claro, na condição de suplente; mas isso para mim é uma honra muito grande, porque estou fazendo a estreia na vida parlamentar.

Eu nunca antes – nunca antes, uma expressão muito conhecida, aliás – tinha sido Vereadora, nunca tinha sido Deputada Estadual, nunca fui Deputada Federal e, claro, muito menos chegar a esta Casa, a Casa que representa o interesse dos Estados, a Casa da República. E nessa reforma política, como disse há pouco o nosso colega Vicentinho Alves, eu sou contra, Senador Jucá, Senador Pedro Simon, Senadora Gleisi, Senador Paim, a lista fechada. Sou a favor do financiamento público de campanha, e temos que discutir muito a questão das coligações.

Temos que fazer uma reforma que seja para valer, não uma reforma, como agora, que o Supremo tome uma decisão e o Legislativo outra, em relação, por exemplo, à posse dos partidos e das coligações. Que o Estado de direito prevaleça também nas relações políticas.

A emoção que sinto nesta manhã, talvez muito maior do que a que senti ontem quando estava na sua cadeira, Senador Paulo Paim, é muito grande. É até difícil concluir, mas devo dizer que cheguei aqui também beneficiada por bolsas de estudo, e uma delas, a mais importante, pelo ex-Governador Leonel Brizola, que me concedeu uma bolsa de estudo, depois de ter estudado em escola primária, para ficar oito anos interna na Escola Normal Rainha da Paz, em Lagoa Vermelha. E Senador Pedro Simon, a quem concedo, com alegria, um aparte, só pude fazer a faculdade também com uma bolsa de estudo concedida pela Assembleia Estadual do meu Estado.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – É com muita emoção que eu assisto ao pronunciamento de V. Exª. Senador Paim, para mim não há surpresa alguma. V. Exª será a grande Senadora, pois tem uma capacidade extraordinária. Tínhamos certeza, desde o início, de que isso aconteceria. Não é à toa que entrou na política e é uma jornalista brilhante, sim, ao contrário de muitos outros jornalistas –, alguns entraram na política, foram candidatos, e continuaram. E outros ficaram na indecisão permanente, mas sempre se falou no nome deles e não entraram. Mas acerca de V. Exª nunca se cogitou. É importante salientar que V. Exª, jornalista do Rio Grande do Sul, se consagrou como uma das grandes jornalistas nacionais nos momentos mais difíceis. Houve uma época em que a situação era difícil, inclusive para o exercício jornalístico e a política, mas V. Exª foi uma grande jornalista, a maior vedete do jornalismo brasileiro. Naquela época, o Ministro Delfim Netto, na época do milagre brasileiro, era considerado a pessoa mais extraordinária da nossa política. Eu me lembro, e V. Exª deve se lembrar, quando se fez um debate lá no Rio Grande do Sul com o Sr. Delfim, em que o Líder da Arena dizia: "O Ministro Delfim está sendo convidado para orientar a economia americana, e eles, inclusive, acham que está faltando um Delfim lá".

E realmente o Delfim foi um homem extraordinário, com uma capacidade fora de série. V. Exª era a jornalista que ele escolhia. E, quando ele dava, e eram raras, as entrevistas ao Brasil, era por intermédio de V. Exª.

A SRª ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada!

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – O Brasil inteiro ficava assistindo, e os outros jornalistas ficavam à sua cola, buscando saber o que tinha acontecido. Por isso que o Rio Grande do Sul deu essa votação consagradora a V. Exª. E foi uma votação sem nenhuma dúvida... Eu não conheço ninguém... V. Exª não é uma Senadora que foi eleita, no sentido de que havia uma expectativa, "*tomara que dê certo*". Não. Havia uma convicção absoluta de que V. Exª seria uma grande Senadora. O fato de V. Exª estar aqui, o fato de V. Exª ser a 1ª Vice-Líder, na verdade, Líder, porque o querido amigo Dornelles, um brilhante Senador, e já é Presidente do Partido e, como Presidente do Partido, vai ter um imenso trabalho pela frente, V. Exª, como 1ª Vice-Líder, a verdadeira Líder do PP, o fato de o Presidente Sarney já colocar V. Exª, uma estreante, em termos de política, oficialmente, na comissão importantíssima que vai cuidar da reforma política, já é uma demonstração do seu significado. O pronunciamento que V. Exª fez – eu fiquei impressionado – sem nenhuma anotação. V. Exª parecia até o Brossard falando, sem nenhuma preocupação. Os assuntos vinham vindo ao natural, natural, e V. Exª não deixou nada fora, nada fora!

A SRª ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Aprendi com o senhor!

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – E é uma demonstração da capacidade realmente que tem V. Exª. O Paim e eu, junto com o Senador Zambiasi, não com o brilho de V. Exª, mas conseguimos fazer, nesses últimos 8 anos, um trabalho realmente muito positivo em termos do nosso Rio Grande. Isso não era bom. Geralmente os Senadores, cada um ficava no seu caminho, no seu trabalho. Havia respeito recíproco, sim, mas uma independência. E a nossa intimidade chegou a tal ponto, que, quando o Paim assinava, ele já dizia: *"*Eu estou assinando em nome do Simon e do Zambiasi*"*. E a recíproca era com relação a gente. Acho isso importante e tenho certeza de que vai ser assim com V. Exª. Claro que, com V. Exª, ocupando a liderança maior, dando orientação, mas V. Exª poderá contar com o Paim e comigo em toda essa atividade espetacular que está desenvolvendo. Eu vejo como é interessante o Rio Grande do Sul, aquele célebre aparte em que estava o...

A SRª ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Brito Velho!

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – O Deputado Brito Velho, mostrando sobre o machismo do Rio Grande. Que o gaúcho é uma terra de macho e não sei mais o quê, e não sei mais o quê. E aí não me lembro quem foi o mineiro que disse: "Olha, tudo bem, mas nós, em Minas Gerais, somos metade macho, metade fêmea e estamos nos dando muito bem lá em Minas Gerais". Pois considerando esse pretexto de machismo no Rio Grande do Sul, na verdade, nós tivemos já uma Senadora, a primeira, a Emília, que de Senadora foi à Ministra; nós tivemos agora uma Governadora, e o Rio Grande do Sul não só elegeu a primeira Governadora, mas elegeu uma primeira Governadora que nem gaúcha é, ela é de São Paulo, quer dizer, uma coisa meio interessante. Agora, V. Exª vem com muito brilho a esta Casa. Eu vejo em V. Exª e no Paim duas pessoas, uma mulher e o outro negro, e não tenho dúvida de que os dois passarão pelo Governo do Rio Grande do Sul; não sei qual vai ser o primeiro, não sei qual vai ser o segundo, mas tenho convicção de que o seu futuro é brilhante. V. Exª vai marcar presença nesta Casa, e nós, o Paim e eu, nos sentimos muito felizes com isso porque V. Exª vai aumentar o brilho e a questão do Rio Grande. O Rio Grande – nós vamos conversar depois – tem sofrido algumas injustiças. Aliás, isso, a gente vem discutindo, começou com o Dr. Getúlio Vargas. Nós fizemos a Revolução de 1930 para terminar com a política do café com leite, e não foi ninguém que ajudou mais São Paulo que o Dr. Getúlio, um grande brasileiro, um extraordinário brasileiro, mas, como gaúcho, não ajudou em quase nada. Quer dizer, então nós, do Rio Grande do Sul, temos que debater, temos que discutir, temos que mostrar para o Brasil que se o Rio Grande do Sul é um grande Estado a metade sul que exige uma atenção especial. A metade sul, a fronteira que desempenhou um papel importante na história deste País, vive hoje uma situação, realmente – e não é uma situação de miséria, de pedir esmola –, de ter chance de continuar, porque a história que este País fez de uma pretensa guerra com a Argentina esmagou a fronteira. A proibição de ter fábrica a 100 quilômetros praticamente impediu que aquela zona, que era grande líder, pudesse progredir. Então, nós temos muitas coisas que, agora, tenho certeza, o Paim e eu, sob a liderança de V. Exª, com sua capacidade e a competência... O Paim é um homem muito competente, mas ele não goza de muito prestígio na hora da escolha dos cargos do PT. Eu, no MDB, nem se discute. Eu sou uma pessoa malvista que, se dependesse do Líder e do Presidente do Senado, já estaria fora do MDB. Não saio por várias razões – uma até para não dar esse gostinho para eles, porque quem fez o MDB fui eu e a minha geração. Eles vieram

depois. Agora, V. Exª não. V. Exª, dentro do PP, com o Dornelles, que é uma pessoa extraordinária, parente de gaúchos – nosso Tancredo, nosso Getúlio –, tem uma posição importante que poderá abrir caminhos. E conte com o Paim e comigo ao seu lado. Eu felicito o Rio Grande do Sul. Acho que o Rio Grande do Sul, que está assistido a V. Exª agora... E tenho certeza e vou pedir para a minha assessoria que avise à imprensa que quem não está assistindo agora que assista hoje à noite. Nós estamos muito felizes com V. Exª, muito felizes com o trabalho, com o desempenho, com esse desembaraço. V. Exª – é impressionante – parece que está há trinta anos. V. Exª não foi 30 anos de política e agora começa o primeiro ano de Senado. Não, V. Exª está "no 31 anos" de política, mais um de Senado, na mesma continuidade. É com muita alegria que eu a felicito. Quero lhe dizer, com toda a sinceridade, não vou avançar o sinal, até porque o Otávio, o seu marido, é meu irmão, colega desde o colégio, desde a época de estudante, nós convivemos juntos, tenho o maior respeito por ele, que foi Senador, foi um grande Parlamentar, um grande líder, seu marido. Mas ele que me perdoe porque tenho de dizer que V. Exª está muito bonita! Está, realmente. Na Presidência, estava desempenhando uma posição que, realmente, eu digo, não sei, não quero fazer nada, mas o Otávio deve ficar com um pouco de ciúmes. Obrigado a V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Pedro Simon. Dizem até que o poder faz isso, não é? Mas não é o meu caso. Eu chego aqui, Senador Pedro Simon, e agradeço sinceramente as referências. Tenho a convicção pessoal, sim, de que, se pudesse o eleitor, na última eleição, votar em três candidatos, eu teria merecido o seu voto. Mas, como eram só dois votos, eu fico feliz com o seu pronunciamento e o seu gesto.

Vamos, na bancada gaúcha, continuar fazendo o mesmo trabalho...

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Se tivesse três votos, o meu terceiro era da Senhora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pois é! É isso que acabei de dizer.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Eu não tinha como deixar de votar no Rigotto, que merece voto, é um grande companheiro, muito competente. Eu tinha certeza de que V. Exª estava eleita; então, eu tinha de votar no Paim, pois eu não sabia o que ia acontecer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deu uma força para mim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Está certo.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – O Paim, tinha gente que dizia que até o PT não fazia muita questão da vinda do Paim. Então, eu tive de votar no Paim. Mas, se tivesse dúvida da sua vitória...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Mas eu sei que o senhor torceu.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) –...eu teria votado também na senhora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Eu lhe agradeço muito, Senador. Estarei junto, fazendo a mesma união em favor do nosso Rio Grande. E quero também o seu apoio, porque o senhor é de Caxias do Sul, para a nossa BR-470, que é fundamental para aquela região e que é uma obra inadiável também.

Então tenho certeza, vamos convir, que vamos juntos continuar esse trabalho. Nós todos podemos ter as nossas diferenças partidárias, mas não temos diferenças quando se trata de vender o interesse do nosso Estado em todos os setores.

Queria dizer também a V. Exª, que falou a palavra vedete do jornalismo. Eu sempre trabalhei com muita simplicidade e com muito respeito às fontes. E talvez isso tenha me ajudado nessa relação e pela acolhida que tive aqui no Senado Federal.

Muitas vezes entrevistei o Senador Romero Jucá pela Rádio Gaúcha, entrevistei o Senador Cristovam Buarque, o senhor mesmo, como Presidente do partido e tantos outros líderes que estão aqui, os ex-Presidentes da República, o que me dá então uma tranqüilidade dessa acolhida amistosa, também respeitosa e colaboradora.

Eu estou aqui aprendendo muito, e esses dez dias já foram uma escola muito importante, Senador. Evidentemente tenho que ter certa facilidade, um domínio da comunicação, porque durante quarenta anos fui comunicadora; então é natural que eu tenha essa facilidade de usar o microfone, que era um pouco diferente deste aqui, mas igualmente eficiente e potente.

Eu queria agradecer também às empresas onde eu trabalhei no Rio Grande do Sul, na área da comunicação: o Jornal do Comércio, a Rádio Guaíba, a TV Difusora, e durante 33 anos na mesma empresa, o grupo RBS, um dos maiores e mais importantes grupos de comunicação no País. Quero agradecer também aos meus colegas jornalistas que tanto me ensinaram ao longo da profissão.

E o senhor citou duas pessoas que são a mim muito caras. A primeira, claro, o meu marido, Otavio Cardoso, que até me orientou, que me fala, me aconselha, não deixa eu ser mais imprudente do que eu já sou. E o Delfim Netto.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – (Fora do microfone)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Eu não o estou ouvindo. O seu microfone está desligado.

Mas, como eu estava dizendo, o senhor citou um grande amigo, também um conselheiro nas questões econômicas, o ex-Ministro e ex-Deputado Delfim Netto, uma inteligência rara em nosso País que grande serviço prestou ao nosso Brasil pela sua competência e hoje ainda um homem de inteligência ativa que continua trabalhando em favor dos interesses maiores desta Nação, que ele conhece tão bem, comandou a economia brasileira e começou como Ministro da Agricultura.

Todas essas referências, Senador Pedro Simon, me deixam extremamente feliz e também agora mais tranqüila diante da manifestação e da minha segurança de que terei em Paulo Paim e Pedro Simon, na minha bancada do Rio Grande do Sul, a certeza de bons mestres no trato desta convivência fraterna, solidária e responsável.

As nossas responsabilidades aqui são muito grandes, e eu tenho certeza de todos os Senadores de todos os partidos, homens e mulheres, vamos juntos fazer da legislatura que começou agora uma legislatura diferente, muito comprometida com o que espera de nós a sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela generosa oferta do tempo. Agradeço mais uma vez e digo que estaremos juntos nas demandas de interesse social, de todo o nosso Estado e de todo o nosso País. As demandas gaúchas são também as demandas brasileiras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia, pelo seu pronunciamento.

Como não pude fazer um aparte, só quero dizer, como forma de cumprimentar V. Exª, que no debate que fazíamos no Rio Grande – eu, a Senadora Ana Amélia e o ex-Governador Rigotto – eu sempre me dirigia a ambos como meus amigos: minha amiga Ana Amélia, meu amigo Germano Rigotto e foi no mais alto nível, e, da mesma forma, ambos. Por isso que eu termino dizendo que em 31 anos que V. Exª está como jornalista e eu aqui no Parlamento...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu no Parlamento já há 25, sempre tive espaço tanto na sua coluna, na rádio, como na tevê, eu diria, privilegiado. Não que V. Exª discrimine alguém, mas sempre deu o espaço que entendeu justo para o trabalho deste Parlamentar.

Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Essa é a maior homenagem que recebo, Senador Paulo Paim. Fico muito feliz com isso e lhe agradeço muito o gesto generoso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senadora.

Senador Romero Jucá, pela ordem de inscrição, no momento é V. Exª porque é um orador inscrito e um líder ou uma comunicação parlamentar.

É V. Exª, depois é a nobre Senadora Gleisi.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Ocupo a tribuna nesta sexta-feira – já há algum tempo não fazia – primeiro para fazer um apelo à Câmara Federal.

Estamos retomando os trabalhos legislativos agora em fevereiro, e existe na Câmara Federal, tramitando numa comissão especial, o Projeto de Lei nº 1.610, de minha autoria, de 1996, projeto a que dei entrada assim que assumi o meu primeiro mandato e que trata da regulamentação dos artigos 176 e 231 da Constituição Federal, que regulamenta a mineração em terra indígena. Esse projeto, de minha autoria, para o qual trabalhei e construí alternativas, foi aprovado por unanimidade aqui no Senado, já tramitou em diversas comissões na Câmara dos Deputados e agora está na comissão especial presidida pelo Deputado Federal Edio Lopes, de Roraima. Um Deputado experiente, batalhador, compromissado com o resultado dessa comissão. Portanto, espero que esse projeto possa ser pautado e aprovado.

Peço a transcrição do trabalho feito pela comissão, Sr. Presidente, dizendo que foram feitas algumas modificações, e nós aprovamos várias dessas modificações. Portanto, o projeto, quando votado e aprovado na Câmara, deverá retornar ao Senado, quando então trabalharemos para que seja votado rapidamente. Esse projeto é fundamental para o Brasil e para a Amazônia.

E é sobre a Amazônia que quero fazer uma observação. Durante o Governo do Presidente Lula, conversei muito com S. Exª e defendi que o Governo Federal sistematizasse as suas ações, todas as ações: PAC, programas de investimento, ações da Funasa de desenvolvimento, questões da Suframa, tudo isso precisa ser sistematizado, para se formar um grande plano de desenvolvimento da Amazônia.

Nós temos que construir a unidade da Amazônia no sentido da sua responsabilidade com o desenvolvimento sustentável. Essas ações que são feitas muitas vezes isoladamente terão, com certeza, o condão de, sendo sistematizadas e complementares, obterem um resultado ainda mais forte para o desenvolvimento da Amazônia.

Então, com o Presidente Lula defendi o Plano de Desenvolvimento da Amazônia e à Presidenta Dilma vou levar novamente essa proposta, para termos condição de implantar esse Plano de Desenvolvimento da Amazônia em 60% do território nacional, que é o que a Amazônia representa, com 25 milhões de habitantes. E o projeto de mineração em terra indígena é uma vertente importante desse Plano de Desenvolvimento da Amazônia.

Então, fica aqui o meu registro da importância desse Plano. Nós estamos preparando um documento para levar à Presidenta Dilma e tenho certeza de que Sua Excelência, assim como o Presidente Lula fez, vai priorizar as ações da nossa região.

Por fim, Sr. Presidente, quero registrar, rapidamente, a responsabilidade, a coragem e a determinação da Presidenta Dilma quando, esta semana, fez o ajuste fiscal, fez o contingenciamento orçamentário que precisava ser feito. Governo que tem responsabilidade.

E aqui vimos que alguma definições se misturaram. Não é porque o Governo fez um contingenciamento, não é por que o Governo fez um ato de responsabilidade fiscal que o País está mal. Não! O País está indo bem e vai melhor ainda com a responsabilidade fiscal, porque nós, no orçamento deste ano, ampliamos a receita tributária prevista para o Orçamento de 2011. E o que fez a Presidenta Dilma, aliás, como fez também o Presidente Lula em outras ocasiões? Contingenciou o orçamento, cortou no orçamento onde tinha que cortar, porque governo que tem responsabilidade só gasta aquilo que arrecada, e o Governo vai gastar aquilo que arrecadar. Enquanto não se configurar uma receita, o Governo tem que contingenciar mesmo, para que, efetivamente, não se gaste aquilo que não se pode pagar no futuro.

Então, a Presidenta Dilma teve coragem e contingenciou. Tenho certeza de que o Bloco do Governo entendeu a ação, pois é importante responder, é importante conter a ação, é importante ter os números macroeconômicos sob controle e o Governo vai fazer todas as ações corajosas e necessárias para que o Brasil continue no trilho do desenvolvimento e da responsabilidade social.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon e, logo após, ao Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Só esclareço ao Plenário que outro dia não dei aparte nas comunicações parlamentares ou para quem era Líder, mas que segunda e sexta é mais livre.

Então, está concedido o aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Quero concordar inteiramente com V. Exª e dizer que estou assistindo com muita emoção ao início do Governo da Presidente Dilma. Votei na Ministra Marina no primeiro turno. Eu sabia que não tinha nenhuma chance. Eu tinha certeza de que ia para o segundo turno e votei com muita tranquilidade na Ministra Dilma. Como o MDB do Rio Grande do Sul optou pela outra candidatura, renunciei à Presidência no Rio Grande do Sul, que eu tinha há um longo período, para votar sem criar problema interno e abrir meu voto, como abri, para a Ministra Dilma. Tenho assistido com muita emoção ao trabalho de Sua Excelência. Falo com profunda sinceridade. Acho que ela está agindo com uma responsabilidade, com uma seriedade que a mim me emociona. São pequenas coisas, como fazer a primeira reunião do Ministério numa sexta-feira, às 5 horas da tarde, a gente sabendo que, às sextas-feiras, os Ministros geralmente iam para casa, cada um para o seu Estado. E ela já dizia: "olha, quero dizer que sexta-feira é dia de trabalho normal". Ela dá uma determinação de que Ministro viajar de avião oficial é só a trabalho e que ela não considera trabalho ir para seu Estado na sexta-feira. A advertência que ela fez àquele Ministro da antiga Agência de Informações, que foi infeliz, a firmeza dela em dizer "é a última vez"... Com relação à questão da energia elétrica – sou muito sincero –, eu rezo para que a Ministra Dilma leve isso para valer. Quando ela diz que, ao lhe trazerem os nomes para ela indicar, ela quer saber a biografia, quer saber a história, quer saber quem é, pelo amor de Deus, ela está certíssima. Ela tem que saber quem é. E quando ela rejeitou – não vamos citar nomes – o Deputado do Rio envolvido naquele caso, nota mil para ela. Mostrou categoria, mostrou um estado de firmeza que realmente é importante. E quando ela demitiu dois funcionários porque fizeram o que não deveriam fazer, acho que aí, minha irmã Dilma, é o grande norte do seu governo. É o grande norte do governo dela. É claro que ninguém pode considerar réu um Ministro, alguém que comete um erro, que comete um equívoco. Ele pode ser até vítima. Agora, para ficar no Governo, tem que ser transparente. Na dúvida, sai, e pode até voltar depois. Se a Dilma fizer isso, se a Dilma entrar nessa linha de que o padrão é o da correção, nota dez para ela. O perigo da Dilma – vamos falar com toda a sinceridade – é, praticamente em todos os Partidos, o Partido não ter a preocupação que deveria ter. Eu tenho um projeto de lei, Senador – V. Exª sabe –, que diz que o partido, na hora da convenção, tem que ver a biografia do candidato. Não tem que esperar impugnar na Justiça Eleitoral. Não! Na hora da convenção, o candidato tem que apresentar a biografia dele, e eu posso impugnar

a candidatura dele na convenção. Acho que a mesma coisa deveria ser feita – e o Partido deveria fazer – ao se indicar alguém para Presidente da República. Infelizmente, não é assim. Ela tem que agir. Na verdade, há coisas... Cá entre nós, vamos falar de coração. Um partido político brigar para ter o fundo de pensão da Petrobras ou do Banco do Brasil ou não sei do quê... Qual é o aspecto ideológico, político, do fundo de pensão? O fundo de pensão é muito importante porque é uma montanha de dinheiro, e eu, chefe do fundo de pensão, posso estar em condições até honestas, decentes, dignas... São quatro pessoas que se apresentam para eu aplicar o fundo, e eu, então, nas mesmas condições, escolho essa ou escolho aquela ou escolho aquela outra. Mas atrás disso pode haver atos diferentes. Então, acho que ela está indo, com toda sinceridade, muito bem. Noto já a malícia da imprensa querendo indispô-la com Lula e aí me lembro do que aconteceu com Sarney e Dr. Ulysses. No início, davam-se bem demais: Sarney grato ao Dr. Ulysses, que aceitou que o Sarney é que deveria assumir; Sarney fazendo mil e uma gentilezas para Ulysses. Davam-se como irmãos. Eu era Ministro e estava lá. Mas a imprensa foi gozando. Começou com as charges. Então, aparecia, numa charge, o Presidente Sarney falando, mas antes perguntando: "E aí, Dr. Ulysses, é isso? Está bom?" Isso deteriorou a relação. Agora, já estão querendo dizer. Não entendo em que o Governo da Dilma está sendo diferente do Governo Lula. Não entendo em que a Dilma não está sendo fiel ao carinho, à amizade e ao respeito de Lula. Mas estão querendo indispô-la. Quero dizer a V. Exª que, aqui, como Senador, pretendo dar força total. Em primeiro lugar, rezo pela saúde. Deus me perdoe, mas Dilma tem de ter muita saúde para governar até o fim de seu mandato. E, segundo, para que leve adiante o que está fazendo até agora. Sou totalmente favorável e muito simpático ao que ela faz. V. Exª, que é Líder de vários Governos, deve estar feliz, porque esse é um Governo de que – sinceramente, tenho até certa inveja de V. Exª – vale a pena ser Líder. Meus cumprimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Agradeço ao Senador Pedro Simon. Comungo com a opinião de V. Exª também sobre o início do Governo da Presidenta Dilma e sobre o encaminhamento que este Governo dará ao País. Não tenho dúvida de que será um grande Governo, que honrará todos os brasileiros.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Nosso Líder, Senador Romero Jucá, é um prazer muito grande ouvi-lo, e saiba que contará aqui com o nosso modesto apoio, sempre presente na defesa desse projeto. Eu quero aqui dar um testemunho a V. Exª. Temos um Governo que é de continuidade, mas é um novo Governo. Creio que as medidas que estão sendo tomadas, as precauções que estão sendo tomadas levam em conta a realidade do Brasil no ambiente mundial em que vivemos hoje e, ao mesmo tempo, de um novo projeto. Tive o privilégio de conviver com o Governo do Presidente Lula com a então Ministra Dilma Rousseff e tenho a convicção de que, além de toda essa forma que nos encanta de aprender rápido também na área da política, temos hoje a possibilidade de conviver com a melhor gerente do Brasil, alguém com uma capacidade gerencial fantástica. Esse depoimento do nosso querido e respeitado Senador Pedro Simon, com toda a sua experiência, diz-nos isso. Então, vejam: creio que, quando fui Governador, tomei medidas duras no meu Estado, medidas duras. Ali, naquele primeiro momento, inclusive, não fui compreendido por uma parte da sociedade. E é esse ponto que quero dizer ao Governo da Presidente Dilma: aproveite esse primeiro momento do seu mandato para adequar a estrutura do País às necessidades do projeto, que é o principal. E vamos estar aqui defendendo esse projeto, eu acho que não só em relação a essa reorganização do Orçamento – a gente sabe que esta Casa também o levou acima das possibilidades do País – e também em relação ao salário mínimo, em relação a outras medidas corajosas. É a coragem dessa mulher que ressalto, que tenho muito orgulho de ver dirigindo o nosso País. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu agradeço ao Senador Wellington. Quem conhece a Presidenta Dilma sabe do seu caráter, da sua força e da sua firmeza em tomar as decisões que será preciso tomar.

Tenho certeza de que o Governo vai honrar aquilo que todo brasileiro espera: firmeza, coerência e responsabilidade, principalmente para aqueles que precisam mais e que precisam de que o Governo funcione bem. E nós temos que ter equilíbrio, nós temos que ter responsabilidade fiscal, para que o Governo possa funcionar bem e atender a todos os brasileiros, mas, com prioridade, àqueles que precisam mais.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam, que já tinha pedido, Senador Lindbergh. Logo após, ao Senador Lindbergh.

Com a palavra o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador, no final, eu falo um pouco do corte de verbas. Mas antes quero dizer é que até aqui não falaram do ponto mais alto, para mim, do Governo Dilma Rousseff, que foi o pronunciamento dela, ontem à noite, em cadeia nacional. Esse é um pronunciamento revolu-

cionário. Primeiro, porque é a primeira vez na história deste País que um Presidente fala em cadeia nacional não por causa de um fato econômico, não por causa de um fato político, mas em comemoração à volta às aulas para falar de educação. Isso nunca houve. Isso mostra uma inflexão na história deste País.

Eu considero o discurso de ontem, o pronunciamento da Presidenta ontem algo histórico. A gente tem que olhar para a frente, imaginando que ela vai continuar nessa linha. Também acho que é histórico e revolucionário o *slogan* que vi atrás, no final do discurso dela. No lugar daquela frase, "O Brasil é um país de todos", aparece "País rico é um país sem pobreza". Essa frase repetida vai fazer uma revolução mental no Brasil, porque nós acostumamos a ouvir que o Brasil fica rico quando aumenta a produção de automóveis e não quando diminui o número de pobres nas ruas; quando aumenta o PIB, e não quando melhora a qualidade de vida. Até mesmo nesse debate do salário mínimo, que eu chamo de guerra dos quatro pães, entre o salário mínimo que o Governo propõe e um que as centrais sindicais propõem, aumentando quatro pães por dia para os trabalhadores, em vez de analisar que o fundamental é diminuir o tempo que se perde no ônibus para ir de casa para o trabalho, o tempo que se fica numa fila para ser atendido no hospital, a qualidade da educação. Considero que, pelo discurso de ontem da Presidenta Dilma, se for dada uma continuidade nos anos que ela tiver pela frente, ela poderá de fato fazer a transformação que o Brasil não fez ainda, porque o País tem avançado, mas não tem se transformado socialmente. Quanto aos cortes, eu não tenho dúvida de que é preciso fazê-los sim, porque, se venho, há algum tempo, aliás, criticando o aumento de gastos, não posso agora ficar contra os cortes. Seria uma incoerência. Duas coisas, entretanto, eu vejo. Uma é: onde cortar, o que merece um debate nesta Casa. Onde cortar? E aí eu me pergunto se nós não devemos dar o exemplo, cortando também nas verbas gastas pelo Congresso Nacional. Aí é que vai estar o problema. Eu não sou contra corte de verbas depois de um excesso de gastos. Mas, como fazer um corte de verbas, como votarmos isso em setores essenciais, aumentando o nosso salário? Aí, vai ter um constrangimento de ordem moral. O problema não é só aritmético. Pelo aritmético eu não tenho dúvida: tem que cortar. Aritmético; aritmético e financeiro. O problema começa na política: de onde tirar, e depois vai para o moral, como é que os que votam o corte de verbas aumentam os seus salários de Parlamentares, de Ministros, porque o Ministro que propõe o corte também teve o seu salário aumentado bastante, e no sistema judiciário, está-se dizendo que vai haver. Eu creio que não podemos chegar aqui e debater "corta ou não corta", temos que debater onde cortar e darmos o exemplo, nós do Congresso também.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Senador Cristovam, V. Exª tem razão, quando fala do pronunciamento da Presidenta Dilma, ontem, falando sobre a questão da educação. É a base da transformação deste País, tem que ser priorizada. E, portanto, todos nós concordamos com a análise de V. Exª. Ontem tive também a oportunidade de conversar com o Ministro Luiz Sérgio sobre o conceito ampliado de V. Exª sobre a questão do salário mínimo. O Governo está aberto e entende que as colocações feitas por V. Exª são importantes e precisam ser apropriadas e sistematizadas pelo Governo.

É aquilo que eu falei da questão da Amazônia. O Governo tem muitas ações, hoje, na Amazônia. A Amazônia é 60% do território brasileiro, mas o Governo tem que sistematizar essas ações num plano de desenvolvimento da Amazônia, para que nós tenhamos efetivamente a complementaridade das ações. Quer dizer, as ações não podem ser estanques; elas têm que ser entrelaçadas, porque elas serão multiplicadoras de resultados se elas forem entrelaçadas.

No mesmo ponto, V. Exª levanta isso para a questão social e a questão da contabilização da qualidade de vida relacionada ao salário mínimo, que é um fator importante. E eu quero dizer que concordei com as colocações de V. Exª, apesar de terem sido feitas rapidamente, no cafezinho, e falei com o Ministro Luiz Sérgio, que disse que estava entrando em contato com V. Exª para conversar sobre essa questão.

Também registro que, na questão do corte, ontem mesmo o Senado, a Mesa do Senado se reuniu, Senador Paim, para definir cortes aqui no Senado. Então, na verdade, todos nós temos que dar o exemplo, mas esse exemplo foi feito de forma muito firme, comandado pela Presidenta Dilma.

Concedo um aparte ao Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – É um prazer, Líder Romero Jucá, fazer um aparte a V. Exª, que lidera o Governo nesta Casa. Hoje, houve vários pronunciamentos aqui, falando de incoerência por parte do Governo sobre o que chamam de ajuste fiscal, porque eu não usaria este termo, ajuste fiscal, e alguns falando que o Presidente Lula tinha deixado as finanças públicas do nosso País em dificuldade. Eu quero, primeiro, aqui, Líder, defender o legado do Presidente Lula, o acerto da condição do Presidente Lula. Eu fiz uma comparação aqui, não para comparar entre o Governo Fernando Henrique e o Governo Lula, para mostrar uma situação completamente diferente da que nós temos no ano de 2011 com o que existia

no ano de 2003. A economia cresceu este ano mais de 7%; foram quinze milhões de empregos com carteira assinada no País; quase trinta milhões de pessoas deixaram a miséria; a dívida líquida do setor público, que, em 2003, era 56,4%, hoje está 41,5%; o déficit nominal que era 5,24%, hoje está menos de 3. Agora, é preciso olhar o cenário internacional. Nós estamos enfrentando problema de câmbio; existe uma valorização excessiva do real, uma desvalorização do dólar e da moeda chinesa, e isso afeta alguns setores da nossa indústria. Nós temos um outro problema, que não é problema só nosso, é problema do mundo: uma inflação crescente no mundo inteiro, principalmente pela elevação dos preços das *commodities*, em especial dos alimentos. A Presidenta Dilma está entrando agora, é natural que existam certos ajustes, mas essa não é uma política típica de ajuste fiscal, não. Eu falo: se alguém tem alguma dúvida de que a Presidenta Dilma vai continuar a estratégia do Presidente Lula, estão enganados, estão enganados. É claro que tem que haver apertos, é um começo de Governo, tem que haver contingenciamentos; agora estou convencido – e vou fazer um pronunciamento mais tarde, Sr. Presidente – de que a estratégia é a mesma, é uma estratégia vitoriosa, que criou um grande mercado de massa neste País, como crédito para o povo, recuperação do salário mínimo, políticas de transferência de renda, investimentos públicos. Sobre investimentos públicos, nós aumentamos de 1,5, em 2003, gastos do Governo Federal e das estatais, para 3,4. Nós estamos com 19% do PIB de investimento. Eu estou falando tudo isso, Senador Romero Jucá, porque nós temos muita confiança no rumo estratégico da nossa Presidenta Dilma Rousseff. A Presidenta Dilma teve um papel central no Governo do nosso Presidente Lula, e nós sabemos que todos esses apertos que acontecem agora são necessários. É um começo de Governo, mas a estratégia vai ser a mesma traçada pelo nosso Presidente Lula. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Senador Lindbergh, eu agradeço o aparte de V. Exª. Quero parabenizá-lo pelos projetos em que deu entrada ontem, que dizem respeito à questão da defesa civil, e dizer, para encerrar, que responsabilidade fiscal foi um eixo do Governo do Presidente Lula e é um eixo do Governo da Presidenta Dilma. Responsabilidade fiscal é algo que deve ser buscado permanentemente. Ajuste, contingenciamento é algo passageiro, mas este Governo vai ter responsabilidade fiscal como um norte, gastando sempre menos do que arrecada, fazendo superávit primário e fazendo com que as condições macroeconômicas permitam a continuidade da geração de empregos da forma como foi feita, do crescimento e, principalmente, da distribuição de renda neste País, que é uma marca fundamental.

Sr. Presidente, eu agradeço a tolerância. Peço a transcrição do texto que falei sobre o projeto de mineração em terra indígena. E agradeço a V. Exª, mais uma vez, a condição.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1.610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PARECER DAS EMENDAS OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO.

Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, de que tratam os artigos 176, § 1° e 231, § 3°, da Constituição Federal.

Ao Substitutivo do PL n.° 1610, de 1996, foram apresentadas 136 emendas. Por ordem dos artigos as emendas são as seguintes:

A emenda n.38 ao propõe texto integral alternativo.

As emendas 4, 30, 83, 132, propõem a aplicação da legislação mineraria e ambiental aos regimes propostos pela lei, o que se coaduna com outras disposições do texto, por exemplo, as que determinam a realização de EIA/RIMA, necessidade de expedição de licenças ambientais para as fases de pesquisa e lavra. O mesmo deve ser dito sobre a legislação mineral.

As emendas 5, 24, 71, 134, propõem a supressão pura e simples dos parágrafos 2°, 3° e 4º do artigo 1º, que declaram nulas as autorizações, concessões e direitos minerários expedidos ante da promulgação da lei ou requerimentos incidentes em terras indígenas. Merece destaque o argumento de que não se deve incluir na parte permanente da lei, norma de caráter intertemporal.

A emenda 39 que propõe a supressão do parágrafo 4º do art. 1°, pelo seu fundamento de que os requerimentos de pesquisa e lavra incidentes em terras indígenas não homologadas caem na regra do parágrafo 3º, que determina o indeferimento de piano dos requerimentos incidentes em terras homologadas.

As emendas 16, 29, 84 e 126 que sugerem a substituição das expressões "órgão federal competente ou órgão mineral" para "órgão federal gestor dos recursos minerais", nos diversos dispositivos nominados.

As emendas 2, 31, 79, 123, que propõem a extensão ao extrativismo indígena a cláusula condicionante da efetivação atividade mineral o atendimento do interesse nacional. As emendas ao tempo que fazem essa extensão, estabelecem prazo determinado só para o extrativismo indígena, para o regime especial proposto pela lei, o lapso temporal seria a exaustão da mina. Não é demais lembrar no direito brasileiro a concessão pública sempre o é par prazo determinado.

As emendas 37 e 40, essencialmente condicionam a início do procedimento pelo Executivo, a uma declaração formal da presença do interesse nacional na iniciativa, a ser produzida pelo Congresso Nacional.

As emendas 64 e 111 propõe regra proposta no parágrafo primeiro do art. 2° pelas emendas 64 e 111, condicionando a pesquisa e lavra de substância mineral em terra indígena a verificação da essencialidade do mineral para as necessidades do país.

As emendas 16, 29, 84 e 126, propõem nova redação para o art. 3° do Substitutivo. De igual forma, em relação ao artigo 4°, merecem destaque as emendas 16 e 17 e as emendas 65 e 106, na redação sugerida para o parágrafo primeiro do citado artigo.

Registre-se as redações propostas pebas emendas 3, 35, 82 e 121 para as artigos, 5°, 6° e 7° do Substitutivo. No artigo 6° o Relator faz acréscimo incluindo parágrafo no art. 6°, que será a segundo, com a seguinte redação: O órgão federal gestor dos recursos minerais, em seu parecer técnico, manifestar-se-á sobre a essencialidade do mineral para as necessidades do país.

Quanto ao art. 8° a emenda 68 propõe nova redação.

Não merece acolhimento as emendas 3, 35, 82 e 121, em relação ao art.8°, quando propõe recurso ao Presidente da República. Configurar-se-ia situação constrangedora a autoridade máxima do Executivo Federal, recusar razão ao órgão federal gestor dos recursos minerais e ao Ministro de Minas e Energia, considerando que na hipótese a manifestação técnica é pela inexistência de potencialidade mineral que justifique a pesquisa e lavra em terra indígena.

São meritórias as emendas 69 e 96, na redação que propõe para o artigo 8º do Substitutivo.

Meritórias, igualmente, a redações propostas pelas emendas 3, 35, 70, 82, 95 e121, para os artigos 9 e 10.

Merece atenção as emendas 3, 35, 82 e 121 pela redação proposta ao art. 11, salvo quanta á parte que estabelece recurso ao Presidente da República, pelas mesmas razões expendidas atrás relativo ao recurso ao Ministro de Justiça. Deixa de se apoiar as emendas 41 e 94.

De igual moda, são dignas de notas as redações propostas pelas citadas emendas 3, 35, 82 e 121 em relação aos artigos 12, 13 e 14. Não se recomendando apoio as emendas 63 e 108, 45, 92 e 93

Merece destaque as emendas 3, 35, 82 e 121 no que concerne o ***caput*** do art. 15, e as emendas 46 e 91, na parte da redação dada aos parágrafos do citado artigo.

Não se recomenda acolhimento as emendas 3, 35, 82, 121, 43 e 119, em relação ao art.16.

Recomenda-se, igualmente, o acolhimento das emendas 3, 35, 82 e 121 em relação ao art. 17, na medida que apenas incluem no caput do artigo o termo lavra; deixando de acolher as emendas 47 e 118.

Na que concerne ao art. 18 do Substitutivo, deixa-se de acolher as emendas 48 e 99, na medida que retiram do ***caput*** do artigo a termo lavra. O mesmo seja dito em relação as emenda 7, 8, 27, 33, 74, 78, 131 e 136, quanta as alterações propostas ao art. 19 do Substitutivo. Esclareça-se que cabe as comunidades potencialmente afetadas pela atividade mineral, a direito de receber pagamento pela ocupação e retenção da área, em razão de usufruto exclusivo sabre as terras que lhes é assegurado par disposição constitucional. Deixando-se de acolher, igualmente, a supressão do termo "classe" de substância mineral, uma vez que peba sistemática do texto, a termo guarda coerência.

Não se recomenda aprovação das emendas 9, 26, 80, 135, em relação ao art. 21 do Substitutivo, na medida que suprimem direito assegurado aos índios par disposição constitucional, ou seja, a posse permanente e o usufruto exclusivo das terras que ocupam e das riquezas naturais do solo, rios e lagos nelas existentes, nos termos do parágrafo 2° do art. 231, da CF. Sendo decorrente deste a direito de recebimento pela ocupação e retenção da área. A segunda modificação proposta ao art. 40 resulta inadequada face á opção do Relator de trata conjuntamente pesquisa e lavra quando da celebração do contrato de concessão.

Já se recomenda aprovação das emendas 10, 21, 73, 124, que suprimem a inciso IV do art. 21, par se entender haver razoabilidade no argumento de ofensa a livre concorrência entre os participantes, substrato da licitação, se utilizado o critério de julgamento proposto no citado dispositivo. Do mesmo modo, devem ser parcialmente acolhidas as emendas 44 e 116, quanto ao inciso IV.

Entretanto, em substituição ao proposto no inciso IV do citado artigo 21, este Relator sugere incluir

a oferta de projetos sociais as comunidades afetadas coma critério para julgamento das propostas. Isto parque com o desenvolvimento da atividade mineral as comunidades indígenas deixaram de usufruir parte de suas terras nas atividades de caça, coleta, produção agrícola, extrativa vegetal, bem coma em atividades culturais. Daí se estabelecer a possibilidade de compensação dessas perdas mediante a oferta pelas empresas de projetas sociais as comunidades indígenas nas diversas áreas, educação, saúde, meio ambiente, qualificação profissional, etc.

De igual modo, as emendas 49 e 115 pretendem novas participações governamentais no artigo. 22.

A emenda 120 pretende assegurar recursos ao Fundo do Exército introduzindo novo artigo no Substitutivo, que seria a 22 renumerando o atual.

As emendas 11, 22, 23, 24 e 124 propõem a supressão dos artigos 23, 24, 25, 27, 28 e 29. As emendas 50 e 114 propõem outra redação ao artigo 23, sugerindo alocação de receitas decorrentes da participação governamental em projetas de desenvolvimento sustentável em favor das comunidades indígenas

A emenda 75 propõe outras redações aos artigos 23, 24, 25, e 26 do Substitutivo. Já as emendas 11 e 124, propõe a supressão dos artigos 23, 24, 25, 27, 28, 29.

As emendas 6, 28, 77, 133 propõem outra redação inciso V do art. 25, reduzindo a R$ 2,00 (dais reais) a valor máxima a ser pago a União, coma taxa anual par hectare ocupado

A emenda 72, coma as emendas 11 e 124, propõe a supressão dos artigos 27, 28 e 29. Já as emendas 51 e 113, propõem outra redação ao artigo 30, estabelecendo exigência de cumprimento das condições estabelecidas nas licenças ambientais.

As emendas 52 e 112 propõem redação substitutiva ao artigo 34 incluindo a fiscalização par auditoria externa independente contrata pela comunidade e paga pelo empreendedor, bem amplia os aspectos que devam ser acompanhados pelos órgãos federais na execução do contrato de concessão

As emendas 53 e 107 modificam a parágrafo 1° do artigo 36, para trocar a termo concessionário para interessado. Na que são inadequadas.

As emendas 54 e 102 substituem os parágrafos 1°, 2° e 3° do artigo 39, pelos seguintes, disciplinando a hipótese de aditamento dos contratos de concessão.

As emendas 60 e 103 modificam os incisos I e VI e acrescentam inciso XII ao art.40. As emendas 19 e 20 acrescentam incisos XII e XI ao artigo 41. "XII — Oferecer assistência básica a saúde a população indígena que habita a reserva de que trata esta concessão, pelo período de duração do contrato."; XI — Oferecer capacitação a população indígena que habita a reserva de que trata esta concessão em conhecimentos técnicos específicos do setor de mineração, de forma a possibilitar o domínio das técnicas concernentes ao maneja dessa atividade pelos indígenas. Essas emendas estimularam a relator a sugerir a oferta de projetos de compensação social como critério de avaliação das propostas na licitação.

As emendas 55 e 104 acrescentam os seguintes incisos ao art. 41 estabelecendo obrigações do concessionário quanta ao envio de relatórios, facilitação de fiscalização, elaboração de plano de riscos e contratação de seguro para riscas ambientais.

As emendas 31, 79 e 123 além da modificação ao art. 2°, propõem inciso ao artigo 42, incluindo outra hipótese de extinção da concessão: I — com a exaustão da jazida

As emendas 88 e 105 propõem outra redação aos incisos do art. 42

As emendas 12, 32, 86 e 130 modificam os parágrafos 3° e 4° do art. 45 reduzindo a percentual das multas

As emendas 61 e 100 propõem outra redação ao artigo 45, ampliam as hipóteses de danos pelos quais responde a concessionária.

As emendas 56 e 101 suprimem a artigo 46. As emendas 57 e 90 propõe outra redação ao inciso I do artigo 48 Art. 48 - Os valores arrecadadas com a aplicação das multas previstas nesta Lei terão a seguinte destinação: I — cinqüenta par cento à comunidade indígena afetada;

As emendas 13, 25, 85 e 129 modificam a ***caput*** do artigo 53, limitando a 2% a participação da comunidade no resultado da lavra.

A emenda 18 altera a artigo 53 com a seguinte redação "Art. 53 A participação da comunidade indígena fixada em edital não poderá ser inferior a três por cento do faturamento bruto resultante da comercialização do produto mineral obtida".

As emendas 58 e 110 acrescentam parágrafo único ao inciso VIII do artigo 54, com a seguinte redação: As servidões devem ser instituídas preferencialmente fora da terra indígena.

As emendas 59 e 98 dispensam a aprovação pelo Congresso Nacional para o extrativismo mineram indígena, dando outra redação ao artigo 56.

As emendas 14, 34, 87 e 128 suprimem o artigo 60 do Substitutivo. As emendas 15, 16 e 127 suprimem o artigo 66. As emendas 1, 36, 81 e 122, propõe novas artigos ao Substitutivo, após o artigo 66, prestigiando os requerimentos de autorização de pesquisa, de registra de licenças e de concessão de lavra protocolados antes de promulgação da Constituição de

1988, as quais não se submeteriam ao procedimento administrativa previsto na Lei.

II - VOTO DO RELATOR

O parecer apresentado por este relator à presente Comissão, em 01 de julho de 2008, procurou expor minuciosamente as definições da Constituição Federal de 1988 sabre a propriedade dos minerais, sua exploração ao aproveitamento (pesquisa e lavra), e a regime especial aplicável a tais atividades quando se encontrar o bem mineral em terra indígena. Na oportunidade, abordou-se ainda o Código de Mineração — Decreto-Lei 227, de 1967. Por respeito à objetividade, justificadamente exigida por todos os atarefados parlamentares que envidaram esforços para o aprimoramento da proposição legislativa sob exame, convém reiterar apenas que a caso de pesquisa e lavra em terra indígena requer um regime especial, que demanda autorização do Congresso Nacional e preocupações particulares da temática indígena. Nesse sentido, não serão renovados os comentarias então ofertadas sabre as três propostas endereçadas a esta Comissão, atendo-se o presente parecer ao Substitutivo apresentado par este relator e as emendas recebidas no âmbito desta Comissão Especial.

Pretendemos acolher as diversas sugestões recebidas de convidadas desta Comissão, de colegas parlamentares e de membros do Poder Executivo, ao longo dos trabalhas da presente Comissão Especial, incorporando ao Substitutivo constante de nosso relatório de 01 de julho de 2008 mudanças substantivas a respeita dos seguintes pontos:

1. Caráter simultâneo dos laudos geológico, ambiental e antropológico.

Optou-se pela realização simultânea dos laudos geológico, ambiental e sócio-cultural (renomeado como "laudo antropológico"), devidamente preparados pelos órgãos do Poder Executivo respectivamente responsáveis por mineração, meio ambiente e política indigenista. Dessa maneira, as artigos 5° e 6° da Substitutiva foram alterados, a que se reflete em diversos dispositivos do novo substitutivo ora apresentado.

As funções dos laudos antropológico, geológico e ambiental, ademais, foram tornadas mais precisas. Tais laudos não devem burocratizar a processo de consulta sobre mineração em terras indígenas, funcionando apenas como guia, orientação geral a comunidade indígena e, com a aprovação desta, aos membros do Congresso Nacional.

2. Licitação única para pesquisa e lavra, com apenas uma apreciação do Congresso Nacional.

Com a preocupação de evitar excessos burocráticos que possam vir a comprometer a agilidade do trâmite processual, optou-se pela realização de uma única Licitação para a atividade de pesquisa e lavra em terras indígenas. Essa licitação ocorrerá após a publicação do Decreto Legislativo do Congresso Nacional que a autorizar.

Além disso, atentas as disposições constitucionais, procuramos datar a presente Lei de mecanismos de controle da atividade mineraria, entre os quais a abertura do certame apenas a brasileiros; empresas constituídas sob as leis brasileiras que tenham sede e administração no País; cooperativas ou associações indígena que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos em ata conjunta do órgão gestor dos recursos minerais e do órgão indigenista federal.

O projeto arrola ainda requisitos que necessariamente deverão constar do edital de licitação, dentre as quais: o prazo de duração do contrato de concessão e o prazo estimado para a duração da fase de pesquisa; o valor da renda a ser paga pela ocupação e retenção da área, por hectare ocupada; a indenização devida pelo concessionária, no caso de servidões necessárias ao cumprimento do contrato; o percentual de participações da comunidade indígena afetada no resultado da lavra; a classe das substâncias minerais a serem pesquisadas e lavradas; e as participações governamentais mínimas.

Tais participações governamentais, note-se, traduzem-se em bônus de assinatura - valor ofertada na proposta para a obtenção da concessão, que devera ser pago no ato da assinatura do contrato; compensação financeira pela exploração dos recursos minerais, nos termos da Lei n° 7.990 de 28 de dezembro de 1989; participação especial, no caso de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, que serão definida em regulamento; pagamento, a comunidade indígena, de renda pela ocupação e retenção da área por hectare ocupado, até o início da lavra; taxa anual, por hectare, a ser pago à União, que poderá ser fixada em valores progressivos, em função da substância mineral objetivada, extensão e localização da área, além de outras condições, com valor mínimo estipulado em R$ 2,00 (dois reais) e máximo em R$ 4,00 (quatro reais) atualizados, anualmente, por ato do Poder Executivo.

3. Percentual mínimo de remuneração às comunidades indígenas.

O piso de 4% do faturamento bruto, estatuído no primeiro Substitutivo apresentado a esta Comissão, não é compatível com a realidade do setor minerario, em que muitas vezes as margens de lucro são reduzidíssimas. Tendo em vista a existência de mais de 80 bens minerais, a flexibilidade correspondente ao patamar de remuneração deve ser mais ampla, de sorte que o novo

substitutivo assinala o percentual de 3% do faturamento bruto. Com isso, garanta-se que, no caso de aprovação da comunidade indígena e do Congresso, determinadas atividades de exploração mineral serão economicamente viáveis. Evidentemente, com certames públicos marcados pela lisura e pela competência técnica, os valores de remuneração às comunidades indígenas alcançarão o maior montante possível, caso a caso, de forma apropriada às condições mineralógicas em questão.

4. Redação mais precisa acerca da autorização da comunidade indígena.

Para evitar ambigüidades presentes no texto original, modificou-se a redação relativa à oitiva da comunidade indígena, deixando-se cristalino, no texto do novo substitutivo, que a palavra final da comunidade indígena encerra o processo de consulta acerca da possibilidade de mineração.

5. Atividades tradicionais dos povos indígenas.

Em atenção à reprodução cultural de que trata a Constituição Federal de 1988, consignou-se no novo substitutivo uma exceção ao regime normal e ao regime de extrativismo mineral indígena para as atividades tradicionais, de subsistência e sem fins comerciais já exercidas pelas comunidades indígenas.

Não seria razoável que tais atividades demandassem aprovação do Congresso ou outorga de título pelo DNPM. O novo texto procurou resguardar estas atividades, delimitando-as cirurgicamente, para que não haja irregularidades no trato indígena com as riquezas minerais. Só serão independentes dos controles congressuais e do Poder Executivo as atividades efetivamente tradicionais dos povos indígenas.

6. Mecanismos de consulta à comunidade indígena.

Aprimoramos também a redação anterior do Substituto com a inclusão de um esclarecimento acerca da consulta a todas as etnias da terra indígena em questão no momento da oitiva acerca da mineração.

7. Participação da comunidade indígena no EIA-RIMA.

De modo semelhante ao item acima, e embora a audiência pública do EIA-RIMA já imponha esta obrigação, optou-se por explicitar no novo substitutivo, de modo inequívoco, que os povos indígenas serão consultados no curso do EIA-RIMA.

8. Exclusão da restrição de uma só lavra por terra indígena.

Há terras indígenas com enorme extensão e mais de uma etnia. Nessas situações, não se justifica que apenas uma parcela da terra indígena possa ser explorada. Em lugar da restrição de uma única exploração por terra indígena, portanto, considerou-se adequado retirar este constrangimento. Os controles do projeto de lei são suficientes para que a afirmação dos interesses dos povos indígenas e a tutela ao meio ambiente coexistam com a exploração mineral sustentável, mesmo que porventura haja mais de uma lavra em determinada terra. A consulta a todas as etnias, tratada acima, vem formar, nessa mesma esteira, garantia de que toda e qualquer proposta de exploração será examinada atentamente pelos povos indígenas de determinada terra.

9. Previsão de exploração de petróleo, gás etc.

O objeto da proposição sob exame não comporta a previsão de exploração de petróleo, gás e derivados, que deve ser objeto de projeto de lei apartado. Por este motivo, optamos por excluir o dispositivo que tratava do tema.

10. Previsão de pagamento pela uso de água.

Aspecto relevante do desenvolvimento da atividade mineral diz respeito ao uso de água. Esse uso no caso de terra indígena implica na restrição e até subtração dos usos que a comunidade faz desse recurso. Justo que o concessionário recompense a comunidade pela uso que deixará de fazer. De outro lado, trata-se de utilização por terceiros de recursos que integram o usufruto exclusivo que cabe aos índios por disposição constitucional. Encontramos soluções nesse sentido em diversas experiências internacionais. Por essa razão estabelecemos a previsão de pagamento pelo uso da água, devendo a valor mínimo constar do edital de licitação.

11. Previsão de contratação de auditoria externa independente.

Considerando a experiência internacional e acatando sugestão de especialistas nacionais, optamos por incluir entre as agregações do concessionário a contratação de auditoria externa para auxiliar a comunidade afetada na fiscalização da exploração mineral em suas terras, auditoria a ser paga pela empresa concessionária.

12. Projetos de compensação social à comunidade afetada.

O desenvolvimento da atividade mineral em terra indígena importa na perda pela comunidade afetada do usufruto de recursos do solo, possivelmente, de rios e lagos, bem coma a restrição de uso de áreas utilizadas na caça, pesca, atividades produtivas e culturais. Para compensar tais perdas admitimos a possibilidade do

concessionário oferecer à comunidade afetada projetos sociais nas mais diversas áreas de educação, saúde, qualificação de mão de obra e proteção ambiental. A oferta de projetos sociais constituirá critério de avaliação para definir o vencedor da licitação.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária das emendas apresentadas, salvo as emendas nºs 1, 36, 81 e 122, que imputamos inconstitucionais; no mérito, voto pela aprovação das emendas nºs 4, 10, 15, 16, 17, 18, 29, 30, 49, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 69, 72, 73, 83, 84, 88, 90, 96, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 112, 113, 115, 126, 127, 132; voto pela aprovação parcial das emendas n°s 3, 5, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 35, 44, 46, 50, 64, 65, 68, 70, 71, 91, 93, 95, 106, 111, 114, 116, 117, 120, 121, 124, 134; e voto pela rejeição das emendas n°s 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 53, 59, 56, 63, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 89, 92, 94, 97, 98, 101, 107, 108, 110, 118, 119, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 135 e 136. Na forma do Substitutivo ora apresentado.

É como voto.

Sala da Comissão, – Deputado **Eduardo Valverde,** Relator.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1.610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SUBSTITUTIVO

Institui o regime especial para as atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas, de que tratam o art. 176 e o § 3° do art. 231 da Constituição, e o regime de extrativismo mineral indígena, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei institui o regime especial para as atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas e o regime de extrativismo mineral indígena.

§ 1º Ao regime previsto no **caput** não se aplica o direito de prioridade, previsto no art. 11 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração.

§ 2º São nulos de pleno direito, não produzindo efeitos jurídicos, as autorizações, concessões e demais títulos atributivos de direitos minerários em terras indígenas concedidos antes da promulgação desta Lei.

§ 3º Serão indeferidos de plano, pelo dirigente do órgão gestor dos recursos minerais, os requerimentos de pesquisa e lavra incidentes em terras indígenas homologadas.

§ 4° Os requerimentos de pesquisa incidentes sobre terras indígenas ainda não homologadas serão sobrestados pelo órgão federal competente até a publicação do decreto de homologação.

Art. 2° As atividades de que trata a caput do art. 1º serão efetuadas no interesse nacianal e terãa praza determinado.

§ 1°- Não será admitida a atividade de pesquisa e lavra nas unidades de proteção integral, de que trata a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

§ 2° - A pesquisa e lavra mineral em terras indígenas serão autorizadas verificada a essencialidade do bem mineral para as necessidades do país.

CAPITULO II
Do Procedimento Administrativo

Art. 3° 0 procedimento administrativo para a pesquisa e lavra de minerais em terras indígenas poderá ser iniciado pelo Poder Executivo ou por pedido de interessado, por meio de requerimento a ser encaminhado ao órgãa federal competente.

Parágrafo único. (0 requerimento de que trata a caput ou o ato do Poder Executivo iniciador do procedimento administrativo deverá conter, obrigatóriamente, o memorial descritiva da área e a classe das substâncias minerais de interesse, previstas na regulamento.

Art. 4° São legitimados para requerer a instauração do procedimento de que trata a art. 3°:

I - órgãos do Poder Executivo federal, em especial o Orgão encarregado da política indígenista e a órgão gestor dos recursos minerais;

II — brasileiro, cooperativa e empresa constituída sob as leis brasileiras que tenha sede e administração no País, que atuem na área de mineração; e

III — comunidades, cooperativas e associações indígenas.

§ 1º O pedido do requerente não lhe assegura qualquer direito ou preferência no procedimento licitatório para as atividades de pesquisa e lavra.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, a comunidade indígena deverá estar legalmente representada ou constituída como pessoa juridical.

Art. 5° As comunidades indígenas potencialmente afetadas serão cientificadas da instauração do procedimento administrativo para pesquisa e lavra de recursos minerais em sua terra.

Art. 6° Após a verificação da regularidade do pedido, serão elaborados, simultaneamente, pareceres técnicos especializados:

I - sobre a potencialidade gealógica dos recursos minerais especificados e seu aproveitamento;

II - sobre prováveis restrições e candições a atividade de pesquisa e lavra em terra indígena;

III - sobre possíveis impactos da exploração mineral na comunidade indígena.

§ 1° Os pareceres técnicos de que trata a caput resultarão, respectivamente, em três laudos: geológico, ambiental e antropológico.

§ 2° Os pareceres técnicos de que trata o caput serão elabarados par comissões compostas por, no mínimo, três técnicos, devendo ser submetidas à apravação das autoridades por eles competentes.

§ 3° Admitir-se-á a aerolevantamento para balizar o parecer técnico previsto no inciso I do caput deste artigo.

§ 4°- 0 Orgão federal gestor de recursos minerais, em seu parecer técnico, manifestar-se-á sobre a essencialidade do bem mineral para as necessidades do país.

Art. 7° Quando a terra indígena estiver situada em área indispensável a segurança

do território nacianal ou em faixa de fronteira deverá ser ouvido o Conseiha de

Defesa Nacional, nos termos do inciso Ill do § 1º do art. 91 da Constituição Federal.

Paragrafo único. Se o Conselho de Defesa Nacional estabelecer critérios ou condições para a exercício da atividade de pesquisa e lavra em terra indígena, o seu descumprimento poderá implicar a exclusão do concorrente do procedimento licitatório ou a rescisão do contrato de concessão.

Art. 8° Concluídos os pareceres de que trata o art. 6º e a manifestação a que se refere a art. 7º, será ouvida a comunidade indígena potencialmente afetada.

Art. 9°. A oitiva de que trata o art. 8º será promovido com o objetivo de dar conhecimento aos índios, em linguagem a eles acessível, do requerimento de pesquisa e lavra de recursos minerais em suas terras e das implicações dessas atividades na comunidade, para que manifestem sua cancordância ou recusa.

§ 1° Participarão da oitiva, necessariamente, todas as etnias da terra indgena, que poderão requerer esclarecimentos adicionais para tomarem sua decisão.

§ 2° A oitiva será realizada na própria terra indígena e dela paderão participar, além do representante do Orgão indigenista federal, representantes do Orgão gestor dos recursas minerais, do Ministério Público Federal e do Conselho de Defesa Nacional, na hipótese do art. 7°.

§ 3° A concordância dos índios sera formalizada em documento a ser assinada pelos representantes da comunidade indígena e dos órgãos que tenham participado da oitiva.

§ 4° Com a recusa dos índios, que sera formalizada em documento a ser assinado pelos representantes da comunidade indigena e dos órgãos que tenham participado da oitiva, o processo será arquivado, com ciência ao requerente.

Art. 10. As atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas dependerão de autorização do Congressa Nacional, que poderá, por meio de decreto legislativo rejeitar, aprovar com ressalvas ou aprovar a solicitação a ele submetida, nos termos do inciso XVI do art. 49 da Canstituição Federal.

§ 1º A solicitação de autorização para as atividades de pesquisa e lavra a ser encaminhado ao Congresso Nacional deverá estar acompanhado dos laudos geológico, ambiental e antropológico de que trata o art. 6º , e do termo de concordância da comunidade indígena potencialmente afetada, nos termos do art. 9º § 3º.

§ 2º A solicitação de autorização conterá o memorial descritivo da área a ser autorizada, nos termos definidos pelos órgãos federais competentes, e especificará, obrigatoriamente, a classe das substâncias minerais e o prazo de vigência do futuro contrato de concessão.

Art. 11. Se o Congresso Nacional não autorizar as atividades de pesquisa e lavra na terra indígena, o processo será arquivado, com ciência ao requerente e à comunidade indígena potencialmente afetada.

Art. 12. Na hipótese de ser autorizada pelo Congresso Nacional a realização das atividades de pesquisa e lavra na terra indígena, será publicado o respectivo Decreto Legislativo e proceder-se-á à licitação, que observará o disposto nesta Lei, no decreto que a regulamentar e no respectivo edital.

CAPÍTULO III
Do Procedimento Licitatório

Art. 13. Somente poderão habilitar-se ao procedimento licitatório para as atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais em terra indígenas:

I – brasileiro;

II – empresa constituída sob as leis brasileiras que tenha sede e administração no País;

III – cooperativa ou associação indígena que atenda aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos em ato conjunto do órgão gestor dos recursos minerais e do órgão encarregado da política indigenista.

Parágrafo único. As comunidades indígenas, atendido o disposto no § 2° do art. 4°, poderão unir-se a empresas com experiência na atividade mineradora para participar do procedimento licitatório instituído por esta Lei.

Art. 14. O edital da licitação será acompanhado do memorial descritivo da área a ser concedida e da minuta do respectivo contrato e indicará, obrigatoriamente:

I – o prazo de duração do contrato de concessão;

II – o prazo estimado para a duração da fase de pesquisa;

III – as atividades mínimas a serem desenvolvidas e os investimentos a serem alocados na fase de pesquisa;

IV – as participações governamentais mínimas, na forma do disposto no art. 17;

V – o valor da renda a ser paga pela ocupação e retenção da área, por hectare ocupado;

VI – o valor mínimo a ser pago pelo direito de uso da água;

VII – o percentual de participação da comunidade indígena afetada no resultado da lavra;

VIII – a relação de documentos exigidos e os critérios a serem seguidos para aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica dos interessados, bem como para o julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

IX – a expressa indicação de que caberá ao concessionário o pagamento das indenizações devidas por servidões necessárias ao cumprimento do contrato;

X – o prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e demais elementos e informações necessários à elaboração das propostas, bem como o custo de sua aquisição;

XI – a classe das substâncias minerais à serem pesquisadas e lavradas; e

XII – outras condições relativas à proteção dos direitos e interesses da comunidade indígena afetada.

Parágrafo único. Na fixação dos prazos de duração do contrato e das fases de pesquisa e lavra, referidos nos incisos I e II deste artigo, serão observados, dentre outros aspectos: a classe da substância a ser pesquisada e lavrada, o nível de informações disponíveis sobre o ambiente geológico, as características e localização de cada área, o laudo antropológico, e o termo de concordância da comunidade indígena potencialmente afetada.

CAPÍTULO IV
Do Julgamento Da Licitação

Art. 15. No julgamento da licitação será identificada a proposta mais vantajosa sob o ponto de vista do interesse público, segundo critérios objetivos estabelecidos no edital e com fiel observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e igualdade entre os interessados.

Art. 16. Além de outros critérios que o edital expressamente estipular, serão levados em conta no julgamento da licitação:

I – o programa geral de trabalho, as propostas para as atividades de exploração, os prazos, os valores mínimos de investimentos e os cronogramas físico-financeiros;

II – o valor pelo uso da água, valor da renda pela ocupação e retenção da área e o percentual de participação a serem pagos à comunidade indígena afetada;

III – as participações governamentais referidas no art. 17 desta Lei;

IV – oferta de projetos de compensação social à comunidade afetada;

§ 1° O edital conferirá peso aos critérios previstos nos incisos deste artigo.

§ 2° Em caso de empate, a proposta vencedora será aquela que obtiver a maior pontuação no critério de maior peso, em escala decrescente. Persistindo o empate, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Art. 17. As participações governamentais deverão estar previstas no edital de licitação e consistem em:

I – bônus de assinatura, que corresponderá ao pagamento ofertado na proposta para obtenção da concessão devendo ser pago no ato da assinatura do contrato;

II – compensação financeira pela exploração de recursos minerais, nos termos da Lei n° 7.990 de 28 de dezembro de 1989;

III – participação especial, devida nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, a ser estabelecida em regulamento; e

IV – pagamento à comunidade indígena de renda pela ocupação e retenção da área por hectare ocupado até o início da lavra e, à União, de taxa anual, por hectare, admitida a fixação em valores progressivos em função da substância mineral objetivada, extensão e localização da área e outras condições, respeitado o valor mínimo de R$ 2,00 (dois reais) e máximo de R$

4,00 (quatro reais) atualizados anualmente, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 18. A receita decorrente da participação governamental mencionada no inciso III do art. 17 será alocada à conta do Fundo de Compartilhamento de Receitas sobre a Mineração em Terras Indígenas, nos termos do regulamento.

§ 1º À compensação financeira de que trata o inciso III do art. 17 será acrescida de 2% (dois por cento) destinados ao Fundo do Exército, criado pela Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965.

§ 2º o percentual de 2% (dois por cento) instituído no parágrafo anterior e destinado ao Fundo do Exército será estabelecido da seguinte forma:

I – 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) será subtraído da participação dos estados (art. 1º, I, Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990).

II – 0,8% (oito décimos por cento) será subtraído da participação dos municípios (art. 1º, II, Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990).

CAPÍTULO V
Da Concessão

Art. 19. A concessão obriga o concessionário a executar a pesquisa mineral por sua conta e risco e, em caso de êxito, a promover o aproveitamento econômico da jazida no polígono estabelecido, conferindo-lhe a propriedade do produto da lavra.

Art. 20. A concessão de que trata esta Lei subordina-se à legislação ambiental vigente, devendo o concessionário obter, junto ao órgão ambiental federal competente, as licenças necessárias a cada fase decorrente do contrato.

§ 1º As licenças de que tratam o **caput** só serão emitidas depois da realização, pelo concessionário, do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e da apresentação ao órgão ambiental federal competente do plano de recuperação da área afetada pela mineração.

§ 2º O Termo de Referência para o EIA-RIMA receberá subsídios do órgão encarregado da política indigenista.

§ 3º O EIA-RIMA necessariamente terá audiência pública com condições plenas para a participação da comunidade indígena.

CAPÍTULO VI
Do Contrato De Concessão

Art. 21. Finalizado a procedimento licitatório o vencedor firmará com a União o contrato de concessão para a execução das atividades de pesquisa e lavra na terra indígena, que deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora.

Parágrafo único. O licitante vencedor não tem direito subjetivo a celebração do contrato de que trata a **caput**, se esse, em razão de fatos supervenientes, devidamente comprovados, vier a contrariar o interesse público.

Art. 22. Os direitos minerários decorrentes do contrato de concessão não poderão ser cedidos, transferidas ou arrendados.

Art. 23. O cumprimento do contrato de concessão será acompanhado e fiscalizado pelos órgãos federais competentes e auditoria externa independente.

§ 1° No acompanhamento de que trata o **caput**, os órgãos responsáveis anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, formulando exigências à regularização das faltas e inadimplementos observados, bem como a aplicação das sanções previstas.

§ 2° A auditoria externa independente de que trata o **caput** será contratada pela comunidade indígena afetada e paga pelo concessionário.

Art. 24. O concessionário poderá requerer a suspensão do contrato, em caráter excepcional, o que só poderá ocorrer após manifestações expressas dos órgãos federais competentes.

CAPÍTULO VII
Das Fases De Pesquisa E Lavra

Art. 25. O contrato de concessão deverá prever as fases de pesquisa e lavra.

Art. 26. Incluem-se na fase de pesquisa as atividades de avaliação de eventual descoberta de recursos minerais, para quantificação da jazida e determinação da exequibilidade técnico-econômica para a lavra.

§ 1° Em caso de êxito na pesquisa o concessionário submeterá à aprovação do órgão federal competente os seguintes documentos:

I – relatório circunstanciado dos trabalhos realizados;

II – comprovação da existência da jazida, com as medidas das reservas e teores das substâncias minerais úteis encontradas;

III – plano de aproveitamento para a lavra; e

IV – projetos de desenvolvimento e produção.

§ 2° O órgão federal gestor de recursos minerais de que trata o § 1° deste artigo emitirá parecer conclusivo sobre o plano de aproveitamento econômico e os projetos nele referidos e, se julgar necessário, formulará exigências.

Art. 27. A fase de lavra inclui as atividades de desenvolvimento da mina, de extração das substâncias minerais úteis e de seu beneficiamento

Art. 28. Sobre o produto da lavra incidirão encargos relativos aos tributos e demais participações e compensações legais ou contratuais.

Art. 29. Na hipótese de ser encontrada substância de classe diversa da autorizada, o concessionário, obrigatoriamente, comunicara a descoberta ao órgão federal competente, para fins de aditamento ou de abertura de novo processo licitatório.

§ 1° O aproveitamento econômico de substância não prevista no contrato de concessão ficará sujeito ao procedimento estabelecido nesta Lei.

§ 2° O aproveitamento econômico de que trata o § 1º dependerá da comprovação, pelo órgão federal competente, da compatibilidade técnica dos procedimentos de lavra e de nova anuência da comunidade indígena afetada.

§ 3° Se houver aprovação pelo Congresso Nacional será iniciado novo procedimento licitatório, desde que o concessionário não tenha manifestado seu interesse no aproveitamento da nova substância mineral.

CAPÍTULO VIII
Das Cláusulas Essenciais do Contrato de Concessão e das Obrigações do Concessionário

Art. 30. O contrato de concessão terá como cláusulas essenciais as que estabeleçam:

I – a delimitação da área objeto da concessão;

II – o prazo de vigência do contrato, a duração da fase de pesquisa e as condições para prorrogação desta fase, incluindo o aumento progressivo do valor da renda pela ocupação e retenção da área;

III – o programa de trabalho a ser desenvolvido e o valor do investimento previsto;

IV – as participações governamentais a cargo do concessionário;

V – o percentual de participação no resultado da lavra, pagamentos pelo uso da água e ocupação da terra previstos no edital;

VI – as garantias a serem prestadas pelo concessionário no cumprimento do contrato, inclusive quanto à realização dos investimentos ajustados para cada fase e contra danos ambientais;

VII – as regras para a desocupação da área, retirada de equipamentos, instalações e reversão de bens e fechamento da mina;

VIII – as regras sobre solução de controvérsias relacionadas com o contrato e sua execução;

IX – as causas de rescisão e extinção do contrato;

X – as penalidades aplicáveis na hipótese de descumprimento pelo concessionário das obrigações contratuais;

XI – as obrigações decorrentes da atividade minerária; e

XII – as formas de acompanhamento e controle da execução do contrato pela comunidade indígena.

Art. 31. O contrato de concessão estabelecerá para o concessionário, dentre outras, as seguintes obrigações:

I – adotar, em todas as suas operações, as medidas necessárias para o aproveitamento da jazida com racionalidade e qualidade, para a segurança dos trabalhadores, das comunidades indígenas afetadas, dos equipamentos e para a proteção do meio ambiente;

II – comunicar ao órgão federal competente, imediatamente, a descoberta de qualquer ocorrência de substância mineral não contemplada no contrato de concessão;

III – realizar a avaliação da área concedida nos termos estabelecidos no edital, apresentando ao órgão federal competente relatório circunstanciado dos trabalhos de pesquisa, juntamente com o plano de aproveitamento para a lavra, incluindo os projetos de desenvolvimento, produção, o cronograma e a estimativa de investimento;

IV – responsabilizar-se civilmente pelas atas de seus prepostos e indenizar os danos decorrentes das atividades de pesquisa e lavra;

V – ressarcir ao órgão federal competente os ônus que venha a suportar, em consequência de eventuais demandas, motivadas por atos de responsabilidade do concessionário;

VI – adotar as melhores práticas da produção mineral e do controle ambiental e obedecer às normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes;

VII – conduzir as atividades de pesquisa e lavra com observância das normas regulamentares da mineração;

VIII – fornecer ao órgão federal competente relatórios, dados e informações relativos às atividades desenvolvidas;

IX – facilitar aos agentes públicos federais a fiscalização das atividades de exploração, desenvolvimento, produção e comercialização dos recursos minerais e a auditoria do contrato;

X – promover a recuperação ambiental da área afetada pela mineração;

XI – ressarcir aos órgãos federais competentes os ônus suportados com a elaboração dos pareceres técnicos especializados de que trata a art. 6º e com a oitiva de que trata a art. 9º desta lei, nos termas do regulamento.

CAPÍTULO IX
Da Extinção das Concessões

Art. 32. As concessões extinguir-se-ão:

I – pelo vencimento do prazo contratual;

II – por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação;

III – pelos motivos de rescisão previstos em contrato;

IV – ao término da fase de pesquisa, sem que tenha sido feita qualquer descoberta economicamente viável, conforme definido no contrato.

Art. 33. A extinção da concessão não implicará ônus de qualquer natureza para a União, nem gerará direito de indenização, ao concessionário, pelos serviços e bens reversíveis, os quais passarão à propriedade da União e à administração do órgão indigenista federal, na forma prevista no contrato.

Art. 34. Extinta a concessão, por qualquer das hipóteses previstas nos incisos do ***caput*** deste artigo o concessionário fará, por sua canta exclusiva, a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objeto de reversão, ficando obrigado a reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades e praticar os atos de recuperação ambiental determinadas pelos órgãos federais competentes.

CAPÍTULO X

Das Infrações Administrativas

Art. 35. O descumprimento do disposto nesta lei e das obrigações estabelecidas no contrato de concessão sujeitará o concessionário às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade par danos ambientais prevista na legislação especifica, e demais sanções civis e penais:

I – advertência;

II – multa;

III – interdição das atividades;

IV – rescisão do contrato.

§ 1° Na aplicação das sanções referidas no ***caput***, o órgão federal competente levará em conta a natureza e a gravidade da infração e a vantagem auferida pelo infrator.

§ 2° A sanção prevista no inciso II do ***caput*** poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com aquelas previstas nos incisos I, III e IV.

§ 3° A multa prevista no inciso II não poderá ser inferior a 1% (um por cento) nem superior a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto da empresa mineradora.

§ 4° Na impossibilidade de aplicação do critério do faturamento bruta, a multa será de R$5.000,00 (cinco mil reais) a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a critério do órgão federal competente.

Art. 36. São infrações administrativas:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular ou parcial, não justificado, de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – o descumprimento do contrato de forma que afete elementos essenciais de proteção do meio ambiente, da sustentabilidade da atividade minerária e dos direitos da comunidade indígena;

III – o desatendimento das determinações regulares dos órgãos federais competentes, no acompanhamento e fiscalização de sua execução;

IV – o cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do parágrafo único do art. 23 e o descumprimento das penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;

V – a paralisação da execução da pesquisa ou lavra, sem a autorização dos órgãos federais competentes, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

VI – o descumprimento, total ou parcial, da obrigação de pagamento, aos índios, de renda pela ocupação e retenção da área e da participação no resultado da lavra e dos subprodutos comercializáveis dos minérios extraídos, nos termos do art. 42; e

VII – a manutenção dos trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas à de escravo ou a exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

Art. 37. Se o concessionário, no início do procedimento administrativo, ocultar o conhecimento da existência de substancia mineral de classe não prevista no contrato, este será rescindido, devendo o concessionário responder por perdas e danos e multa.

Art. 38. Os valores arrecadados com a aplicação das multas previstas nesta lei terão a seguinte destinação:

I – cinquenta por cento ao Fundo de Compartilhamento de Receitas sobre a Mineração em Terras Indígenas;

II – vinte e cinco por cento ao órgão indigenista federal; e

III – vinte e cinco por cento ao órgão gestor dos recursos minerais.

Art. 39. O processa administrativo para a apuração de infrações e aplicação das penalidades previstas nos incisos I a IV do art. 35 será formalmente motivado, assegurado ao concessionário o contraditório e a ampla defesa, permitida a adoção de medidas cautelares de necessária urgência.

§ 1° Não será instaurado processo por infração administrativa antes da notificação do concessionário e da fixação de prazo para correção das falhas e transgressões apontadas.

§ 2° Instaurado o processo administrativo e comprovada a infração, a aplicação da penalidade cabível será efetuada por ato do poder concedente.

Art. 40. São causas de rescisão direta do contrato, por ato unilateral e escrito da autoridade competente:

I – as infrações previstas nos incisos IV e VII do ***caput*** do art. 36;

II – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa mineradora, que prejudique a execução do contrato;

III – a condenação do concessionário em sentença transitada em julgado por crime contra o meio ambiente.

§ 1º O contrato poderá ser rescindido, ainda, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelas máximas autoridades da esfera administrativa a que está subordinado o contrato e exaradas no processo a administrativo a que se refere.

§ 2º A critério do poder concedente o contrato poderá ser rescindido no caso das infrações administrativas previstas nos incisos I a III e V do art. 36, a depender de sua gravidade.

Art. 41. Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com sanção de multa seus administradores ou controladores, quando tiverem agido com dolo ou culpa.

CAPÍTULO XI
Dos Direitos da Comunidade Indígena Afetada

Art. 42. Fica assegurado às comunidades indígenas afetadas:

I – pagamento pela ocupação e retenção da área objeto do contrato de concessão;

II – participação nos resultados da lavra e dos subprodutos comercializáveis dos minérios extraídos;

III – indenização pelos eventuais danos e prejuízos causados em razão da ocupação da terra para fins de servidão da pesquisa ou lavra.

Art. 43. A participação da comunidade indígena fixado no edital, não poderá ser inferior a 3% (três por cento) do faturamento bruto resultante da comercialização do produto mineral obtido.

Parágrafo único. Estende-se aos subprodutos comercializáveis do minério extraído a base de cálculos sobre a qual se define a participação da comunidade indígena no resultado da lavra.

Art. 44. As servidões serão instituídas, dentre outros fins, para:

I – construção de oficinas, instalações, obras acessórios e moradias;

II – abertura de vias de transportes e linhas de comunicações;

III – captação adução de água necessária às atividades de mineração;

IV – transmissão de energia elétrica;

V – escoamento das águas da mina e do engenho de beneficiamento;

VI – abertura de passagem de pessoal e material, de conduto de ventilação e de energia elétrica;

VII – utilização das aguardas sem prejuízo das atividades pré-existentes; e,

VIII – bota-fora do material desmontado e dos refugos do engenho.

Art. 45. As receitas provenientes dos pagamentos previstos no art. 42 serão depositadas em conta bancária específica em instituição financeira oficial, a ser gerenciada pelas comunidades indígenas afetadas.

§ 1º As receitas de que trata o caput serão aplicadas integralmente na comunidade indígena afetada.

§ 2º O órgão indigenista federal, mediante assessoramento e fiscalização, zelará pela utilização dos recursos de acordo com a vontade manifestada pelas comunidades, segundo processo decisório do qual participará, na forma do regulamento.

CAPÍTULO XII
Do Extrativismo Mineral Indígena

Art. 46. O aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas pelo regime de extrativismo mineral é privativo das comunidades indígenas e será autorizado pelo órgão federal competente por meio de título de outorga minerário.

§ 1º O título de que trata o caput terá validade de até cinco anos, podendo ser prorrogado.

§ 2º O título de outorga minerário não poderá ser cedido, transferido ou arrendado, sendo vedada, ainda, a parceria e a terceirização da atividade extrativista.

§ 3º O aproveitamento de que trata o caput dependerá de autorização do Congresso Nacional.

§ 4º As atividades tradicionais, de subsistência e sem fins comerciais exercidas pelos povos indígenas dispensam autorização do Congresso Nacional e a autorização de que trata o caput.

Art. 47. A atividade de extrativismo mineral indígena sujeita-se à legislação ambiental vigente.

Art. 48. Somente poderão ser aproveitados pelo regime de extrativismo mineral indígena os minerais abaixo nominados:

I – areias, cascalhos e saibros para utilização imediata na construção civil, no preparo de agregados e argamassas, desde que não sejam submetidos a processo industrial de beneficiamento, nem se destinem como matéria-prima à indústria de transformação;

II – rochas e outras substâncias minerais, quando aparelhadas para paralelepípedos, guias, sarjetas, moirões e afins;

III – argilas usadas no fabricoa de cerâmica vermelha;

V – rochas, quando britadas para uso imediato na construção civil e os calcários empregados como corretivo de solo na agricultura;

V – ouro, diamante, cassiterita, columbita, tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvionar, sheehta, demais gemas, rutilo quartzo, berilo, espodumêmio, feldspato, micas e outros minerais, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados pelo órgão gestar dos recursos minerais; e

VI – rochas e minerais, **in natura**, destinados à coleção, pedras decorativas e confecção de artesanato mineral.

Art. 49. O aproveitamento das substâncias minerais mencionadas na art. 48 ficará restrito a área de até cem hectares, limitada a outorga a dois títulos, com vigência simultânea, por comunidade indígena.

Art. 50. O órgão federal competente publicará Portaria de identificação das comunidades indígenas, para as fins previstos nesta lei.

§ 1º Publicada a Portaria referida no **caput**, as comunidades indígenas identificadas poderão requerer, junto ao órgão federal competente, o aproveitamento mineral de que trata a art. 46 desta lei.

§ 2° A Portaria de que trata o **caput** poderá ser atualizada a qualquer momento, ou sempre que uma nova terra indígena seja homologada.

Art. 51. Aplicam-se ao regime de extrativismo mineral indígena as obrigações previstas no art. 31 desta lei, à exceção daquelas previstas no inciso III, com as sanções correspondentes.

Art. 52. O descumprimento do disposto neste Capítulo e das obrigações estabelecidas no título de outorga sujeitará o autorizado às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade por danos ambientais prevista na legislação especifica, e demais sanções civis e penais:

I – advertência;

II – multa;

III – interdição das atividades;

IV – extinção do título de outorga.

§ 1º Na aplicação das sanções referidas no **caput**, o órgão federal competente levará em conta a natureza e a gravidade da infração e a vantagem auferida pelo infrator.

§ 2º A sanção prevista no inciso II da **caput** poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com aquelas previstas nos incisos I, III e IV.

§ 3º A destinação dos valores das multas de que trata este artigo obedecerá ao disposto no art. 38 desta lei.

§ 4º A multa prevista no inciso II do **caput** deste artigo não poderá ser inferior a R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) nem superior a R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 53. Extingue-se o título de extrativismo mineral nos casos previstos no regulamento.

Parágrafo único. Ocorrendo caso fortuito ou força maior o título minerário poderá ser novamente outorgado para a área anteriormente autorizada, desde que atendidas as exigências previstas nesta lei e no regulamento.

Art. 54. São infrações administrativas, o descumprimento:

I – de qualquer das condições previstas no título de extrativismo mineral indígena;

II – das determinações dos órgãos federais competentes no acompanhamento e fiscalização da execução do titulo;

III – das vedações previstas no § 2º do art. 46 desta lei.

Art. 55. O regime extrativista mineral será definido em regulamento.

Art. 56. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 57. Ficam revogadas as artigos 44 e 45 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento-o, Senador Romero Jucá, pelo seu pronunciamento.

V. Exª será atendido na forma regimental.

Minha Senadora do Partido dos Trabalhadores, como o Regimento manda, uma comunicação e um orador inscrito. V. Exª, a não ser que o próximo, que seria o Senador Wellington Dias, concorde...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Não, não, não. *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wellington, venha para cumprir o Regimento então, já que ela entendeu.

Wellington, como orador inscrito, e, em seguida, S. Exª, para uma comunicação parlamentar.

Eu peço desculpas à Senadora porque eu havia dito que V. Exª seria a próxima.

Permita-me, Senador Wellington Dias, que eu leia o seguinte ofício, a pedido da Secretaria da Mesa:

Sobre a mesa, expediente que passo a ler:

É lido o seguinte:

OF. Nº 31/2011/GLPTB

Brasília, 10 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência que o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, cedeu, provisoriamente, ao Partido Progressista – PP, uma vaga de Suplente a que tem direito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) - O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) – Está com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu prezado Senador Paulo Paim, quero aqui externar minha alegria de, nesta data em que faço esse pronunciamento, tê-lo presidindo a Casa, por toda a minha admiração pela sua história, pelo seu trabalho; seguramente, um dos mais preparados Parlamentares da história do Brasil, sempre presente na luta em defesa dos pequenos, do salário mínimo, das pessoas com deficiência. Enfim, eu quero aqui dizer da alegria e que estou aqui no Parlamento também para aprender muito com V. Exª, nesta oportunidade em que o povo do Piauí, pelo Brasil, oferece-me, nesta Casa.

Eu quero me somar aqui ao Senador Cristovam Buarque e também registrar a minha alegria em ver toda a clareza que deseja na prioridade anunciada na campanha para a educação pela nossa Presidente Dilma, no seu pronunciamento feito ontem.

E quero aqui, nesta oportunidade, tratar da reforma política. Eu tive o privilégio de estar no Parlamento, na Câmara Federal, ainda na década passada e,

naquela ocasião, aliás em 1999, cresceu um entusiasmo muito grande de fazermos a reforma política e a reforma tributária – não vou falar aqui agora da reforma tributária – e ali foram criadas comissões enfim, mas infelizmente terminei o mandato tendo a frustração de não ver essa reforma.

Por que a reforma política, diante de tantas e importantes reformas que temos no nosso País? Porque, como quem faz as outras reformas é o Parlamento, quanto mais legitimado com o povo for o Parlamento, quanto mais verdadeiramente democrática for a representação do povo brasileiro no Parlamento, seja numa Câmara Municipal, numa Assembléia Legislativa, na Câmara Federal ou no Senado Federal, com certeza, melhor e maior será, vamos dizer assim, mais fortes serão as mudanças das reformas que o povo espera.

Assim, eu quero lembrar que ontem foi publicada a Comissão que trata da reforma política, e quero agradecer aos membros do meu Partido e ao meu Líder Humberto Costa pela confiança dada a mim e ao Senador Jorge Viana, como membros titulares dessa Comissão.

Queremos fazer isso exatamente em sintonia com todo esse debate, com esse debate feito na sociedade. Acho que não pode ser algo feito exclusivamente pelo Parlamento, pensando nos políticos. Temos que ter alguns princípios na reforma política; fazer uma reforma pensando não na eleição de 2012, em primeiro lugar, não na eleição de 2014, na eleição em que qualquer um de nós aqui esteja nos preparando, pensando em sermos candidatos, mas pensando em todas as gerações. Para isso, se necessário for, ver o que pode entrar de imediato e o que podemos marcar uma data mais a frente, até para tirar toda essa pressão do interesse imediatista que, muitas vezes, contamina uma reforma como essa.

Assim, vai entrar em vigor em 2016, em 2018, em 2020, mas que a gente tenha a coragem de fazer o que tem que ser feito. Desse modo é que eu quero trabalhar nessa Comissão.

Por outro lado, que a gente possa puxar do acumulado por essa própria Casa. A última tentativa foi feita, também, quando era Presidente do Senado o Presidente Sarney, em 1995. Presidiu aquela Comissão o Senador Humberto Lucena e teve como Relator o Senador Sérgio Machado. Esse relatório, com certeza, deve servir de subsídio para os trabalhos dessa Comissão porque, certamente, ali foi feito um árduo trabalho para chegar a esta situação.

Eu creio, inclusive, que a forma como foi trabalhada – e acompanhei algo semelhante na Câmara Federal... Ou seja, trabalhar um sistema eleitoral que possa ao mesmo tempo dar lógica ao processo eleitoral e trabalhar temas como lista partidária, voto distrital ou não, enfim, um conjunto de outros temas. Eu não estou aqui, a rigor, tratando dessas coisas, mas lembrando apenas alguns pontos.

Lembro ainda, na época acompanhando o também paranaense da terra da Senadora Gleisi, Senador Roberto Requião, que trabalhava uma regra de proporcionalidade, segundo me lembro ainda, vinda da Bélgica, regra pela qual eu tinha muita paixão. De um lado, havia a lista que permite, por exemplo, o fundo partidário, de modo a que não participem do processo eleitoral apenas os que têm dinheiro. Acho que não há constrangimento maior para quem queira participar da vida política brasileira com seriedade, com ética, com

decência, do que a regra, que acho que tanto é constrangimento para quem é político como para quem é empresário, patrocinador, financiador de campanha. Acho que é o momento mais dramático que cada um vive na época de uma eleição.

Ali, se você trabalha essa formatação de uma lista, por exemplo, como ele citava lá, onde é dado ao partido o direito da escolha dos seus representantes, como aliás já é atualmente, mas é dado ao povo inclusive o direito de, dentre aqueles lá do partido, escolher o da sua preferência, enfim, dar uma ordem.

Cito este exemplo não como uma posição fechada, pronta, mas para dizer da importância que é trabalharmos a questão do fundo partidário, porque é ela que permite que uma empregada doméstica, uma dona de casa, um pequeno empresário de uma mercearia, um trabalhador rural, um trabalhador da cidade, um motorista, ou um intelectual ou quem quer que seja possa ser candidato e ter chance nas eleições. Acho que essa é uma base importantíssima, se a gente quiser um Parlamento plural, verdadeiramente representativo do povo brasileiro.

Permita-me, pela ordem, conceder um aparte ao Senador Cristovam e, em seguida, à Senadora Gleisi.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Wellington, o senhor traz um tema fundamental. Eu temo que passem alguns meses e ele morra, porque o tema da reforma política não prevalece durante ano de eleição. Em 2012, nós teremos eleições para prefeitos. E traz também uma ideia que é fundamental. A reforma política não pode ser uma reforma eleitoral, como alguns estão discutindo. Estão discutindo se tem voto distrital ou não tem voto distrital, estão discutindo se o suplente é da coligação ou do partido. Isso são minúcias. A gente tem que fazer uma reforma muito mais radical, que toque no próprio Poder Executivo, que é monárquico no Brasil, em muitos aspectos; que toque no Poder Judiciário, que, em vez de apenas fiscalizar, tem sido um elemento,de intervenção, de cassação. Não vou discutir se a cassação é justa ou não, mas uma intervenção no processo. Há países onde não há Justiça eleitoral. A política funciona. E, terceiro, no Congresso. Mas não só na eleição, mas no funcionamento desta Casa, na maneira como a gente funciona, como se relaciona com a população. Essa reforma política tem que ser uma reforma profunda. E aí é que vem uma preocupação. Eu acho muito difícil que nós, com mandatos e cada um possível candidato daqui a alguns anos, consigamos fazer uma reforma pensando nas próximas gerações e no Brasil inteiro. Nas reuniões a que eu tenho ido, sempre prevalece a ótica do seu mandato e do seu partido. E é impossível querer que a gente se liberte disso. Por isso, talvez, a única saída seja termos uma comissão especial, eleita pra fazer essa reforma como se fosse uma Constituinte e onde todos os membros ficarão inelegíveis pelas eleições seguintes. Pode ser até alguns de nós aqui, mas eu acho que, para fazermos uma proposta realmente séria, temos que renunciar ao mandato e nos comprometermos a não sermos candidato daqui para frente, senão ela não vai ser na defesa dos interesses maiores do País e do longo prazo. Ela vai ficar prisioneira do imediato e dos interesses de nossos partidos e de nossas pessoas. Eu estou falando mesmo daqueles que queiram se livrar disso, mas na hora de votar vai pensar: isso ajuda ou não eleição? E aí morreu o propósito que a gente tinha. Talvez seja hora de a gente ter uma miniconstituinte para uma reforma política, ou até mesmo para outros aspectos da Constituição. E não é uma comissão de assessoria não, porque eu vou participar de mais de uma comissão de assessoria aqui. Não estou interessado de participar de nenhuma dessas formais, mas vou propor aqui para alguns companheiros nossos fazer uma. Mas aí é de assessoria, não vamos votar. Na hora política, na hora do voto, na hora de decisão, na hora de constitucionalizar a reforma, eu tenho impressão de que, se partir de parlamentares, não dá certo. Aliás, um dos pontos que atrapalham a nossa Constituição é que ela foi feita por uma constituinte congressual. Todo mundo era constituinte e era Deputado ou era Senador. Não deu certo. Está cheia de brechas corporativas, está cheia de brechas, até mesmo se diz, de artigos que foram embutidos clandestinamente por alguns constituintes. Um deles disse por aí que tinha colocado dois artigos, o que é um escândalo tremendo, e passou com toda naturalidade. Isso prova a falta de seriedade com que a gente trabalhou o aspecto constituinte. A Constituição tem que ser algo feito por quem não vai ser candidato, porque quem quer dizer “eu sou o pai da Pátria, vou dar a minha contribuição e, depois, vou para casa”... se não fizermos isso, ela virá cheia das mesmas brechas que tem hoje, das mesmas imperfeições. E, aí, o Poder Judiciário vai assumindo o seu papel de legislador, o que é uma deturpação total, e o Congresso vai-se desmoralizando, e a democracia vai sofrendo com isso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço a V. Exª. Quero dizer o que nos traz à reflexão aqui, ela demonstra exatamente como comecei. Tenho consciência, tenho o pé no chão da dificuldade dessa reforma. Aliás, quando se fala genericamente de reforma tributária e reforma política, todo mundo é favorável, mas na hora em que a gente entra para as

decisões dos pontos que são essenciais, aí, começamos a ter problema.

Então, nós temos que pensar. Se não for isso, vamos fazer o que foi feito ao longo do tempo: muda ali um artigo, muda outro, mas que não tem o reflexo que imagino, uma reforma política eleitoral que garanta, de verdade, o fortalecimento dos partidos e que possa ser feita a partir do interesse do Brasil, de cada um do povo brasileiro. Essa é a dificuldade, por isso não é simples.

Ouço com o maior prazer a Senadora Gleisi.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Quero, Senador Wellington, parabenizá-lo por integrar essa comissão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Obrigado.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Dizer que para nós, da nossa Bancada do Partido dos Trabalhadores, é um orgulho tê-lo à frente desse trabalho, até pelo acúmulo, pela discussão e pela dedicação que V. Exª tem ao tema. Eu queria partilhar duas preocupações. A primeira, quando o senhor se refere ao sistema de lista ou tipo de votação que poderíamos ter – voto distrital, voto em lista, voto distrital misto –, tendo, numa discussão dessas, a ficar com o voto distrital misto. Mas queria lhe fazer uma solicitação para que nós pudéssemos debater nesse processo, com muita seriedade, a composição da lista. Países como a Argentina e como o Chile têm na composição da lista a intercalação de homens e mulheres. Isso leva a ter uma representatividade feminina no Parlamento bastante expressiva. Não é à toa que os primeiros países latino-americanos a terem mulheres na Presidência foram a Argentina e o Chile. Então, isso é importante, por isso eu gostaria que considerassem isso nesses debates e nessas discussões. Na outra questão, eu tendo a concordar com o Senador Cristovam sobre se nessa discussão nós teríamos condições de fato nesta Casa, no Congresso Nacional, de fazermos a reforma política, até porque quem estará discutindo e votando são os Parlamentares que foram eleitos pelo sistema vigente. Senador Wellington, que representa a nossa bancada nessa comissão, primeiro quero dar um voto de confiança ao Congresso, a essa comissão e dizer que nós temos, sim, que insistir. E temos legitimidade para isso, temos o voto popular para fazermos as grandes mudanças. Mas, se isso não for possível, se lá no momento em que nós tivermos a discussão verificarmos que não há possibilidade de realmente levar a efeito a reforma política, que essa comissão sugira ao Senado e ao Congresso Nacional a convocação de uma Constituinte Revisora exclusiva. E aí talvez possamos fazer as duas grandes reformas de que o Brasil precisa: a reforma política e a reforma tributária. Porque o que nós não podemos mais é adiar esse resultado ao nosso País sob pena de pagarmos um preço muito alto, tanto do ponto de vista econômico como do ponto de vista político. Obrigada.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço a participação de V. Exª e quero dizer que esse, provavelmente, é o caminho.

Primeiro, eu disse aqui os princípios básicos. Um deles é que não pode haver, mais uma vez, uma comissão para fazer um remendo nas regras existentes. Se a comissão não tiver capacidade de chegar a um entendimento sobre as principais propostas, tenho certeza de que este é um caminho a ser apresentado: olha, fizemos o possível. Não deu. Acreditamos, então, como lembra o Senador Cristovam, que podemos ter, vamos dizer assim, eleitos especificamente para essa missão.

Em relação à participação da mulher, tenha V. Exª a convicção de que estaremos lá trabalhando a condição de haver uma comissão verdadeiramente representativa da Nação brasileira – há mais mulheres do que homens, inclusive. Regras que permitam a condição de uma participação maior, com certeza serão sempre bem-vindas.

Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Senador Wellington, é um prazer fazer um aparte a V. Exª, que vai representar o nosso partido junto com o também ex-Governador, Senador Jorge Viana. V. Exªs são os dois representantes do Partido dos Trabalhadores nessa comissão de reforma política. V. Exª bem falou que é uma tarefa difícil, e a minha fala aqui, ao invés de facilitar, vai mostrar o quanto é difícil. Estou muito preocupado com os rumos dessa discussão neste Congresso Nacional. Tenho visto pronunciamentos e mais pronunciamentos defendendo o voto majoritário para Deputados, o chamado "distritão", como se transformássemos o Estado num distrito e os mais votados seriam eleitos. Na minha avaliação, isso acaba com qualquer ideia de fortalecimento dos partidos políticos. Fortalecer partidos políticos tem de significar o quê? Fortalecer o voto num conjunto de ideias. Sei que não existe de forma muito clara em nosso País, mas a gente tem de buscar isto: as pessoas terem uma opção por partido com financiamento público. Temo muito a tese do "distritão", desse voto majoritário, que está se tornando, pelo que tenho sentido dos pronunciamentos e das conversas, maioria nesta Casa. Temo que transformemos a Câmara dos Deputados numa Câmara em que, por exemplo, as pessoas que têm programas de auditório na televisão... Nada contra, têm seu papel. Mas acho que a gente pode ter um prejuízo

muito grande na eleição de representantes que têm uma luta identificada com determinadas categorias e principalmente o enfraquecimento da vida partidária. Então, V. Exª veja que não facilitei. Eu trouxe preocupações. Tenho muito medo que, dessa Comissão de Reforma Política, a gente saia com essa proposta, que enterra a lógica de financiamento público, porque não dá para entender financiamento público se não for na lógica de voto de lista. Portanto, tenha sucesso. É uma tarefa difícil, mas espero que a gente opte por esse caminho do fortalecimento dos partidos nessa reforma política. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço e devo dizer, meu querido Lindbergh, que primeiro vamos ter que ter a ousadia e a coragem do querer fazer.

Acredito que temos um ambiente muito favorável para essa reforma. Um País funcionando democraticamente, temos o início de um mandato, tivemos aqui a Presidente da República, Dilma Rousseff, que veio ao Parlamento, no seu primeiro momento após a posse, e disse do seu interesse, do seu apoio à reforma política; nós temos os líderes partidários, o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, ou seja, os partidos dizendo que querem essa reforma. Enfim, creio que este é o momento que não podemos perder.

Por isso, penso que, se puxarmos da experiência já acumulada, repito, das tentativas anteriores, se considerarmos o Código Eleitoral, vamos ter que trabalhar a ordem constitucional, vamos ter que trabalhar o Código Eleitoral – que já existe uma comissão que está aí pronta para entregar esse trabalho, que, com certeza, tem um amplo debate. Temos, enfim, todo um acumulado que nos permite, agora, condensar mais. E aí é uma outra defesa que quero fazer: que possamos estabelecer um tempo. Não pode ser uma comissão que vá se estendendo e vira para 2012, porque aí, concordo também, praticamente morre essa chance. Acho que temos este semestre, de preferência, para tratarmos desse tema, chegarmos a um entendimento, fazermos um esforço concentrado, Câmara e Senado, para atuarmos juntos e colocarmos em votação.

Não acontecendo isso, de novo, minha querida Senadora Gleisi, acho que podemos voltar para esse tema. Porque, veja, não pode ser uma reforma só de fazer mais remendo na Lei nº 9.504, de 1997, a lei que rege o processo eleitoral, como se fez aqui ao longo do tempo.

Senador Mozarildo, com o maior prazer, gostaria de ouvi-lo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Wellington, eu não sou jurista, mas o tempo de legislador que tenho me leva a acreditar em algumas coisas. Primeiro, eu defendo que é preciso começar esse trabalho. Se ficarmos esbarrando nas dificuldades, nós não vamos fazer, e continuaremos a fazer reformas pontuais. Eu estava até comentando agora com o Senador Cristovam – aí é um pouquinho da minha cabeça de médico – que acho que temos que dividir essa reforma basicamente entre o que é emergencial, até olhando já a eleição de 2012, e o que é estrutural. Vamos dizer que, se estou em uma emergência no pronto-socorro e chega alguém com fibrilação cardíaca, não vou discutir se a fibrilação veio de uma hipertensão, se veio de estresse, se veio de uma vida sedentária, eu vou é tratar da fibrilação. Depois, vou cuidar desse paciente no que é estrutural. Ele vai ter que corrigir a hipertensão dele, ele vai ter que viver uma vida mais desestressada possível e vai ter que fazer exercícios físicos. Mas eu não posso colocar o que é estrutural na frente do que é emergencial. E existem algumas coisas que são emergenciais. Eu destacaria aqui – até tivemos alguns avanços nesse sentido, que foram pontuais, mas foram se sucedendo: a eliminação dos showmícios, a eliminação da distribuição de camisetas e de brindes e tantas outras coisas que foram feitas, como a pintura de muros, por exemplo, em que o candidato que tinha dinheiro pintava quase todos os muros da cidade e ainda pegava a declaração do morador de que foi espontâneo, mas, na verdade, ele estava pagando ao morador; comprava milhões de camisetas, e quem não tinha dinheiro ficava numa desigualdade terrível. Isso já foi eliminado, felizmente. Avançamos agora na aprovação do Ficha Limpa, que está sendo discutido se vale para agora ou para depois, mas já é lei. Ficha limpa, daqui para a frente, vai ter que ter. Todo candidato vai ter que ter ficha limpa. Agora, o que é emergencial? É a questão, por exemplo, de definir o financiamento de campanha: vai ser exclusivamente público, ou vai ser público e privado dentro de certas regras? Discutir, por exemplo, se é ou não possível fazer coligação. Então, são assuntos emergenciais para a próxima eleição. Agora, como V. Exª disse um dia desses num aparte, o que for mais estrutural, o que mexer mais com os interesses dos que estão hoje com mandato, coloquem para a eleição depois de 2014, mas façamos agora essa reforma. A emergencial primeiro, e a estrutural em seguida. Repito que concordo com V. Exª. Temos de fazer isso este ano, senão faremos apenas em 2015.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço e concordo plenamente com o que diz V. Exª, pois nos faz refletir aqui.

Quero concluir, Sr. Presidente, lembrando que esta também é daquelas reformas que, na alegria ou na dor, vamos ter que tratar. Eu tenho muito orgulho

de atuar na política. Muita gente tem vergonha até de dizer que é político. Eu tenho orgulho de militar na política. Assim como militei no movimento estudantil, assim como militei no movimento sindical, eu tenho orgulho de militar na política. E creio na política como uma arte das mais complexas e nobres da humanidade.

Ou seja, lidar com os destinos de um povo, lidar com decisões num Parlamento, com as prioridades num Executivo, enfim. Então é disso que se trata. Enquanto não fazemos a reforma política, nós temos essa reforma sendo feita de três modos, ou com os remendos feitos aqui, no dia a dia, com interesses que nem sempre são para a democracia, para a maioria do povo, e ao mesmo tempo feita muitas vezes até com iniciativas da sociedade, que é algo importantíssimo, mas que, muitas vezes, feita no calor de uma emoção e, por isso mesmo, sem tempo de receber uma redação adequada. Veja, por exemplo, a Lei da Ficha Limpa, que, quando vai para análise do Supremo, recebe uma interpretação que causa os maiores problemas no Brasil, criando insegurança.

Veja uma lei feita diretamente pelo Judiciário. O Judiciário tem elaborado um conjunto de regras, que, na verdade, são próprias do Legislativo, são próprias do Legislativo. Eu acho que o Legislativo não pode permitir, por incapacidade de dar solução, que quem não tenha experiência em um tema como esse possa estar fazendo essas regras, muitas vezes de boa-fé.

Cito um exemplo: há pouco tempo, o TSE dava uma interpretação no sentido de que alguém eleito num Município e foi reeleito pode sair para ser candidato num outro aqui da vizinhança, a fim de disputar um terceiro mandato. Daqui a pouco, o mesmo Tribunal diz: "Não, não pode mais".

Agora, na região de Valença, sabe o Deputado Lindbergh que aconteceu algo semelhante – Valença, no Rio de Janeiro. Estão vivendo um drama agora lá em Campo Maior, no Piauí: um companheiro do meu partido foi eleito Deputado Estadual, teve uma eleição fora de época, por cassação de um prefeito que teria ido para um terceiro mandato. E ele, agora, não sabe se toma posse ou não, porque foi criada essa insegurança eleitoral. Essa situação está relacionada, para pegar um outro exemplo, à questão do suplente; ou seja, você tem uma regra feita na eleição que estabelece a regra da suplência e, daqui a pouco, não é mais aquela regra que vale.

Então é um tema ao qual dou importância, que é a valorização partidária. Eu quero defender como justo o fim da coligação proporcional e, neste caso, a ordem é a do partido. Mas era uma regra que tinha lá atrás, era uma regra que tinha lá atrás.

Eu quero aqui, com essas palavras, dizer que estamos abertos a receber sugestão. Vamos participar desse debate, mas eu creio que todo o esforço é para que, nessa nomeada agora e publicada pelo Presidente Sarney, tenhamos condições de agilizar e oferecer a esta Casa uma proposta capaz de, repito, olhar não apenas para o imediato, mas olhar para o futuro, pensando em todas as gerações.

Eu agradeço o enriquecimento deste meu pronunciamento por todos os Parlamentares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Wellington Dias, que traz o debate da reforma política.

Agora, enfim, Senadora Gleisi Hoffmann, é o seu momento de usar a palavra pelo tempo que entender necessário e com a tolerância que eu tive com todos os Parlamentares.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mantendo o critério de um inscrito e uma comunicação parlamentar. E, neste momento, a Senadora Gleisi fala como comunicação parlamentar.

Pela ordem, Senador!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem.) – Eu queria pedir a V. Exª, Sr. Presidente, para me inscrever pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Valdir Raupp está inscrito pela Liderança do PMDB.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Senador Paim, nosso colega, Líder, pessoa por quem tenho grande admiração pela sua trajetória.

O que me traz aqui hoje é para demonstrar a minha alegria com o anúncio do Ministério da Justiça de que vai ser implantado o primeiro gabinete de gestão integrada de policiamento de fronteira na cidade de Foz do Iguaçu, na nossa fronteira, no Paraná.

Foz do Iguaçu é uma cidade belíssima, uma cidade que faz fronteira com o Paraguai, com a Argentina. Aliás, o Paraná tem a fronteira mais populosa deste País, além de ser a fronteira mais bonita também. Há muito tempo nós discutimos a necessidade de termos uma intervenção em área de segurança que pudesse unificar a ação policial na fronteira, tanto Polícia Militar, como Polícia Civil, Polícia Federal e agora também as Forças Armadas.

Ontem, esteve no Paraná a Secretária Nacional de Segurança Pública, Srª Regina Miki, que eu também quero aqui cumprimentar e agradecer. Essa visita da Se-

cretária Regina foi consequência de uma visita do nosso Ministro José Eduardo Cardozo ao Estado do Paraná, na sexta-feira passada, ao Governador do Estado, Sr. Beto Richa. Eu o acompanhei, e, naquele momento, nós discutimos a necessidade de uma intervenção mais sistemática e mais firme em razão de fronteira.

Prontamente o Ministro da Justiça determinou e designou que a Secretária de Segurança Nacional, a Regina, fosse ao Paraná, conversasse com a Secretaria de Estado de Segurança e pudesse começar as ações para implantar um sistema diferenciado na fronteira. E a nossa alegria é que já veio com uma proposta concreta. Vai ser o primeiro gabinete de gestão integrada de policiamento ostensivo. E ela também anunciou que, agora, em fevereiro, entra em operação o Vant (Veículo Aéreo Não Tripulável) como a primeira experiência também de monitoramento. A nossa fronteira é extensa, é uma fronteira populosa. Nós precisamos, de fato, ter uma ação sistemática, até porque os índices relativos à nossa fronteira sobre contrabando e descaminho mostram as maiores entradas no País de drogas e armas.

Então, fico muito feliz. Eu queria parabenizar o nosso Ministro José Eduardo Cardozo pelo trabalho que vem fazendo. S. Exª tem ido aos Estados, conversado com os Governadores. E, como ele disse, cada Estado tem a sua peculiaridade, cada Estado tem que ser tratado de maneira diferente. E ele logo compreendeu que, em relação à segurança, o Estado do Paraná merecia, como está merecendo, uma atenção especial à fronteira.

Então, eu queria agradecer, parabenizar essa atuação e dizer que nós aqui, nesta Casa, vamos estar sempre prontos a colaborar, a ajudar para que essa realidade se intensifique não só na nossa fronteira do Paraná, mas também em todas as fronteiras brasileiras.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, esta minha estada na tribuna para fazer um diálogo com o Senador Aloysio Nunes sobre a fala dele aqui. Infelizmente, S. Exª não está mais no plenário, já se retirou. S. Exª veio aqui falar sobre a consolidação fiscal que o Governo da Presidente Dilma apresentou na data de ontem ao País. Eu queria reafirmar o que eu falei ontem, criticando a posição que o PSDB vem tendo de chamar de estelionato eleitoral e dizer que nós afirmávamos que era um momento mágico e que não é mais.

Nós vivemos, sim, um momento mágico da economia. Vivíamos na época da campanha e vivemos agora. E essa consolidação fiscal, ela é justamente para manter esse momento mágico. Não pode se esquecer o Senador Aloysio que nós tivemos um momento de expansão muito grande da economia deste País, de investimentos grandes por parte do Estado, que a gente chama de intervenção expansionista estatal.

Nós tivemos uma crise, uma das maiores crises da nossa história mundial, que afetou o coração da economia do mundo, que foram os Estados Unidos e a Europa; e o Brasil conseguiu sair praticamente ileso. É incomparável a crise vivida pelo Governo do Presidente Lula com as crises vividas no mandato do Presidente Fernando Henrique, em que a Ásia dava um espirro e nós aqui ficávamos já com uma grande doença econômica e financeira.

Nós tivemos uma crise sem precedentes na história e conseguimos debelar essa crise, porque o Estado foi firme. O Estado fez as suas despesas, investiu, reduziu os juros, aumentou o crédito. E é esse o resultado que nós vimos em 2010: um País crescendo a quase 8%, a menor taxa de desemprego, Senador Paim, o senhor que trabalha em prol dos trabalhadores e sempre os defendeu nesta Casa. Eu acho que nós nunca vimos na história deste País essa taxa de desemprego. Isso, por quê? Porque o Brasil foi firme, o Estado Brasileiro foi firme ao enfrentar a crise. E, naquele momento, nós precisávamos de ações expansionistas.

Agora, nós precisamos o que a gente chama de contra-ciclo: ações que possam reequilibrar o mercado e a economia. Nós tivemos um superaquecimento pelas medidas adotadas; tivemos aí já um indicativo de crescimento inflacionário. E um Governo responsável com o crescimento e o desenvolvimento do País não podia ficar olhando, tem de ter medidas firmes. E a Presidente Dilma, com a sua equipe econômica, apresentou ao País um conjunto de medidas firmes, de medidas direcionadas, de medidas que, eu tenho certeza, vão fazer efeito.

Agora, o que é mais importante: não são medidas que desconsiderem a realidade do País, elas não são de maneira comum, "corta qualquer coisa". Não. São medidas voltadas a conter despesas naquilo que não compromete o nosso desenvolvimento. Então, nós não vamos ter comprometimento com investimentos estruturantes do PAC; não vamos ter comprometimento com investimentos na área do desenvolvimento social.

Quero também mostrar a minha surpresa ao Senador Aloysio, que disse que cortar diárias e passagens é insignificante, porque são só dois bilhões de reais. Eu não sei qual é a avaliação de valores que tem o Senador, mas dois bilhões de reais é muito dinheiro. Talvez seja porque eu tenha a concepção, Senador Cristovam, de dona de casa e de mulher; sei que a pequena economia tem grande resultado. E acho que é aí que nós temos que mexer. Então, eu acho que cortar um bilhão é muito significativo, até porque as despesas passíveis de corte são de no máximo 300 bilhões. Então, nós temos que cortar sim onde nós podemos economizar.

Eu queria também mostrar a minha surpresa em relação à fala do Senador em que ele afirma que a transição de 2002 foi uma transição da maior qualidade e excelente em termos de resultados, o que não aconteceu agora na transição de 2010. Eu quero dizer, de maneira muito clara e franca, porque eu participei da transição de 2002 – eu integrei a equipe do Ministro Palocci à época, trabalhei com a área orçamentária e tive a oportunidade de conviver também com a Presidente Dilma –, que foi uma transição respeitosa e colaborativa, mas o legado daquela transição foi um legado muito ruim para o País. Nós estávamos praticamente sem nenhum investimento estrangeiro porque, um pouco antes do segundo turno da eleição e logo depois, o PSDB fez uma campanha de que o Brasil estaria quebrado e que o Presidente Lula não honraria os contratos assinados. Nós não tínhamos um centavo de moeda estrangeira aplicada neste País. E nós não podíamos falar, porque do ponto de vista externo ninguém entende governo com diferença partidária, entende Estado brasileiro, e nós tivemos que tomar atitudes e medidas amargas naquele momento.

Outro legado que nos foi deixado: uma taxa de juros de quase 25%, tínhamos um risco País de mais de 2 mil pontos, uma relação dívida/PIB de quase 60%. Então, não foi uma transição tranqüila, não foi a transição da beleza aventada; foi uma transição difícil, uma transição dura.

Eu me lembro muito bem que nessa transição, numa reunião com a então futura Ministra de Minas e Energia, hoje nossa Presidenta Dilma, nós fizemos uma reversão no Orçamento da União, internalizamos todos os investimentos da Petrobras.

Sr. Presidente, os investimentos da Petrobras, os investimentos para estaleiro, para retomada das empresas navais não estavam para aplicação no Brasil, mas estavam para aplicação em Cingapura. Era lá que nós íamos colocar dinheiro brasileiro para fazer desenvolvimento econômico.

E não fosse uma atitude firme do Presidente Lula, firme da nossa Presidenta Dilma, nós não teríamos condições de reverter essa situação. Hoje, nós temos uma indústria naval crescente no nosso País, sólida, com investimentos positivos.

Então, não dá para aceitar que alguém do PSDB venha aqui questionar os rumos do desenvolvimento econômico e dizer que nós fizemos estelionato eleitoral.

Quem votou na Presidenta Dilma não votou pelo que ela falou, votou pelos resultados do Governo do Presidente Lula, um governo que foi ajudado pela Presidenta Dilma; votou porque este País hoje tem um salário mínimo digno para o trabalhador; votou porque este País hoje tem emprego; votou porque este País hoje tem distribuição de renda. Este País incluiu mais de 30 milhões de pessoas retirando da pobreza e da miséria milhares de famílias. É por isso que recebemos o voto e é por isso que hoje nós temos a primeira Presidenta do Brasil.

Falou aqui também o Senador sobre o PAC, que o PAC não anda, que o PAC demora. O PAC é o maior programa que tivemos de retomada do planejamento estatal. E tivemos problema sim no início com o PAC 1. Realmente as obras demoravam. Mas sabe por que demoravam? Porque quando o Presidente Lula assumiu este País nós não tínhamos um projeto de obras estruturantes. Tivemos que fazer todos os projetos, tirar as licenças ambientais e com isso todas as conseqüências e a demora. Porque o Governo do PSDB não tinha preocupação de fazer investimento de longo prazo. Aliás, não tinha preocupação de fazer nem investimento de curto prazo, porque nós não tínhamos investimentos suficientes no Orçamento da União.

Então, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, a consolidação fiscal nada mais é que a responsabilidade de um gestor público que tem em suas mãos o futuro de um País que com certeza vai ser uma grande Nação, rica e desenvolvida, que está caminhando rapidamente para isso. E esta Casa tem a responsabilidade de ajudar nesse processo. Como disseram aqui Senadores que me antecederam, nós também deveríamos apresentar, como já aconteceu ontem na reunião da Mesa, cortes de gastos, mas também poderíamos aqui ter a sensibilidade de saber que não vamos poder executar todas as emendas apresentadas por esta Casa ao Orçamento da União. E, como eu disse ontem, as emendas são importantes para os Municípios, para os Parlamentares, porque são instrumento de fazer política; mas não são mais importantes para o povo brasileiro do que as obras estruturantes, que não vão ser objeto de corte neste equilíbrio fiscal apresentado à Nação, que é o Programa de Aceleração do Crescimento, o Minha Casa Minha Vida e os programas sociais, porque como disse a Presidenta Dilma, um país rico é um país sem pobreza.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senadora Gleisi, pelo seu pronunciamento.

A sexta-feira tem esta vantagem de ouvirmos todas as posições sobre a conjuntura nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, V. Exª fala como orador inscrito. Depois teremos um líder ou uma comunicação parlamentar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu vim aqui porque creio que não podemos deixar passar em branco o pronunciamento da Presidenta Dilma ontem, em cadeia nacional, na televisão.

Esse pronunciamento tem alguns aspectos que raramente vimos na história do Brasil, Senador Lindbergh. Primeiro, o momento utilizado. Até aqui a gente via pronunciamento de Presidentes na hora de fazer atos institucionais, pacotes econômicos. E agora a gente viu uma Presidente falar por causa da volta às aulas Esse é um simbolismo que merece ser considerado.

É a primeira vez em que a volta às aulas, uma coisa que é tratada como se não houvesse qualquer importância, recebe de uma Chefe de Estado a importância de merecer um pronunciamento em cadeia nacional. Mas como se fosse pouco, Senador Valdir Raupp, o primeiro pronunciamento da Presidenta foi esse. O primeiro pronunciamento como Presidente, em cadeia nacional, requisitando esse direito que o Presidente tem de falar a todos os brasileiros, teve como tema a volta às aulas.

Mas há outros aspectos, o conteúdo de um discurso; pela primeira vez, um pronunciamento de um Presidente é concentrado no aspecto da educação. Nunca houve isso! Já houve até Ministros que foram em cadeia nacional de televisão e falaram de um programa ou outro, mas Presidente chegar lá e falar para todo o Brasil, naquele horário nobre, em todas as televisões, sobre educação, eu nunca tinha escutado. Esse é o terceiro aspecto importante de sua fala.

Mas tem o quarto: é que Sua Excelência vinculou a educação a progresso e a justiça social. Poderia ter falado sobre educação como mais um dos serviços que são prestados, como poderia ter falado sobre o Minha Casa Minha Vida. O Minha Casa Minha Vida é uma condição do bem-estar social, mas não é o vetor do progresso. Ela disse que o vetor do progresso, da justiça social é a educação.

Quatro fatos marcantes desse discurso de ontem, para não falar em um quinto que foi a própria qualidade literária, a qualidade da oratória, a presença da Presidenta da maneira como trouxe o assunto para nós brasileiros.

Eu queria deixar isto registrado e gostaria de pedir que a fala dela constasse dos Anais do Congresso. Não vou ler para não tomar o tempo, mas peço que seja considerado integralmente como parte desta sessão.

Quero concluir dizendo que fiquei muito feliz porque, ao final da sua fala, aparecia aquele que, creio, deverá ser, Senador Valdir Raupp, o novo símbolo do Governo: o nome do Brasil bem nítido tendo escrito embaixo "Um país rico é um país sem pobreza". Esta frase vai provocar uma revolução mental neste País. Não é uma frase apenas de *slogan*, nem tem a falsidade que tinha – vamos falar com franqueza – a frase "Brasil um país de todos". Vamos falar com franqueza. Não é verdade. Este País não é de todos enquanto tivermos excluídos, não é de todos enquanto tivermos 14 milhões que não são capazes de ler "ordem e progresso", não sendo, portanto, capazes de conhecer a própria bandeira.

Mas não é só isso. Dizer que país rico é um país sem pobreza é uma revolução em nível muito mais amplo do que o Brasil, porque nos acostumamos, nestes duzentos anos do capitalismo, que país rico é país com renda alta, mesmo que concentrada, que país rico é um país que destrói o meio ambiente, se tiver renda alta, que país rico é o país da produção. E o novo *slogan* diz: "país rico é um país sem pobreza". É uma visão completamente diferente, é uma perspectiva completamente nova, que vai trazer para as nossas crianças uma maneira diferente de ver o problema da riqueza e da pobreza, porque coloca dentro do próprio conceito de riqueza o fato de não haver pobreza ao redor.

Fui crítico sempre que foi preciso e serei crítico sempre que for preciso, mas não posso deixar de dizer que fiquei emocionado e feliz ontem com o pronunciamento da nossa Presidenta, pelo conteúdo, pela forma, pela oportunidade que ela escolheu para falar. Fiquei muito feliz, inclusive como professor, ao ver explícitas essas palavras como símbolo de um tempo. País rico é país em que ninguém está fora da inclusão social, país rico é aquele em que não haja pobreza ao redor da riqueza, porque aí o país tem riqueza mas não é rico. Essa diferença entre país que tem riqueza e país rico, essa frase não carrega apenas uma força poética, mas uma dimensão mental diferente. Ser rico é não ter pobreza. Este é, sim, o conceito que o Brasil precisa levar daqui para frente.

Como coloquei, ontem à noite mesmo, mensagens elogiando o pronunciamento e recebi muitos comentários, não posso deixar de dizer, esperando que isso não tire toda a força dos meus elogios, que muitas pessoas disseram que devemos ficar de olho para ver se esse discurso terá continuidade. Eu tenho toda esperança de que sim, mas é preciso concluir dizendo que o discurso perfeito, para ser conseqüente, tem que vir acompanhado daquilo que a gente precisa no concreto para realizar as mudanças.

Era isto, Sr. Presidente, que eu tinha para colocar.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pronunciamento à nação da Presidenta da República, Dilma Rousseff, em cadeia nacional de rádio e TV

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2011

Queridas brasileiras e queridos brasileiros,

Nossos jovens estão de volta às aulas. A abertura do ano escolar é sempre uma festa de alegria, de fé e de esperança. É com esse sentimento que saúdo os estudantes, seus pais e, muito especialmente, todos os professores brasileiros.

Estou aqui para reafirmar o meu compromisso com a melhoria da educação e convocar todos os brasileiros e brasileiras para lutarmos juntos por uma educação de qualidade. Vivemos um momento especial de nossa história. O Brasil se eleva, com vigor, a um novo patamar de nação. Temos, portanto, as condições e uma imensa necessidade de darmos um grande salto na qualidade do nosso ensino. Um desafio que só será vencido se governo e sociedade se unirem de fato nesta luta, com toda a força, coragem e convicção.

Nenhuma área pode unir melhor a sociedade que a Educação. Nenhuma ferramenta é mais decisiva do que ela para superarmos a pobreza e a miséria. Nenhum espaço pode realizar melhor o presente e projetar com mais esperança o futuro do que uma sala de aula bem equipada, onde professores possam ensinar bem, e alunos possam aprender cada vez melhor. É neste caminho que temos que seguir avançando com passos largos.

É hora de investir ainda mais na formação e remuneração de professores, de ampliar o número de creches e pré-escolas em todo o país, de criar condições de estudo e permanência na escola, para superar a evasão e a repetência. E, muito especialmente, acabar com essa trágica ilusão de ver aluno passar de ano sem aprender quase nada.

É hora de fazer mais escolas técnicas, de ampliar os cursos profissionalizantes, de melhorar o ensino médio, as universidades e aprimorar os centros científicos e tecnológicos de nível superior. É hora de acelerar a inclusão digital, pois a juventude brasileira precisa incorporar, ainda mais rapidamente, os novos modos de pensar, informar e produzir que hoje se espalham por todo o Planeta. Em suma, esta é a grande hora da Educação brasileira. Isso só será possivel se cada pai, cada aluno, cada professor, cada prefeito, cada governador, cada empresário, cada trabalhador tomar para si a tarefa de acompanhar, discutir, cobrar, propor e construir novos caminhos para a nossa Educação. Como Presidenta, como mãe e avó, darei tudo de mim para liderar esse grande movimento.

Queridas brasileiras e queridos brasileiros,

Pouco mais de um mês depois de assumir a Presidência, tenho algumas coisas a anunciar na Educação. Vamos lançar, ainda neste trimestre, o Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica, o Pronatec, que, entre outras vantagens, levará ao ensino técnico a bem-sucedida experiência do ProUni.

Estamos também acelerando a implantação do Plano Nacional de Banda Larga, não só para que todas as escolas públicas tenham acesso à internet como, também, para que, no médio e longo prazos, a população pobre possa ter internet em sua casa ou no seu pequeno negócio a preço compatível com sua renda.

Informo, também, que o governo está tomando medidas para corrigir e evitar falhas no Enem e no Sisu, pois é fundamental aperfeiçoar e aumentar a credibilidade destes instrumentos, que são muito importantes na avaliação do aluno e da escola e, portanto, na melhoria da qualidade do ensino.

Para concluir, reafirmo que a luta mais obstinada do meu governo será o combate à miséria. Isso significa fortalecer a economia, ampliar o emprego e aperfeiçoar as políticas sociais. Isso significa, em especial, melhorar a qualidade do ensino, pois ninguém sai da pobreza se não tiver acesso a uma

educação gratuita, continua e de qualidade. Nenhum país, igualmente, poderá se desenvolver sem educar bem os seus jovens e capacitá-los plenamente para o emprego e para as novas necessidades criadas pela sociedade do conhecimento.

País rico é país sem pobreza. Este será o lema de arrancada do meu governo. Ele está ai para alertar permanentemente a nós, do governo, e a todos os setores da sociedade, que só realizaremos o destino de grandeza do Brasil quando acabarmos com a miséria.

Sem dúvida, essa é uma tarefa para toda uma geração. Mas nós temos determinação para realizar a parte importante que falta, para que a única fome neste país seja a fome do saber, a fome de grandeza, a fome de solidariedade e de igualdade. E para que todos os brasileiros possam fazer da educação a grande ferramenta de construção do seu sonho.

Muito obrigada e boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento-o, Senador Cristovam, pelo pronunciamento. Quero dizer que concordo com V. Exª que a nossa Presidenta foi brilhante ontem à noite e que V. Exª será atendido na forma regimental, para que o pronunciamento dela fique nos Anais da Casa.

Sei que V. Exª, de uma forma ou de outra, ajudou naquela formulação pela sua luta. V. Exª conversou comigo e não quis falar da tribuna, mas quero ter a liberdade de dizer que sei que V. Exª ajudou nesse pronunciamento, o que é bom, muito bom para todos nós, principalmente para o Brasil.

Parabéns à nossa Presidente!

Parabéns a V. Exª!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, sei que, pela ordem, eu teria a precedência como Líder, mas eu gostaria muito de ouvir o nobre e jovem Senador Lindbergh. Então, eu aguardarei a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pelo Regimento, seria V. Exª, como Líder, e, em seguida, um orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Eu prefiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas, pelo entendimento, fala o nobre Senador Lindbergh Farias, e V. Exª falará em seguida, como Líder.

Um minutinho, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O pronunciamento feito pela nossa Presidenta Dilma será incorporado aos Anais da Casa por proposta do Senador Cristovam.

E ainda leio ofício:

É lido o seguinte:

OF. Nº 034/2011/GLPTB

Brasilia, 10 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência que o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB cedeu, provisoriamente, ao Partido dos Trabalhadores – PT uma vaga de Suplemente a que tem direito na Comissão de Relações Exteriores – CRE.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello. –** Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, agradeço ao Senador Raupp a gentileza.

Presidente Paim, temos escutado muito sobre um distanciamento dos rumos do Governo da Dilma em relação ao Governo do Presidente Lula. Há muita gente neste País tentando intrigar, tentando achar diferenciações entre a Dilma e o Presidente Lula.

Ontem, tive oportunidade de rever e escutar falando, depois de algum tempo, o Presidente Lula no aniversário de 31 anos do Partido dos Trabalhadores. E quero começar aqui citando trechos da fala do Presidente Lula. O Presidente Lula disse: "O sucesso da Dilma é o meu sucesso. O Fracasso da Dilma é o meu fracasso." E continua:

> "A minha relação política com a Dilma é indissociável nos bons e maus momentos. Não é uma aventura. É um projeto que estava construído quando eles diziam que a Dilma era um poste. Agora, já sabem: toda vez que vocês falarem bem da Dilma, bato palmas. Se a grande desconstrução do Governo Lula que eles querem fazer é falar bem da Dilma, morrerei feliz. Este era o nosso objetivo: ter alguém que pudesse fazer mais e melhor, porque, se fosse para fazer o mesmo, eu teria pleiteado o terceiro mandato."

A gente observou, inclusive no plenário, hoje, alguns Senadores tentando atacar principalmente as finanças do Governo do Presidente Lula, dizendo que esse ajuste é uma incoerência, que há um rombo nas finanças públicas. Ora, quero aqui citar alguns números. Não quero entrar na arenga política, não estou querendo tripudiar ou falar mal do Governo Fernando Henrique Cardoso, mas quero citar os números da nossa economia.

O Brasil vai bem como nunca, vive uma situação como nunca viveu. Comparar 2003 com 2011? Ora, estamos crescendo 7% ao ano. Tivemos, nesses oito anos, quinze milhões de empregos formais.

Trago, Sr. Presidente, alguns números aqui. Volto a dizer que a comparação não é para atacar o Governo Fernando Henrique Cardoso, mas para mostrar o aumento da economia do País e o que temos de fazer daqui para frente. A nossa dívida pública, que era de 56,4 com o PIB, está em 41,5. Nosso déficit nominal está inferior a 3%. Quero dizer o seguinte: na Comunidade Europeia, o grande debate na relação dívida PIB é encaixar os países nesse número abaixo de 60%. Nós caímos nesses oito anos, estamos em 41,5%. Aumentamos as nossas taxas de investimentos. Falei,

anteriormente, que estamos investindo 19% do PIB, contra 15% de 2003. Investimentos públicos, calculados Governo Federal e estatais, que eram de 1,5, duplicou, estão a mais de 3%, 3,4%.

Essa é a realidade da nossa economia. Onde está a tal da crise que alguns apregoam? O problema que temos – e aí temos que identificar com muita clareza – é que há um cenário econômico internacional diferente. Nós estamos vivendo hoje um problema de câmbio que é real, uma desvalorização da moeda norte-americana e da moeda chinesa que atinge alguns setores da nossa indústria. Quero ressaltar a política correta do Ministro Fernando Pimentel, Ministro da Indústria e Comércio. Acho que está preparando uma série de medidas de defesa comercial nossa. Eu tenho visto algumas declarações do Ministro Fernando Pimentel, analisando item por item das importações, para ver o que podemos fazer em alguns itens, para defender a nossa indústria nacional. Isso é fundamental.

Acho que nós vamos ter que entrar numa discussão sobre câmbio, sobre mais controle de capitais, sobre aumentar IOF, sobre quarentena. Vai ser necessário. Mas há uma alteração do quadro internacional. Não é um problema das finanças, do pretenso rombo deixado, da gastança do governo do Presidente Lula. É uma alteração de que falo não só do problema do câmbio, mas também da elevação do preço das *commodities*, uma elevação da pressão inflacionária no mundo inteiro – Presidente Paim, não é só aqui –, elevação do preço dos alimentos. É esse cenário que se modifica.

A Presidenta Dilma entra numa conjuntura econômica internacional diferente, e ela entra fazendo o que tem que ser feito, entra fazendo o que tem que ser feito.

Eu me preocupo – inclusive, quero deixar isto claro aqui – com o fato de a gente, ao fazer o que deve ser feito, acabar puxando o freio demais. Devemos saber dosar. Nós temos que saber dosar muito bem isso. Porque veja bem: se temos um problema do câmbio, o Governo foi firme também em agir, aumentou o compulsório bancário, diminuiu o financiamento, houve um aperto no crédito.

A gente sabe que o caminho que deu certo para o Presidente Lula foi a construção de um grande mercado de massas neste País, por meio da recuperação do poder de compra do salário mínimo, das políticas de transferência de renda, da formalização do emprego, dos investimentos públicos. Os investimentos públicos tiveram um grande papel na nossa crise econômica.

E vocês vejam que a diferença do Brasil – só para entrar nesse debate e chegar aonde eu quero chegar – na crise econômica que nós enfrentamos em 2009 foi que nós a enfrentamentos com políticas claras de geração de empregos, investimentos públicos. O PAC teve um grande papel, sim, na retomada do crescimento. O Brasil saiu de uma forma completamente diferenciada.

Aqueles que repetem os mesmos argumentos dizem que era uma crise de natureza recessiva. Alguns falavam, naquela época, que a saída era cortar gastos, cortar gastos, cortar gastos. É claro que não defendo todos os gastos, mas, quando eu falo de investimentos... Saímos da crise com velocidade porque fizemos os investimentos públicos como, vou novamente citar, a política de recuperação do salário mínimo. Foi fundamental. Os economistas falam do efeito multiplicador do salário mínimo num cenário como aquele, que era um cenário de crise. Os países que seguiram aquele velho receituário apenas de corte dos investimentos públicos se deram mal no combate à crise econômica.

Aonde quero chegar com tudo isso, Sr. Presidente? A um cenário econômico internacional diferenciado.

A nossa Presidente Dilma Rousseff tem toda a razão de entrar com cautela. É um novo Governo. Nós temos que melhorar o gasto público. Deve haver cortes, sim, em algumas áreas que podem ter determinados apertos. O que ouvi nas falas, nos pronunciamentos é que os investimentos fundamentais para o crescimento deste País estão mantidos.

Então, o que eu quero dizer aqui ao ocupar esta tribuna é que enganam-se aqueles que apostam que é um outro rumo o que o Governo da Dilma está tomando. É o mesmo rumo. A Dilma tem uma estratégia clara para este País. No discurso, na Mensagem que ela enviou a este Congresso Nacional, ela falava de uma nação economicamente desenvolvida e socialmente justa. Este é o rumo estratégico do Governo da nossa Presidenta Dilma: noções mais fortes de planejamento. Uma grande gestora vai apertar todos os parafusos, todos os seus movimentos táticos, todas as políticas públicas, visando a esse objetivo estratégico.

E quem conhece a Presidenta Dilma sabe que é isso o que vai acontecer. Então, não se enganem com movimentações táticas, dizendo que é mudança de rumo. Não é mudança de rumo! Na verdade, é errado falar que houve um ajuste fiscal. Não há ajuste fiscal; há naturalmente uma... É o início do mandato da Presidenta.

Todo mundo – eu fui prefeito; está aqui o Ex-Prefeito de Valença, Dr. Álvaro – vários ex-Governadores sabem que, todo início de governo, é hora de você arrumar a casa, fazer um planejamento, organizar os quatro anos, fazer planejamento estratégico. É isto o que está acontecendo: contingenciamento natural nesse início.

Então, este era o sentido da minha fala hoje aqui, Presidente Paim: mostrar que nós estamos no caminho certo, que foi o mesmo caminho que o Presidente Lula trilhou, de que nós temos muito orgulho. Desenvolvimento econômico pela inclusão social. Quase 30 milhões de brasileiros saíram da miséria. Este País cresceu por isso, porque nós criamos um grande mercado de massas neste País. E é por isso, e a Dilma foi a peça central na construção desses rumos no Governo do Presidente Lula.

Eu quero, para encerrar, conceder um aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Lindbergh, é uma honra fazer um aparte a V. Exª. Eu sempre me lembro de que V. Exª, como Deputado, prestou um serviço muito importante para Roraima e eu diria para o Brasil, quando foi o Relator da Comissão Temporária Externa da Câmara, que, ao mesmo tempo em que a Comissão Temporária Externa do Senado, produziu um estudo não só sobre a demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, mas, eu diria assim, por tabela, sobre todas as demarcações. E V. Exª teve um trabalho que ficou acima de paixões, de ideologias, mas fez um trabalho realmente voltado para a Nação. E os pronunciamentos que V. Exª tem feito aqui têm mostrado a sua preocupação com o Brasil como um todo. E entendo o que V. Exª está fazendo hoje: realmente nós temos que parar de discutir Governo Lula, Governo Fernando Henrique Cardoso e temos que discutir o que temos que fazer daqui para a frente. Entendo que o que V. Exª está propondo é exatamente isso, tanto que eu fiz pronunciamentos propositivos em relação ao que eu desejo que a Presidente Dilma faça. Com relação à Amazônia, por exemplo, a questão de criar um Plano Nacional de Desenvolvimento da Amazônia, o que não foi feito até hoje por nenhum governo; e a regulamentação da exploração mineral em terras indígenas. Não estamos nem discutindo que demarque ou não demarque, mas demarcada. Coincidentemente, nessas reservas há reservas minerais importantíssimas, como a Reserva Roosevelt, no Estado do Senador Valdir, a Reserva Ianomâmi e Raposa Serra do Sol, em Roraima, entre outras. E nós temos que acabar, pelo menos, com este descompasso com a realidade: temos minérios e não os exploramos por estarem em reserva indígena. A Constituição permite fazer. Então, vamos fazer de maneira séria, ordenada e correta. Também mostrei aqui que não adianta ficar falando em fazer um bom trabalho na saúde se não corrigirmos o principal ponto, que é o Sistema Único de Saúde, que sofre basicamente, Senador, pela corrupção no setor. Se nós corrigirmos a corrupção, fecharmos esse gargalo e investirmos numa reestruturação do SUS, a realidade vai ser outra, não vai ser como agora, quando quase 90% dos brasileiros não aprovam a assistência à saúde que recebem. E é preciso dizer: 160 milhões de brasileiros dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde para ter alguma atenção. Então, quero cumprimentar V. Exª e dizer que é importante que nós aqui, representando os Estados, portanto representando a Federação, tenhamos uma preocupação de, daqui para frente, corrigir o que tenha que ser corrigido, melhorar o que tenha que ser melhorado. E eu tenho muita confiança na Presidente Dilma não só por sua luta, mas pela formação e pelas ideias que tem. Inclusive, tive oportunidade, quando ela era Ministra de Minas e Energia, de saber de muitas ideias dela sobre o que é importante para o Brasil. Portanto, parabéns, e conte com a minha aliança nesta questão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço o aparte do Senador Mozarildo. Eu sou um admirador daquele Estado de Roraima, estive lá como Relator da Reserva Raposa Serra do Sol e acabei criando uma grande identidade. Quero dizer ao senhor e ao seu povo que, sempre quando escuto qualquer notícia sobre Roraima, paro, vejo. Quero retornar em breve para visitar o Monte Roraima. Fico no aguardo de um convite de V. Exª.

Senador Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Eu queria, da mesma forma, nobre Senador Lindbergh, como falou o Senador Mozarildo, parabenizá-lo pelo pronunciamento e pelo começo aqui, no Senado Federal. V. Exª já tem uma experiência vasta na vida pública, apesar de jovem. E, ouvindo a comparação entre o Governo Lula e o Governo da Presidenta Dilma Rousseff, acho que a única diferença é que o Lula é mais político e a Presidenta Dilma, mais técnica, mas o sentido é o mesmo. Acho que o objetivo é continuar avançando, melhorando a economia do País, diminuindo a pobreza, construindo mais obras de infraestrutura para sustentar o crescimento da economia. Na área do setor elétrico, a Presidenta Dilma é profunda conhecedora, pois foi Ministra de Minas e Energia. Precisamos continuar avançando na construção de novas usinas. Na área de transporte, as nossas ferrovias ainda deixam muito a desejar e as novas rodovias precisam, urgentemente, de melhorias e de duplicação. Eu acho que está na hora de a Presidenta Dilma enfrentar esse problema do transporte e começar a duplicar as nossas rodovias. O Brasil é a oitava economia do mundo, mas ficamos envergonhados quando visitamos outros países e percorremos as rodovias dos outros países, onde tudo são autoestradas, estradas bem conservadas. O Brasil já tem uma economia em condições de fazer isso aqui também. Os nossos portos também

precisam avançar na estruturação, é preciso haver a construção de novos portos para sustentar as exportações de que o Brasil tanto precisa, mas eu citaria aqui três áreas fundamentais que a Presidenta Dilma tem que atacar de frente – o Presidente Lula atacou, avançou, mas não foi suficiente ainda: a área da educação, como falou o Cristovam; a área da saúde, com citou aqui o Mozarildo, que é médico e conhece muito bem; e a segurança pública. Acho que saúde, educação e segurança pública deveriam ser os três pilares de investimentos do Governo da Presidenta Dilma Rousseff. O PMDB é um partido aliado do Governo; já foi nos dois mandatos do Governo Lula e continuará sendo, porque o PMDB, com o tamanho que ele tem, com a responsabilidade que ele tem, não pode ficar alheio a tudo isso. Nós somos parceiros fiéis e responsáveis do nosso exercício, do nosso tamanho. Então, a Presidenta Dilma pode contar sempre com o PMDB. Parabenizo V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O senhor tocou em pontos fundamentais, Senador Raupp. Eu tenho dito que, por mais que existam divergências em relação aos rumos das políticas macroeconômicas, aqui nesta Casa, entre liberais e a esquerda, há uma coisa que unifica todo mundo: nós temos de destravar este País, nós temos de enfrentar os gargalos da competitividade e do desenvolvimento.

V. Exª fala em saúde, fala em educação. Eu chego a esta Casa com uma preocupação central: como este Senado se aproximar da vida real, da vida das pessoas, da vida econômica? Sinceramente, a gente, que observava de longe, eu, como Prefeito de Nova Iguaçu, olhava para esta Casa e via uma casa de muita disputa política; como falam no Nordeste, de muita arenga política. Mas a gente tem de construir uma agenda real.

V. Exª fala em saúde.Todo mundo que veio das urnas agora sabe que o povo exige uma mudança da saúde pública brasileira. Acho que não é só questão de financiamento não. Há problema de financiamento sim; mas há problema que exige reformar a saúde pública brasileira. Segurança. Então, é fundamental a gente puxar o debate nesta Casa cada vez mais para a vida real.

Eu queria concluir dizendo que a minha preocupação neste debate, Senador Raupp, era um pouco defender o legado do Presidente Lula. Atacar a política econômica do Governo do Presidente Lula... São números vitoriosos! Já falei do número do crescimento da economia, mas há outros. Taxa de desemprego, 6,8%.

Então, eu acho que a Presidenta Dilma, para concluir, Sr. Presidente, está no caminho certo.

O problema não é o Governo Lula, mas a alteração da conjuntura econômica internacional, o problema do câmbio e o problema da inflação mundial, a elevação do preço das *commodities*.

É claro que nós temos um outro problema aqui no País em relação à inflação. O preço do vestuário aumenta, além dos alimentos, que são influenciados pela elevação internacional dos preços, e nós temos uma outra característica: aumenta o preço dos alimentos fora de casa. Há muito mais gente em restaurante.

Serviços. Destaco aqui, em especial, cabeleireiros. Sabe por que isso, Sr. Presidente? Mudou o padrão de vida do povo brasileiro. Quase trinta milhões saíram da miséria. Outros entraram na classe média. Então, temos de fato uma nova situação. E a Presidenta Dilma tem toda a razão de entrar com cautela nesse novo momento.

Então, aqui não há incoerência. O rumo é o mesmo. Existem adaptações a esse novo contexto internacional.

Eu só queria, para terminar, Sr. Presidente, falar sobre salário mínimo. Nós não vamos ficar na defensiva nesse debate. A recomposição do salário mínimo, nós perseguimos isso como objetivo estratégico no Governo do Presidente Lula. Esse acordo que foi firmado com as centrais sindicais, que junta a inflação com o crescimento do PIB, foi esse acordo que criou as condições para que tivéssemos um aumento real, ano a ano, nestes últimos cinco, seis anos, de mais de 6% do salário mínimo. Foi esse acordo que possibilitou que, no Governo do Presidente Lula, os oito anos, nós tivéssemos aumentado o salário mínimo em 58%. Então, nós aqui teremos que enfrentar esse debate de peito aberto, porque nós sabemos o que isso significa para cada um de nós, o que significa para V. Exª, que está presidindo esta sessão, o que significa para o Presidente Lula, para cada um que construiu essa história.

Então, não me venham com populismo, com demagogia em cima da hora porque não nos vão colocar na defensiva política. Agora, sinceramente, faço esse debate, Senador Raupp, Senador Mozarildo, e é claro que quando a gente vê a negociação do Governo com as centrais sindicais, a gente fica na torcida para que avance alguma coisa até a próxima semana. Digo aqui – não quero fazer populismo nem demagogia: vou votar com o Governo na sua posição do salário mínimo, vou votar firme com o Governo porque confio no rumo estratégico. Agora, todos nós acharíamos bom se essa negociação com as centrais sindicais avançassem.

Há um ponto, Senador Paim, que não é fugir do acordo mantido, que é uma antecipação de parte de 2012 para 2011. Sim, eu confesso a V. Exªs: tenho uma

preocupação muito grande em estarmos puxando o freio da economia por demasia. Já falei do problema do câmbio, mas o Governo tomou uma série de medidas – acertadas, mas de aperto monetário, de aperto no crédito, não foi só elevação da taxa de juros pelo Copom. Aumentou o compulsório bancário. Os bancos tiveram que colocar mais recursos lá, e isso de alguma forma aumenta a taxa de juros. Diminuiu-se o prazo de financiamentos, isso era muito importante para o crédito. O crédito foi muito importante nesse momento de crescimento econômico. E esse recurso do salário mínimo é um recurso que tem um efeito multiplicador muito grande.

Então, sinceramente, acho que seria muito bom se a gente conseguisse chegar nesse acordo. Seria bom até para a economia no próximo ano, em vez de vir um aumento no ano de 2012 de 13% de uma vez... Porque aí é preciso que se discuta: se tivéssemos um cenário inflacionário também no próximo ano mais grave? Pela regra atual vai ser 13% no próximo ano. Eu acho que seria bom para todo mundo se houvesse uma saída negociada como essa, com as centrais sindicais. Falo isso aqui não por demagogia, por populismo fácil, mas pela preocupação com os rumos econômicos. Acho que nós não podemos desacelerar muito, e falo aqui – tendo negociação ou não com a central sindical, podendo avançar um pouco mais o salário mínimo para R$560,00, como a gente torce –, já antecipando, que, de cara, a minha posição vai ser em defesa do projeto do Governo, seja 560, seja 545, porque este é um Governo que tem compromisso com os trabalhadores deste País; este é um Governo que sabe da importância da recuperação do salário mínimo. E vai vir para cá um projeto que na verdade confirma um plano de longo prazo de recuperação do salário mínimo.

Agradeço a V. Exª, agradeço aos Senadores Raupp, Mozarildo, nossa lutadora Senadora do Paraná, Gleisi Hoffmann, que está brilhando aqui nesta Casa, sempre com pronunciamentos pertinentes. Agradeço a V. Exªs por prestigiarem aqui, nesta sexta-feira, este meu pronunciamento. Este País vai crescer, vai continuar nesse mesmo rumo de crescimento com inclusão social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Lindbergh Farias. Quero dizer que comungo com todo o seu discurso, mas quero dar um brilho especial para o encerramento.

Nós estamos torcendo por esse acordo. Acho que é possível. Eu tenho conversado muito com as centrais, com as confederações.

V. Exª sabe que essa proposta da inflação mais o PIB surgiu de uma Comissão Mista de 11 Senadores e 11 Deputados. Eu era o Relator. Eu coloquei para a inflação o dobro do PIB, mas sabia que iríamos negociar. Na negociação, passou a inflação mais o PIB. E foi uma política corretíssima, endossada e liderada pelo Presidente Lula. Ninguém tenha dúvida quanto a isso.

Acho que é possível entrarmos na linha de uma antecipação, uma antecipação de 3%. Quando chegar em janeiro, em vez de ser 14% ou 13%, seria 11% ou 10%. Eu acho que por aí é possível construir um acordo. Vejo que todas as centrais estão dispostas a isso.

A Cobap, Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, com a qual eu estive reunido quarta à noite, também pensa assim. Acho que é possível.

Em resumo, meus cumprimentos. Vamos torcer pelo acordo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Presidente, eu queria só pedir a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vou passar a palavra para o Raupp, mas antes, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só pra registrar, Sr. Presidente, o evento que está ocorrendo hoje, em Brasília: a 86ª Assembleia Geral Ordinária dos Grão-Mestres Estaduais da Confederação Maçônica do Brasil, Comab, que está se realizando durante todo o dia de hoje, discutindo os temas nacionais e também as questões de cada grão-mestrado estadual.

Essa reunião está presidida pelo meu Mestre de Santa Catarina, Rubens Franz, e eu tive a oportunidade de participar, discutindo o tema de fronteiras, reservas indígenas. Portanto, os maçons que estão lá reunidos não estão discutindo só maçonaria, mas discutindo os temas de interesse da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Senador Valdir Raupp, V. Exª está com a palavra como orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há muitos temas que vamos abordar este ano, aqui, no Congresso, neste Parlamento. Por exemplo, a reforma tributária, que é necessária ao País para diminuir a quantidade de impostos e reduzir a carga tributária brasileira; a reforma política, que já se faz necessária também, devido aos desencontros nas eleições, em que não há entendimento entre o Congresso brasileiro e o Tribunal Superior

Eleitoral e os demais Tribunais Regionais Eleitorais; e tantas outras reformas que precisamos enfrentar.

Mas vou falar aqui, hoje, Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores, do problema das nossas fronteiras, mais ou menos na linha em que a Senadora Gleisi Hoffmann iniciou seu pronunciamento, nesta tribuna.

Começam a se acumular os indícios de que a negligência em relação às nossas fronteiras terrestres está alcançando níveis absurdamente perigosos.

Algumas das mais graves questões de segurança pública em nossos centros urbanos, como, por exemplo, o comércio de drogas ilegais e o uso de armamento pesado por quadrilhas são consequências diretas da permeabilidade das nossas fronteiras.

Como sou representante, nesta Casa, Sr. Presidente, de um Estado localizado na faixa de fronteira terrestre do País, essas questões têm uma relevância especial para mim. Rondônia é um dos onze Estados brasileiros que fazem divisa com nossos vizinhos sul-americanos, e essa condição demanda uma série de providências que, embora sejam de fundamental importância para a segurança nacional, não estão sendo tomadas no ritmo e na forma desejáveis.

Um excelente diagnóstico sobre a fragilidade da zona de fronteira brasileira, do qual extraí a maioria dos dados que forneço a seguir, encontra-se na obra *Fronteiras Abertas*, elaborada por Rafael Godoi e Sérgio de Castro, com o apoio do Sindireceita – Sindicato Nacional da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil. Trata-se de um retrato atual e revelador dos problemas enfrentados pela Aduana brasileira nas 31 unidades de fronteira da Receita Federal do Brasil, distribuídas pelos 16 mil quilômetros da linha limítrofe que separa o País de seus dez vizinhos sul-americanos.

Entre os principais problemas enfrentados pelas unidades de fronteira estão o déficit de servidores, a precariedade das condições de trabalho e a violência exercida por criminosos contra os servidores. Marcas de balas são comuns nas paredes dos prédios da Receita na fronteira, sobretudo nas Regiões Norte e Centro-Oeste.

Para citarmos um exemplo, na Inspetoria de Bela Vista, no Mato Grosso do Sul, com efetivo de apenas dois servidores, não é feita qualquer fiscalização, e os motivos são óbvios: falta de pessoal, falta de equipamentos e falta de segurança para os fiscais. Caminhões, carros, motos e pedestres circulam livremente entre os lados brasileiros e paraguaio da fronteira.

Na Região Norte, em mais de cinco mil quilômetros de fronteiras secas, a Receita conta com apenas oito unidades e 30 servidores. O número ideal de funcionário seria, no mínimo, três vezes maior do que esse. O controle da entrada e saída de pessoas e mercadorias no País é precário, especialmente se levarmos em conta que a Região Norte, infelizmente, tem algumas das principais portas de entrada de drogas, armas e munições no País. Faltam equipamentos de segurança aos funcionários da Receita, e as operações de fiscalização, quando ocorrem, precisam receber o apoio da Polícia Federal ou da Polícia Militar local.

No meu Estado de Rondônia, que faz fronteira com a Bolívia, contamos com apenas uma unidade de inspetoria da Receita Federal, no Município de Guajará-Mirim. Aliás, o nosso Governador, nesta semana, na quinta-feira e na sexta-feira, esteve naquele Município realizando oficina de trabalho com todo o seu secretariado. Por ser um Município de fronteira, um tanto abandonado, com muitas dificuldades, é uma cidade que enfrenta muitos problemas, apesar de haver lá uma área de livre comércio, que ficou mais no papel do que na prática. Então, louvo a atitude do nosso Governador Confúcio Moura, do meu partido, de ter ido à cidade de Guajará-Mirim, com todo o seu secretariado, com o seu *staff*, para desenvolver lá planejamentos de trabalho para os próximos quatro anos. Lá são apenas nove funcionários, quando o ideal seria 28, entre auditores e analistas tributários.

As instalações da inspetoria de Guajará-Mirím sofrem constantemente com as cheias do rio Mamoré. Os inúmeros portos clandestinos no lado de cá do rio dificultam a fiscalização dos comerciantes ilegais e contrabandistas que circulam entre o lado brasileiro e a cidade boliviana de Guayaramerin. E o movimento é alto: por ali, circulam mensalmente centenas de caminhões e mais de 25 mil viajantes. Guajará-Mirim, aliás, está numa das principais rotas de saída de veículos roubados no Brasil, que são trocados, no lado boliviano, por cocaína ou pasta à base de coca.

Cito apenas aquela região, mas não é diferente a fronteira do Mato Grosso – com inúmeras cidades com fronteira seca – com a Bolívia; do Mato Grosso do Sul com a Bolívia e o Paraguai; e tantas outras fronteiras nessas mesmas condições.

No Amapá, cidade do nosso querido Senador Gilvam Borges e também domicílio eleitoral do nosso Presidente do Congresso, Senador José Sarney, a inspetoria da Receita do Oiapoque conta com apenas um único funcionário, o qual, evidentemente, não é capaz de fiscalizar todo o intercâmbio ilegal que se dá entre o Brasil e a Guiana Francesa, principalmente o contrabando de ouro e a entrada no País de euros oriundos da província francesa. A construção da ponte internacional sobre o rio Oiapoque, Senador Gilvam Borges, que ligará os dois países, promete agravar ainda mais o problema, caso o efetivo da Receita naquele posto de fronteira não seja ampliado no curto prazo.

Histórias semelhantes se repete, de Norte a Sul do País. No Rio Grande do Sul, por exemplo, Estado que conta com o maior número de postos de fiscalização de fronteira, são apenas onze, a escassez também é a regra.

Apesar de a divisa entre o Estado e os territórios argentino e uruguaio ser toda demarcada por rios ao longo de mais de 1.700 quilômetros, a Receita Federal não conta com um único barco sequer para realizar ações de vigilância, repressão e fiscalização.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valdir, quero dizer a V. Exª da minha satisfação ao ouvir que, em seu pronunciamento, V. Exª aborda um tema tão fundamental para o País como é a questão das nossas fronteiras, notadamente na Amazônia. Não é muito diferente na fronteira do Rio Grande do Sul, do Senador Paim. Mas, na Amazônia, a situação é gravíssima. V. Exª está frisando muito bem a precariedade da presença da Receita Federal nas fronteiras, porém, acrescentaria, da Polícia Federal, das Forças Armadas. A política de fronteira no Brasil está realmente muito ruim. Espero que alertas como o de V. Exª, como o que fiz alguns dias atrás, inclusive frisando que, como Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, ligada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nós vínhamos fazendo um diagnóstico dessa situação. Acho que V. Exª está falando com muita propriedade sobre as questões de seu Estado, que não são muito diferentes do resto da Amazônia. No seu Estado, porque tem a facilidade rodoviária e até marítima com outros países. Mas no meu, por exemplo, o único contato que temos é uma estrada que vai para a Venezuela e outra que vai para a Guiana. Mas toda a fronteira é completamente desguarnecida, e até nesses pontos, tanto a Receita Federal quanto a Polícia Federal têm um contingente de pessoas muito pequeno, elas não têm condições. Por exemplo, lá na fronteira da Venezuela com o Brasil, às 10 horas da noite não tem mais nada, fecha-se a fronteira pela rodovia, mas pelas laterais entra e sai tudo. E pior, o Brasil perde, como diz V. Exª, com contrabando de minérios, com a biopirataria, que está constatada em toda a Amazônia, com a questão também da entrada de drogas e de armas. E aqui eu quero frisar e até pedir o apoio de V. Exª. O Senador Marcelo Crivella está dando entrada a um requerimento para criar uma CPI da fronteira. Por quê? Porque está acontecendo esse problema no Rio de Janeiro: drogas, armamentos, tudo entra pelas nossas fronteiras. Então eu espero, ao cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento, que nós possamos não fazer uma CPI contra ninguém, mas uma CPI a favor do Brasil. Esta será uma CPI propositiva, que vai fazer um diagnóstico e indicar as medidas que temos de tomar. Portanto, parabéns. Quero dizer que nós, da Amazônia, temos um compromisso maior ainda com essa questão. E com a liderança de V. Exª no PMDB, somado a todos os outros partidos, tenho certeza de que vamos mudar essa realidade.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado pelo aparte de V. Exª. Peço à Taquigrafia e à Mesa que incorporem o aparte ao nosso pronunciamento.

E por falar em contrabando e tráfico de drogas, Senador Mozarildo, ontem mesmo, eu assisti a uma reportagem ampla no *Jornal Nacional*, da Rede Globo, dando conta de que até as drogas estão sendo motivo de pirataria, de falsificação, porque estão inserindo nas drogas substâncias muito mais letais e mais prejudiciais do que a própria droga. São mais de 80 tipos de substâncias que estão inserindo nas drogas. Um jovem que se inicia nas drogas pode morrer, pode ir a óbito em apenas cinco ou seis anos depois que começa o vício.

Então, nós precisamos enfrentar esse problema com coragem, com determinação. O problema mais sério está nas fronteiras, porque é por ali que passam as drogas. Temos que guarnecer não só a fiscalização de outros produtos, o que é importante também, ou de pessoas, mas sobretudo a entrada de drogas no Brasil. É isso que faz com que o Rio de Janeiro, São Paulo e os grandes centros gastem milhões, bilhões de reais no combate às drogas, para salvar as nossas crianças, os nossos jovens.

A comparação com outros países nesse quesito é humilhante para o Brasil – falo da guarnição das fronteiras, Sr. Presidente Paulo Paim. Enquanto nós mantemos 31 postos de controle aduaneiro ao longo de mais de 16 mil quilômetros de fronteira, apenas na fronteira entre o Chile e a Argentina existem 51 postos para cobrir apenas 5.140 quilômetros. Olhem a diferença. Até os nossos vizinhos sul-americanos protegem muito mais suas fronteiras do que o Brasil.

Por aqui, o quadro geral é de instalações precárias, efetivo insuficiente e subequipado, estrutura inadequada para fiscalização de cargas e de pessoas e absoluta falta de estímulo e de segurança para os servidores que se sacrificam nesse trabalho, que normalmente é contínuo, exigente e extenuante.

O efetivo de cerca de 600 analistas tributários e auditores fiscais distribuídos pelas 31 unidades aduaneiras de fronteiras é insuficiente para fazer frente às atribuições de fiscalizar, vigiar, reprimir e controlar a importação e a exportação de mercadorias, atividades

que abarcam o combate à pirataria, ao contrabando e ao tráfico de drogas, armas e munições.

O instrutivo estudo do Sindireceita não é uma manifestação isolada, infelizmente, e relatórios produzidos dentro do próprio Governo dão conta da gravidade dos problemas enfrentados pelos postos de fronteira e das consequências econômicas e sociais desse quadro para o Brasil.

Como exemplo, menciono uma matéria publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 27 de dezembro do ano passado, intitulada "Estudo oficial alerta para abandono e vulnerabilidade das fronteiras do País".

A reportagem noticia que, num relatório de 140 páginas, o Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça, ligado ao Ministério da Integração Nacional, constatou a vulnerabilidade da fronteira ao contrabando e ao tráfico, além da carência de políticas públicas voltadas especificamente para os quase 600 Municípios da zona fronteiriça, que abrigam mais de 10 milhões de habitantes.

É interessante notar, portanto, que a solução desse problema não se resume ao simples aumento do número de servidores e de postos de fronteira.

Existe todo um contexto social que também deve ser levado em consideração. As populações dessas áreas, Sr. Presidente, têm necessidades e demandas bastante específicas em relação à saúde, ao transporte, à segurança, à educação.

Faz-se necessária, assim, uma abordagem estratégica e multidisciplinar, por meio da qual seja possível integrar a atuação de várias instâncias do Poder Público nessas regiões. É importante aumentar o quadro de servidores e o número de postos da Receita, de unidades da Polícia Federal, de hospitais públicos; contudo, mais importante ainda é conseguir integrar essas entidades em prol de mais segurança para a população, mais controle da entrada e saída de bens e pessoas, maior eficácia no combate ao contrabando e ao crime organizado, ao tráfico de drogas e armamentos e à livre entrada no País de produtos pirateados.

Fazemos um apelo, portanto, ao Governo Federal, à Presidente da República, Dilma Rousseff, ao Ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, e a todas as autoridades voltadas para essa área, para que demonstrem a vontade política necessária para enfrentar os graves problemas que afligem a fronteira terrestre do Brasil. Qualquer avanço nesse campo se converterá, imediatamente, em benefícios para a segurança de nossas cidades, o crescimento de nossa economia e a defesa de nossa soberania.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Valdir Raupp. Eu peço ao Senador Gilvam que assuma aqui a Presidência, para que eu faça um rápido pronunciamento.

Senador Mozarildo, farei um pronunciamento muito rápido.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo, que ora preside a sessão, Senadores e Senadoras, Senadora Gleisi, que está aqui, Senador Lindbergh, que se encontra no cafezinho ainda, Senadores Mozarildo, Gilvam e Valdir Raupp, quero fazer rápidas considerações.

Primeiro, quero dizer, Sr. Presidente, que tenho em torno de 30 anos de vida pública: 25 anos no Parlamento e quatro como sindicalista. Fui Deputado Federal Constituinte – pena que não está aqui o Senador Vicentinho Alves, que fez um belo pronunciamento. Acompanhei inclusive a greve de fome, à época, do Senador Siqueira, hoje Governador do seu Estado, e votamos juntos, lá na Constituinte, com o ex-Presidente Lula e com o ex-Governador Olívio. Enfim, foi um momento muito bonito de nossas vidas. Inclusive tive a alegria, quando cheguei em Brasília, de dividir um apartamento com o ex-Presidente Lula e com o ex-Governador Olívio, logo que iniciamos aqui o trabalho da Assembleia Nacional Constituinte.

Ao longo da minha caminhada, tive o prazer de ter sido o presidente da única central unitária do Rio Grande do Sul, que reunia, na época da ditadura, todos os movimentos sociais. Tive também a satisfação de ter sido secretário e vice-presidente da central única, no âmbito nacional.

Então, a minha história, Senador Mozarildo, a minha vida é muito vinculada aos movimentos sociais. Eu não consigo me desvincular e nem quero me desvincular. Isso está no meu sangue, como eu digo, está na minha alma, está no meu coração. Por isso, tenho sempre me posicionado, de forma muito clara, que o social tem que ser debatido aqui, no Congresso Nacional, no Senado, como também, naturalmente, no Executivo – que o está fazendo e muito bem – e até mesmo no Judiciário.

Tive a alegria de trabalhar na construção do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ajudamos a escrever – lembro agora – a nossa Constituição e a assinamos

sim – ao contrário do que alguns dizem, que nós não a assinamos. O PT assinou, sim, a Constituição na época – é só pegar qualquer exemplar da Constituição.

Tive a alegria de ajudar na construção – e é de minha autoria – do Estatuto do Idoso. Tive a alegria de ajudar a construir – e é de minha autoria – o Estatuto da Igualdade Racial, assim como passei pela construção de todas as políticas de salários mínimos, desde a Assembléia Nacional Constituinte até hoje. Mesmo esta que hoje está em vigor teve a nossa participação.

É por isso que falo um pouquinho sobre o salário mínimo aqui, neste debate que o Brasil está fazendo. Acho que a política é correta. Nós ajudamos. Éramos 11 Senadores e 11 Deputados a construir a peça original, que, depois, sob a orientação do Presidente Lula e, claro, com o apoio de todo o Senado e a Câmara, consolidou-se como uma política, com as centrais sindicais e confederação, da inflação mais o PIB. Nós fazemos parte desta história e é por isso que a gente entende que tem autoridade para chegar aqui e dizer que não vemos problema nenhum de se fazer uma antecipação, como estão propondo as centrais sindicais, as confederações, a Cobap, em cima de uma política acertada.

Se a economia está bem, que bom que está bem. Concordo, Senadora Gleisi. Acho que estamos vivendo ainda este momento mágico e muito positivo. Então, não entro naquela seara de 600, 700, 800, nem dos 580. O que estou colocando, depois de muita conversa com as próprias centrais sindicais, é que nós poderíamos fazer uma pequena antecipação em torno de, acho que não dá nem 3%, para que se chegue próximo aos 560 e fazer um amplo acordo. Seria bom para todos, todos.

Tenho certeza de que a base do Governo votará em massa, como a própria Oposição votará em massa, porque ela sabe que o momento é de cautela e de um certo cuidado – como V. Exª fez aqui um belo pronunciamento, deu uma aula, pelo seu conhecimento no campo da economia, enfim, e da macropolítica. Mas o que estou insistindo, neste momento, é que a gente pegue as centrais, as confederações, a Cobap, que é a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, tente construir um acordo e votar logo – não sou contra votar logo, não. Que a gente vote na semana que vem ou na outra semana, mediante um amplo acordo, essa política definitiva de reajuste do salário mínimo e, naturalmente, dos aposentados e também pensionistas.

Nesta terça-feira, estarão aqui em Brasília, líderes de todas as centrais, confederações, aposentados, pensionistas, pessoas com deficiência e liderança das mulheres, para tentar construir esse acordo. Porque ninguém tem dúvida, ao contrário do que diziam no passado, que, quando a gente vinha à tribuna nos Governos anteriores, antes do Presidente Lula, quem falasse em aumento de salário mínimo era demagogo.

Eu brigava, eu peleava, digamos, para que o salário mínimo ultrapassasse a barreira dos cem dólares. Deu certo. O Presidente Lula acertou. Tanto é que, na crise econômica mundial, financeira e imobiliária, o salário mínimo, e eu diria junto com os aposentados, pelo reajuste correto dado pelo Presidente Lula, injetou-se na economia em torno de R$30 bilhões, R$21 bilhões diretamente com a questão do salário mínimo.

E às vezes me falam: – Não, mas a Previdência vai falir... Só que eu vejo um debate que está havendo na sociedade, e parece que está na Câmara, que diz que dá para reduzir a contribuição do empregador de 20% para 14%. E os dados que recebi mostram que isso significa em torno de R$4 bilhões de reais, para cada 1% que eu reduzir da folha.

Ora, se a Previdência está falida, não me venham com esse debate, pelo menos neste momento. Eu pelo menos não acredito que esteja falida. Essa posição é de muita convicção de minha parte. Mas o que não dá, seria uma enorme contradição, é dizer que vamos reduzir a folha de pagamento de 20% para 14%, tirando R$4 bilhões de cada 1% que é reduzido aí. Olha, quatro vezes quatro são dezesseis, seis vezes quatro são vinte e quatro, então são R$24 bilhões a menos de arrecadação, enquanto que o reajuste que estamos propondo aqui, que é apenas uma antecipação de 3%, não deve dar mais do que R$2 bilhões.

Então, tem uma lógica essa posição que as centrais e confederações estão levantando para um bom diálogo com o Congresso e com o Executivo.

Mas, Sr. Presidente, rapidamente – já são 13h27min e queria terminar às 13h30min – quero dizer que estou encaminhando requerimento à Mesa, desarquivando 89 projetos de nossa autoria, que, por uma questão regimental, na mudança da Legislatura, com base no que diz o art. 332, foram arquivados. Entre eles está a PEC 24, que cria o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional, muito bem colocado ontem pela Presidenta Dilma, quando falou de educação, enfatizando a importância da educação profissional. Também estamos desarquivando, entre tantos, em torno de 84, outra PEC, a que trata dos interesses da micro e pequena empresa. Já falei com o Senador Pimentel e com o Deputado Pepe, que estão liderando esse movimento, para que considerem no debate esses projetos.

Enfim, Sr. Presidente, eu só quero ainda dizer que, no encontro que tive com as centrais e depois com as confederações e a Cobap, senti um clima de

harmonia, um clima de entendimento, um clima de bom senso e que é possível construir um grande acordo. E eu espero que seja possível.

Mais uma vez, quero cumprimentar o nosso colega ex-Senador e agora Ministro da Previdência, o nosso Senador Garibaldi, que está levantando o diálogo sobre o fator previdenciário, que considero uma lei cruel – antes do Governo Lula – que retira praticamente a metade do salário do trabalhador no ato da aposentadoria.

Continuaremos, com certeza, este debate na semana que vem.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes de encerrar, quero registrar a presença em plenário do Sr. Tomás Correia, primeiro-suplente do Senador Valdir Raupp. V. Exª é muito bem-vindo à Casa.

Passo a ler o seguinte Expediente:

A Presidência, nos termos do art. 4º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, designa para compor o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, as seguintes Senadoras e Senadores, nos termos dos ofícios das respectivas Lideranças: Senadora Lídice da Mata, PSB; Senador Marcelo Crivella, PRB; Senador Eduardo Amorim, PSC; Senador Sérgio Petecão, PMN; Senadora Lúcia Vânia, PSDB; e Senador Paulo Davim, PV.

O Expediente vai à publicação.

São os seguintes os ofícios:

Brasília, 10 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em atenção ao Of. SF/61/2011, com base nos termos do art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 2 de 2011, comunico a Vossa Excelência que estou indicando a Excelentíssima Senhora Senadora Lídice da Mata como representante do Partido Socialista Brasileiro – PSB para compor o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Renovo Protestos de consideração e apreço. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

Ofício nº 025/2011-GSMC

Brasília, 10 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 64/2011, indico o meu nome para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

Ofício nº 26/2011

Brasília, 10 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF/65/2011, e nos termos do art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 2, de 2001, faço a indicação de meu próprio nome, como representante do Partido Social Cristão – PSC, para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

Ofício nº 47/2011

Brasília, 10 de fevereiro de 2011

Assunto: OF. SF/67/2011

Senhor Presidente,

Acuso, com satisfação, o recebimento de vossa correspondência em epígrafe e, na qualidade de Líder do Partido da Mobilização Nacional – PMN, por meio do presente, venho fazer a indicação do meu próprio nome para integrar o honroso Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, na forma do art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 2, de 2001.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Petecão**, Líder do PMN.

Ofício nº 32/11 – GLP/PSDB

Brasília, 10 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 56/11 – SF, indico a Senadora Lúcia Vânia para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB.

OF. GSPDAV Nº 20/11

Brasília, 10 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF/68/2011, datado de 10-2-2011, indico o meu nome como representante do Partido Verde para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 13 horas e 30 minutos.)

Ata da 8ª Sessão, Não Deliberativa, em 14 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. João Vicente Claudino, Gilvam Borges, Mozarildo Cavalcanti, Vital do Rego e Ricardo Ferraço

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 17 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2011

Altera o inciso II do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir, do cálculo do tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação, o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do §2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. .....

.....

§ 2º .....

.....

II – dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado no caso de coligação, o resultado da soma do tempo dos partidos que contam com candidatos nessa eleição." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Justificação

A regra legal vigente com relação ao cálculo do tempo de rádio e de televisão a que tem direito os candidatos, e, muito especialmente, os candidatos a cargos majoritários, estimula a que candidatos e partidos busquem a formação, desde o primeiro turno, de alianças mais amplas, com vistas a propiciar um tempo de antena maior para o candidato majoritário, em detrimento do pluralismo e de um maior debate político. Ora, os princípios da democracia e do pluralismo político, que nos parece essencial sejam defendidos, sugerem o oposto: que um número maior de partidos possa lançar candidatos majoritários, como forma de fortalecer o debate político e de evitar as polarizações simplificadoras e maniqueístas.

O presente projeto de lei tem o propósito de impedir a "colonização" do tempo de TV e rádio de alguns partidos por outros, que detêm candidatos e, nesse passo, além de combater aquelas visões dualistas, retirar incentivos para eventuais negociações pouco republicanas entre partidos, desprovidas de conteúdo político e ideológico e que visam tão somente a ampliação do tempo de propaganda de um determinado candidato.

Conforme o projeto que ora apresentamos, o tempo de rádio e de TV de um candidato ao cargo de Governador de Estado ou Prefeito Municipal, por exemplo, apenas poderá somar os tempos relativos aos partidos que lançaram candidato a titular do cargo ou a vice, sem somar a tal tempo aquele que eventualmente decorreria de outros partidos que participam da coligação, como ocorre nos termos da Lei ora vigente.

Adotada a disciplina que propomos, o tempo de propaganda no rádio e na TV de um candidato a Governador apenas poderá ser acrescido do tempo de TV do partido do candidato a Vice-Governador. O mesmo ocorrerá com as candidaturas a Presidente da Repú-

blica e a prefeito municipal, assim como também com as candidaturas ao Senado Federal, caso em que o tempo respectivo somente poderá ser acrescido daquele que corresponde ao partido ao qual é filiado o candidato a suplente de Senador.

Estamos convencidos de que a presente proposta contribui para o aperfeiçoamento institucional do sistema eleitoral brasileiro. Solicitamos aos eminentes pares a atenção e o cuidado devido para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo. (...)

.....

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios :

I – um terço, igualitariamente;

II – dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2011

Autoriza a exploração de cassinos em Hotéis da Região Amazônica e do Pantanal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de Cassinos em Hotéis de Selva e Hotéis Fazenda, nas regiões do Pantanal e da Amazônia brasileira.

Parágrafo único. Os Cassinos ficarão sujeito à fiscalização e controle especial nos termos de regulamento a ser expedido pelo Governo Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Justificação

A proposta objetiva autorizar o funcionamento de cassinos na Região Amazônica e Pantanal brasileiro, compreendendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, visando dotar essas regiões de mecanismos capazes de promover o desenvolvimento e minimizar as desigualdades sociais.

O funcionamento de cassinos é fator de desenvolvimento em qualquer parte do mundo e a autorização de funcionamento na região pretendida reveste-se de maior importância à medida que também é um mecanismo de estímulo ao grande potencial da região que é o ecoturismo.

A região Amazônica e o Pantanal têm grande potencial para o desenvolvimento do ecoturismo.

O funcionamento de cassinos na região poderá incrementar o fluxo de turistas com ênfase na preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, sendo fator de geração de empregos, um dos grandes problemas da região e do País.

São essas as considerações que apresento aos meus ilustres pares, no intuito de ver aprovado este projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2011.

Regulamenta a prática do jogo de Bingo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1°. Fica autorizada a prática do jogo de bingo em todo o território nacional com base no disposto nessa Lei.

Art. 2°. O controle, a sistematização e a arrecadação, o pagamento dos prêmios ficará sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal. Que determinará as regras de funcionamento dos estabelecimentos, bem como expedirá a autorização às pessoas jurídicas interessadas em explorar esta modalidade de jogo.

Art. 3°. Aplica-se a esta Lei o disposto no Capítulo IX da Lei 9.615, de 24 de março de 1998 e suas alterações.

Art. 4°. Fica sem efeito o disposto na Medida Provisória n.º 168, de 20 de Fevereiro de 2004, bem como na norma jurídica gerada por esta, as expressões concernentes ao jogo disposto nessa Lei.

JUSTIFICATIVA

O fechamento das casas de bingo por força da MP 168, de 20/02/2004, gerou grandes manifestações por parte dos empregados e empregadores.

Não aceitando o lado ilegal para o qual alguns operadores de bingo dirigiam seus estabelecimentos, há de se convir que também pessoas sérias, que geravam empregos, renda e impostos, foram atingidas pela abrupta proibição do jogo de bingo.

Os jogos de apostas no Brasil são uma instituição muito antiga, e vêm sidos geridos com grande competência pela Caixa Econômica Federal, fazendo uma distribuição indireta de renda para a educação, o desporto e outros programas sociais do governo federal.

O Projeto de Lei em epígrafe tem a intenção de transferir, com maior abrangência e controle do que anteriormente, o gerenciamento do jogo de bingo, retornando os empregos, a renda gerada e os investimentos aplicados pelas pessoas sérias que operavam esta modalidade de jogo de apostas, sem, contudo, liberar o funcionamento de máquinas caça-níqueis que, ao meu entender, são armadilhas para a população menos esclarecida ou aqueles que sofrem de doenças psíquicas ligadas ao jogo.

Apresento, pois, para o aprimoramento dos meus ilustres pares, o Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões,

Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998
Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências

CAPÍTULO IX

DO BINGO

Art 59. Os jogos de bingo são permitidos em todo o território nacional nos termos desta Lei.

Art 60. As entidades de administração e de prática desportiva poderão credenciar-se junto à União para explorar o jogo de bingo permanente ou eventual, com a finalidade de angariar recursos para o fomento do desporto.

§ 1º Considera-se bingo permanente aquele realizado em salas próprias, com utilização de processo de extração isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados, inclusive com o apoio de sistema de circuito fechado de televisão e difusão de som, oferecendo prêmios exclusivamente em dinheiro.

§ 2º (VETADO)

§ 3º As máquinas utilizadas nos sorteios, antes de iniciar quaisquer operações, deverão ser submetidas à fiscalização do poder público, que autorizará ou não seu funcionamento, bem como as verificará semestralmente, quando em operação.

Art 61. Os bingos funcionarão sob responsabilidade exclusiva das entidades desportivas, mesmo que a administração da sala seja entregue a empresa comercial idônea.

Art 62. São requisitos para concessão da autorização de exploração dos bingos para a entidade desportiva:

I - filiação a entidade de administração do esporte ou, conforme o caso, a entidade nacional de administração, por um período mínimo de três anos, completados até a data do pedido de autorização;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

IV - prévia apresentação e aprovação de projeto detalhado de aplicação de recursos na melhoria do desporto olímpico, com prioridade para a formação do atleta;

V - apresentação de certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas, criminais e dos cartórios de protesto;

VI - comprovação de regularização de contribuições junto à Receita Federal e à Seguridade Social;

VII - apresentação de parecer favorável da Prefeitura do Município onde se instalará a sala de bingo, versando sobre os aspectos urbanísticos e o alcance social do empreendimento;

VIII - apresentação de planta da sala de bingo, demonstrando ter capacidade mínima para duzentas pessoas e local isolado de recepção, sem acesso direto para a sala;

IX - prova de que a sede da entidade desportiva é situada no mesmo Município em que funcionará a sala de bingo.

§ 1° Excepcionalmente, o mérito esportivo pode ser comprovado em relatório quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas pela entidade requerente nos três anos anteriores ao pedido de autorização.

§ 2° Para a autorização do bingo eventual são requisitos os constantes nos incisos I a VI do *caput* , além da prova de prévia aquisição dos prêmios oferecidos.

Art 63. Se a administração da sala de bingo for entregue a empresa comercial, entidade desportiva juntará, ao pedido de autorização, além dos requisitos do artigo anterior, os seguintes documentos:

I certidão da Junta Comercial, demonstrando o regular registro da empresa e sua capacidade para o comércio;

II - certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas e de cartórios de protesto em nome da empresa;

III - certidões dos distribuidores cíveis, criminais, trabalhistas e de cartórios de protestos em nome da pessoa ou pessoas físicas titulares da empresa;

IV - certidões de quitação de tributos federais e da seguridade social;

V - demonstrativo de contratação de firma para auditoria permanente da empresa administradora;

VI - cópia do instrumento do contrato entre a entidade desportiva e a empresa administrativa, cujo prazo máximo será de dois anos, renovável por igual período, sempre exigida a forma escrita.

Art 64. O Poder Público negará a autorização se não provados quaisquer dos requisitos dos artigos anteriores ou houver indícios de inidoneidade da entidade desportiva, da empresa comercial ou de seus dirigentes, podendo ainda cassar a autorização se verificar terem deixado de ser preenchidos os mesmos requisitos.

Art 65. A autorização concedida somente será válida para local determinado e endereço certo, sendo proibida a venda de cartelas fora da sala de bingo.

Parágrafo único. As cartelas de bingo eventual poderão ser vendidas em todo o território nacional.

Art. 66. (VETADO)

Art. 67. (VETADO)

Art 68. A premiação do bingo permanente será apenas em dinheiro, cujo montante não poderá exceder o valor arrecadado por partida.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 69. (VETADO)

Art 70. A entidade desportiva receberá percentual mínimo de sete por cento da receita bruta da sala de bingo ou do bingo eventual.

Parágrafo único. As entidades desportivas prestarão contas semestralmente ao poder público da aplicação dos recursos havidos dos bingos.

Art. 71. (VETADO)

§ 1° (VETADO)

§ 2° (VETADO)

§ 3° (VETADO)

§ 4° É proibido o ingresso de menores de dezoito anos nas salas de bingo.

Art 72. As salas de bingo destinar-se-ão exclusivamente a esse tipo de jogo.

Parágrafo único. A única atividade admissível concomitantemente ao bingo na sala é o serviço de bar ou restaurante.

Art 73. É proibida a instalação de qualquer tipo de máquinas de jogo de azar ou de diversões eletrônicas nas salas de bingo.

Art 74. Nenhuma outra modalidade de jogo ou similar, que não seja o bingo permanente ou o eventual poderá ser autorizada com base nesta Lei.

Parágrafo único. Excluem-se das exigências desta Lei os bingos realizados com fins apenas beneficentes em favor de entidades filantrópicas federais, estaduais ou municipais, nos termos da legislação especifica, desde que devidamente autorizados pela União.

Art 75. Manter, facilitar ou realizar jogo de bingo sem a autorização prevista nesta Lei:

Pena - prisão simples de seis meses a dois anos, e multa.

Art. 76. (VETADO)

Art 77. Oferecer, em bingo permanente ou eventual, prêmio diverso do permitido nesta Lei:

Pena - prisão simples de seis meses a um ano, e multa de até cem vezes o valor do prêmio oferecido.

Art. 78. (VETADO)

Art 79. Fraudar, adulterar ou controlar de qualquer modo o resultado do jogo de bingo:

Pena - reclusão de um a três anos, e multa.

Art. 80. Permitir o ingresso de menor de dezoito anos em sala de bingo.

Pena - detenção de seis meses a dois anos, e multa.

Art 81. Manter nas salas de bingo máquinas de jogo de azar ou diversões eletrónicas:

Pena - detenção de seis meses a dois anos, e multa.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168, DE 20 DE FEVEREIRO 2004.

Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas "caça-níqueis", independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica proibida, em todo território nacional, a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, denominadas "caça-níqueis", independentemente dos nomes de fantasia.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput deste artigo implica a expressa retirada da natureza de serviço público conferida a tal modalidade de exploração de jogo de azar, que derrogou, excepcionalmente, as normas de Direito Penal.

Art. 2º Ficam declaradas nulas e sem efeito todas as licenças, permissões, concessões ou autorizações para exploração dos jogos de azar de que trata esta Medida Provisória, direta ou indiretamente expedidas pela Caixa Econômica Federal, por autoridades estaduais, do Distrito Federal, ou municipais.

Art. 3º A Caixa Econômica Federal e autoridades referidas no art. 2º deverão proceder à rescisão unilateral imediata dos contratos vigentes ou revogar os atos autorizadores do funcionamento dos respectivos estabelecimentos, sem nenhum tipo de indenização.

Art. 4º O descumprimento do disposto no art. 1º desta Medida Provisória implica a aplicação de multa diária no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sem prejuízo da aplicação de medidas penais cabíveis.

Art. 5º A aplicação da penalidade administrativa de que trata o art. 4º será imposta pelo Ministério da Fazenda, após a lavratura de auto de infração.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda deverá remeter cópia do auto de infração a que se refere o caput ao Departamento de Polícia Federal, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 6º A omissão na aplicação das disposições desta Medida Provisória sujeita o servidor público federal ou empregado da Caixa Econômica Federal que lhe der causa às penalidades de demissão do serviço público ou, conforme o caso, de despedida por justa causa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 9.981, 14 de julho de 2000, o art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e o art. 17 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.

Brasília, 20 de fevereiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2011

Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para ampliar a liberdade de os partidos políticos celebrarem coligações nas eleições estaduais e nacionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

Art. 6º .....

.....

§ 5º A coligação realizada na eleição para Presidente da República não implica qualquer restrição à coligação a ser firmada nas eleições para Governador de Estado, Senador da República, Deputado Federal ou Deputado Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Todos conhecem a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, tomada no curso do processo eleitoral de 2002, que obrigou os partidos políticos que realizassem determinada coligação na eleição para Presidente da República a seguirem, em todos os Estados da Federação, o mesmo caminho, somente podendo coligar-se com os partidos integrantes da coligação nacional ou com o partido que, no plano nacional, rejeitasse qualquer coligação.

Essa decisão do TSE foi muito questionada, inclusive quanto à sua constitucionalidade, porque a competência para legislar, em matéria eleitoral, é privativa do Congresso Nacional. Ademais, mesmo essa competência se exerce nos limites da Constituição, pois, conforme o art. 16 da Carta Magna, as disposições legais que dizem respeito à regra do jogo eleitoral não podem ser alteradas no período de um ano antecedente à data do pleito.

Acredito que a decisão do TSE entra em conflito, também, com o princípio federativo. De fato, parece descabido impor, a todas as unidades federativas, a mesma coligação articulada no plano da União, ou parte dela. Sobretudo, e principalmente, trata-se de matéria a respeito da qual o Congresso Nacional não pode se omitir, pois o regime democrático é conteúdo e forma, e o processo eleitoral livre é essencial à afirmação da democracia. A apresentação deste projeto de lei visa resgatar, também, a autoridade, a competência e a responsabilidade do Congresso Nacional em matéria de direito eleitoral.

A independência entre as diversas coligações, celebradas em entes federativos diversos, decorre não apenas dos princípios constitucionais referidos, mas também do próprio Código Eleitoral, que é claro ao definir, em seu art. 86, que *nas eleições presidenciais a circunscrição será o País; nas federais e estaduais, o Estado; e nas municipais, o respectivo município.*

Cumpre, portanto, resgatar o papel do Congresso Nacional, sua primazia na definição da legislação eleitoral brasileira, e compatibilizar a aplicação da Lei Eleitoral com a Constituição e o Código respectivo. Essas são as razões por que solicito aos eminentes Colegas o apoio imprescindível à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões,

Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

Das Coligações

Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

§ 1º A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas dos partidos que a integram, sendo a ela atribuídas as prerrogativas e obrigações de partido político no que se refere ao processo eleitoral, e devendo funcionar como um só partido no relacionamento com a Justiça Eleitoral e no trato dos interesses interpartidários.

§ 1º-A. A denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º Na propaganda para eleição majoritária, a coligação usará, obrigatoriamente, sob sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integram; na propaganda para eleição proporcional, cada partido usará apenas sua legenda sob o nome da coligação.

§ 3º Na formação de coligações, devem ser observadas, ainda, as seguintes normas:

I - na chapa da coligação, podem inscrever-se candidatos filiados a qualquer partido político dela integrante;

II - o pedido de registro dos candidatos deve ser subscrito pelos presidentes dos partidos coligados, por seus delegados, pela maioria dos membros dos respectivos órgãos executivos de direção ou por representante da coligação, na forma do inciso III;

III - os partidos integrantes da coligação devem designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político, no trato dos interesses e na representação da coligação, no que se refere ao processo eleitoral;

4

IV - a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral pela pessoa designada na forma do inciso III ou por delegados indicados pelos partidos que a compõem, podendo nomear até:

a) três delegados perante o Juízo Eleitoral;

b) quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

c) cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

§ 4º O partido político coligado somente possui legitimidade para atuar de forma isolada no processo eleitoral quando questionar a validade da própria coligação, durante o período compreendido entre a data da convenção e o termo final do prazo para a impugnação do registro de candidatos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2011

Acrescenta artigos à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), dispondo sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para os trabalhadores indígenas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, passa a vigorar com acréscimo dos seguintes artigos:

Art. 14-A. É assegurado ao trabalhador indígena o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo ou emprego nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O candidato indígena, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subseqüente.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo nos casos de provimento de cargos em comissão ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração. (AC)

Art. 14-B.O candidato indígena participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I - ao conteúdo das provas;
II- à avaliação e aos critérios de aprovação;
III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e
IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. (AC)

Art. 14-C. É vedado à autoridade competente obstar a inscrição de índio em concurso público, sob pena de improbidade administrativa. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O índio brasileiro vem passando, no decorrer dos anos, por um processo de aculturamento cada vez mais presente, mas raros são os casos em que ele ocupa uma posição de destaque na sociedade, principalmente no que respeita ao acesso a cargos públicos.

Trata-se de verdadeira distorção do processo de aculturamento do índio, considerando-se que a administração pública das três esferas de governo tem importância fundamental no âmbito do mercado de trabalho nacional, além de constituir um espaço público cada vez mais democrático e regulado pelo princípio da igualdade de oportunidades.

É com o propósito de atenuar esse tipo de problema que estamos apresentando o presente projeto de lei, que pretende introduzir modificações no Estatuto do Índio, no capítulo especialmente dedicado às condições de trabalho, de forma a deixar consignada a reserva de cinco por cento das vagas oferecidas em concursos públicos para candidatos indígenas. Segundo o projeto, nos demais aspectos do certame os candidatos indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que respeita ao aproveitamento mínimo nas provas. A reserva é encarada como mecanismo de discriminação positiva, segundo critério de eqüidade que determina o tratamento desigual dos desiguais, visando à equalização de oportunidades.

Entendemos que, com isso, se dará um passo fundamental na melhoria das condições de trabalho do índio brasileiro, um dos aspectos que, a nosso ver, vêm sendo sistematicamente descurados pelo órgão oficial de assistência ao indígena, a FUNAI.

Sala das Sessões,
Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

CAPÍTULO IV

Das Condições de Trabalho

Art. 14. Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social.

Parágrafo único. É permitida a adaptação de condições de trabalho aos usos e costumes da comunidade a que pertencer o índio.

Art. 15. Será nulo o contrato de trabalho ou de locação de serviços realizado com os índios de que trata o artigo 4°, I.

Art. 16. Os contratos de trabalho ou de locação de serviços realizados com indígenas em processo de integração ou habitantes de parques ou colônias agrícolas dependerão de prévia aprovação do órgão de proteção ao índio, obedecendo, quando necessário, a normas próprias.

§ 1º Será estimulada a realização de contratos por equipe, ou a domicílio, sob a orientação do órgão competente, de modo a favorecer a continuidade da via comunitária.

§ 2º Em qualquer caso de prestação de serviços por indígenas não integrados, o órgão de proteção ao índio exercerá permanente fiscalização das condições de trabalho, denunciando os abusos e providenciando a aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º O órgão de assistência ao indígena propiciará o acesso, aos seus quadros, de índios integrados, estimulando a sua especialização indigenista.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2011

Dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Profissionais de saúde, de nível médio e superior, de nacionalidade estrangeira e portadores de diplomas expedidos por escolas estrangeiras, poderão exercer suas profissões no território nacional, em regiões carentes desses profissionais, sob regime de contrato ou a serviço do Governo Brasileiro, atendidas as disposições contidas nesta Lei.

Parágrafo único. O exercício profissional a que se refere o *caput* será permitido apenas:

a) em caráter provisório, pelo tempo máximo de quatro anos, a contar da data de início do efetivo exercício;

b) a serviço de entidade pública.

Art. 2º O exercício das profissões de saúde a que se refere o art. 1º será permitido ao estrangeiro que, cumulativamente:

I – possuir contrato de trabalho ou de serviço com organizações dos governos federal, estaduais ou municipais;

II – portar visto temporário, concedido conforme dispõe a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com as alterações feitas pela Lei nº 6.964, de 9 de agosto de 1981;

III – possuir registro provisório no conselho regional de fiscalização do exercício profissional sob cuja jurisdição se achar o local da atividade.

Art. 3º Os conselhos regionais de fiscalização do exercício profissional das profissões a que se refere o art. 1º darão inscrição provisória aos profissionais estrangeiros que cumpram com o disposto nos incisos I e II do art. 2º, pelo período de quatro anos, no máximo.

§ 1º Ao final do período de quatro anos, a inscrição provisória a que ser refere o *caput* deverá ser transformada em definitiva ou cancelada, ficando, nesse último caso, impedida a continuidade do exercício profissional.

§ 2º A transformação da inscrição provisória em definitiva se fará pela apresentação, ao respectivo conselho regional de fiscalização do exercício profissional, de documentos que comprovem:

a) a revalidação do diploma ou título por universidade brasileira e seu registro no Ministério da Educação;

b) a posse de visto permanente ou a naturalização do profissional, segundo dispõe a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com as alterações feitas pela Lei nº 6.964, de 9 de agosto de 1981.

Art. 4º O Ministério da Saúde, ouvido o Conselho Nacional de Saúde, indicará os municípios que se enquadram na condição de regiões carentes de profissionais de saúde, nos quais se permitirá o exercício profissional de estrangeiros, em caráter provisório.

Parágrafo único. A relação a que se refere o *caput* será reavaliada e republicada a cada dois anos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É reconhecida a incapacidade das autoridades sanitárias de interiorizar, com recursos humanos nacionais, a atenção à saúde em regiões remotas da Região Amazônica e em municípios do interior, e a possibilidade de essas regiões contarem com o concurso de profissionais de saúde estrangeiros que se dispõem a exercer aí sua profissão.

Isso, no entanto, tem sido impedido pela legislação vigente, segundo a qual o exercício por estrangeiros de profissões regulamentadas, em nosso País, só é permitido se cumpridas três formalidades:

– a revalidação do diploma ou título por instituição de ensino brasileira;

– a inscrição no conselho regional de fiscalização do exercício profissional da região em que se fará o exercício (que, por sinal, exige, para ser feita, a apresentação de um diploma válido e registrado no Ministério da Educação – formalidade anterior); e

– a posse de um visto temporário ou permanente, segundo dispõe o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980).

Em verdade, o exercício de atividade remunerada exige um visto permanente. No entanto, um médico estrangeiro que vier ao Brasil na condição de cientista, professor, técnico ou profissional, sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro, poderá obter um visto temporário e exercer atividades remuneradas. Assim sendo, na prática, se o médico estrangeiro não tiver um visto permanente, acresce-se a essas três uma quarta formalidade ou condição: a de possuir um contrato de trabalho com o governo brasileiro ou estar a serviço do mesmo.

Há que considerar, ainda, que a atenção à saúde dificilmente se fará, nos tempos atuais, só com o concurso de médicos. Para o funcionamento adequado de serviços de saúde e da atenção integral à saúde de uma população, são necessárias equipes de saúde compostas, também, por outros profissionais de saúde, a exemplo dos enfermeiros, farmacêuticos, dentistas, psicólogos e assistentes sociais, bem como de auxiliares e técnicos de nível médio.

A proposição que submeto à consideração dos nobres colegas objetiva dotar nosso ordenamento jurídico de regulamento que, ao mesmo tempo em que protege o mercado nacional para os profissionais brasileiros, permite que populações de regiões não-atrativas para esses profissionais obtenham a atenção à sua saúde de que tanto necessitam.

Sala das sessões,

Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980.

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Em tempo de paz, qualquer estrangeiro poderá, satisfeitas as condições desta Lei, entrar e permanecer no Brasil e dele sair, resguardados os interesses nacionais.

TÍTULO I
Da Aplicação

Art. 2º Na aplicação desta Lei atender-se-á precipuamente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, sócio-econômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional.

Art. 3º A concessão do visto, a sua prorrogação ou transformação ficarão sempre condicionadas aos interesses nacionais.

TÍTULO II
Da Admissão, Entrada e Impedimento

CAPÍTULO I
Da Admissão

Art. 4º Ao estrangeiro que pretenda entrar no território nacional poderá ser concedido visto:

I - de trânsito;

II - de turista;

III - temporário;

IV - permanente;

V - de cortesia;

VI - oficial; e

VII - diplomático.

Parágrafo único. O visto é individual e sua concessão poderá estender-se a dependentes legais, observado o disposto no artigo 7º.

Art. 5º Serão fixados em regulamento os requisitos para a obtenção dos vistos de entrada previstos nesta Lei.

Art. 6º A posse ou a propriedade de bens no Brasil não confere ao estrangeiro o direito de obter visto de qualquer natureza, ou autorização de permanência no território nacional.

Art. 7º Não se concederá visto ao estrangeiro:

I - menor de 18 (dezoito) anos, desacompanhado do responsável legal ou sem a sua autorização expressa;

II - considerado nocivo à ordem pública ou aos interesses nacionais;

III - anteriormente expulso do País, salvo se a expulsão tiver sido revogada;

IV - condenado ou processado em outro país por crime doloso, passível de extradição segundo a lei brasileira; ou

V - que não satisfaça às condições de saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º O visto de trânsito poderá ser concedido ao estrangeiro que, para atingir o país de destino, tenha de entrar em território nacional.

§ 1º O visto de trânsito é válido para uma estada de até 10 (dez) dias improrrogáveis e uma só entrada.

§ 2º Não se exigirá visto de trânsito ao estrangeiro em viagem contínua, que só se interrompa para as escalas obrigatórias do meio de transporte utilizado.

Art. 9º O visto de turista poderá ser concedido ao estrangeiro que venha ao Brasil em caráter recreativo ou de visita, assim considerado aquele que não tenha finalidade imigratória, nem intuito de exercício de atividade remunerada.

Art. 10. Poderá ser dispensada a exigência de visto, prevista no artigo anterior, ao turista nacional de país que dispense ao brasileiro idêntico tratamento.

Parágrafo único. A reciprocidade prevista neste artigo será, em todos os casos, estabelecida mediante acordo internacional, que observará o prazo de estada do turista fixado nesta Lei.

Art. 11. A empresa transportadora deverá verificar, por ocasião do embarque, no exterior, a documentação exigida, sendo responsável, no caso de irregularidade apurada no momento da entrada, pela saída do estrangeiro, sem prejuízo do disposto no artigo 125, item VI.

Art. 12. O prazo de validade do visto de turista será de até cinco anos, fixado pelo Ministério das Relações Exteriores, dentro de critérios de reciprocidade, e proporcionará múltiplas entradas no País, com estadas não excedentes a noventa dias, prorrogáveis por igual período, totalizando o máximo de cento e oitenta dias por ano. (Redação dada pela Lei nº 9.076, de 10/07/95)

Art. 13. O visto temporário poderá ser concedido ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil:

I - em viagem cultural ou em missão de estudos;

II - em viagem de negócios;

III - na condição de artista ou desportista;

IV - na condição de estudante;

V - na condição de cientista, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do Governo brasileiro;

VI - na condição de correspondente de jornal, revista, rádio, televisão ou agência noticiosa estrangeira.

VII - na condição de ministro de confissão religiosa ou membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou ordem religiosa. (Incluído pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Art. 14. O prazo de estada no Brasil, nos casos dos incisos II e III do art. 13, será de até noventa dias; no caso do inciso VII, de até um ano; e nos demais, salvo o disposto no parágrafo único deste artigo, o correspondente à duração da missão, do contrato, ou da prestação de serviços, comprovada perante a autoridade consular, observado o disposto na legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Parágrafo único. No caso do item IV do artigo 13 o prazo será de até 1 (um) ano, prorrogável, quando for o caso, mediante prova do aproveitamento escolar e da matrícula.

Art. 15. Ao estrangeiro referido no item III ou V do artigo 13 só se concederá o visto se satisfizer às exigências especiais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração e for parte em contrato de trabalho, visado pelo Ministério do Trabalho, salvo no caso de comprovada prestação de serviço ao Governo brasileiro.

Art. 16. O visto permanente poderá ser concedido ao estrangeiro que pretenda se fixar definitivamente no Brasil.

Parágrafo único. A imigração objetivará, primordialmente, propiciar mão-de-obra especializada aos vários setores da economia nacional, visando à Política Nacional de Desenvolvimento em todos os aspectos e, em especial, ao aumento da produtividade, à assimilação de tecnologia e à captação de recursos para setores específicos. (Redação dada pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Art. 17. Para obter visto permanente o estrangeiro deverá satisfazer, além dos requisitos referidos no artigo 5º, as exigências de caráter especial previstas nas normas de seleção de imigrantes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

Art. 18. A concessão do visto permanente poderá ficar condicionada, por prazo não-superior a 5 (cinco) anos, ao exercício de atividade certa e à fixação em região determinada do território nacional.

Art. 19. O Ministério das Relações Exteriores definirá os casos de concessão, prorrogação ou dispensa dos vistos diplomáticos, oficial e de cortesia.

Art. 20. Pela concessão de visto cobrar-se-ão emolumentos consulares, ressalvados:

I - os regulados por acordos que concedam gratuidade;

II - os vistos de cortesia, oficial ou diplomático;

III - os vistos de trânsito, temporário ou de turista, se concedidos a titulares de passaporte diplomático ou de serviço.

Parágrafo único. A validade para a utilização de qualquer dos vistos é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua concessão, podendo ser prorrogada pela autoridade consular uma só vez, por igual prazo, cobrando-se os emolumentos devidos, aplicando-se esta exigência somente a cidadãos de países onde seja verificada a limitação recíproca. (Redação dada pela Lei nº 12.134, de 2009).

Art. 21. Ao natural de país limítrofe, domiciliado em cidade contígua ao território nacional, respeitados os interesses da segurança nacional, poder-se-á permitir a entrada nos municípios fronteiriços a seu respectivo país, desde que apresente prova de identidade.

§ 1º Ao estrangeiro, referido neste artigo, que pretenda exercer atividade remunerada ou freqüentar estabelecimento de ensino naqueles municípios, será fornecido documento especial que o identifique e caracterize a sua condição, e, ainda, Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando for o caso.

§ 2º Os documentos referidos no parágrafo anterior não conferem o direito de residência no Brasil, nem autorizam o afastamento dos limites territoriais daqueles municípios.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

– **nº 12, de 2011** (nº 2.136/2010, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 3.138/2010-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 18/2010, do Senado Federal (TC 015.654/2010-9);

– **nº 13, de 2011** (nº 2.209/2010, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 3.243/2010-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 47/2009, do Senado Federal (TC 029.589/2009-6);

– **nº 14, de 2011** (nº 2.154/2010, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 3.127/2010-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 39/2010, do Senado Federal (TC 022.029/2010-9); e

– **nº 15, de 2011** (nº 2.206/2010, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 3.242/2010-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 45/2009, do Senado Federal (TC 029.587/2009-1).

São os seguintes os avisos:

AVISO
Nº 12, DE 2011

Aviso nº 2136-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 24 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1033, de 02/06/2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.654/2010-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 24/11/2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 3138/2010 – TCU – Plenário

1. Processo TC 015.654/2010-9
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessada: Presidência do Senado Federal.
4. Unidade: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9.Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação da Presidência do Senado Federal de acompanhamento da aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 18/2010, firmada entre a Companhia de Sancamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 600 milhões, para financiar o "Programa de Despoluição do Rio Tietê – Etapa III".

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer da solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade do inciso I do art. 38 da Lei 8.443/1992;

9.2. informar à Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão e constatou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a contratação e para a garantia da União foram tomadas;

9.2.2. esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de ser honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão e do relatório e do voto que o fundamentaram à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

9.4. arquivar os autos, com base na parte final do § 3º do art. 2º da IN TCU 59/2009, após comunicação desta deliberação à Presidência do Senado Federal, nos termos do **caput** do art. 17 da Resolução-TCU 215/2008.

10. Ata nº 46/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 24/11/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3138-46/10-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 015.654/2010-9
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.
Interessada: Presidência do Senado Federal.
Unidade: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.
Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL NO TOCANTE À MATÉRIA. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO E OBTENÇÃO DA GARANTIA DA UNIÃO. COMUNICAÇÃO AO SENADO FEDERAL. ATENDIMENTO INTEGRAL DA SOLICITAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1 – A competência do TCU no tocante a operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno com garantia da União limita-se ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante.

RELATÓRIO

A Presidência do Senado Federal (fl. 1) recomendou ao Tribunal o acompanhamento da aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 18/2010, firmada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 600 milhões, para financiar o "Programa de Despoluição do Rio Tietê – Etapa III".

2. A matéria foi analisada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag nos seguintes termos (fls. 10/12):

"**Análise**

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o "Programa de Despoluição do Rio Tietê – Etapa III", razão da Exposição de Motivos nº 52/2010, do Exmo Sr. Ministro de Estado da Fazenda (Anexo 1, fl. 3).

5. Em conformidade com o Parecer nº 343/2010/SUBSEC IV/STN, de 16/4/2010 (Anexo1, fls. 12/20), foram cumpridas as formalidades legais necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, Resolução do Senado Federal nº 48/2007, art. 32 da LRF, inclusão no Plano Plurianual do Estado de São Paulo, representado pela Lei Estadual nº 13.123, de 8/7/2008, referente ao período de 2008/2011.

6. A Sabesp é uma empresa estatal não dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, não se sujeitando à observância dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal. Entretanto, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – Copem indicou que o Estado de São Paulo possui margem para garantir a referida operação, de acordo com as Resoluções SF nº 40/2001 e 43/2001. Além disso, em complementação às contragarantias oferecidas pelo Estado, a Sabesp, mediante cessão, disponibilizará suas receitas próprias como contragarantia, conforme autorização concedida pelo Conselho de Administração (Anexo 1, fl. 17).

7. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inc. II do art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em seu parecer PGFN/COF nº 877/2010 (Anexo 1, fls. 4/8).

8. Segundo registra a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em seu Parecer nº 343/2010/SUBSEC IV/STN, a situação de adimplência da Sabesp consta da lista de CNPJs encaminhada pela Empresa (Anexo 1, fls. 17), tendo sido tomadas providências para a inserção da referida lista no Subsistema do Cadastro Único de Convênio (Cauc). Já com relação à adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dele recebidos, poderá ser feita mediante consulta ao referido Cauc por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia.

9. Mediante Resolução nº 18, de 2010 (volume principal, fls. 2/4), o Senado Federal autorizou o pleito em proveito do mutuário.

10. Portanto, foram realizadas as avaliações pertinentes a cargo da STN e PGFN, observando-se os ditames legais, abrangendo: (i) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (ii) Objetivo do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício; (iii) Fluxo Financeiro; (iv) Condições financeiras (v) Requisitos Legais e Normativos; (vi) Inclusão no Plano Plurianual; (vii) Previsão Orçamentária; (xiii) Autorizações Administrativa e Legislativa – Contratação e Contragarantia à Garantia da União; (ix) Limites de endividamento do Mutuário; (x) Limites para a Concessão de Garantia da União; (xi) Capacidade de Pagamento do Empréstimo; (xii) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (xiii) Situação de Adimplência; (xiv) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (xv) Alcance das Obrigações Contratuais; (xvi) Demais exigências da Resolução SF nº 48/2007 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Conclusão

11. As formalidades prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente demandante, o que permitiu a análise do pleito no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em suas respectivas áreas de atuação.

12. Quanto à análise da capacidade de pagamento, de acordo com estudo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, as garantias oferecidas pelo Estado de São Paulo são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao Estado até 2034 e o estudo foi projetado até 2018. Todavia, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, exceto na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

13. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

14. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa nº 59, de 12 de agosto de 2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º, do art. 2º, dessa IN, dispõe:

"Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo."

15. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º, da IN TCU nº 59/2009.

16. A mesma IN nº 59/2009, no art. 4º, dispõe:

"Art. 4º Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I – comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II – divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores."

17. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada IN."

3. Por tais motivos, a Semag, em pareceres uniformes (fls. 12/15), sugeriu a esta Corte:

a) conhecer da solicitação;

b) informar à Presidência do Senado Federal que:

b.1) o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão e constatou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a contratação e para a garantia da União foram tomadas;

b.2) esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de ser honrada a garantia prestada pela União;

c) encaminhar cópia da deliberação proferida à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

d) arquivar os autos.

É o Relatório.

VOTO

Atendidos os requisitos de admissibilidade definidos no inciso I do art. 38 da Lei 8.443/1992, pode ser conhecida esta solicitação da Presidência do Senado Federal para que o TCU acompanhe aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 600 milhões, para financiar o "Programa de Despoluição do Rio Tietê – Etapa III".

2. Consoante definido no acórdão 2.328/2008 – Plenário, a competência deste Tribunal para examinar operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno com garantia da União limita-se ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações de recursos pelo ente federado contratante.

3. Uma vez que a análise empreendida pela Semag, a partir dos elementos constantes dos autos, concluiu pelo atendimento das exigências legais aplicáveis à contratação da operação em foco, inclusive no tocante à obtenção de garantia da União, acolho a manifestação daquela unidade técnica e voto pela adoção da minuta de acórdão que submeto ao escrutínio deste colegiado.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2010.

AROLDO CEDRAZ
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO
Nº 13, DE 2011

Brasilia-DF, 1 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 3099/SF, de 18/12/2009, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 029.589/2009-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 1/12/2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 3243/2010 – TCU – Plenário

1. Processo **TC 029.589/2009-6**
2. Grupo I - Classe de Assunto II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Estado de Minas Gerais
5. Relator: **Ministro Raimundo Carreiro**
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Semag
8. Advogado constituído nos autos: **não há**

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de Solicitação do Senado Federal formulada por seu Presidente, Senador José Sarney, para que este Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, nos termos do art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 232 do Regimento Interno do TCU;

9.2. informar ao Senado Federal que:

9.2.1. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal;

9.2.2 quanto aos aspectos legais, as providências necessárias à contratação da operação de crédito em questão e da correspondente garantia da União foram adotadas;

9.2.3. esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e ao Ministério da Fazenda;

9.4 . considerar integralmente atendida a presente solicitação do Congresso Nacional;

9.5. arquivar o processo.

10. Ata nº 47/2010 – Plenário.

11. Data da Sessão: 1/12/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3243-47/10-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Auditores presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 029.589/2009-6
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Entidade: Estado de Minas Gerais
Interessado: Senado Federal
Advogado constituído nos autos: não há
Sumário: SOLICITAÇÃO DO SENADO FEDERAL.OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO. ATENDIMENTO INTEGRAL DA SOLICITAÇÃO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.
A competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal.

RELATÓRIO

Adoto como Relatório, nos termos do art. 1º, § 3º, inciso I, da Lei 8.443/92, a instrução de fls.9/11, lavrada no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, com pareceres uniformes:

"**Introdução**

O presente TC originou-se de encaminhamento do Senado Federal recomendando acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 47, de 17 de dezembro de 2009, no valor de até US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

2. Deve-se registrar que o Tribunal, em relação à recomendação do Senado Federal, proferiu o Acórdão nº 2.328/2008-Plenário, no qual esclarece que "a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por conseqüência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal" (item 9.2.2).

3. A seguir encontra-se a análise da documentação.

Análise

4. A operação de crédito destina-se ao financiamento do "Programa de Eletrificação Rural do Nordeste de Minas Gerais – Pronoroeste", visando contribuir para o desenvolvimento econômico da região noroeste do Estado de Minas Gerais e melhorar as condições de vida da população da periferia urbana e rural da região mediante a ampliação da infraestrutura básica de energia elétrica.

5. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do Parecer GERFI/COREF/STN nº 1048/2009, de 10 de dezembro de 2009, examina o pedido de concessão de garantia da União, descreve as condições da operação de crédito e oferece outras informações consideradas essenciais (anexo 1, fls. 18/29).

6. Segundo o Parecer citado, foram cumpridas as formalidades necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução do Senado Federal nº 48/2007, tais como a inclusão dos recursos no Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais (Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008), autorização legislativa para contratação da operação de crédito e formalização da vinculação (Lei Estadual nº 15.522, de 1º de junho de 2005, complementada pelas Leis nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e nº 17.330, de 8 de janeiro de 2008), como contragarantias à garantia da União, das quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias a que se refere o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal do Brasil, sendo as garantias oferecidas consideradas suficientes para ressarcir a União. Em seu item 31 (anexo 1, fls. 24), referido Parecer assinala que, em consulta realizada "na presente data", que deve ser próxima a da assinatura do Parecer (10 de dezembro de 2009), surgiram pendências em nome da Administração Direta do Governo do Estado de Minas Gerais com a União e suas entidades controladas. O ente pleiteante atende aos limites de endividamento, segundo Parecer nº 870/2009 COPEM/STN, de 21 de novembro de 2009, e à análise da capacidade de pagamento do Estado (Nota nº 142/2009 COREM/STN, de 6 de fevereiro de 2009), foi atribuída classificação "B", que indica capacidade de arcar com os encargos da dívida.

7. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mediante Parecer PGFN/COF/nº 2724/2009, de 11 de dezembro de 2009 (anexo 1, fls. 5/17), analisou a minuta contratual e o cumprimento das formalidades junto aos órgãos antes da contratação.

8. Mediante Resolução nº 47, de 2009 (volume principal, fls. 2/3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Conclusão

9. As formalidades prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente pleiteante, o que permitiu a análise no âmbito da STN e da PGFN, conforme suas respectivas áreas de atuação.

10. As contragarantias oferecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo que demonstra a margem financeira do estado projetada até 2018 (anexo 1, fls. 24, item 29), acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao estado até 2035 e o estudo foi projetado até 2018. A avaliação da capacidade de pagamento do Governo do Estado de Minas Gerais foi considerada satisfatória (categoria "B").

11. Diante dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliado aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, no presente caso, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

12. O Acórdão nº 1.789/2008-TCU-Plenário determina que a STN comunique ao Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito desse tipo. Dessa forma, a Semag atuará nas eventuais inadimplências, assim como, também, no acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

Proposta de Encaminhamento

13. Diante do exposto, propõe-se:

I) conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inc. I, do RITCU, e art. 4º, inc. I, alínea "a", da Resolução - TCU nº 215, de 20/8/2008;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN-TCU nº 59, de 2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, **caput**, da Resolução - TCU nº 215/2008."

É o Relatório.

VOTO

A presente Solicitação do Congresso Nacional merece ser conhecida nos termos do art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 232 do Regimento Interno do TCU.

2. Em vista do advento, em 12/08/2009, da Instrução Normativa deste TCU nº 59, considero integralmente atendida esta solicitação encaminhada pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, nos termos do seu art. 2º, § 3º, que visa o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 13, de 2010, no valor de até US$ 10.000.000,00.

3. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Programa de Eletrificação Rural - Pronoroeste que objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico da região noroeste do Estado de Minas Gerais, por meio da ampliação da infraestrutura de energia elétrica, com vistas à melhoria das condições de vida da população da periferia urbana e rural.

4. No tocante ao acompanhamento requerido, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN deve comunicar a este Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito dessa natureza, de acordo com o que preceitua o Acórdão nº 1.789/2008 – Plenário. Além de acompanhar quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, a Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, em caso de comunicação de inadimplência, adotará as providências pertinentes.

5. Cumpridos os requisitos que antecedem a contratação da operação de crédito, o pleito do Estado de Minas Gerais foi examinado pela STN e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Com base nos parâmetros aplicados pela STN para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a capacidade de pagamento do Estado de Minas Gerais foi considerada suficiente para ressarcir os cofres federais, caso seja necessário. Levando-se em conta o comprometimento das transferências federais e receitas próprias para os exercícios de 2009 a 2018, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, a capacidade de pagamento do Estado de Minas Gerais foi considerada satisfatória, inserindo-se na categoria "B".

6. De se destacar que o empréstimo externo ora em comento será pago com as receitas próprias do Estado de Minas Gerais, cuja fiscalização insere-se na competência do Tribunal de Contas daquele ente federado. Porém, caso se faça indispensável usar a garantia oferecida pela União, as contragarantias que deverão ser oferecidas pelo Estado de Minas Gerais, em contrato a ser celebrado com o Tesouro Nacional, estarão vinculadas às receitas próprias geradas pelos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas do art. 155, nos termos do art.167, § 4º, todos da Constituição Federal.

7. Examinados os elementos contidos nos autos, tem-se por atendidos os dispositivos da Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, bem como do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

8. Destarte, considero plenamente atendida esta solicitação do Congresso Nacional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa/ TC nº 59/2009.

Diante do exposto, VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 1 de dezembro de 2010.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO
Nº 14, DE 2011

Aviso nº 2154-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 24 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício 1691/SF, de 10/08/2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 022.029/2010-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 24/11/2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam e, ainda, cópia dos resultados dos julgamentos das contas que envolvem o Prosis.

Atenciosamente,

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

ACÓRDÃO Nº 3127/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-022.029/2010-9.
2. Grupo I - Classe II - Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal.
4. Órgão: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: 8ª Secretaria de Controle Externo (8ª Secex)
8. Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional, formulada pelo Presidente do Senado Federal, eminente Senador José Sarney, mediante o qual Sua Excelência submete à consideração da Corte de Contas a Resolução SF nº 39/2010, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo, no valor de até US$ 28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública (Prosis)", a cargo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e nos arts. 1º, inciso II, e 38, incisos I e II, da Lei nº 8.443/1992, e 232, inciso I, do Regimento Interno, e 3º, inciso I, da Resolução TCU nº 215/2008, em:

9.1. conhecer da presente solicitação;

9.2. esclarecer à Presidência do Senado Federal, ante o disposto nos arts. 17 e 19 da Resolução TCU nº 215/2008 que:

9.2.1. o contrato de empréstimo da União junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o "Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública (Prosis)" não havia sido assinado até 6 de setembro de 2010, portanto, ainda não existia qualquer execução financeira no âmbito do projeto até aquela data;

9.2.2. a fiscalização dos projetos financiados com recursos de empréstimos externos, como é o caso do Prosis, congrega esforços da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU);

9.2.3. a CGU assumiu o compromisso de conduzir os trabalhos de auditoria anual previstos na Cláusula 5.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 2192/OC-BR, a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); ficando encarregada de enviar ao TCU os resultados dos trabalhos de auditoria juntamente com os relatórios de avaliação da gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão gestor do Prosis;

9.2.4. o TCU avaliará a execução dos recursos oriundos do contrato de empréstimo junto ao BID para financiamento do Prosis a partir das informações prestadas pela Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Controladoria-Geral da União quando do julgamento das contas anuais daquela Unidade, sem prejuízo de eventual atuação decorrente de denúncias ou representações sobre a execução do projeto, ou, ainda, de ação a constar do plano anual de fiscalização do Tribunal, nos termos do art. 244 do Regimento Interno do TCU;

9.3. determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP que, tão logo seja firmado o contrato de empréstimo junto ao BID, encaminhe ao Tribunal cópia

do respectivo termo, bem como as informações gerais do projeto, tais como objetivos, cronogramas, metas e demais dados que julgar pertinentes;

9.4. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam e dos resultados dos julgamentos das contas que envolvam o Prosis, à Presidência do Senado Federal;

9.5. determinar o arquivamento deste processo, com base no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno combinado com o art. 40, inciso V, da Resolução TCU nº 191/2006 e o art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, sem prejuízo do acompanhamento da medida prevista no item 9.2.4 deste acórdão.

10. Ata nº 46/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 24/11/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3127-46/10-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I - CLASSE II - PLENÁRIO
TC-022.029/2010-9.
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.
Órgão: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)
Interessado: Senado Federal.
Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há.

Sumário: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO CONTRATADA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO SENADO FEDERAL, POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 39/2010. CONHECIMENTO. ACOMPANHAMENTO CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 215/2008. INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL. DETERMINAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1. Autorização para a República Federativa do Brasil contratar operação de crédito externo, junto ao BID, para o financiamento parcial do Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública (Prosis), no valor de até US$ 28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos).

2. A competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas pela República Federativa do Brasil, é exercida quando do julgamento das contas anuais das unidades executoras dos projetos, por ações de controle desencadeadas por iniciativa do próprio Tribunal ou do Congresso Nacional e, ainda, no âmbito de denúncias e representações.

RELATÓRIO

Adoto como parte integrante do relatório a instrução de fls. 14/18 - volume principal, elaborada no âmbito da 8ª Secretaria de Controle Externo - 8ª Secex, com os ajustes de forma que julgo necessários:

"1. Tratam os autos de Solicitação do Congresso Nacional subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senhor José Sarney, na qual recomenda que o Tribunal proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada no autógrafo da Resolução nº 39, de 2010, conforme ofício nº 1691 (SF), à fl. 01.

2. Referida Resolução autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo, no valor de até US$ 28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública (Prosis)', a cargo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP (a descrição do projeto encontra-se às fls. 8-9).

3. Inicialmente, cumpre registrar que se encontram presentes na solicitação os requisitos de admissibilidade previstos no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, nos arts. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, art. 232, inciso I, do Regimento Interno/TCU, e art. 3º, inciso I, da Resolução TCU nº 215/2008.

4. Cabe esclarecer que a permissão concedida pelo Congresso Nacional para a contratação da operação de crédito tem cunho apenas autorizativo, sendo que a efetiva transferência de recursos somente ocorre após a assinatura do contrato de empréstimo a ser realizado entre a União e o BID.

5. Oportuno informar que os organismos internacionais financiadores/executores de investimentos externos normalmente preveem em seus contratos a realização de auditoria independente nas contas dos projetos que envolvem seus recursos. Nesse sentido, a Controladoria-Geral da União - CGU firmou protocolo de entendimento com alguns desses organismos, dentre eles o BID, para atuar como responsável por essa atividade, fazendo as vezes de auditoria independente.

6. Quanto ao Controle Público, tais investimentos estão sujeitos à fiscalização do TCU (Controle Externo) quando do julgamento das contas anuais das unidades executoras dos projetos, por ações de controle desencadeadas por iniciativa do próprio Tribunal ou do Congresso Nacional e, ainda, no âmbito de denúncias e representações. O Controle Interno, por sua vez, é exercido pela CGU, mediante auditorias de avaliação de gestão, no âmbito das tomadas e prestações de contas dos órgãos responsáveis pela execução.

7. O resultado dos trabalhos realizados pela CGU é incorporado aos Relatórios de Auditoria de Gestão das unidades que executam os recursos e encaminhados ao TCU para compor os processos de Tomada ou Prestação de Contas.

8. Justifica-se, desse modo, em face da existência de trâmite próprio de fiscalização desses recursos, a não realização, por ora, de fiscalização específica pelo Tribunal no objeto em análise, não obstante a possibilidade de adoção dessa medida no caso de irregularidades detectadas quando do encaminhamento das contas pelo órgão executor do projeto ou mesmo em função de denúncias ou representações acerca de eventuais irregularidades em sua execução.

9. Ainda, considerando o viés da participação da CGU, solicitamos, por meio eletrônico, informações sobre eventuais atividades e compromissos de fiscalização assumidos pela CGU em relação à operação de crédito em questão.

10. Em resposta, a CGU enviou o ofício nº 29.441 DCREX/DC/SFC/CGU-PR, de 6/9/2010 (fl. 14), no qual informa que, em atendimento à solicitação formulada pela Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, assumiu o compromisso de conduzir os trabalhos de auditoria anual previstos na Cláusula 5.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 2192/C-BR, a ser firmado entre o MP e o BID, relativo ao Prosis.

11. Tendo em vista a resposta da CGU, verifica-se que o contrato de empréstimo a ser firmado com o BID para financiamento parcial do Prosis ainda não havia sido assinado até 6/9/2010, não havendo, ainda, portanto, qualquer execução financeira no âmbito do referido Programa.

12. Cabe mencionar, por fim, que o TCU, por meio do Acórdão 75/2010-Plenário, examinou Solicitação do Congresso Nacional sobre operação de crédito externo autorizada pelo Senado Federal, caso em que decidiu de forma semelhante a que ora se propõe.

Proposta de encaminhamento

13. Diante de todo o exposto, encaminhamos os autos à consideração superior, propondo ao Tribunal a adoção das seguintes medidas:

1. conhecer do expediente do Senado Federal como solicitação, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade previstos no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal e nos arts. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, e 232, inciso I, do Regimento Interno, e 3º, inciso I, da Resolução TCU nº 215/2008;

2. informar ao Senado Federal, com fundamento nos arts. 17 e 19 da Resolução 215/ TCU, que:

2.1. o contrato de empréstimo da União junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o 'Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública (Prosis)' ainda não havia sido assinado até 6/9/2010; portanto, ainda não havia qualquer execução financeira no âmbito do projeto até aquela data;

2.2. a fiscalização dos projetos financiados com recursos de empréstimos externos, como é o caso do Prosis, congrega esforços da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União;

2.3. a CGU assumiu o compromisso de conduzir os trabalhos de auditoria anual previstos na Cláusula 5.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 2192/OC-BR, a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nesse sentido, a CGU enviará ao TCU os resultados dos trabalhos de auditoria juntamente com os relatórios de avaliação da gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão gestor do Prosis;

2.4. o TCU avaliará a execução dos recursos oriundos do contrato de empréstimo junto ao BID para financiamento do Prosis a partir das informações prestadas pela Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Controladoria-Geral da União quando do julgamento das

contas anuais daquela Unidade, sem prejuízo de eventual atuação decorrente de denúncias ou representações sobre a execução do projeto, ou, ainda, de ação a constar do plano anual de fiscalização do Tribunal, nos termos do art. 244 do Regimento Interno do TCU;

3. determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP que, tão logo seja firmado o contrato de empréstimo junto ao BID, encaminhe ao Tribunal cópia do respectivo termo, bem como as informações gerais do projeto, tais como objetivos, cronogramas, metas e demais dados que julgar pertinentes;

4. dar ciência ao Senado Federal do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, bem como dos resultados dos julgamentos das contas que envolvam o Prosis;

5. arquivar o presente processo, com fulcro no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 40, inciso V, da Resolução TCU nº 191/2006, e com o art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, sem prejuízo do acompanhamento da medida prevista no item 2.4 desta proposta de encaminhamento."

2. A gerente de divisão da Secex-8/D3 e o titular da unidade técnica aquiescem à proposta de encaminhamento oferecida pela instrução (fls. 15/16 do volume principal).

É o relatório.

VOTO

Preliminarmente, penso que o Tribunal deve conhecer da presente solicitação, porquanto satisfeitos os pressupostos de admissibilidade aplicáveis à espécie.

2. Como visto no relatório precedente, examina-se expediente endereçado ao Tribunal pelo Presidente do Senado Federal, eminente Senador José Sarney, mediante o qual Sua Excelência submete à consideração da Corte de Contas a Resolução SF nº 39/2010, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo, no valor de até US$ 28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública (Prosis)", a cargo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

3. O encaminhamento vem seguido de recomendação para que o Tribunal proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos obtidos com essa operação de crédito, em atendimento a acordo manifestado em Plenário daquela Casa Legislativa, na sessão de 2 de julho de 2008.

4. Como se verifica do acima relatado, o controle por parte do Tribunal será exercido quando do julgamento das contas anuais da unidade executora do projeto, por ações de controle desencadeadas por iniciativa do próprio Tribunal ou do Congresso Nacional e, ainda, no âmbito de denúncias e representações.

5. Em face da existência de trâmite próprio de fiscalização dos recursos, concordo com o entendimento de que se justifica a não realização, por ora, de fiscalização específica pelo Tribunal no objeto em análise, não obstante a possibilidade de adoção dessa medida no caso de irregularidades detectadas quando do encaminhamento das contas pelo órgão executor do projeto ou mesmo em função de denúncias ou representações acerca de eventuais irregularidades em sua execução.

6. Finalmente, considerando que o contrato de empréstimo a ser firmado com o BID para financiamento parcial do Prosis ainda não havia sido assinado até 6/9/2010, não existindo, portanto, qualquer execução financeira no âmbito do referido Programa, bem como o decidido pelo Tribunal por meio do Acórdão nº 75/2010-TCU-Plenário, acolho a proposta de encaminhamento oferecida pela 8ª Secex.

Por todo o exposto, voto por que o Tribunal de Contas da União adote o acórdão que ora submeto à deliberação deste colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 24 de novembro de 2010.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO
Nº 15, DE 2011

Aviso nº 2206-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 1 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício 3094/SF, de 18/12/2009, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 029.587/2009-1, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 1/12/2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 3242/2010 – TCU – Plenário

1. Processo **TC 029.587/2009-1**
2. Grupo I - Classe de Assunto II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Estado de Minas Gerais
5. Relator: **Ministro Raimundo Carreiro**

6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Semag
8. Advogado constituído nos autos: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de Solicitação do Senado Federal formulada por seu Presidente, Senador José Sarney, para que este Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, nos termos do art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 232 do Regimento Interno do TCU;

9.2. informar ao Senado Federal que:

9.2.1. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal;

9.2.2 quanto aos aspectos legais, as providências necessárias à contratação da operação de crédito em questão e da correspondente garantia da União foram adotadas;

9.2.3. esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e ao Ministério da Fazenda;

9.4 . considerar integralmente atendida a presente solicitação do Congresso Nacional;

9.5. arquivar o processo.

10. Ata nº 47/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 1/12/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3242-47/10-P.
13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.
13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Auditores presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 029.587/2009-1
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Entidade: Estado de Minas Gerais
Interessado: Senado Federal
Advogado constituído nos autos: não há
Sumário: SOLICITAÇÃO DO SENADO FEDERAL.OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO. ATENDIMENTO INTEGRAL DA SOLICITAÇÃO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.
A competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal.

RELATÓRIO

Adoto como Relatório, nos termos do art. 1°, § 3°, inciso I, da Lei 8.443/92, a instrução de fls.9/11, lavrada no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, com pareceres uniformes:

"**Introdução**

O presente TC originou-se de encaminhamento do Senado Federal recomendando acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução n° 45, de 17 de dezembro de 2009, no valor de até US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos).

2. Deve-se registrar que o Tribunal, em relação à recomendação do Senado Federal, proferiu o Acórdão n° **2.328/2008**-Plenário, no qual esclarece que "a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à **fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por conseqüência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, *caput*, da Constituição Federal**" (item 9.2.2).

3. A seguir encontra-se a análise da documentação.

Análise

4. A operação de crédito destina-se ao financiamento do "Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado – Profort-SEF", também conhecido como

Profisco-MG, que pretende melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Estado de Minas Gerais, visando a: incrementar a receita própria do Estado; aumentar a eficiência, a eficácia e melhorar o gasto público; prover melhores serviços ao cidadão.

5. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do Parecer GERFI/COREF/SECAD II/STN nº 1034/2009, de 8 de dezembro de 2009, examina o pedido de concessão de garantia da União, descreve as condições da operação de crédito e oferece outras informações consideradas essenciais (anexo 1, fls. 11/22).

6. Segundo o Parecer citado, foram cumpridas as formalidades necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução do Senado Federal nº 48/2007, tais como a inclusão dos recursos no Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais (Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008), autorização legislativa para contratação da operação de crédito e formalização da vinculação (Lei Estadual nº 17.998, de 30 de dezembro de 2008), como contragarantias à garantia da União, das quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias a que se refere o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal do Brasil, sendo as garantias oferecidas consideradas suficientes para ressarcir a União, o atendimento aos limites de endividamento (Parecer nº 382/2009 COPEM/STN, de 10 de junho de 2009) e análise da capacidade de pagamento do Estado (Nota nº 1123/2009 COREM/STN, de 13 de agosto de 2009), na qual foi atribuída classificação "B", que indica capacidade de arcar com os encargos da dívida.

7. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mediante Parecer PGFN/COF/nº 2731/2009, de 11 de dezembro de 2009 (anexo 1, fls. 4/10), analisou a minuta contratual e o cumprimento das formalidades junto aos órgãos antes da contratação.

8. Mediante Resolução nº 45, de 2009 (volume principal, fls. 2/3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Conclusão

9. As formalidades prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente pleiteante, o que permitiu a análise no âmbito da STN e da PGFN, conforme suas respectivas áreas de atuação.

10. As contragarantias oferecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo que demonstra a margem financeira do estado projetada até 2018 (anexo 1, fls. 18, item 26), acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao estado até 2030 e o estudo foi projetado até 2018. A avaliação da capacidade de pagamento do Governo do Estado de Minas Gerais foi considerada satisfatória (categoria "B").

11. Diante dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliado aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, no presente caso, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, *caput* e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

12. O Acórdão nº 1.789/2008-TCU-Plenário determina que a STN comunique ao Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito desse tipo. Dessa forma, a Semag atuará nas eventuais inadimplências, assim como, também, no acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

Proposta de Encaminhamento

13. Diante do exposto, propõe-se:

I) conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inc. I, do RITCU, e art. 4°, inc. I, alínea "a", da Resolução - TCU n° 215, de 20/8/2008;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2°, § 3°, parte final, da IN-TCU n° 59, de 2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, **caput**, da Resolução - TCU n° 215/2008."

É o Relatório.

VOTO

A presente Solicitação do Congresso Nacional merece ser conhecida nos termos do art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 232 do Regimento Interno do TCU.

2. Em vista do advento, em 12/08/2009, da Instrução Normativa deste TCU n° 59, considero integralmente atendida esta solicitação encaminhada pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, nos termos do seu art. 2°, § 3°, que visa o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução n° 13, de 2010, no valor de até US$ 40.000.000,00.

3. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do "Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado – Profort - SEF", também denominado Profisco-MG, que objetiva aperfeiçoar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Estado de Minas Gerais visando o incremento da receita própria do Estado, a melhoria da gestão do gasto público e a oferta de melhores serviços ao cidadão.

4. No tocante ao acompanhamento requerido, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN deve comunicar a este Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito dessa natureza, de acordo com o que preceitua o Acórdão n° 1.789/2008 – Plenário. Além de acompanhar quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, a Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, em caso de comunicação de inadimplência, adotará as providências pertinentes.

5. Cumpridos os requisitos que antecedem a contratação da operação de crédito, o pleito do Estado de Minas Gerais foi examinado pela STN e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Com base nos parâmetros aplicados pela STN para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a capacidade de pagamento do Estado de Minas Gerais foi considerada suficiente para ressarcir os cofres federais, caso seja necessário. Levando-se em conta o comprometimento das transferências federais e receitas próprias para os exercícios de 2009 a 2018, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, a capacidade de pagamento do Estado de Minas Gerais foi considerada satisfatória, inserindo-se na categoria "B".

6. De se destacar que o empréstimo externo ora em comento será pago com as receitas próprias do Estado de Minas Gerais, cuja fiscalização insere-se na competência do Tribunal de Contas daquele ente federado. Porém, caso se faça indispensável usar a garantia oferecida pela União, as contragarantias que deverão ser oferecidas pelo Estado de Minas Gerais, em contrato a ser celebrado com o Tesouro Nacional, estarão vinculadas às receitas próprias geradas pelos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas do art. 155, nos termos do art.167, § 4º, todos da Constituição Federal.

7. Examinados os elementos contidos nos autos, tem-se por atendidos os dispositivos da Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, bem como do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

8. Destarte, considero plenamente atendida esta solicitação do Congresso Nacional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa/ TC nº 59/2009.

Diante do exposto, VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em I de dezembro de 2010.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os Avisos, apensados aos processados das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo da **Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2008**, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52 e 243 da Constituição Federal para dispor sobre aprovação pelo Senado Federal nas operações de compra e arrendamento nas terras rurais localizadas na Amazônia Legal, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 1, de 2011,** de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a posse dos Senadores nos períodos de recesso do Congresso Nacional.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que os projetos supracitados também modificam a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

CONSULTA Nº 1, DE 2011

Ofício nº 453/2011/SPR

Brasília, 8 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de cientificá-lo de que no dia 4-2-2011 houve a publicação do julgado proferido no Processo Administrativo 4.014-72, da relatoria do Ministro Marcelo Ribeiro, no qual o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral, à unanimidade, considerou atendidas as exigências legais e regulamentares relativas ao referendo ocorrido no Estado do Acre no dia 31 de outubro próximo passado e homologou o resultado proclamado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Informo ainda, que o inteiro teor do referido acórdão segue anexo para as providências cabíveis.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **Ricardo Lewandowski**, Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4014-72.2010.6.00.0000 – CLASSE 26 – RIO BRANCO – ACRE

Relator: Ministro Marcelo Ribeiro
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Acre

RELATÓRIO FINAL. TOTALIZAÇÃO. REFERENDO. 2010. MUDANÇA. FUSO HORÁRIO. ACRE. (TRE/AC). AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO.

Atendidas as exigências legais e regulamentares, homologa-se o resultado proclamado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre relativo ao referendo ocorrido naquele Estado em 31 de outubro de 2010.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em homologar o resultado do referendo, proclamado pelo TRE, nos termos das notas de julgamento.

Brasília, 14 de dezembro de 2010.

MINISTRO MARCELO RIBEIRO – RELATOR

RELATÓRIO

O SENHOR MINISTRO MARCELO RIBEIRO: Senhor Presidente, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC) encaminhou a esta Corte, para homologação, o relatório do resultado da totalização do referendo sobre fuso horário realizado naquele Estado em 31 de outubro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 4º do Decreto Legislativo nº 900, de 1º de dezembro de 2009[1].

Foram anexados aos autos, ainda, a Resolução nº 1386/2010, expedida pelo TRE/AC (fls. 34-43) e a ata geral do referendo (fls. 46-48).

A consulta veiculada no referendo possui o seguinte teor (fl. 47): "Você é a favor da recente alteração do horário legal promovida no seu Estado?"

Do relatório de fls. 4-33 extraio os seguintes dados:

ACRE

ELEITORES APTOS	**470.560**
TOTAL DE SEÇÕES ELEITORAIS	**1.589**
SEÇÕES AGREGADAS	**132**
SEÇÕES COM URNA	**1457**
RESULTADO DA VOTAÇÃO NA UF EM 1º/11/2010 (fl. 29)	
Total de votos apurados:	**335.921**
Votos válidos:	**324.369 (96,56%)**
Votos em branco:	**1.241 (0,37%)**
Votos nulos:	**10.311 (3,07%)**
Votos anulados e apurados em separado:	**0 (0,00%)**

[1] Decreto Legislativo nº 900, de 2009:
Dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre.
Art. 4º O referendo será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Tribunal Superior Eleitoral e por este homologado.

Seções totalizadas:	**1.457 (100,00%)**
Comparecimento:	**335.921 (71,39%)**
Abstenção:	**134.639 (28,61%)**

O resultado aprovado pelo TRE/AC foi o seguinte:

Número	RESPOSTA	Votos	Situação	% válidos	% comparecimento
77	NÃO	184.478	Eleita	56,87	54,92
55	SIM	139.891	Não eleita	43,13	41,64

Colho, ainda, as seguintes informações da Ata Geral do Referendo (fls. 46-47):

> Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Desembargadora Eva Evangelista, Presidente da **Comissão Apuradora**, composta pelos Senhores Juízes Denise Bonfim e Laudivon Nogueira, [...] em atenção ao art. 27 da Resolução TRE/AC nº 1.386/2010, informou que a **Comissão Apuradora**, transcorrido o prazo do art. 132 e parágrafos da Resolução TSE n. 23.218/2010, no dia 8 de novembro do ano em curso, sem que fossem apresentadas quaisquer reclamações por parte dos interessados, e nos termos do art. 133 da citada resolução, ratificou o inteiro teor dos Relatórios Gerais de Apuração do 2º turno e do Referendo, apresentados à Corte no dia 1º deste mês (109ª Sessão Ordinária), e o apresentou, em nome da Comissão, à aprovação para a consequente proclamação do resultado do Referendo, levando ao conhecimento de todos as seguintes informações, extraídas do Relatório Geral de Apuração: **Total de seções da UF (Acre): 1.589**; total de seções agregadas: 132; total de seções (mesas receptoras de votos): 1.457; total de seções não instaladas: nenhuma; seções que funcionaram: 1.457; seções apuradas em urnas eletrônicas: 1.454; seções apuradas pelo sistema de apuração (S.A): 3; seções não apuradas: nenhuma; seções anuladas: nenhuma; seções anuladas e apuradas em separado: nenhuma. **Eleitorado apto a votar: 470.560; total de** eleitores aptos em seções não instaladas ou não apuradas: nenhum; total de eleitores aptos nas seções que funcionaram: 470.560; total de eleitores aptos que não compareceram (abstenção): 134.639. **Comparecimento: 335.921** (71,39%); votantes nas urnas eletrônicas: 335.578; votantes nas seções apuradas pelo sistema de apuração (S.A): 343; votantes nas seções anuladas: nenhum; votantes nas seções anuladas e apuradas em separado: nenhum. **Abstenção: 134.639** (28,61%). **Totalização:** Votos apurados: 335.921; votos válidos: 324.369 (96,56%); votos em branco: 1.241 (0,37%); votos nulos: 10.311 (3,07%); votos anulados e apurados em

> separado: nenhum. **Quantidade de recursos interpostos e de impugnações:** inexistente. Votos na opção "NÃO": 184.478 (56,87%); e votos na opção "SIM": 139.891 (43,13%).
>
> [...]
>
> Ouvidos o Senhor Procurador Regional Eleitoral e os Senhores Membros, **"Por unanimidade, aprovaram-se os relatórios apresentados pela Comissão Apuradora e proclamou-se o seguinte resultado do referendo: à indagação *'Você é a favor da recente alteração do horário legal promovida no seu Estado?'*, objeto do Decreto Legislativo do Senado Federal n. 900, de 1º de dezembro de 2009, o eleitorado do Estado do Acre respondeu 'não'".**

A Assessoria Especial da Presidência (ASESP) emitiu parecer pela homologação do resultado (fls. 50-52).

É o relatório.

VOTO

O SENHOR MINISTRO MARCELO RIBEIRO (relator): Senhor Presidente, transcrevo o parecer da ASESP, que adoto como razões de decidir (fls. 51-52):

> Em relação à aprovação ou rejeição de referendo e plebiscito, merece transcrição o art. 10 do mesmo diploma legal:
>
> > Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente Lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.
> >
> > [...]
>
> Compulsando os autos, verifica-se à fl. 29 que o resultado do referendo, realizado com a pergunta "Você é a favor da recente alteração do horário legal promovida no seu Estado?", foi o seguinte: 56,87% votaram NÃO e 43,13% votaram SIM. Ressalte-se que tais percentuais referem-se aos votos válidos.

Conforme assinalado na Ata Geral do Referendo, o feito permaneceu em secretaria, consoante e previsto no art. 132 da Res.-TSE

nº 23.218/2010[2] e não foram apresentadas quaisquer reclamações ou impugnações.

Ouvido o Ministério Público Eleitoral, a Corte Regional proclamou o resultado do referendo nos termos do art. 133 da referida norma regulamentar.

Atendidas as exigências legais e regulamentares, voto no sentido de homologar o resultado proclamado pelo TRE/AC relativo ao referendo ocorrido naquele Estado em 31 de outubro de 2010.

É o voto.



[2] Res.-TSE nº 23.218/2010.

Art. 132. O relatório a que se refere o art. 131 desta resolução ficará na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 3 dias, para exame dos partidos políticos e coligações interessados, que poderão examinar, também, os documentos nos quais foi baseado, inclusive arquivo ou relatório gerado pelo sistema de votação ou totalização (Código Eleitoral, art. 200, *caput*).

[...]

Art. 133. De posse do relatório referido no art. 132 desta resolução, o Tribunal Regional Eleitoral se reunirá para o conhecimento do total de votos apurados, devendo ser lavrada Ata Geral das Eleições, que será assinada pelos seus membros e da qual constarão os dados consignados no Relatório Geral de Apuração.

Parágrafo único. Na mesma sessão, o Tribunal Regional Eleitoral proclamará o resultado definitivo das eleições no âmbito daquela circunscrição eleitoral, publicando-se, em Secretaria, a Ata Geral das Eleições.

EXTRATO DA ATA

PA nº 4014-72.2010.6.00.0000/AC. Relator: Ministro Marcelo Ribeiro. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, homologou o resultado do referendo, proclamado pelo TRE, nos termos do voto do relator.

Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Presentes a Ministra Cármen Lúcia, os Ministros Marco Aurélio, Aldir Passarinho Junior, Hamilton Carvalhido, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e a Vice-Procuradora-Geral Eleitoral, Sandra Verônica Cureau.

SESSÃO DE 14.12.2010.

Of. nº 29 /2011-SF Brasília, 20 de janeiro de 2011

A Sua Excelência
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília-DF

Assunto: Homologação do referendo sobre o fuso horário do Estado do Acre

Senhor Presidente,

Tendo em vista a decisão dessa Corte no Processo Administrativo 401472.2010.600.0000, que homologou o resultado do referendo sobre a alteração do fuso horário legal no Estado do Acre, consulto V. Exa. se haverá alguma comunicação oficial desse Tribunal ao Congresso Nacional para qualquer providência que tenha que tomar para entrada em vigor dessa decisão.

Atenciosamente,

Senador JOSE SARNEY
Presidente do Senado Federal

Ana Maria Alvarenga M. Neves
Assessoria da Presidência
Tribunal Superior Eleitoral
0366

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Paulo Paim, concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano, do PSDB do Mato Grosso do Sul, por vinte minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como esta Casa sabe, sou professora e, ao longo dos anos, tenho dito que o País só vai para frente, só vai ser um grande país, um país de desenvolvimento, um país voltado para a melhoria de vida da população se nós apostarmos na melhoria da educação brasileira.

Eu fiquei surpresa, Senador Mozarildo Cavalcanti, e até feliz, quando vi a Presidente Dilma reafirmando isto, que a educação é fundamental para o desenvolvimento do País. Agora, temos de sair da retórica e realmente modificar a prática.

Ela anunciou a criação do Pronatec, o Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica. Anunciou, também, a implantação do Plano Nacional de Banda Larga e medidas para corrigir as falhas do Enem e do SiSU. Aliás, o Pronatec, que ela lançou, não é nada mais do que o Protec, na nossa versão, na versão tucana.

A proposta do PSDB nas eleições de 2010 era fazer com que nós tivéssemos possibilidade de colocar um milhão de alunos nas escolas técnicas até 2014, e o nome que o então candidato Serra deu ao projeto era Protec. A ideia, também, era oferecer bolsas de estudo para o ensino técnico com a expansão do ProUni.

O ano de 2011 não será fácil; vai ser um ano difícil, acredito, principalmente em termos conjunturais. Nós temos aí a alta da inflação e dos juros e estamos sentindo isso na pele; corte orçamentário – vimos há pouco um corte de R$50 bilhões –; e déficits estruturais crônicos no nosso País.

É difícil acreditar que tanta evolução na educação, como disse a Presidente Dilma, possa ser feita em tão pouco tempo sem acenar medidas concretas, a não ser essas que eu disse antes, como o Pronatec, a Banda Larga, além de fazer com o Enem e o SiSU não tenham as falhas que têm tido ultimamente.

Mas, no mesmo dia em que a Presidente Dilma falou que educação vai ser prioridade no País, o Ministério da Educação teve um corte de R$1 bilhão. Quer dizer, é prioridade, mas se corta R$1 bilhão da educação.

O País que o Presidente Lula entregou teve poucos avanços em questões importantes como educação, saúde, segurança, o saneamento foi tímido e, mesmo na área de infraestrutura, vimos pouco no País.

As grandes desigualdades sociais e econômicas nas nossas diversas regiões brasileiras permanecem: o Norte e o Nordeste, com as suas dificuldades; o nosso Centro-Oeste, o meu Centro-Oeste. Nós precisamos ainda de muito para ter um País mais igualitário, menos desigual.

E esse país menos desigual que temos visto não é aquele que vimos na campanha eleitoral de 2010. A campanha eleitoral de 2010 foi tão diferente, tão bonita, que parecia que, no Brasil, tudo era perfeito; que, nos oito anos do Governo Lula, nós tínhamos modificado o País; ou, como disse o Senador Itamar Franco nesses dias aqui, parece até que o Brasil foi descoberto na era Lula.

Este Brasil real que estamos vivendo todos os dias contrasta muito com esse país imaginário do *marketing* de TV. Tenho certeza de que o povo brasileiro percebe isso.

Em relação à educação, o Lula, no final de seu mandato, apresentou um balanço fantasioso, destacando a melhoria da educação brasileira. Deixou de mencionar os problemas do Enem, a redução do número de matrículas no ensino médio, a redução do número de matrículas no EJA (Educação para Jovens e Adultos), deixou de falar na evasão e na repetência.

De acordo com o Censo Escolar de 2003, tínhamos 9,1 milhões de jovens no ensino médio. Em 2009, o número havia caído para 7,9 milhões. Quer dizer, num País como o nosso, em que precisamos colocar os jovens nas nossas universidades, de 2003 para 2009, tivemos uma queda acentuada nas matrículas de ensino médio: de 9 milhões passamos para 7 milhões. Então, alguma coisa está errada.

Isso sem contar, Sr. Presidente, com a evasão escolar. De cada 100 alunos que entram no primeiro ano do ensino fundamental, somente 36 chegam ao final do ensino médio. Quer dizer, de 100 que entram no ensino fundamental, quantos se perderam no caminho, porque só 36 chegam ao final do ensino médio? O resto se evade, repete, abandona a escola e vai engrossar o número de analfabetos funcionais deste País.

Ainda mais, Sr. Presidente, uma outra coisa contra a qual temos brigado muito na educação é a alta taxa de distorção da idade escolar: 34 alunos em cada 100 estão acima da idade normal para cursar o ensino médio. Isso equivale a dizer que eles levam muito tempo repetindo de ano ou param de estudar e depois voltam, porque a defasagem idade/série é cada vez maior. E é bom que a gente saiba que essa defasagem idade/série, quer dizer, a idade estar muito além da normal para que eles possam cursar o ensino médio, só em

São Paulo, é de 17,3%; no meu Mato Grosso do Sul, é de 30,7%; na Bahia, chega a 47% a defasagem idade/série. Isso significa que também nós estamos com algo errado na educação deste País.

Eu queria falar agora em relação à qualidade. Os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) estão indicando estagnação: paramos ou quase paramos. Na avaliação, que vai de zero a dez, do Ideb, o ensino médio no País teve nota 3,4 em 2005; e agora, em 2009, passamos para 3,6. De 3,4 para 3,6 em quatro anos. Esses três décimos é muito pouco ainda para melhorarmos a qualidade da educação brasileira. Foi um avanço extremamente tímido.

E os resultados do Programa Internacional de Avaliação dos Alunos, o chamado Pisa, um programa internacional em vários países, colocam o Brasil entre os piores do mundo. Entre 65 países, tiramos a 53ª posição em leitura e a 57ª posição em matemática. Então, nós estamos entre os piores do mundo. Isso não é nenhuma alegria para nós. Quer dizer que o nosso País é muito desigual e nós temos muitos jovens que não têm ainda a capacidade que precisaríamos que tivessem para estar no ensino médio.

E essa qualidade é tão ruim que, entre os 20 mil alunos brasileiros que fizeram as provas de leitura, matemática e ciências do Pisa, mais da metade fica sempre com a nota mais baixa, o nível 1 – o menor nível que há. Isso significa que muitos dos nossos jovens de 15 anos ou mais não têm condições de decodificar um texto, de interpretar um texto.

Ainda em cadeia nacional de rádio e televisão, a Presidente Dilma enalteceu a importância da educação para combater a miséria. Concordo plenamente com ela. E eu espero que essas propostas anunciadas sejam cumpridas, inclusive aquelas que ela mencionou *en passant*, por cima, e que, em geral, ficam só nas intenções. As que nós precisamos melhorar o ensino fundamental, colocar mais creches no País, apoiar a pré-escola e tantos outros itens importantes, outras áreas importantes na educação.

Afinal, melhores condições de vida – já que ela disse que a educação era importante para diminuir a miséria –, mais justiça social, igualdade de oportunidades, uma economia mais sólida têm de ser ancoradas, de fato, no conhecimento.

E nós temos ainda no Brasil, como eu disse, muitos desafios para alcançar essa sociedade de igualdade de oportunidades, de justiça social. Nós precisamos de muito ainda. A erradicação do analfabetismo, por exemplo, é um deles.

Hoje, 14 milhões de pessoas acima dos 15 anos não sabem ler nem escrever. Imaginem o que são 14 milhões de pessoas! Só para vocês terem uma ideia, o Uruguai, país que faz fronteira com o Rio Grande do Sul lá embaixo, tem 3 milhões de habitantes; no nosso País, 14 milhões acima de 15 anos são analfabetos, não sabem nem ler nem escrever. É um contingente fenomenal!

Segundo o Ipea – esses dados foram divulgados em dezembro deste ano, quer dizer, são dados novos –, o analfabetismo, por esses dados, teve uma redução de 15,3% entre 2004 e 2009, mas ainda temos, como eu disse, 9,7%, quase 10% de brasileiros acima de 15 anos analfabetos. E de analfabetos funcionais, aqueles que mal sabem escrever o nome, nós temos 10% da população. Então, é muita gente que ou é analfabeta ou é analfabeta funcional.

Essa questão diz respeito não apenas à educação, mas também às políticas sociais. Entre os beneficiários do Bolsa Família com mais de 25 anos, a grande maioria, 82%, não completou o ensino fundamental. Quer dizer, de quem recebe o Bolsa Família, 82% não fez o ensino fundamental, tem muito pouco conhecimento. E 16,7% se declararam analfabetos.

Como podemos esperar que essas pessoas saiam da pobreza, dessa pobreza extrema em que vivem, se elas não têm a capacitação mínima para entrar no mercado de trabalho?

Se não melhorarmos a educação, se não oferecermos oportunidade a esses 82% de pessoas que recebem o Bolsa Família que são analfabetas ou que mal fizeram alguns anos do ensino fundamental, como a gente vai querer que elas tenham condições de entrar no mercado de trabalho, condições de melhorar de vida, condições de ter novas oportunidades?

Acredito que, ao longo dos oito anos do governo Lula, faltou aquilo que a gente diz que é importante em política, principalmente em políticas públicas: o foco.

Na primeira gestão do Presidente Lula, lembramos muito bem, a ideia era acabar com o analfabetismo. Como foi aquela história de acabar com a fome, pelo Fome Zero, a ideia na educação era acabar com o analfabetismo. Isto nós vimos, era proposta do Presidente Lula: o governo dele acabaria com o analfabetismo. Isso foi na primeira gestão. E já sabemos, como eu disse aqui e vou dizer mais uma vez: nós temos agora, nas últimas pesquisas, 14 milhões de brasileiros analfabetos ainda.

Depois, no segundo mandato do Presidente Lula, final do primeiro e começo do segundo, deixou-se esse foco de lado e apareceu um novo foco, que era ampliar as vagas nas universidades públicas brasileiras.

Sr. Presidente, houve de fato novas inaugurações, não contesto isso. Mas as universidades federais brasileiras atendem a apenas 25% do alunado nessa faixa etária – só 25% estão nas nossas universidades

públicas; 75% estão nas nossas universidades particulares. Por isso, precisamos, sim, das universidades particulares, porque 75% dos nossos alunos estão lá. E como se vai equilibrar isso? Desses 25% que estão nas nossas universidades públicas, metade está entre os 20% mais ricos do País. Essa é a pesquisa.

Portanto, Sr. Presidente, temos muito o que avançar ainda em todas as áreas do ensino, desde a creche, a pré-escola, até a universidade e a pós-graduação.

O Brasil está muito atrasado no ingresso no ensino superior, seja público ou particular. Nos Estados Unidos, o acesso à universidade é de 73% – 73% dos jovens americanos entram em uma universidade –; 48% aqui na Argentina, nossa vizinha; 36% na Bolívia, que faz fronteira com o meu Mato Grosso do Sul, e, no Brasil, 15%. É muito pouco o número de jovens brasileiros que estudam em uma universidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos 20 anos, o Brasil avançou razoavelmente no acesso à escola, mas tem esbarrado, principalmente, na falta de qualidade. Acredito que a educação de qualidade deva atingir dois objetivos – e dois objetivos simultâneos: um é formar cidadãos críticos, conscientes da sua importância dentro do espectro da sociedade, consciente, principalmente, do valor da liberdade e do valor da democracia, e também, ao mesmo tempo, formar profissionais competentes no campo dos conhecimentos específicos, gerais e técnicos.

Exemplo disso – e quero dar um exemplo aqui: quando o Brasil decidiu adotar o sistema japonês de TV digital com a promessa do Japão de colaborar no desenvolvimento de uma indústria brasileira de semicondutores, que são os elementos usados na produção de equipamentos eletrônicos, o acordo firmado em 2006 não foi para frente por falta de formação de mão de obra, principalmente. Então, até para crescer a nossa economia, novos ramos, o que vai dar emprego, o que vai gerar melhoria na indústria, até para isso dependemos da qualificação de nossos jovens estudantes.

Para terminar, Sr. Presidente, mesmo sabendo dos defeitos e dos problemas da educação brasileira, reconheço, inclusive, que houve avanços em cada mandato presidencial nos últimos anos. Acredito que temos uma grande experiência acumulada para começarmos a atuar mais pontualmente, de maneira mais consistente, para melhorar a educação brasileira e, principalmente, colocar a educação como prioridade das prioridades.

Acredito, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que chegou o momento de fazermos uma revolução na educação brasileira e, para isso, precisamos exigir dos nossos Governos, Governo Federal, Governos estaduais, Governos municipais, prioridade absoluta para as nossas crianças e jovens.

Obrigada, Sr. Presidente, pelo tempo que me concedeu.

Durante o discurso da Sr. Marisa Serrano, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Em permuta com o Senador Paulo Paim, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gilvam Borges, que preside a sessão neste momento, Srs Senadores, Srªs Senadoras, e aqui quero fazer uma menção especial a nossa Senadora de Roraima, Senadora Angela Portela, senhores telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, já tive oportunidade, desta tribuna, de denunciar, por várias vezes, não só antes da eleição, os crimes contra a Administração Pública do meu Estado praticados pelo atual Governador que substituiu o Governador eleito Ottomar Pinto, e que já está sendo objeto de várias investigações pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal.

Mas também denunciei – e aí a própria imprensa nacional fez isso com muita fartura – a sequência de escândalos e de abusos do poder econômico e de autoridade do Governador durante a campanha. Uma delas que a gente denunciava sucessivamente é que o Governo do Estado tem uma rádio oficial, do poder do Estado, que é a Rádio Roraima. O Governador passou a usar, Senadora Marisa, digamos assim, desde antes da convenção partidária, a Rádio para fazer propaganda política a seu favor e, depois da convenção, propaganda política em desfavor do candidato de oposição a ele.

Isso, obviamente, está na lei, é uma conduta vedada, é uma conduta que não pode ser praticada. Portanto, a própria lei prevê, nesses casos, a cassação do mandato de quem praticou tal crime. Mas existem mais outras trinta denúncias, trinta processos contra o Governador: por compra de votos, com filmagem, fotografias, depoimentos – compra de votos de todo tipo, pela sua esposa, por terceiros e até diretamente por ele.

Pois bem. O Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado, diria até que de maneira célere, porque não é usual realmente, na Justiça Eleitoral principalmente, que se julguem certos casos com rapidez... Quando, na verdade, sempre defendo que esses processos to-

dos devam ser julgados antes da posse daquele que teve mais votos na eleição. Por quê? Porque, depois que a pessoa, no caso o Governador de lá, reassume o mandato, portanto continua com o poder na mão, com o orçamento a sua disposição, com a caneta para nomear, demitir, comprar ou deixar de comprar; pagar ou deixar de pagar, isso complica muito a oportunidade de se fazer uma justiça isenta.

Mas, repito, o Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado, de maneira até surpreendente para quem não acredita na Justiça, julgou esse processo contra o Governador pelo uso da Rádio de propriedade do Governo para fazer campanha 24 horas pelo Governador.

Isso ficou fartamente documentado. Não foi essa história de disse me disse. O fato foi documentado, gravado, e o Tribunal, primeiro, por unanimidade, reconheceu que ele cometeu o crime de uso indevido da Rádio, portanto praticando uma conduta vedada; segundo, por cinco a dois, deliberou que a pena deveria ser a perda do mandato e a imediata posse do segundo colocado, que é o candidato do PP, Neudo Campos, a quem apoiamos, a quem o PT apoiou, a quem o PSB apoiou.

Obviamente, como é do procedimento legal, cabe a quem perde recorrer, seja por meio do mandato de segurança ou por outros mecanismos legais, de forma a tentar reverter a decisão ou ganhar tempo para, como se alega no Direito, ter o direito à ampla defesa.

Houve um recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, por parte do atual Governador – agora já cassado, porque a decisão do TRE se mantém; ele é um Governador cassado, que está ainda no exercício do poder, defendendo-se no mandato. E o TSE realmente reconheceu, numa liminar, que ele poderia permanecer no cargo e se defender. O TSE não julgou o mérito, ele continua cassado.

Agora, eu sei que isso causa revolta, indignação e insatisfação porque a população acha que a Justiça não está sendo feita. Está sendo feita, sim. Eu quero dizer aos meus amigos e conterrâneos de Roraima que a Justiça está sendo feita, sim, porque ele foi cassado, ele vai se defender, mas, ao final, vai continuar cassado, porque esse delito do uso indevido da Rádio, que é uma conduta vedada, é quase que uma questão matemática: ou existe ou não existe. Então, comprovadamente, existiu, o Tribunal Regional Eleitoral reconheceu, por unanimidade, que o crime foi praticado. A divergência foi apenas que dois membros do Tribunal acharam que não deveriam cassar, mas aplicar uma multa. Mas eu quero ressaltar que, tanto o Ministério Público Federal, num bem fundado parecer, pediu a cassação do Governador, como o relator, de maneira muito didática, propôs a cassação do mandato do Governador, e foi acatado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Então, quero tranquilizar a população do meu Estado e pedir que todos confiem na Justiça. Nós estamos tratando aqui de um crime apenas, Senador Gilvam, que já foi julgado. Temos outras 30 ações que versam sobre os mais diversos ilícitos, os mais diversos crimes praticados por esse Governador.

Então, não tenho dúvida de que ele não permanecerá no cargo por muito tempo. É só uma questão de tempo, o tempo que a lei exige para que se processem todos os direitos de ampla defesa, de busca de provas, de apresentação de testemunhas. É uma questão somente de tempo.

Quero dizer da minha satisfação de ver a justiça ser feita relativamente num curto espaço de tempo, embora, ressalvando, espero que, nessa reforma eleitoral e política que está sendo feita, essa mecânica mude. Quem sabe, Senador Gilvam, as convenções possam ser antecipadas de forma que, após as eleições, haja tempo para o Tribunal Regional Eleitoral julgar todos os casos daqueles que foram eleitos. Senão, fica uma insegurança jurídica de que alguém está com o mandato sujeito a ser cassado a qualquer momento. Enquanto isso, ele pode cumprir um ano de mandato indevidamente, porque já há uma decisão, que, embora de primeira instância, foi de um colegiado, e não apenas de um juiz, que realmente decidiu pela sua cassação.

Então, Senador GIlvam, quero pedir aqui a transcrição da liminar concedida pelo Ministro Arnaldo Versiani, do Tribunal Superior Eleitoral, para que não fique dúvida de que, de fato, o que o Governador do meu Estado, o Sr. José Júnior, conseguiu foi apenas uma sobrevida no cargo para, em tese, segundo ele alega, se defender. É pena que seja no exercício do cargo, porque assim ele vai continuar usando a máquina em seu favor e contra os interesses do Estado. Eu até sugeriria que, nesse caso, ele devesse ser afastado, mesmo que o segundo colocado não assumisse. Que assumisse, por exemplo, o Presidente da Assembleia, ou o Presidente do Tribunal de Justiça, mas não permitir que uma pessoa condenada, mesmo em primeira instância, mas, repito, por um colegiado, continue sendo o Governador até que haja a decisão final.

De qualquer forma, os advogados do nosso candidato estão atentos. Vão também usar todos os mecanismos legais. É importante que se frise: ninguém quer tirar o Governador na marra. Mas, muitas vezes, é até preciso que a população se mobilize para mostrar aos órgãos públicos e até à Justiça da inconformidade, da indignação por ver, no comando do Estado, um cidadão que, escancaradamente, praticou todos os tipos de crime eleitorais, é condenado no primeiro

deles que é apreciado e vai permanecer no cargo até o julgamento da sentença definitiva.

Repito, para encerrar, quero deixar uma mensagem a toda a população de Roraima: não descreiam da Justiça. O que esse Governador conseguiu foi uma espécie de tubo de oxigênio para ter uma sobrevida, lamentavelmente, às nossas custas, ainda como Governador, mas um Governador já cassado. Ele agora é um Governador já cassado.

Portanto, encerro, pedindo novamente a transcrição do despacho da liminar, assinada pelo Ministro Arnaldo Versiani.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Acompanhamento Processual e PUSH

Pesquisa | Login no Push | Criar Usuário

Obs.: Este serviço é de caráter meramente informativo, não produzindo, portanto, efeito legal.

PROCESSO:	MS Nº 28686 - Mandado de Segurança UF: RR	JUDICIÁRIA
Nº ÚNICO:	28686.2011.600.0000	
MUNICÍPIO:	BOA VISTA - RR	**N.º Origem:**
PROTOCOLO:	26562011 - 14/02/2011 08:06	
IMPETRANTE:	JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR	
ADVOGADO:	FERNANDO NEVES DA SILVA	
ADVOGADO:	ANDRÉ PAULINO MATTOS	
IMPETRANTE:	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	
ADVOGADO:	LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA	
ADVOGADA:	GABRIELA GUIMARÃES PEIXOTO	
ÓRGÃO COATOR:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	
IMPETRADO:	NEUDO RIBEIRO CAMPOS	
IMPETRADA:	COLIGAÇÃO PRA RORAIMA VOLTAR A SER FELIZ	
RELATOR(A):	MINISTRO ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - VICE-GOVERNADOR - GOVERNADOR - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO A ACÓRDÃO	
LOCALIZAÇÃO:	CPRO-COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO	
FASE ATUAL:	14/02/2011 11:26-Encaminhada mensagem eletrônica	

☐ Andamento ☐ Distribuição ☑ Despachos ☐ Decisão ☐ Petições ☐ Todos Visualizar

Despacho

Decisão Monocrática em 14/02/2011 - MS Nº 28686 MINISTRO ARNALDO VERSIANI

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 286-86.2011.6.00.0000 - BOA VISTA - RORAIMA.

Impetrante: José de Anchieta Júnior

Impetrante: Francisco de Assis Rodrigues

Autoridade coatora: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

DECISÃO

José de Anchieta Júnior e Francisco de Assis Rodrigues, governador e vice-governador do Estado de Roraima, impetram mandado de segurança, com pedido de liminar, contra o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, objetivando suspender os efeitos do acórdão proferido nos autos da Representação nº 1696-77.2010.6.23.0000, em que foram cassados seus mandatos.

Asseveram que o Tribunal Regional Eleitoral determinou a imediata execução da decisão proferida em sessão de 11.2.2010, antes da complementação do acórdão, do julgamento de eventuais embargos e publicação do respectivo acórdão.

Argumentam que foi determinada a publicação da decisão, em Diário da Justiça Eletrônico do próprio dia do julgamento, contendo apenas o voto do relator e que os demais votos seriam juntados posteriormente aos autos, conforme certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Defendem que houve ofensa a direito líquido e certo quanto ao conhecimento dos fundamentos da decisão condenatória.

Sustentam a plausibilidade de eventual recurso a ser interposto.

Por intermédio da Petição de Protocolo nº 2.657/2010, Neudo Ribeiro Campos, segundo colocado nas eleições para Governador do Estado de Roraima, postula a preservação da eficácia do acórdão de cassação proferido nos autos da Representação nº 1696-77.

Argumenta que ficou sobejamente comprovada a maciça utilização da Rádio Roraima, emissora pública vinculada à Assessoria de Comunicação Social do Governo, para promoção das candidaturas dos autores, com patente gravidade e potencialidade lesiva da conduta.

Aduz que tramitam contra os candidatos eleitos outras 30 ações eleitorais, por graves ilícitos eleitorais, que culminarão em novos e sucessivos decretos de cassação.

Defende a incompetência do Tribunal para deferir pedido de efeito suspensivo a recurso nem sequer interposto na origem.

Decido.

Conforme se infere dos autos, o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 11.2.2011, sexta-feira (fl. 57), julgou procedente representação, cassando os diplomas dos autores e determinando "(...) a imediata execução do acórdão, após sua publicação, bem como a diplomação do 2º colocado e de sua vice, na próxima sessão, marcada para 14/02/2011, às 09:00h, oficiando-se à Assembléia Legislativa" (fl. 57).

No caso em exame, o cumprimento do acórdão de procedência da representação foi determinado no mesmo dia atinente à publicação do julgado.

A jurisprudência do Tribunal tem decidido que a execução de decisão da Justiça Eleitoral deverá

aguardar a respectiva publicação e eventual oposição de embargos de declaração, inclusive com a apreciação dos declaratórios e consequente publicação dessa decisão.

A esse respeito, cito o seguinte precedente:

Mandado de segurança. Ato judicial. Decisão. Ministro. Tribunal Superior Eleitoral. Teratologia da decisão.Não-caracterização. Decisão agravada. Fundamentos não afastados.

(...)

2. A jurisprudência desta Corte Superior tem assentado que a deliberação sobre cumprimento imediato de decisões que implicam o afastamento de candidatos de seus cargos eletivos deverá aguardar a respectiva publicação da decisão e eventuais embargos, ponderando-se a necessidade de esgotamento da instância e até mesmo a possibilidade de acolhimento dos declaratórios.

Agravo regimental a que se nega provimento.

(Agravo Regimental em Mandado de Segurança nº 3.631, rel. Min. Caputo Bastos, de 4.9.2007)

Pelo exposto, defiro o pedido de liminar a fim de suspender os efeitos do acórdão regional na Representação nº 1696-77.2010.6.23.0000 até o julgamento do mandado de segurança.

Comunique-se, com urgência, o Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se.

Intime-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 2011.

Ministro Arnaldo Versiani

Relator

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa processará e assim concluirá pela inclusão do parecer do Ministro no pronunciamento de V. Exª nos Anais desta Casa.

Com a palavra, pela Liderança do DEM, a Senadora Kátia Abreu.

V. Exª dispõe de cinco minutos, conforme o Regimento.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Boa-tarde, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras.

Venho, mais uma vez, conversar com esta Casa, com os meus colegas que nunca se negaram a falar sobre este assunto ou outro assunto de interesse da agropecuária brasileira, devido à importância que este setor tem para o Brasil.

Eu não me canso, com orgulho, de repetir que o agronegócio brasileiro responde por mais de 40% das exportações do País, ajudando e sustentando a balança comercial brasileira, fazendo com que o País, o Brasil, pudesse sair da crise que todos os Países enfrentaram e enfrentam ainda.

E nós pudemos sair dessa crise com mais pressa, porque tínhamos um colchão de reserva das nossas exportações. Nós tínhamos U$250 milhões de reservas cambiais, que deram sustentação ao País para sair da crise. E o balanço das exportações e importações brasileiras é positivo nos últimos dez anos, graças ao agronegócio brasileiro, que é superavitário em U$25 milhões por ano. Multiplicado por 10 anos, são os U$250 milhões de superávit que este Brasil acumulou ao longo dos anos, com algumas poucas outras ajudas de alguns outros instrumentos. Mas o pilar mais importante que sustentou a balança comercial brasileira, que fez com que o País pudesse controlar a inflação, foi o setor agropecuário.

E esta Casa, sabedora dessa importância, tenho certeza, na hora das dificuldades deste setor, jamais se negaria também em contribuir com ele. Esta Casa é sabedora de que o agronegócio responde por um terço dos empregos de carteira assinada neste País, daqueles empregos formais. Desde o setor primário, desde a roça, desde o campo, desde o plantio da soja, da criação dos animais, do plantio de eucalipto, de café, de frutas até a indústria brasileira do agronegócio, é um terço de brasileiros trabalhando todos os dias na sustentação dessa cadeia.

Mas também não me canso de dizer, com alegria e orgulho, que nós representamos praticamente um terço do PIB, do Produto Interno Bruto. De tudo o que se produz neste País, um terço, neste momento, nesta exata hora, vem do agronegócio brasileiro.

Sr. Presidente, nós estamos em vias de votar nesta Casa, iniciando pela Câmara dos Deputados, a atualização do Código Florestal Brasileiro, um Código Florestal Brasileiro que foi criado em 1965. Há mais de 40 anos este texto foi criado. Há 40 anos, Sr. Presidente, quando o Brasil era um outro Brasil. O Brasil era importador de comida, importador de comida cara; importador de petróleo, petróleo caro. Mas nós tínhamos o café, Sr. Presidente, o café de São Paulo, o café de Minas Gerais, que, naquele tempo, em 1960, sustentava a balança comercial brasileira. Mas houve uma época em que isso não foi mais possível, o café não suportou mais a balança comercial, e nós fraquejamos.

E houve uma decisão política importante. A Embrapa, instalada em 5 anos – 16 centros da Embrapa –, com Alysson Paulinelli à frente, numa decisão política memorável, decidiu que o Brasil não ia mais comprar comida cara de outros Países. Nós cansamos de tomar leite da Europa, cansamos de comer carne da Austrália, cansamos de comprar feijão do México e até arroz das Filipinas – 26 horas de voo até o Brasil; é o lugar mais distante do Brasil, e nós já comemos arroz da Filipinas!

Portanto, Sr. Presidente, hoje nós temos um outro Brasil, de um agronegócio moderno, sustentável, exportador, invejado pelos outros Países do mundo, de alta tecnologia e precisão, de qualidade e com os preços mais baixos do mundo, a comida brasileira. Por isso que, no Brasil, um brasileiro come 36 quilos de carne por ano. No Peru, Sr. Presidente, um peruano come dois quilos de carne por ano. E, assim, há Países em que não se chega a um quilo. Apenas a Argentina e o Uruguai comem um pouquinho a mais que nós por ano, mas ninguém supera a compra de carne pelo consumidor brasileiro, porque o preço é baixo, porque os grãos são baratos.

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Kátia Abreu, V. Exª tem o tempo já exaurido, mas, devido à importância da matéria e à disposição de V. Exª, consulto-a sobre o tempo que a senhora necessita para concluir. Quantos minutos?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, sinceramente não sei. Uns 10 minutos, pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Eu vou dar o tempo dobrado, cinco minutos a mais, já que são cinco minutos concedidos.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada pela sua compreensão e oportunidade.

Há 40 anos, Senador Vicentinho Alves, do meu Tocantins, eram gastos 48% do salário médio de um brasileiro com comida – lá naquele tempo da comida cara, da comida chinesa, da comida europeia, da comida australiana e mexicana. Hoje, esse mesmo brasileiro, que ganha o seu dinheirinho suado no final do mês, gasta apenas 18% da sua renda com comida. Esse é o retrato da agropecuária brasileira. E hoje, Sr. Presidente, depois de tudo o que este Brasil fez – porque a agropecuária não é dos produtores rurais, o agronegócio é do Brasil, é dos brasileiros, um patrimônio nacional, é questão de Estado –, esses brasileiros estão pedindo socorro ao Congresso Nacional, pedindo ajuda ao Congresso Nacional. Porque nós temos algumas pessoas, meia dúzia de pessoas, que não têm o compromisso devido com este País, que estão pedindo que hoje os produtores rurais possam arrancar o arroz, o feijão, o café, a cana-de-açúcar do chão, que diminuam a criação de gado para plantar floresta nativa.

Isso não é justo com o Brasil. Isso não é justo com aqueles assalariados, os desempregados ou aqueles que dependem do Bolsa Família.

Nós estamos vivendo um momento de crise e de inflação crescente. E eu quero lembrar que meio ambiente não é avaliado sozinho. Se há alguém em alguma categoria que respeita o meio ambiente neste País, este alguém é o produtor rural. Porque nós não produzimos sem água, nós não produzimos em erosão, nós não produzimos com biodiversidade desequilibrada. Nós dependemos da natureza para produzir alimentos. Nós somos protagonistas da preservação ambiental. Ninguém pode acusar o brasileiro do campo de ter cometido crimes, porque o que fizemos foi um favor ao Brasil. Como cidadãos livres, democráticos e brasileiros natos, nós colaboramos em fazer com que o Brasil saísse do subdesenvolvimento e se tornasse um País emergente, um País forte, um País que hoje é olhado com cuidado por todas as Nações. E isso não pode ser criminalizado. Essas pessoas que contribuíram para isso não podem ver na frente do seu nariz um dedo apontado, como se criminosos fossem. Não, Sr. Presidente!

A proposta do Deputado Aldo Rebelo, na mudança do Código Florestal, não traz a palavra desmatamento. Muito ao contrário. Aldo Rebelo propõe, no seu Relatório, que os desmatamentos nas florestas do Brasil sejam totalmente suspensos pelos próximos cinco anos, numa tentativa de que o Brasil possa finalizar o seu zoneamento econômico-ecológico para que ele possa continuar...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Conceda-me um aparte, Senadora?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pois não, Senadora, fique à vontade.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Muito obrigada.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – É sempre importante a opinião do Paraná para nós.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Eu queria fazer uma saudação. Eu não poderia ouvir falar de agricultura sem fazer uma manifestação aqui. O nosso Estado é o primeiro produtor de grãos – sempre oscila entre o primeiro e o segundo, voltou a ser o primeiro. É um orgulho para nós. A agricultura é a matriz econômica do nosso Estado. Nós temos uma forte presença da agricultura familiar, 70% dos alimentos produzidos no Paraná vêm dos pequenos agricultores, que precisam da nossa força, do nosso empenho, e tenho certeza de que esta Casa é sempre muito solidária e muito sensível às questões da agricultura. Quero aqui, no Senado Federal, representar esta causa. Tínhamos aqui o Senador Osmar Dias, que é uma referência no nosso Estado, mas que infelizmente não retorna à Casa, porque disputou uma outra eleição. Espero poder contribuir um pouco. Acho que essa discussão é muito importante. Para se ter uma idéia, o Paraná hoje caminha para ser o primeiro produtor de arroz do Brasil. Temos, em Querência do Norte, a partir de um assentamento, uma produção muito grande. É um Estado que tem uma diversidade de produção muito boa e que convive muito bem com a pequena e com a grande agricultura. A questão do Código Florestal, Senadora, acho que é um grande desafio para nós todos, até porque temos que compreender que todos habitamos a mesma Casa e aquilo que fizermos vai atingir a todos nós, aos agricultores, às pessoas que moram na cidade, aos ambientalistas. Tenho certeza de que vamos ter uma grande oportunidade de debater, nesta Casa, o Código Florestal. Fiz um compromisso com a agricultura do meu Estado, de fazermos várias audiências públicas, reunindo os agricultores, pequenos e grandes agricultores, e o movimento ambiental, para que possamos estabelecer um consenso. Não é possível que ficarmos numa discussão antagônica. Não é para isso que estamos aqui. Temos que chegar a pontos comuns e convergentes, em que a produção seja importante e o meio ambiente também. Afinal, não se faz produção sem meio ambiente, e o meio ambiente também não sustenta sozinho a vida no Planeta. Então, temos que ter harmonia. E tenho certeza de que esta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Eu queria fazer um apelo à Senadora para concluir, embora eu gostaria de deixar registrado que, quando são cinco minutos para a Liderança, não

é permitido aparte. Mas, considerando a gentileza da oradora, peço a V. Exª para concluir o aparte.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Já estou encerrando, Presidente, apenas para dizer que quero participar muito dessa discussão, desse debate. Tenho certeza de que vamos dar uma grande contribuição, como Senado, a esse processo.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Tenho certeza, Senadora. Agradeço a sua contribuição tão importante. Conheço o seu Estado, o Paraná, de ponta a ponta, pela Federação da Agricultura de lá – Ágide Meneguette –, sei da importância que ele representa e o quanto vem sofrendo com a questão do Código Florestal.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de mostrar o risco que estamos correndo. O Banco do Brasil, por determinação expressa, proíbe os financiamentos para a agricultura 2010/2011, para todos os agricultores que não tiverem reserva legal averbada.

Sr. Presidente, esse é exatamente o grande problema do Código Florestal Brasileiro. Estão exigindo dos produtores rurais que tenham uma reserva legal inexistente. Mas não é inexistente porque o produtor rural é criminoso, não. Não é inexistente porque descumpriu a lei, não, Sr. Presidente. É inexistente porque, na época em que ele desmatou, com financiamento do Governo brasileiro, com autorização do Estado brasileiro, não existia reserva legal. A reserva legal foi exigida após o produtor rural já ter aberto as suas áreas.

Nós estamos, com todos os números, percorrendo os veículos da imprensa, percorrendo os Ministérios, como eu estive hoje com o Ministro da Agricultura, mostrando a ele os números do IBGE de todos os censos agropecuários, desde 1960 até o último, o de 2006, demonstrando os números das áreas abertas no País. Portanto, Senador Pimentel, se em 1960 tínhamos 250 milhões de hectares na mão de privados, tínhamos 23% de florestas dentro das áreas privadas. E se hoje nós temos 330 milhões de hectares na mão privada, aumentou-se 32%, em 45 anos, a área privada...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, um minuto.

Obrigada.

A área privada, em 45 anos, aumentou 32%, mas a área de floresta dentro da propriedade privada aumentou 72%. Isso significa que, nesses 45 anos, a área privada diminuiu a sua área de produção de alimentos. Se assim continuar o Código Florestal sem uma reforma, se não estancarmos o desmatamento mas também não estancarmos a questão do acréscimo e a diminuição da área plantada, deveremos ter prejuízo na produção do agronegócio brasileiro. Não é disso que precisamos.

O Brasil tem 850 milhões de hectares, e temos apenas 230 milhões de hectares em produção de alimentos, o que é mais do que suficiente para preservação ambiental, Sr. Presidente. Nós não queremos mais desmatamento, porque, com a tecnologia que temos hoje, podemos produzir o triplo de grãos e quatro vezes mais carne do que produzimos hoje.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Teremos outras oportunidades para conversar sobre o assunto. A matéria está na Câmara Federal e virá para o Senado. Com certeza, aqui, poderemos ter a oportunidade de dar, de demonstrar aos cientistas, aos pesquisadores, a todos aqueles que estudam os números do agronegócio brasileiro que o que algumas ONGs fazem por aí é um desserviço ao agronegócio brasileiro. Nós não cometemos nenhuma devastação ambiental; nós cometemos uma devastação no bolso dos agricultores europeus. Isso, sim, o agronegócio fez.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Convido a assumir a tribuna o Senador José Pimentel.

V. Exª dispõe de 20 minutos, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, a nossa Presidenta Dilma esteve no Congresso Nacional no último dia 1º de fevereiro para trazer a sua mensagem ao povo brasileiro, ao Congresso Nacional. Na mensagem, ela discorre sobre suas ações nos próximos quatro anos e deixa muito clara a necessidade de dialogar com o Congresso Nacional, com a sociedade brasileira para a execução das metas ali traçadas.

Diz também que um dos seus primeiros objetivos é garantir o desenvolvimento contínuo e sustentável do Brasil. Essa é uma bandeira que o Brasil começou a perseguir, particularmente após o controle da inflação, o que tem permitido ao nosso País voltar a ter crescimento econômico, com inclusão social e distribuição de renda.

Nós sabemos o que representa a educação para a melhoria do mundo do emprego, da tecnologia e do desenvolvimento do nosso País. Nós tivemos, nos oito anos do Governo Lula, uma ampliação muito forte da geração de trabalho e de emprego neste Brasil. São mais de 15 milhões de empregos gerados nos últimos

8 anos se comparados com o que tínhamos em 2003. Só em 2010, foram mais de 2,5 milhões de empregos de verdade, com carteira assinada; empregos esses gerados por todos aqueles que fazem a riqueza nacional, sejam os micros, os pequenos, os médios, os grandes empreendedores e toda a sociedade brasileira.

Precisamos continuar investindo nos nossos institutos federais de tecnologia, para que possamos cada vez mais melhorar a qualidade da mão de obra dos nossos trabalhadores, ofertando mão de obra qualificada e preenchendo os bons empregos que o Brasil está gerando.

O nosso Presidente Lula conseguiu viabilizar a construção de 290 escolas técnicas federais da minha época – da nossa, Senador Gilvam –, da década de 60, da década de 70, os nossos institutos federais de tecnologia. Desses, 210, em 2011, já estão funcionando em sua plenitude. Os outros, queremos concluí-los até o final de 2011, para que possamos ter mais 290 escolas técnicas federais oferecendo curso de qualificação para a nossa juventude no ensino médio, que, concluindo o ensino médio, possa ir para uma universidade, se quiser, mas que tenha também uma profissão.

É bom lembrar que, desde o surgimento da primeira escola técnica, em 1909, até 2003, o Brasil construiu 139 escolas técnicas. Tivemos um Presidente da República que, em 1997, teve a ousadia de baixar um ato presidencial proibindo o Brasil de criar qualquer escola técnica profissionalizante, achando que a iniciativa privada sozinha seria capaz de resolver isso. Um torneiro mecânico que não teve a oportunidade de ter curso superior, tendo clareza do crescimento econômico, revoga esses atos e, em seguida, dentro do PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, permite o planejamento para se criarem mais 290 escolas técnicas. Dessas, deixa em pleno funcionamento 210 e as demais, em construção.

É bom lembrar também que, no início do seu segundo Governo, em 2007, ele autoriza a contratação de mais 47 mil servidores públicos só para a área de educação, para nossas universidades e escolas técnicas, a metade de professores e a outra metade de técnicos e analistas administrativos. Na época, fui o Relator-Geral do Orçamento da União e enfrentei forte debate no sentido de que nós estaríamos inchando a máquina pública com a autorização, em 2008, a partir dali, para contratar mais 47 mil servidores públicos, todos por concurso público, pela porta larga daqueles que devem chegar ao serviço público.

Demos posse a todos. Agora, todos nós sabemos que é necessário ampliar a quantidade desses servidores, dentro de um planejamento que permita o crescimento econômico com o controle de inflação e com o ajuste dos nossos recursos, para que o Brasil continue crescendo de forma sustentada, que é o objetivo de todo o Brasil.

Sei também que nós precisávamos ampliar a oferta de vagas em nossas universidades. Nesse período, foi criado o ProUni, para que a rede privada, que não paga impostos porque faz parte do setor legal de filantropia, que oferecia essas vagas para determinados segmentos, sem ter um sistema claro... Com o ProUni, aprovado neste Congresso Nacional, todas as universidades particulares do Brasil passaram a destinar a mesma faixa de isenção tributária, para receber os filhos e as filhas da família brasileira mais pobre para que pudessem também ir para a universidade.

A primeira turma do ProUni, o primeiro grupo de doutores saiu em 2010. Foram mais de 110 mil doutores filhos de lavadeiras, de costureiras, de pedreiros, de pessoas assentadas na agricultura familiar, do pescador artesanal, os setores mais pobres da sociedade brasileiras que até 2003, dificilmente, passavam em frente de uma universidade porque não tinha oportunidade.

Nesse 2011, o ProUni continua. E ofertamos 155 mil vagas, com as bolsas, bolsa integral para boa parcela deles e, para os demais, meia bolsa, para que eles possam ali estudar.

Nas nossas universidades públicas federais de qualidade gratuita, criamos o Reuni, para aproveitar os espaços ociosos que tínhamos nessas universidades. Triplicamos a oferta de vagas com os nossos vários sistemas de aproveitamento desses espaços, criamos mais 14 universidades públicas, federais e gratuitas de 2003 para cá, e recuperamos todas as existentes e mais 123 campos avançados foram feitos no Brasil.

Hoje a nossa juventude resolve cada vez mais estudar, dedicar-se para que possa atender a este grande desejo de todo o povo brasileiro: o desenvolvimento contínuo e sustentável do Brasil, com mão de obra qualificada para a nossa juventude, para as nossas famílias.

É verdade que por conta do não cuidado do Estado nacional, nas décadas de 80 e 90, de viabilizar a formação de mão de obra em quantidade, neste momento, nós estamos tendo que importar parte dos nossos técnicos para cobrir a necessidade do crescimento da geração de trabalho que nós geramos de 2003 para cá. Se, nos anos 80 e 90, tivéssemos feito o que o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez de 2003 para cá, o Brasil teria hoje muito mais mão de obra para assumir os bons empregos que está gerando.

A nossa Presidenta também deixou claro a sua política para erradicar a miséria. Aqui, é bom lembrar que sou de uma região, nobre Senador Gilvam, o nos-

so Nordeste, onde, todo ano, nos períodos de seca, as cidades eram ocupadas por homens e mulheres famintos, à procura de comida. A última vez que tivemos uma ocupação dessa magnitude e com esse propósito foi em 2003. Tivemos, em 2010, uma das maiores secas da região Nordeste, mas, com a criação do Bolsa Família, com a recuperação do salário mínimo, com a nossa política do Pronaf, do crédito para agricultura familiar, com a atividade voltada para os pescadores artesanais, com esse colchão de proteção social, para nossa felicidade, não tivemos uma única cidade ocupada ou saqueada. É dessa forma que se cuida dos mais pobres. Tivemos 27,9 milhões de pessoas saindo da miséria em face dessas políticas sociais, tendo o Bolsa Família como principal instrumento para evitar essa situação tão crítica que tínhamos e ainda temos no nosso Brasil. A nossa Presidenta quer se dedicar, nos seus quatro anos de Governo, a erradicar a miséria e, com isso, fazer com que as nossas famílias tenham, no mínimo, renda de um salário mínimo. Hoje, ainda temos 12 milhões de famílias que recebem o Bolsa Família e a sua renda mensal é inferior a meio salário mínimo, que é exatamente o parâmetro para receber aquele benefício.

Outro grande objetivo da nossa Presidenta é a melhoria da qualidade do gasto público visando ao aumento do investimento. Aqui quero fazer um registro. Todos sabem que eu fui Ministro da Previdência Social até 2007. Em 2007, a Previdência pagou, só de tarifas bancárias, R$355 milhões para que os 27 milhões de benefícios fossem pagos pela rede bancária. Em 2008, abrimos as tratativas com o setor que paga a folha de benefícios da Previdência Social. Em 2008 e 2009, tivemos tarifa zero fazendo economia de R$355 milhões que eram pagos ao setor que mais lucra no Brasil, que é o sistema financeiro. A partir de 2010, com um leilão que fizemos da folha de pagamento, sem ter um acréscimo de aumento para os nossos 27,1 milhões de aposentados e pensionistas, melhorando a qualidade dos serviços, passou-se a remunerar a previdência pública brasileira. Portanto, aquilo que, até 2006, parte de 2007, era uma fonte de gastos públicos passou a ser uma fonte de receitas públicas. E temos um conjunto de outras ações sendo implementadas para melhorar os gastos públicos, para diminuir o desperdício de recursos e, com isso, facilitar mais investimentos, mais crescimento público.

Àquele olhar crítico que o Presidente Lula iniciou, a nossa Presidenta Dilma está dando continuidade porque é possível, sim, reduzir custos para que possamos ter mais recursos para investir.

Um exemplo concreto é a nossa Previdência Pública, que, só nessa rubrica, naquele ano de 2007 e 2008, foi superior a R$300 milhões de economia. E aí há um conjunto de outras ações que fizemos. E tenho certeza de que o nosso Senador Garibaldi Alves Filho, nosso Ministro da Previdência, vai dar continuidade a essa boa política de atender melhor, de atender bem, de prestar serviço público com qualidade, reduzindo custos.

Outro grande objetivo da nossa Presidenta é o controle da inflação para garantir o poder de compra, sobretudo dos mais pobres. Nós, sindicalistas em especial, trabalhadores deste Brasil, sofremos muito com a inflação dos anos de 80 e 90. Fui dirigente sindical por um bom período, e nosso papel, na década de 80 e na década de 90, era receber parte da inflação, porque nós tínhamos uma redução muito forte do nosso poder de compra. Neste novo século, neste novo milênio, neste século XXI, o que nós estamos discutindo é ganho real, é participação nos lucros, porque a inflação está sob controle, e mesmo a pouca inflação que temos nós recebemos.

É por isso que toda a sociedade brasileira não pode permitir a volta da velha prática da indexação de preço, da inflação que corrói o salário dos mais pobres, que corrói a riqueza nacional. Por isso, nós estamos tomando uma série de medidas para deixar claro aos nossos produtores, aos nossos empresários, à nossa sociedade, que queremos ter crescimento sustentado, queremos ter distribuição de renda, mas sem retorno dessa inflação. Ela faz parte ainda da memória do nosso povo, da nossa família, particularmente daqueles que já perderam os cabelos ou que têm cabelos brancos. E não queremos que se repita aquilo a que nós assistimos nas décadas de 80 e 90.

A nossa Presidenta está tomando uma medida de ajuste de R$50 bilhões como forma de enfrentar esses debates. E àqueles que gostam de números é bom lembrar que o nosso custeio-investimento no ano de 2010 somou R$655 bilhões; com redução de R$50 bilhões, ainda vamos ficar com R$719 bilhões no orçamento de 2011, que representa R$64 bilhões a mais do que tudo o que praticamos no ano de 2010. Isso é fruto do crescimento econômico, de mais receitas e também de controle da inflação e, principalmente, de gastar menos, para que possamos fazer mais com os nossos recursos.

A nossa Presidenta quer também fazer uma reversão de estímulos do que tivemos nos anos de 2009/2010, em face da crise econômica por que passamos naquele período, para voltar a ter um colchão de reservas para enfrentar outras crises que, porventura, venham a ser geradas pelo mundo. Nós fomos vítimas de uma grande crise em 1995, gerada pelo México, que contaminou boa parte da América Latina

e dos chamados países em desenvolvimento. Aqui, nós tivemos uma quebradeira geral dos bancos estaduais e de parte dos bancos privados. Fizemos o Proer, tomamos uma série de medidas corretas que o Estado Nacional desenvolveu por meio do Governo da época, do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que nos permitiu chegar à crise de 2008/2009 sem dificuldade no sistema financeiro nacional. E são essas políticas que nós precisamos fortalecer exatamente para enfrentar crises futuras.

Tivemos outra grande crise nos anos de 1998 e 1999, a chamada crise dos Tigres Asiáticos, e em seguida, tivemos de tomar outros ajustes para enfrentá-la. E é por isso que nós precisamos, cada vez mais, aumentar as nossas reservas para que possamos enfrentar esses atos que muitas vezes são praticados lá fora, mas que contaminam a nossa economia, como aconteceu também em 2008 e em 2009. Hoje nós temos uma reserva superior a US$350 bilhões, para que possamos enfrentar isso. E é evidente que, na proporção em que reduzimos a nossa dívida pública, interna principalmente, essa reserva internacional pode ter também outro direcionamento.

Estamos trabalhando para melhorar a qualidade do gasto público. É verdade que ainda há uma série de medidas que podem ser tomadas, como essa que fizemos na Previdência Social, com as tarifas bancárias, e só nesse ato, economizamos R$355 milhões em 2008 e em 2009; e, a partir de 2010, além de deixar de pagar essa quantia, passamos a ter receitas com as tarifas bancárias dos 28,1 milhões de aposentados e pensionistas no Brasil.

Precisamos ter clareza para garantir a expansão do investimento. O Brasil melhorou muito o investimento público, mas é preciso que nossos Municípios, nossos Estados, a União continuem, cada vez mais, melhorando seus investimentos,ampliando-os para que nossa economia continue crescendo o patamar mínimo de 5% ao ano, para que possamos gerar mais emprego, mais renda e levar o Brasil a ser a 5ª potência econômica do planeta, já em 2015, como deseja a sociedade brasileira. Estamos todos trabalhando para isso.

Precisamos ter também um olhar muito especial para a redução da taxa de juros. O Brasil pratica hoje uma taxa de juro real na ordem de 5,5%, a maior – sabemos que ninguém gosta de pagar juros –, que é resultado de um endividamento público que se arrastou ao longo dos últimos trinta anos, envolvendo principalmente parte dos nossos Municípios, grande parte dos Estados e a própria União. E é a esse olhar para a redução das taxas de juros que nós precisamos estar muito atentos. Eu sou de uma época em que a taxa de juros era mudada todos os dias. No dia seguinte, você não sabia qual era a taxa de juros que ia ser praticada.

Hoje, já temos o mínimo de disciplinamento, mas ela ainda é muito elevada. Para reduzir essa taxa de juros, nós precisamos reduzir o nosso endividamento público. Em 2003, o nosso endividamento público interno representava 59% da riqueza nacional. Fechamos 2010 com 40,6%, mas queremos trazê-lo para 35% ou 36% do PIB neste ano de 2011. Por isso, precisamos fazer um esforço muito grande para que os Estados membros, particularmente os mais ricos, cumpram a sua meta de superávit primário, conforme pactuado nas renegociações de dívidas lá atrás, que passaram pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para ajudar a União a chegar a esse patamar.

Nós precisamos também preservar o poder de compra dos trabalhadores, porque, quanto melhor o salário dos nossos trabalhadores, maior a possibilidade que nós temos também de distribuir a riqueza brasileira. Mas, para isso, é preciso...a inflação para evitar a falta...

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Pimentel, o seu tempo está esgotado. E eu consulto V. Exª sobre o tempo de que necessita.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª tem cinco minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Muito obrigado.

Portanto, precisamos ter a continuidade do ganho salarial, mas também ter um diálogo muito forte, com capital e trabalho, para evitar que volte a inflação nos patamares que alguns setores começam a praticar.

Precisamos ter clareza de que esse processo só se consolida num grande envolvimento de toda a sociedade brasileira. Nós todos sabemos que, em nosso país, o papel daqueles que ganharam as eleições é governar, é fazer cumprir o seu programa de governo e receber as boas contribuições, as contribuições da oposição, para que possamos ter um Estado mais forte, um Estado mais consolidado. É com esse olhar que nós, que somos governo hoje, sabemos que, no processo democrático, o rodízio do poder faz parte da democracia. No dia de amanhã, não seremos governo, mas queremos ter um país mais forte, mais consolidado, uma economia que efetivamente permita à Nação brasileira dizer que o seu povo tem melhor qualidade de vida, seus filhos têm orgulho de aqui viver e não precisam mais pegar o primeiro voo ou, muitas vezes,

adentrar em outros países pelas portas do fundo, porque não têm um passaporte, não têm as credenciais para chegar àquele país como cidadãos brasileiros que são.

Sr. Presidente, nós somos governo, sabemos dos desafios, mas queremos ter clareza – e temos clareza – de que esses desafios só serão resolvidos num processo muito forte de participação de toda a sociedade brasileira, porque aqueles que eventualmente são oposição no Governo Federal são governo nos governos estaduais, nos governos municipais, e os partidos políticos que têm assento no Congresso Nacional, independentemente de legenda, são governo em determinadas esferas do nosso País.

Por isso, o nosso Governo, o nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, a nossa base aliada, tem convicção de que o Brasil vai ser, sim, a quinta potência econômica do planeta, mas, para isso, precisamos trabalhar muito. E este trabalho não pertence a um ou a outro partido, pertence a toda a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância com o nosso tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – A inteligência de V. Exª nesta Casa a engrandece.

Convido para assumir a próxima oradora, a carismática e inteligente Senadora Ângela Portela.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, como professora de escola pública, como mulher, como política, é uma grande honra, um profundo prazer estar aqui hoje, pela primeira vez, na tribuna desta Casa, como Senadora da República, na tribuna de honra de onde falaram à Nação Rui Barbosa, Afonso Arinos e tantos outros ilustres brasileiros que engrandeceram esta Casa.

Quero me apresentar, Srªs e Srs. Senadores. Como milhões de trabalhadores e trabalhadoras, sou fruto do milagre brasileiro, da enorme mobilidade social que permitiu a uma filha de família humilde do interior do Ceará chegar ao Senado da República pelas mãos do povo roraimense. Esse milagre de que falo é o milagre da educação, da transformação social pela via do aprendizado, do conhecimento.

Até há poucos dias nós tínhamos na Presidência da República um trabalhador com pouco estudo formal. No entanto, foi o Presidente que mais cuidou da educação; expandiu a rede de creches, de escolas técnicas, de universidades, criou o Pró-Uni e tantos outros instrumentos, para dar às crianças e aos jovens pobres deste País as mesmas oportunidades que eu tive e muitos de vocês, Senadores e Senadoras, também tiveram, de transformar as nossas vidas pela via do conhecimento e do aprendizado.

Sou cearense de Coreaú, mas tive que construir minha vida em outra terra, uma terra que me acolheu de braços abertos, me deu oportunidade de trabalho, de crescimento profissional e a possibilidade de construir uma família e de contribuir para a formação de muitas crianças e jovens do meu Estado, Roraima.

Na primeira metade dos anos 80 esse era o caminho natural para milhares de nordestinos, especialmente cearenses e maranhenses que encontravam no ex-Território Federal de Roraima um verdadeiro oásis, uma terra prometida, com emprego, com hospitalidade, com prosperidade, para todos aqueles dispostos a contribuir, de alguma forma, com o seu desenvolvimento.

Roraima, Sr. Presidente, meu amigo Senador Mozarildo Cavalcanti, me deu tudo o que tenho. Roraima me ensinou muito nas salas de aula da escola pública, como Secretária de Trabalho e Bem-Estar Social, em todos os rincões do nosso Estado, nas vicinais, nas comunidades indígenas, nos assentamentos da reforma agrária, nas regiões mais abandonadas, o carinho, a sensibilidade e a generosidade do povo roraimense me tornaram uma pessoa melhor. Sou muito grata ao povo de Roraima.

Chegar ao Senado é o resultado de um trabalho sério, dedicado e permanente, da crença, Senador Mozarildo, de muitas pessoas que acreditaram na possibilidade de fazer política sem o abuso do poder econômico, sem cair na tentação do caminho fácil, nas práticas ilícitas ou ilegítimas que enchem de vergonha milhões de brasileiros e brasileiras, cidadãos e cidadãs que olham para o Parlamento e não se sentem representados.

Nossa campanha eleitoral, Senador José Pimentel, foi baseada em propostas, em projetos e princípios dos quais não pretendo me afastar nunca. Tive votos em todos os setores da sociedade roraimense, dos estudantes, das mulheres, dos trabalhadores rurais e urbanos, dos desempregados e dos aposentados, dos empresários e das comunidades indígenas.

E quero aqui, neste momento especial, renovar o meu compromisso com todos os roraimenses de não medir esforços, de trabalhar de forma incansável, para propor soluções, encontrar caminhos, propiciar alternativas para um desenvolvimento social e econômico sólido, sustentável, no que diz respeito ao nosso meio ambiente amazônico e à diversidade da nossa cultura.

Quero dirigir-me, neste primeiro momento, a todas as Senadoras desta Casa e a todas as mulheres

brasileiras. Quero dizer, Senadora Gleisi, que, a despeito das conquistas dos últimos anos, da ampliação do poder político e econômico, ainda há um longo caminho a percorrer, até que a democracia brasileira alcance a sua plenitude, oferecendo às mulheres as mesmas oportunidades, o mesmo espaço e a mesma possibilidade de realização pessoal e coletiva.

Mantenho o meu compromisso inarredável com as políticas públicas voltadas para as mulheres, para a redução da desigualdade, para assegurar a saúde pública e, principalmente, para garantir sua integridade física e emocional.

Não aceito, Senador Mozarildo, e ninguém com responsabilidade cívica pode aceitar, as alarmantes estatísticas de violência contra as mulheres, notadamente a violência doméstica e familiar, que gera perdas econômicas para o País, que destrói famílias, que corrói sonhos e, pior ainda, que rouba o futuro de crianças e jovens que crescem em lares desestruturados e que, no futuro, acabam por reproduzir esse ciclo vicioso.

Nosso compromisso com as mulheres, Srªs Senadoras, vai além do combate à violência. Nossas bandeiras nesta Casa abarcam também a criação de melhores oportunidades de trabalho, de educação, de moradia e a oferta de vagas nas creches públicas.

Sabemos que menos de 20% das crianças brasileiras têm acesso a creches públicas. A ampliação dessas vagas é um compromisso da nossa Presidente Dilma Rousseff, com o qual sou solidária desde o primeiro momento.

Oferecer creches para nossas crianças é assegurar a independência financeira de milhões de mulheres que hoje precisam ausentar-se de casa em busca do sustento próprio e de suas famílias e que não têm, ainda, o amparo do Poder Público, para deixar seus filhos e filhas em segurança, com alimentação adequada e com educação de qualidade.

Mais de 30% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres – por mães de família, mulheres como nós aqui, nesta Casa, como as trabalhadoras domésticas, as executivas e tantas outras. O Estado brasileiro tem o dever de cuidar dessas mulheres e dessas crianças.

Quero também chamar a atenção para a principal bandeira de meu mandato na Câmara Federal, que será também uma de minhas bandeiras, de minhas prioridades aqui no Senado: a ampliação da licença-maternidade para 180 dias, para todas as trabalhadoras brasileiras, do Poder Público e da iniciativa privada, incluindo-se as trabalhadoras domésticas e, ainda, aquelas que hoje não estão protegidas pelo sistema de seguridade social.

Ampliar a licença maternidade para seis meses representa uma mudança de paradigma, um passo adiante no processo civilizatório brasileiro, uma revolução na forma como a nossa sociedade vê e valoriza a maternidade, numa época de profundas transformações demográficas, de queda expressiva da natalidade e de ampliação da expectativa de vida.

Aquelas mulheres que estão no mercado de trabalho e que, por isso mesmo, exercem, de forma criteriosa, o controle da sua fertilidade precisam encontrar no Poder Público o apoio necessário à concepção e à criação das futuras gerações de brasileiros e brasileiras.

Nesse sentido, quero saudar o espírito público desta Casa, que prontamente aprovou a PEC da Senadora Rosalba Ciarlini, protocolada em agosto de 2007 e aprovada em 2010. PEC de minha autoria, protocolada anteriormente, na Câmara dos Deputados, foi aprovada por unanimidade na Comissão Especial, mas ainda aguarda votação em plenário. Essas matérias tramitam juntas e, quando promulgadas pelo Congresso Nacional, certamente representarão a maior conquista das mães brasileiras, desde a Constituição de 1988, quando foi ampliada a licença-maternidade para 120 dias.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Primeiro, queria fazer uma saudação a V. Exª. Gostaria de dizer do prazer e da alegria de tê-la aqui como Senadora da República. V. Exª, que teve um mandato tão destacado em defesa da educação e das mulheres na Câmara dos Deputados, tenho certeza de que aqui trará grande contribuição. Quero somar-me a todos esses projetos e ações que V. Exª está relatando pela importância que têm para as mulheres. E não tenho dúvidas de que o Senado vai ter um papel de fundamental importância, porque é, entre as Casas Legislativas, a que tem maior representatividade feminina. Somos doze Senadoras, quase 15% do total de membros. Isso nos dá muita responsabilidade. Tenho certeza de que V. Exª, além de encontrar nas Senadoras que aqui estão amparo para esses projetos e propostas, vai encontrar nos Senadores que aqui estão a sensibilidade para as causas certas. Então, quero parabenizá-la e desejar-lhe muito sucesso. V. Exª pode contar com a nossa ajuda nessa sua caminhada.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senadora Gleise. Há poucos dias, aqui, no Senado, e V. Exª já tem demonstrado competência, habilidade. Tenho certeza de que a nossa participação, de que a participação feminina no Congresso Nacional vai melhorar, contribuir para a melhoria da democracia em nosso País.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Angela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Angela, quero dizer da minha satisfação em vê-la ocupando a tribuna, nós que estivemos na campanha juntos, mesmo eu não sendo candidato, mas fazendo campanha para V. Exª, para o nosso candidato a Governador, para os nossos companheiros. E eu não tinha dúvida, primeiro da sua eleição. V. Exª foi a segunda colocada na votação, mas com uma diferença de apenas sete mil votos. E enfrentou uma campanha desleal, desigual, em que até a imagem pessoal de V. Exª foi muito atacada. Mas V. Exª frisou que é cearense – cearense como meu pai, que foi para Roraima na década de 1940. E os cearenses são realmente uma população que, quando chega a um lugar, chega para ficar e para trabalhar. E V. Exª é um exemplo de pessoa dedicada, que chegou lá como professora e que trabalhou. Portanto, fez um papel importantíssimo na educação; depois foi primeira-dama do Estado, quando fez um trabalho excelente na área social. Foi eleita Deputada Federal justamente por esse trabalho e pelos méritos pessoais. Fez, como Deputada Federal, também um trabalho digno de todos os elogios. E não tenho dúvida de que aqui, no Senado, não vai ser diferente. Tenho certeza de que vai ser melhor ainda, principalmente pela ênfase que V. Exª dá à educação, às mulheres. Sempre falo – talvez por ser ginecologista – que, se atendermos bem as mulheres e as crianças, estaremos atendendo entre 70% e 80% da população. Então, é muito importante que V. Exª tenha esse empenho. Pode contar com meu apoio, com meu companheirismo, para estarmos, lado a lado, em todos os assuntos de interesse do nosso Estado, notadamente nos pontos que se referem justamente a uma melhor assistência às mulheres, para que elas possam, de fato, colaborar mais ainda. Não creio que nós, homens, tenhamos complexo em relação às mulheres; nós temos complexo por não admitirmos que são as mulheres que têm mais sensibilidade, maior capacidade de conduzir as coisas. Eu, pelo menos, sou conduzido, há 41 anos, pela mesma mulher.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo. Agradeço imensamente.

Pois não, Senador José Pimentel, companheiro.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Nobre Senadora Angela Portela, quero parabenizá-la por sua eleição, pela nossa eleição e dizer que a conheço, desde quando a senhora era nossa Deputada Federal. Sei da sua dedicação pela luta das mulheres, das nossas famílias, das crianças, dos mais pobres; do seu trabalho para estender o benefício do salário-maternidade para todas as mulheres, em especial para aquelas que não têm proteção nenhuma, que são as meninas de 14 a 20 anos de idade que têm o seu primeiro filho. Normalmente, são as famílias que as acolhem, o Estado não oferece nada de proteção. Quero registrar que estaremos com a senhora aqui para ajudar, colaborar, nos bons propósitos, nas boas propostas que V. Exª apresentou na Câmara e que, tenho certeza, vai trazer para o Senado. Portanto, um bom mandato. Parabéns pela sua eleição e, particularmente, para a família de Roraima, por tê-la Senadora. Muito obrigado.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Pimentel. Quero lhe agradecer a imensa ajuda que me concedeu quando era Deputada Federal. Sempre me recebeu muito bem lá no Ministério da Previdência quando íamos reivindicar as questões relacionadas às mulheres, à ampliação da licença-maternidade de seis meses. V. Exª sempre nos recebeu muito bem, e eu queria reconhecer, neste momento, a importância que teve a sua compreensão para que a licença-maternidade de seis meses fosse aprovada na Comissão Especial na Câmara.

E quero enfatizar aqui que, felizmente, os nobres Senadores e Senadoras já aprovaram a licença-maternidade de seis meses, a PEC da Senadora Rosalba. Mas, com a tramitação conjunta na Câmara dos Deputados e a promulgação pelo Congresso Nacional, que a gente possa, felizmente e finalmente, proporcionar às mulheres brasileiras esse direito que vai ser de fundamental importância para o seu desenvolvimento econômico e social, para o bem-estar das nossas crianças. Toda as autoridades em saúde pública no mundo reconhecem que o aleitamento materno é de fundamental importância para que a criança cresça forte e saudável e seja um cidadão de bem.

Eu queria também agradecer ao Senador Mozarildo Cavalcanti o aparte.

Quero lhe dizer, Senador Mozarildo, que Roraima se honra muito da sua atuação aqui no Senado Federal. O senhor é um homem sério, uma pessoa honesta, uma pessoa limpa, que sempre faz campanhas políticas baseadas na ética e representa muito bem o Estado de Roraima no Senado Federal.

E eu quero, com esforço, com dedicação, com a grande responsabilidade que tenho e com a grande vontade que tenho, corresponder à expectativa que o povo de Roraima tem em relação a mim neste mandato de Senadora da República.

Eu quero, Senador Mozarildo, ser uma parceira aqui no Senado, de forma que a gente possa trabalhar

muito para contribuir com o desenvolvimento do nosso País e do nosso querido Estado de Roraima.

E eu quero aproveitar para lamentar a sua fala aqui, Senador. O senhor destacou muito bem a situação eleitoral do Estado de Roraima: mais um Governador cassado, fruto do abuso do poder político, econômico. Mas as instituições estão atuando, felizmente, Senador Mozarildo, e a gente espera que a justiça prevaleça e assuma quem de direito merece assumir o Governo do nosso Estado de Roraima, para que a gente possa iniciar um processo de desenvolvimento com estabilidade, porque essa situação gera instabilidade política e institucional no Estado. Ela não é favorável para a população do nosso Estado.

Então, quero solidarizar-me com o senhor pelo seu pronunciamento e dizer que a gente espera que essa situação seja resolvida o mais rápido possível e que o nosso Estado encontre a tranquilidade institucional e tenha projetos de desenvolvimento para oferecer emprego, trabalho e renda para mães e pais de família do nosso Estado de Roraima.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de dar continuidade dizendo que eu não me afastarei das bandeiras de luta que caracterizaram toda a minha trajetória política. Nesta Casa, eu serei uma representante dedicada de todos os brasileiros que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, como já disse: as mulheres, as crianças e os adolescentes, os idosos, as pessoas portadoras de necessidades especiais, os trabalhadores e as trabalhadoras rurais, as minorias étnicas e de gênero e todos aqueles que precisam do Poder Público.

Continuarei firme no propósito de melhorar a qualidade da educação brasileira, como professora que sou, a começar pela remuneração e condições de trabalho de nossos professores e em todos os níveis de ensino do governo.

A Seguridade Social permanece como prioridade, assim como o atendimento às demandas dos servidores públicos, uma categoria tão importante, que tem um peso significativo para a economia do nosso Estado de Roraima.

Estarei, Senador Mozarildo, atenta também aos temas econômicos, sociais e políticos, à conclusão das reformas que este Congresso Nacional ainda deve à Nação e, principalmente, à consolidação das conquistas econômicas que vivenciamos no Governo do Presidente Lula, conquistas que, tenho certeza, serão ampliadas e aperfeiçoadas pela nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Estarei ao lado do meu Partido, buscando de forma incansável os caminhos que conduzirão o Brasil a uma democracia plena, com oportunidades iguais para todos os brasileiros e brasileiras.

Não medirei esforços, José Pimentel, meu companheiro. Não me afastarei daqueles compromissos e valores que fazem da boa política uma das atividades mais nobres já criadas pelo ser humano.

Não podemos ignorar o valor simbólico de termos, pela primeira vez na história da República, uma mulher no comando da Nação, uma mulher empenhada em erradicar a miséria em nosso País.

Também pela primeira vez, temos uma mulher com assento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a Deputada Rose de Freitas.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Angela, consulto V. Exª sobre quantos minutos necessita para concluir o seu pronunciamento.

Cinco minutos está bom?

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Obrigada.

Teve um grande valor a decisão desta Casa, dos nobres Senadores, de eleger uma mulher para a vice-presidência, a Senadora Marta Suplicy, que será, com certeza, a voz de todas as mulheres brasileiras. E tenho certeza de que está à altura desse desafio.

Não podemos e não devemos, nunca, esquecer o papel que teve o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na consolidação do processo democrático, especialmente ao resgatar da pobreza 30 milhões de brasileiros, ao promover as transformações econômicas que permitiram ao Brasil sair muito mais forte de uma crise econômica mundial considerada a mais dolorosa em 70 anos.

Hoje o Brasil cresce, e cresce rapidamente, mas não é só isso. Nossa economia avança com distribuição de renda, com redução da desigualdade. Pela primeira vez, milhões de brasileiros têm acesso ao crédito, ao carro novo, à tão sonhada casa própria, a bens de consumo que antes seriam inalcançáveis.

Está aí o sucesso do crescimento brasileiro: o surgimento de uma nova classe média, que será o motor da nova economia pelas próximas gerações.

Uma grande nação está surgindo. Vivemos um momento histórico. A nossa responsabilidade é imensa, como é imensa a vontade de corresponder às expectativas e a coragem para superar os obstáculos.

Temos todos os motivos para estar muito otimistas com o futuro. Pela primeira vez, temos razões de sobra para acreditar que o Brasil emerge para o século XXI como um das mais relevantes sociedades deste mundo em rápidas transformações.

Todos esse avanços, Srªs e Srs. Senadores, ainda chegam de forma muito débil ao meu Estado de Roraima não apenas pela distância geográfica, pelas muitas décadas de isolamento físico do resto do País. Nosso maior problema ainda é de gestão dos poucos recursos.

Padecemos da falta de compromisso de muitos entes públicos que, infelizmente, vêem a política como o caminho mais fácil para resolver os seus próprios problemas, esquecendo-se dos mais pobres tão logo fecham-se as urnas de votação.

Serei uma representante interessada em resolver aqueles problemas que ainda impedem a realização de todo o potencial econômico, social e cultural do nosso Estado de Roraima.

Tudo o que estiver ao meu alcance será feito para aprimorar a prática política, para expandir a nossa base econômica e para resgatar a imensa dívida social que o Estado tem com a sua população e com o seu povo.

Isso passa pela reconciliação do Estado com os povos indígenas, até hoje apontados por algumas lideranças como um obstáculo a ser removido. A ideia que tenho de desenvolvimento não pode excluir, discriminar ou estigmatizar essas populações.

Quase 50% de nossa base territorial está demarcada em reservas indígenas, e um bom percentual é composto de unidades de conservação. Mais relevante é saber que, mesmo fora das áreas protegidas, o desmatamento ainda é o menor da Amazônia Legal.

Somos dotados, o Estado de Roraima, de um bioma único, o lavrado roraimense, com quatro milhões de hectares de lavrado. Mas nosso Estado comporta também planícies alagadas, áreas de floresta densa e regiões montanhosas. Só para ilustrar: das 800 espécies de pássaros catalogadas no Brasil, mais de 650 são encontradas no meu Estado de Roraima.

Condições climáticas, de vegetação e relevo nos permitem desenvolver indústrias limpas e com uso intensivo da mão de obra, especialmente o turismo.

Mesmo o agronegócio, a atividade madeireira, a agricultura familiar e a aquicultura podem ser aprimoradas, para mostrar ao mundo que é possível desenvolver a Amazônia com uso racional dos recursos naturais.

A Zona de Processamento de Exportações de Boa Vista e duas Áreas de Livre Comércio são instrumentos para atrair indústrias de tecnologia com baixa emissão de carbono e poluentes.

Extensas fronteiras internacionais, a proximidade com o Caribe e com a América do Norte e, mais recentemente, os investimentos nas obras de infraestrutura por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) conferem a Roraima um novo *status* como destino de investimentos públicos e privados.

Dito isso, Sr. Presidente, quero agradecer a forma calorosa com que fui recebida pelos Senadores e Senadoras aqui nesta Casa.

Agradeço aos meus amigos de Roraima, aos companheiros do Partido dos Trabalhadores, aos trabalhadores da educação...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Quero agradecer, principalmente, ao povo do meu Estado; agradecer e dedicar este mandato ao povo do meu Estado de Roraima, um povo tão esquecido pelas autoridades deste País, mas, ao mesmo tempo, um povo que traz no seu semblante a esperança, o otimismo, a fé no futuro.

Tenho certeza, Senador Mozarildo, de que, juntos, faremos muito melhor. E espero trabalhar com o povo de Roraima para ajudar a desenvolver o nosso Estado.

Muito obrigada pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Em permuta com o Senador Francisco Dornelles, convido a subir à tribuna o Senador Alvaro Dias.

Eu queria consultar o Senador João Vicente Claudino sobre se pode presidir os trabalhos, por gentileza. Quando S. Exª estiver disposto, aqui estarei, aguardando a rendição.

Senador Alvaro Dias, V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio ser oportuno iniciar a semana e este pronunciamento com uma frase de Rui Barbosa: "A base de todas as reformas é a seriedade dos homens". Estamos em um período em que o debate sobre reformas deve ser estimulado, não só nesta Casa, mas fora dela.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, mais uma vez, para abordar os temas que ganharam espaço na imprensa nacional nos últimos dias. O episódio fiscal da era Lula, por exemplo, é uma realidade que se projeta no Governo da Presidente Dilma e exigirá muitos sacrifícios, além de enorme responsabilidade na gestão das contas públicas.

Mais uma vez, é bom destacar que, já há alguns anos, mas, sobretudo, no ano eleitoral, abordamos essa questão repetidamente, alertando para a hipótese de que medidas drásticas teriam de ser adotadas pelo novo Governo em razão de facilidades oferecidas durante o mandato do Presidente Lula.

Em que pese, ao longo da campanha eleitoral, a Presidente Dilma ter negado a necessidade de um ajuste fiscal, a deterioração das contas do Governo, em face da gastança desenfreada – herança fiscal deixada pelo antecessor –, obrigou o atual Governo aos cortes anunciados na semana passada de R$50 bilhões de reais.

O cenário fiscal é preocupante, agravado pela inflação e taxa de juros em alta, sem falar em um orçamento engessado por despesas crescentes com pessoal. Os números falam por si: de 2003 a 2010, os gastos públicos cresceram 282 bilhões, descontada a inflação – 78,4% desse montante no segundo mandato do Presidente Lula.

No tocante às despesas com pessoal, mais uma vez os números falam por si, e o crescimento é vertiginoso: de 118,9 bilhões em 2005, saltaram para 170,7 bilhões em 2010, diferença de 51,8 bilhões.

A gastança desenfreada, aumento dos gastos correntes nos últimos anos acima do crescimento do Produto Interno Bruto, foi o maior entrave para a ampliação dos investimentos produtivos. Vale lembrar que a nossa taxa de investimentos é de aproximadamente 17% do PIB, portanto inferior à da América Latina e dos países emergentes: 22,5% do PIB e de 28,5% do PIB, respectivamente. Portanto, América Latina, 22,5; Brasil, 17.

O aumento da carga tributária é outro fator preocupante e vem na contramão da limitação dos investimentos produtivos: de 32,4% do PIB em 2002, ultrapassou os 34% em 2010 (34,4%).

A dívida pública, que estava em 932 bilhões em 2003, se ampliou para R$1,7 trilhões, isso sem computar a assombrosa dívida pública paralela, com roupagem de fantasma, que vem tendo presença não contabilizada pelo Tesouro Nacional.

A carga tributária do atual patamar, equivalente a 34,4% do PIB, a inflação ascendente e o aperto fiscal em marcha são fatores que impedirão qualquer tipo de desoneração. Vale aqui recordar outra promessa da campanha, a decantada em prosa e verso desoneração da folha de pagamento das empresas, que seria o carro-chefe de uma proposta de reforma tributária e que agora está condicionada a um ganho inesperado de arrecadação ou até mesmo a ajuste na alíquota de outro imposto.

Um alerta: a escalada da inflação nos últimos meses é preocupante. Basta dizer que ela ressuscitou mecanismos informais de indexação de preços, notadamente no campo dos serviços. O temor da inflação realimenta preços.

Recente estudo da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), demonstra o aumento dos preços dos serviços. Em 12 meses, até janeiro deste ano, os preços dos serviços, reajustados segundo critérios informais, aumentaram 8,45%. Os especialistas alertam para o fato de que, quando a inflação atinge patamar superior a 5%, a indexação informal ganha força.

Na contramão do ajuste fiscal em marcha, outras facetas do pesado espólio se projetam na administração Dilma. Entre as 24 medidas provisórias que tramitam na Câmara e no Senado, 21 foram editadas no Governo passado, sendo que dez estão trancando a pauta de votações da Câmara. Muitas dessas medidas implicam a criação de cargos e o aumento dos gastos públicos. Uma dessas MPs, por exemplo, cria a Autoridade Pública Olímpica, com 484 cargos em comissão, sendo 184 com salários que variam de R$18 mil a R$22,1 mil. Repito: cerca de 180 cargos com salários que variam de R$18 mil a R$22,1 mil.

Ou seja, independentemente do resultado da Olimpíada de 2014, esses ganharão a medalha de ouro. Com salários privilegiados, sem dúvida estarão recebendo, no pódio, a medalha de ouro oferecida com o dinheiro do imposto pago pelo povo brasileiro.

Como se não bastassem todos os agravantes do cenário fiscal, a Lei Orçamentária para 2011, sancionada pela Presidente, inclui seis grandes obras na lista negra de projetos com indícios de irregularidades graves.

Senador Aloysio Nunes, tenho a convicção de que, se o Governo tivesse a coragem política de eliminar o superfaturamento das obras públicas no País, sobrariam recursos para um reajuste mais digno do salário mínimo ao trabalhador brasileiro.

Vejo como um dos grandes males que sacodem este País essa liberalidade governamental em relação aos preços das obras públicas do País, inclusive passando sobre o Tribunal de Contas e o Congresso Nacional.

Tenho dificuldade de ver um Parlamentar, seja ele Senador ou Deputado Federal, defendendo o Governo quando veta os obstáculos que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Congresso coloca para o repasse de recursos a obras denunciadas pelo Tribunal de Contas da União como superfaturadas.

O que estamos verificando agora é que a paralisação desses empreendimentos foi recomendada pelo Tribunal de Contas da União, que, no ano passado, apresentou ao Congresso Nacional uma relação de 32 obras. As principais irregularidades detectadas foram sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, falta de projeto executivo e problemas ambientais.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB – SP) – Um aparte, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou conceder a V. Exª, antes afirmando que nenhum dos 18 projetos do Programa de Aceleração do Crescimento que integravam a lista do Tribunal terá recursos federais suspensos. São bilhões de reais de superfaturamento autorizados pelo Governo.

É evidente que, praticando essa política de terra arrasada em matéria de sobrepreço e superfaturamento de obras, não terá o Governo nunca recursos para oferecer um salário mínimo digno ao trabalhador brasileiro.

É por essa razão que o PSDB tem o dever de sustentar a tese de que é possível pagar R$600,00 de salário mínimo ao trabalhador brasileiro.

Concedo a V. Exª o aparte, Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB – SP) – Nobre Senador, nobre Líder Alvaro Dias, eu hesitava interromper V. Exª com um aparte a discurso tão consistente, tão bem encadeado, com argumentos irrefutáveis que demonstram que o grande, o maior problema que a Presidente Dilma enfrenta nesse seu início de Governo – e que talvez se arrastará até o final do Governo como uma bola de chumbo amarrada aos seus pés – é uma herança pesada que recebe de seu antecessor, e de si mesma de alguma forma, uma vez que ela era a alma deste Governo na palavra do ex-Presidente Lula. Na verdade, o dragão da inflação, que tanto nos assustou e que comeu as entranhas do povo brasileiro durante décadas, começa realmente a nos preocupar seriamente. Não se trata, como disse o Ministro Mantega, da inflação do alimento – não é o chuchu, nem a abobrinha nem o feijão –, não se trata mais da inflação resultante do aumento dos preços das **commodities**, não é mais algo sazonal, mas é realmente um problema seriíssimo que decorre finalmente da situação fiscal grave que o Governo Dilma encontrou. Na verdade, durante o governo Lula, os gastos correntes cresceram sistematicamente acima do crescimento do PIB, o que leva o Governo agora, chegada a hora da verdade, a ter de adotar medidas de ajuste fiscal que a candidata Dilma havia afastado, com um gesto de mão quase que desdenhoso, durante a campanha. V. Exª faz bem em rememorar toda essa história, em alinhavar todos os argumentos, de modo que possamos, a partir do diagnóstico real e concreto da situação do nosso País, apresentar a pauta da oposição para abrirmos o caminho de uma alternativa ao Brasil.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) –V. Exª me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Aloysio. V. Exª tem sido um Senador, nesses primeiros dias, de presença destacada no plenário desta Casa, sempre com o conteúdo indispensável para as intervenções que faz.

Eu concedo ao Senador Lindbergh Farias o aparte que solicita, com satisfação.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – É um prazer apartear V. Exª. Saio aqui em defesa do legado do Presidente Lula, contraditando o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que fala da herança pesada do governo do Presidente Lula. Mas que herança? A economia brasileira cresceu esse ano mais de 7%. Nós temos o menor índice de desemprego da nossa história, inferior a 6%; em oito anos, 15 milhões de empregos formais criados. Senador Alvaro Dias, vamos aos números sobre o rombo fiscal. V. Exª falou aqui que a dívida pública subiu de R$900 bilhões para R$1,4 trilhão, certo?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – R$1,7 trilhão, segundo o Governo; segundo especialistas, R$2,4 trilhões.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Nenhum número bate isso, mas quero entrar neste debate. Essa não é a forma correta de fazer o debate. A forma correta de fazer o debate é ver a relação da dívida pública com o PIB. O Presidente Lula pegou o final do governo Fernando Henrique Cardoso com a relação de 60% da dívida pública e o PIB. E hoje estamos com 41%. A comunidade europeia debate com os países que pertencem a essa comunidade se encaixarem nesse padrão abaixo de 60%. O nosso déficit nominal é inferior a 3% do PIB. Então, sinceramente, neste debate aqui, V. Exª vai encontrar sempre quem defenda o legado do governo do Presidente Lula. Na verdade, esse ajuste, esses cortes estão sendo feitos por outro motivo. Há uma alteração do cenário econômico internacional, há uma pressão inflacionária, sim, que vem de dois motivos, Senador Aloysio Nunes: um é a elevação do preço internacional das *commodities*, em especial dos alimentos; mas o outro é, sim – e sabemos disto -, pela demanda. Há uma inflação por pressão de demanda. Por quê? Porque o País está crescendo. Houve uma mudança estrutural no País. Há uma classe média emergente. E é por isso que o Governo está sendo firme. Eu só queria concluir, Senador Alvaro Dias, dizendo que é engraçada a posição de V. Exª. Alguns questionam o fato de o superávit ter caído em 2009. Em 2009, o Governo teve de tomar medidas anticíclicas, como, por exemplo, a redução do IPI para fazer a retomada do nosso crescimento industrial. V. Exªs, naquela época, defendiam o aperto, o corte de gastos, quando tínhamos de ter feito o que se fez, que eram medidas anticíclicas, para o Brasil voltar a crescer. E, neste momento em que temos uma pressão inflacionária – e todos admitimos isso -, V. Exªs vêm defender a posição dos R$600,00 para o salário mínimo. Então,

ocupo esta tribuna para contraditar com números. As duas formas de saber se há um rombo nas contas públicas, pelo que conhecemos, são pelo déficit nominal, que é inferior a 3%, e pela relação dívida/PIB. V. Exª trouxe aqui um número bruto, quando na verdade temos de analisar a proporção, e houve uma diminuição de 60% para 40% na relação dívida/PIB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Lindbergh, agradeço o aparte de V. Exª, que muito me honra, chegando agora ao Senado mas já com uma trajetória conhecida nacionalmente, e certamente com o discurso oficial. Nós estamos acostumados a ele: é o discurso da manipulação, o discurso da mistificação, em que as manobras contábeis são executadas para tentar distorcer a realidade vivida pela Nação. Não fosse isso, não precisaria a Presidente Dilma, neste momento, anunciar cortes orçamentários da ordem de R$50 bilhões, o que equivale a 0,6% do Produto Interno Bruto, o que também equivale a admitir que o governo passado soltara, irresponsavelmente, as rédeas dos gastos.

Dilma é fiadora direta dessa má herança por algumas razões. Primeiro, como gerente de Lula, não apenas deu carta branca para que os gastos decolassem como também bombardeou iniciativas para freá-los. Quem não se recorda de quando ela chamou de rudimentar o plano de Antonio Palocci para zerar o déficit num prazo de 10 anos? Hoje, Antonio Palocci é talvez o principal coadjuvante da Presidente Dilma. Mas ela denominou de rudimentar um plano de Antonio Palocci para zerar o déficit num prazo de 10 anos.

Segundo, porque Dilma deve sua eleição, em grande medida, à generosidade fiscal que marcou os dois últimos anos do governo passado. Em sua edição de ontem, o jornal *O Globo* mostrou que, já descontada a inflação do período, os gastos do Governo Federal cresceram R$280 bilhões ao longo dos anos – e nós fizemos referência a isso já anteriormente.

Apenas entre 2006 e 2010, eles subiram R$212 bilhões. A conta da eleição de Dilma nos chega agora, amarga, na forma de arrocho e, pior ainda, inflação.

Só as despesas com pessoal aumentaram R$52 bilhões acima da inflação no segundo mandato de Lula.

O que eu quero dizer é que não somos contra cortes. Não somos contra ajuste fiscal. Não somos contra a que se aplique, implacavelmente, rigor na execução orçamentária.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas esses cortes devem-se dar onde se deve cortar: no supérfluo, no desnecessário. Não se corta, por exemplo, do salário mínimo do trabalhador.

É lamentável ouvir Parlamentares que sempre pautaram a sua conduta na vida pública pela defesa dos interesses populares admitirem que um País como o nosso, com as potencialidades econômicas extraordinárias de que é detentor, não pode oferecer ao trabalhador brasileiro um salário mínimo de R$600,00.

Eu duvido que o Senador Paim concorde com esses.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu vou, se o Presidente me permitir, já que ouve uma sinalização.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Permito. Inclusive, vou dar mais três minutos para concluir o pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

Mas eu quero, antes de conceder o aparte à Senadora Gleisi, dizer que, agora, para conter a pressão dos salários, a equipe econômica de Dilma anuncia que congelará a contratação de funcionários e a realização de concursos públicos – exatamente o que, sordidamente, acusava a oposição de planejar fazer. Nos cargos de confiança, porém, não se mexe. Aliás, nos cargos de confiança é que se deveria mexer, porque eles foram criados exorbitantemente; aliás, há uma medida provisória criando mais quatrocentos e poucos cargos de confiança, sendo que mais de 180 deles, como diz, com salários de R$18 mil a R$22 mil.

Mas, entre a intenção de ajustar as contas e a prática, ainda vai uma longa distância. Ninguém sabe ao certo como o Governo pretende executar o ajuste bilionário. Como tem nas costas um histórico de artimanhas e malabarismos contábeis, Guido Mantega não desponta como o melhor fiador de um compromisso dessa magnitude.

Diante disso, é exagero ver nos cortes anunciados pela equipe econômica uma prova inconteste de austeridade dada pelo novo Governo. O que existe até agora é uma mera carta de intenções. A prova dos nove ainda está por vir. Há quem diga que cortar apenas em custeio, como promete o Governo, é matematicamente impraticável.

Excluindo despesa de custeio com educação, saúde e gastos sociais, o Governo teria um bolo de R$53,7 bilhões, de onde precisaria tirar os anunciados R$50 bilhões, calcula um economista do Ipea. "Esqueçam o corte anunciado de R$50 bilhões concentrado apenas em custeio...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...sem sacrificar investimentos e gastos sociais. Simplesmente não é possível", escreve o economista do Ipea.

Na sexta-feira, o jornal *Valor Econômico* mostrou que os cortes anunciados apenas atenuam a tendência de alta dos gastos federais. Mesmo subtraindo os bilhões divulgados, as despesas federais subirão neste ano 3,7% acima da inflação, na comparação com 2010.

Uma possibilidade de ajuste, comenta o jornal hoje, está no aumento de 0,5 ponto na carga tributária.

Como se vê, a lista de intenções anunciada pelo Governo está longe de poder dar conta de esfriar a economia e conter a escalada inflacionária. Não são meros anúncios que conseguirão domar um fera cevada irresponsavelmente a pão de ló ao longo de anos. O que se viu até agora foi rudimentar.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu concedo o aparte com a autorização de V. Exª.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias, para mim é uma oportunidade poder fazer este diálogo com V. Exª. Eu assisti algumas vezes aos seus pronunciamentos na TV Senado e queria muito, tinha muita vontade de fazer este diálogo, aparteá-lo ou até colocar as questões que eu não considerava. Está aqui uma oportunidade. É claro que o tempo é curto, portanto queria me referir a duas colocações apenas que V. Exª fez: uma em relação ao salário mínimo e outra em relação ao Tribunal de Contas da União. Em relação ao salário mínimo, Senador Alvaro Dias, desculpe-me a franqueza, mas o PSDB não tem moral para falar. Nós tivemos um Governo do PSDB em que, em alguns anos, a concessão de aumento do salário mínimo foi de R$3,00, de R$5,00. Nós já tivemos ano de Governo do PSDB em que o salário mínimo foi reajustado em junho, trazendo um grande prejuízo aos trabalhadores brasileiros. Agora não, agora nós temos uma regra; uma regra correta, uma regra certa, objetiva, que dá garantias ao trabalhador brasileiro. É a inflação mais a variação do Produto Interno Bruto. E, desde 2005, quando foi aplicada, os trabalhadores brasileiros ganharam aumento real – quase 60% no Governo do Presidente Lula – e têm segurança disso. Portanto, eu tenho que dizer, Senador, na época do Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, do seu Partido no Governo, o aumento médio do salário mínimo foi de 29,8%; no Governo do Presidente Lula, como eu disse, quase 60%, foi 57%. Então, desculpe-me, mas o PSDB, neste caso, não tem moral para falar sobre salário mínimo. E uma outra questão que eu queria falar é sobre o Relatório do Tribunal de Contas da União. V. Exª trouxe aqui referências de que o Tribunal de Contas da União considerou seis obras irregulares do PAC, colocou isso com grande alarde. Acho que...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Vou dar dois minutos para concluir.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – V. Exª sabe que são milhares de obras que nós temos no PAC e que esta Casa, o Congresso Nacional, não aceitou retirar essas obras. Aliás, o TCU não pode ser a única referência sobre a questão de irregularidades de obras. Hoje, já que o senhor gosta de citar muito o que vem nos jornais, há uma excelente entrevista na *Folha de S.Paulo* com o fundador da Azul, uma empresa aérea, que fala do Tribunal de Contas e fala da Lei de Licitações. Diz o seguinte: "Em Vitória, gastaram R$30 milhões com as obras do aeroporto. Aí sumiu R$1 milhão e o TCU mandou parar tudo. Faz cinco anos que a obra está parada e os R$30 milhões foram para o lixo". Isso, para mim, não é referência de cuidado com gestão do dinheiro público. E, se é para se referir a questões que circulam no jornal de denúncias, há uma série delas envolvendo, inclusive, Ministros do Tribunal de Contas. Eu acho que nós temos que ter muita responsabilidade com o País, que é o que a nossa Presidenta Dilma Rousseff está tendo e também o que o Presidente Lula teve ao fazer o Brasil ter quase 8% de crescimento na sua economia em 2010. Não é qualquer gestão macroeconômica e gestão de contas públicas que fazem um país crescer, como o Brasil está crescendo, a despeito de uma crise internacional que atacou o coração da economia mundial.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Primeiramente, dizer da satisfação de receber um aparte de V. Exª, do meu Estado, e que chega agora para o exercício do seu primeiro mandato.

O que, respeitosamente, devo-lhe dizer é que, se o PT manipula números atuais com mistificação e manobras contábeis, imagine números pretéritos, de outros governos, de governos que já passaram, que estão distantes! V. Exª não traz a realidade dos fatos. Os números estão errados. Não duvido que tenham saído do Ipea, onde há muita gente boa, mas onde está também alguém que usa de subterfúgios para fazer o jogo do interesse dos atuais detentores do poder.

Segundo o Dieese, que deve saber o que diz porque presta serviços aos sindicatos, o aumento real do salário mínimo na era de Lula foi de 53, e não de 58; no Governo Fernando Henrique, em outros tempos, em

tempos de estabilização da economia, de responsabilidade fiscal rigorosa, apesar de tudo, foi de 44,71%, portanto, não de 30%.

Os tempos são diferentes. Nós avançamos. A estabilização da economia, a sustentabilidade financeira, a competitividade da economia permitem agora ao Governo ampliar as possibilidades de ganho, recuperando o poder de compra do salário do trabalhador, e não da forma como vem fazendo o Governo.

Agora concluo, Sr. Presidente. Em relação ao superfaturamento de obras, essa é uma questão irreversível, do meu ponto de vista. Ou se quer a responsabilidade administrativa com moralização, ou se deseja a anarquização da corrupção. E não tenho nenhuma dúvida em afirmar: seria possível fazer, pelo menos, três vezes mais o que se faz hoje com o dinheiro que gastam em obras públicas superfaturadas. Não foram seis. Do PAC, são dezoito obras denunciadas pelo Tribunal de Contas da União.

Um governo sério não admite repassar recursos para obras superfaturadas, com superfaturamento comprovado por um Tribunal de Contas que tem sido responsável na análise técnica que realiza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Gilvam Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, desejo indagar se eu havia solicitado a palavra, pela Liderança do Governo, para uma breve e rápida comunicação logo após o Senador Gilvam Borges?

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está registrado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das tarefas primordiais da representação política é justamente a de manter-se afinado e sensível ao clamor social.

Movido por esse espírito, compareço a esta tribuna para tecer algumas considerações acerca da acessibilidade nos transportes coletivos do meu Estado.

Em data ainda recente, tivemos no Amapá a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta, intermediado pelo Ministério Público Estadual e firmado entre o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Amapá (Setap), a Associação dos Deficientes Físicos do Amapá (Adefap), Coordenadoria Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU), que garante a continuidade do ônibus cidadão até que as empresas estejam 100% da frota adaptada para cadeirantes.

Diferentes entidades voltadas à acessibilidade estiveram presentes à formalização do Termo e ficou pactuado que o cadastramento dos usuários do ônibus cidadão continuará sendo feito pelo Ministério Público, mas será repassado, gradativamente, à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho (Semast).

A manutenção do veículo será custeada pelo Setap, que disponibilizará o veículo.

Atualmente, o ônibus cidadão é custeado pelos usuários do transporte coletivo. Cada R$0,03 centavos pagos pelo passageiro deveria servir para custear o serviço.

Isso representa um montante de R$ 60 mil ao mês. Entretanto, existem declarações no sentido de que, apesar de arrecadar o recurso, ele serviria apenas para compensar as perdas que as empresas alegam acumular ao longo dos últimos 30 meses.

Srªs e Srs. Senadores, por uma questão de justiça, há que se falar do que está sendo feito de certo e de errado. Há que se registrar o esforço de algumas empresas participantes na adequação às normas sociais, ao mesmo tempo em que é preciso que nos mantenhamos vigilantes contra qualquer afronta ao direito.

Em relação aos cadeirantes, o que se vê e o que se ouve ainda são muitas críticas com a forma como o Setap vem conduzindo o serviço de transporte coletivo da nossa capital, além de denúncias de maus tratos por parte de motoristas e problemas mecânicos nos elevadores.

O Setap alega ter até 2014 para adaptar toda a frota, mas existe um contraponto de interpretação da Lei de Acessibilidade, pois o que se almeja, com base na formalidade da lei, é que ainda este ano todos os veículos estejam acessíveis.

O ano de 2014 seria assim o prazo para os últimos ajustes em relação às calçadas, pontos de ônibus, ou seja, o complemento de toda essa logística.

O empresário almeja o lucro. É natural. Mas não podemos esquecer que estamos lidando com vidas humanas que, por uma fatalidade, tiveram que enfrentar algum tipo de deficiência.

O Instituto de Pesos e Medidas do Amapá participou daquela reunião e, desde o último dia 21, iniciou as fiscalizações de veículos de transporte coletivo.

A operação cumpre determinação do Instituto Nacional de Metrologia, que estabelece os requisitos de inspeção de segurança da adaptação da frota de

veículos de transporte coletivo para as pessoas portadoras de deficiência ou com a mobilidade reduzida.

É preciso ressaltar e ficar atento ao que foi pactuado. Uma das exigências é que, a partir de agora, todos os ônibus novos incorporados à frota de Macapá terão que ser adaptados com elevadores que facilitem a acessibilidade.

E o conceito é abrangente, pois contempla, ou pelo menos precisa contemplar, os deficientes físicos, os idosos e os obesos.

E, por incrível que pareça, tudo o que se faz ainda pode ser pouco, mas ainda cabe somar aí as gestantes, as mães com filho no colo e, por fim, toda a população, já que ninguém está livre de uma mobilidade circunstancialmente reduzida.

Sr. Presidente, considerando o tempo escasso, encerro o meu pronunciamento, pedindo que o restante desta comunicação inadiável seja transcrita, seja publicada na íntegra.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, cumprindo rigorosamente a exigência de V. Exª e atendendo a ansiedade de outros oradores que estão ávidos por se manifestarem nesta Casa.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GILVAM BORGES:

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das tarefas primordiais da representação política é justamente a de manter-se afinado e sensível ao clamor social.

Movido por esse espírito compareço a esta tribuna para tecer algumas considerações acerca da acessibilidade nos transportes coletivos no meu Estado.

Em data ainda recente, tivemos no Amapá a assinatura de um termo de Ajuste de Conduta intermediado pelo Ministério Público Estadual e firmado entre o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Amapá (Setap), a Associação dos Deficientes Físicos do Amapá (Adefap), Coordenadoria Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) que garante a continuidade do ônibus cidadão até que as empresas estejam com 100% da frota adaptada para cadeirantes.

Diferentes entidades voltadas à acessibilidade estiveram presentes à formalização do termo e ficou pactuado que o cadastramento dos usuários do ônibus cidadão continuará sendo feito pelo Ministério Público, mas será repassado gradativamente à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho (Semast).

A manutenção do veículo será custeada pelo Setap, que disponibilizará o veículo.

Atualmente o ônibus cidadão é custeado pelos usuários do transporte coletivo. Cada R$ 0,03 centavos pagos pelo passageiro deveriam servir para custear o serviço.

Isso representa um montante de R$ 60 mil ao mês. Entretanto existem declarações no sentido de que, apesar de arrecadar o recurso, ele serviria apenas para compensar as perdas que as empresas alegam acumular ao longo dos últimos 30 meses.

Srªs e Srs. Senadores, por uma questão de justiça há que se falar do que está sendo feito de certo e de errado. Há que se registrar o esforço de algumas empresas participantes na adequação às normas sociais, ao mesmo tempo em que é preciso que nos mantenhamos vigilantes contra qualquer afronta ao direito.

Em relação aos cadeirantes o que se vê e o que se ouve ainda são muitas criticas com a forma como o Setap tem conduzido o serviço de transporte coletivo da nossa capital, além de denuncias de maus tratos por parte de motoristas e problemas mecânicos nos elevadores.

O Setap alega ter até 2014 para adaptar toda a frota, mas existe um contra ponto de interpretação da Lei de Acessibilidade, pois o que se almeja, com base na formalidade da lei, é que ainda este ano todos os veículos estejam acessíveis.

2014 seria assim o prazo para os últimos ajustes, em relação a calçadas, pontos de ônibus, ou seja, o complemento de toda essa logística.

O empresário almeja o lucro. É natural. Mas não podemos esquecer que estamos lidando com vidas humanas, que por uma fatalidade, tiveram de enfrentar algum tipo de deficiência.

O Instituto de Pesos e Medidas do Amapá participou daquela reunião e desde o último dia 21 iniciou as fiscalizações de veículos de transporte coletivo.

A operação cumpre determinação do Instituto Nacional de Metrologia, que estabelece os requisitos de inspeção de segurança da adaptação da frota de veículos de transporte coletivo para as pessoas portadoras de deficiência ou com a mobilidade reduzida.

É preciso ressaltar e ficar atento ao que foi pactuado. Uma das exigências é que, a partir de agora, todos os ônibus novos incorporados à frota de Macapá, terão que ser adaptados com elevadores que facilitem a acessibilidade.

E o conceito é abrangente, pois contempla ou pelo menos precisa contemplar os deficientes físicos, os idosos e os obesos.

E por incrível que pareça, tudo o que se faz ainda pode ser pouco, pois ainda cabe somar aí as gestantes,

as mães com filho de colo e por fim toda a população já que ninguém está livre de uma mobilidade circunstancialmente reduzida.

Então, ao fim, se conclui que todos precisam de acessibilidade para ir e vir sem maior esforço. E a legislação brasileira garante esse direito já há algum tempo.

As leis federais 1.048 e 1.098, de 2000, dispõem respectivamente sobre a acessibilidade nos transportes de massa e o acesso nos espaços públicos e também privados de uso coletivo (cinemas, hospitais, escolas, restaurantes).

Senhores e senhoras Senadores, não paira nenhuma dúvida sobre a relação direta que o transporte público guarda com a aceleração do desenvolvimento econômico e a promoção da justiça social.

O mundo moderno propõe ao ser humano, uma diversidade incontável de atividades, mas infelizmente por todo o Brasil ainda se tem notícias de insuficiência, de desigualdade e pelo respeito às necessidades individuais.

Volta e meia questionamentos como, por exemplo, o passe verdadeiramente livre para estudantes vem à tona, já que uns entendem que basta a ida e vinda diárias de casa para a escola, enquanto outros, mais acertadamente, lembram que a atividade estudantil vai além desse único ir e vir diário, incluindo aí outras necessidades como atividades complementares à sala de aula.

Assim sendo, o objetivo dessa minha manifestação é demonstrar como as ações equivocadas, lentas ou insuficientes relativas ao nível de serviço e prioridade do investimento em transporte público – podem não apenas afetar negativamente os usuários do serviço, mas também a eficiência de atividades econômicas importantes para o emprego e a renda.

Palavras como planejamento urbano, transporte público, fluxo de passageiros, acessibilidade – hoje são tema de discussões em todos os segmentos sociais.

E já que eu disse que por justiça e equidade cabem as críticas, mas também os elogios, quero aqui ressaltar a atuação de empresas como a Amazontur e Expresso Marco Zero que promoveram no período de 3 à 5 deste mês, um treinamento para capacitação de profissionais que irão atuar na manutenção dos elevadores dos ônibus adaptados.

O resultado em termos de compromisso social e responsabilidade com o transporte coletivo apontam que essas empresas estão hoje com 100% da frota adaptada.

Mas é necessário que o poder público também cumpra a sua parte, tornando calçadas e pontos de ônibus acessíveis aos cadeirantes e outras pessoas com deficiência ou capacidade de locomoção reduzida. Todos têm, portanto que fazer o dever de casa.

O Brasil já dispõe de um amplo arcabouço legal sobre o tema, então, trata-se agora de garantir seu cumprimento, e, sempre que possível, e onde couber, buscar o aprimoramento da legislação.

Naturalmente o problema não é afeto apenas ao Amapá, restando claro que a organização do sistema de transporte público, contemplando as necessidades especiais, é um desafio de todas as cidades, em qualquer lugar do mundo.

Tanto que eu desejo muita sorte, muita luz, muito sucesso ao nosso Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento e, em nível local, aos Secretários de Transporte de todo o Brasil que ainda vão precisar virar uma página decisiva:

A maioria das políticas de desenvolvimento e os próprios investimentos em trânsito urbano, ainda estão voltados à boa circulação dos automóveis particulares e do transporte de carga.

Somente casos isolados mostram tentativas de priorizar o transporte coletivo, na busca de democratizar a mobilidade e a acessibilidade urbanas de forma planejada.

Tarifas justas, abrangência e conforto, associados a uma mobilidade mais eficiente são os pilares para se tornar o transporte público mais eficaz, que afetam diretamente o desenvolvimento de uma cidade, tornando assim em poderoso instrumento de política de inclusão social.

Era o que tínhamos a registrar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Quero parabenizá-lo pelo cumprimento do Regimento Interno.

O pronunciamento de V. Exª será transcrito, de acordo também com o Regimento Interno.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também no estilo Gilvam Borges, eu serei bastante rápido para que outros oradores possam usar da palavra.

Quero, em primeiro lugar, fazer um registro importante para o meu Estado de Roraima, que são os dados publicados pelo IBGE sobre o crescimento da Região Norte do Brasil. O IBGE, nesta semana, publicou o resultado do crescimento real dos Estados da Região Norte. O Estado de Roraima foi o Estado que mais cresceu, no ano passado, na Região Norte, registrando um crescimento de 7,65%. O segundo Estado em crescimento foi o Estado do Acre, com 6,9%; o

terceiro Estado, Tocantins, com 6,1%; depois, o Estado do Pará, com 4,9%; e Rondônia, com 3,2%.

O segmento que mais cresceu em Roraima foi o da indústria, com 21,9%, o que representa 12,8% do PIB do Estado, e também o setor terciário, o setor de prestação de serviço e da presença do Governo, que participou com 47,3% do PIB.

Portanto, queria fazer, em primeiro lugar, esse registro para parabenizar o Estado de Roraima e registrar que temos que trabalhar ainda mais para que, neste ano de 2011, o crescimento do Estado seja ainda maior.

E nós vamos fazer isso, Sr. Presidente. Estamos discutindo um plano de desenvolvimento para o Estado. Estamos discutindo com indústrias a possibilidade de levar indústrias para Roraima. Estamos regularizando as terras e criando a base física do setor produtivo do Estado. O Governo do Estado, junto com as Prefeituras, está fazendo um programa de investimentos fortes, inclusive com recursos que conseguimos do PAC para obras de água, de saneamento, de infraestrutura, de estradas, de energia elétrica, e também obras do Luz para Todos.

Portanto, são obras importantes que estão sendo realizadas no Estado. E o resultado está aqui, aparecendo no contexto da avaliação do crescimento.

Por fim, para concluir minhas palavras, também quero fazer o registro de que, na sexta feira, usei da palavra para tratar do ajuste fiscal do Governo. Ouvindo, agora, as palavras do Senador Alvaro Dias, não queremos convencer a Oposição. É natural que a Oposição não suba à tribuna para elogiar a Presidenta Dilma, porque assim deixaria de ser Oposição e passaria a integrar a base do Governo. Mas, sem dúvida alguma, até a Oposição sabe que a Presidenta Dilma está agindo de forma correta, fazendo contingenciamento, fazendo gastos com responsabilidade fiscal, para fazer aquilo que o Presidente Lula fez: manter o País crescendo, manter o Governo investindo para que o País cresça gerando os empregos necessários, fortalecendo a nossa classe média, fortalecendo a classe consumidora, para que a nossa economia continue forte.

Portanto, o Senador Lindbergh e a Senadora Gleisi já refutaram os dados do Senador Alvaro Dias. Quero apenas dizer que o Brasil cresceu muito e andou no rumo certo no Governo do Presidente Lula e continuará no rumo correto da Presidenta Dilma, não tenho dúvida alguma.

O esforço que estamos fazendo é no sentido da responsabilidade, de mostrar ao País que este Governo vai gastar o que arrecadar, o que puder. As posições estão sendo tomadas em todas as frentes, quer na questão do contingenciamento, do corte necessário para manter o padrão de gastos do Orçamento de 2011, quer na decisão do salário mínimo. O Governo está tomando a decisão correta de aprovar uma lei que, ao longo do tempo, dá ganho real ao salário mínimo, que aponta para um crescimento do salário mínimo, no próximo ano, muito forte. Portanto, manterá os R$545,00 do acordo com as centrais sindicais, na Câmara e no Senado, porque a Base do Governo vai entender que é dessa forma que manteremos o Governo atuando corretamente, o País crescendo e combatendo a inflação. Nós não podemos deixar a inflação voltar, e essa é uma responsabilidade de todos nós deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Como orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta segunda-feira, pretendo tratar de dois temas, um deles se refere à situação das pessoas com deficiência, que envolve, em nosso País, em torno de 28 milhões de pessoas; e o outro tema, Sr. Presidente – e é por ele que vou iniciar, não poderia ser diferente –, o valor do salário mínimo.

Nesta semana, o Congresso há de se posicionar – é bom que decida – sobre o novo valor do salário mínimo e, consequentemente, a situação dos aposentados e pensionistas.

Todos sabem que trato deste tema há cerca de 30 anos na Casa, e há quem diga que tratar de salário mínimo é coisa de velho. Entendo que tratar do salário mínimo é coisa de velho, de jovem, de criança, de adolescente, porque é de interesse de todo o povo brasileiro. Por isso, Sr. Presidente, eu me sinto muito tranquilo em fazer aqui algumas reflexões com a Casa.

Como dizia V. Exª, que foi e é Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, a minha posição é a construção do entendimento. Sempre trabalhei aqui nesse sentido, e isso sempre foi possível com o Presidente Lula.

V. Exª há de lembrar que nós votamos sempre juntos – e até reclamaram, um dia, porque fiz uma declaração dizendo isso, num programa de televisão, em relação a V. Exª. Porque nós todos construímos aqui um entendimento, tanto que foram 7,72% para os aposentados. Eu dizia outro dia e repito hoje: um setor dizia "veta, Lula; veta, Lula, porque vai quebrar o País!" Não vetou, e os aposentados receberam 7,72%.

Nós, aqui, no debate, construímos a política do salário mínimo. E V. Exª, inclusive, ajudou, quando à época era Presidente do Senado, para que formatássemos aquela comissão mista de 11 Senadores e 11

Deputados, em que foi construída a política da inflação mais o PIB. A nossa proposta era mais radical, mas, na busca do entendimento, concordamos depois. Era a inflação e o dobro do PIB. Acertamos com as centrais, com as confederações e com o Governo Lula – e que bom que ajustamos –, e aprovamos aqui que seria a inflação mais o PIB.

Então, dialogarmos, discutirmos, colocarmos na pauta o debate do salário mínimo, e não apenas dizermos sim ou não, tudo isso faz parte do jogo e da própria democracia. Por isso, continuo insistindo que é possível, sim, construirmos um entendimento para o salário mínimo.

Vou lembrar aqui alguns dados, Sr. Presidente. As centrais, num primeiro momento, pediram R$580,00. Depois, sabiamente, disseram: "Não, vamos para R$560,00 e pode ser como antecipação a ser descontada no ano que vem, quando a inflação mais o PIB vão dar em torno de 14% para o salário mínimo".

Ora, para chegar aos R$560,00, que são R$15,00 a mais, não dá nem 3%; dá exatamente 2,75%. Um reajuste em torno de 2% resolveria todo esse impasse, com o apoio das centrais, das confederações e da Cobap, e, consequentemente, quem ganharia com isso seriam os trabalhadores.

Alguém pode dizer: mas R$15,00 é ridículo! Ridículo, talvez, para quem ganha R$5 mil, R$10 mil, R$15 mil, R$20 mil, R$30 mil. Mas, para o trabalhador, isso significa exatamente 60 pães a mais na sua mesa. Você acha que, para o trabalhador que está com necessidade, dois pãezinhos por dia não é importante? Claro que é importante! Para quem ganha pouco, R$10,00, R$15,00, R$20,00, R$30,00, claro que é, sim, muito importante.

Eu queria colocar alguns dados para o nosso debate e, repito, sempre na linha da construção do entendimento. O que não consigo aceitar é o que dizem para mim, às vezes: "Não, para o salário mínimo não dá. Mas vai haver correção da tabela". Isso não dá para aceitar. Pelo amor de Deus! Tabela é acima de R$1,5 mil. Nós estamos falando de um salário mínimo de R$550,00, R$560,00. Querer dizer que não se dá aumento para o mínimo, mas que se reajusta a tabela; aí não dá!

Seria como eu chegar aqui e dizer: reajuste a tabela, porque a mim interessa. Para nós, interessa. Agora, para o salário mínimo! O que o salário mínimo tem a ver com isso?

Então, não coloquem na mesa, como moeda de troca, um reajuste menor para o mínimo e, como compensação, a tabela para quem ganha R$10 mil, R$15 mil, R$20 mil, R$30 mil. Aí não dá! Esse tipo de raciocínio não dá!

Mas vamos a alguns dados que eu acho interessante para a nossa reflexão aqui.

Segundo o IPEA, nos últimos doze meses, a média mensal da cesta básica subiu 15,8% – isso foi publicado também em boletim do Banco Central. A cesta básica sofreu um aumento de 15,8%, que é aquele parâmetro do qual depende a vida dos trabalhadores.

O economista Mansueto Almeida, do IPEA, reconhece que um reajuste menor, na atual conjuntura, pode gerar, sim, uma grande perda para quem ganha pouco. E aí eu quero avançar nessa discussão.

Ninguém tem dúvida aqui de que serão os mais pobres os atingidos. O mais grave ainda: a inflação está mais alta nas regiões mais pobres do Norte e do Nordeste. Segundo ainda o Banco Central, no último trimestre de 2010, o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA – ficou acima da média nacional nessas regiões: 2,78%, 2,49%, quando a média nacional foi de 2,23%.

Recorro aqui ao bom debate, para dialogarmos entre nós, Deputados, Senadores, Executivo.

A última edição do jornal *Le Monde Diplomatique* Brasil traz editorial sobre recente relatório da Comissão Econômica para América Latina, Cepal, chamado "Panorama Social da América Latina 2010". Há dados ali sobre pobreza, exclusão, políticas públicas e PIB.

Diz o texto:

> "Um indicador importante é a capacidade de consumo da população e o salário mínimo é o que se pode chamar de piso para uma vida decente, a referência para esse patamar mínimo de consumo". (...)"Ele é importante também porque é a referência para determinar o valor das aposentadorias".

Pois bem, aí que vem o dado a quero me referir sem esse conceito somente: com base num cálculo de paridade do poder de compra em dólares – poder de compra, então está considerando a inflação nos países –, a OIT identifica os seguinte salários: no Brasil , US$ 286; na Argentina, US$ 896; no Paraguai, US$ 559; no Equador, US$ 490; na Venezuela, US$ 481.

E a pergunta que faz o editorial da revista: como o Brasil, o país mais rico da América Latina, tem o menor salário mínimo, comparado o dólar em relação ao poder de compra.

Essa é uma reflexão que temos que fazer, mas, ao mesmo tempo também, eu, fiel à verdade dos fatos, tenho que lembrar aqui: antes do Governo Lula, se esses são os fatos, o salário mínimo valia US$70, e , hoje, ele vale, pelo poder de compra, US$280, ou seja, multiplicamos por quatro no Governo Lula.

Então, não há como não reconhecer que nós multiplicamos por quatro o valor do poder de compra do salário mínimo com esse mesmo parâmetro da OIT relacionado ao dólar.

Ora, se tudo isso é verdadeiro, se existe uma política que deu certo, de recuperação do mínimo, por que não apontarmos para uma antecipação que poderá ser descontada em janeiro, de 2,75%, dos 14% que a política salarial já garantiu? Simplesmente nós antecipamos 2,75%, considerando a inflação do período na qual quem perde são os mais pobres, e, lá na frente, se faz a devida compensação.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que acredito muito na sensibilidade da nossa querida Presidenta Dilma Rousseff. Tenho certeza de que ela vai dar continuidade à política de recuperação do salário mínimo e dos benefícios aos aposentados e pensionistas, apresentada e aprovada no Governo Lula. Conheço a sua história e a sua vida, sei de seu compromisso com os trabalhadores, trabalhadoras e aposentados.

Para que minha posição fique clara, deixo aqui no Plenário essa informação: jamais vou esquecer que na minha primeira disputa eleitoral, quando era operário metalúrgico, Grupo Tramontina, no Rio Grande do Sul, na época, Dilma e Carlos Araújo foram para as portas de fábrica pedir voto para que eu fosse eleito presidente do Sindicado dos Metalúrgicos de Canoas. O mesmo fato aconteceu todas as vezes que fui eleito Deputado Federal e também Senador da República.

Sr. Presidente, quando levanto esses dados, o faço com muita convicção, porque tenho certeza de que é possível, sim, nós construirmos um entendimento até a votação aqui no Congresso Nacional, já que vejo que aquilo que nos divide neste momento é algo em torno de 2%. E é possível esses 2% chegarem à mesa de negociação mediante um entendimento como uma antecipação que poderá ser, no futuro, descontada.

Sr. Presidente, aproveitando ainda esses dez minutos que tenho quero falar um pouco das pessoas com deficiência. Hoje e amanhã, os conselheiros do Conade, Conselho Nacional da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de todo o Brasil estarão reunidos na Secretaria Especial de Direitos Humanos para debater as políticas públicas e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como para eleger o novo presidente desse Conselho.

Aproveito para cumprimentar a minha amiga e Deputada Federal do Rio Grande do Sul, a nova Ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos – Maria do Rosário, consequentemente, tem tudo a ver com a pessoa com deficiência –, como também o Subsecretário Nacional da Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Humberto Lippo.

Sr. Presidente, eu posso assegurar que o Senado tem feito um belo trabalho na área das pessoas com deficiência. De forma resumida poderia aqui, elogiando a direção da Casa e os funcionários, dizer que todo ano nós realizamos aqui – o Senador Mozarildo é testemunha – a Semana da Pessoa com Deficiência. É uma semana em que se debatem os interesses das pessoas com deficiência, os interesses das famílias e das políticas públicas na linha da sensibilidade.

Então, o Senado tem dedicado um debate profundo a esse tema, sempre tendo como foco a necessidade de inclusão das pessoas com deficiência.

Nessa visão, foi dividido em três áreas de atuação: acessibilidade da infraestrutura urbanística e predial; capacitação, informação, sensibilidade e valorização e acessibilidade e informação.

Uma das principais ações é a realizada pela Gráfica do Senado. Nós aqui temos uma gráfica com publicações em braile que, posso adiantar, é uma das gráficas mais modernas, mais modernas com certeza do continente americano, que imprime desde Constituição a livros em braile para que as pessoas portadoras de deficiência visual possam ler.

Quero também, Sr. Presidente, falar da importância de o Senado cumprir a política de cotas. Só eu tenho em meu gabinete dois deficientes visuais, graças à discussão feita aqui com a Casa, com a Mesa Diretora. Um deles é o Luciano, que tem um cão guia. E hoje o Luciano entra com o seu cachorro neste plenário e em todos os espaços físicos aqui do Congresso Nacional, sendo o cão guia fundamental para ele, porque são os olhos dele aqui dentro da Casa. E, aqui, eu queria fazer uma homenagem ao saudoso Romeu Tuma. Foi ele o autor da Lei do Cão Guia. O outro é o Santos Fagundes, com a sua bengala, que coordena politicamente o meu gabinete. E foi nas cotas aqui do Senado que nós incluímos ambos.

Sr. Presidente, eu estou resumindo aqui, porque não poderia falar do belo trabalho que todas as Mesas do Senado fizeram em relação à acessibilidade aqui no Congresso Nacional, desde elevadores adequados, acessibilidade às rampas e os projetos que estão em andamento.

Mas quero falar também, Sr. Presidente, sobre a importância de esta Casa ter aprovado a Convenção Internacional sobre as Pessoas com Deficiência. Isso é um marco perante o mundo.

O movimento das pessoas com deficiência, em nível mundial, discutiu a pertinência da implementação de uma compreensiva e integral convenção internacio-

nal que promova e projeta os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência.

Finalmente, após um longo processo de discussão e elaboração, foi aprovada, em 25 de agosto de 2006, pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Foi ratificada no Brasil, em 6 de julho de 2008, aqui, pelo Congresso Nacional, que, assim, atinge a meta do estabelecimento, em nível mundial e nacional, de uma legislação abrangente acerca dos direitos sociais e de cidadania das pessoas com deficiência.

A Convenção Internacional tem como propósito "promover, proteger e assegurar o gozo completo e igual de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência e promover o respeito da sua dignidade inerente".

A acessibilidade universal à legislação, proporcionada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência – e eu o apresentei, depois de 12 anos de debate, o Senado aprovou, cumpriu a sua parte, remetemos para a Câmara, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ele é potencialmente um instrumento para que as pessoas com deficiência possam atingir o nível máximo de inclusão, com cidadania e participação social desejadas.

Sr. Presidente, cumprindo ainda a função de contemplar a demanda mundial por uma única legislação integrada e integradora dos direitos humanos e sociais das pessoas com deficiência é que nós aprovamos por unanimidade o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Foram doze anos de debates realizados entre Câmara e Senado, para o aprimoramento desse instrumento. Inicialmente, aproximadamente em 2000, nós o apresentamos na Câmara dos Deputados, com a nomenclatura Estatuto das Pessoas com Necessidades Especiais, o PL nº 3.638. Na época – e vejam a participação da sociedade – eram 56 artigos. Em 2003, como Senador, reapresentei a matéria aqui e, com o acúmulo dos debates, já como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o PL nº 6, de 2003, com 119 artigos que, após a Convenção de 2008, tornou-se definitivamente o Estatuto da Pessoa com Deficiência, aí sim, com 287 artigos. Cada artigo desses, para as pessoas que estão nos ouvindo nas suas casas, significa praticamente um direito a mais para as pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, foram muitas audiências públicas promovidas pelo Senado Federal e o Movimento Nacional das Pessoas com Deficiência, construindo assim um plano de ação entre o Senado Federal e os movimentos sociais, principalmente o Conade – Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência – e a Corde – Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas com Deficiência, que foi elevada agora à Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Essas entidades promoveram e, com certeza, ajudaram muito o debate em todo o Brasil, com o apoio das Assembleias Legislativas dos Estados, das Câmaras Municipais, universidades, escolas, Ministério Público, sindicatos.

Diria que realizamos 1.168 encontros no Brasil, reunimos 89 mil lideranças. Vejam bem! Os dados não são meus; foi o movimento que me passou esses dados. Reunimos 89 mil lideranças, e foram distribuídas, principalmente com o apoio do Senado, 600 mil cartilhas, centenas delas em Braile, para que as pessoas se aprofundassem e conhecessem o Estatuto das Pessoas com Deficiência.

Um dos momentos mais marcantes, Sr. Presidente, foi na época em que a CNBB assumiu como tema da Campanha da Fraternidade o lema: "Levanta e vem para o meio", dando todo o apoio ao Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Quero registrar aqui a importância do Senador Flávio Arns, que não está mais aqui, foi o Relator da matéria e ajudou muito para conseguirmos aprová-la por unanimidade.

Sr. Presidente, não quero ultrapassar muito o meu tempo e sei que o tempo terminou, mas tenho certeza que o Presidente vai considerar na íntegra.

Depois de todos esses debates, debates feitos por regiões – tivemos um debate de 28 a 29 de setembro na Região Sudeste, em Belo Horizonte; 1 e 2 de outubro na Região Norte, em Manaus; 8 e 9 de outubro, Região Centro–Oeste; 5 a 16 de outubro, Região Nordeste, em Salvador; 19 a 20 de outubro na Região Sul, lá em Canoas, na minha cidade, no Rio Grande do Sul; depois, fizemos, de 28 a 30, a reunião do Conade.

Todas as reuniões avançaram muito, Sr. Presidente. O Estatuto, eu não digo que seja o ideal, mas é um avanço, com certeza, à luz da convenção internacional.

Lembro ainda a importância de aprovarmos o PLC 40, de 2010, que garante a aposentadoria especial para pessoas com deficiência, e o PLS 250, de 2005, que regulamenta especificamente a aposentadoria especial para os servidores públicos com deficiência.

Sr. Presidente, é isso. Agradeço muito a V. Exª.

Digo nestes quarenta segundos que aprendi muito com os militantes dessa causa. A acessibilidade universal humaniza as cidades, possibilitando o alvorecer de uma nova consciência para todos.

Sr. Presidente, quem vive com pessoas com deficiência... E tive dois na minha família: minha irmã cega, já falecida, e uma sobrinha que também é deficiente e,

pode ter certeza, da qual tenho o maior orgulho pois ela está fazendo faculdade, e participo junto com ela desse sonho que há de se tornar realidade.

Peço a V. Exª que considere na íntegra os meus discursos.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, OS DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM:

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje (14/02) e amanhã (15/02) os conselheiros do CONADE – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de todo o Brasil estarão reunidos na Secretaria Especial de Direitos Humanos para debater as políticas públicas e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como para eleger o novo presidente do Conselho.

Aproveito para cumprimentar a nova Ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Maria do Rosário, e o Subsecretário Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Humberto Lippo.

Por isso, venho fazer uma reflexão sobre a árdua caminhada deste segmento que luta por igualdade e a justiça social.

Dar o exemplo ainda é a principal maneira de influenciar as pessoas e as instituições e neste aspecto o Senado Federal está de parabéns, sendo um paradigma para a administração pública.

O engajamento do Senado em relação à inclusão e acessibilidade é uma constante. Todos os anos acontece, nesta Casa, a semana de valorização da pessoa com deficiência, que está na sua sexta edição.

A acessibilidade e a valorização da Pessoa com Deficiência não é um problema que se resolva de forma estanque, mas sim com o contínuo aprimoramento das tecnologias empregadas na Casa, com a simplificação da sua linguagem institucional e com o aperfeiçoamento de seus espaços físicos, de comunicação e informação. Desta forma iremos possibilitar a autonomia da pessoa com deficiência em seu deslocamento e interação com os serviços institucionais prestados à sociedade. Além disso, contribuem sobremaneira, a sensibilização e capacitação das equipes de trabalho.

Questão que deve ser permanentemente objeto de avaliação e acompanhamento, a acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência deve ser pautada pelo pleno cumprimento da Legislação vigente, propiciando ao Senado Federal um papel de destaque entre as demais Instituições governamentais nessa esfera.

Neste contexto, com a finalidade de promover a acessibilidade de seus espaços, serviços e informações ao maior número e variedade possível de pessoas, independente de suas capacidades físicosensoriais, culturais e sociais, criou-se o Programa do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

Tendo sempre em foco a necessidade de inclusão da pessoa, esse Programa foi dividido em três áreas de atuação:

Acessibilidade da Infra-Estrutura Urbanística e Predial, Capacitação, Informação, Sensibilização & Valorização e Acessibilidade à Informação.

Uma das principais ações é realizada pela gráfica do Senado, com a constante publicação em Braile das legislações, em especial de projetos que tratam da acessibilidade, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria.

Ao longo dos anos, muitas foram as ações e faço questão de destacar algumas:

Na área de infra-estrutura predial e urbanística, temos a instalação de 3 elevadores, para acesso ao subsolo nas alas Alexandre Costa, Nilo Coelho e Salão Negro; Sanitários acessíveis no Anexo II, bloco A (**hall** da biblioteca), bloco B (**hall** do auditório Petrônio Portela) e bloco C (subsolo da ala Nilo Coelho); edifício principal (salão negro); anexo I (térreo) e Presidência do Senado; Sinalização e instalação apropriada de extintores de incêndio para proteção dos deficientes visuais; Rebaixamento dos balcões da biblioteca e dos postos de atendimento da Polícia do Senado; Rampas de acesso ao cafezinho dos senadores e Tribuna de Honra;

Entendimentos com o DETRAN-DF para a instalação de semáforo sonoro entre o anexo I e a parada de ônibus da Presidência da República; Adaptações das salas de todas as Comissões Permanentes; entre outras.

A capacitação também destacou-se como um ponto forte, sendo elaborado curso de **Qualidade no Atendimento** orientado ao atendimento à pessoa com deficiência; curso de LIBRAS para servidores e funcionários; Contratação de intérpretes de LIBRAS para cobertura das Comissões Permanentes, Sessões Solenes, TV Senado, e atendimento às pessoas surdas; Elaboração da **Cartilha de Acessibilidade do Senado Federal**; Elaboração de **Cartilha de Leis e Projetos em tramitação no Congresso Nacional** orientados à pessoa com deficiência, atualizada e publicada anualmente; Realização da **Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência** desde 2005. Encaminhamento para contratação de pessoas com deficiência às empresas prestadoras de serviço ao Senado Federal

e ao serviço de estágio supervisionado da Casa. São muitas as ações e todas podem ser encontradas no site do Senado Federal, no link, http://www.senado.gov.br/sf/SENADO/Programas/acessibilidade/.

Sabemos que não fizemos tudo, ainda precisamos avançar. A política iniciada e debatida de forma transversal entre as diversas diretorias do Senado na Comissão de Acessibilidade estabeleceu metas e programas que hoje são feitos pela Comissão de Valorização da Pessoa com Deficiência. Estas ações contam com nosso apoio e precisam continuar.

Srªs e Srs. Senadores, a aprovação da Convenção Internacional sobre as pessoas com Deficiência é um marco para o mundo.

O movimento das pessoas com deficiência em nível mundial discutiu a pertinência da implementação de uma compreensiva e integral convenção internacional que promova e proteja os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência.

Finalmente, após um longo processo de discussão e elaboração foi aprovada, em 25 agosto de 2006, pela Assembléia Geral das Nações Unidas a "CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" e ratificada no Brasil em 06 de julho de 2008 pelo Congresso Nacional que, assim atinge a meta do estabelecimento em nível mundial e Nacional de uma legislação abrangente acerca dos direitos sociais e de cidadania das pessoas com deficiência.

A Convenção Internacional tem como propósito "promover, proteger e assegurar o gozo completo e igual de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência e promover o respeito da sua dignidade inerente".

A Acessibilidade Universal à legislação, proporcionada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, é potencialmente um importante instrumento para que as pessoas com deficiência possam atingir os níveis de inclusão com cidadania e participação social desejados, na medida em que sistematiza e consolida toda a legislação existente em nosso país além de introduzir significativos avanços em diversas áreas de atuação do Estado.

Cumprindo ainda a função de contemplar a demanda mundial por uma única legislação integrada e integradora dos direitos humanos e sociais das pessoas com deficiência.

Há 10 anos, o debate vem sendo realizado no Congresso Nacional. Para o aprimoramento deste instrumento, inicialmente, em 2000, nós o apresentamos na Câmara dos Deputados com a nomenclatura de Estatuto das Pessoas com Necessidades Especiais, PL 3638/2000, com 56 artigos.

Em 2003, quando fui eleito Senador, eu reapresentei a matéria já com o acúmulo dos debates com a nomenclatura de Estatuto da Pessoa portadora de Deficiência, PL 06/2003, com 119 artigos, que após a Convenção, em 2008, tornou-se Estatuto da Pessoa com Deficiência, aí já com 287 artigos.

Srªs e Srs. Senadores, após as audiências públicas promovidas pelo Senado Federal, o movimento nacional das pessoas com Deficiência construiu um plano de ação em parceria com o Senado Federal que teve na sua coordenação o CONADE (Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência) e a CORDE (Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência) que foi elevada a Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Estas entidades promoveram o protagonismo do segmento e a descentralização do debate em todo o Brasil. Com o apoio das Assembléias Legislativas dos Estados, das Câmaras Municipais, Universidades, Escolas, Ministério Público, sindicatos e entidades "de" e "para" Pessoas com Deficiência foram realizados 1168 encontros com 89 mil lideranças e foram distribuídas mais de 600 mil cartilhas, centenas delas em Braile, sempre com o apoio da gráfica do Senado.

Um dos momentos mais marcantes foi o engajamento da CNBB, através da Campanha da Fraternidade com o lema "Levanta e vem para o meio".

Srªs e Srs. Senadores, quero registrar a importância do Senador Flavio Arns como relator deste projeto, pois a pedido do CONADE e da CORDE ele coordenou a Comissão Especial responsável pela sistematização das propostas que chegaram de todos os cantos do país.

Quero destacar o comprometimento e dedicação da Comissão Especial que entregou o relatório final dos trabalhos dentro do prazo, demonstrando a firmeza e dedicação em prol do segmento.

O substitutivo do Senador Flavio Arns foi aprovado por unanimidade, em decisão terminativa na Comissão de Direitos Humanos e seguiu em dezembro de 2006 para a Câmara dos Deputados.

Passaram-se cinco anos da tramitação do Projeto 7699/2006 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência na Câmara. Neste período, a parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a CORDE e o CONADE continuou firme para o aprimoramento e aprovação do Estatuto.

Outras dezenas de debates e audiências ocorreram. Em especial destaco os cinco encontros regionais aprovados na II Conferência Nacional das Pessoas com Deficiência que ocorreram em 2009, coordenados

e promovidos pela CORDE, CONADE e Câmara dos Deputados, sendo eles:

a.. 28 e 29/09 – região Sudeste – Belo Horizonte
b.. 01 e 02/10 – região Norte – Manaus
c.. 08 e 09/10 – região Centro-Oeste – em aberto.
d.. 15 e 16/10 – região Nordeste – Salvador
e.. 19 e 20/10 – região Sul – Canoas-RS
f..28 a 30/10 – reunião do CONADE

Registro a alegria que foi participar destes encontros e de outras centenas de atividades. Apreendi muito e continuo apreendendo.

Aprendi principalmente que este segmento não quer o assistencialismo e o paternalismo, mas políticas de Direitos Humanos protagonizando a sua própria história.

Além disso, é importante aprovarmos o PLC 40/10 que garante aposentadoria especial para pessoas com deficiência e o PLS 250/2005 que regulamenta a aposentadoria especial para servidores públicos com deficiência.

Por fim, registro que não abro mão dos acordos políticos realizados com o movimento das pessoas com deficiência ao longo destes 10 anos. Um deles foi aguardar a ratificação da Convenção para depois aprovarmos o Estatuto da Pessoa com Deficiência à Luz da Convenção.

Parabenizo as pessoas que estão envolvidas com este trabalho na Câmara dos Deputados, o programa interno de acessibilidade daquela casa e agradeço as inúmeras manifestações de apoio dos Deputados em prol de um projeto que beneficia mais de 26 milhões de brasileiros e brasileiras.

E como apreendi com os militantes desta causa, a acessibilidade universal humaniza as cidades possibilitando o alvorecer de uma nova consciência.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nas minhas andanças de campanha no ano passado no RS estive visitando a cidade de Cruz Alta, onde fui muito calorosamente recebido. Tirei várias fotos com muita gente e uma dessas fotos me foi enviada por uma professora de educação especial.

Na foto estamos eu, a professora Beti Belzare e a aluna, Andréa Santos, que é deficiente visual. Com a foto vieram também uma carta da professora e outra da aluna, escrita em Braile.

Fiquei muito emocionado e senti que precisava ler as cartas em Plenário, pois elas descrevem a angústia e a esperança de muitos brasileiros e brasileiras:

Vou ler primeiro a carta da professora Beti:

Cruz Alta, 2 de novembro de 2010.

É com grande satisfação que o parabenizo pela sua reeleição, reconhecidamente mérito de seu trabalho sério, comprometido com os anseios do povo gaúcho e de toda a nação brasileira.

Senador, sou professora de Educação Especial, atuo no atendimento de alunos deficiente visuais há vinte anos, e tenho grata satisfação de antes de me apresentar, ter podido ver uma significativa melhora, nessa área, tanto no que diz respeito a formação de professores, como no aparelhamento das salas a eles destinadas, depois que o presidente lula foi eleito. .E graças a participação de políticos como o senhor, que se preocupam em efetivar ações políticas públicas inclusivas, buscando o respeito, o reconhecimento e a valorização das pessoas idosas e das pessoas deficientes e que temos conquistado direitos e um espaço na sociedade.

Fico feliz em reconhecer o quanto mudou, para melhor, a situação dessas pessoas, que hoje conquistam seus espaços mostrando quanto são capazes.

Durante todos esses anos de trabalho, tenho tentado realizar um trabalho que oportuniza a esses alunos, desenvolverem seu potencial, descobrirem suas aptidões, estimulando-os para continuarem seus estudos e se aperfeiçoarem cada vez mais.

No entanto não raras vezes, sinto-me uma vendedora de ilusões, pois após anos de estudo, dificilmente conseguem ter acesso ao mercado de trabalho e sequer o acesso a universidade, pois ainda enfrentamos o preconceito e o descrédito daqueles que vêem no deficiente, um incapaz.

Já fiz vários questionamentos, mas infelizmente não obtive resposta, explicação, a respeito dos critérios para seleção e acesso dos deficientes às vagas a eles reservadas no PROUNI.

Gostaria de saber quanto já foram beneficiados. Não conheço, em nossa região, alguém que tenha conseguido, mas sim os que desistiram, após várias tentativas, pois suas médias iam baixando na medida em que os anos fora da escola aumentavam.

Outra questão que me preocupa é a destinação das vagas, em cidade, estados distantes dos candidatos, o que inviabiliza a permanência dos muitos alunos de baixa renda, que

acabam desistindo das vagas ou dos cursos, por não poderem se manter.

Querido Senador, gostaria de lhe fazer um pedido; que as repartições públicas, sejam obrigadas, também a cumprir o que determina a lei, disponibilizando às pessoas deficientes, vagas para estagiários e nos concursos, pois é nestes locais que vemos poucos funcionários deficientes.

Peço-lhe também a criação e regulamentação de lei, para que as classes comuns do ensino, séries iniciais, que tenham crianças com deficiência, tenham professores auxiliares ou monitoras, atuando com o professor titular, para que possam receber um atendimento mais individualizado e a atenção necessários a sua aprendizagem.

Sabemos que muitas salas de recursos, foram implantadas em várias escolas, para serem Multifuncionais, mas também necessitam de profissionais capacitados para várias áreas da deficiência para atenderem a diversidade da clientela a elas destinadas.

Nossa sala de Recursos, atende somente deficientes visuais, outras só auditivos, mentais, etc, mas também necessitam de espaço adequado, mais professores para atuarem em atividades diferentes, necessárias ao desenvolvimento pleno de nossos alunos, mas o que temos atualmente é um professor desenvolvendo várias atividades.

Outra questão é a utilização das verbas destinadas à Educação Especial, que sempre são utilizadas em beneficio das crianças deficientes, por algumas escolas, penso que deveriam prestar contas, da aplicação das mesmas e alunos, pais e professores serem ouvidos pelo MEC.

Tenho certeza que o senhor tem acompanhado nossa luta pela valorização do professor e a busca por uma remuneração digna. Acreditamos que o futuro governador gaúcho, terá mais respeito com nossa classe e esperamos que o senhor também abrace nossa causa, assim como tem feito com outras categorias.

Querido Senador, quero lhe dizer que foi uma imensa alegria conhecê-lo pessoalmente e uma enorme emoção, espero que o senhor nos visite outras vezes, aqui em Cruz Alta, antes de cumprir o que prometeu ao nosso prefeito.

Fica o convite para conhecer nossa escola, nossos alunos e confraternizar conosco em um belo churrasco.

Sabemos de suas ocupações, mas gostaríamos de receber confirmação de que recebeu nossa carta a e a foto que eu e minha aluna tiramos com o senhor.

Aproveitamos para desejar ao senhor e sua família um abençoado Natal e um Ano Novo pelo de realizações. Esperamos poder contar com a sua atenção, pois o senhor mora em nossos corações.

Um abraço especial a toda a sua equipe, principalmente ao Santos Fagundes, a quem tivemos o prazer de conhecer.

Senador, um grande abraço, que Deus o ilumine e os anjos o acompanhem, em sua jornada.

Beti Belzarena

Srªs e Srs. Senadores, a carta da menina Andréa diz:

Cruz Alta, 20 de outubro de 2010.

Querido Senador Paim,

Meu nome é Andréa, sou deficiente visual, moro em Cruz Alta– RS, fiquei muito feliz pela sua vitória e quero parabenizá-lo pelo número expressivo de votos que recebeste.

Estou lhe enviando, em anexo, com esta carta uma fotografia que tiramos juntos, para que não se esqueça de mim, e não só de mim como de todas as pessoas com necessidades especiais.

Também queria dizer que estou feliz pela sua vitória porque o senhor luta pelos direitos das pessoas com deficiência e lhe peço que continue sempre lutando.

Gostaria de lhe agradecer pela atenção que nos dispensou quando esteve aqui e que respondesse minha carta.

Um grande abraço.

Andréa Schubert dos Santos

Sr. Presidente, quero finalizar esse registro dizendo a ambas e a todas as pessoas com deficiência desse nosso Brasil, que admiro todos vocês que estão lutando com coragem e perseverança pelos direitos das pessoas com deficiência.

Saibam que o projeto Estatuto da Pessoa com Deficiência é uma das minhas bandeiras de luta e quero vê-lo aprovado neste ano, sem falta!

Obrigado pelo carinho e pelo apoio!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu volto a esta tribuna para mais uma vez fazer algumas considerações sobre o aumento do salário mínimo.

Reitero que a minha posição sempre foi e sempre será pelo entendimento. Ou seja, buscamos um ponto de equilíbrio.

O Executivo defende um salário mínimo de R$ 545. As centrais sindicais e este senador que fala, entendem que o valor pode chegar aos R$ 560.

Estamos propondo uma antecipação de R$ 15. Ou seja: 2.75%. Ou mais precisamente 2.752%.

Chamo a atenção: não podemos confundir reajuste da tabela do imposto de renda com aumento do salário mínimo. Observem bem: a isenção do imposto de renda já é de R$ 1500. Portanto, quem ganha salário-mínimo, não paga imposto de renda.

Não podemos fechar os olhos para a alta da cesta básica. Nos últimos 12 meses a média nacional subiu 15,8%, conforme página do Banco Central, publicada nos jornais do final de semana pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)

O economista Mansueto Almeida, do IPEA reconhece que um reajuste menor, na atual conjuntura, pode gerar uma perda de renda.

E aí eu quero chegar numa questão de importância para esta discussão: os mais pobres é que são mais atingidos.

E mais grave ainda: a inflação está mais alta nas regiões mais pobres do norte e nordeste.

Segundo o Banco Central, no último trimestre de 2010, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ficou acima da média nacional nessas regiões: 2,78% e 2,49%. Enquanto que nacionalmente foi de 2,23%.

Sr. Presidente, a última edição do jornal Le Monde Diplomatique Brasil traz editorial sobre recente relatório da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) chamado Panorama Social da América Latina 2010. Há dados ali sobre pobreza, exclusão, políticas públicas, PIB.

Diz o texto: Abre aspas: um indicador importante é a capacidade de consumo da população. E o salário mínimo é o que se pode chamar de piso para uma vida decente, a referência para esse patamar mínimo de consumo. Ele é importante também porque é referencia para determinar o valor das aposentadorias". Fecha aspas.

Com base num cálculo de paridade de poder de compra em dólares, a OIT identifica um salário mínimo no Brasil de US$ 286.

Na Argentina é US$ 896. No Paraguai US$ 559. No Equador US$ 490. Na Venezuela US$ 481.

Como pode o Brasil, que é o país que tem os melhores índices de crescimento e é considerado o mais rico da região ter o menor salário mínimo? Pergunta o jornal.

Esta reflexão tem que ser feita pelo Congresso Nacional. E é nosso dever fazermos este debate a exaustão.

Sou testemunha do importante avanço, nos últimos oito anos, das políticas públicas de recuperação do mínimo e de inserção social colocadas em prática pelo Executivo.

Antes do governo de Luiz Inácio Lula da Silva o mínimo era de US$ 70. Multiplicamos por quatro esse valor nos últimos oito anos.

E por isso, eu acredito que é possível nós chegarmos ao entendimento. Como eu falei aqui no início: um ponto de equilíbrio.

Senhoras e Senhores. 2.75% aplicados como antecipação, fariam com que o salário mínimo ficasse em R$ 560.

Repito: os 2,75% poderão ser descontados dos 13% ou 14% que estão assegurados para 1º de janeiro de 2012.

Com esta política não discutiríamos mais o salário mínimo pelos próximos anos. A proposta original do presidente Lula seria até 2023.

Acredito na sensibilidade da nossa presidenta Dilma Rousseff. Tenho absoluta certeza que ela vai dar continuidade na política de recuperação do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Conheço sua história de vida. Sei do seu compromisso com os trabalhadores e trabalhadoras.

Jamais vou esquecer que na minha primeira disputa eleitoral, que foi para a presidência do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, a hoje, Dilma Rousseff, presidenta da República, entregava boletins nas portas de fábrica pedindo voto para este senador que fala. E o mesmo aconteceu em todas as outras campanhas eleitorais que passei: quatro para deputado federal e duas para o Senado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Vamos considerar na íntegra os discursos de V. Exª, de acordo com o Regimento Interno.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, participei de uma manhã de estudos e reflexões da Confederação Nacional das Indústrias – entidade sub-

sidiada por receita compulsória, tributo, contribuição patronal –, promovidos pelo seu Presidente o Sr. Robson de Andrade. Hoje me surpreendeu o teor faccioso e hostil de S. Sª, nas palavras que dirigiu à Oposição numa entrevista concedida à *Folha*. Isso não é próprio de alguém que dirige uma entidade e que deveria se comportar com circunspecção em relação aos debates políticos que dividem Oposição e Situação no Brasil. Ele deveria medir melhor suas palavras, pois disse que a Oposição não se conduz com responsabilidade. Pretendeu nos dar lições de responsabilidade.

Nós não carecemos de lições de S. Sª. A Oposição, que ele condena hoje em sua entrevista à *Folha*, tem sido um baluarte na defesa dos interesses do Brasil na sua ótica, na sua visão. É inclusive a Oposição sistematicamente consultada por setores da própria indústria que ele representa para se contrapor a determinadas teses do Governo, especialmente à sanha arrecadatória do Governo.

É preciso lembrar que foi a Oposição a vanguarda do movimento ocorrido aqui no Senado que levou à derrubada da CPMF.

Eu diria, a esse respeito, que alguns comentários publicados na imprensa recentemente dão conta de que o Governo, se conseguir impor o seu salário mínimo, terá, logo em seguida, um movimento que consistirá na busca de nova fórmula para o financiamento à saúde, o que implicará na recriação, ainda que sob outro nome, deste tributo, a CMF.

Ora, o Sr. Robson de Andrade vai bater às portas do Palácio do Planalto? Ou virá ao Congresso conversar com a Oposição se isso ocorrer?

A Oposição existe para, entre outras coisas, reclamar ou fazer ecoar no Congresso a voz daqueles que reclamam. E muitos industriais, eu diria a maioria dos industriais brasileiros, reclamam contra a política cambial, que contribui para a perda da competitividade da indústria nacional, reclamam contra a taxa de juros excessiva, reclamam contra o sucateamento da nossa infraestrutura, da falta de investimentos nessa infraestrutura para que nossa economia seja mais competitiva, reclamam contra o excesso da carga tributária, reclamam contra as elevadas taxas de juros, reclamam contra uma ausência de política de defesa comercial do nosso País no campo das relações internacionais; enfim, reclamam contra muita coisa. E a Oposição também reclama. Já para o Presidente da CNI, está tudo azul, expressão antiga, da minha geração, não da geração do Senador Lindbergh Farias, mas está tudo cor de rosa. Não é isso que a Oposição considera. Não é esse tampouco o pensamento da indústria brasileira.

A quem serve realmente o Sr. Robson de Andrade? É a pergunta que fica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, foi com muita satisfação que acompanhei nesta segunda-feira o pronunciamento da Presidente Dilma Rousseff no programa semanal de rádio "Café com a Presidenta".

Nele, a Presidente Dilma anunciou a redução dos juros e a ampliação do prazo de carência para os financiamentos contraídos no FIES – o Programa de Financiamento Estudantil.

Os juros, Sr. Presidente, Srs Senadores, foram reduzidos para 3,4% ao ano, e o aluno só começará a pagar o financiamento do curso superior um ano e meio após a conclusão do curso, tempo, portanto, satisfatório para que o recém formado encontre uma colocação no mercado de trabalho e comece a pagar o débito. Dependendo, Sr. Presidente, Srs Senadores, do curso escolhido o prazo para quitar o pagamento pode ser de até vinte anos.

Outra novidade de grande alcance sócioeconômico é que o programa vai incluir alunos com renda de até um salário mínimo e meio. Antes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse segmento necessitava de uma burocracia infinita e até de fiadores para ter acesso ao crédito. Agora, o Governo será fiador destes alunos mais carentes.

Outra inovação vem do fato de o aluno poder abater a dívida diretamente com o Governo – 1% ao mês – caso ele opte em, por exemplo, ser professor da rede pública. Esse, Srªs e Srs Senadores, é o espírito do PLS nº 09, de 2010, que está na Comissão de Assuntos Econômicos. Esse projeto foi mais abrangente porque permite que Estados e Municípios, em convênio com a União, abatam a dívida em troca da prestação de serviços na área de formação do aluno.

Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, faço esta comunicação porque há algum tempo venho me dedicando a ações e projetos destinados a atender os alunos mais humildes. Eles precisam fazer a sua faculdade e suas famílias não dispõem de recursos próprios.

A medida anunciada nesta segunda-feira é uma conseqüência natural das ações que nós desenvolvemos também aqui no Senado Federal para reduzir os juros e aumentar os prazos. Isso vai, Sr. Presidente, dar mais fôlego para que os estudantes menos afortunado tenham o direito de estudar. Ao lado do Prouni,

do aumento das escolas técnicas profissionalizantes, da expansão das universidades federais, essa nova medida vai engrossar para melhor as estatísticas sobre o nível superior no Brasil.

Pode, Sr. Presidente e Srs. Senadores ser uma coincidência, mas gostaria de frisar aqui também que o Governo Federal começou hoje a distribuir gratuitamente os medicamentos para hipertensos e diabéticos.

Fico muito feliz, fico muito honrado, com a fato de o Governo ter adotado, como programa oficial, com o projetos de nossa autoria que estão tramitando no Congresso Nacional. Além da gratuidade de remédios, tenho, Sr. Presidente, outras propostas que visam suavizar os custos financeiros no tratamento destas enfermidades, especialmente, o diabetes. Entre eles a gratuidade para o monitoramento de glicemia, liberdade para a movimentação do Fundo de Garantia, do PIS e também do PASEP.

Isso, Sr. Presidente, além da isenção do Imposto de Renda para os portadores de diabetes que estejam aposentados ou reformados.

São projetos relevantes que, aprovados, sem dúvida nenhuma, ajudariam a minimizar os problemas de mais de seis milhões de diabéticos em todo o Brasil. Repito, Sr. Presidente, que esses projetos já foram aprovados aqui no Senado Federal e tramitam agora na Câmara dos Deputados.

Para finalizar, eu gostaria de reiterar minha satisfação com essas duas iniciativas do Governo Federal, que incorporam propostas que foram aqui, neste Parlamento, debatidas. Mais que honrar compromissos assumidos na campanha eleitoral, as duas ações anunciadas pela Presidente Dilma têm enorme alcance social e são, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dignas de elogios. Parabéns à Presidente Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vital do Rego.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Vital do Rego deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Ferraço.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu quero encaminhar à Mesa do Senado um requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-Vereador de Teresina Raimundo Vieira e Silva Toranga. Um homem simples, motorista de profissão, mas devotado à causa da cidade, um servidor do povo de Teresina. Teve uma vida de muito trabalho e comprometimento. Por 38 anos, foi Vereador de Teresina, de 1962 a 2000. Faleceu aos 84 anos. Queremos prestar-lhe essa homenagem póstuma por meio desse requerimento nesta Casa.

Era o que eu tinha a registrar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Como orador inscrito, passo a palavra ao eminente Senador Vital do Rego.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ricardo Ferraço, companheiro e líder do Espírito Santo, que tenho a honra de poder estar nesta sessão presidida por V. Exª.

Srªs e Srs. Senadores, eminente Líder Renan Calheiros, como novato na Casa, Senador de primeiro mandato, começo extremamente estimulado este ano legislativo, depois de entender que a Casa marchou com prudência, com serenidade, com altivez, com espírito público ao reconduzir o Presidente José Sarney por uma larga maioria de votos, próxima da unanimidade. Vejo que nós começamos muito bem.

A Comissão de Constituição e Justiça cumpriu com a sua missão e sabatinou o novo Ministro Luiz Fux. No mesmo dia, houve mais um passo importante. Refiro-me ao Ato do Presidente José Sarney, datado de 9 de fevereiro, que criou aquela que é, sem dúvida alguma, a comissão temática mais ouvida, mais debatida, mais dialogada neste início de atividade legislativa, a comissão que vai elaborar o anteprojeto da reforma política. Uma comissão que terá, sem dúvida alguma, nos próximos 45 dias, a incumbência de dar segmento a uma pauta nacional que, bem sabemos, nós congressistas, está tardando neste Brasil.

Há quatro anos, meu Líder e amigo Renan, eu vim com esse mesmo espírito à Câmara dos Deputados e vi o esforço do Presidente Arlindo Chinaglia em pautar uma reforma administrativa que pudesse dar avanços expressivos para atender à voz do povo, que estava clamando por uma reforma na nossa legislação eleitoral. E lá travou. Travou com a lista fechada, travou com o financiamento público de campanha, e a Câmara não teve condições de avançar.

Aqui no Senado, há um novo tempo, novas brisas, uma nova composição, um ambiente muito melhor do que aquele que os Senadores sentiram há quatro anos. Nós temos certeza de que a "mãe de todas as reformas" vai avançar neste Poder.

É bom estar na companhia do meu Presidente Francisco Dornelles, Ministro querido, uma das mais ilustres autoridades deste Parlamento, homem que

tem uma experiência política extraordinária: Ministro da Fazenda do Governo José Sarney; da Indústria, Desenvolvimento e Comércio do Governo Fernando Henrique; do Trabalho, no segundo Governo de Fernando Henrique; Secretário da Receita Federal do Brasil. Foi, sem dúvida alguma, uma escolha muito benfazeja do Presidente Sarney, que nos coloca, Ministro e Senador Francisco Dornelles, sob a liderança de V. Exª, junto com os Presidentes Itamar Franco, Fernando Collor e com os Governadores Aécio Neves, Roberto Requião, Luiz Henrique, Wellington Dias, Jorge Viana, Demóstenes Torres, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Braga, Humberto Costa, Waldemir Moka, Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amelia e Vicentinho Alves.

Essa Comissão terá, nos próximos 45 dias, de analisar matéria sobre tema em tramitação no Congresso Nacional, sobre todos os temas; de realizar as audiências públicas com especialistas no tema da reforma política; de elaborar relatórios mensais e um relatório final; de apresentar anteprojeto sobre a matéria. Terá a estrutura da Universidade do Legislativo Brasileiro, Unilegis, além de larga consultoria legislativa.

Pois bem, Sr. Presidente, entendemos que o momento é este, que a hora é agora. A reforma política certamente contará como apoio do PMDB, com apoio de todos os integrantes de nossa bancada, para que a sociedade brasileira se sinta prestigiada e sintonizada com o sentimento nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Concedo a palavra, na condição de Líder do PP, ao eminente Senador Francisco Dornelles, digno representante do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o crescimento econômico com maior geração de renda e de emprego deve ser a meta perseguida por todo governo.

E, como não existe crescimento econômico sustentado dentro de um quadro inflacionário, é fundamental que o Governo considere prioritárias as ações que visam a sustar e a reverter toda e qualquer pressão inflacionária.

Existe, entretanto, no Brasil uma tendência de se adotarem, ante qualquer sinal de pressão inflacionária e antes mesmo de uma análise mais profunda de suas causas, medidas de natureza monetária, mediante o aumento da taxa Selic, sem se considerarem os efeitos desse aumento sobre a despesa pública e até mesmo o peso da Selic na formação dos juros cobrados no mercado.

Nos últimos 12 meses, a despesa com os juros da dívida pública alcançou R$171 bilhões, o que corresponde a 5,44% do PIB. De nada adianta o esforço fiscal para se conseguir um superávit primário mais elevado, muitas vezes obtido até mesmo por meio do corte de investimento, se ele é anulado pela despesa com juros, que leva, inclusive, a um déficit nominal das contas públicas.

Considero e quero reiterar que a taxa de juros é um importante instrumento regulador da demanda. Entendo, entretanto, que deve ser medida a importância da Selic na formação dos juros de mercado livre e as consequências do seu aumento sobre as contas públicas.

A Selic é um dos componentes da taxa de juros cobrados no mercado, cuja média é de aproximadamente 40% ao ano, no caso de pessoas físicas, e de 30%, no caso das pessoas jurídicas.

O custo do crédito para os tomadores de empréstimos é assim fixado livremente pelo mercado, tendo-se a Selic apenas como referencial.

Mesmo o crédito consignado, que, por princípio, seria menos arriscado para os bancos, também apresenta taxas muito mais elevadas do que a Selic.

Uma parcela crescente da oferta de crédito no sistema bancário brasileiro abrange recursos insensíveis à Selic. A maior parte desses recursos tem origem fiscal, como no caso do FAT ou mesmo de empréstimos especiais ao BNDES, ou parafiscal, como no caso do FGTS. Por vezes, também a taxa de juros básica do financiamento é prefixada – em TJLP, no caso dos empréstimos concedidos pelo BNDES, ou pela TR, no caso dos oriundos das cadernetas de poupança. Nenhuma dessas taxas está vinculada diretamente à Selic.

Uma parcela cada vez menor do crédito no sistema financeiro nacional está suscetível de variações na Selic.

Antes, pois, de recorrer ao aumento da Selic, que tem efeitos colaterais extremamente negativos, o Governo deve priorizar medidas de natureza creditícia e fiscal, como, aliás, fez recentemente.

No último ano, as autoridades monetárias, em vez do costumeiro aumento da Selic, optaram por elevar as alíquotas dos recolhimentos e encaixes compulsórios exigidos das instituições financeiras, como uma forma de reduzir a oferta de crédito e, assim, aumentar a taxa de juros de quem toma tal tipo de crédito.

O efeito da nova medida levou o Banco Central a retirar da economia um volume nominal de recursos superior ao que recolhia antes da crise de 2009.

A vantagem de se utilizar tal instrumento creditício no lugar da mera alteração da taxa Selic é a de que se pode tentar influenciar a oferta e os custos do crédito,

sem provocar danos para as finanças públicas, pois a elevação da taxa Selic, como disse antes, aumenta os gastos públicos com juros e encargos.

Outra vantagem do instrumento adotado é evitar também uma atração de capitais externos a curto prazo, que acabam por provocar uma valorização excessiva do real frente ao dólar e a outras moedas internacionais.

Na semana última, com o objetivo de disciplinar a demanda, o Governo anunciou um corte de 50% no orçamento fiscal. Essa decisão, somada às medidas de natureza creditícia a que me referi, deve ser acompanhada com grande precisão.

Entendo, Sr. Presidente, que elas serão suficientes para disciplinar as pressões de demanda, sem que haja necessidade de aumento futuro da taxa Selic, cujos efeitos colaterais são extremamente nocivos sobre as contas públicas, bem como sobre a valorização do real, que estimula as importações e inibe as exportações.

O Governo deve tomar o maior cuidado no exame atual do mercado e evitar a taxa Selic, antes de ver as consequências das medidas de natureza monetária e creditícia tomadas recentemente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. Ricardo Ferraço deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vital do Rego.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Ministro Dornelles.

Passo a palavra, para o seu pronunciamento, ao ex-Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, Deputado Estadual, Deputado Federal, que é hoje Senador da República pelo PMDB, Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente; Srs. Senadores; eminente Líder do meu partido, Senador Renan Calheiros, foi, também, com muita alegria – V. Exª assistiu à nossa grande Presidente Dilma, pela manhã, abordando o tema da educação –, que, na quinta-feira, pudemos ver, com grande entusiasmo, em seu primeiro pronunciamento público, em rede nacional de TV aberta, a nossa Presidente Dilma Rousseff abordando, como seu primeiro tema, a educação, dando naturalmente a dimensão do seu compromisso, o indicativo do seu comprometimento pessoal e do seu Governo na direção de continuarmos aprofundando os investimentos nessa que é uma área com enorme capacidade para decidir e definir que futuro queremos garantir para os jovens que estão acessando o mercado de trabalho – numa economia cada vez mais qualificada e competitiva, que exige que os nossos jovens acessem o mercado de trabalho com informação, com conhecimento, com dimensão do mundo e com formação cidadã.

Como foi bom ver a nossa Presidente Dilma Rousseff abordando, de maneira clara, este que será um dos maiores programas sociais do País, o nosso Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica. A escola técnica federal, durante a gestão do Presidente Lula, avançou muito neste País.

E trago aqui o testemunho dos investimentos e da parceria que o nosso ex-Presidente Lula fez com o meu Estado. Somente nos últimos anos, conseguimos implantar 12 escolas técnicas federais no Espírito Santo. Isso é superior às escolas técnicas federais que foram implantadas nos últimos 90 anos, para dar a dimensão do apoio que pudemos receber e da segurança que temos, ao ver a nossa Presidente Dilma sinalizando claramente esse que foi um compromisso que dialogamos e que discutimos com a população brasileira durante o último período eleitoral.

Também foi muito gratificante vermos a nossa Presidente falar na expansão e na implantação do nosso Programa Nacional de Banda Larga, que vai ampliar e muito, que vai expandir e muito a inclusão digital em todo o território brasileiro; investimento absolutamente necessário para que possamos conectar com aquilo que há de mais moderno, com a velocidade do mundo que estamos vivendo.

Da mesma forma, foi muito bem a nossa Presidente Dilma quando adequadamente falou sobre a necessidade de adequarmos e de corrigirmos as falhas que tivemos recentemente com o Enem e com o nosso Sisu.

De modo que é com muita alegria que podemos perceber na nossa Presidente todo o seu compromisso, o seu empenho, em seu primeiro compromisso falando à Nação brasileira e abordando este que é um tema da maior relevância e da maior importância para a população brasileira.

Também, Sr. Presidente, abordo nesta oportunidade a presença amanhã, em nosso Estado, do Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão. Por conta disso, não estarei presente à sessão, porque, na companhia do nosso Ministro de Minas e Energia, estaremos amanhã fazendo a abertura da 31ª Feira Internacional do Mármore e do Granito, que acontece em meu Estado, no Espírito Santo, a Vitória Stone Fair, o maior evento de rochas ornamentais da América Latina. Trata-se de atividade econômica que tem gerado extraordinária oportunidade em muitos Estados brasileiros – Ceará,

Pernambuco, Bahia, Sergipe, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo.

Nós estaremos amanhã recebendo o nosso Ministro Edison Lobão, e será muito importante, porque, pela primeira vez, estaremos recebendo um Ministro que terá um contato direto com esse que é um segmento que tem apoiado muito, que tem colaborado muito com o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País. E o nosso Estado tem uma presença muito importante, meu caro Líder Renan Calheiros, neste tema. Esse é um segmento que já colaborou, de maneira efetiva, com a balança comercial.

Em 2010 esse segmento exportou aproximadamente US$1 bilhão, e aproximadamente 72% dessa receita tem como origem o empresariado capixaba, tem como origem a rocha ornamental do Espírito Santo. Trata-se de um setor que é formado, sobretudo, na sua grande maioria, de maneira hegemônica, por pequenos e médios produtores; um setor que, nos últimos anos, cresceu muito, desenvolveu-se muito; um setor que, no tempo e no passado, exportou muita matéria prima, muito *commoditie* e hoje já está exportando material elaborado, processado, industrializado, agregando valor às exportações brasileiras.

De modo que é com muita alegria que nós estaremos amanhã recepcionando o nosso Ministro Lobão, de Minas e Energia.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Ferraço, eu gostaria de fazer um aparte a V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Com muito prazer e com muita hora ouço o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Ferraço, quero me ater à primeira parte do pronunciamento de V. Exª quando manifestou a sua alegria com a fala da Presidente Dilma em cadeia nacional, em que o foco básico foi educação. Quero também me somar a essa manifestação de V. Exª, porque entendo, embora seja médico, mas também sou professor concursado da Universidade Federal de Roraima, que, sem educação, a gente pode até fazer as outras coisas, mas não faz com a mesma qualidade e a mesma eficiência que faria com educação bem feita no País. Então, acho que é importante não só que se aumentem os números, a quantidade de escolas e faculdades, mas que se melhore, sobretudo, a qualidade de ensino neste País. Fico preocupado quando vejo estatísticas que mostram que o jovem não quer mais ser professor, não querem ir para o magistério pela falta de incentivo, seja na remuneração, seja na qualificação, seja na oportunidade de melhor condição de trabalho. Tenho certeza de que, se a Presidente, na primeira fala, ressalta essa importância, tenho certeza e estarei à disposição para que possamos lutar para que, de fato, o Brasil possa dar um salto na quantidade, mas também na qualidade do ensino deste País. Parabéns, portanto, por frisar, chamar atenção para esse ponto da fala da Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. De fato, entre os pontos mais abordados pela Presidente está o fato da valorização e da qualificação profissional do nosso magistério, porque não há como evoluirmos na educação brasileira se não passarmos pela valorização, pela expansão da qualificação profissional dos nossos professores, tornando, inclusive, a carreira de professor uma carreira atrativa, valorizada, motivada, estimulada, para que, de fato, nós possamos fazer essa que é uma revolução necessária e inadiável.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Gleisi.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra apenas para registrar nesta Casa a minha solidariedade e acredito que também a solidariedade desta Casa aos produtores de feijão do Brasil, particularmente aos produtores de feijão do meu Estado do Paraná, que é o maior produtor de feijão do nosso País. Nós estamos passando por uma crise muito grande, embora tenhamos uma safra muito boa – graças a Deus –, mas o preço do feijão caiu muito, e os produtores estão sofrendo.

Então, registro aqui que já conversamos com o Ocepar, já conversamos com os representantes dos agricultores.

Hoje eu tive uma conversa com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, para que a gente possa ter ações no sentido de auxiliar esses produtores. Eles solicitam ao Governo Federal a compra de 135 mil toneladas do produto por meio dos programas de aquisição direta, a fim de que a gente possa reequilibrar o valor do produto no mercado, que teve uma queda de quase 40%.

Então, eu não podia deixar passar em branco essa situação, pelo que representam os nossos produtores, pelo que representa o feijão na safra paranaense e pelas medidas que estamos tentando adotar junto ao Governo Federal, junto às entidades representativas dos produtores e também ao Estado do Paraná.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Feito o registro de V. Exª, parabenizo-a pela iniciativa bem como cumprimento o Senador Ricardo Ferraço pelo seu brilhante e oportuno pronunciamento.

Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive que, lamentavelmente, fazer uma inversão na intervenção que fiz, cedendo o tempo que exerceria em nome da Liderança do PMDB, e acabei deixando de fazer um registro. Por isso agradeço muito a oportunidade que V. Exª me dá para fazê-lo agora.

Já afirmei, aqui mesmo desta tribuna, que homenagear um amigo ausente é uma das mais dolorosas atribuições da vida pública. Nada é tão pesado e triste quanto dizer adeus a um fraternal amigo, especialmente quando conhecemos de perto o seu caráter, a sua reputação e a sua importância para o nosso Estado, o Estado das Alagoas.

Faleceu, Sr. Presidente, Noé Simplício do Nascimento, natural do Município alagoano de Água Branca. Foi Deputado Estadual, Senador, Secretário de Estado, empresário de grande destaque e Presidente da Associação Comercial de Alagoas.

Em todas as atividades que exerceu, contribuiu verdadeiramente para o desenvolvimento de Alagoas, e a ele, Sr. Presidente, devemos muito. Sua trajetória de vida é um exemplo, sem dúvida, para as próximas gerações.

O espírito empreendedor de Noé Simplício foi responsável, entre tantos feitos, pela ampliação e fortalecimento do comércio da cidade de Palmeira dos Índios e fundação do Hospital Regional Santa Rita de Cássia, na mesma cidade, do qual Noé também foi provedor.

Sr. Presidente, lembro-me muito bem de uma visita que fiz, em setembro do ano passado, na companhia do Prefeito James Ribeiro, de Palmeira dos Índios, ao Hospital Santa Rita de Cássia, naquela cidade. Trata-se de um hospital, repito, de uma instituição muito importante, uma instituição muito respeitada, a que sempre ajudei, e disso também tenho muito orgulho.

Ali estava Noé Simplício, junto a dirigentes e funcionários. Mesmo com a saúde debilitada, fez questão de comparecer, fez questão de acompanhar aquela visita que fizemos ao Hospital Santa Rita de Cássia.

Esse fato, Sr. Presidente, nos marcou muito, nos honrou muito, e jamais me esquecerei da força e do estímulo que a sua presença, naquela oportunidade, me transmitiu.

A Desembargadora Elizabeth Carvalho, sua irmã, presidiu até recentemente, com todos os méritos, o Tribunal de Justiça de Alagoas. Ela, a Desembargadora Elizabeth, foi a primeira mulher a comandar o Poder Judiciário de Alagoas e a assumir, como consequência, o Governo do Estado em determinada oportunidade.

Seus irmãos Enéas e Maria José administraram a cidade de Palmeira dos Índios e contribuíram para o desenvolvimento daquele importante Município. Isaac Nascimento, médico, seu irmão, foi Deputados Estadual.

De origem humilde, Noé Simplício costumava dizer que aprendera a estender a mão aos necessitados, pois, nos momentos de dificuldade, quando precisou de uma mão amiga estendida, ele a encontrou. O traço distintivo de sua personalidade era, sem dúvida, a solidariedade.

Ao ser agraciado com a Comenda Moura Castro pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, em 2008, encerrou o seu discurso de agradecimento lembrando que, "independentemente das funções que exercemos na vida, sempre ajudaremos ao próximo se cada um de nós for um vendedor de sonhos". Foi também, Sr. Presidente, essa sua intervenção, quando recebeu a Comenda Moura Castro, no Tribunal de Justiça de Alagoas, uma clara convocação à solidariedade.

Noé Simplício era empresário e político de grande sensibilidade social e destinou boa parte dos seus 87 anos trabalhando por melhores dias para a população de Alagoas. Olhando para o futuro e vendo que resta tanto ainda por fazer pelo progresso social e pelo desenvolvimento de Alagoas, a dimensão de sua ausência ganha os contornos que realmente tem: Noé Simplício é insubstituível!

Expresso daqui, do Senado Federal, o meu reconhecimento pelo bem que ele fez ao nosso Estado e pelas maciças lições de vida que nos legou; lições de sabedoria, de fraternidade, de lealdade e de dignidade.

Alagoas, Sr. Presidente, perde uma grande figura humana, e sua família sentirá falta do pai dedicado, do irmão solidário, do marido zeloso, do avô carinhoso.

De minha parte, despeço-me com muita saudade de um amigo que sempre admirei, tendo o destino me concedido o grato privilégio de sua simpatia, de sua amizade e de sua sabedoria.

Temos o dever de preservar e honrar o seu exemplo de vida, o seu exemplo de caráter e de solidariedade como forma de compensar essa dolorosa perda.

Por isso, peço nesta tarde, em nome do povo de Alagoas, que o Senado Federal aprove um voto de pesar em homenagem ao notável homem público, merecedor do nosso respeito, que foi Noé Simplício do Nascimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Senador Renan Calheiros, recebo o requerimento de V. Exª para dar-lhe tramitação necessária e regimental, ao mesmo tempo em que a Mesa do Senado, eventualmente presidida por este Senador, transforma o seu pronunciamento em um gesto de saudade e memória, comungando com suas palavras, ao inesquecível Noé Simplício e a toda comunidade de Palmeira dos Índios.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 68 , DE 2011

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex Vereador Raimundo Vieira e Silva Toranga.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex Vereador Raimundo Vieira e Silva Toranga, aos 84 anos, ocorrido ontem, dia 13 de fevereiro de 2011, no Piauí.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Sra. Helena Maria Gomes de Aquino e, por seu intermédio, aos demais familiares.

JUSTIFICAÇÃO

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao ex Vereador Vieira Toranga.

O Vereador Vieira Toranga iniciou seu primeiro mandato na Câmara Municipal de Teresina em 1962, e continuou reelegendo-se vereador até o ano de 2000. Foram 38 anos de vida pública. Um exemplo de dedicação, comprometimento e honestidade que inspirou muitos políticos do Piauí a seguirem o caminho da Política.

Casado com Helena Maria Gomes de Aquino, deixa uma filha, Conceição Maria Aquino.

Por estas razões, o ex Vereador Raimundo Vieira e Silva Toranga é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2011.

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
PTB/PI

REQUERIMENTO Nº 69 , DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, **inserção em ata de voto de pesar** pelo falecimento de Noé Simplício do Nascimento, ocorrido em 08 de fevereiro de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Noé Simplício do Nascimento, falecido aos 87 anos de idade, dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento de Alagoas, contribuição importante tanto pelo seu espírito empreendedor e solidário, quanto pela sua grande sensibilidade social. Foi Deputado Estadual, suplente de Senador, Secretário de Estado, empresário destacado e um dos fundadores e primeiro provedor do Hospital Santa Rita de Cássia, em Palmeira dos Índios, sendo merecedor do respeito de todos nós.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2011.

Senador RENAN CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 70 , DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção nos anais de voto de aplauso pelo transcurso, no dia 14 de fevereiro, do 44º aniversário da assinatura do Tratado de Tlatelolco, pelo qual foi estabelecida, na América Latina e Caribe, a primeira zona livre de armas nucleares do mundo.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SARNEY**

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrados os nossos trabalhos, convocando as Srªs e os Srs. Senadores para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 502, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, que *altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 502, de 2010).*

(Lido no Senado Federal no dia 10-2-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 5-11-2010)

Prazo final prorrogado: 28.02.2011

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favo-

rável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Boa noite a todos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 24 minutos.)

Ata da 9ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, dos Srs. Wilson Santiago e Gilvam Borges, da Srª Vanessa Grazziotin, e dos Srs. Jorge Viana e Valdir Raupp

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 42 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 15/2/2011 07:31:35 até 15/2/2011 20:46:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 75 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 15/2/2011 20:52:31

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2009**, do Senador Roberto Cavalcanti, que *altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007** (nº 7.711/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2011

Altera o art. 20 da Lei n 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o financiamento de encargos relativos a cursos profissionalizantes, de capacitação ou de especialização.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º O art.20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

"**Art.20**.....

.....

XVIII — pagamento de encargos relativos a cursos profissionalizantes, de capacitação ou de especialização, desde que:

a) o trabalhador conte com o mínimo de quatro anos de trabalho sob o regime do FGTS;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no máximo, durante cinco anos e não ultrapasse oitenta por cento dos encargos educacionais;

d) a instituição de ensino seja reconhecida por órgão competente do Poder Executivo Federal;

e) o trabalhador não receba bolsa de estudo ou outra forma de subsídio concedida pela instituição organizadora do curso ou outra instituição.

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei ora proposto permite a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de curso profissionalizante, de capacitação ou de especialização, especialmente para o trabalhador de baixa renda, desde que respeitadas algumas exigências destinadas a racionalizar tal utilização.

Capacitar é tornar o trabalhador habilitado para o desempenho de uma função, é qualificá-lo para determinado trabalho. O presente projeto de lei se justifica pela importância da capacitação para a formação e aprimoramento do trabalhador, especialmente neste mundo globalizado, em que as chances de desemprego aumentam sobremaneira quando não se tem formação aprimorada.

A importância da capacitação profissional para a vida das pessoas encontra-se na possibilidade de acesso às oportunidades de trabalho que, por sua vez, têm suas características modificadas a cada dia. A capacitação não apenas oferece condições para o exercício de determinadas profissões como também objetiva preparar o cidadão para o mundo do trabalho, oferecendo a oportunidade de uma melhor adaptação ao mercado competitivo, uma vez que a pessoa deverá estar pronta, com hábitos e atitudes condizentes às exigências desse mercado.

A oferta de cursos que oferecem maior capacitação ao trabalhador tem sido insuficiente para atender às demandas do mercado, cada vez mais exigente de profissionais preparados. A proposição ora sugerida visa minorar tal situação ao permitir que os recursos depositados nas contas vinculadas dos trabalhadores, que constituem seus patrimônios individuais, sejam sacados para fazer face à melhoria de sua qualificação, criando maiores possibilidades de resguardar e melhorar a renda das famílias.

Não se pode desconsiderar, todavia, a necessidade de garantir a capitalização do Fundo de Garantia, impedindo o retomo à situação pretérita a 1990, quando as hipóteses de movimentação da conta vinculada eram tantas que inviabilizavam a formação de patrimônios individuais. Isso, porque a existência de tais patrimônios é fundamental tanto sob o aspecto individual quanto social.

No primeiro caso, porque cumpre a função básica de proteger o trabalhador em situações de desemprego involuntário, aposentadoria, morte, idade avançada (igual ou

superior a 70 anos) e doença grave. No segundo, porque os recursos acumulados são objeto de aplicações sociais em habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura básica, viabilizando, inclusive, a aquisição da moradia do próprio trabalhador.

Nesse contexto, é imprescindível conciliar a permissão de saques para custeio da capacitação do trabalhador com a preservação do patrimônio do fundo. Essa é a razão primordial dos condicionantes estabelecidos para que se faça uso dos recursos para custeio de encargos educacionais.

Os requisitos fundamentais são que o trabalhador não receba bolsa de estudo ou outra forma de subsídio concedida pela instituição organizadora ou outra instituição, bem como que o trabalhador conte com o mínimo de quatro anos de trabalho sob o regime do FGTS, e que o custeio pelo FGTS não ultrapasse oitenta por cento dos encargos educacionais. Para garantir a dedicação do trabalhador e a qualidade do aprendizado, estipula-se que o valor bloqueado seja utilizado, no máximo, durante cinco anos e que a instituição que ofereça o curso pretendido seja reconhecida por órgão competente do Poder Executivo Federal.

São esses os argumentos centrais que consubstanciam o projeto de lei ora proposto e que deixam claro seu amplo alcance social.

Sala das Sessões,

Senador **EPITÁCIO CAFETEIRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Conversão da Medida Provisória nº 177/9(
Vide Decreto nº 99.684, de 199(
Vide Lei nº 9.012, de 1995

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

"...Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria, ou lote urbanizado de interesse social não construído, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 11.977, de 2009)

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII - quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinqüenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV - quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI - necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004) Regulamento Regulamento

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII - integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do inciso XIII do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 30% (trinta por cento) do saldo

existente e disponível na data em que exercer a opção. (Redação dada pela Lei nº 12.087, de 2009)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do caput deste artigo, indisponíveis por seus titulares.(Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9° Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6° deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I - a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II - os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas - FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do caput deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas - FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

I - elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II - declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)..."

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2011

Dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego para os trabalhadores, empregados ou profissionais autônomos, com exercício de atividade impedido em razão de calamidade natural, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O empregado urbano ou rural, cujo empregador interrompeu temporariamente suas atividades, e os profissionais autônomos e empreendedores individuais urbanos ou rurais, que perderam os instrumentos ou condições para o exercício da atividade, em decorrência de calamidade natural, farão jus ao benefício do seguro-desemprego, por até três meses.

§ 1º O valor do benefício será calculado, para os empregados, observados os mesmos parâmetros definidos na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores desempregados demitidos injustificadamente e, para os contribuintes individuais, com base no valor das contribuições para a Previdência Social.

§ 2º Para efeito de concessão do benefício de que trata o caput deste artigo, as áreas atingidas por evento natural serão definidas em regulamento, levando em consideração o disposto no art. 3º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 2º Durante o período de concessão do seguro-desemprego aos empregados, previsto nesta Lei, o contrato de trabalho ficará suspenso, dispensado o pagamento, pelo empregador, dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamentos.

Art. 3º Para se habilitar ao recebimento do benefício, o interessado deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e do Emprego, na forma do regulamento, os seguintes documentos:

I – comprovante da existência da relação de emprego há pelo menos um ano, no caso dos empregados, ou comprovante de inscrição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante o mesmo período, no caso de contribuintes individuais;

II – comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio-acidente ou pensão por morte;

III – prova de que está impedido de exercer sua atividade, mediante atestados, certidões ou declarações da Prefeitura Municipal do Município, sindicatos, da defesa civil, corpo de bombeiros ou outras entidades envolvidas no socorro e atendimento às vítimas da calamidade justificadora da concessão do benefício.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no inciso III deverão ser apresentados documentos subscritos por, no mínimo, dois órgãos ou entidades diferentes.

Art. 4º Todo aquele que fornecer ou beneficiar-se de atestado, certidão ou declaração falsa para o fim de obtenção do benefício de que trata esta Lei está sujeito às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É notória a inexistência, no País, de um sistema eficaz de socorro e atendimento às vítimas de fenômenos naturais, mormente os imprevisíveis. Todos os anos ouvimos queixas, demandas e protestos e, passado o choque das imagens na mídia, os riscos não são diminuídos e a tristeza dos outros é esquecida, pelo menos até a próxima catástrofe.

Assim, embora louvável a solidariedade e a caridade com que a população reage às tragédias, mostra-se ausente um suporte assistencial permanente e um planejamento duradouro para enfrentar esses problemas.

Não se trata, obviamente, da necessidade de uma atitude só. São inúmeras as possibilidades disponíveis e inúmeras as iniciativas que podem ser tomadas. Nesse sentido, vemos o Programa do Seguro-Desemprego - uma das mais bem sucedidas experiências, em termos de proteção ao trabalhador, já colocadas em prática neste País – como alternativa para socorrer as vítimas de calamidades naturais, mormente em se tratando de trabalhadores impossibilitados de exercer seu trabalho.

Sabemos que os fenômenos naturais podem provocar a paralisação temporária de empresas, com a destruição total ou parcial de seus equipamentos e instalações. Também pode faltar matéria prima, energia e condições de sanidade. Esses fatores afetam, além dos empregados, os trabalhadores autônomos, pequenos produtores e empreendedores individuais, inviabilizando a obtenção de renda de subsistência.

A concessão desse suporte financeiro servirá para apoiar os empreendedores na retomada das atividades. E os empregadores serão estimulados a manter a relação de emprego já que terão um tempo de suspensão do contrato para viabilizar o funcionamento das empresas, buscando financiamento ou outras formas de custeio. O próprio mercado precisa de um prazo para que os produtos possam ser novamente colocados a venda.

Em nossa proposta o valor do benefício terá o mesmo valor daquele concedido aos trabalhadores desempregados demitidos sem justa causa. Atualmente esse valor varia de R$ 500,00 a R$ 1.010,34, de acordo com a renda percebida antes da concessão. A comprovação da necessidade do benefício está sujeita aos meios de prova legalmente admitidos, definidos na forma do regulamento administrativo.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida tramitação desta proposta. Não sabemos quando virá a próxima catástrofe. E é justo que o trabalhador vitimado, empregado ou autônomo, receba um apoio econômico provisório, até a retomada das atividades normais.

Sala das Sessões,

Senador **MARCELO CRIVELLA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.998, DE 11 DE **JANEIRO** DE 199**0**.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de **A**mparo ao Trabalhador (F**A**T), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

DO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-A. Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º, fica instituída a bolsa de qualificação profissional, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, à qual fará jus o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-B. Em caráter excepcional e pelo prazo de seis meses, os trabalhadores que estejam em situação de desemprego involuntário pelo período compreendido entre doze e dezoito meses, ininterruptos, e que já tenham sido beneficiados com o recebimento do

Seguro-Desemprego, farão jus a três parcelas do benefício, correspondente cada uma a R$ 100,00 (cem reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º O período de doze a dezoito meses de que trata o **caput** será contado a partir do recebimento da primeira parcela do Seguro-Desemprego. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 2º O benefício poderá estar integrado a ações de qualificação profissional e articulado com ações de emprego a serem executadas nas localidades de domicílio do beneficiado. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 3º Caberá ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT o estabelecimento, mediante resolução, das demais condições indispensáveis ao recebimento do benefício de que trata este artigo, inclusive quanto à idade e domicílio do empregador ao qual o trabalhador estava vinculado, bem como os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo.(Artigo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do **caput** deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego - SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

§ 2º Caberá ao CODEFAT, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no **caput** deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela.(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

I - ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa;

II - ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; (Vide Lei 8.845, de 1994)

III - não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuado o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previstos na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço previsto na Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

IV - não estar em gozo do auxílio-desemprego; e

V - não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Art. 3º-A. A periodicidade, os valores, o cálculo do número de parcelas e os demais procedimentos operacionais de pagamento da bolsa de qualificação profissional, nos termos do art. 2º-A desta Lei, bem como os pré-requisitos para habilitação serão os mesmos adotados em relação ao benefício do Seguro-Desemprego, exceto quanto à dispensa sem justa causa. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de 4 (quatro) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesseis) meses, contados da data de dispensa que deu origem à primeira habilitação.

Parágrafo único. O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no art. 3º desta Lei, à exceção do seu inciso II.

Art. 5º O valor do benefício será fixado em Bônus do Tesouro Nacional (BTN), devendo ser calculado segundo 3 (três) faixas salariais, observados os seguintes critérios:

I - até 300 (trezentos) BTN, multiplicar-se-á o salário médio dos últimos 3 (três) meses pelo fator 0,8 (oito décimos);

II - de 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) BTN aplicar-se-á, até o limite do inciso anterior, a regra nele contida e, no que exceder, o fator 0,5 (cinco décimos);

III - acima de 500 (quinhentos) BTN, o valor do benefício será igual a 340 (trezentos e quarenta) BTN.

§ 1º Para fins de apuração do benefício, será considerada a média dos salários dos últimos 3 (três) meses anteriores à dispensa, devidamente convertidos em BTN pelo valor vigente nos respectivos meses trabalhados.

§ 2º O valor do benefício não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.

§ 3º No pagamento dos benefícios, considerar-se-á:

I - o valor do BTN ou do salário mínimo do mês imediatamente anterior, para benefícios colocados à disposição do beneficiário até o dia 10 (dez) do mês;

II - o valor do BTN ou do salário mínimo do próprio mês, para benefícios colocados à disposição do beneficiário após o dia 10 (dez) do mês.

Art. 6º O seguro-desemprego é direito pessoal e intransferível do trabalhador, podendo ser requerido a partir do sétimo dia subseqüente à rescisão do contrato de trabalho.

Art. 7º O pagamento do benefício do seguro-desemprego será suspenso nas seguintes situações:

I - admissão do trabalhador em novo emprego;

II - início de percepção de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente, o auxílio suplementar e o abono de permanência em serviço;

III - início de percepção de auxílio-desemprego.

Art. 7º-A. O pagamento da bolsa de qualificação profissional será suspenso se ocorrer a rescisão do contrato de trabalho. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I - pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior;

II - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III - por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego;

IV - por morte do segurado.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

Art. 8º-A. O benefício da bolsa de qualificação profissional será cancelado nas seguintes situações: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

I - fim da suspensão contratual e retorno ao trabalho; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

II - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - por comprovação de fraude visando à percepção indevida da bolsa de qualificação profissional; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

IV - por morte do beneficiário. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 8º-B. Na hipótese prevista no § 5º do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, as parcelas da bolsa de qualificação profissional que o empregado tiver recebido serão descontadas das parcelas do benefício do Seguro-Desemprego a que fizer jus, sendo-lhe garantido, no mínimo, o recebimento de uma parcela do Seguro-Desemprego. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 8º-C. Para efeito de habilitação ao Seguro-Desemprego, desconsiderar-se-á o período de suspensão contratual de que trata o art. 476-A da CLT, para o cálculo dos períodos de que tratam os incisos I e II do art. 3º desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

DO ABONO SALARIAL

Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial no valor de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I - tenham percebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), até 2 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base;

II - estejam cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional do Trabalhador.

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-Pasep, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais.

DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

Art. 11. Constituem recursos do FAT:

I - o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao Pasep;

II - o produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;

III - a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;

IV - o produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal.

V - outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 12. (Vetado).

Art. 13. (Vetado).

Art. 14. (Vetado).

Art. 15. Compete aos Bancos Oficiais Federais o pagamento das despesas relativas ao Programa do Seguro-Desemprego e ao abono salarial conforme normas a serem definidas pelos gestores do FAT. (Vide lei nº 8.019, de 12.5.1990)

Parágrafo único. Sobre o saldo de recursos não desembolsados, os agentes pagadores remunerarão o FAT, no mínimo com correção monetária.

~~Art. 16. No que alude ao recolhimento das contribuições ao PIS e ao Pasep, observar-se-á o seguinte:~~ (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)

~~I - os contribuintes deverão recolher as contribuições aos agentes arrecadadores nos prazos e condições estabelecidas na legislação em vigor;~~ (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)

~~II - os agentes arrecadadores deverão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, repassar os recursos ao Tesouro Nacional;~~

~~III - (Vetado).~~ (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)

~~Art. 17. As contribuições ao PIS e ao Pasep serão arrecadadas pela Caixa Econômica Federal, mediante instrumento próprio, de conformidade com normas e procedimentos a serem definidos pelos gestores do FAT.~~ (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)

GESTÃO

Art. 18. É instituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 200')

~~§ 1º O mandato de cada Conselheiro é de 3 (três) anos.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

~~§ 2º Na primeira investidura, observar-se-á o seguinte:~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

~~I - 1/3 (um terço) dos representantes referidos nos incisos I e II do caput deste artigo será designado com mandato de 1 (um) ano; 1/3 (um terço), com mandato de 2(dois) anos e 1/3 (um terço), com mandato de 3(três) anos;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

~~II - o representante do Ministério do Trabalho será designado com o mandato de 3 (três) anos; o representante do Ministério da Previdência e Assistência Social, com o mandato de 2 (dois) anos; o representante do BNDES, com o mandato de 1 (um) ano.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 3º Os representantes dos trabalhadores serão indicados pelas centrais sindicais e confederações de trabalhadores; e os representantes dos empregadores, pelas respectivas confederações.

§ 4º Compete ao Ministro do Trabalho a nomeação dos membros do Codefat.

~~§ 5º A Presidência do Conselho Deliberativo, anualmente renovada, será rotativa entre os seus membros.~~(Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 6º Pela atividade exercida no Codefat seus membros não serão remunerados.

Art. 19. Compete ao Codefat gerir o FAT e deliberar sobre as seguintes matérias:

I - (Vetado).

II - aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial e os respectivos orçamentos;

III - deliberar sobre a prestação de conta e os relatórios de execução orçamentária e financeira do FAT;

IV - elaborar a proposta orçamentária do FAT, bem como suas alterações;

V - propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao seguro-desemprego e ao abono salarial e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência;

VI - decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VII - analisar relatórios do agente aplicador quanto à forma, prazo e natureza dos investimentos realizados;

VIII - fiscalizar a administração do fundo, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

IX - definir indexadores sucedâneos no caso de extinção ou alteração daqueles referidos nesta Lei;

X - baixar instruções necessárias à devolução de parcelas do benefício do seguro-desemprego, indevidamente recebidas;

XI - propor alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art. 239 da Constituição Federal, com vistas a assegurar a viabilidade econômico-financeira do FAT;

XII - (Vetado);

XIII - (Vetado);

XIV - fixar prazos para processamento e envio ao trabalhador da requisição do benefício do seguro-desemprego, em função das possibilidades técnicas existentes, estabelecendo-se como objetivo o prazo de 30 (trinta) dias;

XV - (Vetado);

XIV - (Vetado);

XVII - deliberar sobre outros assuntos de interesses do FAT.

Art. 20. A Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo será exercida pelo Ministério do Trabalho, e a ela caberão as tarefas técnico-administrativas relativas ao seguro-desemprego e abono salarial.

Art. 21. As despesas com a implantação, administração e operação do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial, exceto as de pessoal, correrão por conta do FAT.

Art. 22. Os recursos do FAT integrarão o orçamento da seguridade social na forma da legislação pertinente.

DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 23. Compete ao Ministério do Trabalho a fiscalização do cumprimento do Programa de Seguro-Desemprego e do abono salarial.

Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.

Art. 25. O empregador que infringir os dispositivos desta Lei estará sujeito a multas de 400 (quatrocentos) a 40.000 (quarenta mil) BTN, segundo a natureza da infração, sua extensão e intenção do infrator, a serem aplicadas em dobro, no caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

§ 1° Serão competentes para impor as penalidades as Delegacias Regionais do Trabalho, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

§ 2° Além das penalidades administrativas já referidas, os responsáveis por meios fraudulentos na habilitação ou na percepção do seguro-desemprego serão punidos civil e criminalmente, nos termos desta Lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. (Vetado).

Art. 27. A primeira investidura do Codefat dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 28. No prazo de trinta dias as contribuições ao PIS e ao Pasep, arrecadadas a partir de 5 de outubro de 1988 e não utilizadas nas finalidades previstas no art. 239 da Constituição Federal, serão recolhidas como receita do FAT. (Redação dada pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)

Parágrafo único. (Vetado).

~~Art. 29. Os recursos do PIS/Pasep repassados ao BNDES, em decorrência do § 1º do art. 239 da Constituição Federal, antes da vigência desta Lei, integrarão a Carteira de Desenvolvimento Econômico (CDE) do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), assegurados correção monetária pela variação do IPC e juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano), calculados sobre o saldo médio diário.~~ (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)

Art. 30. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias e apresentará projeto lei regulamentando a contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

LEI Nº 12.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 3º O Poder Executivo federal apoiará, de forma complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, por meio dos mecanismos previstos nesta Lei.

§ 1º O apoio previsto no **caput** será prestado aos entes que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal.

§ 2º O reconhecimento previsto no § 1º dar-se-á mediante requerimento do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município afetado pelo desastre.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 37, de 2011

Altera a Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para incluir a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas em cidades com mais de 100 mil habitantes e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a viger acrescido dos seguintes §§:

Art. 16. .....

§ 1º. Dentre os compromissos de modernização das instalações vinculadas ao serviço de que trata o caput deste artigo, está a obrigatoriedade da substituição das redes aéreas de distribuição de energia elétrica por redes subterrâneas, quando os serviços forem prestados em regiões metropolitanas de municípios com mais de 100 mil habitantes.

§ 2º. O disposto no § 1º deste artigo ensejará termos aditivos aos contratos vigentes na data de publicação desta lei, nos quais constarão as prioridades, os prazos e as metas a serem cumpridas. (**NR**)"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As redes aéreas de distribuição de energia, visíveis na esmagadora maioria das cidades brasileiras, são a solução mais adotada pelas concessionárias e permissionárias, porque é a de mais barata implantação.

Entretanto, a poluição visual crescente dessas redes aéreas e o perigo de acidentes fatais vêm estimulando a sociedade a questionar essa cômoda opção adotada pelas companhias de eletricidade. A mistura de fios com galhos de árvores durante períodos de chuva e a presença de pipas enroscadas em fios de alta voltagem são alguns dos constantes sinais de alerta para os riscos que a população corre ao ter que conviver perto dessas redes aéreas de transmissão de energia.

Além disso, a existência de postes a cada cinqüenta metros, verdadeiro "paliteiro" ao longo das vias, agravam acidentes de trânsito que, vez por outra, derrubam postes e provocam risco iminente de morte em transeuntes, além dos transtornos e perigos a que expõem os seus usuários.

A experiência tem mostrado que a economia feita com a opção por redes aéreas não justifica o aumento do risco de morte a que se submete a população urbana, principalmente nas grandes cidades, onde o trânsito é caótico e o espaço físico está cada vez menor.

Em face disso, entendemos que a opção que mais zela pelo bem-estar da população das grandes cidades é a adoção de redes subterrâneas, que isolam a população do risco de morte, e cria um ambiente visual mais limpo e agradável.

Ademais, deve-se recordar que a opção pela rede subterrânea traz substancial economia ao serviço, por dificultar o furto de energia e dos valiosos cabos de transmissão.

Por fim, merece registro, que adotamos o critério estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que caracteriza como "cidade pequena"

aquela com população entre quinhentos e cem mil habitantes, ressalvando, assim, comunidades menores.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Proposição que, entendo, trará enormes benefícios para a sociedade.

Sala das Sessões,

Senador **MARCELO CRIVELLA**

Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996

"....

Art. 16. Os contratos de concessão referidos no artigo anterior, ao detalhar a cláusula prevista no inciso V do art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, poderão prever o compromisso de investimento mínimo anual da concessionária destinado a atender a expansão do mercado e a ampliação e modernização das instalações vinculadas ao serviço.

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995

"....

Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

....

V - aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;

...."

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2011

Altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que *dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências,* para tornar obrigatória a divulgação no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV e na Nota Fiscal, a quantidade de emissão dos gases poluentes e de gás carbônico (CO_2), gás de efeito estufa, emitidos na atmosfera pelos veículos automotivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"**Art. 13.** .....

.....

§ 3º Os fabricantes e os órgãos de licenciamento de veículos automotivos ficam obrigados a divulgar no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV e na Nota Fiscal, os valores de emissão dos gases poluentes emitidos na atmosfera pelos veículos especificados no art. 2º, bem como o de gás carbônico (CO_2), gás de efeito estufa, em g/Km. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, os veículos automotivos são o segundo maior emissor de dióxido de carbono (CO_2), responsáveis por 8,6% das emissões. A frota brasileira é a causadora da maior parte dessas emissões por causa da grande circulação de veículos.

Dessa maneira, cumpre adotar medidas que levem à diminuição das emissões pelos veículos, tanto leves como pesados. Uma das melhores formas de alcançar esse objetivo é contar com a participação e com a escolha consciente do consumidor, principal interessado na melhoria da qualidade do ar que respira e em reduzir as emissões de gases responsáveis pelo efeito estufa.

Todavia, para que o consumo consciente seja possível, é preciso o desenvolvimento e a utilização de instrumentos que informem ao consumidor a eficiência energética do motor utilizado e a concentração de substâncias poluentes nas emissões atmosféricas do veículo.

A experiência mundial demonstra que a implantação de políticas sustentáveis traz benefícios ambientais, econômicos e sociais. O desenvolvimento de tecnologias mais limpas, incentivado por esse projeto de lei, levará também à fabricação de veículos mais econômicos.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância o apoio dos senadores e senadoras para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **CLÉSIO ANDRADE**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.723, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Como parte integrante da Política Nacional de Meio Ambiente, os fabricantes de motores e veículos automotores e os fabricantes de combustíveis ficam obrigados a tomar as providências necessárias para reduzir os níveis de emissão de monóxido de carbono, óxido de nitrogênio, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, fuligem, material particulado e outros compostos poluentes nos veículos comercializados no País, enquadrando-se aos limites fixados nesta lei e respeitando, ainda, os prazos nela estabelecidos.

.....

Art. 13. As redes de assistência técnica vinculadas aos fabricantes de motores, veículos automotores e sistemas de alimentação, ignição e controle de emissões para veículos são obrigadas, dentro do prazo de dezoito meses a partir da publicação desta lei, a dispor, em caráter permanente, de equipamentos e pessoal habilitado, conforme as recomendações dos órgãos ambientais responsáveis, para a realização de serviços de diagnóstico, regulagem de motores e sistemas de controle das emissões, em consonância com os objetivos do Proconve e suas medidas complementares .

§ 1° Os fabricantes de veículos automotores ficam obrigados a divulgar aos concessionários e distribuidores as especificações e informações técnicas necessárias ao diagnóstico e regulagem do motor, seus componentes principais e sistemas de controle de emissão de poluentes.

§ 2° Os fabricantes de veículos automotores ficam obrigados a divulgar aos consumidores as especificações de uso, segurança e manutenção dos veículos em circulação.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2011

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fazer incidir sobre a receita bruta proveniente do faturamento a contribuição patronal destinada à Seguridade Social e a contribuição para custeio do seguro de acidente do trabalho e aposentadorias especiais devidas pelas empresas do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 22-C:

"**Art. 22-C.** A contribuição devida pela empresa de transporte público urbano e metropolitano de passageiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente do faturamento, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei, é de:

I – 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) destinados à Seguridade Social;

II – 0,1% (um décimo por cento) para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de

incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 desta Lei.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o *caput* deste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa a redução das tarifas através da desoneração da folha de pagamentos do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros.

Para tanto, a proposição fixa nova metodologia de cálculo da contribuição patronal para a seguridade social, assim como da contribuição para custeio do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) e aposentadorias especiais, atualmente incidentes sobre a folha de pagamentos à alíquota de 23%, estabelecendo a tributação com base no faturamento das empresas segundo a alíquota de 2,6%. Tal providência permitirá que o setor promova redução média de 5% nas tarifas cobradas por seus serviços em todo o País.

Outro efeito benéfico será a recuperação da demanda perdida ao longo dos últimos anos, com consequente diminuição da exclusão social que afeta as famílias de baixa renda, hoje impedidas de utilizar regularmente os serviços de transporte público urbano e metropolitano.

Essa recuperação da demanda não só possibilitará a manutenção dos atuais postos de trabalho no setor como certamente alavancará a geração de novos empregos.

Acrescentamos que o agronegócio foi beneficiado, no passado, com semelhante alteração na legislação, o que, em conjugação com outros fatores, contribuiu para o sucesso que esse importante setor da economia experimenta atualmente.

Na certeza da importância deste projeto de lei, submetemos à apreciação dos ilustres senadores e senadoras nossa proposta de desoneração da folha de pagamentos das empresas de transporte público urbano e metropolitano de passageiros.

Sala das Sessões,

Senador **CLÉSIO ANDRADE**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

.....

CAPÍTULO IV

DA CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: 6

I - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV - quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1o No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999). (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001).

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias

úteis após a realização do evento. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, do art. 30 desta Lei.(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 11.345, de 2006).

§ 11-A. O disposto no § 11 deste artigo aplica-se apenas às atividades diretamente relacionadas com a manutenção e administração de equipe profissional de futebol, não se estendendo às outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades empresariais beneficiárias. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007).

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000).

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000).

Art. 22A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta Lei, como sendo o produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em

substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei, é de: (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

I - dois vírgula cinco por cento destinados à Seguridade Social; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

II - zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 1o (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 2o O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 3o Na hipótese do § 2o, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 4o O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 5o O disposto no inciso I do art. 3o da Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 6o Não se aplica o regime substitutivo de que trata este artigo à pessoa jurídica que, relativamente à atividade rural, se dedique apenas ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria-prima para industrialização própria mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 2003).

§ 7o Aplica-se o disposto no § 6o ainda que a pessoa jurídica comercialize resíduos vegetais ou sobras ou partes da produção, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 2003).

Art. 22B. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 desta Lei são substituídas, em relação à remuneração paga, devida ou creditada ao trabalhador rural

contratado pelo consórcio simplificado de produtores rurais de que trata o art. 25A, pela contribuição dos respectivos produtores rurais, calculada na forma do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

Art. 23. As contribuições a cargo da empresa provenientes do faturamento e do lucro, destinadas à Seguridade Social, além do disposto no art. 22, são calculadas mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I - 2% (dois por cento) sobre sua receita bruta, estabelecida segundo o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, com a redação dada pelo art. 22, do Decreto-lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, e alterações posteriores; [9]

II - 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o Imposto de Renda, ajustado na forma do art. 2º da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990. [10]

§ 1º No caso das instituições citadas no § 1º do art. 22 desta Lei, a alíquota da contribuição prevista no inciso II é de 15% (quinze por cento). [11]

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às pessoas de que trata o art. 25.

(À Comissão de Assuntos sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2011

Altera a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e a Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, para autorizar o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão de crédito rural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º As disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, e em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação, nas instituições financeiras oficiais de que trata o art. 15 da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, bem como nos bancos cooperativos e confederações de cooperativas de crédito.

.....(NR)"

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Banco do Brasil S/A e os bancos cooperativos e confederações de cooperativas de crédito poderão utilizar os recursos originários dos depósitos especiais de que trata o art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, para conceder empréstimos ao setor rural. (NR)".

Art. 3º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício subsequente à sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os bancos cooperativos brasileiros foram criados a partir de 1995 e tiveram inspiração na experiência da Europa, onde respondem por grande parte dos investimentos na agricultura.

Nossos bancos cooperativos reúnem características peculiares que os habilitam a cumprir na plenitude a tarefa que a eles foi confiada pelo poder público. Trata-se de instituições financeiras de capital privado, em que as acionistas são cooperativas de crédito, sendo o controle exercido pelas centrais dessas mesmas entidades associativas.

As cooperativas, por sua vez, são de propriedade de trabalhadores de diferentes categorias e atividades econômicas, da cidade e do campo, com substancial contingente formado por pequenos produtores rurais. Atualmente, existem no Brasil cerca de 1.400 cooperativas de crédito, das quais mais de 500 operam com o cooperativismo de crédito brasileiro reúne cerca de 4,6 milhões de cooperativados e possui um patrimônio líquido de aproximadamente R$ 12 bilhões e empréstimos que alcançam R$ 28 bilhões.

Distribuídas por todo país, as cooperativas de crédito estão presentes e devidamente estruturadas em aproximadamente 2.200 municípios. São as únicas instituições financeiras em expressivo número de localidades, notadamente nas mais remotas. Com essa ampla rede distribuidora, a custos módicos e com agilidade sempre reclamada, tendo em vista sua proximidade com os mutuários, é que os bancos cooperativos atendem aos produtores rurais em suas necessidades de crédito. Fato esse reforçado quando comparamos a capacidade de distribuição de recursos de custeios entre cooperativas de crédito, bancos públicos e bancos privados, onde as cooperativas apresentam o melhor índice de distribuição de recursos (volume/nº contratos) enaltecendo sua capacidade de irrigação e pulverização de recursos por meio de sua rede de atendimento, promovendo o acesso ao crédito rural para agricultores rurais e comunidades menos assistidas.

Tanto os bancos cooperativos como as cooperativas de crédito rural são instituições de caráter bancário, autorizadas a operar e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, constituindo-se, pelo modelo de gestão adotado, em exemplos de eficiência e de solidez no setor. As relações com o mercado financeiro público e privado indicam perfeita sintonia e reciprocidade, não se contabilizando quaisquer pendências relativamente a obrigações assumidas, especialmente na esfera de captação de recursos de atendimento de suas finalidades sociais.

As cooperativas de crédito e os bancos cooperativos tem longa e consolidada tradição no crédito rural, atividade na qual vem operando com recursos públicos desde a criação das fontes oficiais de financiamento agropecuário. Atualmente, operam todas as linhas de investimento do BNDES e dos bancos regionais de desenvolvimento, bem como as de custeio sujeitas a equalização pelo Tesouro Nacional, somando, em 2009 um estoque de R$ 6,076 bilhões do conjunto das fontes.

Com isso, os bancos cooperativos e as cooperativas de crédito integradas cumprirão com a sua parte no processo de geração de empregos e renda.

No cenário normativo, não se pode perder de vista o disposto no art. 174, §2º, da Constituição Federal, que determina apoio e estímulo ao cooperativismo e, no art. 187, VI, que inclui o cooperativismo entre os instrumentos de concretização da política para o setor primário da economia.

Soma-se a isso a recente redação da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e que traz em seu art. 2º, § 5º As cooperativas de crédito, nos termos da legislação específica, poderão ter acesso a recursos oficiais para o financiamento das atividades de seus associados.

Nessa direção, aliás, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Lei Agrícola vigente), dedica especial atenção ao cooperativismo, determinando, por exemplo, que às cooperativas de crédito rural sejam dadas condições iguais às de outros bancos que operam no setor. Vejamos, a propósito, o teor de dois de seus dispositivos:

> Art. 48. O crédito rural, instrumento de financiamento da atividade rural, será suprido por todos os agentes financeiros sem discriminação entre eles, mediante aplicação compulsória, recursos próprios livres, dotações das operações oficiais de crédito, fundos e quaisquer outros recursos, com os seguintes objetivos:
>
> I - estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e instalação de agroindústria, sendo esta quando realizada por produtor rural ou suas formas associativas;
>
> II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção, do extrativismo não predatório e da comercialização de produtos agropecuários;
>
> .....
>
> Art. 81. São fontes de recursos financeiros para o crédito rural:
>
> I - (Vetado).
>
> II - programas oficiais de fomento;
>
> III - caderneta de poupança rural operadas por instituições públicas e privadas;
>
> IV - recursos financeiros de origem externa, decorrentes de empréstimos, acordos ou convênios, especialmente reservados para aplicações em crédito rural;
>
> V - recursos captados pelas cooperativas de crédito rural;
>
> VI - multas aplicadas a instituições do sistema financeiro pelo descumprimento de leis e normas de crédito rural;
>
> VII - (Vetado).
>
> VIII - recursos orçamentários da União;
>
> IX - (Vetado).
>
> X - outros recursos que venham a ser alocados pelo Poder Público.
>
> Pode-se, ademais, afirmar que as cooperativas de crédito rural, em relação aos 95% de seus associados que são micro e pequenos produtores rurais, são as instituições financeiras mais legitimadas a repassar o dinheiro gerido no âmbito do FAT.

Aliás, não se sabe porque tais entidades, de propriedade dos destinatários dos recursos e que já nascem especializadas em crédito rural, não estão até hoje autorizadas a ter acesso direto aos recursos financeiros públicos. Não há o menor sentido no fato de os produtores cooperativados, embora donos de instituições financeiras, terem

de buscar o seu dinheiro exclusivamente no Banco do Brasil ou em outro banco público. Acrescente-se que, nos novos tempos, não há mais espaço para reserva de mercado, ainda mais se essa prerrogativa deixa de traduzir-se em benefício ao cliente.

Razões não faltam para que tal pleito seja prontamente atendido, promovendo-se imediatamente as adequações na legislação - flexibilização do texto atual do art. 9º da Lei 8.019, de 1990, e do art. 2º da Lei nº 8.352, de 1991, que conferem monopólio aos bancos oficiais.

Quanto à demanda que pode ser imediatamente atendida pelos bancos cooperativos e pelas cooperativas de crédito rural com recursos do FAT Pronaf C e D (custeio) e Proger Rural, levantamento indica valor que se aproxima de R$ 550 milhões.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**
(PP - RS)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990.

Mensagem de veto

Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 9º As disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, e em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação, nas instituições financeiras oficiais federais de que trata o art. 15 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. (Redação dada pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 1º Parcela das disponibilidades financeiras do FAT constitui a reserva mínima de liquidez, destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das

despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 2º O montante da reserva estabelecida no parágrafo anterior não pode ser inferior ao maior dentre os seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

I - a diferença positiva, no exercício financeiro em curso, entre o produto da arrecadação das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição Federal e o montante global dos pagamentos efetuados por conta das dotações orçamentárias para atender as despesas com o Programa do Seguro-Desemprego, com o Abono Salarial e com o Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES, custeados pela referida arrecadação; (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

II - o resultado da adição: (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

a) dos valores pagos a títulos de benefícios do seguro-desemprego nos seis meses anteriores, atualizados mês a mês pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou na sua ausência, pela variação de índice definido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), nos termos do inciso IX do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

b) de cinqüenta por cento dos valores pagos a títulos de abono, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, nos doze meses anteriores, atualizados na forma prevista na alínea anterior. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 3º Os recursos da reserva mínima de liquidez somente poderão ser aplicados em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 4º No exercício de 1991, as aplicações da parcela das disponibilidades financeiras que excederem o valor da reserva mínima de liquidez em depósitos especiais no Banco do Brasil S.A. serão no montante mínimo de Cr$ 220.000.000.000,00 (duzentos e vinte bilhões de cruzeiros). (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 5º Os depósitos especiais de que trata o caput deste artigo serão remunerados, no mínimo pelos mesmos critérios e prazos aplicados aos depósitos das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, ou, da sua ausência, pela remuneração média diária paga pelos títulos do Tesouro Nacional, acrescidos, em ambos os casos, de juros de cinco por cento ao ano calculados pro rata die. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 6º O resultado da remuneração das disponibilidades financeiras de que trata este artigo constituirá receita do FAT. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 7º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES poderá utilizar recursos dos depósitos especiais referidos no caput deste artigo, para conceder financiamentos aos Estados e às entidades por eles direta ou indiretamente controladas, no âmbito de programas instituídos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, tendo em vista as competências que lhe confere o art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e destinados à expansão do nível de emprego no País, podendo a União, mediante a apresentação de contragarantias adequadas, prestar garantias parciais a operações da espécie, desde que justificado em exposição de motivos conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.199, de 2001)

.....

.....

LEI Nº 8.352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991.

Conversão da MPV nº 301, de 1991.

Dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

.....

Art. 2° O Banco do Brasil S.A. poderá utilizar os recursos originários dos depósitos especiais de que trata o art. 9° da Lei n° 8.019, de 11 de abril de 1990, para conceder empréstimos: (Redação dada pela Lei nº 8.458, de 1992)

I - ao setor rural; (Redação dada pela Lei nº 8.458, de 1992)

II - ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps), em caráter excepcional, no exercício de 1991; (Redação dada pela Lei nº 8.458, de 1992)

III - ao Inamps, em caráter excepcional, no exercício de 1992, desde que sejam garantidos pelo Tesouro Nacional, mediante a entrega de títulos públicos especiais de sua emissão, com registro no Sistema Especial de Liqüidação e de Custódia (Selic), administrado pelo Banco Central do Brasil, com remuneração equivalente aos encargos previstos nos respectivos empréstimos e com poder liberatório e endossáveis a partir do

vencimento das operações de empréstimos por eles garantidas na hipótese de inadimplência do Inamps, ou sempre e até os valores que o FAT necessite sacar dos depósitos especiais para atender à manutenção da sua Reserva Mínima de Liquidez ou às despesas com os benefícios do seguro-desemprego e do abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 8.458, de 1992)

IV - ao INAMPS (em extinção), em caráter excepcional, para pagamento de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, e de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, no exercício de 1993, desde que garantidos pelo Tesouro Nacional, mediante lançamento de Notas do Tesouro Nacional, Série F, regulamentadas pelo Decreto nº 747, de 5 de fevereiro de 1993, com remuneração equivalente aos encargos previstos no respectivo empréstimo, e com poder liberatório e endossáveis a partir do vencimento das operações de empréstimos por elas garantidas, podendo, na hipótese de inadimplência do INAMPS (em extinção), ser resgatadas antecipadamente, sempre e até que os valores que o FAT necessite sacar dos depósitos especiais, para atender à manutenção de sua reserva mínima de liquidez ou às despesas com benefícios do seguro-desemprego e do abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 8.736, de 1993)

§ 1° O empréstimo de que trata o inciso II deste artigo não poderá exceder o valor corrente de Cr$ 220.000.000.000,00 (duzentos e vinte bilhões de cruzeiros), e terá prazo de vencimento até 31 de junho de 1992. (Redação dada pela Lei nº 8.458, de 1992)

§ 2° O empréstimo de que trata o parágrafo anterior poderá ser objeto de refinanciamento, desde que oferecidas as garantias referidas no inciso III deste artigo.(Incluído pela Lei nº 8.458, de 1992)

§ 3° O empréstimo de que trata o inciso III deste artigo não poderá exceder ao valor corrente de Cr$ 5.000.000.000.000,00 (cinco trilhões de cruzeiros), ou ao valor correspondente a 46% (quarenta e seis por cento) do valor da diferença entre a arrecadação estimada para o exercício de 1992, na Lei n° 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, sob o título de contribuição para o Fundo de Investimento Social (Finsocial) (Fonte 153) e aquela que efetivamente ocorrer durante o exercício. (Incluído pela Lei nº 8.458, de 1992)

§ 4° O empréstimo de que trata o inciso IV deste artigo não poderá exceder o valor corrente de CR$ 35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros reais), e terá prazo de vencimento de seis meses, a contar da data da efetiva liberação dos recursos, prorrogável por igual período, no caso de não ter sido publicado até a data de vencimento do empréstimo o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, referente ao exercício de 1994. (Redação dada pela Lei 8.904, de 1994) (Vide Lei nº 8.992, de 1995)

.....

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a política agrícola.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO XIII

Do Crédito Rural

Art. 48. O crédito rural, instrumento de financiamento da atividade rural, será suprido por todos os agentes financeiros sem discriminação entre eles, mediante aplicação compulsória, recursos próprios livres, dotações das operações oficiais de crédito, fundos e quaisquer outros recursos, com os seguintes objetivos:

I - estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e instalação de agroindústria, sendo esta quando realizada por produtor rural ou suas formas associativas;

II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção, do extrativismo não predatório e da comercialização de produtos agropecuários;

III - incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada conservação do solo e preservação do meio ambiente;

IV - (Vetado).

V - propiciar, através de modalidade de crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais;

VI - desenvolver atividades florestais e pesqueiras.

§ 1º Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o crédito rural terá por objetivo estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, desde que desenvolvidos em estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas,

inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 2º Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o crédito rural poderá ser destinado à construção ou reforma de moradias no imóvel rural e em pequenas comunidades rurais. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

.....

Art. 81. São fontes de recursos financeiros para o crédito rural:

I - (Vetado).

II - programas oficiais de fomento;

III - caderneta de poupança rural operadas por instituições públicas e privadas;

IV - recursos financeiros de origem externa, decorrentes de empréstimos, acordos ou convênios, especialmente reservados para aplicações em crédito rural;

V - recursos captados pelas cooperativas de crédito rural;

VI - multas aplicadas a instituições do sistema financeiro pelo descumprimento de leis e normas de crédito rural;

VII - (Vetado).

VIII - recursos orçamentários da União;

IX - (Vetado).

X - outros recursos que venham a ser alocados pelo Poder Público.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2011

Dispõe sobre a eleição dos suplentes de Senador, alterando a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1o Esta lei altera os arts. 83, 91, 94, 178 e 202 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), modificando a forma de eleição dos suplentes de Senador.

Art. 2º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 83 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965:

"Art. 83 .....

Parágrafo único. Serão considerados suplentes dos Senadores, na respectiva unidade da federação, os candidatos não eleitos para o cargo, em número de dois para cada titular, segundo a ordem da votação recebida."
(NR)

Art. 2º Suprima-se a referência ao suplente de Senador dos artigos 94, 178 e 202 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passando estes a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94 .....

§ 1º .....

IV – com prova de filiação partidária, salvo para os candidatos a Presidente e Vice-Presidente, Senador, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito;....." (NR)

"Art. 178. O voto dado ao candidato a Presidente da República entender-se-á dado também ao candidato a Vice-Presidente, assim como o dado aos candidatos a Governador, Deputado Federal nos

Territórios, Prefeito e Juiz de Paz entender-se-á dado ao respectivo vice ou suplente." (NR)

"Art. 202 .....
.....

§ 2º O Vice-Governador considerar-se-á eleito em virtude da eleição do Governador com o qual se candidatar.
....." (NR)

Art. 3º Revoga-se o § 1º do art. 91 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É necessário alterar a forma de eleição dos suplentes de Senador. O sistema atual permite a condução ao cargo de cidadãos que praticamente não disputam as eleições: os candidatos à suplência em geral são desconhecidos do eleitor, em grande parte das vezes financiadores de campanha ou familiares do titular, que não "mostram sua cara" nas campanhas.

A competição eleitoral não é um momento qualquer na democracia representativa: é o momento privilegiado para que se criem os laços de representação, é onde os candidatos apresentam suas plataformas e propostas, e assumem compromissos com os eleitores. Assim, que o mandato possa ir para as mãos de quem não foi batizado diretamente pelo voto do eleitor parece um desvio do sistema, que deve ser corrigido.

Por esses motivos, estamos apresentando este projeto, transformando em suplentes os candidatos não eleitos: ninguém melhor que os que concorreram ao mesmo cargo para conhecer a realidade dos estados e poder assim defender os interesses de sua população junto à federação.

Sala das Sessões,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
(PMDB/CE)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965 (Código Eleitoral)

Art. 83. Na eleição direta para o Senado Federal, para Prefeito e Vice-Prefeito, adotar-se-á o princípio majoritário. (Redação dada pela Lei nº 6.534, de 26.5.1978)

Art. 91. O registro de candidatos a presidente e vice-presidente, governador e vice-governador, ou prefeito e vice-prefeito, far-se-á sempre em chapa única e indivisível, ainda que resulte a indicação de aliança de partidos.

Art. 94.O registro pode ser promovido por delegado de partido, autorizado em documento autêntico, inclusive telegrama de quem responda pela direção partidária e sempre com assinatura reconhecida por tabelião.

§ 1º O requerimento de registro deverá ser instruído:

I - com a cópia autêntica da ata da convenção que houver feito a escolha do candidato, a qual deverá ser conferida com o original na Secretaria do Tribunal ou no cartório eleitoral;

II - com autorização do candidato, em documento com a assinatura reconhecida por tabelião;

III - com certidão fornecida pelo cartório eleitoral da zona de inscrição, em que conste que o registrando é eleitor;

IV - com prova de filiação partidária, salvo para os candidatos a presidente e vice-presidente, senador e respectivo suplente, governador e vice-governador, prefeito e vice-prefeito;

~~V - com fôlha corrida;~~

V - com fôlha-corrida fornecida pelos cartórios competentes, para que se verifique se o candidato está no gozo dos direitos políticos (Art. 132, III, e 135 da Constituição Federal); (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966)

VI - com declaração de bens, de que constem a origem e as mutações patrimoniais

Art. 178. O voto dado ao candidato a Presidente da República entender-se-á dado também ao candidato a vice-presidente, assim como o dado aos candidatos a governador, senador, deputado federal nos territórios, prefeito e juiz de paz entender-se-á dado ao respectivo vice ou suplente.

Art. 202. Da reunião do Tribunal Regional será lavrada ata geral, assinada pelos seus membros e da qual constarão:

I - as seções apuradas e o número de votos apurados em cada uma;

II - as seções anuladas, as razões por que o foram e o número de votos não apurados;

III - as seções onde não tenha havido eleição e os motivos;

IV - as impugnações apresentadas às juntas eleitorais e como foram resolvidas;

V - as seções em que se vai realizar ou renovar a eleição;

VI - a votação obtida pelos partidos;

VII - o quociente eleitoral e o partidário;

VIII - os nomes dos votados na ordem decrescente dos votos;

IX - os nomes dos eleitos;

X - os nomes dos suplentes, na ordem em que devem substituir ou suceder.

§ 1º Na mesma sessão o Tribunal Regional proclamará os eleitos e os respectivos suplentes e marcará a data para a expedição solene dos diplomas em sessão pública, salvo quanto a governador e vice-governador, se ocorrer a hipótese prevista na Emenda Constitucional nº 13.

§ 2º O vice-governador e o suplente de senador, considerar-se-ão eleitos em virtude da eleição do governador e do senador com os quais se candidatarem.

§ 3º Os candidatos a governador e vice-governador somente serão diplomados depois de realizadas as eleições suplementares referentes a esses cargos.

§ 4º Um traslado da ata da sessão, autenticado com a assinatura de todos os membros do Tribunal que assinaram a ata original, será remetida ao Presidente do Tribunal Superior.

§ 5º O Tribunal Regional comunicará o resultado da eleição ao Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

Publicado no **DSF**, em 16/02/2011.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 2011

Regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º— Fica reconhecido, em todo o território nacional, o exercício da profissão de taxista, observados os preceitos desta lei.

Art. 2º — A atividade profissional de que trata o artigo anterior somente poderá ser exercida por aqueles que preencham a seguintes condições:

I — tenham habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II — tenham feito curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão permissionário;

III — tenham atestada por autoridade policial local, o conhecimento da cidade ou da área de abrangência da sua sede de trabalho;

IV — utilizem-se de veículo com as características exigidas pela autoridade de trânsito;

V — possuam a permissão dos órgãos competentes e de trânsito do seu domicílio profissional, ou alvará municipal, específica para o exercício da profissão.

Art. 3º — São atribuições privativas dos profissionais taxistas:

I — utilizar-se de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte de passageiros e de pequenas encomendas, mediante remuneração, para os locais determinados pela clientela;

II — conhecer bem a cidade onde trabalha, para sempre utilizar-se dos caminhos regulares ou alternativos, procurando sempre a melhor opção para o cumprimento de sua missão.

Art. 4º — O profissional taxista deve trabalhar em qualquer horário do dia ou da noite, trajar-se adequadamente, atender o cliente com educação, manter em boas condições de funcionamento e de limpeza o veículo do qual se utiliza para trabalhar, obedecer às leis de trânsito, respeitar o pedestre e manter em seu veículo taxímetro sempre aferido pelo INMETRO/IPEM.

Art. 5º — Os profissionais taxistas são classificados da seguinte forma:

I — taxista permissionário, que é o motorista proprietário de um veículo, que possui permissão dos órgãos competentes e de trânsito de seu domicílio, como pessoa física;

II — taxista empregado, que é o motorista que trabalha em veículo de propriedade de empresa e que possui permissão dos órgãos competentes e de trânsito de sua sede;

III — taxista colaborador auxiliar, que é o motorista que possui autorização para exercer a atividade profissional, em consonância com as disposições estabelecidas na Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974;

Parágrafo único. Ao taxista empregado são assegurados os seguintes direitos:

I — remuneração mínima mensal não inferior a 3 (três) salários mínimos;

II — comissão ajustada, não incluída no cálculo da remuneração mínima, incidente sobre os serviços realizados e nunca inferior a 3% (três por cento) do valor das tarifas auferidas durante o seu trabalho;

III — repouso semanal remunerado com, no mínimo 36 (trinta e seis) horas de duração;

IV — em caso de compensação da jornada, repouso compensatório durante tempo equivalente ao dobro do período do período da jornada de trabalho em que ficar à disposição do empregador.

Artº 6º — Aplicam-se aos profissionais a que se refere esta lei, no que couber, as normas constantes da Consolidação das Leis do Trabalhador e da Previdência Social.

Art. 7º — Fica autorizada a criação de Conselho Federal e Conselhos Regionais de taxistas, nos termos do art. 58 e parágrafos, da Lei nº9.649, de 27 de maio de 1998.

Art. 8º — Ficam mantidos todos os benefícios já alcançados para o exercício da profissão, notadamente quanto à sanção ou redução de impostos, tais como IPI, ICMS, E IPVA.

Art. 9º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A despeito da grande e universalmente reconhecida importância social dos taxistas, sua profissão não foi regulamentada até hoje.

O presente projeto de lei se propõe a colmatar essa lacuna, dotando a laboriosa e útil categoria dos condutores autônomos de veículos de passageiros de um estatuto jurídico, o que vem ao encontro de uma antiga reivindicação desses profissionais.

A regulamentação trará benefícios não apenas para eles, mas para o conjunto da sociedade, pois que criará ambiente institucional favorável à elevação da qualidade de ampla gama de serviços que se estende desde o atendimento aos cidadãos nos afazeres e urgências cotidianas até os significativos recursos mobilizados pela indústria do turismo, uma das mais dinâmicas da economia global.

Por tudo isso, conto com o apoio dos ilustres pares à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
(PMDB/CE)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

(Institui o Código de Trânsito Brasileiro)

Art. 143. Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, obedecida a seguinte gradação:

I - Categoria A - condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III - Categoria C - condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV - Categoria D - condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V - Categoria E - condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria *trailer*.

§ 1º Para habilitar-se na categoria C, o condutor deverá estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

§ 2º Aplica-se o disposto no inciso V ao condutor da combinação de veículos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade de tração ou do peso bruto total.

LEI Nº 6.094, DE 30 DE AGOSTO DE 1974.

(Define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário, e dá outras providências)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art . 1º É facultada ao Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário a cessão do seu automóvel, em regime de colaboração, no máximo a dois outros profissionais.

§ 1º Os Auxiliares de Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários contribuirão para o INPS de forma idêntica às dos Condutores Autônomos.

§ 2º Não haverá qualquer vínculo empregatício nesse regime de trabalho devendo ser previamente acordada, entre os interessados, a recompensa por essa forma de colaboração.

§ 3º As autoridades estaduais competentes fornecerão ao motorista colaborador identidade que o qualifique como tal.

§ 4º A identidade será fornecida mediante requerimento do interessado, com a concordância do proprietário do veículo.

Art . 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

ERNESTO GEISEL
L. G. do Nascimento e Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 2.9.1974

LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998.

(Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências)

Art. 58. Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa. (Vide ADIN nº 1.717-6)

§ 1º A organização, a estrutura e o funcionamento dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas serão disciplinados mediante decisão do plenário do conselho federal da respectiva profissão, garantindo-se que na composição deste estejam representados todos seus conselhos regionais. (Vide ADIN nº 1.717-6)

§ 2º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, dotados de personalidade jurídica de direito privado, não manterão com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico. (Vide ADIN nº 1.717-6)

§ 3º Os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista, sendo vedada qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da Administração Pública direta ou indireta.

§ 4º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes. (Vide ADIN nº 1.717-6)

§ 5º O controle das atividades financeiras e administrativas dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas será realizado pelos seus órgãos internos, devendo os conselhos regionais prestar contas, anualmente, ao conselho federal da respectiva profissão, e estes aos conselhos regionais. (Vide ADIN nº 1.717-6)

§ 6º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, por constituírem serviço público, gozam de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços. (Vide ADIN nº 1.717-6)

§ 7º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas promoverão, até 30 de junho de 1998, a adaptação de seus estatutos e regimentos ao estabelecido neste artigo. (Vide ADIN nº 1.717-6)

§ 8º Compete à Justiça Federal a apreciação das controvérsias que envolvam os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, quando no exercício dos serviços a eles delegados, conforme disposto no *caput*. (Vide ADIN nº 1.717-6)

§ 9º O disposto neste artigo não se aplica à entidade de que trata a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 2.187, de 2010**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.239, de 2010, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a pedido de reexame interposto contra o Acórdão nº 1.347, de 2010 (TC 010.801/2009-9).

O expediente, apensado ao processado do Aviso nº 33, de 2010, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 2187-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 10.801/2009-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 01-12-2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 010.801/2009-9

ACÓRDÃO Nº 3239/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.801/2009-9.
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Pedido de reexame em relatório de auditoria
3. Interessados (recorrentes): Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (representado pela Advocacia-Geral da União e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional); Empresa Industrial e Técnica S/A; Iberê Paiva Ferreira de Sousa (010.873.394-72); Governo do Estado do Rio Grande do Norte (por meio da Secretaria de Estado do Meio-Ambiente e de Recursos Hídricos); Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo (143.076.344-20); Genarte de Medeiros Brito Júnior (378.876.454-68); Ivan Galhardo Júnior (301.192.004-49); Jailson Morais da Silva (201.686.404-49); Pedro Medeiros Neto (230.114.754-15); Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas (214.643.834-72); Antônio Tibúrcio Costa Filho (108.373.454-72)
4. Órgãos/Entidades: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Secretaria de Recursos Hídricos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler;
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secretaria de Recursos.
8. Advogados constituídos nos autos: Luiz Inácio Lucena Adams (Advogado-Geral da União), Adriana Queiroz de Carvalho (Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Fabrício de Castro Oliveira (OAB/BA 15.055)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedidos de reexame interpostos contra o Acórdão n.º 1347/2010-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, em Plenário, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 48 da Lei n.º 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos presentes pedidos de reexame para, no mérito, conceder a eles provimento;

9.2. tornar insubsistentes os subitens 9.3, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3.2, 9.4.3.3, 9.5.1, 9.5.2 do acórdão recorrido;

9.3. alterar a redação do subitem 9.4.3, que passa a ser a seguinte:

"9.4.3. ao realizar obras financiadas com recursos públicos federais, na condição de mutuaria de empréstimo obtido junto a organismo financeiro multilateral de que o Brasil faça parte, observe a necessidade de:

9.4.3.1. existir orçamentos-base dos certames, expressos por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários, nos termos dos arts. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência, constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal;

9.4.3.2. estabelecer o formato das planilhas de quantitativos e preços unitários a ser exigida juntamente com a apresentação das propostas dos licitantes;

9.4.3.3. estabelecer critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global, dos quais não resultará a automática desclassificação das propostas, exigida a motivação administrativa e a observância das regras previstas nas normas do organismo financeiro multilateral;

9.4.3.4. publicar no edital de licitação os critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global, desde que as normas do organismo financeiro multilateral o autorizem;

9.4.3.5. assegurar o direito à interposição de recursos pelos licitantes contra atos da Administração, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, ainda que apenas após o julgamento das propostas;

9.4.3.6. não acolher preços unitários acima daqueles constantes dos sistemas oficiais, à exemplo do Sinapi, ressalvadas as situações devidamente motivadas pela Administração, como, por exemplo, a inadequação dos itens constantes naqueles sistemas com os previstos na planilha orçamentária da licitação;"

9.4. informar à Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional que não mais subsistem os indícios de sobrepreço no Contrato n.° 1/2009-Semarh/Proágua/MI, razão pela qual não há óbices à continuidade do empreendimento, que deve ser excluído da relação encaminhada pelo Acórdão n.° 2.992/2010-Plenário;

9.5. dar ciência da íntegra desta deliberação aos recorrentes, ao Estado do Rio Grande do Norte, à Secretaria de meio-Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, ao Ministério da Integração Nacional, à Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional, ao Senado Federal, à Casa Civil da Presidência da República, à Agência Nacional de Águas e à Controladoria-Geral da União.

10. Ata n° 47/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 1/12/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3239-47/10-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro e José Jorge.
13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Auditores presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO II – CLASSE I – Plenário
TC 010.801/2009-9
Natureza(s): Pedido de reexame em auditoria
Órgãos/Entidades: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Secretaria de Recursos Hídricos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Interessados (recorrentes): Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (representado pela Advocacia-Geral da União e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional); Empresa Industrial e Técnica S/A; Iberê Paiva Ferreira de Sousa (010.873.394-72); Governo do Estado do Rio Grande do Norte (por meio da Secretaria de Estado do Meio-Ambiente e de Recursos Hídricos); Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo (143.076.344-20); Genarte de Medeiros Brito Júnior (378.876.454-68); Ivan Galhardo Júnior (301.192.004-49); Jailson Morais da Silva (201.686.404-49); Pedro Medeiros Neto (230.114.754-15); Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas (214.643.834-72); Antônio Tibúrcio Costa Filho (108.373.454-72)
Advogado(s): Luiz Inácio Lucena Adams (Advogado-Geral da União), Adriana Queiroz de Carvalho (Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Fabrício de Castro Oliveira (OAB/BA 15.055)

SUMÁRIO: PEDIDOS DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO N.º 1347/2010-PLENÁRIO, O QUAL APONTOU A EXISTÊNCIA DE SOBREPREÇO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA EIT PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA ALTO OESTE E IMPUTOU MULTA A GESTORES POR ESSA E OUTRAS IRREGULARIDADES. CONHECIMENTO. DESCARACTERIZAÇÃO DO SOBREPREÇO. AFASTAMENTO DA MULTA. LICITAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL DO QUAL O PAÍS FAÇA PARTE. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NORMAS DE LICITAÇÃO A SEREM APLICADAS. PROVIMENTO DOS RECURSOS.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a bem-lançada instrução da lavra do AUFC Marcos Vinicius Pinheiro Oliveira, acolhida pelo Secretário de Recursos:

*"Trata-se de **Pedidos de Reexame** interpostos pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (Anexo 8); pela EIT – Empresa Industrial Técnica S/A (Anexo 7); pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMARH/RN (Anexo 6); pelo Sr. Iberê Paiva Ferreira de Souza – Governador do Estado do Rio Grande do Norte (Anexo 10); e pelos Srs. Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo, Genarte de Medeiros Brito Junior, Jailson Morais da Silva, Ivan Galhardo Júnior, Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas, Pedro Medeiros Neto e Antônio Tibúrcio da Costa Filho – Servidores Públicos Estaduais (Anexo 9) **em face do Acórdão 1347/2010 – Plenário**.*

2. A deliberação retro foi adotada no âmbito do Relatório de Levantamento de Auditoria, levado a efeito pela SECEX/RN, em cumprimento à determinação contida no Acórdão 345/2009 – Plenário (FISCOBRAS 2009), referente aos recursos alocados ao PT 18.544.0515.1K51.0024, atinente à obra de Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte – Proágua Nacional, financiada, inicialmente, com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), provenientes do Acordo de Empréstimo 7420-BR.

3. Por intermédio do Acórdão 1797/2009 – Plenário, fora determinada a oitiva da EIT – Empresa Industrial Técnica S/A, vencedora da Licitação Internacional Pública 001/2008, promovida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte – SEMARH/RN, assim como de diversos responsáveis pela condução do certame que deu origem ao Contrato 001/2009-Semarh/ Proágua/MI.

4. As alegações ofertadas pelos responsáveis foram apreciadas por este Tribunal mediante o Acórdão 1347/2010 – Plenário, que traz, no que interessa, o seguinte ***decisum****:*

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.3*. aplicar individualmente a multa prevista no art. 58, inciso III, da Lei n. 8.443/1992 aos Srs. Antônio Tibúrcio da Costa Filho, Iberê Paiva Ferreira de Sousa, Ivan Galhardo Júnior, Pedro Medeiros Neto e Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e aos Srs. Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo, Genarte de Medeiros Brito Júnior e Jailson Morais da Silva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);*

9.4. determinar à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte - Semarh/RN que:

9.4.1. adote as providências necessárias com vistas a repactuar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação desta deliberação, o Contrato n. 1/2009-Semarh/Proágua/MI, firmado com a empresa EIT -Empresa Industrial Técnica S/A, reduzindo o valor total do ajuste em ***7,69%*** *(...), percentual correspondente a* ***R$ 4.921.513,73*** *(quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e treze reais e setenta e três centavos), uma vez que os preços praticados contrariam o art. 109 da Lei n. 11.768/2008 (LDO/2008);*

9.4.2. informe a este Tribunal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da notificação desta deliberação, as medidas adotadas para o cumprimento da disposição constante do subitem 9.4.1 supra, encaminhando o respectivo termo de repactuação do Contrato n. 1/2009 - Semarh/Proágua/MI,

9.4.3. ao realizar obras financiadas ou garantidas com recursos públicos federais, na condição de mutuária de empréstimo obtido junto a organismo financeiro multilateral de que o Brasil faça parte, insira nos editais de licitação cláusulas que prevejam:

9.4.3.1. a divulgação prévia para os licitantes dos orçamentos-base, expressos por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários, nos termos dos arts. 7º, § 2º, inciso II, e 40, § 2º, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência, constantes do art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como em conformidade com os Acórdãos TCU ns. 772/2006, 2.239/2007, 2.690/2008, 1.312 e 1.718/2009, todos do Plenário;

9.4.3.2. critérios de reajuste aos contratos, conforme determinam os arts. 40, incisos XI e XIV, alíneas c e d, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993, os quais exigem os critérios data-base e periodicidade do reajustamento de preços;

9.4.3.3. vedação ao adiantamento de pagamentos, por contrariar o art. 38 do Decreto n. 93.872/1986 e os arts. 62 e 63 da Lei n. 4.320/1964;

9.4.3.4. critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme determina o art. 40, inciso X, da Lei n. 8.666/1993;

9.4.3.5. a interposição de recursos, pelos licitantes, contra os atos da administração, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

9.4.3.6. vedação do estabelecimento de preços acima dos praticados pela mediana do Sistema Sinapi, em obediência ao art. 109 da Lei n. 11.768/2008;

9.5. determinar ao Ministério da Integração Nacional que:

9.5.1. retenha dos recursos a serem transferidos por força da Portaria n. 76/2007-MI, de 31/12/2007, até o final do ajuste, o valor de R$ 4.921.513,73 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e treze reais e setenta e três centavos), correspondente à repactuação que a Semarh/RN deverá realizar no Contrato n. 1/2009-Semarh/Proágua/MI, firmado com a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, em cumprimento à determinação constante do subitem 9.4.1 deste Acórdão, uma vez que os preços praticados contrariam o art. 109 da Lei n. 11.768/2008 (LDO/2008);

9.5.2. informe a este Tribunal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da notificação desta deliberação, as medidas adotadas para o cumprimento da disposição constante do subitem 9.5.1 acima, encaminhando o respectivo termo de repactuação do Contrato n. 1/2009 - Semarh/Proágua/MI;

9.5.3. ao descentralizar recursos para execução de obras financiadas por empréstimos obtidos junto a organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, alerte os convenentes a inserir nos editais de licitação as cláusulas mencionadas nos subitens 9.4.3;

(...);

***9.8.** comunicar à Casa Civil da Presidência da Republica sobre a necessidade de orientar todos os órgãos integrantes do Poder Executivo Federal e da administração indireta a ele vinculada a observar as cláusulas mencionadas nos subitens 9.4.3. e 9.5.3 deste Acórdão;*

***9.9.** determinar à Secretaria-Geral da Presidência do TCU que dê ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de que foi detectada, no Contrato n. 1/2009 - Semarh/ Proágua/MI, firmado com a Empresa Industrial Técnica S/A, relativo aos serviços de Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte, irregularidade passível de enquadramento na hipótese prevista no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei n. 12.017/2009 (LDO 2010), a qual, na forma prevista no § 2º daquele artigo, não estará sujeita a bloqueio da execução, desde que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte - Semarh/RN comprove, perante o TCU, que a contratada prestou garantias financeiras ou relacione parcelas de pagamento a serem retidas cujo somatório seja equivalente ao sobrepreço apurado.*

DA ADMISSIBILIDADE

5. Reiteram-se os exames preliminares de admissibilidade concernentes aos Anexos 6, 7, 8, 9 e 10, ratificados pelo Exmo. Ministro-Relator Benjamin Zymler, que concluiu pelo conhecimento dos recursos, eis que preenchidos os requisitos processuais objetivos e subjetivos aplicáveis à espécie, insitos no art. 48, inciso I, da Lei 8.443/92.

6. Registra-se, por oportuno, o deferimento de ingresso nos autos, como Interessada, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, representada pela Advocacia-Geral da União – AGU e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, consoante Despacho acostado à folha 64, do Anexo 8.

DO MÉRITO

Argumentos: EIT – Empresa Industrial Técnica S/A (Anexo 7)

7. Reporta-se à inexistência de sobrepreço, porquanto a metodologia adotada por esta Casa deixou de considerar elementos essenciais para a correta verificação da adequabilidade do ajuste. Nesse sentido, entende que não foram considerados os custos com a logística de transporte dos materiais (DMT), que houve equívocos na aplicação do BDI, assim como reitera acerca da inaplicabilidade do SINAPI ao tipo de obra em exame.

Logística de Transporte

7.1 No tocante à Logística de Transporte (DMT), afirma que a SECOB desconsiderou esta etapa executiva, sob o pretexto de que estes custos não foram consignados na planilha orçamentária da empresa. Entretanto, alega que a ausência destes itens não significa que os custos inexistem, pois que devem ser considerados como diluídos nos preços dos serviços onde os materiais seriam aplicados, ou nos preços de cada insumo a ser transportado, consubstanciando-se em desconto ofertado pela empresa.

7.1.1 Nessa linha, entende que o sobrepreço foi calculado tendo por base o desconto oferecido pela empresa, o que intimida tal prática em licitações públicas. Afirma, desse modo, que não há argumento plausível ou com respaldo técnico que justifique a desconsideração dos custos com logística de transporte para a elaboração dos preços de referência, que no presente caso, representa uma distância de 367 km.

7.1.2 Afirma que em manifestação anterior, havia colacionado os valores das distancias de transporte, apesar de não ter apresentado o croqui. Assim, no cálculo dos preços unitários de referência havia considerado apenas os transportes locais dos materiais, referentes às distâncias dentro do sítio dos serviços contratados, do local do armazenamento até os locais de suas aplicações, não tendo sido considerado, portanto, os custos dos transportes comerciais, ou seja, dos centros urbanos de aquisição até a área de armazenamento do canteiro.

7.1.3 Salienta que a ausência do croqui nos documentos anteriormente apresentados não exime a necessidade de se considerar os custos com transporte, tendo em vista tratar-se de uma obra com aproximadamente 367 km de extensão, não lineares, com grandes extensões de ramificações. Ressalta que nenhuma das planilhas de contratos do DNIT contempla o custo com transporte dos materiais, tampouco existe a obrigatoriedade de apresentação de croqui, caso não conste do projeto.

7.1.4 Não obstante isso encaminha croquis dos subsistemas Pau dos Ferros e Santa Cruz, onde assinala as médias ponderadas de ambos os trechos para os seguintes itens: Areia = 40,911 Km; Brita = 101,486 Km; Cimento = 152,767 Km; e Tubos = 39,342 Km (fls. 96/120), o que evidencia a razoabilidade dos preços unitários contratados.

7.1.5 Elabora planilhas onde compara os preços de referência com os preços contratados, aplicando-se BDI de 35,97% e utilizando como referência os custos do SICRO para o Estado do Rio Grande do Norte. Com este cálculo afirma que houve vantagem para o erário de R$ 4,7 milhões (fl. 32), mesmo sem a consideração do transporte comercial. Traz, ainda, que mesmo que o BDI fosse de 24,73%, ainda assim haveria uma vantagem para o erário de R$ 197 mil (fl. 45). Neste caso, desde que se corrija o BDI, visto se tratar de itens de 'serviço' e não de 'fornecimento de materiais'.

7.1.6 Na mesma linha, aduz que mesmo se aplicando um BDI de 24,73% (sugerido pela SECOB), nos preços dos serviços do SICRO e de 15% para o fornecimento de equipamentos, inclusive aos indevidamente incluídos nessa condição, desconsiderando-se o transporte local dos principais materiais, ainda assim a vantagem para a Administração Pública será superior a R$ 350 mil (fl. 56).

Análise

7.1.7 Nesta etapa processual, com o fim de comprovar as distâncias médias de transporte incorridas com alguns insumos da obra, a empresa vale-se de memórias de cálculos e de croquis dos subsistemas Pau dos Ferros e Santa Cruz. Entretanto, conforme se verá a seguir, estes elementos não se mostram suficientes para a correta verificação das DMTs, no que permanece o entendimento pela irregularidade.

7.1.8 Consoante enfatizado nas instruções precedentes, a correta verificação das distâncias médias de transporte somente poderia ser aferida a partir de documentos que comprovassem a localização dos canteiros de obra, assim como das jazidas e fornecedores dos

insumos. Assim, em que pese à empresa ter ciência da incompletude das informações carreadas, novamente apoia-se em meras alegações desprovidas de fundamento técnico.

7.1.9 Nesta linha, não prospera o argumento de que este Tribunal desconsiderou esta etapa executiva, o que ocorre, em verdade, é que a empresa não consegue comprovar a real existência destes custos, pois que não apresenta os elementos necessários à sua correta avaliação. Veja-se que o próprio Contrato 001/2009 – SEMARH/RN restou descumprido, pois que o item 2.1, da Seção III, previa que: 'o empreiteiro deverá apresentar ao Engenheiro do Contratante, para aprovação, o planejamento e a organização prevista para o canteiro e demais equipamentos, acompanhados de croquis elucidativos do arranjo geral das diversas instalações e suas localizações' (fl. 3, v.p).

7.1.10 A razão subjacente ao comando supra, consubstancia-se na necessidade de a contratada comprovar a melhor utilização dos recursos alocados no empreendimento, o que inclui, por consequência, a localização adequada dos canteiros de obras em relação às jazidas e fornecedores de insumos, de modo a otimizar execução da obra.

7.1.11 Nessa linha, improcede, também, os cálculos efetuados com BDIs diversos, com o fim de demonstrar que houve vantagens para o erário na contratação, porquanto não são apresentados os elementos necessários à correta verificação das distâncias médias de transporte, permanecendo o entendimento pela irregularidade.

Questão do BDI

7.2 Afirma que o BDI apresentado, de 23,9%, harmoniza-se com as regras orçamentárias, sendo que a divergência surge quanto à determinação do BDI a ser aplicado nos preços de referência, pois que a SECOB, de forma sumária, seguindo o Manual de Metodologia e Conceitos do SICRO II, concluiu que o BDI referencial de serviços a ser utilizado deverá ser de 24,73%, com isso, sustenta que o BDI de 23,9 da recorrente é factível para o tipo de obra.

7.2.1 Acrescenta que o percentual de 2,5% para a 'Administração Local', utilizado pela SECOB, com base no SICRO 2, não se aplica ao tipo de obra em questão, pois que não possui origem na técnica orçamentária, tratando-se de um percentual oriundo de mera estimativa, desprovido de qualquer critério técnico, não servindo, portanto, de parâmetro para a formação de preços de referência.

7.2.2 Entende, nesse sentido, que a forma adequada para o cálculo das despesas com Administração Local é a utilização da equipe e custos de referência, também do SICRO. Assim, vale-se do trabalho realizado pelo Centro de Excelência em Engenhara de Transportes – CENTRAN, órgão ligado ao Ministério da Defesa, cujos estudos e conclusões estão disponíveis no endereço eletrônico do DNIT, sob a denominação de SICRO 3, onde se observa que os custos com Administração Local podem facilmente ultrapassar 10% do custo direto.

7.2.3 Nessa linha, obtempera que se aplica ao caso o cálculo do DNIT/CENTRAN previsto no Quadro 0301314 'Administração – Obras de Grande Porte – Nível 5: de 40 a 50 vezes o limite de Concorrência – Duração máxima de 45 meses', onde se obteria o custo de R$ 5.958.864,48 para a obra em questão. Daí, utilizando-se um BDI de 30%, inicialmente utilizado pela SECEX/RN, chega-se a um custo direto de referência de R$ 52.996.391,46, o que conduz ao percentual de 11,24% para Administração Local (R$ 5.958.864,48 / R$ 52.996.391,46).

7.2.4 Assim, dado que a SECOB sugere um BDI de 22,23% sem a Administração Local, agregando-se esta parcela, obtém-se que o percentual mínimo de BDI a ser aplicado no custo da tabela SINAPI deve ser de 35,97% [1,2223 x 1,1124 – 1) / 100], o que demonstra a total adequabilidade dos preços praticados neste contrato. Colaciona, nesse sentido, os Acórdãos 155/2006 e 2186/2007, todos do Plenário, onde afirma que este Tribunal anuiu com BDIs nesse patamar.

7.2.5 Assevera, ainda, que o deslocamento da parcela de Administração Local para a planilha de contrato em nada mudaria o valor final do ajuste, ao contrário, sua discriminação na planilha de contrato referendaria o valor aplicado de BDI.

7.2.6 Argumenta, também, que alguns itens de 'Serviço' foram erroneamente interpretados como 'Fornecimento de Materiais', não se aplicando, portanto, o BDI de 15%, mas sim de 35,97% para os seguintes itens: a) caixa de registro, pois que é executada em alvenaria; b) placa de obra, tendo em vista que consta a atividade de assentamento na própria descrição do serviço; c) cerâmica vermelha, pois que indica o material de assentamento em argamassa de cimento e areia, que utiliza mão-de-obra; d) estrutura de madeira apoiada em parede para colocação de telha ondulada, pois que se refere à montagem, utilizando, desse modo, mão-de-obra; e e) portão, pois que será confeccionado utilizando-se da mão-de-obra para a solda, pintura e assentamento com pessoal especializado.

Análise

7.2.7 A recorrente insurge-se quanto ao BDI de 24,73%, adotado pela SECOB, para fins de se determinar os preços referenciais – não obstante seu BDI ser de 23,9% –, pois que entende ser inadequado o percentual de 2,5% para o item 'Administração Local', previsto no SICRO 2. Assinala que ao tipo de obra em questão aplica-se às disposições do SICRO 3, onde o custo para este item ultrapassa os 10% do custo direto.

7.2.8 Não procede a alegação da recorrente, porquanto os cálculos efetuados pela SECOB somente vieram em seu benefício, tendo em vista que o sobrepreço apontado anteriormente pela SECEX/RN era da ordem de 10,21%, passando a 7,69%, do orçamento referencial (R$ 63,9 milhões), o que redundou no valor de R$ 4.921.513,73.

7.2.9 As premissas adotadas pela SECOB para fins de cálculo do sobrepreço fundaram-se nas conclusões do Acórdão 325/2007 – Plenário, onde se aprovou uma faixa referencial para o BDI, cujo valor médio é de 22,23%, o que não considera, no entanto, o item Administração Local, que deve fazer parte da planilha orçamentária. Assim sendo, considerou-se para o item o percentual de 2,5%, previsto no Manual de Metodologia e Conceitos do SICRO 2, posto que se mostra adequado ao tipo e porte da obra em questão, o que culminou com um BDI referencial de 24,73%, superior, portanto, ao BDI da recorrente, no percentual de 23,9%.

7.2.10 Ainda, para o cálculo do sobrepreço aceitou-se o BDI da recorrente, no percentual de 15%, para materiais e equipamentos fornecidos por terceiros, não obstante os Acórdãos 1020/2007 e 1600/2003, ambos do Plenário, preconizarem que seja de no máximo 10%, quando comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, desde que representem percentual significativo do preço global da obra. Entretanto, dada à baixa representatividade destes materiais na obra em questão, em torno de 15% do valor do Contrato (cf. Curva ABC), admitiu-se o percentual da contratada.

7.2.11 Neste aspecto, não procedem os argumentos da recorrente na busca de se atribuir um percentual de 11,24% ao item Administração Local, porquanto o percentual previsto no SICRO 2 mostra-se perfeitamente compatível com o empreendimento em tela, não havendo se falar em BDI adaptado às peculiaridades da contratada. Veja-se que o percentual de BDI da recorrente, 23,9%, iguala-se ao percentual máximo admitido pelo SICRO 2. Todavia, neste caso, já se tem embutido o item Administração Local, além de se considerar itens como IRPJ e CSLL, já rechaçados por este Tribunal, conforme Súmula 254/2010.

7.2.12 Desta forma, não há justificativa plausível para o afastamento do percentual de 2,5% para o item Administração Local, prevista no SICRO 2, pois que é coerente, inclusive, com o próprio BDI da apresentado pela empresa. Nessa linha, tem-se por adequado o percentual de 24,73% adotado pela SECOB para fins de cálculo dos preços referenciais.

7.2.13 Carecem de razoabilidade, ainda, os argumentos tendentes a demonstrar que alguns itens de serviço foram equivocadamente considerados como fornecimento de material, o que atrai a aplicação do BDI reduzido de 15%. Veja-se que os itens elencados pela empresa, quais sejam: portão, placa de obra, cerâmica vermelha, estrutura de madeira e caixa de registro, não obstante

utilizarem mão-de-obra para sua instalação, não perdem suas características de materiais fornecidos por terceiros. Desse modo, improcede a alegação.

7.2.14 Posta assim à questão, permanece o entendimento pela irregularidade.

Inaplicabilidade do SINAPI

7.3 Assegura que restou comprovado que a tabela SINAPI não comporta as peculiaridades de execução do objeto contratado, pois que se aplica a obras na área habitacional, que divergem em muito da realizada no Sistema Adutor Alto Oeste, em que a execução importa em custos muito mais elevados. Ademais, enfatiza que o inciso XXXIV, do Anexo III, da Lei 11.768/2008 (LDO 2009), é explícito ao determinar que o valor unitário do SINAPI não se aplica à obra em questão, havendo, desse modo, interpretação equivocada deste TCU.

Análise

7.3.1 Improcedem os argumentos tendentes a demonstrar que o Sistema SINAPI não se aplica ao empreendimento em questão, antes, ao contrário, já restou devidamente evidenciado nestes autos a adequação da metodologia questionada. Com o fim de dirimir qualquer dúvida nesse sentido, o Relator ***a quo****, determinou à SECOB que se manifestasse sobre a matéria (cf. Despacho de fls. 269/275, v. 3).*

7.3.2 Na oportunidade, a Secretaria especializada pronunciou-se pela adequação do sistema SINAPI ao empreendimento, assim como pela improcedência do argumento de que o inciso XXXIV, do Anexo III, da Lei 11.768/2008 (LDO 2009) afasta as obras do Sistema Adutor Alto Oeste daquele sistema de custos.

7.3.3 O art. 109 da Lei 11.768/08 (LDO 2009) define que os custos unitários de materiais e serviços de obras executados com recursos dos orçamentos da União não podem ultrapassar as medianas constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Traz, ainda, em seu § 1º, que poderão ser adotados custos unitários disponíveis em tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração.

7.3.4 Nesse sentido, a metodologia adotada para o cálculo do sobrepreço, fundamentou-se nos custos unitários do SINAPI, adotando-se, para os itens não contemplados no referido Sistema, os preços praticados por órgãos oficiais, como SEINFRA/CE e DNOCS, utilizando-se, ainda, os próprios preços da EIT para os casos de inexistência de parâmetros nas planilhas citadas. Assim sendo, não há reparos a fazer na metodologia utilizada, porquanto seguiu as diretrizes legais.

7.3.5 Relativamente ao argumento de que o Anexo III, da LDO/2009, afasta o Sistema de custos do SINAPI para o empreendimento, constata-se a total improcedência da alegação, posto não haver nenhum conflito entre as disposições do art. 109, da Lei 11.768/2008 e o referido Anexo, consoante já enfrentado pela SECOB, nestes termos:

10. A informação constante do anexo de informações complementares de projetos de grande vulto da Lei Orçamentária de 2009 apresentada pela Empresa EIT (fls. 14/15 anexo 5) não entra em conflito com o art. 109 da LDO de 2009. Ali apenas consta a informação de que os custos do empreendimento do Sistema Adutor Alto Oeste são apurados em cada exercício, não se aplicando o valor unitário do Sinapi naquele exercício no caso dos custos não abrangidos por aquele Sistema Referencial de Preços. Isso ocorre devido à impossibilidade de se comparar os custos de alguns serviços da obra em questão, no estágio em que ela se encontrava, com os referenciais constantes do Sinapi. Para os serviços em que a comparação foi realizada nas análises de preço, e de posse do orçamento detalhado da obra, essa impossibilidade não existiu. A afirmação da Empresa EIT de que essa obra constituiria exceção ao disposto na Lei, portanto, não procede.

7.3.6 Posta assim à questão, permanece o entendimento pela irregularidade.

Superfaturamento versus Entendimento do TCU

7.4 Aduz que em fase anterior destes autos havia destacado, em sede de mera argumentação, que, ainda que não acatada as justificativas da empresa, o caso se enquadra na ideia de que a variação de preços unitários decorre da execução de vários serviços, sendo possível que alguns deles apresentassem preços acima dos fixados pela Administração, não obstante o preço global ofertado encontrar-se compatível com o orçamento e com os preços de mercado. Afirma que este é o entendimento consolidado nesta Corte de Contas, conforme se depreende dos Acórdãos 136/1995, 159/2003 e 2214/2008, todos do Plenário.

Análise

7.4.1 Carece de razoabilidade o argumento da recorrente, pois, não obstante em alguns casos este Tribunal admitir pequenas variações nos preços unitários, como reconhecido pela empresa, o preço global deve encontrar-se compatível com o preço referencial. Todavia, este não é o caso presente, pois enquanto o valor ofertado pela contratada foi de R$ 68.894.308,90, o preço referencial foi da ordem de R$ 63.972.795,17, não se aplicando, portanto, o entendimento defendido pela empresa.

Aplicação das regras do BIRD

7.5 Argumenta que a vedação de utilização das regras dos organismos internacionais somente será autorizada quando houver colisão com dispositivos da Constituição Federal, o que não ocorreu na espécie, consoante preconiza o art. 42, § 5º, da Lei 8.666/93. Afirma que as normas do BIRD são oriundas de tratado internacional, o que obriga sua internalização no ordenamento jurídico brasileiro com força normativa de lei ordinária. Traz a doutrina de Ricardo Masuli (fls. 83/4).

7.5.1 Quanto à fixação de critérios de preços unitários, aduz que inexiste colisão entre as regras do BIRD e os dispositivos constitucionais, uma vez que a Carta Magna nada dispõe sobre aceitabilidade de preços nas contratações administrativas.

Análise

7.5.2 As questões relativas à aplicação das regras do Banco Mundial serão analisadas nos tópicos seguintes, no âmbito do recurso interposto pela Secretaria de Assuntos Internacionais do MPOG.

Segurança jurídica: impossibilidade de revisão dos preços contratados

7.6 Assere que os preços ofertados pela empresa foram submetidos ao BIRD, ao Ministério da Integração Nacional e ao Estado do Rio Grande do Norte, que aprovaram a proposta, não sendo plausível que esta Corte determine a modificação dos valores contratados, pois que viola o direito fundamental da segurança jurídica e da livre iniciativa, estabelecidos no texto constitucional.

7.6.1 Aduz que para a Administração é atribuído o poder de fixar limites orçamentários máximos para a contratação, bem como a faculdade de homologar o resultado, não havendo, portanto, obrigatoriedade da contratação. Contudo, não há por parte da Administração nem deste Tribunal, o poder de atribuir unilateralmente preços aos serviços prestados por outrem.

7.6.2 Afirma que todo o procedimento licitatório das obras do Sistema Adutor Alto Oeste foi firmado sob o guarda-chuva das regras impostas pelo Acordo de Empréstimo AE 7420-BR, o que denota a formação de ato jurídico perfeito, mostrando-se descabida, portanto, as determinações deste Tribunal. Traz a doutrina de Weida Zancaner (fl. 88), buscando demonstrar que o reconhecimento do vício nem sempre tem como consequência a possibilidade de extirpação dos seus efeitos práticos. Ademais, afirma não ter havido má-fé ou enriquecimento sem causa.

7.6.3 Destaca, ainda, que restou comprovado a inexistência de sobrepreço, já que os preços ofertados pela EIT são plenamente compatíveis com os custos efetivamente incorridos com a

execução do empreendimento, acrescidos de lucro dentro dos limites aceitos no mercado e pelo próprio TCU.

Análise

7.6.4 Os argumentos apresentados pela empresa não se mostram razoáveis, porquanto desconsidera o poder fiscalizatório desta Corte de Contas previsto na Magna Carta, notadamente em seu art. 71, inciso VI, que alude dentre as competências deste Tribunal o poder/dever de fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União. Não obstante isso, compete à própria Administração anular seus atos quando eivados de vícios, não havendo se falar assim em segurança jurídica.

7.6.5 É por essa razão que Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro. Ed. São Paulo: Malheiros, 1993, p. 190), assim expõe a matéria em exame:

A anulação dos atos administrativos pela própria Administração constitui a forma normal de invalidação de atividade ilegítima do Poder Público. Essa faculdade assenta no poder de autotutela do Estado. É uma justiça interna, exercida pelas autoridades administrativas em defesa da instituição e da legalidade de seus atos.

7.6.6 Essa mesma orientação é perfilhada pela Ministra Ellen Gracie (RE 247.399/SC, DJ: 24/5/2002), cuja autorizada lição foi assim exposta:

Dessa forma, diante de uma ilegalidade praticada pela Administração, seja por equívoco ou não, a ela própria caberá a retificação ou anulação desse ato, de modo que não prevaleça situação não chancelada pela lei.

7.6.7 Essa diretriz jurisprudencial tem orientado, invariavelmente, os sucessivos pronunciamentos desta Casa, pois, se assim não fosse, restaria esvaziada toda e qualquer ação de controle, tendo em vista que os atos irregulares ficariam sempre acobertados pelo princípio da segurança jurídica, como sugere a recorrente.

7.6.8 Nestes termos, têm-se por improcedentes os argumentos lançados, negando-se provimento à EIT – Empresa Industrial Técnica S/A.

Argumentos: Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG (Anexo 8)

8. No mérito, pugna pela reforma dos subitens 9.4.3; 9.4.3.1; 9.4.3.4; 9.4.3.5 e 9.4.3.6, todos combinados com o subitem 9.8. Com o fim de facilitar a compreensão, traremos o subitem questionado, seguido das razões aduzidas pela recorrente.

Da inconstitucionalidade e ilegalidade contida no subitem 9.4.3

*9.4.3. ao realizar obras financiadas ou **garantidas com recursos públicos federais**, na condição de mutuária de empréstimo obtido junto a organismo financeiro multilateral de que o Brasil faça parte, insira nos editais de licitação cláusulas que prevejam:*

8.1 Alega que este subitem apresenta inconstitucionalidade e ilegalidade, pois, ao utilizar a expressão 'garantidas com recursos federais', a determinação apresenta ao operador do Direito uma dificuldade interpretativa, pois que a garantia oferecida pela República Federativa do Brasil – RFB não se vincula às obras, não havendo qualquer dispêndio, existindo, tão-somente, a fiança, que não é dada às obras, mas apenas aos empréstimos internacionais.

8.1.1 Ressalta que a existência da garantia da RFB não autoriza que recursos federais sejam aplicados em obra pública de outro ente. Ademais, afirma que a natureza da garantia em questão, praticada com fundamento no art. 40, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), pressupõe a estipulação de fiança dentro dos limites do valor da dívida assumida pelo ente mutuário (estadual, municipal ou distrital) e a celebração de contragarantia, conforme art. 167, § 4º, da Constituição Federal.

8.1.2 Desse modo, a garantia assume feições de contrato de fiança, que não se confunde com contratos vinculados à execução de obras públicas financiadas. Aduz, ainda, que a prestação financeira por parte do fiador é meramente ocasional, limitando à prestação financeira eventual de juros e amortização do principal (cf. art. 818, Código Civil).

8.1.3 Acrescenta que o eventual pagamento pela República Federal de parcela financeira de empréstimo externo, por inadimplência (default) do ente Garantido, revela natureza completamente distinta da aplicação de recursos em obra pública, pois no primeiro caso tem-se como credor o organismo internacional, e no segundo, o credor será o contratado pelo ente da Federação para executar a obra.

8.1.4 Prossegue afirmando que, dessa forma, a garantia da RFB não se estende às obrigações estipuladas nos contratos de obra pública, pois fica limitada ao cumprimento das obrigações financeiras dos contratos de empréstimo externo. Assim, não há presença de recursos públicos federais em obras realizadas por entes da Federação, quando financiadas com recursos externos obtidos com garantia da República, o que afasta a competência desta Colenda Corte de Contas.

*8.1.5 Nessa linha, entende que a determinação inclui em seu objeto as obras públicas realizadas com recursos estaduais, municipais e distritais, de fonte estrangeira, violando, desse modo, o princípio da legalidade, inserto no art. 37, **caput**, da Carta Magna. Com efeito, alega que não se aplica neste caso a Lei 11.768/2008 (LDO/2009), porquanto esta se vincula, tão-somente, às obras realizadas com recursos públicos do orçamento da União, o que não é o caso.*

8.1.6 Com estes argumentos, pugna pela reforma do subitem 9.4.3, com a finalidade de excluir as situações de obras executadas por Estados, Municípios e Distrito Federal, com recursos externos, decorrentes de operações de empréstimos meramente garantidas pela RFB, uma vez que não há recursos federais aplicados, o que afasta a competência deste Tribunal de Contas.

Análise

8.1.7 Inicialmente, insta enfatizar que o Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte, insere-se no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, levado a efeito pelo Governo Federal. Para a execução da referida obra foram destinados pelo Ministério da Integração Nacional o valor de R$ 93,2 milhões, recursos estes oriundos de empréstimo internacional junto ao Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento para financiar o Projeto PROÁGUA NACIONAL, nos termos do Acordo de Empréstimo 7420-BR (cf. fl. 22, deste Anexo).

8.1.8 Nessa linha, tem-se que no caso presente não prosperam as alegações que buscam afastar a competência deste Tribunal, pois que os recursos alocados no empreendimento em questão são eminentemente federais, figurando o Estado do Rio Grande do Norte como mero executor da obra. Com efeito, resta evidente que as diretrizes da Lei 11.768/2008 (LDO/2009) são plenamente aplicáveis à obra em questão, não havendo se falar aqui em recursos estaduais, municipais ou distritais.

8.1.9 Não obstante isso, a recorrente levanta a possibilidade de a determinação contida no subitem 9.4.3 extrapolar os limites de competência deste Tribunal, ao introduzir a expressão 'garantidas com recursos públicos federais', pois neste caso, a República Federativa do Brasil presta, tão-somente, a fiança ao empréstimo internacional obtido pelo ente da federação, não figurando, portanto, como tomador dos recursos.

8.1.10 Neste aspecto, parece assistir razão a recorrente, pois, não obstante a União Federal avalizar operações de crédito com organizações internacionais realizadas por entes federados, estas operações somente são efetivadas a partir do cumprimento, pelo ente federado, dos limites de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000. Assim, consoante previsto na referida lei, a concessão de garantia pela República Brasileira é condicionada ao oferecimento de contragarantia, que consiste na outorga de poderes ao garantidor

de reter receitas tributárias diretamente arrecadadas pelo tomador do empréstimo, consoante disposto no art. 40, da LRF, nestes termos;

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º ***A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia****, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:*

(...);

II - ***a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.***

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

(...);

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

(...);

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

8.1.11 Assim sendo, diante das garantias obrigatórias oferecidas à União Federal pelo ente tomador do empréstimo, não nos parece adequado o entendimento de que esta garantia atraia a competência da União, posto que, ainda que o ente federado torne-se inadimplente, cabendo, por conseguinte, à União adimplir com as obrigações do empréstimo, nota-se que esta possui mecanismos suficientes para reaver os valores porventura desembolsados.

8.1.12 Nessa linha, dá-se provimento à alegação, passando o subitem 9.4.3, do Acórdão objurgado a constar nos seguintes termos:

9.4.3. no âmbito de editais de futuros processos licitatórios financiados com recursos públicos federais, provenientes de empréstimo obtido junto a organismo financeiro multilateral de que o Brasil faça parte, preveja:

Das contradições constantes do subitem 9.4.3.1

9.4.3.1. a divulgação prévia para os licitantes dos orçamentos-base, expressos por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários, nos termos dos arts. 7º, § 2º, inciso II, e 40, § 2º, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência, constantes do art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como em conformidade com os Acórdãos TCU ns. 772/2006, 2.239/2007, 2.690/2008, 1.312 e 1.718/2009, todos do Plenário;

8.2 Aduz que o entendimento em vigor, refletido pelo Acórdão 1718/2009 – Plenário, alterou o sentido dos Acórdãos 2690/2008 e 1312/2009, ambos do Plenário, para prever a ***'existência'*** *de orçamento-base que refletissem as planilhas detalhadas de preços unitários, em substituição da exigência de* ***'divulgação'*** *desses dados com a publicação do edital. Obtempera que esta alteração restou evidenciada não somente pela substituição dos vocábulos – 'divulgação' por 'existência' –, mas também pela supressão da menção ao art. 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, que preconiza a obrigatoriedade de publicação de tais orçamentos-base com o edital da licitação.*

8.2.1 Ressalta que não há violação ao princípio da publicidade por parte do Bando Mundial ao não permitir a publicação das planilhas, pois se assim fosse, inconstitucional também seria o Pregão Nacional (Lei 10.520/2002), que não disciplina como obrigatória a publicação. Salienta, ainda, que o procedimento licitatório do Banco Mundial não caracteriza afronta ao princípio do julgamento objetivo, previsto no art. 42, § 5º, da Lei de Licitações, porquanto as próprias normas do Banco já contemplam tal princípio, consoante se observa das Diretrizes da Entidade (fls. 40/43).

Análise

*8.2.2 Quanto ao tema, oportuno destacar que por meio do **Acórdão 1312/2009 – Plenário**, este Tribunal concluiu que não fere a Magna Carta à inclusão de cláusula de confidencialidade em editais de licitação no âmbito de programas financiados, mesmo que parcialmente, por organismos internacionais de crédito, desde que as normas que a prevejam tenham sido objeto de internalização por meio de processo legislativo.*

8.2.3 Com efeito, nota-se que o acordo de empréstimo em discussão nestes autos, trata-se do mesmo acordo outrora discutido no âmbito do Acórdão 1312/2009 – Plenário, pois que ambos são concernentes ao Programa Proágua Nacional do Governo Federal. Assim, na oportunidade do Acórdão retro, restou explicitado que a Lei 8.666/1993 e a Resolução 8/2007, do Senado Federal, que aprovou o empréstimo, são normas de mesma hierarquia – normas primárias –, o que faz incidir, por consequência, as regras especiais previstas no acordo de empréstimo, pois que estas prevalecem sobre as normas gerais da Lei 8.666/93.

*8.2.4 Nessa linha, restou assentado por meio do sobredito Acórdão 1312/2009 – Plenário, que a existência dos orçamento-base, detalhados em planilhas de quantitativos e preços unitários, constituía-se como medida suficiente para o acompanhamento da execução do objeto pactuado, **sendo imprescindível, no entanto, que constasse do edital de licitação o formato das planilhas de quantitativos e preços unitários a ser exigida das empresas participantes do certame**. Assim, por meio dos subitens 9.1.1.1 e 9.1.1.2, do sobredito Acórdão, exarou-se o seguinte **decisum**:*

*9.1.1.1. a **existência prévia dos orçamentos-base dos certames**, expressos por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários, nos termos dos arts. 7º, § 2º, inciso II, e 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência, constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal;*

9.1.1.2. o formato das planilhas de quantitativos e preços unitários a ser exigida juntamente com a apresentação das propostas dos licitantes;

*8.2.5 Não obstante o entendimento acerca de desnecessidade de divulgação das planilhas, o subitem 9.1.1.1 fazia menção ao art. 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993, que trata justamente da inclusão no edital do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Nessa linha, por meio do **Acórdão 1718/2009 – Plenário**, foi dado provimento aos embargos de declaração opostos pela PGFN, no sentido de excluir a menção ao dispositivo supra.*

8.2.6 Assim sendo, observa-se que este Tribunal consentiu com a não exigência de divulgação prévia dos orçamentes-base, expressos em planilhas de quantitativos e preços unitários, não obstante a necessidade de sua apresentação por parte das empresas licitantes, como forma de viabilizar o controle.

8.2.7 Nesse sentido, considerando as recentes manifestações deste Tribunal acerca da matéria, notadamente o item 9.1.1.1, do Acórdão 1718/2009 – Plenário, nota-se que assiste razão a recorrente, devendo o subitem 9.4.3.1, do Acórdão combatido ser reformado, sem embargo de se acrescentar o subitem 9.4.3.1.1, de modo a se exigir a apresentação das planilhas por parte das empresas. Nesta acepção, dá-se provimento à alegação, passando o vergastado subitem a constar nos seguintes termos:

9.4.3.1. a existência prévia dos orçamentos-base dos certames, expressos por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários, nos termos dos arts. 7º, § 2º, inciso

II, da Lei nº 8.666/93, em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência, constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal;

9.4.3.1.1 o formato das planilhas de quantitativos e preços unitários a ser exigida juntamente com a apresentação das propostas dos licitantes;

Da necessidade de reforma do subitem 9.4.3.4 (incompatibilidade do art. 40, inciso X, da Lei 8.666/93, com as regras editalícias do Banco Mundial)

9.4.3.4. critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme determina o art. 40, inciso X, da Lei n. 8.666/1993;

8.3 Insurge-se quanto ao teor do subitem retro, tendo em vista sua manifesta incompatibilidade com as regras do Banco Mundial, bem como com o entendimento exposto no Acórdão 1718/2009 – Plenário, que previa, tão-somente, a existência das planilhas. Aduz que a partir das premissas estabelecidas pelo Acórdão paradigma, tem-se por inadmissível a exigência de divulgação dos valores unitários de preços com o edital, por qualquer outro modo, afastando, por consequência, a regra constante do art. 40, inciso X, da Lei 8.666/93.

8.3.1 Obtempera que de acordo com as regras do Banco Mundial, não há a possibilidade de desclassificação sumária de propostas, conforme previsto em suas Diretrizes, subitem 2.53 (fl. 46), o que caracteriza flagrante incompatibilidade com os critérios de aceitabilidade de preços do art. 40, inciso X, da Lei de Licitações. Assinala, ainda, que o regramento estabelecido pelo Banco Mundial fundamenta-se em premissa absolutamente correta, qual seja: a de que melhor preço, não raras vezes, é diferente de proposta mais vantajosa.

8.3.2 Com estas considerações a recorrente pugna pela reforma do subitem.

Análise

8.3.3 Consoante previsão insita no art. 40, inciso X, da Lei 8.666/93, deve constar do edital do procedimento licitatório, o critério de aceitabilidade de preços. Assim, com supedâneo neste dispositivo, o Acórdão objurgado deixou assente, por intermédio do subitem 9.4.3.4, a necessidade de divulgação dos aludidos critérios. Entretanto, nota-se que a determinação vai de encontro à regra prevista no subitem 2.53, das Diretrizes do Banco Mundial, que traz:

2.53 (...). Não será aceito qualquer procedimento de avaliação que desqualifique automaticamente as propostas cujo valor esteja acima ou abaixo de um limite.

8.3.4 Desse modo, verifica-se a existência de total incompatibilidade entre as disposições da Lei 8.666/93 e a norma do Banco Mundial. Com o fim de dirimir a questão, valemo-nos, novamente, das determinações exaradas no Acórdão 1718/2009 – Plenário, que concluiu que a existência dos orçamentos-base, detalhados em planilhas de quantitativos e preços unitários, constitui medida suficiente para o exercício do controle.

8.3.5 Nesse contexto, oportuno destacar que restou pacificado no Acórdão 1312/2009 – Plenário, que tanto a Lei 8.666/1993, quanto a Resolução 8/2007, do Senado Federal, que aprovou o Acordo de Empréstimo 7420-BR (Proágua Nacional), são normas de mesma hierarquia, devendo eventuais distorções nos conteúdos das normas expedidas pelo organismo internacional, já incorporadas no ordenamento pátrio, ser examinada em confronto com os dispositivos da Constituição Federal.

8.3.6 A partir da premissa de que as normas do Banco Mundial devem ser confrontadas com os dispositivos constitucionais, interpretamos que a ausência de critérios de aceitabilidade de preços não pode ser aceita por este Tribunal, porquanto teria o condão de inviabilizar o exercício do controle por parte da Administração Pública, previstos no art. 37, assim como no art. 71, da Constituição Federal.

8.3.7 Veja-se que não se trata aqui de investigar qual o melhor procedimento licitatório, se da forma definida pela Lei 8.666/1993 ou da maneira defendida nas regras do Banco Mundial, trata-se, apenas, de investigar possíveis distorções entre esta e a Carta Magna.

8.3.8 Tomando como exemplo o caso concreto, exsurge dos autos que o preço referencial para a contratação das obras da Adutora Alto Oeste foi de R$ 63, 9 milhões. A empresa EIT foi contratada ao preço de R$ 68, 9 milhões, não obstante a melhor oferta ter sido apresentada pela Construtora Celi Ltda., no valor de R$ 66,5 milhões. Esta última foi desclassificada pelo BIRD por não atender alguns critérios técnicos, que, pelo visto eram desconhecidos inclusive da SEMARH/RN, executora da licitação, conforme se depreende da defesa apresentada pelo órgão (itens 39/40, fl. 14, Anexo 6).

8.3.9 Nesse contexto, nota-se que a ausência de critérios de aceitabilidade de preços mostrou-se determinante para a contratação da EIT a preços superiores aos estabelecidos no orçamento referencial, o que reforça a necessidade da existência de tais critérios. Ademais, não é razoável que seja atribuído ao tomador do empréstimo, no caso a União Federal, o papel de mero expectador das decisões adotadas internamente pelo Banco Mundial, pois que os custos da contratação são de responsabilidade do mutuário do empréstimo internacional.

8.3.10 Por outro lado, não se perde de vista que a divulgação dos critérios de aceitabilidade, por vias oblíquas, teria o mesmo efeito que a divulgação das planilhas de quantitativos e preços unitários. Assim, temos que poderia ser aceito apenas a existência de tais critérios, a exemplo do entendimento exarado por meio do Acórdão 1718/2009 -- Plenário, sendo que qualquer contratação fora dos parâmetros estabelecidos somente poderia ser efetivada a partir de despacho fundamentado, nos termos do art. 42, § 5º, da Lei 8.666/1993.

*8.3.11 **Ex positis**, dá-se provimento à alegação, passando o subitem 9.4.3.4, a constar com a seguinte redação:*

9.4.3.4. existência de critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global;

Adequação das regras do Banco Mundial à Constituição da República, em matéria de recurso administrativo.

9.4.3.5. a interposição de recursos, pelos licitantes, contra os atos da administração, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

8.4 Afirma que a sistemática do Banco Mundial já prevê a possibilidade de recurso contra atos da Administração, assim como a solicitação de esclarecimentos, consoante se observa das Diretrizes Licitatórias do Banco (fl. 48/9). Pondera que, neste caso, ocorre a concentração da fase recursal, a exemplo do acontece no Pregão Nacional. Assim, após a publicação da outorga de contrato, qualquer licitante pode recorrer ou solicitar esclarecimentos sobre os motivos pelos quais sua proposta não foi selecionada, o que preserva o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

*8.4.1 Entende que a única forma de preservar o decidido nos Acórdãos 1312/2009 e 1718/2009, ambos do Plenário deste TCU, é admitir a possibilidade de concentração da fase recursal, sob pena de descaracterizar a fase de **'confidencialidade'** prevista nas Diretrizes do Banco Mundial, que, inclusive foi acatada pelo Relator **a quo**, consoante se depreende do item 24, de seu voto, nestes termos:*

24. Deixo de acolher a proposta descrita no subitem 12.3.2.2 do Relatório, porque a exclusão da cláusula de confidencialidade - que prevê o sigilo do procedimento desde a abertura das propostas até a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor - foi determinada ao Ministério da Integração Nacional, por intermédio do subitem 9.1.1.2 do Acórdão n. 2.690/2008 - Plenário, e substancialmente reformada pelo Acórdão n. 1.312/2009 - Plenário.

8.4.2 Com estas considerações, pugna pela supressão do subitem 9.4.3.5.

Análise

8.4.3 Com o fim de dirimir a questão, novamente, forçoso reconhecer que este Tribunal acolheu a tese de que a cláusula de confidencialidade – que prevê o sigilo do procedimento desde a abertura das propostas até adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor –, não

afronta os princípios constitucionais da publicidade, do contraditório e da ampla defesa, consoante se constata dos Acórdãos 1312/2009 e 1718/2009, todos do Plenário.

8.4.4 Quanto aos sobreditos Acórdãos, cabe aqui uma digressão cronológica com o fim de perpassar pela evolução do pensamento desta Casa sobre a matéria. Por meio do TC 010.095/2008-3, que tratou das obras de implantação do Sistema Adutor de Bocaina no Estado do Piauí, também no âmbito do Projeto Proágua Nacional, financiados parcialmente com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo 7420-BR junto ao Banco Mundial, a exemplo dos ora tratados, restou determinado ao Ministério da Integração Nacional, por meio do Acórdão 2690/2008 – Plenário, nestes termos:

9.1.1.2. exclua a cláusula de 'confidencialidade' que prevê o sigilo do procedimento desde a abertura das propostas até a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, por afrontar os princípios constitucionais da publicidade, do contraditório e da ampla defesa, previstos nos arts. 5º, inciso LV, e 37, caput, da Constituição Federal, bem como os arts. 3º, caput e § 3º, e 63 da Lei 8.666/1993;

8.4.5 Em face do Acórdão supra foi interposto pedido de reexame, onde se concluiu pela constitucionalidade da aludida cláusula de confidencialidade, passando o subitem 9.1.1.2, do Acórdão 2690/2008 – Plenário, a veicular matéria concernente a planilha de quantitativos e preços, nos termos do Acórdão 1312/2009 – Plenário, ***verbis****:*

9.1.1.2. o formato das planilhas de quantitativos e preços unitários a ser exigida juntamente com a apresentação das propostas dos licitantes;

8.4.6 Ainda, não obstante a redação do subitem 9.1.1.2 ter sido alterada, excluindo a cláusula de confidencialidade, o Acórdão 1312/2009 – Plenário, em seu subitem 9.2, deixou assente, nestes termos:

9.2. determinar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente os mutuários de empréstimos com organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, a exemplo do Banco Mundial, quanto à necessidade de observância das disposições do subitem 8.3 da Decisão nº 411/2002 - Plenário e daquelas mencionadas no subitem 9.1.1 deste acórdão;

8.4.7 Assim, em que pese à supressão do subitem relativo à cláusula de confidencialidade, determinou-se a observação do item 8.3, da Decisão 411/2002 – Plenário, que traz:

8.3 - recomendar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente o mutuário de empréstimo com organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte no sentido de:

a) observar o disposto no art. 42, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e a Decisão n.º 245/92 - Plenário TCU, na adoção das normas da instituição financeira internacional, caso haja conflito entre elas e a legislação brasileira;

b) adotar os parâmetros estabelecidos na norma vigente no País, caso não haja conflito entre as normas da instituição financeira internacional e a legislação brasileira;

c) inserir no Edital cláusula prevendo a interposição de recursos pelos licitantes ao julgamento da comissão, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

d) não incluir no Edital cláusulas que restrinjam o acesso dos licitantes a toda a documentação do processo, em observância aos arts. 3º, § 3º, e 63 da Lei n.º 8.666/93 e ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa assegurados pela Constituição Federal no art. 5º, inciso LV;

8.4.8 Com efeito, nota-se que o Acórdão 1312/2009 – Plenário incidiu em contradição, porquanto ao mesmo tempo em que entendeu não ser inconstitucional a cláusula de confidencialidade, faz remissão a subitem que proíbe cláusulas restritivas ao acesso dos licitantes a documentos da licitação (cf. alínea 'd', subitem 8.3, Decisão 411/2002-Plenário).

8.4.9 Nesse sentido, em razão da contradição verificada, a PGFN interpôs Embargos de Declaração, que foram devidamente providos por intermédio do Acórdão 1718/2009 – Plenário, passando o subitem 9.2, do Acórdão 1312/2009 – Plenário, a conter a seguinte redação:

9.2. determinar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente os mutuários de empréstimos com organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, a exemplo do Banco Mundial, quanto à necessidade de observância das disposições do subitem 8.3 da Decisão nº 411/2002-Plenário (à exceção da alínea 'd', relativa à cláusula de 'confidencialidade', que prevê o sigilo do procedimento desde a abertura das propostas até a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, por não haver afronta a princípios constitucionais) e daquelas mencionadas no subitem 9.1.1 deste acórdão;

*8.4.10 Assim, por intermédio dos Acórdãos 1312/2009 e 1718/2009, ambos do Plenário, consolidou-se o entendimento de que a cláusula de confidencialidade não fere os preceitos constitucionais, porquanto, à luz das Diretrizes do Banco Mundial, o que existe de fato com o procedimento é a postergação da publicidade do certame para o momento da outorga do contrato, quando, inclusive, esta decisão poderá ser revista, consoante se constata de suas Diretrizes licitatórias, transcritas pela recorrente à folha 49 (Anexo 8), **verbis**:*

3.4 (...). Os procedimentos deverão incluir também a abertura pública das propostas, a publicação dos resultados da avaliação e da outorga do contrato e as regras para os licitantes contestarem o resultado.

(...).

Apêndice 1: Revisão pelo Banco das decisões sobre Aquisição

2. Com referência a todos os contratos sujeitos a revisão prévia do Banco:

(...);

(e) Se após a publicação dos resultados da avaliação, o Mutuário receber protestos ou reclamações dos licitantes, uma cópia da reclamação e outra da resposta do Mutuário deverão ser enviadas ao Banco a título de informação.

(f) Se o Mutuário alterar a sua recomendação de outorga do contrato como resultado da análise de alguma reclamação, as razões para essa decisão e um relatório de avaliação revisado deverão ser submetidos ao Banco para a sua não-objeção. O mutuário providenciará uma nova publicação da outorga do contrato no formato descrito no parágrafo 2.60 destas Diretrizes.

8.4.11 Nota-se, portanto, que as Diretrizes do Banco Mundial atendem ao preceito constitucional do contraditório e da ampla defesa no tocante à oportunidade de recorrer, pois que mesmo a decisão de outorga do contrato pode ser modificada com base nas contestações dos participantes do certame. Assim, neste aspecto, assiste razão a recorrente quando aduz que esta forma de atuação se assemelha ao Pregão Nacional, onde também ocorre a concentração da fase recursal.

8.4.12 Para o melhor entendimento, oportuno colacionar o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, que traz, nestes termos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...);

*XVIII - **declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

8.4.13 Assim, não se verifica óbice à aplicação dos procedimentos recursais previstos nas Diretrizes do Banco Mundial, posto se observar, tão-somente, a concentração desta fase, a exemplo do que ocorre na Modalidade Pregão. Nada obstante, mostra-se fundamental que esse procedimento de interposição de recursos, definido nas Diretrizes licitatórias do Banco, conste expressamente do edital da licitação, como forma de conferir maior transparência ao certame.

8.4.14 Nesse contexto, considerando que a essência da determinação consiste na previsão de interposição de recursos por parte dos licitantes, inexistem conflitos entre as Diretrizes licitatórias do Banco Mundial e a determinação constante do inciso I, art. 109, da Lei 8.666/93, pois que naquela, há somente a concentração das fases previstas na lei de licitações, como já exposto.

*8.4.15 **Ex positis**, nega-se provimento à alegação, posto que não há reparos a fazer no subitem questionado.*

Sistema SINAPI

9.4.3.6. vedação do estabelecimento de preços acima dos praticados pela mediana do Sistema Sinapi, em obediência ao art. 109 da Lei n. 11.768/2008;

*8.5 Assevera ser inconstitucional e ilegal a determinação de inclusão da aludida regra do 'Sistema SINAPI' em editais para obras públicas estaduais, municipais e distritais, financiadas com verbas obtidas em contratos de empréstimos externos meramente garantidos pela República Federativa do Brasil. Afirma, ainda, que a regra é inconciliável com subitem 2.53, das Diretrizes do Banco Mundial, que dispõe, **in verbis**: 'Não será aceito qualquer procedimento de avaliação que desqualifique automaticamente as propostas cujo valor esteja acima ou abaixo de um limite'.*

8.5.1 Assinala que regra determinada por esta Corte nega vigência aos comandos do art. 42, § 5º, da Lei de Licitações, assim como desrespeita os critérios objetivos eleitos pelo Banco Mundial para a escolha da proposta mais vantajosa. Enfatiza, também, que a inserção da regra do Sistema SINAPI no edital permitirá a aferição dos preços unitários para a obra pública, o que viola flagrantemente o espírito do Acórdão 1718/2009-Plenário.

8.5.2 Postula, ainda, que a aludida regra de formação de preços de referência e julgamento de propostas 'Sistema SINAPI', seja aplicado com ressalvas, consoante entendimento já proferido por meio do Acórdão 397/2008 – Plenário, oportunidade em que este Tribunal não deixou de considerar que o valor da contratação deveria ser analisado também à luz de possíveis justificativas.

8.5.3 Afirma que este entendimento restou assentado no item 9 do voto que conduziu o Acórdão vergastado, pois foi reconhecida a possibilidade de afastamento, em situações específicas, da mediana do 'SINAPI' como critério único para composição de preços. Entretanto, a redação do subitem, que revela comando geral, não prevê a possibilidade de justificativa por parte da Administração.

8.5.4 Nesse sentido, requer a reforma do subitem, com o fim de consignar expressamente, da parte dispositiva, a possibilidade de não aplicação da mediana do 'SINAPI', mediante justificativa, com fulcro na parte final do § 5º, do art. 42, da Lei 8.666/93, do Acórdão 397/2008 – Plenário, assim como do item 9 do voto condutor do Acórdão recorrido.

Análise

8.5.5 Consoante análise procedida por meio dos itens 8.1.7/8.1.12, desta instrução, a execução de obras por Estados, Municípios e Distrito Federal, com recursos externos oriundos de organismos internacionais, mediante a contratação de empréstimos meramente garantidos pela República Federativa do Brasil, não possui o condão de atrair a competência federal para efeitos de fiscalização, posto que detém a União mecanismos suficientes para reaver os valores eventualmente desembolsados.

8.5.6 Por outro lado, tratando-se de recursos obtidos pela União federal junto a organismos internacionais, entende-se como indevida qualquer menção ao afastamento do Sistema SINAPI, ainda que inconciliável com as Diretrizes do Banco Mundial. Como já expressado nestes autos, a normas emanadas pelos organismos internacionais não se sobrepõem à Constituição Federal. Assim, afastar o SINAPI equivaleria ao total esvaziamento do controle interno e externo, o que vai de encontro às disposições constitucionais.

*8.5.7 Não obstante isso, a própria Lei 11.768/2008 (LDO/2009) em seu art. 109, já prevê que os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos da União não podem ultrapassar as medianas constantes do SINAPI (**caput**), devendo ser adotados custos unitários disponíveis em tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da administração Pública (**§1º**). Exceções à regra devem ser justificadas por condições especiais, que devem ser devidamente caracterizadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente (**§ 2º**).*

8.5.8 Dessarte, não se compreende que a redação do subitem revele comando geral, porquanto nada acrescenta além da determinação constante do art. 109, da referida Lei, devendo o artigo em questão ser compreendido em sua integralidade.

*8.5.9 **Ex-positis**, nega-se provimento à pretensão da recorrente.*

Argumentos: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMARH/RN (Anexo 6); Sr. Iberê Paiva Ferreira de Souza – Governador do Estado do Rio Grande do Norte (Anexo 10); e Srs. Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo, Genarte de Medeiros Brito Junior, Jailson Morais da Silva, Ivan Galhardo Júnior, Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas, Pedro Medeiros Neto e Antônio Tibúrcio da Costa Filho – Servidores Públicos Estaduais (Anexo 9)

9. Realizaremos de forma conjunta o registro dos argumentos, assim como suas análises, visto que as peças recursais são semelhantes.

*9.1 Reportam-se aos procedimentos atinentes à Concorrência Pública Internacional 001/2008 - SEMARH/RN, aduzindo que o certame fundamentou-se pelas normas expedidas pelo Banco Mundial, tendo sido aprovadas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Meio Ambiente, pela Procuradoria-Geral do Estado, assim como pelo próprio órgão financiador, que em 23/8/2008 concedeu a 'Não Objeção' (cf. documento anexo ao recurso), sendo contratada a empresa EIT – Empresa Industrial Técnica S/A., pelo valor global de **R$ 68.894.308,90**.*

9.1.1 Sustentam que o pagamento adiantado no valor de 6.889.430,89, equivalente a 10% do valor do contratado, foi realizado em cumprimento à norma estabelecida no edital da licitação, consoante preconizado nas Diretrizes do BIRD que admite a possibilidade de se adiantar até 30% do valor do contrato a título de empréstimo sem juros para a mobilização e fluxo de caixa (cf. item 14.2, da Norma – fl. 180, v. p).

9.1.2 Asserem que todos os procedimentos desde a abertura da licitação até a assinatura do contrato seguiram as normas estabelecidas pelo BIRD, tratando-se o empréstimo internacional e a avença com a EIT de negócio jurídico perfeito. Nessas circunstancias, entendem que o mais lógico seria acatar todos os atos praticados e considera-los, excepcionalmente, corretos, tendo em vista a insegurança jurídica entre as diretrizes internacionais e o posicionamento deste Tribunal de Contas.

9.1.3 Relativamente ao suposto sobrepreço, sustentam que não lhes era permitido alterar a substância ou o preço apresentado, assim como não se poderia desqualificar automaticamente qualquer proposta em razão de o valor encontrar-se acima ou abaixo do orçamento básico.

9.1.4 Enfatizam que o menor preço foi o ofertado pela empresa Construtora Celi Ltda., no valor de R$ 66.500.000,00, no entanto, sua proposta foi desclassificada pelo BIRD por não atender alguns critérios técnicos, sendo o contrato adjudicado à empresa EIT, que teve o segundo menor preço, por recomendação do Banco Mundial.

9.1.5 Com estas considerações, os recorrentes pugnam pela exclusão das multas, porquanto se mostram descabidas e exorbitantes, tendo em vista que não se considerou a primariedade dos servidores, assim como não valorou com razoabilidade e proporcionalidade a conduta dos recorrentes.

Análise

9.1.6 As questões de mérito aduzidas já foram objeto de análise nos itens precedentes, oportunidade em que se evidenciou a necessidade de aprimoramento nos certames custeados com empréstimos externos, o que ensejará, nos termos propostos ao final, a adequação de alguma das determinações dirigidas à SEMARH/RN. Relativamente aos gestores, entendo que os argumentos expendidos possuem o condão de afastar as multas impostas, pois que não se vislumbra a existência de responsabilidade pessoal no cometimento das falhas, uma vez que não detinham autonomia para alterar as regras estabelecidas pelo BIRD.

9.1.7 Nessa linha, trago à colação o entendimento exposto pela SECEX/RN, que ao avaliar a conduta dos gestores da SEMARH/RN, assim se manifestou (cf. item 33, fl. 262, v. 3):

Os agentes públicos envolvidos da Semarh/RN agiram seguindo as Diretrizes para Aquisições com Empréstimos do BIRD e Créditos do IDA (...) publicadas pelo BIRD em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006, objetivando conseguirem aprovação do Banco Mundial para construírem as Obras do Sistema Adutor Alto Oeste com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR. Não há que se falar em má-fé, pois cumpriam, rigorosamente, normas ditadas pelo BIRD, os quais, a princípio, não tinham o poder de questioná-las ou modificá-las, portanto, afastamos a possibilidade de multa.

9.1.8 Posta assim à questão, propõe-se o afastamento da multa aplicada aos servidores por intermédio do subitem 9.3, do Acórdão objurgado.

Das considerações finais

*10. Registra-se que em 21/9/2010 a Câmara Técnica do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal requereu junto a este Tribunal sua admissão como terceiro interessado no feito, com o fim de seja excluído o termo **'garantidos'** constante do subitem 9.4.3, que estende as determinações do Acórdão também aos Estados e Distrito Federal, quando estes figuram como mutuários de empréstimos junto a organismo financeiro internacional. Com efeito, observa-se que o argumento assemelha-se ao expendido pela Secretaria de Assuntos Internacionais do MPOG, ao qual, nos termos desta instrução, foi acolhido.*

11. Nada obstante, propõe-se que o expediente encaminhado seja recebido como mera petição, sendo indeferido, portanto, a solicitação de ingresso nos autos como 'Interessado', posto não ter sido demonstrada, por meio de documentos, razão legítima para intervir no processo.

12. Ainda, no tocante aos termos do Acórdão objurgado, observa-se que o subitem 9.5.3 faz referência ao 9.4.3, o que traz a necessidade de sua retificação. Dessa forma, propõe-se que o subitem 9.5.3, do Acórdão 1347/2010 – Plenário seja alterado para os seguintes termos:

9.5.3. ao descentralizar recursos para execução de obras financiadas por empréstimos obtidos junto a organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, alerte os convenentes a observar as cláusulas mencionadas nos subitens 9.4.3;

DA CONCLUSÃO

13. . Ante o exposto, submetemos os autos à consideração do Sr. Secretário, nos termos do art. 1º, da Portaria-Segedam 43/2010, propondo:

a) conhecer do Pedido de Reexame interposto pela EIT – Empresa Técnica Industrial, para, no mérito, negar-lhe provimento;

*b) conhecer dos Pedidos de Reexame interpostos pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SAI/MPOG e pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte – SEMARH/RN, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, no sentido de **dar nova redação aos subitens 9.4.3, 9.4.3.1, 9.4.3.4 e 9.5.3**, nos termos propostos a seguir:*

9.4.3. no âmbito de editais de futuros processos licitatórios financiados com recursos públicos federais, provenientes de empréstimo obtido junto a organismo financeiro multilateral de que o Brasil faça parte, preveja:

9.4.3.1. a existência prévia dos orçamentos-base dos certames, expressos por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários, nos termos dos arts. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência, constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal;

9.4.3.1.1 o formato das planilhas de quantitativos e preços unitários a ser exigida juntamente com a apresentação das propostas dos licitantes;

9.4.3.4. existência de critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global;

9.5.3. ao descentralizar recursos para execução de obras financiadas por empréstimos obtidos junto a organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, alerte os convenentes a observar as cláusulas mencionadas nos subitens 9.4.3

c) conhecer dos Pedidos de Reexame interpostos pelos Srs. Iberê Paiva Ferreira de Souza, Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo, Genarte de Medeiros Brito Junior, Jailson Morais da Silva, Ivan Galhardo Júnior, Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas, Pedro Medeiros Neto e Antônio Tibúrcio da Costa Filho, para, no mérito, dar-lhes provimento, ***excluindo a multa imposta por intermédio do subitem 9.3****;*

d) indeferir o pedido de ingresso nos autos formulado pela Câmara Técnica do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, recebendo como mera petição o expediente encaminhado;

e) informar aos recorrente e demais interessados acerca da deliberação que vier a ser proferida, encaminhando-lhes cópia integral da decisão, inclusive os respectivos relatório e voto."

É o relatório.

VOTO

Conheço dos presentes pedidos de reexame com fundamento no art. 48 da Lei n.º 8.443/1992.

O presente processo, ora em fase recursal, trata de auditoria realizada na licitação e no contrato para a construção da adutora Alto Oeste/RN.

O contrato em exame possui valor inicial de R$ 68.894.308,90 e envolve a construção de dois subsistemas, Pau-dos-Ferros e Santa Cruz.

O TCU, por meio do Acórdão 1347/2010-Plenário, da relatoria do eminente Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, calculou um sobrepreço de R$ 4,9 milhões nesse contrato (7,69%), determinou a retenção de valores por parte do Ministério da Integração Nacional e aplicou multa a diversos gestores por não terem, dentre outras irregularidades, observado os critérios de julgamento da Lei n.º 8.666/1993, bem assim o limite máximo de preços constante das medianas do Sinapi, como determina a LDO/2009 (Lei n.º 11.768/2008, art. 109).

A par disso, foram feitas uma série de determinações a serem seguidas em todas as licitações de obras com **recursos federais** decorrente de financiamento obtido junto a organismos financeiros multilaterais, bem assim às licitações de obras cujo financiamento foi objeto de garantia da União.

Passo, a seguir, a examinar os diversos aspectos envolvidos nos recursos interpostos.

1. DA ESTIMATIVA DE SOBREPREÇO

Inicialmente, a Secex/RN havia estimado um sobrepreço nas obras para a construção do sistema de abastecimento de Alto Oeste de 19,02%. Para tanto, a unidade técnica fez uso da curva ABC, elaborada pelos servidores da Secretaria de Recursos Hídricos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (Semarh), que abrangeu 80,04% dos preços unitários da proposta da licitante vencedora, a empresa EIT. Os valores obtidos foram comparados com os seguintes referenciais: Sinapi, Seinfra/CE e coletas de preços realizadas pela própria Semarh.

Sobre esses preços, fez-se incidir o BDI de 30% para obras/serviços e 20% para fornecimento de bens, percentuais esses utilizados pela Codevasf.

Foi, então, realizada a oitiva da empresa, que questionou o método de cálculo do sobrepreço, notadamente a utilização de referenciais em data-base distinta da do contrato.

A Secex/RN reestimou o sobrepreço, que passou a ser de 10,21%. Para tanto, a unidade técnica utilizou o BDI de 23,9% para serviços e de 15% para o fornecimento de bens. Ou seja, fez uso do BDI previsto no contrato, e não mais do BDI da Codevasf.

O eminente relator, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, solicitou a oitiva da Secob. Essa unidade técnica especializada reviu a metodologia de cálculo da Secex/RN e, inclusive, excluiu alguns itens da curva ABC para os quais não havia preços de referência. Dessa forma, dos 91 itens inicialmente considerados, o exame foi reduzido para 36 itens, os quais totalizavam R$ 39,8 milhões, ou 58% do valor do contrato (R$ 68,9 milhões).

Os preços de referência foram basicamente extraídos do Sinapi, embora também tenham sido utilizados como referenciais preços oriundos da Seinfra/CE e Dnocs.

Para esse trabalho, a Secob considerou o BDI médio de 22,23% aceito pelo TCU para obras e serviços (Acórdão n.º 325/2007-Plenário), ao qual acrescentou 2,5% a título de administração local (Sicro), item não contemplado pela planilha orçamentária da empresa. Por conseguinte, o BDI referencial passou a ser de 24,73%. Para o fornecimento de bens, equivalentes a 15% do valor do contrato, foi utilizado o BDI da própria EIT, de 15%, por estar dentro dos valores admitidos pelo TCU.

Com base nesse novo cálculo, chegou-se ao sobrepreço de 4.921.513,73, para um contrato de 68.894.308,90, o que implica sobrepreço de 7,69% (R$ 4.921.513,73)/(R$ 68.894.308,9 - R$ 4.921.513,73).

2. RECÁLCULO DO SOBREPREÇO COM BASE EM NOVO BDI

Nesse ponto, entendo assistir razão em parte à empresa quanto ao cálculo do sobrepreço.

Em outras assentadas, o TCU tem utilizado como BDI de referência, para cálculo do sobrepreço, o BDI máximo aceito para obras e serviços.

Embora o TC 003.478/2006-8 (Acórdão n.° 325/2007-Plenário) tivesse por objetivo definir critérios de aceitabilidade do lucro e despesas indiretas em obras de transmissão e subestações de energia elétrica, o Tribunal vem utilizando os percentuais de BDI ali calculados como parâmetro para diversos tipos de obra e serviços de engenharia (Acórdão 1330/2009-Plenário – Perímetro de Irrigação do Rio Bálsamo; Acórdão n.° 1101/2010-Plenário – Aeroporto de Natal; Acórdão n.° 3069/2010-Plenário – edificações da Refinaria de Abreu e Lima). Inclusive o valor do BDI com base no qual o Acórdão 1347/2010-Plenário apontou o sobrepreço de R$ 4,9 milhões, com base em proposta da Secob, decorre do valor médio de BDI apurado em obras de transmissão e subestações de energia elétrica (22,61% - 0,38% de CPMF).

Contudo, entendo mais apropriado adotar o valor **máximo** de BDI aceito e não o **médio**, já que a finalidade é verificar a existência ou não de sobrepreço, tal como nos processos citados. Sobre esse tema, remeto o exame da matéria ao percuciente exame realizado pelo Ministro Nardes no Acórdão n.° 1330/2009-Plenário.

Assim sendo e na ausência de outro BDI mais apropriado para esse tipo de obra, adoto o BDI máximo de 28,87% apurado naquele processo, acrescentado o percentual 2,5% a título de administração local e dele excluído 0,38% de CPMF. Ou seja, BDI de 30,99%. Ao revés, foi utilizado o BDI médio de 22,23% (já líquido de CPMF) mais os 2,5%. Ou seja, o BDI de referência para obras e serviços passa a ser de 30,99%.

Entendo, de outro lado, que o BDI de fornecimento, de 15%, está dentro dos valores aceitos pelo TCU. Além disso, como se verá mais à frente, o recorrente solicita a utilização de um único BDI, já que não se trataria de fornecimento puro e simples, mas sim de serviços. Por esse motivo, uma vez acolhido o argumento do recorrente, perde o sentido a discussão sobre o melhor BDI a ser adotado.

Refazendo esses cálculos, o valor do sobrepreço apurado passa a ser de R$ 3.298.645,66, o que representa 5,03 % do valor do contrato expurgado desse sobrepreço.

Ao examinar a planilha de preços da empresa, verifica-se que alguns custos são significativamente inferiores ao de referência (escavação de material de 3ª categoria a fogo, reaterro apilolado vala com material, lastro de areia e aterro manual compactado com material importado).

Em compensação, outros itens apresentam significativo sobrepreço, como "armação de aço CA-50 para estrutura" (R$ 1.082.460,07), "concreto estrutural FCK =15 MPA (1:2:3) prep. p/ betoneira" (R$ 1.152.926,23) e "formas planas c/ compensado resinado 12mm de concreto em estruturas incluindo escoramento, montagem e desforma (c/ reapr. 3x)" (R$ 1.030.550,38). No global, como dito, o sobrepreço alcança o montante de R$ 3,3 milhões, caso não acolhidas as alegações da EIT para alguns dos itens estimados, bem assim o BDI que ela propõe seja considerado como o correto (35,97%).

3. DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO SOBREPREÇO DEFENDIDOS PELA CONTRATANTE

3.1. Custos adicionais do concreto e lastro de areia

A EIT insiste que o preço do concreto deveria ser elevado em R$ 133,88/m³ (antes do BDI) e o do lastro de areia em R$ 45,66/m³, em razão do custo de transporte, assim distribuído:

Custo de transporte dos materiais para o concreto					
Insumo	m³	t	DMT	Custo/t.km	Total R$
Brita	0,81	1,215	101,49	0,62	76,45
Areia	0,54	0,81	40,91	0,62	20,55

Cimento		0,34	152,77	0,71	36,88
Custo total					133,88

Lastro de Areia					
Insumo	m^3	t	DMT	Custo/t.km	Total R$
Areia	1,2	1,8	40,91	0,62	45,66

Com base nesses argumentos e considerando um BDI de 35,97%, que será examinado mais adiante, a EIT tenta demonstrar que seus custos unitários seriam inferiores aos do Sinapi para os itens anteriormente transcritos. De tal modo que, o que antes era um sobrepreço de R$ 1.072.070,79 estimado pelo TCU (com base no BDI de 24,73%) para os itens "concreto estrutural FCK=15", "concreto estrutural FCK=20" e "lastro de areia" (nesse item a cotação da empresa já era inferior aos preços do Sinapi), passa a ser um ganho para a Administração (em relação aos preços Sinapi) de R$ 3.749.488,02 (com base no BDI de 35,97% sugerido pela recorrente), sem considerar outros itens. Já o resultado apurado para esses itens com o ajuste do BDI (para 30,99%) é um sobrepreço de R$ 751.815,24.

3.2. Exame e impacto nos novos custos no preço de referência e no cálculo do sobrepreço do concreto e lastro de areia

Em relação às distâncias médias de transporte (DMT) para areia, brita e cimento, que podem afetar os itens concreto e lastro de areia, verifico que a empresa colacionou demonstrativo com base nos quais calculou as DMT anteriormente alegadas e informou, nos diagramas de fls. 99 a 102, a localização dos fornecedores de areia, brita e cimento para o subsistema Pau-dos-Ferros, que seriam os seguintes:

Insumo	Fornecedor/Jazida
Areia	Areial Barragem Pau-dos-Ferros
Brita	Britador Caraúbas (60%), Brita Barragem (25%), Britador Pau-dos-Ferros (15%)
Cimento	Depósito de cimento a 150 km da EEAT-1 de Pau-dos-Ferros

E para o subsistema Santa Cruz:

Insumo	Fornecedor/Jazida
Areia	Areial Barragem Santa Cruz
Brita	Britador Caraúbas (60%), Brita Barragem (25%), Britador Pau-dos-Ferros (15%)
Cimento	Depósito de cimento a 75 km da EEAT-1 de Santa Cruz

Assim sendo, entendo devam ser incorporados esses custos de transporte ao valor de referência.

Nessa linha, recalculo os valores referenciais para os itens "concreto estrutural FCK=15", "concreto estrutural FCK=20" e "lastro de areia":

ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO (1)	Quant. (2)	Preço unit EIT c/ BDI (3)	Preço unit Sinapi c/ BDI (4)=7x8	Preço total Sinapi (5) = 2x4	P TOTAL EIT (6)=2x3	P. UNIT SEM BDI SINAPI (7)	BDI	S/PREÇO ITEM

Concreto estrutural FCK=15 MPA (1:2:3)	10.416,05	471,84	534,06	5.562.841,50	4.914.709,03	409,59	1,3099	-673.730,33
Lastro de areia	30.556,20	42,90	124,65	3.808.855,81	1.310.860,98	95,60	1,3099	-2.515.521,59
Concreto estrutural FCK=20 MPA (1:1,5:3)	2.490,60	492,88	550,55	1.371.189,11	1.227.566,93	422,23	1,3099	-149.931,82
Total				10.742.886,43	7.453.136,94			-3.339.183,74

Acolho os ajustes no preço de referência do concreto e lastro de areia realizados pela recorrente, nada obstante tenha sido feito um único cálculo para todas as composições de concreto. É de ver, por exemplo, que a redução da proporção de brita tende a reduzir o valor calculado pela empresa. Contudo, na ausência de maiores informações, tenho por razoável a composição do concreto utilizada para fins de cálculo.

Com os novos valores, o sobrepreço **desses itens**, estimado em R$ 1.072.070,79, para o BDI de 24,73% (sobrepreço de R$ 751.815,24 para o BDI de 30,99%), transforma-se em um "desconto" para a Administração de R$ 3.339.183,74.

Observo, outrossim, que a empresa deixou de considerar esses ajustes no item "concreto não estrutural".

3.3. Custos adicionais dos tubos de ferro fundido

A recorrente argumentou também que os preços de referência utilizados para os tubos de ferro fundido precisam ser ajustados, ante o fato de que somente contemplam o transporte de curta distância. Haveria que considerar os custos envolvidos com transporte, bem como a necessidade de nova carga e descarga para/de o depósito da empresa na obra.

Foi apresentada, então, nova estimativa, para a qual foram utilizados os custos de transporte da tabela Seinfra/CE:

Custo de transporte dos tubos por metro em R$							
DN	L M (A)	Unid (B)	Peso (C)	Custo carga e descarga por tonelada (D)	Custo transp por tonelada 15km (E)	Custo carga e desc e transp por ton. 39,34km (F)	Custo total (carga, desc. e transp) por metro para 39,34km (G)
100	6	m	19,50	27,60	17,76	46,58	1,45
150	6	m	23,26	27,60	17,76	46,58	1,73
200	6	m	31,88	27,60	17,76	46,58	2,36
250	6	m	40,31	27,60	17,76	46,58	2,99
300	6	m	49,82	27,60	17,76	46,58	3,70
350	6	m	64,94	27,60	17,76	46,58	4,82
400	6	m	77,93	27,60	17,76	46,58	5,78
450	6	m	91,75	27,60	17,76	46,58	6,81
500	6	m	106,12	27,60	17,76	46,58	7,87
600	6	m	137,91	27,60	17,76	46,58	10,23
600700	7	m	176,53	27,60	17,76	46,58	13,09
800	7	m	216,28	27,60	17,76	46,58	16,04

Ao final, concluiu a recorrente que, considerados esses custos adicionais de transporte de areia, brita, cimento e tubos, bem assim o novo BDI, a Administração teria logrado um desconto de 6,41% em relação ao Sinapi.

Com base nesses argumentos e no BDI de 35,97% defendido pela EIT, o que antes era um sobrepreço de R$ 1.278.403,85 (com BDI de 24,73%) para esses itens passou a ser um desconto para a

Administração de R$ 1.230.588,66, segundo os cálculos da empresa. Já o sobrepreço calculado com o BDI de 31,37%, mas sem os ajustes decorrentes do custo adicional de transporte e carga, é de R$ 885.853,42.

3.4. Exame e impacto nos novos custos no preço de referência e no cálculo do sobrepreço dos tubos de ferro fundido

De início, apenas registro que a coluna F trata apenas do custo de transporte para a distância especificada, ou seja, não inclui custo de carga e descarga, conforme consta.

Nada obstante, reconheço assistir razão à empresa, pois não se pode desconsiderar o impacto dos custos adicionais de transporte, carga e descarga.

Considerados os novos valores, assim ficariam os valores dos sobrepreços (descontos, quando negativos os valores):

DN	Custo total de referência	Custo total da EIT	Sobrepreço/(desconto)
100	206.910,95	192.929,71	-13.981,24
150	421.146,11	404.675,31	-16.470,80
200	833.567,11	774.409,46	-59.157,65
300	966.087,70	944.475,93	-21.611,77
350	1.416.532,26	1.285.033,23	-131.499,03
500	325.819,84	302.484,78	-23.335,06
Total	**4.170.063,96**	**3.904.008,42**	**-266.055,54**

Segundo a deliberação recorrida, esses itens responderiam por um sobrepreço de R$ 1.038.403,85.

O cálculo do sobrepreço no qual apenas se ajustou o percentual do BDI, sem ajuste nos valores de referência, apresentou o seguinte resultado:

Tubos	S/preço
100 mm	42.307,86
150 mm	88.675,29
200mm	168.909,17
300 mm	245.143,79
350 mm	284.370,35
500 mm	65.177,27
TOTAL	**894.583,72**

Logo, o acolhimento das alegações quanto à necessidade de ajustar o custo desses serviços reduziu o sobrepreço em mais R$ 1.160.639,26.

3.5. Outros ajustes defendidos pela recorrente EIT

3.5.1. Utilização do BDI de serviços para alguns dos itens para os quais foram considerados o BDI de fornecimento de bens

Alega a empresa que o Tribunal deveria utilizar o BDI de serviços e não de fornecimento para os seguintes itens:

. caixa para registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço (200<DN<=500);

. aquisição de placa pronta e assentamento total;
. cerâmica vermelha com argamassa mista;
. estrutura de madeira de apoio de parede ou laje p/ telha ondulada de fibrocimento;
. portão tubular em ferro galvanizado.

Assiste razão à empresa. Não se trata de mero fornecimento de bens, mas sim de sua aquisição e instalação, o que requer a realização de serviços adicionais. Veja, por exemplo, o item relativo à cerâmica, que deve ser devidamente assentada.

Assim sendo, o preço de referência deve considerar o BDI de serviços.

A tabela seguinte reflete o impacto da alteração desses itens no sobrepreço apurado, com base no BDI de 30,99%. Valores negativos significam desconto, ou seja, que o preço total da empresa está abaixo do de referência:

Item	S/preço (desconto) inicial	S/preço (desconto) com novo BDI
Placa	137.299,60	103.702,05
Caixa para registro	-14.587,60	-285.437,04
Cerâmica vermelha	35.004,29	23.080,53
Estrutura de madeira de apoio	-9.761,11	-26.309,94
Portão tubular	-77.230,10	-102.093,12
Total	**70.725,06**	**-287.057,53**

3.5.2. Aumento do BDI em razão das despesas de administração local

A empresa alega que o BDI de 24,73%, resultante do BDI médio de 22,23%, acrescido de 2,5% para incorporar os custos da administração local não reflete a realidade das obras.

Especificamente quanto ao percentual de 2,5%, alega ser ele um valor arbitrado pelo Sicro II e não possui origem na técnica orçamentária. Foi juntada cópia de parte do Manual de Custos Rodoviários do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no qual se adotava o percentual arbitrado de 10% relativo à administração central, que passaria a abranger também despesas de administração local, canteiro e acampamento.

Posteriormente, o DNIT, em cumprimento a determinação do TCU (Decisão n.º 1332/2002-Plenário), passou a tratar como itens do custo direto as despesas com instalações de canteiro e acampamento e mobilização e desmobilização. As despesas de administração foram, então, arbitradas em 2,5% do custo direto de cada obra. Esse foi o percentual adotado pela Secob para examinar a compatibilidade dos preços praticados pela EIT com os do Sinapi, Sicro e Seinfra/CE.

Nesta fase recursal, a empresa interessada alega que deveria ser adotado como referencial para as despesas locais os valores calculados pelo Sicro III para obras de grande porte (valor entre 40 e 50 vezes o limite da concorrência).

Esses valores, a preço de fevereiro de 2008, chegavam a R$ 243.611,72. Considerada a duração da obra de 23 meses, o montante dessa despesa seria R$ 5.603.069,56. Corrigidos os preços para a base de julho de 2008, com utilização de índices apurados pelo DNIT, esse valor subiria para R$ 5.958.864,48.

Para transformar esse valor em percentual do BDI, a empresa dividiu o valor total da obra pelo BDI da Codevasf, inicialmente utilizado pela Secex/RN (R$ 68,9 milhões/1,30 = R$ 53,0 milhões) e calculou a proporção da despesa estimada sobre esse valor (R$ 6,0 milhões/R$ 53,0 = 11,24%). Por fim, a empresa fez incidir esse percentual sobre o BDI médio de 22,23% utilizado pela Secob ((1,2223*1,1124-1)*100).

Algumas críticas podem ser levantadas a essa tentativa da empresa de majorar o BDI de referência para cálculo do sobrepreço.

A primeira delas refere-se ao número de meses da duração da obra. Ainda que tenha havido termo aditivo, que não foi ainda objeto de exame por parte deste Tribunal – a duração prevista para a obra era, inicialmente, de apenas 15 meses e não 23. Como se está a examinar o valor inicial do contrato, não há como considerar período fora da previsão inicial.

Em segundo lugar, esses valores e a composição de preços da administração local, apurados pelo Sicro III, ainda não são oficiais e são objeto de consulta pública. É possível que venham a ser corrigidos futuramente.

É possível que o percentual de 2,5% não reflita com exatidão os custos da administração local. Mas a melhor solução para corrigir eventuais distorções seria a própria empresa abrir sua estrutura de custos e demonstrar as despesas envolvidas na sua administração local.

4. RESUMO DO CÁLCULO DO SOBREPREÇO

A tabela a seguir resume as alterações no valor apontado no sobrepreço, após os ajustes ora realizados:

Fator	Impacto	Valor
Alteração do BDI para 30,99%	Redução do sobrepreço global	R$ 1.622.868,07
Ajuste no preço do concreto e do lastro de areia, em razão dos custos de transporte	Eliminação do sobrepreço Obtenção de desconto	R$ 751.815,24 R$ 3.339.183,74
Ajuste no preço da instalação de tubos, em razão dos custos de transporte	Redução do sobrepreço Obtenção de desconto	R$ 894.583,72 R$266.055,54
Alteração do BDI de alguns dos itens	Eliminação do sobrepreço Obtenção de desconto	R$ 70.725,06 R$ 287.057,53
Total dos ajustes		R$ 7.232.288,90
Sobrepreço calculado (Acórdão nº 1347/2010-Plenário)		R$ 4.921.513,73
Resultado final	**Desconto**	R$ 2.310.775,18

Por conseguinte, os ajustes resultam num desconto de R$ 2.310.775,18, ou 3,25% do preço total de referência, que passa a ser R$ 71.205.084,07 (R$ 68.894.308,90 + R$ 2.310.775,18).

Por fim, gostaria de ressaltar que, ainda que fosse mantido o BDI utilizado para cálculo do sobrepreço a que se refere o Acórdão 1347/2010-Plenário, ainda assim haveria um desconto de R$ 296.920,45 (0,43%) em razão dos ajustes ora efetuados.

5. DA NÃO EXISTÊNCIA DE CLÁUSULA DE REAJUSTE E DO IMPACTO ESPERADO SOBRE AS PROPOSTAS DOS LICITANTES

Além do desconto ao qual se chegou anteriormente, é de mencionar que o contrato não previa cláusula de reajuste, já que sua duração era de apenas 15 meses. Segundo informado, os contratos que decorrem de operação de crédito com o Banco Mundial com duração inferior a 18 meses não podem sofrer reajuste na moeda local.

Assim sendo, considerando que o agente econômico racional forma seu preço conforme a duração do contrato, é possível concluir que, uma vez quantificada a expectativa inflacionária, o nível de desconto obtido certamente seria maior.

É de ver, por exemplo, que, em julho de 2008, mês de referência da proposta, a inflação acumulada em 12 meses do INCC era de 9,99%. Posteriormente, os índices de inflação do setor se aproximaram de outros índices nacionais.

Razoável supor que a empresa embutisse, então, determinada expectativa inflacionária ao menos em relação à parcela a ser executada após julho de 2009 (12 meses após a data-base da proposta), considerada as licitações usuais da Administração, com cláusula de reajuste.

Essa estimativa, contudo, não é simples, uma vez que a empresa não poderia ter certeza, de antemão, sobre qual parcela do contrato seria executada após julho de 2009, haja vista que não há prazo certo para o término da licitação.

Basta dizer que o resultado da licitação somente foi divulgado no dia 24.12.2008 (fl. 254, Anexo 1, vol. 1). Ou seja, é difícil para o licitante saber, de antemão, o momento no qual receberia os pagamentos por cada etapa executada. Esse maior grau de incerteza, com efeito, impacta a formação de preços do licitante.

Mas, ainda assim, a proposta da empresa foi, dentre as habilitadas, a de menor preço.

Feitas essas ponderações, proponho seja tornado insubsistente o subitem 9.5.1, que determina ao Ministério da Integração Nacional que retenha o valor de R$ 4.921.51,73 até o final do contrato, uma vez descaracterizado o sobrepreço. Além disso, nova comunicação deverá ser feita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

6. DA APENAÇÃO DOS GESTORES

O Tribunal ouviu em audiência e aplicou multa aos seguintes responsáveis:

No valor de R$ 10.000,00:

a) aos integrantes da Comissão de Licitação Ivan Galhardo Júnior (Presidente), Pedro Medeiros Neto e Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas;

b) ao Secretário de Estado de Meio-Ambiente e de Recursos Hídricos Iberê Paiva Ferreira de Souza;

c) ao responsável pela Coordenação de Infraestrutura da Semarh Antônio Tibúrcio da Costa Filho.

No valor de R$ 5.000,00:

a) aos membros da Comissão de Licitação Genarte de Medeiros Brito Júnior e Jailson Morais da Silva - membro da Comissão de Licitação;

b) Carlos Ivan da Câmara Ferreira, Secretário-Adjunto da Semarh.

Extraio do voto condutor do Acórdão n.° 1347/2010-Plenário, da lavra do eminente Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, o seguinte excerto:

"*3. Conforme consta do Relatório precedente, foram detectados os seguintes indícios de irregularidade no empreendimento:*

3.1. sobrepreço no Contrato n. 1/2009-Semarh/Proágua/MI, decorrente da Licitação Internacional Pública n. 1/2008, promovida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte - Semarh/RN, em desacordo com os artigos 3° e 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993;

3.2. não-inclusão, no edital da Licitação Competitiva Internacional n. 1/2008, de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, em ofensa ao estabelecido no art. 40, inciso X, da Lei n. 8.666/1993;

3.3. não-realização de certame autônomo para o fornecimento e montagem dos Sistemas Elétricos das Elevatórias, que, em face de suas especificidades técnicas, poderiam ser licitados em separado à Licitação Competitiva Internacional n. 1/2008, em desacordo com a regra insculpida no art. 23, § 1°, da Lei n. 8.666/1993 e na Súmula n. 247 do TCU;

3.4. inexistência, no edital da Licitação Competitiva Internacional n. 1/2008, de critério de reajustamento de preço, o que vai de encontro ao disposto nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993;

3.5. previsão, no termo do Contrato n. 1/2009, firmado com a EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, de pagamento adiantado à executora, em descumprimento à norma estabelecida no

artigo 38 do Decreto n. 93.872/1986, a despeito de o edital da Licitação Competitiva Internacional n. 001/2008 admitir, em seu subitem 14.2, a possibilidade da não-ocorrência do referido adiantamento, no caso da sua não-inserção no Termo do Contrato.

4. A audiência dos Srs. Antônio Tibúrcio da Costa Filho, Iberê Paiva Ferreira de Sousa, Ivan Galhardo Júnior, Pedro Medeiros Neto e Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas abrangeu todos os temas acima descritos, enquanto os Srs. Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo, Genarte de Medeiros Brito Júnior, Jailson Morais da Silva e José Maria de Lima Gomes foram chamados a esclarecer os indícios de superfaturamento."

Tendo em vista que restaram infirmados os indícios de sobrepreço na proposta da licitante vencedora (subitem 3.1, transcrito), deve-se afastar, de plano, a apenação dos responsáveis Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo, Genarte de Medeiros Brito Júnior, Jailson Morais da Silva. De mencionar que o Tribunal já havia afastado a responsabilidade de José Maria de Lima Gomes.

No tocante às possíveis irregularidades praticadas pelos demais responsáveis, é de mencionar que o acórdão recorrido também afastou a irregularidade mencionada no subitem 3.3. Ou seja, o Tribunal entendeu justificada a inclusão do fornecimento e montagem dos sistemas elétricos das elevatórios

A ausência de cláusula de reajuste (subitem 3.4) não fundamentou a aplicação de multa aos gestores, razão pela qual é de concluir que o Tribunal acolheu os argumentos dos envolvidos quanto a esse ponto.

Restariam, então, como fundamento da multa aplicada aos Srs. Antônio Tibúrcio da Costa Filho, Iberê Paiva Ferreira de Sousa, Ivan Galhardo Júnior, Pedro Medeiros Neto e Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas as irregularidades mencionadas nos subitens 3.2 e 3.5.

Cumpre mencionar que a inclusão de cláusula que permite a realização de pagamento antecipado, que segue o modelo adotado pelo Banco Mundial, não entra em conflito com a Lei nº 8.666/1993, já que esta norma prevê tal possibilidade na alínea "d" que o edital deverá indicar:

"*d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;*"

Por conseguinte, a lei permite, de forma implícita, a possibilidade de antecipação de pagamentos.

A única divergência que verifico entre a cláusula 14.2 da Seção II (Condições Gerais) do contrato (fl. 200, Anexo 1, vol. principal), refere-se ao fato de não haver previsão de desconto, consoante consta da norma transcrita.

No contrato em tela, a previsão de pagamento antecipado é caracterizada como um empréstimo sem juros para fins de facilitar a mobilização e melhorar o fluxo de caixa do contratante. Para tanto, é necessário o oferecimento de garantia.

Entendo que essa cláusula-padrão do Banco Mundial, aplicada em todos os países que recebem recursos da instituição, tem por objetivo assegurar que empreendimentos de grande relevância social encontrem entraves em eventuais limitações financeiras da empresa nacional contratada para executar os serviços. Isso está em perfeita consonância com o papel desenvolvimentista do Banco Mundial.

Segundo informaram os responsáveis ouvidos em audiência, a licitação restringiu a possibilidade de antecipação de até 30% do valor da obra a apenas 10% (fl. 7 do Anexo 4), que deveriam ser devidamente objeto de garantia por parte da contratada (vide cláusula 14.2 das Condições Gerais, Seção VII da Parte 3 do edital ICB n.º 1/2008, constante do CD acostado à fl. 3 do volume principal).

Considerando que a inclusão da citada cláusula 14.2 (Seção II) no contrato seguiu o padrão do Banco Mundial e que não contraria frontalmente a Lei n.º 8.666/1993, não se pode apenar os gestores por esse fato.

Resta, então, verificar se a irregularidade mencionada no subitem 3.2 do voto que fundamentou o Acórdão n.° 1.347/2010-Plenário (não-inclusão, no edital da Licitação Competitiva Internacional n.° 1/2008, de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global) seria suficiente para levar à aplicação de multa aos gestores.

Por esses fundamento, concluo, na mesma linha da Serur, deva ser reformada a decisão proferida para excluir as multas aplicadas aos gestores. Ainda que confirmada a irregularidade citada no subitem 3.2., que decorreu da utilização do modelo de licitação adotado pelo Banco Mundial, financiador da obra, os responsáveis não se houveram com culpa. Ademais, não houve prejuízo para a Administração, já que, ao final, conclui-se pela existência de desconto em relação ao valor de referência ora calculado.

De outro lado, reconheço que houve falhas da Semarh no exame da compatibilidade dos preços da proposta vencedora com os de mercado. Basta dizer que os preços comparados não se referiam à mesma data-base e não havia equivalência de muitos dos itens.

O sobrepreço inicialmente apurado foi atribuído ao aumento dos custos da construção civil no período, o que é em parte verdade. Mas não houve um trabalho de exame mais minucioso dessas diferenças, razão pela qual se discute a matéria até o presente momento.

Mas, como os responsáveis não foram ouvidos em razão dessa falha, que não é atribuída especificamente a nenhum deles, e houve prejuízo para a Administração, não há como deixar de excluir as multas imputadas, já que seus fundamentos não subsistem em sua maioria.

Portanto, proponho sejam tornado insubsistente o subitem 9.3, que aplicou as multas de R$ 10.000,00 (Ivan Galhardo Júnior, Pedro Medeiros Neto e Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas e Iberê Paiva Ferreira de Souza) e R$ 5.000,00 (Genarte de Medeiros Brito Júnior, Jailson Morais da Silva e Carlos Ivan da Câmara Ferreira) aos responsáveis.

DO RECURSO DA SEAIN/MPOG

Em linhas gerais, o recorrente defende a exclusão ou alteração de determinações que, a seu sentir, impõe a adoção de regras incompatíveis com aquelas adotadas pelo Banco Mundial para contratos de financiamento.

Para maior clareza, cumpre transcrever as determinações contidas no subitem 9.4 do Acórdão n.° 1347/2010-Plenário:

"*9.4. determinar à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte - Semarh/RN que:*

(...)

9.4.3. ao realizar obras financiadas ou garantidas com recursos públicos federais, na condição de mutuária de empréstimo obtido junto a organismo financeiro multilateral de que o Brasil faça parte, insira nos editais de licitação cláusulas que prevejam:

9.4.3.1. a divulgação prévia para os licitantes dos orçamentos-base, expressos por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários, nos termos dos arts. 7°, § 2°, inciso II, e 40, § 2°, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência, constantes do art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como em conformidade com os Acórdãos TCU ns. 772/2006, 2.239/2007, 2.690/2008, 1.312 e 1.718/2009, todos do Plenário;

9.4.3.2. critérios de reajuste aos contratos, conforme determinam os arts. 40, incisos XI e XIV, alíneas c e d, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993, os quais exigem os critérios data-base e periodicidade do reajustamento de preços;

9.4.3.3. vedação ao adiantamento de pagamentos, por contrariar o art. 38 do Decreto n. 93.872/1986 e os arts. 62 e 63 da Lei n. 4.320/1964;

9.4.3.4. critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme determina o art. 40, inciso X, da Lei n. 8.666/1993;

9.4.3.5. a interposição de recursos, pelos licitantes, contra os atos da administração, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, e art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal;

9.4.3.6. vedação do estabelecimento de preços acima dos praticados pela mediana do Sistema Sinapi, em obediência ao art. 109 da Lei n. 11.768/2008;

(...)

9.5. determinar ao Ministério da Integração Nacional que:

(...)

9.5.3. ao descentralizar recursos para execução de obras financiadas por empréstimos obtidos junto a organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, alerte os convenentes a inserir nos editais de licitação as cláusulas mencionadas nos subitens 9.4.3;

(...)

9.8. comunicar à Casa Civil da Presidência da Republica sobre a necessidade de orientar todos os órgãos integrantes do Poder Executivo Federal e da administração indireta a ele vinculada a observar as cláusulas mencionadas nos subitens 9.4.3. e 9.5.3 deste Acórdão;"

A instrução da Serur acolhe em parte os argumentos recursais.

Em linhas gerais, a unidade técnica especializada defende que as licitações com recursos oriundos de empréstimo internacional, aprovado pelo Congresso Nacional, regem-se pelas regras estipuladas pelo organismo multilateral, em tudo aquilo que não contrarie a Constituição Federal. De outro lado, as regras federais que regem o procedimento licitatório também teriam plena aplicabilidade se não houver incompatibilidade com as normas editadas pelos organismos multilaterais que regem as licitações decorrentes de seus empréstimos concedidos.

O não-acolhimento integral das razões recursais decorre do entendimento de que algumas regras da Lei n.º 8.666/1993, citadas no acórdão recorrido, não colidem com as regras do Banco Mundial.

Contudo, a Serur pugnou pela manutenção da determinação contida no subitem 9.4.3.6 (vedação de estabelecimento de preços acima dos praticados pela mediana do Sinapi), uma vez que as regras emanadas por organismos internacionais não se opõe à Constituição Federal.

Nessa linha e com base na evolução jurisprudencial desta Corte que culminou com o Acórdão n.º 1718/2009-Plenário (Rel. Min. José Jorge), a unidade técnica propôs:

a) dar provimento ao recurso para excluir a menção às obras "garantidas com recursos públicos federais" no subitem 9.4.3, haja vista que a concessão de garantia pela União não atrairia a competência para a fiscalização dos recursos para o Tribunal de Contas da União;

b) dar provimento ao recurso para alterar a redação do subitem 9.4.3.1, sem embargo de acrescentar novo subitem, nos seguintes termos:

"*9.4.3.1. a existência prévia dos orçamentos-base dos certames, expressos por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários, nos termos dos arts. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência, constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal;*

9.4.3.1.1 o formato das planilhas de quantitativos e preços unitários a ser exigida juntamente com a apresentação das propostas dos licitantes;"

c) dar provimento ao recurso para alterar a redação do subitem 9.4.3.4, para fazer constar da redação apenas a exigência de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global (sem menção ao dispositivo da Lei n.º 8.666/1993, que trata da divulgação desses critérios no edital de licitação);

d) negar provimento ao recurso e manter a determinação contida no subitem 9.4.3.5, uma vez que inexistiria conflito com as normas do Banco Mundial;

e) negar provimento e manter a redação do subitem 9.4.3.6 (vedação de estabelecimento de preços acima da mediana do Sinapi), tendo em vista a prevalência da Constituição Federal.

Exame das alíneas "a" a "e"

Tenho por pertinentes os argumentos lançados pela Serur que fundamentam as propostas de encaminhamento contidas nas alíneas "a" e "b", razão pela qual os acolho e incorporo a este voto como razão de decidir.

As demais alíneas, contudo, merecem algumas considerações.

Alínea "c"

Ao contrário da Serur, julgo deva ser adaptada a redação do subitem **9.4.3.4**, de modo a não gerar dúvidas sobre os procedimentos licitatórios a serem adotados por parte dos órgãos e entes da Administração Federal e daquelas recebedoras de recursos federais.

A justa preocupação do recorrente decorre de possível interpretação dessa determinação como uma quebra da cláusula de confidencialidade. Não há oposição ao princípio do julgamento objetivo, mas não se deseja que, por via transversa, o licitante venha a ter ciência dos valores do orçamento-base da administração.

Outra preocupação do recorrente refere-se à possível desclassificação sumária das propostas que não estejam dentro dos parâmetros fixados no critério de aceitabilidade dos preços unitários e global. Isso porque as regras estabelecidas pelo Banco Mundial para financiamento de obras públicas, por exemplo, vedam a desclassificação sumária das propostas. Ainda que acima dos preços máximos estabelecidos, a proposta é examinada e esclarecimentos são solicitados ao licitante, de modo que podem eventualmente ser classificadas propostas situadas acima do limite estabelecido pela Administração, desde que haja a devida motivação.

Defende o recorrente que o critério adotado de não-desclassificação sumária das propostas está amparado no § 5° do art. 42 da Lei n.° 8.666/1993:

"*Art. 42 Nas concorrências de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes.*

(...)

§ 5° Para realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho esse ratificado pela autoridade imediatamente superior." (Redação dada pela Medida Provisória 450/1994 e convalidada pela Lei 8.883/1994)

Entendo assistir razão em parte ao recorrente.

É de ver que a interpretação literal do inciso IV do art. 43 da Lei n.° 8.666/1993 poderia, sim, conduzir à sumária desclassificação das propostas cujos preços se encontram acima do de referência ou abaixo do limite mínimo estabelecido:

"*Art. 43 A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;"

Porém, a interpretação desse dispositivo deve ser feita de forma conjunta com o inciso II do art. 48:

"*Art. 48. Serão desclassificadas:*

(...)

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei 8.883/1994)"

Entendo que o inciso II permite a classificação tanto da proposta com preço inferior ao limite mínimo, quando fala em "demonstrada sua viabilidade" e daqueles acima do limite máximo estabelecido, quando menciona "custos dos insumos coerentes com os de mercado".

A aceitação de preços abaixo do mínimo decorre da possibilidade de a empresa demonstrar que sua estrutura de custos permite a obtenção de descontos ou de demonstrar eventual equívoco no preço de referência adotado pela Administração.

A aceitação de preços acima do limite máximo decorre da possibilidade de restar demonstrado erro na fixação do preço de referência.

Mas, ainda que exista legislação pátria cuja interpretação possa conduzir à desclassificação sumária de propostas, é de ver que a adoção de critério divergente fixado por agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral não infringe a Constituição Federal e está amparada no § 5° do art. 42 da Lei n.° 8.666/1993.

Assim sendo, proponho seja ajustada a redação sugerida pela Serur para o subitem 9.4.3.4 do Acórdão n.° 1347/2010-Plenário.

Alínea "d"

A Serur propõe negar provimento ao recurso e manter a determinação contida no subitem 9.4.3.5 por entender não haver conflito dessa determinação com as normas do Banco Mundial, que permitem a interposição de recurso após o julgamento das propostas. Ou seja, o procedimento adotado pelo Banco Mundial apenas concentraria numa única etapa todos os recursos administrativos.

Ocorre que o inciso I do art. 109 da Lei n.° 8.666/1993 disciplina os prazos recursais, segundo as diversas etapas das licitações litações regidas por aquela lei. Logo, a menção a esse dispositivo, no texto proposto, é incompatível com as normas procedimentais do Banco Mundial, que concentram os recursos em momento único.

Alínea "e"

Divirjo parcialmente da Serur no que se refere ao subitem 9.4.3.6 (vedação de estabelecimento de preços acima da mediana do Sinapi).

Em primeiro lugar porque a adoção do Sinapi não deriva da Constituição Federal.

Em segundo lugar porque o recorrente não se opõe à adoção do Sinapi ou de qualquer outro sistema de preços oficial como referência, mas sim à possibilidade de desclassificação automática das propostas, bem assim à divulgação, ainda que por vias transversas, nos valores constantes do orçamento-base.

Em terceiro lugar porque muitas vezes se verifica, **a posteriori**, que os itens utilizados para a elaboração dos preços de referência, obtidos nos sistemas de preços oficiais, não se adéquam à realidade da obra ou divergem daqueles previstos na licitação, como se apurou no presente processo.

Ademais, a menção ao art. 109 da Lei n.° 11.768/2008 (LDO/2009) é inadequada, haja vista que a norma tem sua vigência limitada ao Orçamento de 2009 e sua elaboração.

Em conseqüência, proponho seja alterada a redação do subitem em questão.

Subitem 9.4.3.3

Tendo em vista o efeito devolutivo pleno, entendo deva ser excluída a determinação contida no subitem 9.4.3.3, no qual se propõe a vedação de adiantamento de pagamentos, uma vez

demonstrado, alhures, que a Lei n.° 8.666/1993 permite a existência de pagamento antecipado, desde que objeto de garantia.

É possível que o edital e o contrato venha a vedar tal situação, pois isso não entraria em conflito com as normas do Banco Mundial, já que, para essa instituição, a possibilidade de efetuar "empréstimos" ao empreiteiro tem por objetivo exclusivo viabilizar a execução da obra contratada. Não havendo interesse por parte da contratante (a Administração) em efetuar esse empréstimo, também chamado pagamento antecipado, não haveria problema em vedar tal possibilidade no edital e no contrato.

É de mencionar que o contrato-padrão do Banco Mundial contempla essa possibilidade, bem assim suas normas de licitação. Logo, se não houver interesse da Administração, é necessário que a vedação seja expressa.

Assim sendo, entendo que a determinação deva ser excluída, já que a solução a ser adotada contemplará o caso concreto.

Subitem 9.9

Como conseqüência do sobrepreço de 7,9% encontrado no contrato para a execução das obras da adutora Alto Oeste, o Acórdão n.° 1347/2010 determinou fosse comunicado à Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional que as irregularidades encontradas no Contrato n.° 1/2009 – Semarh/Proágua/MI eram passíveis de enquadrá-lo na hipótese prevista no inciso IV do § 1° do art. 94 da Lei n.° 12.017/2009 (LDO/2010).

De tal sorte que, quando da prolação do Acórdão n.° 2.992/2010-Plenário, essa obra foi incluída dentre aquelas com indicação de paralisação.

Uma vez afastado o sobrepreço, deve ser encaminhada nova informação à CMO para permitir a continuidade da obra.

Nessa seara, tendo em vista a urgência da matéria, determinei à Secob-1, **ad referendum** do Plenário, que excluísse a obra de que cuida este processo da lista de obras com indícios de "irregularidade grave com recomendação de paralisação" e informasse à CMO sobre essa alteração, haja vista a realização de audiência pública naquela Comissão no dia 30/11/2010, cujo objetivo era "*subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.*"

Ante o exposto e com as vênias por dissentir parcialmente da percuciente instrução da Serur, VOTO por que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 2010.

BENJAMIN ZYMLER
Relator

DECLARAÇÃO DE VOTO

De início, cumprimento o relator, ministro Benjamin Zymler, pela minuciosa análise deste pedido de reexame.

Em que pese a qualidade do trabalho do relator, peço vênias ao nobre relator para divergir de um dos fundamentos do acórdão proposto, o que não me impede de acompanhá-lo em seu voto.

A divergência está centrada no uso da taxa de Bonificação e Despesas Indiretas apurada no Acórdão 325/2007, Plenário, para a obra fiscalizada.

O Acórdão paradigma estabeleceu "*faixa referencial para o LDI* ***em obras de linhas de transmissão e subestações***" (grifei).

Vejo com preocupação a transposição das taxas objeto daquele estudo a obras de natureza distinta, como a tratada nestes autos – construção de adutora –, porque a composição das despesas indiretas está associada, entre outros fatores, ao tipo e porte da obra e à estrutura de custos da contratada.

Nesse sentido a lição de Rolf Dieter Bräunert:

> "*O BDI não é um valor fixo, ele varia de obra para obra, uma vez que as despesas indiretas que o compõe* ***são decorrentes da estrutura da empresa, da estrutura da obra, função do local de execução, do tipo de obra, do tempo de execução, dos impostos/taxas, das exigências do edital e do contrato***" (Como Licitar Obras e Serviços de Engenharia. Belo Horizonte : Fórum, 2009, p.120. Grifei)

Na mesma direção a ressalva contida no estudo técnico apreciado pelo Acórdão 325/2007, do Plenário, *in verbis*:

> "*Neste trabalho, procurou-se abordar este tema à luz dos princípios e dispositivos legais que regem as licitações e contratos administrativos, considerando a necessidade do gestor em estimar e controlar adequadamente os preços das obras e serviços a serem contratados.* ***Mais especificamente, o objeto deste trabalho está relacionado a contratos de obras de linhas de transmissão e subestações. Para isso, foram estudados casos reais relativos às empresas estatais do setor elétrico brasileiro****.*
>
> ***A partir dos métodos adotados pelas empresas do setor elétrico, dos casos estudados e da análise da natureza dos diversos itens normalmente utilizados para seu cálculo, avaliou-se a adequada composição do LDI****, com o objetivo de apresentar uma metodologia de cálculo, fundamentando a pertinência de cada um dos seus componentes.*" (grifei)

Não desconheço que o Tribunal, em outras ocasiões, utilizou o parâmetro daquele estudo para aferir a validade do BDI em obras de natureza distinta – aeroporto e refinaria da Petrobras –, mas ressalto que tal transposição somente pode ocorrer nos casos em que os parâmetros de custo observados são semelhantes aos observados no estudo que resultou na prolação do Acórdão 325/2007, Plenário.

Todavia, no caso concreto, o relator informa que, "*mantido o BDI utilizado para cálculo do sobrepreço a que se refere o Acórdão 1347/2010-Plenário, (...) haveria um desconto de R$ 296.920,45 (0,43%) em razão dos ajustes ora efetuados*".

Em razão dessa consideração, que permite concluir pela inexistência de sobrepreço na obra, mantido o percentual inicial de BDI, ponho-me de acordo com a proposta de mérito apresentada pelo eminente relator.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

AVISO
Nº 17, DE 2011

Aviso nº 2168-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 1 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 3111, de 18/12/2009, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 029.599/2009-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 1/12/2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

ACÓRDÃO Nº 3232/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 029.599/2009-2.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal.
4. Entidade: Estado da Paraíba
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Sec. de Macroavaliação Governamental (SEMAG).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, em que o Presidente do Senado Federal encaminha cópia da Resolução nº 51/2009 - SF, que autorizou o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento - CAF, autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 51, de 2009, no valor de US$ 100.000,000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), e recomenda o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos artigos 1º, inciso II, e 38, incisos I e II, da Lei 8.443/1992, 1º, incisos II e III, 232, inciso I, do Regimento Interno, e 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009, em:

9.1. conhecer da presente solicitação;

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do relatório e voto, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, informando-o de que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito e verificou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

9.4. considerar integralmente atendida a Solicitação do Congresso Nacional, com fundamento no art. 2º, § 3º, da IN-TCU nº 59/2009;

9.5. arquivar os autos

10. Ata nº 47/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 1/12/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3232-47/10-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro e José Jorge.
13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Auditores presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 029.599/2009-2
Natureza(s): Solicitação do Congresso Nacional
Entidade: Estado da Paraíba
Interessado: Senado Federal
Advogado(s): não há

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITO. RESOLUÇÃO 51/2009, DO SENADO FEDERAL. ATENDIMENTO INTEGRAL. ARQUIVAMENTO.
A competência do Tribunal de Contas da União, relativamente às operações de crédito externo contratadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios, em razão da autonomia dos entes federados (art. 18, caput, da Constituição Federal), limita-se à fiscalização das cautelas típicas tomadas pela União na qualidade de avalista das operações

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução fls. 7/10, com a qual se manifestaram de acordo os dirigentes da unidade técnica (fls.11/12), *in verbis*:

"Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado da Paraíba e a Corporação Andina de Fomento (CAF), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 51, de 2009, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos).

2. No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu o Acórdão nº 2328/2008-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que "a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal".

3. O presente trabalho foi desenvolvido com base na análise da documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.

Análise

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o "Programa de Pavimentação e Recuperação de Rodovias do Estado da Paraíba – Novos Caminhos", razão da Exposição de Motivos nº 194/2009-MF, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (anexo 1, fl. 3).

5. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (i) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (ii) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício; (iii) Fluxo Financeiro; (iv) Condições Financeiras; (v) Requisitos legais e normativos; (vi) Verificação dos limites previstos no art. 32 da Lei

da Responsabilidade Fiscal; (vii) Inclusão no Plano Plurianual; (viii) Previsão Orçamentária; (ix) Autorização legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (x) Limites de Endividamento do Mutuário; (xi) Limites para a concessão de garantia da União; (xii) Capacidade de pagamento e programa de ajuste fiscal do Estado; (xiii) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (xiv) Situação de Adimplência; (xv) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (xvi) Alcance das Obrigações Contratuais; (xvii) Demais exigências da Resolução SF 48/2007, alterada pela Resolução 41/2009, também do Senado Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 11.079/2004 e da Lei nº 12.024/2009. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o projeto submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, a qual emitiu a Recomendação nº 1017, de 27/3/2008, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que autorizou a preparação do Projeto.

6. Ademais, foram cumpridas as formalidades legais necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, Resolução do Senado Federal nº 48/2007, art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusão no Plano Plurianual do Estado da Paraíba, para o período de 2008/2011, relativamente às ações de operação de crédito em exame e especificação do programa a ser financiado, as ações e os valores previstos para cada exercício.

7. Quanto à capacidade de pagamento, segundo as análises consignadas na Nota Técnica nº 578/2009/COREM/STN, de 7/5/2009 (anexo 1, fl. 20), o Estado da Paraíba foi classificado na categoria "B", com suficiência, portanto, para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25/4/97.

8. O Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas. As contragarantias oferecidas pelo referido Estado foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo consignado no Parecer nº 1068 GERFI/COREF/SECAD II/STN/MF, de 11/12/2009, que demonstra a margem financeira do Estado, acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia.

9. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao Estado até 2024 o estudo foi projetado somente até 2018 (anexo 1, fl. 20), sendo pouco provável que ocorra situação que altere as condições estabelecidas na previsão de elevação das receitas, não havendo qualquer indicativo de que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

10. Referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no mesmo Parecer nº 1068 GERFI/COREF/SECAD II/STN/MF, de 11/12/2009, que foi efetuada consulta eletrônica no CAUC – Cadastro Único de Convênios e constatada a existência de débitos da Administração Direta do Estado da Paraíba, de responsabilidade da Assembleia Legislativa. Entretanto, o Estado da Paraíba atualmente é beneficiário de uma decisão cautelar proferida na Ação Cautelar nº 2.511, que determinou a suspensão das limitações impostas ao Poder Executivo do Estado da Paraíba quanto às transferências voluntárias, obtenção de garantias diretas ou indiretas de outros entes e a contratação de operações de crédito.

11. Informou, também, a Secretaria do Tesouro Nacional, não haver registro de pendências do interessado, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, satisfazendo, por conseguinte, ao disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000.

12. Quanto aos antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado da Paraíba nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas (anexo 1, fl. 28).

13. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Estado, nos termos do art. 155, bem como o cumprimento dos arts. 212 e 198, com a redação da Emenda Constitucional nº 29/2000, todos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba emitiu Certidões em 15/7/2008 e em 25/3/2009 atestando o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado (2008).

14. Em conformidade com o Parecer nº 1068/2009/GERFI/COREF/SECAD II/STN, de 11/12/2009 (anexo 1, fls. 16/24), a Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários – Coref se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Estado da Paraíba nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, tendo preenchido os requisitos mínimos previstos no normativo citado.

15. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários – Coref, prevalecendo, assim, concordância ao pleito no âmbito da referida Secretaria (anexo 1, fls. 16/24).

16. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inc. II do art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – COF/PGFN, em seu parecer PGFN/COF nº 2753/2009 (anexo 1, fls. 4/9), sendo ressalvado no item 7 do citado Parecer do Anexo 1 que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia, bem como verificado o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

17. Mediante Resolução nº 51, de 2009 (volume principal, fls. 2/3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governador do Estado da Paraíba.

Conclusão

*18. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.*

19. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa nº 59, de 12 de agosto de 2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º, do art. 2º, dessa Instrução Normativa, dispõe:

"Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo."

20. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de

crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º, da Instrução Normativa - TCU nº 59/2009.

21. A mesma Instrução Normativa nº 59/2009, no art. 4º, dispõe:

"Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores."

22. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

Proposta de Encaminhamento

23. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN TCU nº 59, de 2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, caput, da Resolução - TCU nº 215/2008".

É o Relatório.

VOTO

Conheço da solicitação, porquanto presentes os requisitos atinentes à espécie.

A documentação relativa à operação de crédito foi analisada pela unidade instrutiva que verificou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a contratação e para a garantia da União foram tomadas.

As condições oferecidas pelo Estado da Paraíba foram consideradas suficientes para garantir o aval da União.

Nos termos da regulamentação vigente, ressalvados os casos de ocorrência considerada relevante, as informações relativas ao acompanhamento de operações de crédito são encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do relatório trimestral de que trata o art. 90, § 1º, da Lei 8.443/1992.

A competência do Tribunal de Contas da União, relativamente às operações de crédito externo contratadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios, em razão da autonomia dos entes federados (art. 18, caput, da Constituição Federal), limita-se à fiscalização das cautelas típicas tomadas pela União, na qualidade de avalista das operações.

Cabe, no presente caso, dar ciência do Acórdão proferido nestes autos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para adoção das providências de sua alçada, nos termos do art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 59/2009.

Efetuadas as comunicações pertinentes, considera-se integralmente atendida a solicitação do Senado Federal (art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU 59/2009).

Ante o exposto, voto por que o Tribunal de Contas da União aprove o acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 1 de dezembro de 2010.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Identificação da Matéria

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 93, DE 2009

Autor:	**COMISSÃO - Comissão de Assuntos Econômicos**
Ementa:	Autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
Data de apresentação:	16/12/2009
Situação atual:	**Local:** 09/02/2010 - Secretaria de Arquivo **Situação:** 22/12/2009 - TRANSFORMADA EM NORMA JURIDICA
Outros números:	Norma jurídica gerada: RSF-000051 de 2009
Indexação da matéria:	**Indexação:** AUTORIZAÇÃO, COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, SENADO, ESTADO, (PB), CONTRATAÇÃO, OPERAÇÃO FINANCEIRA, EMPRÉSTIMO EXTERNO, GARANTIA, REPÚBLICA FEDERATIVA, CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO, DESTINAÇÃO, FINANCIAMENTO PARCIAL, PROGRAMA NACIONAL, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, RODOVIA.

Sumário da Tramitação

Tramitação encerrada

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

16/12/2009 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Este processo contém .... (.....) folhas numeradas e rubricadas.

16/12/2009 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: APROVADA
Apresentado como conclusão do Parecer nº 2.683, de 2009-CAE. Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa. (Incluído na pauta com a aquiescência das lideranças) Aprovado. Leitura do Parecer nº 2699, de 2009-CDIR, relator Senador João Vicente Claudino, oferecendo a redação final da matéria. Aprovada a redação final. À promulgação. À Sexp.
Publicação em 17/12/2009 no DSF Página(s): 72037 - 72040
(Volume nº I) (Ver Diário)
Publicação em 17/12/2009 no DSF Página(s): 72048
(Volume nº I) (Ver Diário)
Publicação em 17/12/2009 no DSF Página(s): 72159 - 72161
(Volume nº I) (Ver Diário)

17/12/2009 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Recebido neste órgão às 20:15 hs.

18/12/2009 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Anexado o texto revisado (fls. 116 e 117).

22/12/2009 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Ofício SF nº 3110, de 18/12/09, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 385/09, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a promulgação da Resolução nº 51/09 (fls. 118 a 119). Ofício SF nº 3111, de 18/12/09, ao Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando autógrafo da Resolução 51/09 (fl. 120 a 122). Ofício SF nº 3112, de 18/12/09, ao Governador do Estado da Paraíba, comunicando a promulgação da Resolução nº 51/09 (fl. 123).

22/12/2009 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURIDICA
(SF) MESA. PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000051 DE 2009. Diário Oficial da União - DOU - 18/12/2009 - PÁG. 00007. Promulgada em 17/12/2009.

29/12/2009 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
À SCLSF, a pedido.

29/12/2009 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Recebido neste Órgão, nesta data.

30/12/2009 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Encaminhado ao Plenário. ********** Retificado em 04/01/2010********** Encaminhado à Secretaria de Expediente.

05/01/2010 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Publicada no DSF nº 203 de 18 E 19/12/09, pág. 072644. Ao Arquivo.

09/02/2010 SARQ - Secretaria de Arquivo
ARQUIVADO

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO
Nº 18, DE 2011

Aviso nº 69-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1139, de 21/06/2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 016.970/2010-1, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/2/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 180/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC 016.970/2010-1
2. Grupo I - Classe de Assunto II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Estado de Minas Gerais
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Semag
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de Solicitação do Senado Federal formulada pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, para que este Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, nos termos do art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 232 do Regimento Interno do TCU;

9.2. informar ao Senado Federal que:

9.2.1. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal;

9.2.2. as garantias prestadas pela União no âmbito desse contrato de empréstimo junto ao Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD encontram-se suficientemente suportadas, em vista das contragarantias oferecidas pelo Estado de Minas Gerais estarem vinculadas às receitas provenientes das quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias a que se refere o art. 155, nos termos do art.167, § 4º, todos da Constituição Federal;

9.2.3. quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas;

9.2.4. a Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag adotarás as providências a seu cargo na hipótese de ocorrência de inadimplência em operações de crédito dessa natureza, comunicada ao TCU pela Secretaria do Tesouro Nacional por força da determinação exarada no Acórdão nº 1.789/2008 – Plenário, bem como realizará o acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo;

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e ao Ministério da Fazenda;

9.4. considerar integralmente atendida a presente solicitação do Congresso Nacional;

9.5. arquivar o processo.

10. Ata nº 3/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/2/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0180-03/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II– Plenário
TC 016.970/2010-1
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Entidade: Estado de Minas Gerais
Interessado: Senado Federal
Advogado constituído nos autos: não há

Sumário: SOLICITAÇÃO DO SENADO FEDERAL.OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO. ATENDIMENTO INTEGRAL DA SOLICITAÇÃO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.
A competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal.

RELATÓRIO

Adoto como Relatório, nos termos do art. 1°, § 3°, inciso I, da Lei 8.443/92, a instrução de fls.9/11, lavrada no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, com pareceres uniformes:

"Introdução

O presente TC originou-se de encaminhamento do Senado Federal recomendando acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 20, de 17 de junho de 2010, no valor de até US$ 461,000,000.00 (quatrocentos e sessenta e um milhões de dólares norte-americanos).

2. Deve-se registrar que o Tribunal, em relação à recomendação do Senado Federal, proferiu o Acórdão nº 2.328/2008-Plenário, no qual esclarece que "a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à **fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por conseqüência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, *caput*, da Constituição Federal**" (item 9.2.2).

3. A seguir encontra-se a análise da documentação.

Análise

4. A operação de crédito destina-se ao financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II – Financiamento Adicional", que pretende consolidar os avanços obtidos pelo Governo de Minas Gerais com a 2ª geração do Choque de Gestão, tendo como objetivo assegurar a manutenção dos projetos e ações eleitas. Os recursos serão aportados pelo Bird dentro de uma sistemática de empréstimo denominada Abordagem Setorial Ampla ("Sector Wide Aproach" – SWAp), na qual devem ser atendidas metas e indicadores pactuados, a partir dos quais serão reembolsados pelo Bird até 45% dos gastos efetuados com recursos do Tesouro Estadual, nas áreas do Setor Público, Desenvolvimento do Setor Privado, Saúde, Educação, Infraestrutura de Transportes e Redução da Pobreza (anexo 1, fls. 15/17).

5. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do Parecer GERFI/COPEM/SECAD 4/STN nº 333/2010, de 15 de abril de 2010, examina o pedido de concessão de garantia da União, descreve as condições da operação de crédito e oferece outras informações consideradas essenciais (anexo 1, fls. 15/25).

6. Segundo o Parecer citado, foram cumpridas as formalidades necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução do Senado Federal nº 48/2007, tais como a inclusão dos recursos no Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais (Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008), autorização legislativa para contratação da operação de crédito e formalização da vinculação (Lei Estadual nº 18.489, de 03 de novembro de 2009), como contragarantias à garantia da União, das quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias a que se refere o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal do Brasil, sendo as garantias oferecidas consideradas suficientes para ressarcir a União, o atendimento aos limites de endividamento (Parecer nº 1.105/2009 COPEM/STN, de 21 de dezembro de 2009, e Parecer Complementar nº 266/2010 COPEM/STN, de 01 de abril de 2010) e análise da capacidade de pagamento do Estado (Nota nº 1441/2009 COREM/STN, de 14 de outubro de 2009), na qual foi atribuída classificação "B", que indica capacidade de arcar com os encargos da dívida.

7. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mediante Parecer PGFN/COF/nº 873/2010, de 30 de abril de 2010 (anexo 1, fls. 4/12), analisou a minuta contratual e o cumprimento das formalidades junto aos órgãos antes da contratação.

8. Mediante Resolução nº 20, de 2010 (volume principal, fls. 2/3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Conclusão

9. As formalidades prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente pleiteante, o que permitiu a análise no âmbito da STN e da PGFN, conforme suas respectivas áreas de atuação.

10. As contragarantias oferecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo que demonstra a margem financeira do estado projetada até 2018 (anexo 1, fls. 20, item 29), acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao estado até 2039 e o estudo foi projetado até 2018. A avaliação da capacidade de pagamento do Governo do Estado de Minas Gerais foi considerada satisfatória (categoria "B").

11. Diante dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliado aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, no presente caso, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

12. O Acórdão nº 1.789/2008-TCU-Plenário determina que a STN comunique ao Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito desse tipo. Dessa forma, a Semag atuará nas eventuais inadimplências, assim como, também, no acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

Proposta de Encaminhamento

13. Diante do exposto, propõe-se:

I) conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inc. I, do RITCU, e art. 4º, inc. I, alínea "a", da Resolução - TCU nº 215, de 20/8/2008;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN-TCU nº 59, de 2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, **caput**, da Resolução - TCU nº 215/2008."

É o Relatório.

VOTO

A presente Solicitação do Congresso Nacional merece ser conhecida nos termos do art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 232 do Regimento Interno do TCU.

2. Em vista do advento, em 12/08/2009, da Instrução Normativa deste TCU nº 59, considero integralmente atendida esta solicitação encaminhada pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, nos termos do seu art. 2º, § 3º, que visa o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 20/2010, no valor de até US$ 461.000.000,00.

3. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II – Financiamento Adicional" que visa a consolidação dos avanços obtidos pelo Governo de Minas Gerais com a 2ª geração do Choque de Gestão com o objetivo de assegurar a manutenção dos projetos e das ações eleitas.

4. De acordo com a determinação exarada no Acórdão nº 1.789/2008 – Plenário, a STN deverá comunicar ao Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito dessa natureza hipótese em que a Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag adotará as providências a seu cargo. Além disso, a Semag fará o acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

5. Cumpridos os requisitos que antecedem a contratação da operação de crédito, o pleito do Estado de Minas Gerais foi examinado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

6. Com base nos parâmetros aplicados pela STN para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a capacidade de pagamento do Estado de Minas Gerais foi considerada suficiente. Levando-se em conta o comprometimento das transferências federais e receitas próprias para os exercícios de 2009 a 2018, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, há capacidade de o Estado arcar comas as obrigações advindas do empréstimo.

7. De se destacar que o empréstimo externo ora em comento será pago com as receitas próprias do Estado de Minas Gerais, cuja fiscalização insere-se na competência do Tribunal de Contas daquele ente federado. Porém, caso se faça indispensável usar a garantia oferecida pela União, as contragarantias que deverão ser oferecidas pelo Estado de Minas Gerais, em contrato a ser celebrado com o Tesouro Nacional, estarão vinculadas às receitas receitas provenientes das quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias a que se refere o art. 155, nos termos do art.167, § 4º, todos da Constituição Federal.

8. Examinados os elementos contidos nos autos, tem-se por atendidos os dispositivos da Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, bem como do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

9. Destarte, considero plenamente atendida esta solicitação do Congresso Nacional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa/ TC nº 59/2009.

Diante do exposto, VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 2 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO
Nº 19, DE 2011

Aviso nº 87-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1466/SF de 13/07/2010 e Res. nº 23/2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.996/2010-8, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/2/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 211/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 018.996/2010-8 (c/ 1 anexo).
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal - SF.
4. Órgão: Governo do Estado do Piauí.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, objetivando o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes de operação de crédito externo celebrada entre o Estado do Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 23, de 13 de julho de 2010, com garantia da União,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator e considerando o disposto na Instrução Normativa TCU nº 59/2009, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992;

9.2. informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa ao projeto ao qual se destina a operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. em consequência, considerar, nos termos do art. 2º, § 3º, da IN/TCU nº 59/2009, integralmente atendida a Solicitação do Congresso Nacional;

9.4. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Piauí;

9.5. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 3/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 2/2/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0211-03/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 018.996/2010-8
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Órgão: Governo do Estado do Piauí
Interessado: Senado Federal - SF
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO CELEBRADA POR ENTE ESTADUAL, COM GARANTIA DA UNIÃO, AUTORIZADA POR MEIO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL. CONHECIMENTO. COMUNICAÇÃO AO SOLICITANTE. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 59/2009. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução de fls. 8 a 10, aprovada de modo uniforme no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag:

"INTRODUÇÃO

O presente TC originou-se de encaminhamento do Senado Federal recomendando acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 23, de 13 de julho de 2010, no valor de até US$ 16,951,000.00 (dezesseis milhões e novecentos e cinquenta e um mil dólares norte-americanos).

2. Deve-se registrar que o Tribunal, em relação à recomendação do Senado Federal, proferiu o Acórdão nº 2328/2008-Plenário, no qual esclarece que sua competência, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal (item 9.2.2).

3. A seguir encontra-se a análise da documentação.

ANÁLISE

4. A operação de crédito destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF (PROFISCO – PI), visando promover investimentos na ampliação e modernização do parque tecnológico da SEFAZ – PI, na melhoria da eficiência e eficácia da administração tributária e no redesenho e informatização dos processos da área de despesa, envolvendo o planejamento, a contabilidade e controle interno.

5. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do parecer GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF nº 657/2010, de 26 de maio de 2010, examina o pedido de concessão de garantia da União, descreve as condições da operação de crédito e oferece outras informações consideradas essenciais (anexo 1, fls. 13/22).

6. Segundo o Parecer citado, foram cumpridas as formalidades necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução do Senado Federal nº 48/2007, tais como a inclusão dos recursos no Plano Plurianual do Estado do Piauí (Lei nº 5.714, de 26 de dezembro de 2007), autorização legislativa para contratação da operação de crédito e formalização da vinculação (Lei Estadual nº 5.754, de 29 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 5.786, de 4 de agosto de 2008 e pela Lei nº 5.928, de 19 de novembro de 2009), como contragarantias à garantia da União, das quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias a que se referem o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal do Brasil, sendo as garantias

oferecidas consideradas suficientes para ressarcir a União, atendimento aos limites de endividamento (Parecer nº 703/2009 COPEM/STN, de 18 de setembro de 2009) e análise da capacidade de pagamento do Estado (Nota Técnica nº 1.348/2009 COREM/STN, de 22 de setembro de 2009), na qual foi atribuída classificação "B", que indica capacidade de arcar com a totalidade dos encargos da dívida, embora não possa se comprometer com o total das amortizações necessárias.

7. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mediante Parecer PGFN/COF/Nº 1206/2010, de 14 de junho de 2010 (anexo I, fls. 4/12), analisou a minuta contratual e o cumprimento das formalidades junto aos órgãos antes da contratação.

8. Mediante Resolução nº 23, de 2010 (volume principal, fls. 1/2), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governo do Estado do Piauí.

CONCLUSÃO

9. As formalidades prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente pleiteante, o que permitiu a análise no âmbito da STN e da PGFN, conforme suas respectivas áreas de atuação.

10. As contragarantias oferecidas pelo Governo do Estado do Piauí foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo que demonstra a margem financeira do estado projetada até 2018, acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao estado até 2030 e o estudo foi projetado até 2018. A avaliação da capacidade de pagamento do Governo do Estado do Piauí foi considerada satisfatória (categoria "B").

11.Diante dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliado aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, no presente caso, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

12. O Acórdão nº 1789/2008-TCU-Plenário determina que a STN comunique ao Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito desse tipo. Dessa forma, a Semag atuará nas eventuais inadimplências, assim como, também, no acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

13. Diante do exposto, propõe-se:

I) conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inc. I, do RITCU, e art. 4º, inc. I, alínea "a", da Resolução - TCU nº 215, de 20/8/2008;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN-TCU nº 59, de 2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, caput, da Resolução - TCU nº 215/2008."

É o Relatório.

VOTO

Em sede de admissibilidade, verifico que a presente solicitação merece ser conhecida, porquanto atendidos os requisitos legais e regimentais aplicáveis à espécie.

2. Quanto ao mérito, entendo que a Semag abordou, com propriedade, em sua instrução, todas as questões necessárias ao deslinde do feito, exaurindo a análise da matéria, razão pela qual incorporo seus fundamentos a estas razões de decidir.

3. Nesse contexto, afigura-se pertinente a proposta de atendimento à solicitação, nos termos consignados nos autos, devendo o processo ser arquivado, após o envio de informações ao Senado Federal.

4. Esclareço que, conforme o disposto no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU nº 59/2009, a presente solicitação, após as medidas propostas pela unidade técnica, encontrar-se-á integralmente atendida.

5. Outrossim, informo, no que tange à atuação desta Corte de Contas, que a atividade de acompanhamento de operações de crédito externo com aval da União é realizado pela unidade técnica especializada (Semag), de modo global, abrangendo todas as operações de estados, municípios e Distrito Federal, limitando-se às ações fiscalizatórias e de controle sobre as garantias prestadas pela União, sem interferir diretamente na aplicação dos recursos pelo ente contratante. Tal posicionamento respeita o Princípio Federalista e, por consequência, a autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Carta Magna.

Pelas razões expostas, de acordo com a instrução da unidade especializada, VOTO no sentido de que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 2 de fevereiro de 2011.

AUGUSTO NARDES
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO
Nº 20, DE 2011

Aviso nº 96-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1508/SF de 15/07/2010 e Res. nº 26/2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.140/2010-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/2/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 191/2011 - TCU - Plenário

1. Processo TC-019.140/2010-0
2. Grupo: I – Classe: II - Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal.
4. Unidade: Estado de Santa Catarina.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Sec. de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, formulada mediante o Ofício 1508/SF, referente à Resolução 26/2010-SF, mediante o qual se recomenda o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com autorização para operação de crédito de até US$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por atender os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do Regimento Interno do TCU, e art. 4º, inciso I, alínea "a", da Resolução TCU 215/2008;

9.2. informar à Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. em relação à autorização para realização da operação de crédito externo do Estado de Santa Catarina junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), a que se refere a Resolução 26/2010 - SF, o exame da documentação relativa à operação de crédito demonstrou que foram atendidas as exigências e condições legais e regulamentares pertinentes à matéria;

9.2.2. o Tribunal acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.2.3. as informações relativas ao acompanhamento da sobredita operação de crédito pelo TCU serão encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do relatório trimestral de que trata o art. 90, § 1º, da Lei 8.443/1992, sem prejuízo da tempestiva comunicação sobre qualquer ocorrência julgada relevante, nos termos do art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa - TCU 59/2009;

9.3. enviar cópia do inteiro teor deste acórdão à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e

9.4. considerar atendida a solicitação e arquivar os autos, com fundamento no art. 2º, § 3º, da IN TCU 59/2009.

10. Ata nº 3/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 2/2/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0191-03/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I - CLASSE II - Plenário
TC-019.140/2010-0
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Unidade: Estado de Santa Catarina.
Interessado: Senado Federal
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO OBTIDO PELO ESTADO DE SANTA CATARINA COM GARANTIA DA UNIÃO. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA QUE A UNIÃO PRESTE GARANTIA NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO SOLICITANTE.

RELATÓRIO

Trata-se de Solicitação do Congresso Nacional, subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, formulada mediante o Ofício 1508/SF, referente à Resolução 26/2010-SF, em que se recomenda o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com autorização para operação de crédito de até US$ 30,000,000.00.

2. No âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), o processo recebeu a instrução de fls. 12/15, cujas conclusões e propostas foram acolhidas pelos dirigentes daquela secretaria (fls. 16/17). Adoto, portanto, como parte deste relatório, a referida instrução técnica:

"**Introdução**

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução 26, de 2010, no valor de até US$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos).

2. No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu o Acórdão 2328/2008-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que '*a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal*'.

3. O presente trabalho foi desenvolvido com base na análise da documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.

Análise

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o 'Programa de Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina', razão da Exposição de Motivos nº 98/2010-MF, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda (Anexo 1, fl. 3).

5. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (i) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos - Cofiex; (ii) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício; (iii) Fluxo Financeiro; (iv) Condições Financeiras; (v) Requisitos Legais e Normativos; (vi) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei da Responsabilidade Fiscal; (vii) Inclusão no Plano Plurianual; (viii) Previsão Orçamentária; (ix) Autorização Legislativa - Contratação e Contragarantias; (x) Limites de endividamento do Mutuário; (xi) Limites para a Concessão da Garantia da União; (xii) Capacidade de Pagamento e Programa de Ajuste Fiscal do Estado; (xiii) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (xiv) Situação de Adimplência; (xv) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (xvi) Alcance das Obrigações Contratuais; (xvii) Demais exigências da Resolução SF 48/2007, da Lei Complementar 101/2000, das Leis nº 11.079/2004 e nº 12.024/2009.

6. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o projeto submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos - Cofiex, que por meio da Recomendação nº 1013, de 27/3/2008, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, recomendou a preparação do Projeto.

7. Ademais, foram cumpridas as formalidades legais necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar 101/2000, Resolução do Senado Federal nº 48/2007, art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusão no Plano Plurianual do Estado de Santa Catarina, para o período de 2009/2011, relativamente às ações de operação de crédito em exame.

8. Quanto à capacidade de pagamento, segundo as análises consignadas na Nota nº 1436/2009/COREM, de 9/10/2009 (Anexo 1, fl. 16), o Estado de Santa Catarina foi classificado na categoria 'B', com suficiência, portanto, para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25/4/1997.

9. O Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal. As contragarantias oferecidas pelo referido Estado foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo consignado no Parecer 718/2010/Gerfi/Copem/Secad IV/STN, de 31/5/2010 (Anexo 1, fls. 11/20), que demonstra a margem financeira do Estado concernente ao comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia.

10. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao Estado até 2030 e o estudo foi projetado somente até 2018 (Anexo 1, fl. 17), sendo pouco provável que ocorra situação que altere as condições estabelecidas na previsão de elevação das receitas, não havendo qualquer indicativo de que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

11. Referente à constatação da adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, de acordo com o citado Parecer 718/2010/Gerfi/Copem/Secad IV/STN, em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, verificou-se, mediante consulta, que o Estado de Santa Catarina encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (Sisbacen/Cadip), realizada em 26/5/2010. Concernente à verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos, poderá ser feita por meio de consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC) por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41/2009, que alterou a RSF nº 48/2007.

12. Não obstante, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União (COF) informa em seu Parecer PGFN/COF/Nº 1267/2010, de 23/6/2010, consulta eletrônica realizada nesta data no Cadastro Único de Convênios - CAUC, constatou irregularidades referentes à Administração Direta do Estado de Santa Catarina (Anexo 1, fl. 7). Contudo, nos termos do art. 10,

§ 4º, da Resolução SF nº 48/2007, com a redação dada pela Resolução SF nº 41/2009, a comprovação de adimplência quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o referido artigo dar-se-á por ocasião da assinatura do respectivo contrato de garantia. Assim, entendeu a Coordenação-Geral retromencionada não existir óbice quanto a envio do presente pleito à apreciação do Senado Federal para o exercício de sua competência privativa estabelecida no art. 52 da Constituição Federal.

13. Quanto aos antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional, não há registro de procedimento de cobrança referente à recuperação de créditos decorrentes de honra de aval ou concessão de garantias (Anexo 1, fl. 17).

14. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como ao cumprimento dos arts. 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, mediante Certidão nº 8/2010, datada de 8/4/2010, atestou o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado (2008), bem como no exercício financeiro de 2009.

15. Em conformidade com o aludido Parecer 718/2010/Gerfi/Copem/Secad IV/STN, de 31/5/2010, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - Copem se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Estado de Santa Catarina nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, tendo preenchido os requisitos mínimos previstos no normativo citado salientando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: (i) a adimplência do Ente com a União, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 21 da citada Resolução do Senado Federal nº 43/2001; e (ii) a formalização do contrato de contragarantia (Anexo 1, fl. 19).

16. A Secretaria do Tesouro Nacional - STN manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - Copem (Anexo 1, fl. 19).

17. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União em seu parecer PGFN/COF nº 1267/2010, de 23/6/2010 (Anexo 1, fls. 4/10), tendo ressalvado no item 43 do aludido Parecer que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia, bem como verificado o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

18. Mediante Resolução 26, de 2010 (volume principal, fls. 8/10), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governador do Estado de Santa Catarina.

Conclusão

19. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, *caput* e § 1º, e art. 40, § § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.

20. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa 59, de 12 de agosto de 2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º do art. 2º dessa Instrução Normativa dispõe:

'art. *2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU 215/2008, no que couber.*

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.'

21. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa - TCU 59/2009.

22. A mesma Instrução Normativa 59/2009, no art. 4º, dispõe:

'art. *4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:*

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.'

23. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

Proposta de Encaminhamento

24. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN TCU 59, de 2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, *caput*, da Resolução - TCU 215/2008."

É o relatório.

VOTO

Em exame Solicitação do Congresso Nacional, subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, encaminhada mediante o Ofício 1508/SF, referente à Resolução 26/2010-SF, por meio do qual se recomenda o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2. Consoante a parte inicial da instrução reproduzida no relatório precedente, este Tribunal já esclareceu ao órgão solicitante, em deliberação anterior desta Corte, que no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, a competência deste órgão de controle se limita à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista, e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, *caput*, da Constituição Federal. Portanto, o acompanhamento do TCU não se estende à aplicação dos recursos por parte do ente federado, o qual competirá ao respectivo Tribunal de Contas estadual.

3. Dessarte, considerando as competências atribuídas a esta Corte de Contas, foram analisados todos os documentos e procedimentos dos órgãos envolvidos na aprovação da autorização de contratação de operação de crédito externo pelo Estado de Santa Catarina e à concessão de garantias pela União. Essa análise logrou verificar, conforme apontado na instrução da unidade técnica, que foram observados preceitos legais e regulamentares na emissão de pareceres favoráveis, por parte dos órgãos competentes, à autorização de prestação de garantia pela União à operação de crédito, conforme resoluções do Senado Federal.

4. Ademais, como salientado pela secretaria, o acompanhamento das operações de crédito com garantia prestada pela União será realizado pela Semag, de maneira global, e, portanto em processo específico, incluindo-se seu exame no contexto do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

5. Assim, resta a este Tribunal prestar as informações pertinentes ao solicitante, na forma alvitrada pela secretaria e com os ajustes ora considerados pertinentes, conforme a minuta de acórdão que ora apresento.

Ante o exposto, acolho o parecer da unidade técnica e manifesto-me por que o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 2 de fevereiro de 2011.

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO
Nº 21, DE 2011

Aviso nº 98-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1523/SF, de 15/07/2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.157/2010-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/2/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 192/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC-019.157/2010-0.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal.
4. Unidade: Estado de Santa Catarina.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Sec. de Macroavaliação Governamental (SEMAG).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, formulada mediante o Ofício 1523/SF, referente à Resolução 31/2010-SF, mediante o qual se recomenda o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Fomento (CAF), com autorização para operação de crédito de até US$ 32.558.000,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por atender os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do Regimento Interno do TCU, e art. 4º, inciso I, alínea "a", da Resolução TCU 215/2008;

9.2. informar à Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. em relação à autorização para realização da operação de crédito externo do Estado de Santa Catarina junto à Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor de US$ 32.558.000,00, a que se refere a Resolução 31/2010 – SF, o exame da documentação relativa à operação de crédito demonstrou que foram atendidas as exigências e condições legais e regulamentares pertinentes à matéria;

9.2.2. o Tribunal acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.2.3. as informações relativas ao acompanhamento da sobredita operação de crédito pelo TCU serão encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do relatório trimestral de que trata o art. 90, § 1º, da Lei 8.443/1992, sem prejuízo da tempestiva comunicação sobre qualquer ocorrência julgada relevante, nos termos do art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa - TCU 59/2009;

9.3. enviar cópia do inteiro teor deste acórdão à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

9.4. considerar atendida a solicitação e arquivar os autos, com fundamento no art. 2º, § 3º, da IN TCU 59/2009.

10. Ata nº 3/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/2/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0192-03/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – PLENÁRIO
TC-019.157/2010-0
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Unidade: Estado de Santa Catarina.
Interessado: Senado Federal
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO OBTIDO PELO ESTADO DE SANTA CATARINA COM GARANTIA DA UNIÃO. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA QUE A UNIÃO PRESTE GARANTIA NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO SOLICITANTE.

RELATÓRIO

Trata-se de Solicitação do Congresso Nacional, subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, formulada mediante o Ofício 1523/SF, referente à Resolução 31/2010-SF, em que se recomenda o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Fomento (CAF), com autorização para operação de crédito de até US$ 32.558.000,00.

2. No âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), o processo recebeu a instrução de fls. 9/12, cujas conclusões e propostas foram acolhidas pelos dirigentes daquela secretaria (fls. 13/14). Adoto, portanto, como parte deste relatório, a referida instrução técnica:

"**Introdução**

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Fomento (CAF), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução 31, de 2010, no valor de até US$ 32.558.000,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil dólares norte-americanos).

2. No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu o Acórdão **2328/2008**-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que '*a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem **ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal***'.

3. O presente trabalho foi desenvolvido com base na análise da documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.

Análise

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o 'Programa de Integração Regional de Santa Catarina (PIR/SC)', razão da Exposição de Motivos nº 94/2010-MF, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda (Anexo 1, fl. 3).

5. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (i) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (ii) Objetivos do Programa,

Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício; (iii) Fluxo Financeiro; (iv) Condições Financeiras; (v) Requisitos Legais e Normativos; (vi) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei da Responsabilidade Fiscal; (vii) Inclusão no Plano Plurianual; (viii) Previsão Orçamentária; (ix) Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (x) Limites de endividamento do Mutuário; (xi) Limites para a Concessão da Garantia da União; (xii) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado; (xiii) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (xiv) Situação de Adimplência; (xv) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (xvi) Alcance das Obrigações Contratuais; (xvii) Demais Exigências da Resolução SF 48/2007, da Lei Complementar 101/2000 e da Lei 11.079/2004.

6. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o projeto submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, que por meio da Recomendação nº 851, de 5/5/2006, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, recomendou a preparação do Projeto.

7. Ademais, foram cumpridas as formalidades legais necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar 101/2000, Resolução do Senado Federal nº 48/2007, art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusão no Plano Plurianual do Estado de Santa Catarina, para o período de 2009/2011, relativamente às ações de operação de crédito em exame.

8. Quanto à capacidade de pagamento, segundo as análises consignadas na Nota nº 1436/2009/COREM, de 9/10/2009 (Anexo 1, fl. 14), o Estado de Santa Catarina foi classificado na categoria 'B', com suficiência, portanto, para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25/4/1997.

9. O Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal. As contragarantias oferecidas pelo referido Estado foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo consignado no Parecer 720/2010/GERFI/COPEM/SECAD IV/STN, de 31/5/2010 (Anexo 1, fls. 11/18), que demonstra a margem financeira do Estado concernente ao comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia.

10. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao Estado até 2025 e o estudo foi projetado somente até 2018 (Anexo 1, fl. 15), sendo pouco provável que ocorra situação que altere as condições estabelecidas na previsão de elevação das receitas, não havendo qualquer indicativo de que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

11. Referente à constatação da adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, de acordo com o Parecer 720/2010/GERFI/COPEM/SECAD IV/STN, em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, verificou-se, mediante consulta, que o Estado de Santa Catarina encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (Sisbacen/Cadip), realizada em 26/5/2010. Concernente à verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos, poderá ser feita por meio de consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC) por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41/2009, que alterou a Resolução do Senado Federal nº 48/2007.

12. Não obstante, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União (COF) informa em seu Parecer PGFN/COF/Nº 1267/2010, de 23/6/2010, consulta eletrônica realizada nesta data no Cadastro Único de Convênios – CAUC, constatou irregularidades referentes à Administração Direta do Estado de Santa Catarina (Anexo 1, fl. 16). Contudo, nos termos do art. 10, § 4º da Resolução SF nº 48/2007, com a redação dada pela Resolução SF nº 41/2009, a comprovação de adimplência quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o referido

artigo dar-se-á por ocasião da assinatura do respectivo contrato de garantia. Assim, entendeu a Coordenação-Geral retromencionada não existir óbice quanto ao envio do presente pleito à apreciação do Senado Federal para o exercício de sua competência privativa estabelecida no art. 52 da Constituição Federal.

13. Quanto aos antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional, informado no Memorando 232/2010/COAFI/SECAD 4/STN/MF-DF, de 11/5/2010, atualizado por consulta ao sítio da STN/COAFI, não há registro, relativamente ao Estado de Santa Catarina, de procedimento de cobrança referente à recuperação de créditos decorrentes de honra de aval ou concessão de garantias (Anexo 1, fl. 16).

14. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como ao cumprimento dos arts. 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, mediante Certidão nº 8/2010, datada de 8/4/2010, atestou o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado (2008), bem como no exercício financeiro de 2009.

15. Em conformidade com o Parecer 718/2010/GERFI/COPEM/SECAD IV/STN, de 31/5/2010, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – Copem se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Estado de Santa Catarina nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, tendo preenchido os requisitos mínimos previstos no normativo citado salientando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: (i) o cumprimento substancial das condicionalidades mencionadas nos parágrafos 22 e 34 do citado Parecer 718/2010/GERFI/COPEM/SECAD IV/STN; e (ii) a formalização do contrato de contragarantia (Anexo 1, fl. 18).

16. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – Copem (Anexo 1, fl. 19).

17. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União em seu Parecer PGFN/COF nº 1253/2010, de 22/6/2010 (Anexo 1, fls. 4/10), tendo ressalvado no item 7 do aludido Parecer que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser verificado pelo Ministério da Fazenda o grau do cumprimento das condições estipuladas pela Corporação Andina de Fomento (CAF) para o primeiro desembolso conforme minuta contratual negociada com aquele organismo financeiro multilateral e a adimplência do Estado, nos termos do art. 10, § 4º, da Resolução SF nº 48/2007, e alterações posteriores, além de formalizado o contrato de contragarantia.

18. Mediante Resolução 31, de 2010 (volume principal, fls. 2/3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governador do Estado de Santa Catarina.

Conclusão

19. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, *caput* e § 1º, e art. 40, § § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.

20. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa 59, de 12 de agosto de 2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º do art. 2º dessa Instrução Normativa dispõe:

'art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU 215/2008, no que couber.

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.'

21. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa - TCU 59/2009.

22. A mesma Instrução Normativa 59/2009, no art. 4º, dispõe:

'art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.'

23. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

Proposta de Encaminhamento

24. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN TCU 59, de 2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, *caput*, da Resolução - TCU 215/2008."

É o relatório.

VOTO

Em exame Solicitação do Congresso Nacional, subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, encaminhada mediante o Ofício 1523/SF, referente à Resolução 31/2010-SF, por meio do qual se recomenda o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Fomento (CAF).

2. Consoante a parte inicial da instrução reproduzida no relatório precedente, este Tribunal já esclareceu ao órgão solicitante, em deliberação anterior desta Corte, que no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, a competência deste órgão de controle se limita à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista, e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, *caput*, da Constituição Federal. Portanto, o acompanhamento do TCU não se estende à aplicação dos recursos por parte do ente federado, o qual competirá ao respectivo Tribunal de Contas estadual.

3. Dessarte, considerando as competências atribuídas a esta Corte de Contas, foram analisados todos os documentos e procedimentos dos órgãos envolvidos na aprovação da autorização de contratação de operação de crédito externo pelo Estado de Santa Catarina e à concessão de garantias pela União. Essa análise logrou verificar, conforme apontado na instrução da unidade técnica, que foram observados preceitos legais e regulamentares na emissão de pareceres favoráveis, por parte dos órgãos competentes, à autorização de prestação de garantia pela União à operação de crédito, conforme resoluções do Senado Federal.

4. Ademais, como salientado pela secretaria, o acompanhamento das operações de crédito com garantia prestada pela União será realizado pela Semag, de maneira global, e, portanto em processo específico, incluindo-se seu exame no contexto do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

5. Assim, resta a este Tribunal prestar as informações pertinentes ao solicitante, na forma alvitrada pela secretaria e com os ajustes ora considerados pertinentes, conforme a minuta de acórdão que ora apresento.

Ante o exposto, acolho o parecer da unidade técnica e manifesto-me por que o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 2 de fevereiro de 2011.

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

AVISO
Nº 22, DE 2011

Aviso nº 104-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 3108/SF, de 18/12/2009, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 029.598/2009-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/2/2011, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 201/2011 – TCU – Plenário

1. **Processo nº TC 029.598/2009-5.**
2. **Grupo I – Classe II – Assunto: Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.**
3. **Interessado: Senado Federal.**
4. Entidade: Município de Manaus/AM.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Semag.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de expediente encaminhado pelo presidente do Senado Federal, mediante o ofício nº 3108, de 18 de dezembro de 2009, recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o município de Manaus/AM e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, autorizada pela Resolução nº 50, de 17 de dezembro de 2009, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

9.2. informar, por intermédio da Presidência do TCU, à nobre Presidência do Senado Federal, via Secretaria-Geral da Mesa, que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. considerar integralmente atendida a presente solicitação, com fundamento no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU nº 59, de 12 de agosto de 2009;

9.4. encaminhar, por intermédio da Presidência do TCU, cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à nobre Presidência do Senado Federal, via Secretaria-Geral da Mesa, e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; e

9.5.arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 3/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 2/2/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0201-03/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 029.598/2009-5.
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.
Entidade: Município de Manaus - AM.
Interessado: Senado Federal.
Advogado constituído nos autos: não há

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. SENADO FEDERAL. OFÍCIO Nº 3108/2009. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO COM GARANTIA DA UNIÃO. MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO/BID. AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO SENADO FEDERAL. RESOLUÇÃO Nº 50/2009. ACOMPANHAMENTO PELA CORTE DE CONTAS NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 59/2009. INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL. CIÊNCIA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o município de Manaus/AM e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 50, de 17 de dezembro de 2009, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

2. A Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag pronunciou-se a respeito por meio da instrução lançada às fls. 8/11 dos autos, cuja proposta de encaminhamento foi aprovada pelos dirigentes da unidade técnica, fls. 12/13, nos seguintes termos:

"2. No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu Acórdão 2.328/2008-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que 'a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal'.

3. O presente trabalho foi desenvolvido com base na análise da documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.

ANÁLISE

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o 'Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioambiental de Manaus (Prourbis)', razão da Exposição de Motivos nº 193/2009-MF, datada de 14/12/2009, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (anexo 1, fls. 3/4).

5. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (i) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (ii) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício; (iii) Fluxo Financeiro; (iv) Condições Financeiras; (v) Requisitos Legais e Normativos; (vi) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (vii) Inclusão no Plano Plurianual; (viii) Previsão Orçamentária; (ix)

Autorização legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (x) Limites de Endividamento do Mutuário; (xi) Limites para a Concessão da garantia da União; (xii) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Município; (xiii) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (xiv) Situação de Adimplência; (xv) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (xvi) Alcance das Obrigações Contratuais; (xvii) Demais exigências da Resolução do Senado Federal nº 48/2007, alterada pela Resolução SF nº 41/2009, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 11.079/2004 e da Lei nº 12.024/2009.

6. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o projeto submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, a qual emitiu a Recomendação nº 886, de 4/9/2006, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. Ademais, foram cumpridas as formalidades legais necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, Resolução do Senado Federal nº 48/2007, art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusão no Plano Plurianual do Município de Manaus, para o período de 2006/2009, relativamente às ações de operação de crédito em exame e especificação do programa a ser financiado, as ações e os valores previstos para cada exercício.

8. Quanto à capacidade de pagamento, segundo as análises consignadas na Nota nº 1079/2009/STN/COREM, o Município de Manaus foi classificado na categoria 'B', com suficiência, portanto, para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25/4/97.

9. O Poder Executivo do município está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas. As contragarantias oferecidas pelo referido município foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo consignado no Parecer nº 1054/2009/GERFI/COREF/STN, de 10/12/2009, que demonstram a margem financeira do município, acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia.

10. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao município até 2034 e o estudo foi projetado somente até 2018 (anexo 1, fl. 22), sendo pouco provável que ocorra situação que altere as condições estabelecidas na previsão de elevação das receitas, não havendo qualquer indicativo de que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

11. Referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no mesmo Parecer nº 1054/2009/GERFI/COREF/STN, de 10/12/2009, que consulta realizada por meio eletrônico indicou a não existência de débitos em nome da Administração Direta do Município de Manaus com a União e suas entidades controladas, atendendo, dessa forma, ao disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000. Também foi verificado que o referido município encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, de acordo com o resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (Sisbacen/Cadip).

12. Informou, também, a Secretaria do Tesouro Nacional, não haver registro de pendências do interessado, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, satisfazendo, por conseguinte, ao disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000.

13. Quanto aos antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Manaus nos últimos anos, originados de garantias concedidas (anexo 1, fl. 24).

14. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do município, nos termos do art. 155, bem como o cumprimento dos arts. 212 e 198, com a redação da Emenda Constitucional nº 29/2000, todos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas emitiu

Certidão nº 012/2009, de 26/10/2009, atestando o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado (2008).

15. Em conformidade com o Parecer nº 1054/2009/GERFI/COREF/STN, de 10/12/2009 (anexo 1, fls. 16/31), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, mediante o Parecer nº 582/2009 – COPEM/STN, de 14/8/2009, pronunciou-se favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Prefeito Municipal de Manaus , uma vez que foram cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e nº 43/2001, e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

16. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários – Coref, prevalecendo, assim, concordância quanto ao pleito no âmbito da referida Secretaria (anexo 1, fls. 16/31).

17. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – COF/PGFN, em seu Parecer PGFN/COF nº 2747/2009 (anexo 1, fls. 4/15), sendo ressalvado no item 31 do citado parecer que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia, bem como verificado o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

18. Mediante Resolução nº 50, de 2009 (volume principal, fls. 2/3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Prefeito Municipal de Manaus.

CONCLUSÃO

*19. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.*

20. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa nº 59, de 12 de agosto de 2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º do art. 2º dessa Instrução Normativa dispõe:

'Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.

*(...) § 3º Após as comunicações referidas no **caput**, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.'*

21. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa - TCU nº 59/2009.

22. A mesma Instrução Normativa nº 59/2009, no art. 4º, dispõe:

'Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.'

23. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

24. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN TCU nº 59, de 2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, caput, da Resolução - TCU nº 215/2008."

É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Preliminarmente, entendo que a presente Solicitação do Congresso Nacional deve ser conhecida pelo TCU, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade atinentes à espécie.

2. Conforme consta do Relatório, o Senado Federal, por meio da Resolução nº 50, de 17 de dezembro de 2009, autorizou o município de Manaus/AM a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 50,000,000.00, visando financiar o "Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioambiental de Manaus (Prourbis)".

3. Em decorrência deste fato, aquela Casa Legislativa recomenda a esta Corte que proceda ao acompanhamento da aplicação dos referidos recursos.

4. Cumpre destacar que, na Sessão de 22/10/2008, ao analisar solicitação similar, este Tribunal concluiu que, no caso de operações de crédito externo celebradas por outras pessoas políticas, "a competência deste Tribunal restringe-se à fiscalização e ao controle das garantias prestadas pela União, sem abranger as aplicações dos recursos pelo contratante, em respeito à autonomia dos entes federados".

5. Nesse sentido, por meio do Acórdão 2.328/2008, prolatado no TC 023.994/2008-2, o TCU resolveu informar ao Senado Federal que:

"9.2.1. o Tribunal examinará os documentos que deram suporte à elaboração dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Comissão de Financiamentos Externos, todos favoráveis à autorização da contratação da operação de crédito externo pelo Município de Manaus/AM e à concessão de garantia pela União, de modo a acompanhar a condução da operação de crédito tratada nos autos quanto às cautelas típicas do avalista, informando, oportunamente, os resultados desses exames;

9.2.2. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, **caput**, *da Constituição Federal."*

6. Desse modo, e também amparada nas orientações prescritas na IN TCU nº 59, de 12 de agosto de 2009, a unidade técnica, nesta fase da contratação, adotou os procedimentos indicados no item 9.2.1 acima citado.

7. Ressalto que a IN TCU nº 59, de 2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União.

8. Assim, a Semag, a partir da análise da documentação encaminhada pelo Senado Federal, verificou que:

a) as formalidades prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente demandante, o que resultou na análise do pleito pela Comissão de Financiamentos Externos - Cofiex, pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; e

b) foi procedida análise da capacidade de pagamento do município de Manaus/AM e das contragarantias oferecidas, com avaliação satisfatória.

9. Em decorrência do exame empreendido, a unidade técnica concluiu estarem atendidos os preceitos das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

10. Dessa forma, tendo em vista que as providências pertinentes a esta fase da contratação da operação de crédito foram finalizadas, considero adequada a proposta de arquivamento destes autos, nos termos do art. 2º, § 3º, da IN TCU nº 59, de 2009, após a necessária comunicação ao nobre Presidente do Senado Federal.

11. Enfim, importa notar que a referida instrução normativa prevê a realização de exames regulares por esta Corte em atos similares, que envolvem garantias prestadas pela União, incluindo a avaliação da adequabilidade das providências adotadas pelos órgãos federais competentes no caso da necessidade de se honrar esses compromissos, ocasião em que é formalizado processo distinto e específico para o exame da matéria.

Ante o exposto, proponho que seja adotado o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO
Nº 23, DE 2011

Aviso nº 106-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 3117/SF de 18/12/2009, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 029.601/2009-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/2/2011, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 202/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 029.601/2009-2.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal.
4. Entidade: Município de Fortaleza - CE.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Semag.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de expediente encaminhado pelo presidente do Senado Federal, mediante o ofício nº 3117, de 18 de dezembro de 2009, recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o município de Fortaleza/CE e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, autorizada pela Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2009, no valor de até US$ 33,066,000.00 (trinta e três milhões e sessenta e seis mil dólares norte-americanos);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

9.2. informar, por intermédio da Presidência do TCU, à nobre Presidência do Senado Federal, via Secretaria-Geral da Mesa, que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. considerar integralmente atendida a presente solicitação, com fundamento no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU nº 59, de 12 de agosto de 2009;

9.4. encaminhar, por intermédio da Presidência do TCU, cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à nobre Presidência do Senado Federal, via Secretaria-Geral da Mesa, e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; e

9.5.arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 3/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 2/2/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0202-03/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 029.601/2009-2
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.
Entidade: Município de Fortaleza - CE.
Interessado: Senado Federal.
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. SENADO FEDERAL. OFÍCIO Nº 3117/2009. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO COM GARANTIA DA UNIÃO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO/BID. AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO SENADO FEDERAL. RESOLUÇÃO Nº 53/2009. ACOMPANHAMENTO PELA CORTE DE CONTAS NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 59/2009. INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL. CIÊNCIA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o município de Fortaleza/CE e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2009, no valor de até US$ 33,066,000.00 (trinta e três milhões e sessenta e seis mil dólares norte-americanos).

2. A Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag pronunciou-se a respeito por meio da instrução lançada às fls. 8/11 dos autos, cuja proposta de encaminhamento foi aprovada pelos dirigentes da unidade técnica, fls. 12/13, nos seguintes termos:

"2. No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu Acórdão 2.328/2008-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que 'a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal'.

3. O presente trabalho foi desenvolvido com base na análise da documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.

ANÁLISE

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o 'Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza', razão da Exposição de Motivos nº 192/MF, datada de 14/12/2009, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (anexo 1, fls. 3/4).

5. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (i) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (ii) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício; (iii) Fluxo Financeiro; (iv) Condições Financeiras; (v) Requisitos Legais e Normativos; (vi) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (vii) Inclusão no Plano Plurianual; (viii) Previsão Orçamentária; (ix) Autorização legislativa – Contratação e Contragarantias; (x) Limites de Endividamento do Mutuário;

(xi) Limites para a Concessão da Garantia da União; (xii) Capacidade de Pagamento e Contrato de Renegociação de Dívida; (xiii) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (xiv) Situação de Adimplência; (xv) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (xvi) Alcance das Obrigações Contratuais; (xvii) Demais exigências da Portaria nº 497/90 e da Lei Complementar nº 101/2000, da Resolução do Senado Federal nº 48/2007, alterada pela Resolução SF nº 41/2009, da Lei nº 11.079/2004 e da Lei nº 12.024/2009.

6. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o projeto submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, a qual emitiu a Recomendação nº 930, de 18/5/2007, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. Ademais, foram cumpridas as formalidades legais necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, Resolução do Senado Federal nº 48/2007, art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusão no Plano Plurianual do Município de Fortaleza, para o período de 2006/2009, relativamente às ações de operação de crédito em exame e especificação do programa a ser financiado, as ações e os valores previstos para cada exercício.

8. Quanto à análise da capacidade de pagamento, segundo análise consignada na Nota nº 1011/2009/COREM/STN, de 27/7/2009, o Município de Fortaleza foi classificado na categoria 'A', com suficiência, portanto, para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25/4/97.

9. O Poder Executivo do município está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas. As contragarantias oferecidas pelo referido município foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo consignado no Parecer nº 1052/2009/ GERFI/COREF/STN, de 10/12/2009, que demonstra a margem financeira do município, acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia.

10. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao município até 2035 e o estudo foi projetado somente até 2017 (anexo 1, fl. 25), sendo pouco provável que ocorra situação que altere as condições estabelecidas na previsão de elevação das receitas, não havendo qualquer indicativo de que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

11. Referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no mesmo Parecer nº 1052/2009/GERFI/COREF/STN, de 10/12/2009, que consulta eletrônica realizada em 7/12/2009 indicou a existência de débitos em nome da Administração Direta do Município de Fortaleza com a União e suas entidades controladas, deixando de atender, momentaneamente, o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000. Entretanto, foi verificado que o referido município encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, de acordo com o resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (Sisbacen/Cadip).

12. Informou, também, a Secretaria do Tesouro Nacional, não haver registro de pendências do interessado, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, satisfazendo, por conseguinte, ao disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000.

13. Quanto aos antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Fortaleza nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas (anexo 1, fl. 27).

14. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do município, nos termos do art. 155, bem como o cumprimento dos arts. 212 e 198, com a redação da Emenda Constitucional nº 29/2000, todos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

emitiu Certidão nº 1601, de 15/9/2009, atestando o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado (2005) e dos não analisados (2006, 2007, 2008).

15. Em conformidade com o Parecer nº 1052/2009/GERFI/COREF/STN, de 10/12/2009 (anexo 1, fls. 21/30), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, mediante o Parecer nº 444/2009 - COPEM/STN, de 30/6/2009, pronunciou-se favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Prefeito Municipal de Fortaleza, uma vez que foram cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e nº 43/2001, e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

16. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários – Coref, prevalecendo, assim, concordância quanto ao pleito no âmbito da referida Secretaria (anexo 1, fls. 16/31).

17. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – COF/PGFN, em seu Parecer PGFN/COF nº 2748/2009 (anexo 1, fls. 5/18), sendo ressalvado no item 34 do citado parecer que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia, bem como verificado o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

18. Mediante Resolução nº 53, de 2009 (volume principal, fls. 2/3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Prefeito Municipal de Fortaleza.

CONCLUSÃO

*19. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.*

20. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa nº 59, de 12 de agosto de 2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º do art. 2º dessa Instrução Normativa dispõe:

'Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.

*(...) § 3º Após as comunicações referidas no **caput**, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.'*

21. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa - TCU nº 59/2009.

22. A mesma Instrução Normativa nº 59/2009, no art. 4º, dispõe:

'Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.'

23. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

24. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN TCU nº 59, de 2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, caput, da Resolução - TCU nº 215/2008."

É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Preliminarmente, entendo que a presente Solicitação do Congresso Nacional deve ser conhecida pelo TCU, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade atinentes à espécie.

2. Conforme consta do Relatório, o Senado Federal, por meio da Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2009, autorizou o município de Fortaleza/CE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 33,066,000.00, visando financiar parcialmente o "Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza".

3. Em decorrência deste fato, aquela Casa Legislativa recomenda a esta Corte que proceda ao acompanhamento da aplicação dos referidos recursos.

4. Cumpre destacar que, na Sessão de 22/10/2008, ao analisar solicitação similar, este Tribunal concluiu que, no caso de operações de crédito externo celebradas por outras pessoas políticas, "a competência deste Tribunal restringe-se à fiscalização e ao controle das garantias prestadas pela União, sem abranger as aplicações dos recursos pelo contratante, em respeito à autonomia dos entes federados".

5. Nesse sentido, por meio do Acórdão 2.328/2008, prolatado no TC 023.994/2008-2, o TCU resolveu informar ao Senado Federal que:

"9.2.1. o Tribunal examinará os documentos que deram suporte à elaboração dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Comissão de Financiamentos Externos, todos favoráveis à autorização da contratação da operação de crédito externo pelo Município de Manaus/AM e à concessão de garantia pela União, de modo a acompanhar a condução da operação de crédito tratada nos autos quanto às cautelas típicas do avalista, informando, oportunamente, os resultados desses exames;

9.2.2. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, ***caput****, da Constituição Federal."*

6. Desse modo, e também amparada nas orientações prescritas na IN TCU nº 59, de 12 de agosto de 2009, a unidade técnica, nesta fase da contratação, adotou os procedimentos indicados no item 9.2.1 acima citado.

7. Ressalto que a IN TCU nº 59, de 2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União.

8. Assim, a Semag, a partir da análise da documentação encaminhada pelo Senado Federal, verificou que:

a) as formalidades prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente demandante, o que resultou na análise do pleito pela Comissão de Financiamentos Externos - Cofiex, pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; e

b) foi procedida análise da capacidade de pagamento do município de Fortaleza e das contragarantias oferecidas, com avaliação satisfatória.

9. Em decorrência do exame empreendido, a unidade técnica concluiu estarem atendidos os preceitos das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, **caput** e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

10. Dessa forma, tendo em vista que as providências pertinentes a esta fase da contratação da operação de crédito foram finalizadas, considero adequada a proposta de arquivamento destes autos, nos termos do art. 2º, § 3º, da IN TCU nº 59, de 2009, após a necessária comunicação ao nobre Presidente do Senado Federal.

11. Enfim, importa notar que a referida instrução normativa prevê a realização de exames regulares por esta Corte em atos similares, que envolvem garantias prestadas pela União, incluindo a avaliação da adequabilidade das providências adotadas pelos órgãos federais competentes no caso da necessidade de se honrar esses compromissos, ocasião em que é formalizado processo distinto e específico para o exame da matéria.

Ante o exposto, proponho que seja adotado o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os Avisos, apensados aos processados das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os **Ofícios nºs 26 e 39, de 2011**, respectivamente, das Lideranças do PV e do PMDB, comunicando que o Partido Verde passa a fazer parte do Bloco formado pelos Partidos PMDB, PP, PSC, PMN e PV.

São os seguintes os ofícios:

OF. GSPDAV Nº 26/11

Brasília, 15 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Partido Verde passa a fazer parte, nesta data, do Bloco formado pelos partidos PMDB, PP, PMN e PSC.

Atenciosamente, _ Senador **Paulo Davim**, Líder do PV.

OF. GLPMDB Nº 39/2011

Brasília, 15 de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, temos a honra de informar à Vossa Excelência a incorporação do Partido Verde – PV ao bloco composto pelos partidos PMDB, PP, PMN e PSC.

Atenciosamente, _ Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios o **Ofício nº 40.377/GPR-TJDFT**, de 17 de dezembro de 2010, encaminhando ao Congresso Nacional Relatório de Atividades do Sistema Múltiplas Portas de Acesso à Justiça-SMPAJ.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 40.377/GPR

Brasília, 17 de dezembro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
70.165-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha relatório de atividades do Sistema Múltiplas Portas de Acesso à Justiça – SMPAJ.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em face da relevância do Sistema Múltiplas Portas de Acesso à Justiça – SMPAJ, encaminho a Vossa Excelência o relatório de atividades desempenhadas, em 2010, pelos serviços que compõem esse Sistema.

2. Esclareço que o Tribunal de Justiça, diante do número crescente de ações e demandas, instituiu, por meio da Resolução nº 5 de 2009, o SMPAJ como alternativa para resolução dos conflitos, a fim de satisfazer o interesse das partes litigantes o que representa constante desafio para esta Corte.

3. Convém ressaltar que o objetivo principal do SMPAJ é possibilitar a construção do consenso na resolução de conflitos para tomar a prestação jurisdicional mais ágil e efetiva, reduzir o número de ações e possibilitar às partes o exercício do diálogo, da reflexão e de interação.

4. Informo, por fim, que o Sistema, dirigido por um Colégio de Magistrados, é composto de uma Coordenadoria e dos Serviços de Apoio ao Programa da Justiça Comunitária, ao Programa Justiça Restaurativa à Central Judicial do Idoso e aos Núcleos de Mediação Civil e de Família.

Respeitosamente, – Desembargador **Otávio Augusto Barbosa,** Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Será encaminhada uma cópia do expediente à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Iniciando os trabalhos desta sessão...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senadora, eu gostaria de pedir a V. Exª a minha inscrição para falar pela Liderança do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, está sendo providenciada a sua inscrição.

Também eu, Senadora Vanessa, solicito a inscrição para falar em comunicação inadiável.

Senador Suplicy, temos uma relação, pela ordem dos trabalhos, de Senadores inscritos e percebemos que nenhum dos inscritos se encontra no plenário. V. Exª, Senador Suplicy, é o primeiro orador inscrito para falar nas comunicações inadiáveis. Então, como V. Exª também está inscrito como orador, passamos a V. Exª o tempo de dez minutos para que possa usar da tribuna.

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Senadora Vanessa Grazziotin, ontem aconteceu algo que cristalizou

as atenções do mundo inteiro, do mundo esportivo: o fato de Ronaldo, o Fenômeno, Ronaldo Nazário de Lima ter dado a entrevista em que anunciou que vai deixar o futebol.

Srª Presidenta, aqui apresento requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, para inserção em ata de louvor e congratulações ao jogador Ronaldo Nazário de Lima, o Ronaldo Fenômeno, por toda a alegria que ele proporcionou ao povo brasileiro e aos apaixonados pelo futebol em todo o mundo, no momento em que ele, um dos maiores exemplos de superação no esporte, decide afastar-se definitivamente dos gramados.

Ronaldo nasceu no Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1976. Começou a jogar no Valqueire Tênis Clube, no Social Ramos Clube do Rio de Janeiro, onde depois também jogou no São Cristóvão. Foi se profissionalizar no Cruzeiro, clube no qual ganhou fama a partir do segundo semestre de 1993, para então se tornar um dos maiores jogadores de todos os tempos.

Ronaldo Fenômeno, como ficou conhecido, foi duas vezes campeão mundial de futebol pela Seleção Brasileira, considerado três vezes o melhor jogador de futebol do mundo pela Fifa, em 1996, 1997 e 2002. Marcou gols maravilhosos, para a alegria e admiração de torcedores de todos os times, inclusive de seus adversários. Ao longo de sua carreira, foram 62 gols pela Seleção Brasileira; 57 pelo Cruzeiro; 66 pelo PSV da Holanda; 69 pelo Inter e nove pelo Milan, ambos da Itália; 48 pelo Barcelona e 108 pelo Real Madri, ambos da Espanha, e 35 pelo Corinthians, onde encerrou sua carreira aos 34 anos, conforme anunciou ontem, em entrevista acompanhada por jornalistas do mundo inteiro, com extraordinária repercussão.

Expresso aqui o agradecimento de quem, como torcedor brasileiro e do Santos Futebol Clube, sempre tanto admirou o seu extraordinário talento, mesmo quando derrotou o meu time com gols tão bonitos que levaram o Corinthians a ser Campeão Paulista em 2009.

Como tão bem expressou Tostão, outro extraordinário jogador da Seleção Brasileira, em seu artigo de hoje no jornal **Folha de S.Paulo**:

> Para ser um atacante fenomenal, como foi Ronaldo, é preciso, além de excepcionais qualidades técnicas, mapear, em um piscar de olhos, tudo o que está à sua volta, perceber os movimentos dos companheiros e calcular a velocidade da bola e dos marcadores.
>
> Os especialistas médicos chamam isso de inteligência cinestésica. Os psicanalistas falam que é um saber inconsciente, que antecede o pensamento lógico. Ele sabe, mas não sabe que sabe. Fernando Pessoa escreveu que as coisas não têm explicação, têm existência. Todos estão certos, principalmente o poeta.

Em verdade, conclui Tostão: "É impossível quantificar a grandiosidade de seu talento."

Por essas e outras tantas alegrias que nos proporcionou, requeiro a aprovação desse voto de louvor e congratulações a esse fenomenal jogador, Ronaldo Nazário de Lima.

Srª Presidenta, eu fui testemunha quando a Seleção Brasileira de Futebol fez uma partida contra a Seleção Haitiana em agosto de 2004. Em janeiro e fevereiro daquele ano, havia explodido uma guerra civil que causou a morte de dezenas, centenas, milhares de pessoas, sobretudo nos bairros mais carentes ali de Porto Príncipe e do Haiti.

E foi então que a Organização das Nações Unidas resolveu se preocupar e formou a Missão de Paz no Haiti, atribuindo ao Brasil a tarefa de coordenar aquela missão. E considerou importante o Brasil criar ali um clima de boa vontade para que pudessem os haitianos compreender a disposição do Brasil em pacificar, em democratizar o Haiti.

O Presidente Lula foi assistir àquela partida. Comigo estavam alguns Senadores – acredito que éramos três ou quatro – numa missão do Senado para testemunhar. E eis que, então, pudemos ver o momento em que, tendo vindo lá de Santo Domingo – como o aeroporto de Santo Domingo é próximo, na mesma ilha onde fica o Haiti, embarcaram em Santo Domingo –, eles chegaram, no início da tarde, ao aeroporto de Porto Príncipe. Havia nada menos que 1 milhão de haitianos – acho que a população de Porto Príncipe é de 2 milhões – nas ruas para aplaudir, comemorar a chegada de Ronaldo, Ronaldinho, Romário e dos grandes craques brasileiros.

Quando chegaram ao estádio, foi extraordinária a ovação. Estava lotado, mas era um estádio em que cabiam cerca de 20 mil pessoas, torcedores que vibraram com cada jogada da sua Seleção do Haiti, mas, quando o Brasil marcou nada menos do que seis gols a zero, também aplaudiram. Eu pude ver, então, a disposição dos jogadores.

O Presidente Lula, que ficou emocionado com a reação do povo do Haiti, agradecido pela exibição do extraordinário futebol do Ronaldo e de todos os seus companheiros, o Presidente Lula resolveu ir até o vestiário. Ali, ao cumprimentar os jogadores logo depois de eles terem tomado seu banho de chuveiro e já se trocando, eis que, então, Ronaldo e seus colegas disseram ao Presidente Lula: "Estaremos sempre prontos para colaborar com outros eventos como este, em que

a seleção brasileira estiver colaborando para a realização da paz e a aproximação dos povos."

Então, Srª Presidenta, quero, aqui, muito agradecer, em nome de todos nós, Senadores, do povo brasileiro, as alegrias extraordinárias que nos proporcionou Ronaldo.

Quero também dizer uma palavra, hoje, depois dos acontecimentos do Egito, Srª Presidenta: parabéns ao povo do Egito, que saiu às ruas e, depois de dezoito dias, de três semanas de manifestações, conseguiu que seu chefe de governo, o Presidente Mubarak, que insistia, insistia em ficar mais no poder, ainda que não da forma mais democrática, resolveu, finalmente, renunciar ao seu mandato.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Que possa o povo egípcio, realmente, construir agora as instituições democráticas.

E quero que os egípcios saibam da nossa torcida aqui, do Brasil, para que eles consigam construir uma sociedade democrática, por meios pacíficos, e terão muito respeito da comunidade internacional, inclusive de nós, brasileiros.

Amanhã, Srª Presidenta, relatarei a viagem tão bem sucedida que fiz à Namíbia, na semana passada, para conhecer a experiência pioneira na vila rural de Otjivero de uma renda básica de cidadania.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Agradecemos o pronunciamento de V. Exª, Senador.

Informamos que há requerimento sobre a mesa, o qual receberá o devido tratamento regimental.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de louvor e congratulações ao jogador Ronaldo Nazário de Lima, o "Ronaldo Fenômeno", por toda a alegria que ele proporcionou ao povo brasileiro e aos apaixonados pelo futebol em todo o mundo, no momento que ele, um dos maiores exemplos de superação no esporte, decide afastar-se definitivamente dos gramados.

Justificação

Ronaldo nasceu no Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1976. Começou a jogar no Valqueire Tênis Clube e no Social Ramos Clube do Rio de Janeiro, onde depois, também jogou no São Cristõvão. Foi se profissionalizar no Cruzeiro, clube no qual ganhou fama a partir do segundo semestre de 1993, para então se tornar um dos maiores jogadores de todos os tempos.

Ronaldo Fenômeno, como ficou conhecido, foi duas vezes campeão mundial de futebol pela seleção brasileira, considerado três vezes o melhor jogador de futebol do mundo pela FIFA, em 1996, 1997 e 2002. Marcou gols maravilhosos para alegria e admiração de torcedores de todos os times, inclusive de seus adversários. Ao longo de sua carreira foram: 62 gols pela Seleção Brasileira, 57 pelo Cruzeiro, 66 pelo PSV, 69 pelo Inter, 9 pelo Milan, 48 pelo Barcelona, 108 pelo Real Madrid e 35 pelo Corinthians, onde encerrou sua carreira, aos 34 anos, conforme anunciou ontem em entrevista acompanhada por jornalistas do mundo inteiro, com extraordinária repercussão.

Expresso aqui o agradecimento de quem, como um torcedor brasileiro e do Santos Futebol Clube, sempre tanto admirei o seu extraordinário talento, mesmo quando derrotou o meu time com gols tão bonitos que levaram o Corinthians a ser Campeão Paulista em 2009. Como tão bem expressou Tostão, em seu artigo de hoje no jornal **Folha de S.Paulo:** "Para ser um atacante fenomenal como foi Ronaldo, é preciso, além de excepcionais qualidades técnicas, mapear, em um piscar de olhos, tudo o que está à sua volta, perceber os movimentos dos companheiros e calcular a velocidade da bola e dos marcadores".

> "Os especialistas médicos chamam isso de inteligência cinestésica. Os psicanalistas falam que é um saber inconsciente, que antecede ao pensamento lógico. Ele sabe, mas não saber que sabia. Fernando Pessoa escreveu que as coisas não têm explicação, têm existências. Todos estão certos, principalmente o poeta". Em verdade, conclui Tostão, "é impossível quantificar a grandiosidade de seu talento."

Por essas e outras tantas alegrias que nos proporcionou, requeiro a aprovação desse voto de louvor e congratulações a esse fenomenal jogador, Ronaldo Nazário de Lima.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Obrigada.

Dando continuidade aos oradores inscritos, convidamos, agora, o Senador Mozarildo Cavalcanti para usar da palavra, como líder.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Enquanto o Senador se dirige à tribuna, a Presidência comunica que designa para Relator Revisor do **Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011**, proveniente da Medida Provisória nº 502, de 2010, o Senador Alvaro Dias.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Mozarildo, V. Exª tem a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, temos, há muitos anos – e a cada dia isto se renova sob vários aspectos –, uma guerra entre os chamados ambientalistas e aqueles que querem desenvolvimento com respeito ao meio ambiente. Aliás, não consigo conceber que alguém queira desenvolvimento sem respeitar o meio ambiente.

Ouvi, aqui, inclusive, ontem, a Senadora Kátia Abreu dizer: "Ora, os que produzem, sejam os agricultores, sejam os pecuaristas, se não tratarem o meio ambiente, não terão água para produzir, terão erosão, com a qual não podem fazer nada".

Então, o que temos que discutir é uma saída inteligente para que o Brasil não seja refém de produtores europeus e produtores norte-americanos, que, recentemente, inclusive, reuniram-se e criaram um lema: floresta aqui – na Amazônia, no Brasil – e fazendas lá. Nos Estados Unidos, eles não têm mais o que preservar, porque ocuparam tudo para produzir – preservar no sentido de manter floresta.

Eu queria ler, Srª Presidente, para constar nos Anais desta Casa, um artigo do Antonio Delfim Netto, uma pessoa que dispensa comentários, cujo título é "Paranoia e pererecas":

> Antes de sair por aí 'tietando' certas figurinhas carimbadas que desembarcam no Brasil sob patrocínio de ONGs de obscura origem, nossos honestos ambientalistas deviam desconfiar de tanto amor que declaram aos nossos indígenas, cuja sobrevivência dependerá da preservação da Floresta Amazônica, obviamente sob garantia de supervisão internacional. Os brasileiros são muito mal informados sobre a qualidade de vida dos 23 milhões de amazônidas, seus irmãos brancos, pardos, negros, amarelos e de pele morena: a grande maioria deles ainda não viu a luz e somente 'intelectuais' podem imaginar que eles – os verdadeiros interessados [quer dizer, os amazônidas] – combatem a construção das hidrelétricas porque desejam continuar vivendo na escuridão e no atraso.
>
> Além dessa forma de alienação, que julga seu dever impedir a duplicação de uma rodovia vital em nome da proteção a um tipo de perereca ameaçada de extinção, existe no mundo desenvolvido um interesse bem justificado sobre a utilização dos imensos recursos amazônicos em benefício da humanidade...
>
> A riqueza de sua biodiversidade, um rico subsolo praticamente virgem e oceanos de água doce obviamente são objetos de consideração nas projeções das equipes de planejamento do desenvolvimento nos próximos 30 anos em muitos países.
>
> Não julgue o leitor que se trata de mais uma teoria conspiratória. Também não sei até que ponto se pode referendar o vazamento atribuído ao WikiLeaks, segundo o qual um graduado funcionário do Departamento de Estado americano classificou de paranoia a preocupação do governo brasileiro quando ouve críticas de estrangeiros à forma como lida com os problemas amazônicos. Não há nada de paranoico nesses cuidados da nossa parte. Um comentário descuidado pode não dizer nada ou pode ser bastante significativo.
>
> Muita gente pode duvidar de que no subsolo amazônico, do lado brasileiro, haja petróleo. Talvez haja. No início dos anos 80, auge da crise produzida pela explosão dos preços do petróleo, num jantar em Washington com o então secretário do Tesouro John Connally, ouvi um desses comentários despretensiosos. Lembrei-me do episódio durante a recente discussão das leis de imigração do estado do Arizona, que pretendem restringir o ingresso de estrangeiros e estão causando enorme desconforto aos antigos imigrantes. Connally era o governador do Texas que recepcionava o presidente Kennedy em Dallas e foi atingido no ombro e na perna por uma das balas assassinas, a qual ainda lhe causava desconforto ao caminhar.

Sr. Presidente Gilvam, eu gostaria que V. Exª me concedesse mais alguns minutos, para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mozarildo, V. Exª sabe que o Regimento deve ser aplicado dentro da flexibilidade e das necessidades das Srªs e dos Srs. Senadores. Portanto, de quantos minutos V. Exª necessita para concluir, em consideração? Três minutos? V. Exª tem os três minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Obrigado, Presidente.

A conversa no jantar [diz Delfim Netto] (e não podia mesmo ser outra) era sobre o velho vício texano. Ele falou do petróleo de Angola e demonstrou curiosidade sobre as pesquisas da Petrobras no litoral norte angolano, se não me engano em Cabinda. Apesar das tensões ocasionadas pelas duras discussões sobre os problemas do endividamento brasileiro para garantir as importações do produto, tínhamos construído um relacionamento bastante civilizado e quase sempre cordial.

Num dado instante, Connally ele quis saber das prospecções na Amazônia e, como quem tivesse alguma carta na manga, comentou descontraidamente: "Vocês sabem por que continuam donos da Amazônia?" E ele mesmo, rindo, respondeu: "Seus vizinhos são menos competentes: se vocês fossem vizinhos do Arizona, a Amazônia teria outros donos..."

Lembro-me que devolvi, na hora, com um outro non sense: "Pode ser, mas vocês já não fazem John Waynes como antigamente..."

Na época, não era para levar muito a sério; depois, a crise do petróleo amainou e as pessoas tendem a esquecer esse tipo de problema. Hoje, com o aumento das tensões produzidas pela explosão demográfica e o crescimento agressivo da demanda por espaço para a produção de alimentos e para a exploração de matérias-primas essenciais na produção industrial, talvez seja uma boa coisa tratar de reforçar as fronteiras.

Mais importante do que isso: no caso brasileiro, é preciso um esforço permanente para levar às pessoas o conhecimento dos verdadeiros problemas ambientais, para que não se deixem iludir com a ideia falsa que o desenvolvimento econômico prejudica a qualidade de vida atual ou comprometerá a saúde das futuras gerações.

Temos absoluta necessidade de construir toda uma infraestrutura de transportes para aproximar os brasileiros entre si, acelerar a construção de hidrelétricas para proporcionar a oferta de energia e levar o progresso aos rincões mais pobres. Isso aumentará a segurança do sistema de energia, beneficiando todas as regiões. E podem fazê-lo com proteção inteligente ao meio ambiente.

Senador Gilvam – V. Exª que também é da Amazônia –, eu fiz questão de ler esse artigo porque nós temos de discutir a Amazônia com o olhar dos amazônidas e para os amazônidas.

Então, quero dizer que é muito importante que, neste novo começo de legislatura, nós discutamos com mais profundidade a Amazônia.

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Gilvam, já concluí, mas...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mozarildo, V. Exª pediu mais três minutos, que lhe foram concedidos. Como V. Exª quer concluir, a Mesa se flexibiliza à necessidade de V. Exª. Um minuto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu gostaria de dar esse minuto para o Senador Acir.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Senador Mozarildo, quero cumprimentá-lo por sua colocação e, também, manifestar o meu respeito pelos ambientalistas verdadeiros, aqueles que estão preocupados com o meio ambiente e com as pessoas que vivem do meio ambiente, envolvidos principalmente com a nossa Amazônia. Nós temos de nos preocupar com a floresta, evidentemente, mas, principalmente, devemos nos preocupar com o ser humano, com as pessoas que vivem na Amazônia. Meus respeitos, evidentemente, aos ambientalistas, excluindo aqueles falsos ambientalistas, que utilizam esse meio para tentar proteger a economia dos Estados Unidos e a economia dos europeus, em detrimento do nosso crescimento, do crescimento brasileiro, com relação à produção de alimentos. Portanto, meus cumprimentos, mais uma vez, Senador Mozarildo Cavalcanti!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Obrigado a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges, Suplente de Secretário.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Pois não, Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª já está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para solicitar que o conteúdo do meu requerimento há pouco apresentado à Mesa possa ser enviado ao jogador Ronaldo, uma vez considerado aqui e já lido.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento apresentado por V. Exª já foi lido e será encaminhado dentro dos procedimentos regimentais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, por cinco minutos, para uma breve comunicação.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, na última sexta-feira, tivemos a alegria de receber em nossa cidade, Manaus, capital do Estado do Amazonas, o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que lá esteve com toda uma comitiva, para participar e coordenar um importante evento para a nossa cidade e, principalmente, para o desenvolvimento da educação, para a inclusão da cidade de Manaus na área da informação.

Ocorre que, até agora, Sr. Presidente, a Internet na cidade era disponibilizada com sinal via satélite, o que encarecia, Senador Pedro Taques, enormemente o produto. Além disso, a qualidade da Internet era muito ruim. A velocidade com que acessávamos as informações na cidade de Manaus era muito menor que a velocidade de acesso dos que usam a banda larga por fibra ótica.

Na última sexta-feira, o Ministro Paulo Bernardo, juntamente com representantes da Bancada Federal, Deputados Estaduais e Vereadores, esteve com o Presidente da Oi, inaugurando a chegada da Internet banda larga por fibra ótica. Essa atividade, essa ação, essa obra se desenvolveu graças a um acordo estipulado pela empresa, quando esta adquiriu a Telecom, sob a mediação da Anatel, que decidiu que, para que pudesse englobar a Telecom, a empresa Oi teria de construir o cabo que levasse o sinal da Internet com fibra ótica da cidade de Boa Vista, no seu Estado de Roraima, Senadora Ângela, até a cidade de Manaus.

Para que todos tenham ideia da importância disso, quero dizer que, além de termos mais facilidade e agilidade no acesso às informações, os custos caem significativamente. Pagávamos – isso era cobrado não somente pela empresa Oi, mas pela Embratel e por outras empresas – um valor de, aproximadamente, R$400,00 para a transmissão de 300 megabytes. Eram R$400,00, Senador Gilvam, por 300 megabytes por segundo. Com a chegada da fibra ótica, esse valor será reduzido para R$39,90, ou seja, será o mesmo serviço com maior qualidade por um preço significativamente menor.

Repito que essa inauguração pôde acontecer na cidade de Manaus. A população tem esse serviço disponível graças a um acordo que foi feito entre o Governo do então Presidente Lula – foi um acordo feito diretamente pelo Presidente Lula – e o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez. Há uma parceria entre o Governo brasileiro e o Governo venezuelano, por meio da Cantv, que é a empresa de telecomunicações da Venezuela, e da Eletrobras, da Eletronorte, que disponibiliza redes de fibra ótica. Esse acordo, que já havia entre Venezuela e Brasil, envolvendo apenas o Estado de Roraima, passa, agora, a envolver também o Estado do Amazonas.

Portanto, quero cumprimentar o Ministro Paulo Bernardo e a Direção da Anatel por essa decisão muito importante, porque é uma decisão que afeta, no dia a dia, Senador Mozarildo – V. Exª também é do Estado de Roraima –, a qualidade de vida das pessoas das nossas cidades. E não é só isso. Sabemos que a informação, hoje, é uma ferramenta, é um instrumento básico e indispensável ao processo educativo brasileiro. As universidades, as escolas públicas e particulares, todas elas usam Internet, a um preço muito elevado e com qualidade muito ruim. Com essa inauguração, a gente pode contar com um serviço bem mais barato e bem melhor.

Lembro que, para a gente, que vive numa região tão distante, é importante que o Estado esteja presente. Esse é um exemplo concreto. Essa não foi uma iniciativa individualizada e espontânea da iniciativa privada, não. Esse foi um investimento determinado por força de uma exigência.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª necessita de quantos minutos para concluir?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. *Fora do microfone*.) – De quantos minutos V. Exª puder me disponibilizar. Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª tem mais cinco minutos.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – A benevolência de V. Exª é do tamanho da nossa querida Amazônia, Senador Gilvam Borges. Muito obrigada.

Eu dizia que esse fato, essa inauguração, esse novo empreendimento passa a existir no meu Estado, vindo de Roraima e feito pela iniciativa privada. Financiaram esse empreendimento o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), que é coordenado pelo Banco da Amazônia (Basa), e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), via Superintendência

do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Ou seja, aí há a mão do Estado brasileiro.

Essa questão nos remete a outro debate muito mais profundo. Estou aqui comunicando uma importante ação, que é a inclusão da cidade de Manaus, uma cidade de dois milhões de habitantes, no sistema de banda larga por fibra óptica, o que vai melhorar muito o nosso acesso aos serviços. Mas esse empreendimento só foi possível graças à mão do Estado brasileiro. Portanto, não tenho dúvida – estou cada dia mais convencida disto – de que ou o Estado brasileiro funciona como indutor do desenvolvimento, ou colocaremos aquelas pessoas que vivem nas regiões menos desenvolvidas, mais marginalizadas, como é o caso das Regiões Nordeste e Norte, numa marginalidade ainda maior.

Então, primeiro, esse empreendimento da empresa Oi foi determinação estabelecida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por conta da fusão entre a Oi e a Telecom; segundo, houve um financiamento forte do Estado brasileiro pelo FNO, que é um Fundo Constitucional coordenado pelo Banco da Amazônia, e também pelo FDA, coordenado pela Sudam.

Então, Senador Mozarildo, V. Exª, que vive na Região Norte, como eu vivo e como muita gente vive, sabe o quanto o Estado é importante. Para que Itaipu saísse, foi preciso um subsídio, recursos públicos fortes e pesados. Portanto, o que queremos na região amazônica é que o Estado brasileiro se dedique a nos ajudar na busca do desenvolvimento. E, com muita alegria, percebo que a gente vem encontrando o caminho. É óbvio que muita coisa está por ser feita ainda, que muita coisa está para acontecer, mas já estamos encontrando o caminho. Hoje, a cidade de Manaus está mais sorridente do que estava há alguns dias.

A juventude e o parque industrial sofrem muito com o alto custo e com a dificuldade de acesso às informações. Sabemos que, hoje, as empresas têm informações instantâneas, em tempo real, com o mundo inteiro. E, quando não temos uma rede de informação mundial ligada de forma devida, sofremos problemas. Manaus, hoje, abriga o maior parque eletro-eletrônico e de duas rodas da América Latina. Portanto, essa foi uma conquista para a população como um todo, sobretudo para juventude e para o setor industrial ali instalado.

Senador Pedro Taques, V. Exª me solicita um aparte. Como o Presidente foi benevolente, dando-me um tempo maior, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Eu só queria cumprimentá-la, Senadora Vanessa, e dizer que, hoje, o acesso à rede mundial de computadores, por meio de uma rede que seja suficiente e razoavelmente rápida, é direito fundamental do cidadão, para que ele possa acessar os equipamentos básicos, sobretudo os relativos à saúde e à educação, para que ele possa participar da democracia, no que se denomina de democracia participativa. O acesso à rede mundial de computadores, dessa maneira a que V. Exª está fazendo referência, é direito fundamental do cidadão. Inclusive, existe uma proposta de emenda constitucional tramitando na Casa nesse sentido. Quero cumprimentar V. Exª pelo seu pronunciamento e me colocar a seu lado na luta pela inclusão daqueles que são excluídos não só da saúde, da educação, de dignidade, mas também de acesso à rede mundial de computadores.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Pedro Taques. É exatamente isso. Quero dizer que aguardamos ainda a chegada de uma nova fibra ótica pela Embratel. Quanto maior a concorrência, melhor é o serviço, mais baixo é o custo. V. Exª tem plena razão. Eu, ainda como Deputada Federal, ingressei, não somente uma vez, mas algumas vezes, com ações no Ministério Público Federal questionando o preço cobrado da população amazonense, da população de Manaus, para acessar a Internet.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª tem mais dois minutos.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Quero agradecer a V. Exª.

Concluindo, quero dizer que o custo é muito alto por que é via satélite. Mas é isso. Temos o entendimento de que o acesso a essa rede é fundamental porque faz parte do direito singular e fundamental das pessoas. Nossa próxima luta, vinda da cidade de Manaus, será a de levar, pelo menos aos Municípios-pólo do Estado do Amazonas, essa rede.

V. Exª falou de saúde. Isso é muito importante. Apesar de vivermos num momento avançado da sociedade, no século XXI, em muitos Municípios do Estado do Amazonas, não há sequer a presença de um médico. Então, grande parte da saúde, com essa rede devidamente ligada, pode ser desenvolvida – pelo menos, é um auxílio pela Internet.

Portanto, essa é uma luta que a gente trava, não apenas eu, mas Vereadores, Deputados Estaduais e Federais. Para nós todos, é uma grande conquista.

Quero, mais uma vez, cumprimentar o Ministro Paulo Bernardo e seu Secretário de Telecomunicações, que lá esteve.

Enfim, para todos nós e para a própria Direção da Oi, Senador Gilvam, essa foi uma conquista muito importante para a cidade e para a população da minha querida Manaus.

Muito obrigada.

Peço desculpas a V. Exª pelo abuso do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Vanessa, a Casa se sente honrada pela sua inteligência frente à tribuna do Senado Federal.(*Pausa*.)

O Sr. Gilvam Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretária.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, convido, para fazer uso da palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá, por um tempo de 10 minutos.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª. Srªs e Srs. Senadores, em respeito a esta Casa, a quem cabe decidir, discutir e legislar sobre os mais altos interesses do País, evitei trazer a esta tribuna um assunto que já foi transitado em julgado pela mais alta Corte de Justiça desta Nação.

As contendas, intrigas, os contraditórios e as querelas regionais são aceitáveis em um nível. E esse nível a gente sempre deixa para discutir no enfrentamento do dia a dia em nossas comunidades.

Mas confesso a esta Casa que, há bastante tempo, vêm prosperando algumas notícias que não são verdadeiras. São essas recorrentes mentiras de que se vale o ex-Governador João Capiberibe, ocupando espaços na mídia e propalando inverdades. Sinto-me no dever moral de esclarecer as mentiras que esse Joseph Goebbels do Afuá insiste em difundir. Tal qual o ministro da propaganda nazista, que ficou marcado pelo seu ódio a judeus e católicos, marcado pela sua doentia admiração a Hitler, incansável no seu fanatismo pelo poder e famoso por praticar o mal, João Capiberibe imita o nazista e insiste em repetir mentiras à exaustão, na vã esperança de que elas se tornem verdades. Aí, tenho de vir aqui para tentar me contrapor. E peço desculpas a esta Casa, pois não costumo agir desta forma.

Publiquei um artigo que escrevi no **blog** do jornalista Ricardo Noblat, na quinta-feira passada, no dia 10 de fevereiro, que, peço, conste na íntegra dos Anais desta Casa. O título é categórico e absolutamente verdadeiro: "Capiberibe mente!"

E sigo com o texto:

Enquanto mentiras foram repetidas à exaustão, entendi que João Capiberibe exercitava o desprezível (porém lamentável) *juris esperniandis*, ou seja: o direito de reclamar. Crianças, idosos, homens, mulheres, adolescentes, manipuladores, perversos, eu, você, enfim, todos nós o temos. A reclamação, afinal, é prerrogativa humana. E, em regimes democráticos, o direito de reclamar é uma garantia constitucional, que alimenta um fetiche muito próximo da liberdade de expressão. E também por isso, a despeito das mentiras proferidas, nada disse, porque a decisão da Justiça falava por mim.

No momento em que o seu **blog** [referia-me ao **blog** do jornalista Ricardo Noblat, Srª Presidente] publica artigo assinado por João Capiberibe: "Três vezes cassado: uma na ditadura, duas na democracia", narrando a fictícia versão do autor acerca do processo que culminou com a cassação do mandato dele e de Janete Capiberibe, penso que, em respeito aos seus leitores [leitores do **blog** do Noblat, entre os quais me incluo] é imperioso esclarecer os seguintes fatos. Não obstante a "versão" (entre aspas) de João Capiberibe, de que "conseguiu", também entre aspas, ser vítima de cassação na ditadura e "duas vezes", aspas novamente, na democracia, Capiberibe mente. É uma mentira deslavada. Nunca foi cassado na ditadura. E inclusive está recebendo indenização.

O que aconteceu foi um pequeno acidente em que ele foi preso por um incidente no comércio do vizinho. E, lá preso, tinha alguém naquele momento que realmente era um militante político. Aproveitando a fuga, foi embora, fugiu disfarçado de mulher, junto com o outro, estimulado pelo outro. Não tem nada disso.

O Sr. Capiberibe não consta em nenhuma lista daqueles que foram exilados, que estiveram fora do País, seja em qualquer continente. É uma mentira!

A outra se refere aos 26 votos. Ele insiste em dizer que foram dois votos – um absurdo! – em duas prestações, na eleição de 2002. Um absurdo! Por favor, o processo foi público e quem quiser pode e deve consultá-lo: 21.264, no TSE; 446.907, no STF.

Há alguém que de boa-fé seria capaz de acreditar que um senador da República e uma deputada federal possam ter sido apeados de seus cargos tão somente pela denúncia de duas testemunhas humildes que asseveraram receber R$26 para votar no casal em eleições livres, nominais e diretas?

Ao longo do processo, Capiberibe teve o mais amplo direito à defesa e ao contraditório. A Justiça Eleitoral é uma das mais respeitadas no Brasil e não permite esse tipo de ataque ou achincalhe. Aliás, todas as sessões do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, são públicas e abertas, e o eleitor pode consultá-las. O *site* é www.tse.jus.br.

O processo, que culminou com a cassação do casal Capiberibe, foi uma ação da Polícia Federal, do Ministério Público, da Procuradoria; não fomos nós que promovemos isso. E foi coletado farto material pelas

autoridades competentes no *bunker* de Capiberibe, onde foram confiscados R$16 mil escondidos no forro da casa do cachorro, envelopes com adesivos dos candidatos, um cadastro com 5,8 mil eleitores, não foram dois. Não se poderia chegar ao Tribunal com 5 mil eleitores, com dinheiro num envelope lacrado, com nome, apreendido pelas autoridades. Aí mente, e mente desesperadamente.

Quando cheguei a esta Casa, fui o Senador mais votado. Na minha segunda reeleição, eu estava com dois pontos à frente nas pesquisas. Quando chegou o dia da eleição, o derrame de dinheiro foi terrível. Deu azar para ele, ou melhor, foi bom para o meu Estado. Essa apreensão foi terrível. Estima-se que foram queimados R$800 mil numa sessão de macumba, porque a polícia chegou e, cercado, foi uma confusão. Era muito dinheiro, porque era véspera e tinham que distribuí-lo imediatamente para os cabos eleitorais, e os militantes dentro da casa não tiveram outra alternativa. Quando a polícia chegou com todo mundo junto – foi uma denúncia do próprio Ministério Público Federal –, aí aconteceu a desgraça. Eles começaram a cantar, a entoar música de macumba para disfarçar e tacaram fogo no dinheiro.Mas foram apreender lá na casinha do cachorro.

E pasmem, Srs. Senadores, ele insiste em dizer que são R$26,00, quando foi uma lista de mais de cinco mil eleitores com dinheiro cadastrado em envelope preso. Aí diz que foram R$26,00. Já se vê por aí que Capiberibe mente. E agora continua mentindo e dizendo que é ex-guerrilheiro. Mas como? Nunca foi. São histórias e fantasias que ele mesmo criou em sua mente doentia. Fugiu para lá. Não existe isso. É um mentiroso, um homem que mente escandalosamente. E aí desequilibrou o pleito.

Resultado da eleição: empate técnico, menos de 0,7%. Aí ele foi cassado pelo TRE, pelo STF, e fechado.

Perseguiu, Srª Presidente, as testemunhas. E o pior, ele mesmo gravou oferecendo o dinheiro para as testemunhas. Agora está fechado o processo. Mas ele continua tentando fazer o barulho e vendendo mentiras nos jornais, dizendo que foi dessa forma.

Terrível a situação da calhordice, da canalhice, da irresponsabilidade dos ataques, que não somam ao caráter de um senador, que tem que zelar pela verdade. Por isso, Srª Presidente, eu precisava vir aqui. E vou precisar transcrever o meu discurso, que está esclarecido.

Como Goebbels e os velhos mestres dizem: olha, não fique quieto, porque a mentira toma uma velocidade tal...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, V. Exª pode concluir com tranquilidade seu pronunciamento – com tranquilidade, Senador.

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Então, estamos vindo aqui para fazer alguns esclarecimentos e, a partir de hoje, qualquer mentira que for dita, o Senador Gilvam Borges vai estar aqui.

Para concluir, Srª Presidente, me dê só mais um minuto, quero dizer que foi um milhão de assinaturas, não fui eu que fiz a Lei da Ficha Limpa – não fui eu não! –, que foi aprovada pelo Congresso Nacional. Esta Lei foi uma proposição da sociedade civil organizada. Estamos justamente num período de modernização, já não somos uma Bolívia, precisamos nos desenvolver e estamos nos desenvolvendo bem. Então, fica aqui registrado que essas mentiras do Sr. Capiberibe não vão mais prosperar.

Para fechar, tem um avião preso, nesta eleição, lá no Aeroporto Internacional de Macapá, vindo de Pernambuco, primeiro turno e segundo turno. O avião está preso lá com mais de R$5 milhões que foram apreendidos pela Polícia Federal agora. Então, essa gente tem essas práticas e já são criminosos conhecidos da legislação eleitoral

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente. Agradeço a gentileza dos nobres Pares que me ouvem nesta tarde.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GILVAM BORGES.

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em respeito a esta Casa, a quem cabe decidir, discutir e legislar sobre os mais altos interesses do País, evitei trazer a esta tribuna um assunto que já foi transitado em julgado pela mais alta Corte de Justiça desta Nação.

No entanto, tendo em vista as recorrentes mentiras de que se vale o ex-governador João Capiperibe, ocupando espaços na mídia e propalando inverdades, sinto-me no dever moral de esclarecer as mentiras que esse Joseph Goebbels do Afuá insiste em difundir. Tal qual o ministro da propaganda nazista, que ficou marcado pelo seu ódio a judeus e católicos, marcado pela sua doentia admiração a Hitler, incansável no seu fanatismo pelo poder e famoso por praticar o mal, João Capiberibe imita o nazista e insiste em repetir mentiras à exaustão, na vã esperança de que elas se tornem verdades.

Por essa razão, peço licença aos meus pares para ler e solicito que o artigo que escrevi e publiquei

no **blog** do jornalista Ricardo Noblat, na quinta-feira passada, dia 10 de fevereiro, conste, na íntegra, dos **Anais** desta Casa.

O título é categórico e absolutamente verdadeiro: Capiberibe mente!

E sigo com o texto:

Enquanto mentiras foram repetidas à exaustão, entendi que João Capiberibe exercitava o desprezível (porém lamentável) **juris esperniandis**, ou seja: o direito de reclamar. Crianças, idosos, homens, mulheres, adolescentes, manipuladores, perversos, eu, você; enfim, todos nós o temos. A reclamação, afinal, é prerrogativa humana. E, em regimes democráticos, o direito de reclamar é uma garantia constitucional, que alimenta um fetiche muito próximo da liberdade de expressão. E, também por isto, a despeito das mentiras proferidas, nada disse, porque a decisão da Justiça falava por mim.

No momento em que o seu **blog** – referia-me ao **blog** do jornalista Ricardo Noblat, Sr. Presidente – publica artigo assinado por João Capiberibe ("Três vezes cassado: uma na ditadura, duas na democracia"), narrando a fictícia versão do autor acerca do processo que culminou com a cassação do mandato dele e de Janete Capiberibe, penso que, em respeito aos seus leitores – leitores do **blog** do Noblat – (entre os quais me incluo), é imperioso esclarecer os seguintes fatos:

Não obstante a "versão" (entre aspas) de João Capiberibe, de que "conseguiu" (também entre aspas) ser vítima de cassação na ditadura e "duas vezes" na democracia (aspas novamente), Capiberibe mente.

Mais especificamente, João Capiberibe mente na parte que diz respeito a "duas cassações na democracia". Ora, João e Janete Capiberibe não foram cassados em 2004 por terem "comprado dois votos a R$ 26, em duas prestações, nas eleições de 2002". Por favor, o processo foi público e, quem quiser, pode – e deve – consultá-lo: 21.264 no TSE e 446.907 no STF.

Há alguém que, de boa-fé, seja capaz de acreditar que um senador da República e uma deputada federal possam ter sido apeados de seus cargos tão-somente pela denúncia de duas testemunhas humildes, que asseveraram receber R$ 26 para votar no casal, em eleições livres, nominais e diretas?

Ao longo do processo, o casal Capiberibe teve o mais amplo direito de defesa e ao contraditório. A justiça eleitoral é uma das mais respeitadas do Brasil e não permite esse tipo de ataque ou achincalhe. Aliás, todas as sessões do Tribunal Superior Eleitoral – TSE são públicas e abertas. E o leitor (e eleitor) pode consultá-las. O *site* é www.tse.jus.br

O processo, que culminou com a cassação do casal Capiberibe, não foi de iniciativa individual nem objetivou a interesses pessoais. De ninguém. Foi uma ação partidária.

Nas eleições de 2002, o meu partido foi responsável por "judicializar" o conjunto probatório reunido por indícios coletados pelas autoridades competentes no *bunker* dos Capiberibe, onde foram confiscados R$ 16 mil escondidos no forro da casa do cachorro, envelopes com adesivos dos candidatos, um cadastro com 5,8 mil eleitores (endereços, filhos, local de preferência para trabalhar futuramente, títulos de eleitor e locais de votação), relação de assessores e recibos já assinados.

Diga-se, o tal *bunker* era nada mais nada menos que a residência de Eunice Bezerra de Paula (ex-secretária de Educação do governo Capiberibe) e Eloiana Cambraia (ex-secretária de Trabalho e Cidadania da prefeitura de Macapá).

No momento da batida estava outro servidor do governo que tinha lealdade canina a Capiberibe, o coronel Ricardo Leão Dias. Dias foi chefe da Casa Militar nos dois governos de Capiberibe e cuja mulher foi secretária de Comunicação do Amapá na mesma época.

A robustez das provas, associada aos depoimentos de pessoas que venderam votos em troca de vantagens, convenceram as autoridades locais e o Procurador Regional Eleitoral, Manoel Pastana.

Pastana, que acompanhou a batida policial, relatou em um livro (intitulado "De faxineiro a procurador") que sofreu muitas pressões à época e, desmentindo a realidade manufaturada do senador João Capiberibe, afirmou textualmente: (Abre aspas.)

> Não houve injustiça contra o casal Capiberibe. É que, ao contrário do alardeado, a cassação não foi apenas com base nas declarações de duas testemunhas. Como visto, foram apreendidos fartos materiais indicativos de captação ilícita de sufrágio (compra de voto), tais como dinheiro escondido no teto, vales-combustível, envelopes, etc. É bem verdade que isso seria indicativo da compra de votos no dia da eleição, o que restou abortado pela operação, contudo, vários cadastros de eleitores foram apreendidos e envelopes com registro de valores denotam, no mínimo, que houve promessa de vantagem, caso contrário, os eleitores não teriam fornecido nomes para registro. Isso (a promessa de vantagem) é suficiente para configurar a infração eleitoral que leva à cassação. Ademais, as duas testemunhas tinham os nomes nos registros apreendidos, o que indica maior credibilidade aos seus depoimentos e elas apontaram com

segurança muitas outras pessoas que também comprometeram o voto. (Fecha aspas.)

As duas testemunhas mencionadas pelo Procurador Manuel Pastana eram Rosa Saraiva dos Santos e Maria de Nazaré, que voltariam ao noticiário. Ambas foram procuradas pelo advogado Antônio Tavares Neto e pelo ex-secretário de saúde, Jardel Nunes. A dupla – assessores nomeados por Capiberibe no Senado pelos atos 2175/2003 e 188/2003 – ofereceu dinheiro para as duas alterarem os depoimentos e acabaram sendo processados (processo número 06131.3767.2009.8.3.0001) por tentativa de corromper testemunhas.

O processo, que culminou com a cassação de João e Janete Capiberibe, já transitou em julgado e já perdeu o objeto. Ainda assim, é importante registrar: foi movido pelo PMDB no Amapá, baseado no conjunto probatório produzido pela Polícia Federal, Ministério Público Eleitoral e juízes eleitorais.

Ao longo do processo, João e Janete Capiberibe tiveram o mais amplo direito de defesa e ao contraditório. Como lembramos há pouco, estava em julgamento o mandato de um senador e o de uma deputada federal.

Todavia, mesmo com o mais amplo direito de defesa e ao contraditório, em sessões públicas e abertas, a defesa do casal Capiberibe não foi convincente, diante das provas coletadas.

Réus em condenação de segunda instância, João e Janete tiveram o registro de candidatura indeferido nas eleições de 2010, devido à Lei Complementar nº 135/2010, de iniciativa popular, que exigiu "Ficha Limpa" dos candidatos.

Ao contrário do protagonista do romance kafkiano, João Capiberibe bem sabe por que foi cassado em 2004 e por que ficou impedido de concorrer às eleições de 2010! Longe de viver um "absurdo pesadelo", ele está vivendo a realidade de quem transigiu, trapaceou, subverteu, aliciou, jogou sujo e supôs que a Justiça não o enquadraria mais na frente. Na realidade, o casal Capiberibe só é vítima em obra de ficção.

O artigo publicado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabou ali. Mas há mais a ser dito: assisti, calado, João Capiberibe auto-intitular-se injustiçado; quando na verdade o perseguido e o injustiçado fui eu. Fizeram-se manifestos, abaixo-assinados, reuniões e comícios de solidariedade para defender uma fraude. Na verdade, era eu que amargava a injustiça e estava com meu direito lesado.

Aliás, agir de forma fraudulenta nas eleições do Amapá não é algo novo na biografia do Sr. Capiberibe. Há precedentes! O que ele fez comigo, fez também com o Senador Papaléo Paes, que ganhou as eleições de 2000 para Prefeito da Capital até o fim das apurações, entretanto, pasmem Vossas Excelências, a apuração parou por duas horas e reabriu para incorporar sete urnas do Bailique, uma ilha totalmente isolada, recomeçando a apuração nos últimos cinco minutos.

Papaléo perdeu as eleições por 700 votos e Capiberibe fez a festa da vitória. Uma eleição em que até morto votou. Papaléo não pôde recuperar seu mandato e recebeu a crueldade dos foguetes de Capiberibe.

Eu não! Eu não me conformei com o que aconteceu comigo e resisti. Assumi o meu mandato, com três anos de atraso, graças à minha persistência, confiança na Justiça do meu País e, sobretudo, muita fé em Deus. Foram muitos julgamentos. Capiberibe, apoiado pelo Governo e por setores importantes da esquerda, protelou o meu direito como pôde. Ganhei em quase todas. As provas foram examinadas e reexaminadas exaustivamente, e não deixaram dúvidas. O Tribunal Superior Eleitoral reconheceu que Capiberibe fraudou as eleições. E o Supremo Tribunal Federal confirmou a existência da fraude.

O Sr. Capiberibe difundiu a história de que foi cassado pela compra de apenas dois votos, de duas eleitoras, por R$26 cada! É mentira!

Aliás, a compra de um único voto já demonstraria o ilícito, pois, como bem afirmou o TSE, aqueles votos eram apenas a ponta de um *iceberg*. Foram apreendidos cinco mil nomes. Foram cinco mil eleitores cooptados, conforme a apreensão feita em 2002.

E, creiam Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: os advogados do Sr. Capiberibe montaram uma filmagem onde ofereciam R$40 mil às duas testemunhas para mentirem diante do TSE, dizendo que haviam sido pagas por mim e que nunca venderam seus votos. Não deu certo. A fita juntada aos autos do processo foi totalmente degravada e revelou a armação engendrada pelo Sr. Capiberibe.

A armação indignou o Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Roberto Gurgel que, em seu parecer, revelou a atitude criminosa do grupo de João Capiberibe e solicitou (abre aspas) "ampla apuração, para saber quem tomou a iniciativa de tentar desqualificar as testemunhas, e fazer-lhes ameaças" (fecha aspas).

Disse ainda o Procurador-Geral Eleitoral, hoje Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel: (aspas) "O fato merece julgamento com urgência, para evitar que as testemunhas possam continuar a sofrer ameaças e pressão para que mudem os depoimentos". (fecha aspas.)

Em razão disso, foi proposta pelo Ministério Público do Estado do Amapá a Ação Penal Pública nº 00131377620098030001, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, contra o advogado do casal Capi-

beribe, Antonio Tavares Neto, contra o ex-secretário do governo Capiberibe (Jardel Adailton Souza Nunes) e contra o militante do PSB (Jonhy Maycon Figueredo Lima).

É para livrar a pele desses réus que o grupo de Capiberibe vem cooptando, sabe-se lá a que preço, pessoas de moral duvidosa para prestarem falso depoimento no Ministério Público, mais uma vez assediando, atacando, constrangendo e desqualificando as testemunhas que, dada a correção e valentia, jamais modificaram os seus depoimentos no processo que apeou o casal Capiberibe do poder.

Não são afirmações minhas. Constam do processo, constituído por mais de duas mil páginas.

O processo constituído foi analisado e reexaminado, com provas. Uma semana antes da eleição, quando Capiberibe obteve notícias, pelas pesquisas, de que estava derrotado, montou vários pontos para compra de votos, em casas aonde as pessoas iam, apresentavam seus títulos e recebiam dinheiro.

Uma dessas casas, descoberta pela Polícia Federal, funcionava sob o comando do *staff* de Capiberibe, chefiada por sua Secretária de Educação, seu Chefe da Casa Militar durante sete anos e outras figuras ocupantes de cargos de alto escalão em seu Governo no Amapá.

A casa foi cercada por juízes eleitorais, pelo Procurador Regional Eleitoral, policiais federais, civis e militares, além de servidores da Justiça Eleitoral. As pessoas que lá estavam resistiram por mais de duas horas, até que as autoridades, observando a presença de muita fumaça saindo pelas janelas, entraram na casa e encontraram, além das cinzas de muitos documentos, grande quantidade de material de propaganda eleitoral, R$15 mil em espécie, separados em envelopes relacionados a listas com nomes de mais de cinco mil eleitores.

Essas listas continham dados pessoais como: número do título eleitoral, local e seção de votação. Havia também, ali, um caderno de controle de saída de dinheiro, com as especificações dos envelopes, nome de eleitores, número de títulos, no qual contabilizava-se a saída de mais de R$101 mil em compra de votos. E a mentira prosperava: Apenas 26 Reais!

A pretexto de estarem realizando uma cerimônia religiosa, muito material foi queimado, inclusive muito dinheiro. As testemunhas por eles apontadas são as que, flagradas, confessaram que estavam vendendo seus votos.

Todo aquele material, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi encontrado escondido no forro e na casinha do cachorro.

Eu, hoje, quero agradecer à CNBB, a OAB, a ABI e a tantas outras organizações que colheram mais de um milhão de assinaturas e proporcionaram a criação da lei de iniciativa popular, Lei Complementar nº 135/2010, que impediu que candidatos com Fichas Sujas concorressem às eleições.

Por fim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, hoje, não para tripudiar ninguém, mas para dizer ao Senado e ao Brasil que João Capiberibe possui contra si mais de cem processos na Justiça, além de três condenações em ações populares por improbidade administrativa.

A vítima, comprovadamente, fui eu. E desconhecer este fato é fazer deslavada campanha criminosa em favor da mentira!

Era o que eu tinha a dizer!

Muito obrigado, Sr. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada a V. Exª, Senador Gilvam Borges.

Dando sequência à relação dos inscritos, convido agora, para fazer uso da palavra como oradora inscrita – portanto, por um tempo de dez minutos –, a Senadora Angela Portela, do PT do Estado de Roraima.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Excelência, antes...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA.) – Quero solicitar a minha inscrição pela Liderança do PSOL, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Pois não, a inscrição já foi providenciada.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, nossa nobre Senadora Vanessa Grazziotin, do Amazonas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, historicamente, a definição do valor do salário mínimo sempre foi um problema para o Governo Federal, para os Estados e Municípios, para as centrais sindicais e também para este Parlamento. Mas, sobretudo, o salário mínimo sempre causou angústia e sofrimento aos trabalhadores que dele dependem e, mais ainda, aos aposentados e pensionistas. O povo brasileiro precisou colocar na Presidência da República um trabalhador, um sindicalista, para que finalmente o salário mínimo deixasse de ser um problema.

Hoje, a realidade é bem diferente. Diversos estudos comprovam que o crescimento em ritmo chinês de algumas pequenas cidades no interior deste País, as mais pobres, é consequência direta da política de reajuste do salário mínimo em níveis acima da inflação.

Política adotada nos últimos oito anos pelo Governo do Presidente Lula e que permanece como compromisso da Presidenta Dilma Rousseff em seu propósito firme de erradicar a miséria no Brasil.

Eis que o debate volta a esta Casa, e alguns esquecem os avanços dos últimos anos. Como se a política econômica pudesse ser conduzida de forma voluntariosa, tendo como único parâmetro a disputa de forças entre Governo e Oposição.

Que político não gostaria de aumentar o valor do salário mínimo até o limite da possibilidade de pagamento do Estado brasileiro? Que político não gostaria de anunciar que votou por um aumento maior ou por uma melhora mais expressiva na renda dos aposentados e pensionistas do INSS? É preciso, no entanto, pensar nas implicações para a própria sociedade. Tenho certeza de que ninguém mais do que a Presidenta Dilma gostaria de anunciar um aumento maior do salário mínimo. Em sua vontade firme de erradicar a miséria no Brasil, ela jamais deixaria de olhar detalhadamente todos os números disponíveis, todos os indicadores da economia, antes de definir o valor a ser encaminhado a este Parlamento.

Esta é a vontade de todos aqui: buscar um valor para o salário mínimo que corresponda às reais necessidades dos trabalhadores brasileiros, pelo menos as necessidades mais imediatas.

Ainda assim, é preciso olhar para o valor do salário mínimo neste momento, sua equivalência em dólar, o poder de compra do trabalhador, e colocar em contraste com o passado, inclusive o passado recente, no período do Plano Real. Vamos ver que nunca na história deste País – uma expressão muito utilizada pelo Presidente Lula e que caiu no gosto popular – o salário mínimo foi tão valorizado.

E não estou falando apenas de números, Sr. Presidente; estou falando das condições de vida de milhões de brasileiros, milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social, que hoje impulsionam, com a sua renda, a economia de centenas, milhares de cidades do interior deste País.

Certamente, esses aposentados esperam um aumento maior; certamente, eles confiam e acreditam que a Presidenta Dilma está fazendo tudo ao seu alcance para que esse aumento seja justo. Mas eles sabem, melhor do que ninguém, o quanto a vida melhorou nesta década. O mais importante é saber que hoje o Brasil tem uma política de reajuste de salário mínimo de longo prazo. As regras são claras: o índice anual de reajuste corresponde à inflação do ano anterior mais o crescimento do PIB verificado dois anos antes.

E não se pode mudar a regra em pleno jogo só porque, no meio de uma crise mundial sem precedentes, o crescimento do PIB brasileiro foi menor do que o esperado em 2009. Ainda mais quando sabemos que, neste ano de 2010, o Brasil voltou a crescer, e crescer fortemente. Fala-se em 7,6%, talvez 8% do crescimento do PIB. Isso será repassado para o salário mínimo no próximo ano, conforme a regra vigente, acertada em uma ampla negociação com os representantes dos trabalhadores.

Não é só isso: confirmando-se as expectativas de crescimento nos próximos anos ao redor de 4,5%, o ganho real do salário mínimo até o fim deste mandato será de 30%, ganho acima da inflação prevista para o período. É, portanto, uma boa proposta para os trabalhadores.

Todos devem concordar que não se pode recorrer à regra apenas quando há vantagens para uma das partes interessadas. Aliás, essa regra, vigente desde 2007, é resultado de um amplo entendimento construído pelo Presidente Lula e que a Presidenta Dilma teve a coragem de manter, avançando ao transformá-lo em projeto de lei, encaminhado para apreciação neste Parlamento.

Mais ainda: a Presidenta se comprometeu com a correção da tabela do Imposto de Renda, o que significa abrir mão de arrecadação, mas significa também que a reposição salarial pela inflação não será tributada. Nenhum governo pode apresentar dados tão confortáveis.

Há outro aspecto determinante. É preciso olhar para os indicadores da economia. E esses indicadores, nobres Senadores, recomendam prudência. Mais que isso, impõem rigor com os gastos públicos. Manter a inflação sob controle não deve ser uma meta perseguida apenas pelo Governo. Esse deve ser um compromisso de toda a sociedade brasileira: governo, oposição, centrais sindicais, trabalhadores, movimentos sociais, todos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Angela, quando V. Exª achar oportuno, gostaria de ter um aparte.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Pois não, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Ângela Portela, primeiramente, quero cumprimentá-la por abordar um tema que está na pauta, mas que é um tema delicado. Realmente, como disse V. Exª, quem não gostaria, governando o País ou um Estado, de dar o maior salário mínimo possível? É evidente – e aqui quero falar pelo meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro –, nós defendemos um salário mínimo maior, nós defendemos o fim do fator previdenciário, mas também entendemos que não se pode fazer uma política irresponsável, de forma a comprometer, depois,

outros avanços. Então, é evidente. Nós até dizemos muito que a verdadeira justiça social é o dinheiro no bolso do trabalhador. E eu acho que essa correção da tabela do Imposto de Renda pode contrabalançar um possível aumento não nos patamares que todos gostariam. No entanto, entendo também, e me lembro da Presidente Dilma, ao se dirigir ao Congresso Nacional, dizendo que pretende implantar uma política de longo prazo para o salário mínimo. Então, é importante que haja um debate, que haja o maior entendimento possível, mas ela está correta quando não deixa os cofres públicos serem prejudicados, porque amanhã o retorno é contra o trabalhador. Parabéns, portanto, por abordar um tema tão delicado.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Pois não.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – De fato, Senadora, o tema é muito delicado. Com todo respeito – e tenha certeza de que não estou aqui para duvidar do compromisso social que V. Exªs têm com o interesse público, com melhores condições de vida da classe trabalhadora –, queria fazer um desafio a V. Exª. Como mulher, tenho certeza, vamos ser parceiras em muitos debates nesta Casa. Faço o desafio no sentido de nos ajudarmos mutuamente no processo de debate do salário mínimo nesta Casa, para que tenhamos a oportunidade de apresentar os quadros, dentro da estatística feita nos últimos anos, dos percentuais de aumento de salário mínimo e quanto esses valores representaram concretamente, para se aproximarem do que diz o Art. 7º da Constituição Federal, que dispõe que o salário mínimo tem de ser compatível com o atendimento das necessidades de moradia, de saúde, de educação, de condições adequadas de vida da população. Que V. Exªs nos oportunizem apresentar isso aqui, com bastante detalhamento, e que possamos então fazer um pacto no sentido de trabalhar a questão do salário mínimo, para que ele chegue mais próximo da necessidade real da população. Eu agradeço o aparte.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Ouço V. Exª, Senador João Pedro.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nós estamos prorrogando seu tempo, Senadora, para que V. Exª possa conceder os apartes.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senadora.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Serei breve, Senadora Angela Portela. Estamos no início da Legislatura e quero dizer da minha alegria em tê-la no Senado, como companheira de partido e de bancada, representando uma região tão importante como Roraima, o extremo Norte do nosso País. V. Exª, que tem a incumbência de representar as mulheres, o povo de Roraima, as populações indígenas, traz um debate importante. São duas as questões: primeiro, o nosso Governo, que começou com Lula e que tem continuidade com Dilma, já mostrou à sociedade brasileira a responsabilidade de tratar essa questão do salário mínimo. Essa é uma questão. Neste exato momento, há um outro componente para definirmos o salário mínimo, que é a inflação. Nós estamos tendo, neste exato momento, uma pressão, e há um esforço do Governo no sentido de enfrentar esse mal, essa chaga, que, para mim, é grave. Nós não temos uma política para enfrentar a inflação com o atual salário mínimo. O meu salário mínimo é o do Dieese. Agora, são outros elementos que se têm de colocar, e lamentavelmente nós, que temos uma tradição, uma vida dedicada à luta dos trabalhadores, tomarmos essa decisão com a responsabilidade de Governo, sem demagogia. Não estou dizendo aqui quem é que está fazendo. Já apareceu, na campanha eleitoral, o salário mínimo, colocado pelo candidato da oposição, sem se levar em consideração essa conjuntura que estamos vivendo no início de 2011: pressão inflacionária. E aí estão os cortes que o Governo fez...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais dois minutos.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – (...) no nosso Orçamento. Então, quero parabenizá-la pelo debate, pela reflexão que está fazendo, pela discussão. Como isso não está encerrado, não tenho nenhuma dúvida de que o Congresso... Na Câmara, amanhã, nesses dias todos, haverá uma série de discussões, e a matéria virá ao Senado, e vamos encontrar um salário mínimo que não é o ideal, mas que é aquele que o Governo pode fazer do ponto de vista de compor a economia nacional. Obrigado.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador João Pedro.

Penso que um pouco do que V. Exª disse aqui responde à Senadora Marinor. Estamos apenas iniciando o debate sobre o salário mínimo. A Câmara

dos Deputados deverá, na quarta-feira agora, discutir e aprovar a matéria, que, em seguida, virá a esta Casa. E teremos oportunidade de estarmos juntos, debatendo o que é melhor para o trabalhador e para a trabalhadora brasileira.

Eu queria só concluir, Srª Presidenta.

Vivemos, durante décadas, sob uma inflação perversa, que corroeu a economia, a qualidade de vida dos brasileiros, que sucateou a indústria nacional, que deixou o Brasil de joelhos por muito tempo. Não passa pela cabeça de nenhum brasileiro trazer esse passado de volta. Mas, para isso, Srª Presidenta, é preciso estarmos permanentemente alertas.

Os cortes no Orçamento anunciados na semana passada são especialmente dolorosos para os Parlamentares cujas emendas, na maioria das vezes, representam a única capacidade de investimento dos Municípios.

E, por falar em Municípios, não se pode esquecer do peso que o reajuste do salário mínimo tem sobre a folha de pagamento da maioria das prefeituras, muitas das quais sequer superaram as perdas com o FPM. Esse é o desafio que precisamos enfrentar com muita responsabilidade.

Srª Presidenta, Srs. Senadores, a economia de hoje pode ser a fartura de amanhã. A política macroeconômica tem sido bem-sucedida. Mantê-la não é apenas o melhor caminho, é o único caminho possível.

Agradeço a tolerância, Srª Presidenta.

Muito obrigada, Srs. Senadores.

Durante o discurso da Sra. Angela Portela, a Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

O SR. PAULO DAVIM (PV – RN) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PAULO DAVIM (PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar, no horário da Liderança, pelo PV.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª já está inscrito, Senador. Agora, pelo PSOL, em nome da Liderança, falará a Senadora Marinor Brito; depois, virá o Senador Valdir Raupp. Aí V. Exª, Senador, terá a palavra.

Agora, Senadora Marinor Brito, V. Exª tem o uso da palavra pela Liderança, por cinco minutos. V. Exª está com a palavra.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Srª Presidenta! Boa tarde, Srªs e Srs. Senadores!

Tenho recebido, nesse último período, muitas ligações, muitos *e-mails*, e tenho uma interação direta com o público, num **blog** que já estou alimentando há alguns meses e que diz respeito aos meus pronunciamentos, às minhas posições sobre questões gerais, de interesse nacional, sobre questões específicas da minha Região e também sobre questões temáticas. Tenho recebido muitas reclamações.

Recebi do Procon do Pará um levantamento recente do número de questionamentos relativos aos brasileiros que são acionistas da Telebrás. De 1975 a 1995, quem comprava linhas telefônicas do plano fixo, de expansão da rede, era obrigado a contribuir para o plano de expansão da Telebrás, pagando um preço bem mais caro pela linha telefônica e recebendo em contrapartida ações da Telebrás. Nesse processo, a Telebrás jogou no mercado mais de um bilhão de ações, sendo três quartos de ações ordinárias e um quarto de ações preferenciais. São milhões de brasileiros detentores de um pedacinho dessa estatal, e muitos nem sabem que o são.

Em maio de 1998, com a perspectiva do Governo Fernando Henrique de privatizar o setor público, a Telebrás acabou sendo dividida em doze empresas, cada uma responsável por uma das participações acionárias da Telebrás. São as Teles que, hoje, operam telefonia fixa e celular no Brasil. Essas são as campeãs de reclamação em qualquer Procon dos Estados brasileiros. Nesse processo, milhões de brasileiros se viram, do dia para a noite, com um papel sem valor, porque a Telebrás, retalhada, ficou sem função operacional. As ações perderam valor e passaram a valer menos do que os papéis em que elas estavam impressas.

O tempo passou, e o Governo Lula decidiu aproveitar a personalidade jurídica da Telebrás, para implantar seu Programa Nacional de Banda Larga. Do anúncio dessa decisão até o ano passado, as ações da Telebrás valorizaram – prestem atenção, meus nobres colegas! – 16.932%. Vou repetir: houve uma valorização de 16.932%! Para este ano, o mercado acionário estima uma valorização de 40%. Ou seja, a Telebrás virou um potencial, que alguns chamam de mina de ouro.

Esse seria, então, o momento que o cidadão brasileiro, aquele que apoiou a construção da Telebrás nos anos de 1970 e 1980, teria para recuperar, Senadores e Senadoras, o que foi forçado a investir no passado. Mas essa mina de ouro não vai estar ao alcance desse cidadão comum, do pequeno investidor. Ele não vai ter a chance de se beneficiar desse ganho

de capital, pois a mão grande da especulação voltou a agir de forma silenciosa, com a conivência do Estado, sem que os acionistas fossem formalmente avisados. Do dia para a noite, quem era um pequeno acionista da Telebrás deixou de sê-lo. Foi isto mesmo: as ações dos pequenos evaporaram por meio de uma matemática que não dá para compreender, que alguns também chamam de matemática perversa. Sem que tivessem recebido comunicação formal – e isso é muito grave – em suas residências, sem que tivessem condições de se adequar à nova realidade, viram-se vítimas dessa matemática que só interessa ao grande capital.

A Telebrás decidiu agrupar suas ações, dividindo os papéis atuais por dez mil. Ou seja, quem tinha dez mil ações passa a ter uma ação; quem tinha menos de dez mil ações passou a ter nenhuma ação, Senador Pedro Taques. A justificativa é a de que fica mais fácil operar na bolsa. Atualmente, os papéis da companhia são negociados em lotes de mil ações...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª tem um minuto, Senadora, para terminar seu pronunciamento.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Estou concluindo, Senadora. Eu lhe agradeço.

Atualmente, os papéis da companhia são negociados em lotes de mil ações, quando o mais usual na bolsa são as operações com lotes de cem papéis. É uma desculpa que considero fraca. Os especialistas que estão atuando nessa questão dizem que isso é inconcebível num mundo informatizado, onde computadores fazem cálculos em fração de segundos.

O problema, senhoras e senhores, para concluir, é que o pequeno acionista, que comprou forçado as ações da Telebrás quando adquiriu sua linha telefônica fixa, tem em média de 4 mil a 5 mil ações. É esse o quantitativo médio de ações que cabia pela compra de uma linha. Todos esses milhares de contribuintes do Brasil inteiro ficaram, então, sem qualquer ação e não poderão se beneficiar do crescimento da Telebrás. Suas ações serão vendidas num leilão público organizado pela Bolsa de Valores de São Paulo, cujo resultado deve ser partilhado entre os acionistas prejudicados.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo-lhe mais um minuto, Senadora. E aí encerro.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Ou devemos chamá-los de ex-acionistas lesados?

Eu queria deixar essa preocupação com V. Exªs – o tempo é curto – e pedir à Srª Presidente para deixar registrado o conteúdo inteiro deste meu pronunciamento, pois não estamos tratando aqui de uma questão menor. É uma questão de interesse público que envolve todos os Estados da Federação, Senadora.

Esses acionistas não mereceram, até agora, por parte do Governo, qualquer resposta, não receberam qualquer correspondência na sua casa, para dizer o que vai ser feito oficialmente pelo Governo em relação àquelas ações, em que eles foram obrigados, no Governo Fernando Henrique, a ajudar na contribuição da Telebrás.

Quero deixar aqui essa reflexão para os Srs. Senadores e para as Srªs Senadoras, porque isso não é algo menor. É uma questão grave, de interesse público.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA MARINOR BRITO.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago aqui uma grave denúncia, para a qual peço a atenção dos meus pares e, especialmente, da imprensa.

O Governo Federal está perpetrando um verdadeiro assalto no patrimônio de milhões de brasileiros. Refiro-me aos brasileiros acionistas da Telebrás.

Como todos sabem, entre 1975 e 1995, quem comprava linhas de telefone fixo no plano de expansão de rede era obrigado a contribuir para o plano de expansão da Telebrás, pagando bem mais caro pela linha telefônica e recebendo em contrapartida ações da Telebrás.

Neste processo, a Telebrás jogou no mercado mais de um bilhão de ações, sendo ¾ de ações ordinárias e ¼ de ações preferenciais. São milhões de brasileiros detentores de um pedacinho desta estatal e muitos nem sabem que o são.

Em maio de 1998, no governo de Fernando Henrique Cardoso, na sanha desenfreada de vender o patrimônio público da nação, a Telebrás foi dividida em 12 empresas, cada uma responsável por algumas das participações acionárias da Telebrás, e vendida a picado, como se diz no interior. São as Teles que hoje operam telefonia fixa e celular do Brasil. As campeãs de reclamação em qualquer PROCON dos Estados

Neste processo, milhões de brasileiros se viram do dia para noite com um papel sem valor. Isso porque a Telebrás retalhada ficou sem função operacional,. As ações perderam valor e passaram a valer menos do que os papéis onde elas estavam impressas.

O tempo passou, e o governo Lula decidiu aproveitar a personalidade jurídica da Telebrás para implantar seu programa nacional de Banda Larga. Do

anúncio desta decisão, até o ano passado, as ações da Telebrás se valorizaram – prestem atenção nobres colegas – em 16 mil 923 %. Para este ano, o mercado acionário estima uma valorização de mais de 40%. Ou seja, a Telebrás virou uma mina de ouro.

Este seria, então, o momento em que o cidadão brasileiro, aquele que apoiou a construção da Telebrás, nos anos de 1970 e 1980 teria para recuperar o que foi forçado a investir no passado.

Mas esta mina de ouro não vai estar ao alcance deste cidadão comum, do pequeno investidor. Ele não vai ter chance de se beneficiar deste ganho de capital, pois a mão grande da especulação voltou a agir, de forma silenciosa e com a conivência do Estado, sem que os acionistas fossem formalmente avisados.

Do dia para noite, quem era um pequeno acionista da Telebrás deixou de sê-lo. Isso mesmo, as ações dos pequenos evaporaram por meio de uma matemática perversa.

Sem que tenham recebido comunicação formal em suas residências, sem que tivessem condições de se adequar à nova realidade se viram vítima desta matemática que só interessa ao grande capital. A Telebrás decidiu agrupar suas ações, dividindo os papeis atuais, por dez mil. Ou seja, quem tinha dez mil ações, passa a ter 1. Quem tinha menos de 10 mil, passou a ter nenhuma.

A justificativa é que fica mais fácil operar na bolsa. Atualmente, os papéis da companhia são negociados em lotes de mil ações, quando o mais usual na bolsa são as operações com lotes de 100 papéis. Uma desculpa fraca, num mundo informatizado, onde computadores fazem cálculos em fração de segundos.

O problema – Srªs Senadoras e Srs. Senadores – é que o pequeno acionista, que comprou forçado as ações da Telebrás quando adquiriu sua linha telefônica fixa, tem em média de 4 a 5 mil ações. É este quantitativo médio de ações que cabia pela compra de uma linha.

Todos estes milhares de contribuintes ficarão então sem nenhuma ação e não poderão se beneficiar do crescimento da Telebrás. Suas ações serão vendidas num leilão público organizado pela Bolsa de Valores de São Paulo cujo resultado deve ser partilhado entre os acionistas prejudicados. Ou devemos chamar de ex-acionistas lesados?

Este leilão é um processo discriminador, pois dele normalmente só participam os veteranos e já calejados operadores do mercado de capitais. Os especuladores que sempre conseguem uma brecha, um beneficio para ganhar mais. Nele estarão certamente os grandes capitais, tanto de pessoa jurídica, quanto de física. É uma forma sórdida de permitir a entrada de grandes investidores nesta empresa estatal, que, segundo os números tende a ser grande novamente.

Pergunto: o que é mais importante para um governo que se diz democrático? Dividir, compartilhar suas riquezas com o povo que o elegeu, ou privilegiar os investidores internacionais? Estas fatias que estão sendo arrancadas a fórceps do cidadão brasileiro estará no dia seguinte sendo alvo de especulação na bolsa de Nova York. Se é este o objetivo, entregar a Telebrás ao grande capital em detrimento do pequeno investidor brasileiro, talvez seja o caso de mudar o nome para Telebrax, não acham, como pensaram fazer com a Petrobrás.

Aqui, prevalece mais uma vez a história do bolo. Fazer crescer o bolo para dividir depois. Só que na hora de dividir o bolo, o cidadão que colocou suas minguadas poupanças não terá direito de entrar na festa da Telebrás.

As donas Marias, os Seus Joãos deste Brasil – desculpem-me a expressão, senhores e senhoras senadores – ficarão de fora chupando o dedo.

E é bem possível, que a exemplo do depósito compulsório sobre a gasolina imposto na Nova República, dos rendimentos do Fundo 157 da Finam e do Finor, não venha a ver a cor destes trocados que terão direito, pelas regras, a receber após o leilão da Bovespa.

Eu só tenho uma palavra para definir tudo isso: assalto.

Um assalto à poupança popular perpetrado pelo Estado brasileiro, com a conivência do Ministério das Comunicações e de organismos como a CVM – Comissão de Valores Imobiliários que deveriam zelar pela moralidade do processo.

Porque os acionistas não foram formalmente avisados deste processo?

Porque não foram disponibilizados mecanismos para que eles inteirassem o mínimo necessário de ações?

Porque simplesmente não deixar o volume de ações como está, sem prejudicar a ninguém?

Porque só depois que expirou o prazo, em 21 de janeiro passado, os bancos que têm a custódia das ações da Telebrás estão enviando aos micro acionistas extratos informando que não são mais acionistas da Telebrás.

Estes cidadãos foram obrigados a entrar no capital de uma empresa, quando não queriam, e estão sendo obrigados a sair delas quando é bom permanecer.

O Senado Federal não pode autorizar este assalto aos brasileiros e para isso eu peço o apoio dos nobres colegas para que tomemos as iniciativas de

investigar e reverter este processo pelo bem da sociedade brasileira.

Muito obrigada!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendida na forma do Regimento, Senadora Marinor Brito.

Agora, com a palavra, o Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Agora, a Senadora Gleisi Hoffmann. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann por dez minutos.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, antes de iniciar meu pronunciamento, quero fazer uma saudação a companheiros do meu Estado que me visitam aqui, especificamente do Município de Terra Roxo, no oeste do Paraná.

Sejam bem-vindos! É um prazer tê-los aqui conosco no plenário.

Quero falar de um tema que tem tomado a nossa pauta de discussões e que julgo de grande importância, a definição do salário mínimo para 2011 e da política que o Presidente Lula inaugurou de recuperação e de sustentabilidade do nosso salário mínino. Hoje, na Câmara dos Deputados, inclusive, estão lá representantes do Governo dialogando com os Deputados, e a matéria logo chegará a esta Casa. Tenho certeza de que esta Casa a tratará com a responsabilidade que lhe é devida.

Esta regra, criada no Governo do Presidente Lula, foi importantíssima para que nós mantivéssemos uma política de recuperação da renda do trabalhador. A regra da reposição da inflação mais os ganhos reais é clara, ou seja, é a inflação mais a variação do PIB.

Desde 2005, essa política garantiu um aumento real aos trabalhadores brasileiros de quase 60%, coisa que não se via há muito tempo. E mais, o período de reajuste foi antecipado a cada ano. Os senhores lembram que antes era em 1º de maio, e tivemos momentos já, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que o aumento ocorreu em junho; e isso fazia muita diferença ao ganho real do trabalhador.

Com a antecipação desse reajuste para janeiro, os trabalhadores ganharam, de forma ainda mais contundente, um aumento real. Basta ver que o valor médio anual, efetivamente ganho, representou, no Governo do Presidente Lula, quase 60%, ou seja, 57,3%, enquanto que no governo passado, no governo do PSDB, esse aumento foi de 29,8%.

Nós temos que assegurar esta regra, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, porque ela vai garantir ao salário-mínimo o reflexo real da economia. E é isso que o Governo está fazendo. O Brasil é o único País entre as nações de economia expressiva que possui uma política de crescimento e recuperação do salário-mínimo. Nós não temos outra nação que tenha essa política.

Os aumentos do salário-mínimo no Brasil, nos últimos anos, se comparados aos demais países do continente e do mundo, são os mais expressivos.

O valor ainda não é dos maiores, porque estamos praticando uma política de recuperação de salários, com defasagens históricas. Mas, se continuarmos com essa regra, ela vai fazer com que a gente tenha um dos melhores salários-mínimos do mundo.

Essa política de reajuste nasceu aqui, no Congresso Nacional, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, e foi aprovada por unanimidade por Deputados e Senadores. E depois a proposta foi aprimorada por acordo com as próprias centrais sindicais em 2006. Desde lá vem sendo adotada. Por isso é fundamental manter a regra.

Pois não, Senadora Marta Suplicy.

A Srª Marta Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora, eu concordo plenamente com a linha de raciocínio que V. Exª está desenvolvendo. Agora o que é muito simples é pensar: se temos interesse que a classe trabalhadora melhore neste País, a proposta que foi assinada no Governo Lula responderá a uma melhoria gradual, segura, que nos levará a uma melhoria de qualidade de vida do trabalhador. Essa oposição que estamos agora enfrentando, a curto prazo, é interessante, antecipa, as pessoas melhoram um pouco, têm uma vida melhor, vai comprar um pouco mais de comida, um tênis, um pouco mais de coisas boas para a família, mas, a longo prazo, isso vai até à esquina, não vai resolver a vida do trabalhador. Então, chegou a hora de, no Brasil, termos pessoas, principalmente no Congresso Nacional, sensatas, que vão arcar com certo ônus de aparentemente estar trabalhando contra o trabalhador, estar se posicionando contra, mas, que estão percebendo que há uma estratégia de governo. E o ano que vem a reposição vai ser uma reposição creio que jamais vista neste País.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Com certeza. Agradeço o aparte, Senadora Marta Suplicy. É extremamente verdadeiro o que V. Exª coloca. A regra nos dá estabilidade, nos dá previsibilidade e nos dá sustentabilidade. E os trabalhadores não estão perdendo direito. Os trabalhadores estão com a inflação colocada, mais a variação do PIB, que, inclusive, na proposta apresentada pelo Governo ao Congresso Nacional, tem um ganho de mais de 1%, um ganho real.

Alterar, no primeiro ano de um governo, uma regra que se propõe manter até 2015, desacredita a política estabelecida. Além disso, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é uma regra que vem sendo cumprida em anos bons e ruins para a economia do País, Srª Presidente.

Então, não importa, se tivermos a crise...

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora, V. Exª me permite um aparte?

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pois não, Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Primeiro, queria parabenizar a Senadora Gleisi pela iniciativa de trazer para o Senado, mesmo o debate hoje acontecendo na Câmara dos Deputados, esse tema tão importante e que se transformou numa grande conquista, num grande legado, na história do governo do Presidente Lula. Então, associo-me à Senadora Marta, que ainda há pouco também fazia essa referência. E acho que o fundamental na sua fala e no propósito do Governo é que, hoje, o Brasil tem uma política salarial para os que ganham menos ou para aqueles que começam a acessar o mercado formal. Acho que não é sensato trocarmos uma política por um interesse momentâneo, já que a conjuntura do mundo tem passado por grandes transformações. Isso talvez seja o desafio ainda final para o Brasil, que foi um dos últimos a entrar na crise econômica mundial, a maior de todas, e um dos primeiros a sair. Talvez seja ainda um desafio final, o resultado da crise dois anos depois, porque, na política que foi estabelecida pelo nosso Governo, conquistada, e que devemos transformar em lei, está estabelecida claramente a reposição da inflação junto com o crescimento do País de dois anos atrás. Ora, no próximo ano, como a Senadora Gleisi e a Senadora Marta falavam, vamos ter um grande ganho. Mas eu queria só me somar ao seu pronunciamento e parabenizá-la por esta iniciativa de trazer este tema, a fim de tratarmos isso com tranquilidade. Não se trata de vitória ou derrota da Presidente Dilma, mas de, com equilíbrio, conduzirmos o País para a estabilidade econômica, para o crescimento sustentável, e só se faz isso cuidando do salário mínimo, que precisa de política e não da ação de políticos na véspera de sua votação. Então, associo-me a sua preocupação e queria deixar aqui esta reflexão de que, neste momento, não se tem uma disputa entre Oposição e Governo. Acho que todos nós, inclusive os Senadores de Oposição, devemos nos associar na busca de consolidar essa conquista do ganho real do salário mínimo como uma política para o salário mínimo e uma demonstração de respeito com os trabalhadores do Brasil.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Certeza. Obrigada, Senador Jorge Viana.

Antes de eu falar, a Senadora Ângela havia comentado sobre o tema e se posicionado. Acho esse debate de suma importância, até porque a regra vem sendo cumprida em anos bons e anos ruins. Nós não podemos esquecer que, em 2009, nós vivemos uma das maiores crises da História mundial, não brasileira. O PIB brasileiro teve uma retração de 0.2%, e a inflação, pelo IPCA, ficou na casa de 4,3%. E, ainda assim, para manter a regra, o Governo concedeu o aumento de 9,68% ao salário mínimo em 2010, passando o salário de R$465,00 a R$510,00. Teve benefício para o trabalhador. A regra tem de ser boa para os anos bons e para os anos ruins, porque isso garante a estabilidade.

Em 2010, o salário teve cerca de 6% de aumento real, mesmo com o reflexo da crise. Após um ano de recessão, o Governo cumpriu a regra. Além disso, nós tivemos a correção da tabela do Imposto de Renda e o aumento das faixas para serem corrigidas. Mantendo-se a regra, daqui a dez meses – como disse a Senadora Marta Suplicy – nós teremos um salário mínimo superior a R$615,00, quase 13% de aumento. São 10 meses. Por isso, é importante a gente ter claro que a regra dá essa sustentabilidade, dá essa segurança ao trabalhador. Nós não vamos ficar por decisões políticas, mas temos uma regra estabelecida.

O patamar atingido pelo salário mínimo em janeiro de 2010 foi o maior em termos reais desde 1985, e o valor de R$545,00, oriundo da regra estabelecida, enviada a esta Casa, vai manter esse patamar.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Dois minutos, Senadora.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Fala-se muito aqui do mínimo regional. Aliás, sugere-se que a gente coloque para o mínimo nacional o mínimo regional de São Paulo, de R$600,00. Nós não podemos deixar de verificar que o mínimo regional foi criado exatamente para que Estados e Federações mais ricas pudessem melhorar a sua situação de salário mínimo, tanto que apenas cinco Estados da Federação adotam o mínimo regional: São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

É importante verificar que historicamente, inclusive nesses locais, os valores dos reajustes dos respectivos salários mínimos têm sido igual ao que é proposto pelo Governo Federal. Vamos pegar São Paulo, por exemplo, que está sendo tão debatido e atualmente possui três pisos salariais: R$560,00, R$570,00 e R$580,00. O Governador anunciou que vai elevar os

valores para R$600,00, R$610,00 e R$620,00. Ora, esse reajuste corresponde a 7,14%, 7,02% e 6,9%. O nacional tem um aumento de 6,8%.

Se pegarmos o valor atual do mínimo nacional e aplicarmos o reajuste dado pelo Governador Alckmin para o primeiro piso salarial, nós teríamos um mínimo de R$546,41. Então, não dá para aceitar proselitismo e demagogia, até porque esses Estados não têm impacto do salário mínimo em seus orçamentos, não têm lei orgânica de assistência social, não têm regime geral de previdência, não têm renda mensal vitalícia, não têm seguro-desemprego. Você formatar salário mínimo para os outros pagarem é mais fácil. Agora, quando se tem a responsabilidade do equilíbrio econômico, é maior. Um salário de R$ 600,00 daria um impacto de R$17 bilhões a mais no Orçamento da União. De onde vamos tirar isso? Só para os senhores terem uma ideia, o Bolsa Família é de 13,8...

Estou encerrando, Srª Presidente, Senadora Marta.

(Interrupção do som.)

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Portanto, é importante dizer que quem está querendo propor um salário mínimo maior no piso nacional não teve coragem de fazer correções de acordo com a realidade econômica do seu Estado. Desculpe-me, Governador Alckmin, mas R$ 600,00 para um Estado com o patamar econômico de São Paulo é muito pouco. Não lhe dá o direito de fazer esse debate em nível nacional. E não podemos esquecer que foi justamente São Paulo que assinou, junto com outros Estados considerados ricos da Federação, uma ação direta de inconstitucionalidade contra o piso nacional dos professores. Portanto, não podemos aceitar demagogia nessa discussão.

Enfim, os trabalhadores estão indo bem porque o Brasil está bem, porque tem uma política econômica consistente, onde se insere a política do salário mínimo. Portanto, não adianta ganhar um pouco agora e comprometer estruturalmente essa política. Só teremos uma política sustentável do salário-mínimo se tivermos responsabilidade econômica

(Interrupção do som.)

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Estavam ganhando com o Governo Lula e, podem ter certeza, vão continuar ganhando com o Governo Dilma.

Muito obrigada, Srª Presidente.

Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, a Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.

Durante o discurso da Srª Glesi Hoffmann, o Sr. Jorge Viana, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senadora Gleisi Hoffmann.

Agora, para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Ciro Nogueira por 5 minutos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Quero fazer uma comunicação à Casa, Srª Presidente.

Na semana passada, recebemos o honroso convite do nosso Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, e do nosso Secretário-Geral, Marcus Vinícius, eminente piauiense, para constituirmos no Senado Federal uma Frente Parlamentar dos Advogados. Convido toda a Casa a participar dessa Frente, que, aqui, representará uma entidade com uma imagem muito positiva para a Nação, que é a OAB.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana por 10 minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, queria agradecer a oportunidade da convivência com tantas figuras ilustres que trazem currículo de vida exemplar e que compõem a maioria desta Casa.

Para mim é uma honra muito grande e chego ao Senado Federal expressando minha gratidão, em primeiro lugar, ao povo do Acre. Não se trata somente de um agradecimento pelos votos que me fizeram representante do Estado nesta Casa. Agradeço, sobretudo, pela sensibilidade demonstrada pelo povo acreano em compreender e apoiar um projeto político inovador, ousado, que, com luta dura, vencendo grandes desafios, ousou fazer uma transformação no Estado do Acre.

Foram quatro eleições consecutivas nas quais esse apoio se manifestou de forma incontestável, nas urnas, com quatro vitórias no primeiro turno.

Tive o privilégio de governar o Acre por oito anos, sendo sucedido pelo Governador Binho e, agora, temos à frente do Governo o ex-Senador Tião Viana.

O Governador Binho é, talvez, um exemplo que devemos considerar pela maneira desprendida com que faz política. Esteve na origem desse projeto, pegando ensinamentos com Chico Mendes, vivendo na floresta e, através de um trabalho na educação, ajudando-nos como Secretário Municipal de Educação na Prefeitura de Rio Branco, como Secretário de Estado de Educa-

ção. Depois de também atuar como Vice-Governador, assumiu o desafio e aceitou ser nosso candidato a Governador. Cumpriu, até dezembro último, quatro anos de governo exemplar, mudando os indicadores do Acre, consolidando a trajetória de um projeto que esteve o tempo inteiro baseado no sonho de buscar melhores condições de vida para o nosso povo e incorporar a Amazônia como essência da vida do Brasil.

Além do legado de uma boa gestão, o Governador Binho deixa para Tião Viana, atual Governador, a lição do desprendimento das ambições políticas. O Binho não quis, não aceitou ser candidato à reeleição, apesar dos altos índices de aprovação que tinha, um dos maiores do Brasil. Essa é uma lição pequena aparentemente, mas deve servir para todos nós, que buscamos, através da política, transformar a realidade do nosso povo e do nosso País.

Queria também dizer que jamais entendi a política como profissão ou como um ofício qualquer, igual a tantos outros, iguais em importância e dignidade. Foi o aprendizado da vida e a consciência de que a vida em sociedade não pode admitir tantos desacertos e tantas desigualdades que me fizeram tomar o caminho da política.

Impossível, a esse respeito, não me referir a figuras que, no meu Acre, à época ainda tão apartado das conquistas básicas da cidadania, apontaram direções, iluminaram caminhos e deram o constante testemunho da honradez, da fidelidade aos mais elevados princípios cristãos, de compromisso com os pequenos e da convivência harmoniosa com a natureza.

Falo da capacidade de inovar de Chico Mendes, um visionário, e de uma figura ímpar, o Bispo Dom Moacir, pessoas que nos fizeram assumir compromissos e estabelecer princípios de vida comprometidos com o bem comum. Devo muito do estímulo para encarar grandes desafios na minha vida a essas figuras, a companheiros de partido e também ao povo simples do Acre. Assim, chegar ao Senado da República neste momento é mais uma etapa, é mais um desafio na minha vida, que se iniciou, de certa forma, cumprindo e sendo sujeito desse processo na Prefeitura de Rio Branco e passando pelo Governo do Acre. Chego agora a esta Casa, que conheceu duas figuras emblemáticas desse nosso projeto do Acre e são seus mais expressivos e dignos representantes. Refiro-me à Senadora Marina e ao Senador Tião Viana.

Marina se firmou como uma personalidade do nosso País com seu exemplo de vida. Tião Viana aprendeu na escola do Senado o caminho de colaborar com o PT, com a nova política, com o Acre e com o nosso Brasil. Tião Viana está dando certo no Governo do Acre porque é fundador do projeto Acre, nosso projeto político no Acre, e também porque passou pela escola do Senado Federal, inclusive tendo sido seu Presidente por um período.

Ambos, com a reconhecida competência e a mesma dignidade, abriram o caminho que agora começo a percorrer – eu e o meu colega, o Senador Anibal Diniz. Neles encontro a fonte de inspiração para o meu trabalho parlamentar. Com humildade, espero ser recebido nesta Casa da mesma forma carinhosa com que os meus ilustres antecessores foram aqui recepcionados por Senadoras e Senadores, por funcionários e até mesmo pelos companheiros da imprensa.

Senador Humberto Costa, por gentileza.

O Sr. Humberto Costa (Bloco/PT – PE) – Senador Jorge Viana, peço um aparte a V. Exª para dar aqui o meu testemunho não apenas como companheiro de partido de V. Exª, do atual Governador Tião Viana e também do ex-Governador Binho e de todos os companheiros e companheiras que fazem o PT do Acre. Ao ressaltar a importância do trabalho que esse grupo realizou e realiza naquele Estado e da sua contribuição para o próprio País, quero dizer que, como Ministro da Saúde, tive a oportunidade de fazer uma grande parceria com V. Exª e com o próprio Senador Tião Viana: ações importantíssimas foram implementadas naquela área. Mas, sem dúvida, a maior contribuição que deu V. Exª e o grupo que V. Exª representa naquele Estado, o PT, foi tornar o Acre um Estado livre de todas aquelas mazelas decorrentes da existência do crime organizado, daquele atraso político que manchou durante muito tempo a imagem do Acre. Eu tenho certeza de que V. Exª aqui, na condição de Senador, será um dos mais brilhantes entre nossos Pares, acima de tudo, por trazer esse compromisso importante com a dignidade, com a justiça social do seu Estado e do nosso País. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa. Aproveito para parabenizá-lo pela sábia escolha dos meus colegas e de todos nós de tê-lo como Líder. Agradeço também pela responsabilidade que me foi confiada, já nesse início de trabalho, ao ser indicado por V. Exª para compor a Comissão da Reforma Política.

Refiro-me à reforma política porque estou convencido de que essa reforma tem todas as credenciais para se constituir, para além do Senado Federal, no ponto de partida da grande agenda política do Poder Legislativo. Nessa perspectiva, acredito estarmos diante de um extraordinário dever de casa, e devemos entender que não podemos contornar essa obrigatoriedade e muito menos fugir dela. Se o Senado, que inicia seu trabalho agora, não estabelecer uma ação objetiva para colaborar com a democracia do Brasil,

consolidada hoje, nós vamos ter dificuldade para dar expressão aos anseios da sociedade brasileira.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jorge Viana, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Por gentileza, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quero, primeiro, dizer da minha satisfação de tê-lo aqui no Senado. Eu conheci seu pai, fomos colegas na Câmara de Deputados, e tive a oportunidade de conviver com Tião Viana aqui. Quero dizer que o Acre é muito feliz, pois tem em V. Exª e no Senador Tião Viana pessoas realmente comprometidas, de corpo e alma, com a causa daquele Estado. Portanto, dou-lhe os parabéns e desejo que o Acre continue nesse caminho brilhante que vem percorrendo até aqui.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Bem, voltando à experiência do Acre, queria dizer que ela é parte das nossas histórias de vida e, por isso, fico contente ao ouvir as referências àqueles que estiveram aqui no Senado antes, fazendo o seu trabalho. Agora, eu, o Senador Anibal e o Senador Sérgio Petecão vamos tentar nos colocar à altura dos que nos antecederam.

Queria também falar que, nesta legislatura que começa, dos 81 Senadores, 42 já ocuparam função de Prefeito, de Governador ou de Ministro de Estado e, além disso, temos três ex-Presidentes da República. Isso aumenta a responsabilidade do Senado, porque essa experiência política se associa àqueles que têm a experiência do Parlamento e trazem a força viva das ruas, da realidade do nosso povo.

A esse respeito, permito-me fazer uma referência à experiência que vivemos no Acre, com as quatro vitórias que tivemos, que nos permitiram estabelecer princípios e o compromisso de estar sempre voltados para as ações que atendam ao bem comum, fazer sempre o melhor para quem precisa.

Além disso, elas estimulam a autoestima. E foi essa a maior conquista que nós tivemos ao longo desses anos no Acre.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Senador Jorge Viana... Senador, permita-me um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Por gentileza, ex-Governador e nobre Senador Blairo Maggi.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Primeiro, quero cumprimentá-lo pelo discurso, pela apresentação, já que, assim como eu, também está chegando nesta Casa. Mas eu gostaria de aparteá-lo para fazer uma referência ao meu amigo, ex-Governador Binho, que passou pelo seu discurso também, e dizer que, durante quatro anos, convivi com ele como Governador, quando formamos uma associação dos governadores da Amazônia, um fórum, onde ele, sempre presente, muito sereno, muito competente, levou suas experiências do Acre para o Fórum de Governadores da Amazônia. Muitos acham que a Amazônia é igual; na realidade, ela é muito heterogênea. Nós, da Amazônia, do Mato Grosso, somos muito diferentes da de Roraima, que é diferente da do Amapá e que é diferente da do Acre também. Então, quero cumprimentar V. Exª...

(Interrupção do som.)

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – ...e dizer aqui da minha alegria de ver o nome do meu amigo Binho sendo citado. Ele é um homem competente e comprometido com as políticas que vocês pensam e desenvolvem lá no Acre. Parabéns!

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Blairo. Bem, eu queria...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Jorge Viana, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Por gentileza, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – É para parabenizá-lo nesse primeiro pronunciamento, em que V. Exª faz uma avaliação do homem público que é e todos nós reconhecemos. V. Exª começou jovem, já como Prefeito de Rio Branco e Governador, mas quero destacar essa experiência de uma geração que tem Marina Silva, que tem Chico Mendes – V. Exª foi amigo do Chico Mendes –, uma geração que se contrapôs à velha política ali na Amazônia, ali no Acre. V. Exª faz parte do novo. E não tenho nenhuma dúvida de que essa experiência do Executivo, do debate sobre a Amazônia, do debate da Amazônia com os países fronteiriços do Brasil para essa conjuntura, para esse momento, vai trazer uma riqueza muito grande para esta Casa e para o Brasil. V. Exª tem aqui no Senado toda uma perspectiva de qualificar o debate por conta da bela vida pública que tem como homem da Amazônia, como militante social ali da floresta, conhecendo, principalmente, as vozes e os clamores dos pequenos de nossa região.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Eu queria lhe dizer que uma das tarefas que pretendo cumprir é de representar a voz dos mais de 25 milhões de amazônidas que vivem e que precisam desta Casa para buscar e alcançar melhorias de condições de vida.

Queria também dizer que, tanto ou mais que os melhores livros propriamente, a experiência tem muito a nos ensinar. A primeira lição que fica é que a roda da História não cessa nunca de girar. Vivemos, hoje, uma realidade que nos custou abnegação, força de vontade

e ação destemida. Para que atingíssemos o ponto em que ora nos encontramos foi preciso que correntes e personagens políticos distintos oferecessem sua própria contribuição.

Digo isso com a convicção de quem na política como na vida escolheu um lado e nele permanece. Como lembrava sempre o saudoso Apolônio Carvalho, devemos mudar sem mudar de lado. Sendo petista, tenho a visão de mundo dos que acreditam na força transformadora da ação humana na condução da História. Reconheço, no entanto, por princípio e por convicção democrática, a existência de outros caminhos e de outras visões.

Assim, posso afirmar que, se Getúlio Vargas introduziu os direitos civis entre nós e promoveu mudança na economia, coube a Juscelino Kubitschek, na segunda metade dos anos 50, fazer o Brasil olhar para dentro de si mesmo. Ele o fez transferindo a Capital para o Centro-Oeste, no esforço de incorporar a região ao País essencialmente litorâneo de então. Com isso, inegavelmente, ele possibilitou que a autoestima nacional pudesse, pela primeira vez, elevar-se.

Mesmo com as dificuldades advindas da decepção trazida pela doença e morte de Tancredo Neves, o Governo do Presidente Sarney viveu grandes conflitos. E, nesse conflito, tivemos a perda e a morte de Chico Mendes. Mas também daí tiramos algumas boas lições, quando o Presidente Sarney, por intermédio de Fernando César Mesquita, que estava presidindo o IBDF na época, levou o tema da criação de reserva extrativista. Assim, foi no Governo Sarney que se criou a primeira reserva extrativista.

Falo também do Governo...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ... do Presidente Collor que, com a sua ousadia, mobilizou parte da sociedade brasileira.

Logo depois, nós vimos e aprendemos a força da mobilização popular, que hoje o mundo experimenta no Egito. O Brasil experimentou-a aqui. E todos nós tiramos esta lição: a força que aqueles que estão fora desta Casa, que nos puseram nesta Casa, têm quando se mobilizam. Está aí uma lição que devemos tirar daquele episódio.

Depois, tivemos a chegada ao poder do Presidente Itamar Franco, que nos mostrou que a simplicidade pode assegurar estabilidade política e econômica. E criou o Plano Real, mudando a realidade econômica do País.

A seguir, chegamos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Além de ter possibilitado ao Brasil experimentar o significado da normalidade democrática, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, um grande brasileiro, como Presidente da República, estabeleceu comigo, no Governo do Acre, relações verdadeiramente institucionais, que foram extrapoladas para uma relação pessoal, de amizade. Foi a primeira vez que tivemos uma situação dessas no País.

Esse maduro relacionamento entre governantes foi decisivo, por exemplo, para minha vida, quando, enfrentando o crime organizado, junto com instituições como o Ministério Público Federal, o Ministério da Justiça, a Justiça Federal, o Ministério Público Estadual, a Justiça local e as forças da sociedade, o Presidente Fernando Henrique esteve no Acre para dar respaldo e ser avalista das ações que adotávamos para tirar o Acre da ilegalidade. Ficou essa lição.

Por fim... Nobre Senador Pedro Taques, como profissional do Ministério Público a trazer o Acre para a legalidade, é uma honra lhe conceder um aparte.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Quero cumprimentar V. Exª pelo seu discurso e dizer que mais vale ver uma vez do que ouvir falar mil vezes. Vi o Acre antes e depois de V. Exª. Eu estive lá naquele momento terrível, a partir de 95, e depois, na luta contra o crime organizado. Quero dizer que se o governo de V. Exª no Acre teve vários méritos, e V. Exª já citou alguns, a luta na defesa dos direitos humanos, a partir do governo de V. Exª, foi notada dentro da instituição da qual eu fazia parte, o Ministério Público Federal, que muito contribuiu naquele momento histórico. Parabéns a V. Exª pelo discurso e pelo seu papel na política brasileira!

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Pedro.

Por fim, veio o Governo do Presidente Lula. O Presidente Lula está na base do nosso projeto no Acre. Ajudou na minha formação, na inspiração e no comportamento que adotamos no começo desse projeto. Creio que ninguém se preparou mais e melhor do que ele para governar o Brasil. Sempre encontro pessoas falando que o Presidente Lula não estava preparado. Ele se preparou. Que maneira pode ser mais eficiente do que conhecer profundamente o País antes de ter a oportunidade de governá-lo, conhecer profundamente o povo? E assim fez o Presidente Lula. Como ele, ninguém conseguiu entender a alma brasileira e com ela dialogar com tamanha e tão sincera espontaneidade.

Recolho de minha longa convivência com o companheiro muitas lições. A primeira delas foi a de que ninguém conseguirá governar bem se não conhecer profundamente, integralmente e amorosamente o seu País.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Jorge Viana, mais dois minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Srª Presidente.

Isso me fez fazer do Acre sujeito e objeto de minha atuação. Tentei fazê-lo com a força de vontade de um aluno aplicado. Talvez isso explique o fato de ter sido o Acre o primeiro local onde o Partido dos Trabalhadores disputou o segundo turno para o Governo do Estado. Talvez isso explique o fato de o Acre ter sido o primeiro Estado governado, por oito anos, pelo Partido dos Trabalhadores, tendo feito a sucessão com o Governador Binho e, agora, o quarto mandato, com o ex-Senador Tião Viana.

Estou convencido, todavia, que o maior legado que o Presidente Lula nos deixou não foram os números que mudaram a economia, os 15 milhões de empregos e mesmo a inclusão de dezenas de milhões de pessoas. Entendo, lembrando JK, que o maior legado que o Presidente Lula nos deixou foi para nosso povo e para nosso País. Se JK iniciou o processo de incorporação do interior ao conjunto do País, o Presidente Lula consolidou o modelo de levar o País ao Centro-Oeste, Norte e Nordeste, que passaram, efetivamente, a partilhar os destinos da Nação, a serem sócios do desenvolvimento nacional.

Quero fazer um apelo à Presidenta Marta, que dirige esta sessão: sendo este o meu primeiro pronunciamento, preciso de um pouco mais de tempo para concluí-lo. Já estou na fase final.

Justamente por ter a infinita sensibilidade para entender o Brasil – ele, praticamente um sobrevivente das condições de vida do Nordeste de sua infância –, o Presidente Lula foi e é capaz de conversar com as pessoas, com o povo, sem artificialismo de qualquer natureza. Ele foi além, no entanto: fez o Brasil dialogar com o mundo de igual para igual. Como disse Chico Buarque: "Falando firme com os Estados Unidos e suavemente com a Bolívia".

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Cinco minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero concluir, falando um pouco do debate que temos hoje no País. O debate é sobre a sucessão do Presidente Lula, sobre se elogia-se a Presidente Dilma ou se fala-se mal do Presidente que saiu. É algo interessante, pois é a primeira vez que o País está tendo essa experiência – a única outra experiência é no Acre: um projeto de governo que durou oito anos e que agora segue por mais quatro anos, graças à vontade soberana do povo.

Estranho porque tentam passar a ideia de que são novos os ocupantes do Palácio, mas a Presidente Dilma está há seis anos no Palácio. Ela é uma das sócias do sucesso do Governo do Presidente Lula. Ela conduziu as mudanças do País junto com o Presidente Lula. A mesma afirmação posso fazer, independente dos problemas, do Ministro Palocci, do Ministro Gilberto Carvalho. O Palácio segue. Agora, é óbvio, é um novo momento, é um novo governo.

Quero dizer que até humoristas e alguns jornalistas estão tratando talvez melhor isso do que alguns analistas. Eu, por exemplo, vi: ninguém elevou tanto a autoestima do povo brasileiro como o Presidente Lula. A caminho de dois meses do fim do seu Governo, depois de ter passado a faixa presidencial a quem ele considerava a pessoa ideal para continuar transformando o Brasil, talvez esteja passando da hora de algumas pessoas desencarnarem do Presidente Lula. Ele é o ex-Presidente da República agora. Vamos pegar dele o que de melhor ele tem e deixou. Ele não está mais decidindo.

Eu faço isso inspirado em posição do próprio jornalista Zuenir Ventura e de um humorista que é sempre bom e interessante ler, o Tutty Vasques, que falou em relação a um dos grandes articulistas da política, um comentarista político: "não sei o que puseram na água do Arnaldo Jabor", por conta dos elogios que está fazendo à postura da Presidente Dilma.

A Presidente Dilma, de fato, está fazendo aquilo que é necessário. O ex-Presidente Lula governou até a meia-noite do dia 31 de dezembro do ano passado. O mesmo eu fiz no Acre com o Governador Binho. É um período para acalmar, é um período para cortar despesas, para fazer um novo ajuste para começar uma nova caminhada. A Presidente Dilma está fazendo isso e merece receber todos os elogios. Ainda bem que ela está tendo essa paz para trabalhar, porque, quando ela for para as ruas, quando ela for para as regiões, ela irá com mais controle ainda da situação que ela lidera desde 1º de janeiro deste ano!

Então, Presidenta Marta, é com muita honra que, antes de concluir, se a senhora me permitir, gostaria de ouvir o aparte do meu querido amigo e hoje Senador Wellington Dias, por gentileza.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Minha Presidente, Senadora Marta Suplicy, queria congratular-me também com o nosso Senador Jorge Viana. Tive o privilégio de conviver com ele como Governador do Acre, tive oportunidade de conhecer esse trabalho que hoje é um exemplo para a Região Norte do Brasil, para o Brasil e, em vários aspectos, para o planeta. É o governo das florestas, é um governo que consegue trabalhar um desenvolvimento centrado na preservação da floresta, no respeito ao homem e à mulher daquela região. Eu quero aqui, meu querido Jorge, parabeni-

zar você e a sua equipe por esse belo trabalho. Tenho certeza de que muito terá a contribuir com esta Casa. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Bem, para concluir, eu quero lembrar uma pensadora que diz que a política deve ser exercida como um gesto de amor. Que ela jamais possa ser confundida com a aridez dos números, com a frieza das estatísticas e com os mais mesquinhos interesses pessoais ou fisiológicos!

Quero dizer também: que a política possa ser exercida com espírito de coragem! Não essa coragem convencional, que erradamente aprendemos a absorver, mas, como nos fala Guimarães Rosa, que ela brote do coração e aos corações se dirija. Que ela nunca se esqueça que seu objetivo, a razão de ser de sua existência é o atendimento dos anseios da sociedade e do bem comum.

Leio aqui...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ...Guimarães Rosa nos falar um pouco sobre a vida: "O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem".

Encerro, agradecendo os apartes, os estímulos, a audiência proporcionada pela TV Senado e pela Rádio Senado, inclusive no Acre, e dizendo à Presidenta Marta, que está aqui, que vou me dedicar a esta atividade como uma causa de vida, compartilhando com meus companheiros e com os nossos adversários os mesmos propósitos, de fazer com que o Senado esteja à altura da expectativa que o Brasil deposita nele.

Por fim, queria só encaminhar um requerimento, nesta minha primeira participação, com base no que falei. Esta é uma Casa que tem hoje 42 ex-Prefeitos, ex-Governadores, ex-Presidentes da República e ex-Ministros. Nós tivemos um desastre no Rio de Janeiro em janeiro de 2011...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP. Fazendo soar a campainha.) – Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Vou encaminhar, então. Vou encaminhar: ...que nos fez ficar perplexos no começo deste ano, e desastres no final do ano no Nordeste, especialmente em Pernambuco e em Alagoas. Eu queria propor a criação de uma comissão especial para que o Senado da República, a Casa da Federação, assumisse o compromisso de ajudar o Brasil a encontrar um caminho seguro para enfrentar as tragédias que o nosso povo não suporta mais vivenciar.

Faço chegar à Mesa do Senado este requerimento, que propõe que seja criada uma comissão especial no Senado, na Casa da Federação, com composição que represente as cinco regiões do País, as que vivem os incêndios, as secas, as cheias, as tragédias dos desmoronamentos. Entendo que o Senado é a Casa que pode acolher as sugestões, as propostas e auxiliar o Brasil na busca de paz para o nosso povo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Mesa recebe o requerimento e dará o encaminhamento necessário, Senador Jorge Viana.

Quero parabenizá-lo pelo discurso de estreia. Assim como o Brasil todo, que acompanhou a evolução no Acre, torcemos muito. É uma grande alegria e orgulho para a bancada do Partido dos Trabalhadores ter a sua experiência conosco no Senado.

Muito obrigada.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Srª Presidenta, peço, por gentileza, que a senhora me inscreva para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª já está inscrito.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Acho que não.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação inadiável não estava. Foi inscrito agora.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Agora falará o Senador Paulo Davim para uma comunicação inadiável. Depois falará o Senador Vital do Rego. Agora, para uma comunicação inadiável, o Senador tem cinco minutos.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Requeiro a V.Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação inadiável, já estão inscritos três Senadores e não pode haver mais. V.Exª está inscrito para usar da palavra como Líder do PMDB.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, o senhor está inscrito e é o próximo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dei entrada na Mesa a uma delegação de competência para falar pela Liderança do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Como?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu me inscrevi pela Liderança do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O senhor está inscrito. Agora vamos ter o Senador Paulo Davim, depois o Senador Vital do Rego e o próximo inscrito é o senhor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PAULO DAVIM (PV – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu conversei hoje com a Srª Candida Carvalheira, Presidente da Abraso – Associação Brasileira dos Ostomizados, que representa, no Brasil, cerca de 100 mil ostomizados, pessoas que são obrigadas a usar, por questões patológicas, uma bolsa de colostomia para o trânsito intestinal ou vesical. E ela me falava da sua angústia no tocante à acessibilidade dos usuários das bolsas a esse equipamento, uma vez que, no Brasil, existe apenas um fabricante, que não atende às necessidades, em quantidade e também nos custos. Para se ter uma idéia, uma bolsa de colostomia, fora do Brasil, custa US$1.00; no Brasil, R$15,00. E há as particularidades, de fabricante para fabricante, às quais muitas vezes os usuários desses equipamentos desenvolvem algum tipo de intolerância. Por isso mesmo, seria interessante que no Brasil o mercado oferecesse opções para quem faz uso dessas bolsas.

Ela conversou comigo, mostrou um pouco da sua angústia, da angústia da Associação Brasileira de Ostomizados, dos usuários de bolsa de colostomia, e fez chegar até mim duas propostas para que encaminhássemos, ou pelo menos fôssemos o porta-voz dessas propostas ao Ministério da Saúde. Eles propõem uma diminuição da alíquota de importação das bolsas de colostomia, que, segundo a Srª Candida Carvalheira, são bolsas que apresentam uma melhor aceitação pelos seus usuários em virtude de eventual irritação ou rejeição de quem as usa.

No governo do Presidente Lula, essa discussão já se deu no Ministério, e houve a redução para 6% na alíquota, na tentativa, ou na esperança, ou na expectativa de que viesse a resolver o problema de acessibilidade desses equipamentos. Isso não ocorreu. Diminuíram um pouco as angústias e as dificuldades, mas não foram resolvidas.

E a Abraso pretende rediscutir essa alíquota, até porque quem usa uma bolsa de colostomia não usa a bolsa por opção, mas por necessidade. Eu acho muito justo que se abra essa discussão no tocante ao percentual, à alíquota de importação.

A outra proposta da Abraso, que eu também acho plausível, é quanto à questão de as operadoras de plano de saúde fornecerem as bolsas. Hoje as operadoras de plano de saúde não fornecem as bolsas: 95% dos ostomizados do Brasil são atendidos pelo SUS. Se existe no País a medicina suplementar, que essa medicina suplementar também ofereça aos ostomizados as bolsas de colostomia, tão necessárias.

Portanto, Srª Presidente, essa questão eu trago aqui nesta tarde para que os Srs. Senadores tomem conhecimento. Eu pelo menos fiquei sensibilizado com a questão relatada pela Srª Candida Carvalheira, vivenciada por milhares e milhares de usuários de bolsas de colostomia, homens, mulheres e até crianças. Disse-me D. Cândida que a média de uso dessas bolsas é em torno de três dias, variando de situação para situação e até da idade. Imaginem se uma criança vai ter o cuidado e o zelo com a bolsa de colostomia na hora de uma diversão, de uma brincadeira ou até mesmo na sua escola, na atividade escolar! É claro que não!

Portanto, é necessário que a Abraso seja ouvida para que seja reaberta a discussão da diminuição da alíquota de importação das bolsas de colostomia.

Eu acho que é uma questão de cidadania e quero aqui reiterar o meu apoio e a minha solidariedade à Abraso.

Era só, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim, por levantar questão tão importante.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Pela ordem, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, evidentemente dentro da orientação de V. Exª, tão logo terminasse o expediente, eu gostaria de falar como Líder. É claro, obedecendo às determinações da Presidência.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela Liderança, Sr. Senador, porque, para comunicação inadiável, eu creio... Pela Liderança. É isso?

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Sim, eu gostaria de falar pela Liderança, após a Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela Liderança. Está na ordem, pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Porque eu teria mais minutos depois da Ordem do Dia, não é verdade?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Depois da Ordem do Dia, pois não.

Agora, temos a palavra do Senador Vital do Rego, por dez minutos.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, é com satisfação que ocupo esta tribuna para falar de um assunto que tem sido, nos últimos dias, objeto de discussão nesta Casa e tem pautado a mídia nas diversas modalidades.

Trata-se da decisão do Governo, divulgada pelos titulares das pastas do Planejamento e da Fazenda, de contingenciar cerca de R$50 bilhões em recursos orçamentários programados para o exercício de 2011.

A grita é geral e há certa razão. Reconhecemos que não é agradável defrontar-se com cortes de gastos ou com aumento de tributos. Nem o governante se compraz em fazê-lo. Contudo, a decisão de conter os gastos sinaliza com clareza a austeridade que o Governo pretende imprimir no trato das questões orçamentárias do País.

Nesse contexto, da oposição espera-se não a concordância pacífica, mas a apresentação de propostas construtivas para a análise fundamentar-se no contraditório.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não pretendo ocupar o tempo que me cabe nesta tribuna para rebater pontualmente as críticas que são feitas ao Governo da Presidente Dilma. O decreto da programação orçamentária e financeira ainda não foi editado; logo, cabe tratar o tema com a maior prudência possível.

Sabemos, pelo que foi divulgado pelos Ministros das áreas, que o contingenciamento deve atingir o montante de R$50 bilhões. Temos a garantia, entretanto, que as obras do PAC e dos programas sociais, como o Bolsa Família, não serão afetados. A maior parte do corte ocorrerá em gastos de manutenção da máquina pública, em busca de maior e melhor eficiência.

O contingenciamento faz parte de um conjunto de medidas de política econômica que necessitam ser adotadas pelo Governo com vistas a adequar o crescimento da economia, a manutenção da estabilidade de preços, criando condições para, continuadamente, o desenvolvimento acontecer de forma sustentável, aumentando a atividade econômica em médio e longo prazo.

Srª Presidente, todos sabemos que a inflação é um flagelo para a população, principalmente a parcela mais pobre, e que seu combate é de vital importância se queremos persistir na construção de um país mais justo, mais homogêneo e com igual oportunidade para todos.

Sabemos também o quanto foi difícil para nós, brasileiros e brasileiras, esmagarmos o dragão inflacionário que corrói impiedosamente o salário e a renda.

Sabemos, igualmente, que a estabilidade econômica recém-conquistada é um bem precioso a ser preservado, pois expressa a garantia de futuro para nós e para as gerações vindouras.

Srª Presidente, o índice inflacionário vem subindo nos últimos meses (em janeiro, o IPCA registrou quase 6%: 5,99%) e com ele expectativas de futura elevação de preços.

As razões dessa recidiva, meu amigo, meu irmão Senador Vicentinho Alves, para o processo inflacionário são de diversas naturezas e merecem remédio eficaz logo nos primeiros sintomas. As principais razões residem no crescimento explosivo do preço das **commodities** no mercado internacional, nas quebras de produção dos hortifrutigranjeiros, devido às chuvas recentes, no aumento sazonal do preço de alguns tipos de serviços, como educação e transporte, que ocorre no início de cada ano, e no forte crescimento da economia em 2010, provocando o que chamamos de inflação de demanda.

Preocupado com os sinais dessa inflação, o Banco Central, utilizando instrumentos clássicos de política monetária, elevou em meio ponto percentual a taxa Selic e adotou medidas prudentes no controle ao crédito. E, para evitar arrocho ainda maior nas taxas de juros, o que poderia provocar uma desaceleração muito grande no crescimento do PIB, pressionando negativamente a taxa de câmbio (com prejuízos evidentes para nossas exportações), o Governo apelou, complementar e corajosamente, para instrumentos vigorosos de política fiscal, determinando esse contingenciamento.

Infelizmente, muitas vezes cometemos equívocos, ao falar, por exemplo, da gastança desenfreada do governo Lula, para explicar o que se chama de "corte de 50 bilhões" na LOA de 2011.

Não se pode perder de perspectiva que, em 2009/2010, o momento econômico era outro. O mundo em crise assistia, perplexo, a uma avalanche sobre os fundamentos das suas principais economias e aprendia a conviver, assustado, um século depois, com a máxima de Karl Marx: "Tudo o que é sólido se dissolve no ar."

Nesse quadro de perplexidade e desarranjo, foi justamente o receituário keynesiano (aumento dos gastos do Governo), juntamente com o maior estímulo ao crédito, desonerações tributárias de setores específicos, como, por exemplo, a isenção de IPI para

veículos de passeio, linha branca de eletrodomésticos, isenção de IPI para material de construção, os fatores fundamentais para impedir que o Brasil mergulhasse na crise e fosse tragado pelo tsunami que destroçou a ordem econômica internacional.

A despeito das críticas, os gastos fiscais do Estado brasileiro, qualificado de forma desinformada como gastança, na realidade se trata de um processo racional e necessário de desempenho do papel do Estado como indutor do desenvolvimento em uma economia moderna e socialmente mais justa.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Um aparte, Senador?

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Senadora Marisa Serrano, com prazer, ouço V. Exª, por ser seu admirador.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Muito obrigada. Quero parabenizá-lo pelo discurso. Acho que é fundamental que esta Casa se preocupe com as questões maiores do País. E não há questão maior neste momento que a alta da inflação. Nós, os mais antigos ou os mais velhos um pouco, aqui, neste plenário, e a população brasileira, convivemos com inflação altíssima neste País, o que dava a impressão de que todos nós estávamos num buraco sem fundo e que não teríamos como sair dele. Aí, quero aqui lembrar do, hoje, Senador e ex-Presidente Itamar Franco; lembrar do ex-Senador e ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, lembrar que foram esses homens que tiveram a força e a coragem de tomar atitudes para resgatar o poder de compra da população brasileira; que fizeram com que o País pudesse crescer e se transformar no que ele é hoje. Não haveria a era Lula se não tivesse havido a era Itamar e a era Fernando Henrique Cardoso. Portanto, chegamos onde chegamos, nesse patamar, porque tivemos a coragem de enfrentar uma inflação. Agora, só discordo de V. Exª no sentido de que é impossível um corte de 50 bilhões, o mais alto que este País já teve. De um ano para outro, de um mês para outro, porque foi em dezembro, quando terminou a era Lula e começou a era Dilma. Tivemos aí um corte de 50 bilhões, o que mostra que a inflação está desgovernada, ou, se não está desgovernada, estão no caminho errado, e a inflação pode voltar a este País. Então, essas medidas estão sendo tomadas porque, sim, não foram tomadas antes, quando deveriam ter sido tomadas, para que não chegássemos aonde estamos chegando hoje; para não deixar toda a população brasileira, neste momento, insegura. Então, acredito muito que é a força da nossa voz, de acompanharmos, de fiscalizarmos, de denunciarmos, que vai fazer também com que este Governo tenha a cautela – tem que ter – de agir para que a inflação não volte e para que o poder de compra do povo brasileiro se restaure. Quero agradecer o aparte concedido por V. Exª, para dizer que nós, da Oposição, estamos atentos. E essa é uma questão a que vamos nos dedicar muito, porque tenho certeza de que ninguém, nem aqui, nem o povo brasileiro quer que a inflação volte a corroer as nossas entranhas. Muito obrigada.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Senadora Marisa Serrano, eu queria dizer a V. Exª que seu aparte será incorporado, na totalidade, a este pronunciamento, por coincidências como essa que presta ao colega Senador Itamar Franco, por terem sido ele e o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso os primeiros a enfrentar, de forma clara, o dragão inflacionário. O Presidente Lula, num governo revolucionário e ousado, aumentou, dinamizou todo o processo de instabilidade, com justiça social, evidentemente. E, hoje, estamos vivendo em outro Brasil. As diferenças, efetivamente, serão respeitadas ...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, três minutos para o encerramento.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

...até porque o papel da Oposição, exercido com brilhantismo por V. Exª, é sempre muito oportuno e bem-vindo no Brasil de hoje, no Brasil dos novos tempos.

Agradeço e, por força do afeto e, principalmente, da comunhão paraibana, ouço o Senador Wilson Santiago.

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PMDB – PB) – Senador Vital do Rego, V. Exª traz um assunto extremamente importante, que, tenho certeza, iremos, ao longo do tempo, debater muito nesta Casa. Uma das preocupações da Presidente Dilma, foi do Presidente Lula e será de qualquer futuro Presidente do Brasil, que queira, de fato, evitar o retorno da inflação, é, efetivamente, o controle fiscal. Não podemos sofrer nenhum risco, Srª Presidente e meu caro orador Vital do Rego, no que se refere ao retorno da inflação. Essa cautela da Presidente Dilma não significa dizer que não virá, em outra oportunidade, depois da reavaliação da Receita, depois do aumento da arrecadação; não significa dizer que não poderão vir esses cortes, hoje existentes, em forma de créditos suplementares ou de créditos especiais para sanar algumas das demandas ou algumas injustiças cometidas no que se refere a esses cortes até então existentes. O número é grande, o volume é grande, mas, repito: o Poder Executivo tem o poder de reencaminhar a esta Casa, em forma de créditos, alguma reavaliação, digo até aumento de arrecadação.

Por isso, tenho certeza de que o País não sofrerá, em nenhuma das ações do Governo, continuidade no que se refere à conclusão de obras e de ações; e, além de tudo, de programas que têm sido redentores para a vida do povo brasileiro, especificamente para a classe mais sofrida deste País. Parabéns a V. Exª! Tenho certeza de que pronunciamentos desse nível irão, a cada dia, fortalecer e engrandecer o Senado Federal e, com certeza, serão abraçados pelo povo brasileiro.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço, Senador Wilson Santiago.

Srª Presidente, para concluir, peço apenas a compreensão e a paciência de V. Exª para mais um minuto.

Quero dizer que a Presidente Dilma continua com sua linha, de forma clara, de enfrentar, com determinação e arrojo, esses desafios de um novo tempo. Repito que o Brasil é outro. E é importante que exista, na equipe econômica, comandada pela Presidente Dilma, esse sentimento de força de vontade, de superar as vicissitudes e enfrentar os desafios com a mesma proteção, a proteção que temos de dar à estabilidade econômica e à justiça social.

Muito haverei de falar. Para amanhã,...

(Interrupção do som.)

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB.) – ... peço, novamente, a inscrição a V. Exª, como já fiz no livro, para que possa continuar dissecando esse acontecimento, que é, para nós, um marco importante dentro do processo econômico e social do Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Vital do Rego.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 8/2011-GLGOV

Brasília, 15 de fevereiro de 20011

Exmo. Sr.
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: Indicação de vice-líderes do Governo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os nomes dos senadores Gim Argello, Benedito de Lira, João Pedro e da Senadora Lídice da Mata para vice-líderes do Governo no Senado Federal.

Nada mais havendo para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência, nos termos do art. 4º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, designa, para compor o Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, as seguintes Senadoras e Senadores, nos termos dos ofícios das respectivas Lideranças: Senadora Maria do Carmo Alves, DEM; Senadora Vanessa Grazziotin, PCdoB; Senador Mozarildo Cavalcanti, PTB; Senador Ciro Nogueira, PP e Senadora Gleisi Hoffmann, PT.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, pela Liderança, o Senador Mário Couto, do PSDB, por cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, quero, nesta tarde de hoje, dizer que fico extremamente preocupado, Presidente Itamar Franco, com aqueles que, outrora, vinham a esta tribuna e iam às tribunas dos seus Estados para defender o trabalhador brasileiro e, hoje, estão contra os trabalhadores brasileiros.

Falar em salário mínimo de R$600,00 é ofensa. Aqueles que defendiam os trabalhadores brasileiros, Presidente Itamar? Pasme, Presidente!

Isso me decepciona muito. Fico olhando, fico observando, atentamente, todos os que defendiam o trabalhador brasileiro, Senador Alvaro Dias, Senador Cyro. Hoje, eles sobem a esta tribuna e dizem que o trabalhador brasileiro, com o salário com que vive hoje, vive bem; que falar em salário de R$600,00 ofende o Governo desta Nação.

São aqueles mesmos Senadores que defendiam o trabalhador brasileiro. Esse mesmo trabalhador, que sofre, não sabe que a inflação chegou a 6% porque houve uma gastança, uma gastança com violência, uma gastança indiscriminada, um aumento de 15% nos gastos do Governo na época da campanha eleitoral. Isso tem de ser dito à Nação brasileira! Eles deveriam ter tomado providências! Na época da campanha, não as tomaram porque poderiam ser afetados pela população nos seus índices de popularidade, Presidente Itamar. Não o fizeram irresponsavelmente, Presidente.

Hoje, está aí a Nação já começando a sentir o dissabor da inflação, essa palavra maldita que custou tão caro a esta Nação e que V. Exª e o Presidente Fernando Henrique Cardoso trabalharam tanto para superar.

A população brasileira, que está me ouvindo, que está me vendo, sabe que o feijão, hoje, está mais caro. Não adianta vir defender, e eu tenho certeza de

que ainda vai ter Senador que vai subir a esta tribuna para defender.

O povo brasileiro sabe que o básico está doendo, está magoando o seu bolso: o feijão, que é básico na mesa do brasileiro, cresceu mais de 60%, Srªs e Srs. Senadores; a carne, mais de 40%, Srªs e Srs. Senadores.

E o Governo gastou, e o Governo abusou, e o Governo pisou. O Governo abusou na campanha, Presidente, o Governo fez o que quis, Senador Mozarildo, o Governo abusou até da Justiça, Senador. Foi com galhofa que o Governo abusou da Justiça deste País durante a campanha. Tudo pôde, pôde tudo para ganhar uma eleição, até deixar a inflação começar a ser sentida com violência no bolso do povo brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Dois minutos, Senador, para encerrar, por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senadora, quero dizer a V. Exª, com todo respeito e carinho, que sou um dos cumpridores do Regimento Interno desta Casa, mas quero lhe dizer que a igualdade, nesta Casa, tem de ser observada.

Eu estava...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Só um instantinho, Presidenta.

Eu estava, no café, observando o Senador Jorge Viana falar. Dos 10 minutos a que ele tinha direito, falou 25. Vinte e cinco, Senadora.

Eu posso até descer desta tribuna agora...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Talvez até trinta, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se V. Exª...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Talvez até ele tenha falado trinta, mas, se ele falou a mais, era um discurso de estreia, e a sua é uma comunicação inadiável. Então, o senhor tem dois minutos a mais, por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Nos meus dois minutos, quero dizer a V. Exª que o Regimento Interno não diz que, na estreia, o Senador pode falar a hora que quiser.

O Senador do PT, Jorge Viana.

Eu vou descer desta tribuna certo de que não fui intimidado, certo de que, neste Senado, ninguém vai cortar a minha palavra, a palavra do meu povo, a palavra daqueles que me colocaram aqui, Senadora! Ninguém! Ninguém, Senadora!

Desço desta tribuna com um voto de protesto à Mesa Diretora. Desço desta tribuna com um voto de protesto chamado: igualdade a todos!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Vicentinho Alves. (*Pausa.*)

O próximo inscrito, Senador, Alvaro Dias, tem a palavra por dez minutos. (*Pausa.*)

Desiste? (*Pausa.*)

O Senador Waldemir Moka, por permuta com o Senador Romero Jucá, tem a palavra por dez minutos.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para falar um pouco sobre a criação da Ferrosul, uma obra estratégica para o Brasil, em especial para os Estados que integram o que nós chamamos de Codesul.

Eu não tenho a menor dúvida em afirmar que a integração ferroviária entre o Mato Grosso do Sul, o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul será um dos maiores empreendimentos do Brasil, uma das obras que trará resultados significativos para nossa economia.

Só para que possamos ter uma ideia, a criação da Ferrosul beneficiaria dezenas de Municípios do que nós chamamos, no Mato Grosso do Sul, de grande Dourados e do Conesul, e trata-se do Conesul do Mato Grosso do Sul, onde certamente estão as terras mais férteis do meu Estado, que produzem grãos, carnes, álcool e açúcar.

O projeto da Ferrosul, que seria extensão da Ferronorte – ou da Norte-Sul – atenderia a uma outra região muito rica e próspera de Mato Grosso do Sul, que é a região do Bolsão, onde fica a nossa querida Três Lagoas e uma dezena de cidades em cujas portas o progresso bate hoje.

Ali, começam a ser instalados, Srªs e Srs. Senadores, grandes grupos industriais, responsáveis pela produção de celulose. Aliás, essas empresas produzem hoje cerca de 1,2 milhão de toneladas do produto. Estudos realizados no Mato Grosso do Sul mostram que a produção de celulose nessa região dobrará nos próximos quatro anos, atingindo a marca de 2,3 milhões de toneladas por ano.

Além do mais, há previsão para que sejam instaladas fábricas de lâminas de aço e de uma indústria de fertilizantes, cujo objetivo é atender à demanda do mercado interno e até externo.

Aí, fica uma pergunta: como transportar essa grande produção sem logística de transporte adequada?

E digo mais, prezados Senadores e prezadas Senadoras: a região de Mato Grosso do Sul, compreendida pelos Municípios do Conesul e do Vale do Ivinhema, já produz 2 bilhões de litros de álcool. E a expectativa é de que essa produção triplique até 2015, atingindo a 6 bilhões de litros/ano no meu Estado. Essa mesma região do Estado também produz 1,2 milhão de toneladas de açúcar, com perspectiva de dobrar até 2015. Os Municípios de Rio Brilhante, de Sidrolândia, de Maracaju, de toda a região da grande Dourados já produzem atualmente 6 milhões de toneladas de grãos como soja e milho.

Como se observa, o grande Governador André Puccinelli está preparando o Estado para consolidar o processo de industrialização iniciado no seu primeiro Governo. O objetivo é fazer com que Mato Grosso do Sul possa diversificar a matriz socioeconômica, reforçando a fonte de riqueza e lucro, gerando emprego e renda para nossa querida população.

Se formos juntar a produção de Mato Grosso do Sul com a dos outros três Estados que fazem parte do Codesul, chegaremos a números ainda mais impressionantes. Juntos, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina respondem por 20% das exportações brasileiras, que, em 2010, chegaram à grande cifra de R$201 bilhões.

Esses Estados exportaram, no ano passado, mais de R$40 bilhões em produtos, a maior parte grãos e carne, cujo transporte tem sido feito, basicamente, por estradas, muitas vezes em péssimas condições.

Diante de tudo isso, temos obrigação de arregaçar as mangas e trabalhar para que a Ferrosul saia do papel o quanto antes.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – V. Exª me concede um aparte, Senador?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Concedo um aparte à extraordinária Senadora Marisa Serrano.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada. Eu queria parabenizá-lo pelo discurso muito oportuno. É o momento em que o País tem que discutir, e discutir muito, a questão de transporte que nós temos, principalmente das nossas riquezas, e nada mais importante para o nosso Estado, para Mato Grosso do Sul, e para os Estados que formam o Codesul. É bom que a população saiba que Mato Grosso do Sul não faz parte do Sul, mas trabalha junto, numa integração maior com os Estados do Sul para otimizar as nossas riquezas. A Ferrosul é tão importante porque resgata aquilo de que precisamos: formas e meios de transportar as nossas riquezas. Quando ouço falar no trem-bala, por exemplo, interligando Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro, eu acho maravilhoso. Imaginem, um trem-bala! Só que eu acho que, muito antes de discutirmos um trem-bala, nós temos que discutir como melhorar o escoamento da nossa produção e garantir, por exemplo, que Mato Grosso do Sul e os Estados do Oeste brasileiro – e aí eu incluo Mato Grosso, que é um grande produtor de grãos também, um dos maiores do País, se não o maior – possam ter formas de escoar sua produção. E aí a ferrovia é fundamental; resgatar as ferrovias brasileiras. Este tem que ser o nosso mote maior aqui também no Congresso: lembrar sempre que, muito mais do que trem-bala, nós queremos o resgate das ferrovias que nós temos hoje, como a nossa que vai de Bauru a Corumbá, e as novas ferrovias que são importantes, além da Ferroeste, que nos vai ligar também a Porto Murtinho e aos países do Pacífico. Portanto, deixo aqui os meus parabéns, dizendo que vale a pena lutarmos por causas boas, e essa é uma boa causa, não só para o nosso Estado, mas para todo o País.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Agradeço à Senadora Marisa, dizendo que concordo. Por isso, nós dependemos muito do apoio do Governo Federal. Embora alguns traçados da Ferrosul façam parte do chamado PAC 2, temos de agir no sentido de fazer com que a retórica dê lugar à ação.

Nesse sentido, quero somar-me à Senadora Marisa, ao Senador Delcídio, mas, principalmente, fazer um apelo aos colegas Senadores e às Senadoras para que possamos abraçar juntos essa causa, porque, na verdade, como já disse, a exportação desses produtos... Só esses quatro Estados representam 20% da exportação brasileira, e é claro que, ao adotarmos a ferrovia como modal de transporte desses produtos, vamos baratear o custo da produção. Em barateando, nossos produtos vão chegar aos mercados com preços mais competitivos.

Esse é o grande desafio. É um desafio para que, juntos, possamos dar uma resposta aos anseios desses quatro Estados, de mais de 30 milhões de brasileiros que habitam Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. Isso, sem dúvida nenhuma, vai melhorar muito a qualidade de vida desses brasileiros.

Concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Waldemir Moka, esse tema é crucial, especialmente para Estados produtores agrícolas como Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e meu Estado, Rio Grande do Sul. A Resolução nº 1.062 do Codesul consolidou a criação da empresa, que se estende do seu Estado até meu Estado. Caberá agora aos Governa-

dores dos respectivos Estados a implementação, em cada uma das Unidades da Federação, desse processo. Estamos aqui no Senado para apoiar essa iniciativa, porque ela é fundamental e revolucionária na logística do escoamento da produção agropecuária de toda essa região – aliás uma das deficiências mais salientadas pelos próprios....

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais três minutos, Senador.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Quero cumprimentar V. Exª por essa manifestação da maior relevância, do interesse nacional e especialmente da Região Sul do País.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Srª Presidente, ao concluir, quero dizer que realmente o Mato Grosso do Sul está, dessa forma, integrado ao Paraná, ao Rio Grande e a Santa Catarina. Tenho certeza absoluta, minha cara Senadora Ana Amélia, de que esse é o caminho daqueles homens e mulheres de mãos calejadas, que são os responsáveis pela maior parte do superávit da balança comercial, que geram emprego, que geram renda e que fazem a riqueza deste País.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Waldemir Moka.

Agora, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Cyro Miranda, por cinco minutos.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, a Polícia Federal deslanchou, esta manhã, a Operação Sexto Mandamento, tendo como alvo um grupo de extermínio atuante em meu Estado, o Estado de Goiás.

Foram presas 13 pessoas em Goiânia e outros seis mandados de prisão estão sendo cumpridos no interior do Estado.

O mais grave desta operação é que policiais militares de diversas patentes – um subcomandantes, coronéis, tenentes-coronéis, sargentos, cabos – estão presos, suspeitos de integrarem o referido grupo.

O suposto grupo de extermínio vinha sendo investigado há cerca de um ano pela Polícia Federal e tinha como principal atividade a prática habitual de homicídios, com simulações de confronto entre as vítimas e seus algozes.

Entre as vítimas estão crianças, adolescentes e mulheres sem qualquer envolvimento com a prática de crimes.

Os presos deverão responder pelos crimes de homicídio qualificado em atividades típicas de grupo de extermínio, formação de quadrilha, tortura qualificada, tráfico de influência, falso testemunho, ocultação de cadáver, entre outros crimes.

Quero, pois, enaltecer o trabalho dos 131 policiais federais e dos 12 oficiais da Polícia Militar e da Polícia Civil de Goiás que participaram dessa Operação.

Enalteço ainda a participação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, do Ministério Público de Goiás, do Poder Judiciário, da Secretaria de Segurança Pública de Goiás e dos Comandos da Polícia Militar e da Polícia Civil de Goiás.

Por fim, Srª Presidente, enalteço a pronta atuação do Governador Marconi Perillo, que exonerou o subcomandante suspeito assim que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sexto Mandamento.

Era o que tinha a comunicar neste momento.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Cyro Miranda.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, por dez minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero fazer um registro, nestes dez minutos, sobre os números apresentados pela direção da Caixa Econômica Federal, na última sexta-feira, acerca do financiamento, do encaminhamento da execução deste projeto de governo, lançado em 2009, que é o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Nós sabemos, Srs. Senadores, que, na história da construção da nossa Nação, a habitação é uma dívida secular no Brasil. E, quando eu vejo um programa novo, que recebeu, inclusive, por parte da oposição nesta Casa, críticas... Porque 2009 já estava ali, aproximando-se de 2010, houve a politização, a descrença, o ceticismo acerca da execução do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Eu venho lá da Amazônia, do meu Estado, o Amazonas, e sei que, só em Manaus, nós temos um déficit habitacional de mais de cem mil moradias. E, quando do lançamento do Minha Casa, Minha Vida, nós ou-

vimos o número do déficit habitacional no Brasil: sete milhões de moradias. Ora, esse programa é novo, é recente, mas o registro pela Caixa Econômica de que foram contratadas mais de mil habitações... perdão, mais de um milhão de moradias, é um passo importante nessa chaga, nessa mazela, nesse *apartheid* de o povo brasileiro não ter onde morar.

Então, Srs. Senadores, este registro que faço é para aplaudir a Caixa Econômica, é para aplaudir essa política pública de Estado, em que o Governo enfrentar essa discriminação, essa indiferença, esse absurdo de brasileiros e brasileiras sem moradia.

Quero dizer que, no Amazonas, nesses dois anos, treze mil moradias foram construídas. Eu quero aplaudir essa iniciativa da Caixa, mas é preciso, evidentemente, avançarmos ainda mais, ainda mais, para corrigir tamanha injustiça social.

Em Manaus, que é uma capital que tem uma concentração urbana por conta do modelo econômico – nós que já somos ali a oitava cidade em população –, como é importante debelarmos essa injustiça, pormos fim a essa injustiça, construindo moradias para as nossas populações! Diferente, e quero fazer este registro, Senador Mozarildo, com a Caixa barco. A Caixa, no final de 2009, construiu um barco – e eu tenho uma foto aqui do barco – que é uma agência bancária que está percorrendo o rio Solimões, entre Manaus e Coari, contemplando ali oito cidades. Como é importante a inovação no sentido de fazer com que as populações sejam atendidas por essa agência, por esse banco tão importante para o Brasil.

Eu quero aplaudir esse barco, essa inovação. Outras instituições do Estado brasileiro poderiam também fazer esse tipo de atendimento às nossas populações. Então, parabéns à Caixa Econômica, e eu espero, Senador Jorge Viana, que também uma agência da Caixa seja inaugurada lá no Acre, para atender as populações ribeirinhas, as nossas cidades, por conta do perfil da nossa região.

Mas quero dizer, Srª Presidente, que, em 2009, voltando a importância desta política pública de construir moradias nos morros, nas favelas, nas periferias das grandes cidades, na nossa Amazônia, estender as habitações pela margem dos rios da Amazônia, das nossas pequenas cidades, das nossas médias cidades. É muito importante corrigir, Presidente Sarney, essa ausência de moradia, de lar, de qualidade de vida para as nossas populações.

Em 2009, a Caixa Econômica aplicou R$37,4 bilhões em moradia; em 2010, R$51 bilhões, perfazendo, então, um milhão e cinco mil unidades habitacionais.

Quero parabenizar a Caixa e o Governo e quero ficar vigilante, no sentido de fazer com que as habitações sejam construídas por todo o Brasil para diminuir, principalmente, essa ausência de política pública para aquelas famílias que ganham menos de seis salários mínimos. É importante ressaltar aqui, Srªs e Srs. Senadores, que a Caixa Econômica está construindo essas habitações, fundamentalmente, para a parcela que ganha até seis salários mínimos.

Como é importante, Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós fazermos um registro acerca de avanços em políticas públicas como esta: resolver o problema de moradia do povo brasileiro.

Quero ressaltar aqui, também, lá no meu Amazonas, as cidades de Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Silves e Tefé, cidades que receberam a construção de moradias com a política Minha Casa Minha Vida.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Wellington Dias, com muito prazer, concedo um aparte a V. Exª, até porque ainda tenho dois minutos.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Eu quero ser bem rápido, mas não poderia, ouvindo o pronunciamento de V. Exª, deixar de registrar a importância desse programa. Também comemoro esse mais de um milhão de moradias realizadas no Brasil, por um trabalho coordenado, antes, diretamente pela nossa hoje Presidenta Dilma Rousseff, e agora, pelo PAC, pela Ministra Miriam Belchior, mas também pelo Ministério das Cidades, com a Caixa Econômica Federal e o setor privado. Eu queria parabenizá-lo e dizer que, além de tudo, é uma das grandes matrizes para resolver o problema social e gerar emprego e renda no nosso País, porque a mão de obra empregada combina-se com a mão de obra dos que estão precisando de emprego. Parabéns a V. Exª. Parabéns pelo êxito no seu Estado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Wellington. Com certeza, o Piauí recebeu essa política e, com certeza, a Caixa Econômica Federal, o setor privado e o Governo do Estado estão empenhados na solução dessa dívida social com milhares de brasileiros.

Sr. Presidente, neste final, eu quero registrar, com muita alegria, que na última sexta-feira o Ministro Paulo Bernardo esteve em Manaus inaugurando a fibra ótica, o cabo...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – (...) o cabo ótico para resolver o problema da nossa Internet. Houve um encontro importante de setores políticos do nosso Estado com o empresários, com a OI, representada pelo seu Presidente, com a presença de um Ministro de Estado da Venezuela, Ministro de Ciência e Tecnologia, e penso que nós demos um passo importante. Manaus, enfim, vai ter banda larga, vai ter mais eficiência na sua Internet.

Espero que esse passo tão importante se estenda às cidades do interior do meu Estado. O Amazonas merece Internet com um custo menor e com a agilidade e a eficiência que outras regiões do Brasil e o mundo já têm. Enfim, parabenizo a Venezuela por esse gesto, porque fez esse acordo entre Hugo Chávez e o Presidente Lula...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM.) – Agradeço a V. Exª.

Quero registrar esse gesto da Venezuela, porque ela fornece, traz a sua tecnologia para o Brasil. Roraima já tem a energia da Venezuela e agora Manaus tem esse cabo, a fibra ótica da Venezuela, essa tecnologia, por conta da visão estratégica que a Venezuela tem sobre a integração com a Amazônia.

Então, quero registrar que estavam lá o Senador Eduardo Braga, o nosso Governador, várias autoridades, Deputados Estaduais, Deputados Federais, por conta desse dia tão importante que teve a presença do Ministro Paulo Bernardo, lá no nosso Estado.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, a Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa comunica ao Plenário que estamos um pouco atrasados para iniciar a Ordem do Dia. Vamos, então, apressar os nossos trabalhos, uma vez que os Líderes estão discutindo para que tenhamos uma votação de consenso.

Antes, então, eu dou a palavra ao Senador Renan Calheiros, enquanto a Mesa recebe a emenda que foi acordada entre as Lideranças.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. como Líder Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, em 1998, tive a honra de ser indicado pelo meu Partido, o PMDB, para comandar o Ministério da Justiça. Naquele momento, tudo o que fizemos foi trabalhar para aproximar a Pasta das demandas sociais. Dessa forma, agimos cotidianamente na defesa da cidadania, dos consumidores e, especialmente, no combate ao tráfico internacional de mulheres brasileiras.

Após uma minuciosa radiografia, feita a nosso pedido pela Polícia Federal, concluiu-se que agiam no Brasil duas máfias – uma russa e outra espanhola. Elas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recrutavam mulheres no solo nacional com falsas promessas. Brasileiras que, pelas circunstâncias, viam-se obrigadas a trabalhar em boates nas capitais europeias. Na oportunidade, em média, 22 brasileiras eram extraditadas de Madri todos os meses – Isso é uma coisa absurda! – sob acusação de prostituição, nem todas procedentes. Era mais fácil, portanto, generalizar.

Fizemos um grande esforço para combater tais máfias. Contei, Sr. Presidente, até com o apoio do Juiz Baltazar Garzón, com quem tive oportunidade de me encontrar para reuniões de trabalho. Pessoalmente, me desloquei até Israel e pude repatriar cidadãs brasileiras escravizadas pela máfia russa.

Depois de tantos anos, é constrangedor verificar que ainda remanescem preconceitos em relação ao País. Hoje, somos uma das sociedades que mais faz turismo internacional e com uma das mais altas médias de gasto diário em viagens ao exterior. Apesar disso tudo, brasileiros ainda são humilhadas e constrangidas por funcionários despreparados em aeroportos mundo afora, mais particularmente na Espanha.

Essa crise, Sr. Presidente, explodiu em março de 2008. Um grupo de 30 brasileiros com destino a Portugal foi barrado na Espanha durante a conexão. Houve casos como o dos estudantes de pós-graduação Pedro Luis Lima e Patrícia Rangel. Os dois, além de barrados, ficaram detidos por dois dias pelas autoridades da Espanha. Naquela época, fevereiro de 2008, a média de brasileiros repatriados chegou ao número absurdo de 452 deportações/dia.

A repetição, Sr. Presidente, desses fatos lamentáveis levou o ex-Presidente Lula a fazer uma queixa ao representante da Comunidade Europeia José Manuel Barroso Durão e provocou até uma reunião dos Senadores da Comissão de Relações Exteriores com o embaixador espanhol da época.

A crise, Sr. Presidente, foi amenizada, mas parece, Srªs e Srs. Senadores, que a intolerância, principalmente com as mulheres, voltou ao seu estado mais crônico. Cito um caso muito recente e emblemático, porque, Sr. Presidente, repete os mesmos métodos de intolerância, os mesmos padrões de desrespeito.

A estudante alagoana Marília Reis Vieira Guilherme, de apenas 24 anos de idade, estava de viagem com destino a Portugal, e o avião fazia uma

conexão em Madri. Sem explicações, a estudante de Arquitetura da Universidade Federal de Alagoas foi retida pelo serviço de imigração espanhola, no dia 14 de janeiro deste ano. Ela, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, levava consigo quantia em dinheiro suficiente para a estada de 27 dias que pretendia ficar em Portugal, passaporte, comprovante da reserva do hotel onde se hospedaria, seguro-saúde válido para 27 dias.

Também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, portava a estudante dois cartões de crédito internacionais, passagem de ida e volta, declaração de estada turística assinada por um amigo português, documentos pessoais, comprovante de vínculo empregatício e comprovante de matrícula na Universidade Federal de Alagoas.

Enfim, Sr. Presidente, um arsenal de documentos que atestavam sua legalidade e confirmavam, sem dúvida, ser uma viagem de turismo.

Mesmo assim, Marília ficou retida ilegalmente por mais de 48 horas pelas autoridades espanholas, teve bens confiscados abusivamente, não teve acesso à sua medicação para alergia e nem – pasmem, Srs. Senadores – pode buscar os agasalhos na sua bolsa. Para se comunicar com a família, ela teve que pagar cinco euros por um cartão telefônico, porque foi impedida de utilizar o aparelho celular.

A imigração espanhola não permitiu que ela seguisse viagem para Portugal, alegando, Sr. Presidente – pasmem também – a falta de uma carta convite da polícia portuguesa, instrumento desnecessário, já que Marília estava devidamente documentada e com passagem de ida e volta.

O cúmulo do desrespeito e da humilhação veio com a decisão de repatriar a cidadã brasileira de maneira abusiva, humilhante, preconceituosa, incivilizada e medieval.

A jovem Marília cumpriu todas as obrigações de um viajante a turismo e foi desrespeitada e humilhada. Ela foi conduzida com escolta até o avião para regressar ao Brasil e, por algumas horas, Sr. Presidente, ficou incomunicável.

Agora, fora a angústia da família, o medo, Marília ainda tem no passaporte o carimbo infame da extradição. São comportamentos típicos da Idade Média.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil de hoje é respeitado mundialmente. O Brasil de hoje é premiado mundo afora por seus avanços socioeconômicos e elogiado por governantes do primeiro mundo e articulistas dos principais veículos do Planeta.

Não vamos concordar – e faço isso agora, de novo como Senador, e já fiz isso, com muita ênfase, quando fui Ministro da Justiça – com a deturpação da imagem da mulher brasileira, especialmente agora que, pela primeira vez, temos uma mulher na Presidência da República. Não podemos mais tolerar, Sr. Presidente, que brasileiros sejam maltratados, desrespeitados e humilhados em suas viagens de lazer ou negócio. Não podemos nos sentir confortáveis com comportamentos obtusos nem com a maneira como o Itamaraty vem enfrentando, lamentavelmente, esses casos: de maneira passiva e, na maioria dos casos, de maneira omissa.

Precisamos, Sr. Presidente, de reações enérgicas. Eu gostaria, neste momento, de fazer um apelo a V. Exª como Presidente do Senado Federal: se não houver pronto encaminhamento contra o repique dessa crise, precisamos aplicar, sem dúvida nenhuma, o principio da reciprocidade. Vamos, por intermédio do Ministério da Justiça – e esta é a recomendação que faço – e da própria Polícia Federal, exercer nossa soberania e aumentar o rigor em casos específicos, se nossos argumentos não encontrarem receptividade.

Isso, Sr. Presidente, não acontece com os espanhóis nem com outros povos que chegam aos milhares para o verão e o carnaval brasileiro. Só vejo brasileiros sendo vítimas do preconceito e do desrespeito de autoridades de ocasião.

Isso, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, precisa acabar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento da PEC nº 12 de 2009, de minha autoria, que Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação aos Estados, Distrito Federal e Municípios dos benefícios tributários e reduções temporárias de alíquotas concedidas pela União, relativos aos impostos referidos nos incisos I e II desse artigo. Para que retorne a sua tramitação anterior.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2011

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2010_ complementar, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 74, DE 2011

SESSÃO ESPECIAL

Requeiro, nos termos do artigo 154, III, § 5º, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **Sessão Solene Especial** do Senado Federal, no dia 24 de outubro de 2011, destinada a comemorar o **Dia do Aviador**.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011

Senador Vicentinho Alves

Sen Wellington Dias

REQUERIMENTO
Nº 75, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, na primeira hora da sessão deliberativa do dia 14 de março de 2011, para comemoração da "Batalha do Jenipapo", celebrada no dia 13 daquele mês. A Batalha do Jenipapo é importante data comemorativa do povo do Piauí e aconteceu em 13 de março de 1823, sendo decisiva para a Independência do Brasil e consolidação do território nacional.

O Senado Federal, ao prestar esta homenagem, rende homenagem a todos os brasileiros e brasileiras que deram suas vidas pela Independência do Brasil.

Sala das Sessões, em

Wellington Dias (PT/PI)
Senador da República

(À SSCLSF)

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2011

Senhor Presidente,

Vimos, nos termos do disposto no art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requerer que seja realizada, no presente mês de fevereiro, sessão especial em comemoração aos dezoito anos de funcionamento da Advocacia-Geral da União.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, a Constituição de 5 de outubro de 1988 decidiu conferir a um órgão específico a função de representar judicial e extrajudicialmente a União, instituindo, para tanto, a Advocacia-Geral da União - AGU, à qual também foram atribuídas as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo federal (art. 131).

Até então as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo federal eram atribuição da Advocacia Consultiva da União, que tinha como instância máxima a Consultoria Geral da República e era composta pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (que também exercia parcialmente a representação extrajudicial), pelas Consultorias Jurídicas dos demais Ministérios e por outros órgãos jurídicos. Ao Ministério Público cabia a representação judicial da União, função que acumulava com sua missão precípua de representação dos interesses da ordem jurídica e da sociedade.

Embora criada em 5 de outubro de 1988, a AGU veio a iniciar o exercício de suas funções em fevereiro de 1993, por ocasião da entrada em vigor da Lei Complementar nº 73, que instituiu a lei orgânica que definiu a sua estrutura e estabeleceu o seu funcionamento.

Portanto, no presente mês a AGU está atingindo a sua maioridade encontrando-se hoje no pleno exercício de sua missão constitucional.

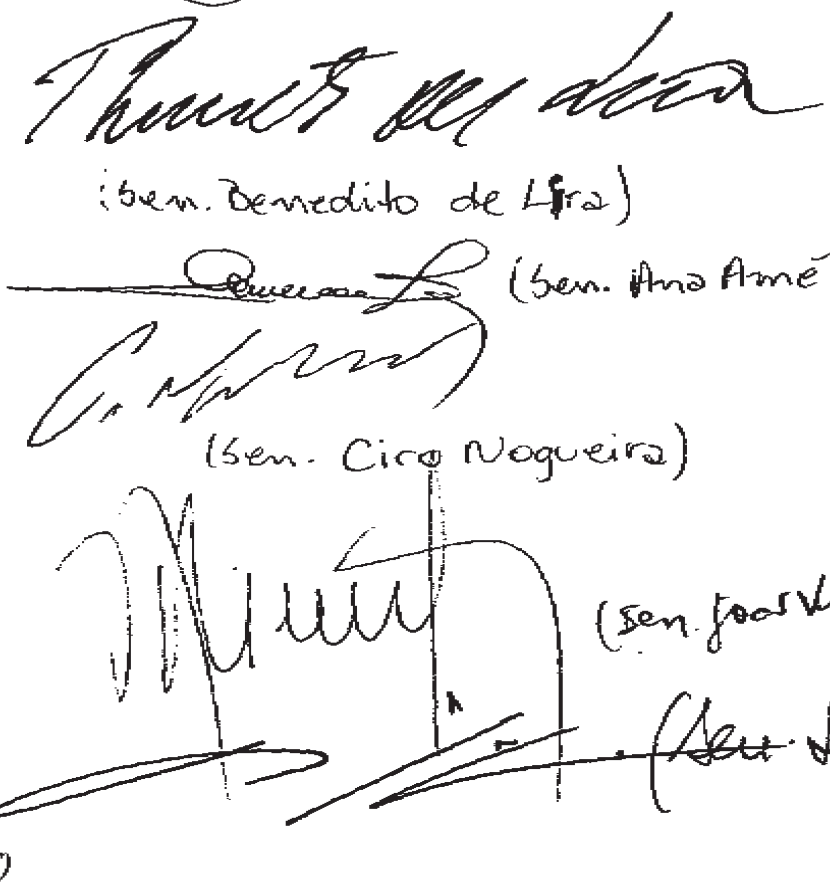
E o Senado Federal não pode deixar de comemorar a data, pois a criação da AGU foi medida sábia da Constituição de 1988, que tem redundado em proveito expressivo para a União, que hoje tem os seus interesses e direitos melhor defendidos, com ganhos inegáveis para o País.

Para tanto é que ora estamos submetendo a Casa o presente Requerimento, para o qual solicitamos o imprescindível apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões,



Senador FRANCISCO DORNELLES



(À SSCLSF)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2011

Constituição de Comissão Temporária Interna.

Requeiro, nos termos da art. 74, inciso I, do Regimento Interno, a constituição de Comissão Temporária Interna composta de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar proposições para criação de um sistema nacional de prevenção ao consumo de entorpecentes, que, sob o comando da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, teria escritório nas capitais dos estados e em importantes cidades-polo, tendo como objetivo ações de prevenção às drogas, e tratamento de dependentes nas áreas de saúde, educação, social e de capacitação para o trabalho, além de apoio às famílias.

Sala das Sessões, – Senador **Wellington Dias**

(A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2011
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 502, DE 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, que *altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 setembro de 1976; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 502, de 2010).*

Transcorre hoje a primeira sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à medida provisória 11 emendas. A proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 7 de outubro de 2010. O Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado José Rocha. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato Presidencial do Congresso Nacional nº 39. A medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado no dia 10 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, Relator-Revisor nesta Casa.

PARECER Nº 14, DE 2011–PLEN

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, esta matéria já é conhecida da Casa. Realizamos audiências públicas, debatemos nas Comissões e aprovamos, por unanimidade, um texto que foi elaborado por nós, como relator da matéria, em consenso com os objetivos do Governo de, sobretudo, estimular a formação de atletas profissionais pelos clubes profissionais de futebol e também de atletas olímpicos pelos clubes sociais, a exemplo do Minas Tênis Clube, Pinheiros de São Paulo, Santa Mônica e Country de Curitiba. Enfim, clubes sociais que prestam uma grande contribuição ao desporto nacional com a formação de atletas olímpicos essenciais para a *performance* nacional, especialmente tendo em vista a Olimpíada de 2016.

Em relação à Lei Pelé, as alterações aprovadas aqui e agora confirmadas pela Câmara dos Deputados significam um avanço importante na legislação do desporto. É preciso dizer, antes, que, em matéria de legislação do desporto nacional, especialmente no que diz respeito à atividade futebolística, nós temos duas fases: até a CPI instalada no Senado Federal e depois da CPI do Futebol.

Com a CPI do Futebol, nós tivemos a oportunidade de dar origem a uma nova legislação modernizadora, especialmente para o futebol – repito –, origem ao Estatuto do Torcedor e à Lei de Responsabilidade Social do Desporto Nacional.

A proposta de alteração da Lei Pelé ocorre em razão da experiência adquirida nesses anos e busca estabelecer uma relação mais adequada entre os interesses dos clubes de futebol, dos jogadores profissionais e de empresários. São os chamados "agentes Fifa". O objetivo central, que merece apoio do Governo e da oposição, é preservar especialmente os direitos dos clubes formadores de atletas, que investem na formação deles e muitas vezes os perdem em razão do mercado exacerbado, dessa competição exacerbada no mercado do futebol mundial.

Com essa proposta e essas alterações, esses clubes terão retorno dos investimentos realizados,

mas se estabelecem normas e exigências para que se façam merecedores desse retorno, que implicam formação educacional, preservação da saúde, relação trabalhista – enfim, normas que definem a relação entre clube, jogador em formação e empresário, em determinadas oportunidades.

Essa alteração estabelece, inclusive, que é nulo de pleno direito contrato celebrado entre empresário e atleta menor de idade com eventualmente seus familiares ou procuradores. Esses contratos serão nulos de pleno direito com a nova legislação agora em aprovação. E se estabelece o rito para o retorno dos investimentos realizados, fixando percentuais quando se trata de negociações no próprio País, estabelecendo 5% até o final da trajetória esportiva do atleta quando se tratar de transferências internacionais, estas, sobretudo, sustentadas pelas cláusulas de rescisão contratual no valor a critério dos clubes formadores.

Estabelece também prazo do primeiro contrato, preferência para o segundo contrato.

Enfim, como essa matéria já é conhecida, Sr. Presidente, prefiro não cansar as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores com a exposição sobre todos os pontos dela decorrentes.

Fixo-me apenas a uma alteração que proponho. Houve um acordo, um entendimento Governo e oposição no Senado, em que clubes sociais formadores de atletas olímpicos seriam contemplados também com recursos oriundos das loterias, através da Caixa Econômica Federal. Na Câmara dos Deputados, houve uma alteração em que o direito a esses recursos ficou assegurado. No entanto, eliminou-se a fonte desses recursos, razão da apresentação desta emenda, a emenda ao art. 56, no § 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 56. [...]
>
> § 8º Um sexto dos recursos destinados ao Ministério dos Esportes a que se refere o inc. II do art. 6º desta Lei, calculado após deduzida a fração prevista no § 2º do referido artigo.
>
> No § 10:
>
> § 10. Os recursos financeiros de que trata o inc. VIII serão repassados à Confederação Brasileira de Clubes e destinados única e exclusivamente para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, devendo ser observado o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União.

Esta é a emenda que estamos apresentando para corrigir falha técnica de uma proposta que confere o direito mas não as condições para que esse direito seja atendido legalmente. Com a fixação da fonte de recursos, nós estamos, portanto, contemplando legalmente os clubes sociais que poderão aproveitar-se dos benefícios da lei, obtendo recursos que são oriundos, eu repito, das loterias, através da Caixa Econômica Federal, para a formação de atletas olímpicos.

Nós alteramos, no ano passado, quando essa proposta chegou ao Senado, dispositivo que incluía as emissoras de rádio nas obrigações do direito de arena. As emissoras de rádio, para transmissão dos espetáculos esportivos, teriam que arcar com o ônus do direito de arena.

Nós entendemos que as emissoras de rádio são patrocinadoras do espetáculo. São, portanto, partícipes dos resultados desse espetáculo em função do que oferecem como contribuição para o êxito popular dos espetáculos esportivos e, por essa razão, não seria justo incluir as emissoras de rádio, que nunca foram incluídas, em relação ao direito de arena, que seria um ônus que certamente proibiria inúmeras emissoras, especialmente no interior do País, de transmitir os espetáculos esportivos.

Uma outra emenda que apresentamos confere aos cronistas esportivos o direito de frequentar livremente as praças esportivas, estádios e ginásios de esportes para o exercício da sua atividade profissional. Serão reservados a eles locais adequados para o exercício da sua atividade profissional. E eles serão autorizados pela Confederação dos Cronistas Esportivos do País.

Essas foram alterações que apresentamos ao final do ano passado e que foram confirmadas pela Câmara dos Deputados. E estamos agora reiterando o apoio por meio deste parecer, certamente contando com o apoio das lideranças do Governo para aprovação da emenda que estamos apresentando neste momento.

Para concluir, Sr. Presidente, faz muito bem o Congresso Nacional em se dedicar a modernizar a legislação do desporto no Brasil. Nós não estamos tratando simplesmente de uma atividade lúdica, de integração nacional, é verdade, mas estamos estabelecendo normas para uma atividade eminentemente econômica, geradora de emprego, de renda e de receita pública. Um patrimônio extraordinário do povo brasileiro. Esse patrimônio não tem sido devidamente explorado, não tem sido inteligentemente aproveitado a favor do desenvolvimento econômico nacional. O futebol mundial movimenta mais de US$200 bilhões por ano, e nós estamos muito aquém do potencial de desenvolvimento econômico estimulado pelo desporto, especialmente o futebol, em países da Europa, como, por exemplo, a Itália, a Alemanha, a Inglaterra e a Espanha.

Podemos obter muito mais, conceituando a gestão, estabelecendo um conceito de maior competência na administração, especialmente do futebol, no Brasil. Dessa forma, nós não estaremos valorizando apenas o talento do profissional brasileiro, mas estaremos nos valendo de potencialidades extraordinárias que podem

contribuir notavelmente com o processo de desenvolvimento econômico, cultural e social no nosso País.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente. Esperamos a acolhida de todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº, DE 2011

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 2010, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, editou a Medida Provisória (MPV) nº 502, de 20 de setembro de 2010, que dá nova redação às Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, e dá outras providencias.

Conforme a Exposição de Motivos que acompanha a MPV, o objetivo principal das alterações propostas e "assegurar especiais condições de preparação aos atletas nacionais que reúnem requisitos esportivos para obtenção de classificações relevantes nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos".

Para tanto, a MPV altera a Lei nº 9.615, de 1998, conhecida como Lei Pelé, estabelecendo condições para repasse de recursos do Ministério do Esporte para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), para o Comitê Paraolímpico (CPB) e para as confederações nacionais. A lei anteriormente em vigor concedia liberdade para que as entidades de administração do desporto adotassem critérios próprios para a distribuição dos recursos. Com a MPV, o recebimento de recursos passa a ser condicionado a celebração de contratos que prevejam metas de desempenho.

Tal exigência está contida nos arts. 56-A, 56-B e 56-C, acrescentados a Lei nº 9.615, de 1998, pela MPV nº 502, de 2010. Esses novos dispositivos detalham ainda, as cláusulas essenciais que devem constar dos contratos de desempenho. Entre essas, passa-se a exigir a apresentação de regulamento que contenha os procedimentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do poder público; a publicação, no **Diário Oficial da União**, de extrato e de demonstrativo de execução física e financeira, sob pena de não liberação dos recursos; e a apresentação de plano estratégico de aplicação de recursos, considerando o ciclo Olímpico ou Paraolímpico de quatro anos, em que deverão constar a estratégia de base, as diretrizes, os objetivos, os indicadores e as metas a serem atingidas.

O art. 56-B estabelece, como condições adicionais para a assinatura do contrato de desempenho, que as entidades beneficiadas sejam regidas por estatutos cujas normas disponham expressamente sobre:

I – observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II – adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III – constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV – prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade;

b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão.

A MPV altera também a Lei nº 10.891, de 2004, que instituiu a Bolsa-Atleta, destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como naquelas modalidades vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional (COI) e ao Comitê Paraolímpico Internacional.

O programa, que já contempla bolsas nas categorias Atleta Estudantil, Atleta Nacional, Atleta Internacional e Atleta Olímpico e Paraolímpico, passa a incluir duas novas categorias, com foco na formação do País como potência esportiva: Atleta de Base e Atleta Pódio.

A categoria Atleta Pódio vai contemplar esportistas de modalidades individuais previstas no programa dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos com reais chances de medalhas que estejam nas primeiras vinte posições do **ranking** mundial. Os valores das bolsas serão definidos caso a caso pelo Governo Federal, confederações e patrocinadores, e podem chegar a RS15 mil. Os benefícios serão válidos por quatro anos, durante o ciclo olímpico, ou enquanto o atleta permanecer bem posicionado no **ranking.**

Já a bolsa Atleta de Base é destinada aos atletas que participem com destaque das categorias iniciantes, a serem determinadas pela respectiva entidade nacional de administração do desporto, em conjunto com o Ministério do Esporte.

A MPV também reajustou os valores das bolsas anteriormente existentes e passou a permitir que os atletas contemplados recebam patrocínio. Assim, os desportistas que participarem dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos terão direito ao benefício. A Medida Provisória inclui, ainda, a exigência, a partir de 2011, da realização de exames **antidoping** em todos os atletas que recebam benefícios do Ministério do Esporte.

Ainda com a finalidade de formar atletas de alto rendimento nas modalidades que integram os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a MPV cria o programa Cidade Esportiva e a Rede Nacional de Treinamento.

O Programa Cidade Esportiva tem como finalidade reconhecer iniciativas públicas locais e regionais de apoio ao desenvolvimento do esporte olímpico e paraolímpico brasileiro e fomentar novas iniciativas publicas com esse fim. O Programa é destinado aos municípios brasileiros incentivadores do esporte de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, sendo possível a sua extensão aos estados e ao Distrito Federal. As despesas decorrentes de sua execução referentes a parcela da União correrão a conta de recursos orçamentários específicos alocados ao Ministério do Esporte e no limite de suas dotações.

A Rede Nacional de Treinamento, vinculada ao Ministério do Esporte, será composta por centros de treinamento de alto rendimento, nacionais, regionais ou locais, de modalidades dos programas olímpico e paraolímpico, desde a base até a elite esportiva. A Rede fomentará o desenvolvimento regional e local de talentos e jovens atletas, em coordenação com o COB e o CPB, além de centros regionais e locais, na forma e condições definidas em ato do Ministro do Esporte.

O Deputado José Rocha, designado relator para proferir o parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional à MPV e as emendas a ela apresentadas, concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da matéria. Quanto às emendas, concluiu o relator contrariamente ao mérito das emendas nºs 1 a 4, e 6 a 11, e pela aprovação parcial da emenda nº 5.

Em sua análise, o relator entendeu como conveniente e oportuna a incorporação ao texto da MPV nº 502, de 2010, na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV nº 1, de 2011), das propostas debatidas pela Comissão Especial que analisou o Projeto de Lei nº 5.186, de 2005 (PLC nº 9, de 2010, no Senado Federal) que altera a Lei nº 9.615, de 24 de marco de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências, e que foram aprovadas pelo plenário da Câmara dos Deputados.

O texto final do PLV nº 1, de 2011, agrega, também, o conteúdo de oito das nove emendas do Senado Federal ao PLC nº 9, de 2010, constante do parecer do nobre Senador Álvaro Dias, que aproveitou uma das emendas apresentadas pelo Senador Marcelo Crivella. As emendas ora incorporadas tratam de:

> – supressão da alteração de redação, proposta para o art. 22, inciso III, da Lei Pelé, que pretendia diminuir, de três vezes para uma, a exigência de publicação de edital de convocação para processos eleitorais de entidades desportivas em órgão de imprensa de grande circulação;
>
> – inserção da expressão "imagens" na redação do **caput** do art. 42 da Lei Pelé, de modo a tornar expresso que o direito de arena refere-se a exploração televisiva e não a cobertura radiofônica;
>
> – supressão da alteração proposta no art. 53, § 4º, da Lei Pelé, referente ao efeito suspensivo da punição de atletas;
>
> – alteração do art. 57, para explicitar que os recursos recolhidos a Federação das Associações de Atletas Profissionais (FAAP) serão pagos mensalmente. No caso dos recursos recolhidos a Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol (FENAPAF), referentes a transferências internacionais, houve ajuste de redação, com a previsão de que sejam pagos no ato do recebimento pela entidade de prática desportiva cedente;
>
> – supressão do dispositivo então numerado como art. 90-E, que considerava como monitor o ex-atleta que tivesse exercido a profissão por três anos consecutivos ou cinco alternados;
>
> – supressão do art. 90-G, referente aos atos judiciais de natureza constritiva;
>
> – previsão de que os cronistas esportivos credenciados por sua associação tenham, quando em serviço, acesso a praças, estádios e ginásios desportivos;

– exclusão da limitação, a noventa segundos, dos registros de flagrantes desportivos por emissoras não detentoras dos direitos de transmissão, a que inviabilizaria a cobertura jornalística de eventos desportivos, com prejuízo ao torcedor-consumidor.

Assim, além das alterações propostas originalmente por meio da MPV nº 502, de 2010, o PLV resultante agrega as seguintes modificações a Lei nº 9.615, de 1998:

a) propõe o fim de um único Código Desportivo para regular todas as modalidades, coletivas e individuais. Para tanto, dá nova redação ao inciso VI do art. 11, nos seguintes termos:

Art. 11. O CNE é órgão colegiado de normatização, deliberação e assessoramento, diretamente vinculado ao Ministro de Estado do Esporte, cabendo-lhe:

.....

VI – aprovar os Códigos de Justiça Desportiva e suas alterações, com as peculiaridades de cada modalidade;

b) altera os arts. 50 e 91 para acolher o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) em vigor até a edição dos códigos específicos;

c) arrola expressamente as entidades e os segmentos que deverão ser representados no Conselho Nacional do Esporte, embora o Ministro do Esporte continue com o poder de indicação e de nomeação (art. 12-A);

d) inclui a Confederação Brasileira de Clubes (CBC) entre aquelas que congregam o Sistema Nacional do Desporto (art. 13);

e) dá nova redação ao art. 16 para que as entidades regionais de administração e de prática desportiva sejam equiparadas as nacionais do ponto de vista de sua autonomia;

f) altera o art. 18, nos seguintes dispositivos:

f.1) inciso II, onde é revogada a exigência do inciso II, de apresentação de manifestação favorável do COB ou do Comitê Paraolímpico Brasileiro, nos casos de suas filiadas e vinculadas, para o recebimento, pelas entidades desportivas, de isenções fiscais e recursos públicos federais;

f.2) inciso III, para que as entidades do Sistema Nacional do Desporto não sejam mais obrigadas a estarem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas para serem beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos federais, apenas com sua situação regularizada;

g) altera o § 11 do art. 27 para determinar a responsabilização apenas dos administradores das entidades desportivas, independentemente da forma jurídica adotada, mas somente nos casos de atos ilícitos, gestão temerária ou atos contrários ao previsto no contrato social ou estatuto;

h) inclui art. 27-B, que estabelece a nulidade das clausulas de contratos firmados entre entidades de prática desportiva e terceiros, ou entre estes e atletas, que possam intervir ou influenciar nas transferências de atletas ou, ainda, que interfiram no desempenho do atleta ou da entidade de prática desportiva, exceto quando abjeto de acordo ou convenção coletiva de trabalho;

i) inclui a art. 27-C, que estabelece as hipóteses que acarretam a nulidade dos contratos firmados pelo atleta, ou por seu representante legal, com agente desportivo, pessoa física ou jurídica, bem como de certas cláusulas contratuais ou de instrumentos procuratórios;

j) quanto aos aspectos da relação de trabalho do desportista dispostos no art. 28, prevê a aplicação, ao atleta profissional, das normas constantes na legislação trabalhista e da seguridade social, ressalvadas algumas peculiaridades do exercício dessa profissão. Para imprimir atipicidade à natureza do contrato especial de trabalho desportivo, a PLV inclui regras relativas ao período de concentração que antecede a prática desportiva, quanta a sua duração, remuneração, bem coma sabre a repouso semanal remunerado, férias – que deverá coincidir com o recesso das atividades desportivas – e, finalmente, jornada de trabalho;

k) a art. 28 propõe a distinção entre a cláusula indenizatória (devida pelo atleta ao Clube, em valor equivalente a 2.000 vezes a salário mensal) e a multa rescisória (devida pelo Clube ao atleta, sendo a MÍNIMA de 100% do que teria direita ate a final do contrato – a dobro do previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – e a MAXIMA, de 400 vezes a salário mensal). A diferença (2.000 versus 400) é justificada em razão dos prazos previstas para o contrato (máximo de cinco anos), risco da atividade e fonte pagadora das referidas verbas;

l) a art. 28-A regula a atividade do atleta profissional autônomo, destacadamente o atleta que atua nas modalidades individuais, sem vínculo empregatício com a entidade de prática desportiva, auferindo rendimentos por conta e por meio de contrato de natureza civil para

participar de competição. Não se reconhece, porém, como autônomo a atleta que atua nas modalidades desportivas coletivas, como, por exemplo, o atleta de futebol, que percebe salário em troca de sua atividade profissional;

m) o art. 29 elenca uma serie de deveres cumulativos para que a entidade de prática desportiva possa ser considerada pela entidade de administração como formadora de atletas, entre as quais:

– garantir assistência educacional, psicológica, médica e odontológica aos atletas;

– ajustar a tempo destinada a efetiva atividade de formação da atleta, não superior a quatro horas por dia, aos horários do currículo escolar ou curso profissionalizante, além de propiciar-lhe a matrícula escolar, com exigência de frequência e satisfatório aproveitamento.

De outra parte, assegura direitos a entidade formadora, tais como:

– direito a indenização (em valor limitado a duzentas vezes os gastos comprovadamente efetuados com a formação), se ficar impossibilitada de assinar o primeiro contrato por oposição do atleta, ou quando ele se vincular a outra entidade de pratica sem sua autorização;

– direito de preferência para a primeira renovação do contrato, por prazo não superior a três anos;

n) o art. 29-A determina que, sempre que acorrer transferência nacional de atleta profissional, até 5% do valor pago pela nova entidade de pratica será distribuído entre as entidades de praticas desportivas que contribuíram para a formação do atleta, na proporção de:

– 1% para cada ano de formação do atleta, dos 14 aos 17 anos de idade, inclusive; e

– 0,5% (meio por cento) para cada ano de formação, dos 18 aos 19 anos de idade, inclusive;

o) no art. 42, o projeto caracteriza com maior precisão o direito de arena, de modo a separá-lo, no seu sentido e alcance, do direito a imagem. De acordo com esse dispositivo, o direito de arena é a faculdade outorgada por lei as entidades desportivas para negociar a imagem coletiva do espetáculo desportivo que produzem. A medida baixa de 20% para 5% a porcentagem a ser repassada aos sindicatos dos atletas profissionais e distribuída, por esses, entre os atletas participantes dos espetáculos;

p) o art. 46-A exige, como mecanismo efetivo de transparência, balanças obrigatoriamente publicizados no modelo-padrão estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade para entes esportivos, separando, das contas, a parte profissional da não profissional e social, e impondo, ainda, auditoria independente, cuja descumprimento importa em pesadas penalidades;

q) no art. 55, as alterações propostas nas incisas IV e V dizem respeito a indicação dos membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) e dos Tribunais de Justiça Desportiva (TJD), que deverá ser feita pelas respectivas entidades representativas, assim como, da mesma maneira, deverá ser feita a indicação dos procuradores do STJD e dos TJD, conforme acréscimo trazido pelo § 5º do dispositivo;

r) propõe nova distribuição dos recursos para o fomento desportivo previstas no art. 56 da Lei nº 9.615, de 1998. Fica contemplada a Confederação Brasileira de Clubes (CBC) com um sexto do adicional de 4,5% incidente sabre cada bilhete de concurso de prognósticos destinados ao Ministério do Esporte, calculada após deduzida a fração repassada as secretarias de esportes dos estados e do Distrito Federal, para serem utilizados unicamente na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos;

s) o art. 57 do PLC nº 9, de 2010, altera o montante e a destinação dos recursos para a assistência social e educacional dos atletas profissionais, ex-atletas e atletas em formação. Atualmente, os recursos são recolhidos apenas à Faap, mas o PLV determina que também a Fenapaf seja contemplada nos percentuais que especifica;

t) o art. 90-C permite que as partes interessadas só passam se valer da arbitragem se houver previsão em acordo ou convenção coletiva de trabalho e após a concordância expressa de ambas as partes, mediante cláusula compromissória ou compromisso arbitral, para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis.

Registre-se, também, que o PLV propõe ajuste na redação do art. 6º, § 2º, da Lei Pelé, de forma a ampliar o rol de possibilidades de aplicação dos recursos destinados às secretarias estaduais de esporte. A destinação a jogos escolares deixa de ser exclusiva e passa a ser prioritária, admitindo-se também a aplicação no desporto educacional em geral; na construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas; e no apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência.

Por fim, a PLV revoga, em sua totalidade, a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, que dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências. Ficam revogados, ainda, os seguintes dispositivos da Lei nº 9.615, de 1998:

– o § 4º do art. 5º e o inciso II do art. 18 da Lei Pelé; o parágrafo único do art. 8º, os incisos I a III do § 2º do art. 28, os incisos I a V do § 7º do art. 29, e os incisos III e IV do art. 57 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Note-se que ficam revogados, também, o § 3º do art. 31 e o art. 33 da Lei nº 9.615, de 1998, tenda em vista a novo tratamento dado ao contrato especial de trabalho desportivo, firmado pelo atleta profissional com a entidade de prática desportiva, do qual deverá constar, obrigatoriamente, cláusula indenizatória devida exclusivamente à entidade de prática desportiva à qual está vinculado o atleta e cláusula compensatória, devida pela entidade de prática desportiva ao atleta.

II – Análise

Cabe, de início, examinar a admissibilidade da proposta, nos termos do **caput** e do § 5º do art. 62 da Constituição Federal (CF), o qual permite a adoção de medidas provisórias, com força de lei, pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência.

Tais pressupostos parecem-nos atendidos, uma vez que, na Exposição de Motivos (EM) nº 23, de 15 de setembro de 2010, que acompanha a MPV, os Ministros de Estado do Esporte, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, justificam a edição do diploma tendo em vista a necessidade de garantir a adequada preparação dos atletas nacionais que reúnem requisitos esportivos para obtenção de classificações relevantes nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos a serem realizados no País em 2016.

Para tanto, a medida busca a qualificação na gestão do esporte, a implementação de infraestrutura adequada e o aprimoramento de programas e ações governamentais que assegurem os meios necessários aos segmentos das modalidades que, em face da competitividade internacional, manifestem elevada probabilidade de obtenção de resultados.

A MPV vem vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios desse instrumento legislativo, consignados no art. 62 da Constituição Federal. A MPV não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do § 1º do referido art. 62, nem se enquadra nas hipóteses previstas nos incisos II a IV do mesmo artigo; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de MPV que tenha sida rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, § 10, CF).

Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da MPV nº 502, de 2010 e do PLV nº l, de 20ll.

Em relação a adequação financeira e orçamentária da proposta, cabe observar que o art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Nos termos do parecer de plenário oferecido à proposta na Câmara dos Deputados, fica evidenciado que a medida provisória, bem como o respectivo projeto de lei de conversão, atende, em termos gerais, às normas orçamentárias e financeiras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na Lei do Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária da União – LOA, para o presente exercício financeiro.

No tocante ao mérito, entendemos que a iniciativa merece a melhor acolhida por parte desta Casa Legislativa. As alterações propostas são resultado da convicção da comunidade esportiva acerca da necessidade premente de adoção de medidas que possibilitem ao esporte brasileiro o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

De fato, a legislação desportiva brasileira está a merecer alguns aperfeiçoamentos, em face do que vem demonstrando a realidade cotidiana da gestão do esporte. A proposição em exame trata, portanto, de alterar dispositivos que, de uma forma ou de outra, estão impedindo o desenvolvimento das potencialidades do esporte no Brasil. Ou que, em outras palavras, não se mostram suficientes para estimular administrações transparentes e eficientes, além de impedirem o estabelecimento de relações justas entre federações, clubes, atletas e torcedores.

Nesse sentido, louve-se a iniciativa do relator da MPV, Deputado José Rocha, de incorporar ao texto original encaminhado ao Congresso Nacional os dispositivos do Projeto de Lei (PL) nº 5.186, de 2005 (Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2010, no Senado Federal) que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

De autoria do Poder Executivo, o projeto de lei em questão foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 251, de 4 de maio de 2005. Tem como fundamento, segundo a exposição de motivos dos Ministros do Esporte e do Trabalho e Emprego que acompanha o projeto, a necessidade de "se fazer cessar os conflitos entre atletas e entidades de prática desportiva que tanto prejudicam o desenvolvi-

mento do esporte no Brasil" Originária da Comissão de Estudos Desportivos e aprimorada pela Comissão de Futebol e **Marketing**, ambas do Ministério do Esporte, o projeto incorporou sugestões de vários segmentos desportivos.

Na Câmara dos Deputados, o PL n° 5.186, de 2005, foi examinado por Comissão Especial e recebeu parecer pela aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pelo seu relator, Deputado José Rocha. No Senado Federal, foi aprovado em exame conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Econômicos (CAE), de Assuntos Sociais (CAS) e de Educação, Cultura e Esporte (CE). O conhecimento acumulado acerca da necessidade da adoção dos preceitos contidos naquele projeto de lei recomenda, sem dúvida, sua incorporação ao texto da medida provisória em exame.

Por sua oportunidade e relevância, transcrevemos excertos do parecer, aprovado nesta Casa, ao PLC n° 9, de 2010 (Parecer Conjunto n° 864, de 2010).

> As medidas em vigor não se mostram eficientes para, por exemplo, conter o êxodo de jogadores para o exterior, a face mais visível dessas disfunções.
>
> Tem-se debitado ao fim do "passe", ou "vínculo desportivo" com os clubes ao final do contrato de trabalho, o recrudescimento da transferência dos atletas para o exterior nos últimos anos. "Livres" dos compromissas com os clubes, encontram-se atualmente "presos" aos agentes, que estimulam cada vez mais essas transações.
>
> Por outro lado, não se pode deixar de considerar que gestões "amadoras" impossibilitam planejamento e ações de longo prazo, e a incapacidade de gerar receitas superiores às despesas faz com que a única fonte realmente significativa de recursos para os clubes seja a venda de atletas. Dessa forma, o clube diminui seu potencial de receita, porque os jogadores importantes são vendidos para fazer frente às despesas.
>
> O fato é que a modernização do futebol brasileiro ainda permanece inconclusa. A realidade desse esporte, bem como a de outras modalidades, reclama a identificação dos fatores que impedem o desenvolvimento de sua capacidade socioeconômica, bem como a indicação dos possíveis caminhos que viabilizem a reversão dessa tendência.
>
> Não parece razoável que times como Flamengo e Corinthians, que, somados, contam com mais de cinquenta milhões de torcedores, não tenham condições econômicas, pelo menos aproximadas, às dos grandes times europeus. De outra parte, também não podemos nos acostumar com o fato de torcermos por uma seleção brasileira formada exclusivamente por atletas que jogam fora do Brasil.
>
> Configura missão do legislador conceber mecanismos que revertam essa tendência e que conduzam o futebol brasileiro a um ciclo virtuoso. Nesse contexto, consideramos que as propostas de alteração contidas no PLC n° 9, de 2010, vêm no sentido do aperfeiçoamento da Lei Geral do Esporte.
>
> [...] destacam-se como pontos especialmente importantes da proposta os dispositivos que tratam das questões atinentes à indenização dos clubes pela formação dos atletas e do chamado mecanismo de solidariedade.
>
> O regulamento de aplicação do Estatuto de Transferência de Jogadores da Fifa, com base nos princípios de proteção ao menor de idade, da solidariedade no futebol mundial, da estabilidade contratual, entre outros, criou sistemas de compensação para indenizar e incentivar os clubes formadores de jovens jogadores de futebol.
>
> A atual Lei Pelé, no art. 29, criou um mecanismo de indenização por formação para transferências nacionais. O PLC n° 9, de 2010, mantém tais requisitos, mas amplia os direitos dos clubes na transferência em âmbito nacional e incorpora o mecanismo de solidariedade, estabelecendo que toda transferência internacional de atleta até o término da carreira gera o direito a indenização ao clube formador de até 5%, referente ao tempo em que o jogador esteve em formação, que deve ser pago pelo clube contratante.
>
> Também no sentido de ampliar a proteção ao clube formador e, ao mesmo tempo, propiciar a liberdade de escolha de trabalho aos atletas, a proposição cria: **a**) o contrato de formação desportiva, sem vínculo empregatício, para atender atletas a partir de 14 anos de idade e com duração ajustada entre as partes (art. 29, §§ 4º e 6°); **b**) o direito de preferência do clube formador para assinar o primeiro contrato de trabalho desportivo profissional, com duração máxima de cinco anos (art. 29, **caput**); e **c**) o direito de preferência do clube formador para renovar o primeiro contrato de trabalho desportivo profissional, com duração máxima de três anos (art. 29, § 7°).

De outra parte, o PLC n° 9, de 2010, determina serem nulas de pleno direito as cláusulas de contratos e instrumentos procuratórios firmados entre agentes esportivos e atletas que resultem em vínculo desportivo, que estabeleçam obrigações consideradas abusivas ou desproporcionais e que infrinjam princípios da boa-fé ou que imponham o controle da carreira desportiva de menores de dezoito anos.

Como se vê, esses novos preceitos tratam de prover as administrações dos clubes de futebol com mecanismos que possam aumentar suas receitas, profissionalizar suas práticas e manter nossos atletas no Brasil, ao invés de utilizá-los para saldar passivos. Observe-se que, segundo dados da empresa Deloitte, a Premier League do Campeonato Inglês de futebol, movimenta R$5,1 bilhões, enquanto o Campeonato Brasileiro movimenta R$600 milhões, o equivalente a metade do valor da segunda divisão inglesa. Às vésperas da realização da Copa do Mundo de 2014, faz-se mister fortalecer nossos clubes e proteger nossos atletas. Não existe nada mais público neste País do que o futebol. Ele faz parte da cultura, da história, do sentimento do povo brasileiro. É preciso resgatar os elementos que o tornaram a grande paixão dos brasileiros.

Registre-se, por fim, a importância e a propriedade das alterações propostas no texto original da MPV. Os novos dispositivos definem atribuições de responsabilidade e fiscalização dos órgãos estatais, gestão dos recursos financeiros, forma de contratação e parcerias, além da criação de bolsas diferenciadas para os jovens atletas de alto nível como estratégia de investimento em atletas e planejamento para os futuros eventos esportivos no Brasil.

Em primeiro lugar, a MPV altera a Lei n° 9.615, de 1998, estabelecendo a exigência de celebração de contratos que prevejam metas de desempenho como condicionamento para o repasse de recursos do Ministério do Esporte para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), para o Comitê Paraolímpico (CPB) e para as confederações nacionais.

Passa-se a exigir, entre outros, a apresentação de regulamento que contenha os procedimentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público; a publicação, no **Diário Oficial da União,** de extrato e de demonstrativo de execução física e financeira, sob pena de não liberação dos recursos; e a apresentação de plano estratégico de aplicação de recursos.

A MPV altera também a Lei n° 10.891, de 2004, que instituiu a Bolsa-Atleta, destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como naquelas modalidades vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional (COI) e ao Comitê Paraolímpico Internacional. Os valores das bolsas anteriormente existentes foram reajustados e passou-se a permitir que os atletas contemplados recebam patrocínio. Assim, os desportistas que participarem dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos terão direito ao benefício. A Medida Provisória inclui, ainda, a exigência, a partir de 2011, da realização de exames **antidoping** em todos os atletas que recebam benefícios do Ministério do Esporte.

Ainda com a finalidade de formar atletas de alto rendimento nas modalidades que integram os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a MPV cria o programa Cidade Esportiva e a Rede Nacional de Treinamento.

Como se vê pelo exposto, o conjunto de medidas contidas no PLV em exame agrega à legislação esportiva nacional preceitos e princípios que, sem dúvida, contribuem para um ciclo virtuoso do esporte no Brasil. Mais do que isso, as ações e programas previstos propiciam a formação de novas gerações esportivas, na ocasião em que o País se prepara para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas de 2016.

Não obstante, ao longo do presente parecer, tenhamos reconhecido os louváveis princípios introduzidos pelo PLV nº 1, de 2011, entendemos que o texto que chega para revisão desta Casa comporta um ajuste pontual.

Uma das principais metas do Plano Decenal do Ministério dos Esportes é o incentivo da prática desportiva de base. Nesse sentido, a atuação da Confederação Brasileira de Clubes (CBC) tem sido fundamental no fomento desta atividade no país. A CBC representa 1.386 clubes esportivos sociais em todo Brasil, onde se desenvolve, em grande escala, o esporte de base, além de revelar quase a totalidade dos principais atletas olímpicos e paraolímpicos presentes nas delegações dos últimos Jogos Olímpicos.

Por essas razões, apresentamos emenda ao art. 56 do PLV nº 1, de 2011, com o objetivo de destinar recursos para a manutenção e ampliação do excelente trabalho desenvolvido por esses clubes em todo País, bem como corrigir omissão do texto quanto à destinação dos recursos.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 502, de 2010, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 12, RELATOR-REVISOR

O art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 1, 2011, passa a vigorar acrescido de um inciso VIII e de um § 10 com a seguinte redação:

"Art. 56. .....

.....

VIII – 1/6 (um sexto) dos recursos destinados ao Ministério dos Esportes a que se refere o inciso II do art. 6º desta Lei, calculado após deduzida a fração prevista no § 2º do referido artigo.

.....

§ 10. Os recursos financeiros de que trata o inciso VIII, serão repassados à Confederação Brasileira de Clubes (CBC) e destinados única e exclusivamente para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, devendo ser observado o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União." (NR)

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concluído o parecer do Senador Alvaro Dias, que é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº1/2002, do Congresso Nacional.

No mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão com a apresentação de uma emenda.

Em votação.

Sr. Líder, nós estamos votando, primeiro, os pressupostos.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária da matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passaremos agora à discussão do mérito.

Estão inscritos os Senadores Antonio Carlos Valadares, Senador Luiz Henrique...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente, gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também, pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Para me inscrever!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para se inscrever, Senador José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para discussão da matéria, tem a palavra o Líder, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer uma observação. Nós fizemos um entendimento com o Senador Alvaro Dias para votarmos essa matéria hoje. O Senador Alvaro Dias está apresentando uma emenda que foi fruto de um entendimento da legislatura passada, no final do ano, quando nós votamos aqui esta matéria em projeto de lei.

Nós estamos concordando com a votação da matéria, sem compromisso de poder haver veto. Nós estamos facilitando a votação, nós estamos concordando com a matéria emendada, exatamente para que ela possa ir rapidamente para a Câmara dos Deputados, porque a medida provisória perde a sua validade no dia 28 de fevereiro.

Então, nós estamos pactuando esta votação hoje, solicitando à Câmara dos Deputados que aprecie rapidamente a emenda que está sendo votada, Sr. Presidente, por isso que nós estamos fazendo o acordo de votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao primeiro orador, Senador Luiz Henrique.

A primeira inscrição era do Luiz Henrique, mas V. Exª pode falar; acho que ele não tem nenhuma objeção a que V. Exª seja o primeiro orador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Luiz Henrique pela permuta do seu tempo.

Sr. Presidente, esta Medida Provisória tem a maior importância no contexto do desenvolvimento do esporte em nosso País e foi relatada pelo Senador Alvaro Dias com brilho e eficiência, que conseguiu elaborar uma proposta que atende aos diversos interesses das bancadas existentes nesta Casa.

A Medida Provisória tem em vista o momento singular da história do nosso País, quando nos preparamos para dois grandes eventos que serão coordenados aqui pela Administração Federal e pelas administrações estaduais e municipais em vários Estados brasileiros: a Copa do Mundo, em 2014, e, em seguida, os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, em 2016.

Com esse novo conjunto normativo, o Governo Federal quer possibilitar que o Brasil se torne uma grande potência esportiva mundial, além de consolidar a prática do esporte como instrumento de desenvolvimento e de inclusão social.

A Medida Provisória aprimora a gestão do esporte ao promover alterações na Lei Pelé, dentre as quais a

mais significativa é a exigência da celebração de "contratos de desempenho" entre o Ministério do Esporte e o Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e as entidades nacionais de administração do desporto, como condição para que essas entidades possam receber recursos públicos federais. É uma junção de esforços do Governo Federal com entidades ligadas ao esporte.

Esses contratos deverão prever metas de desempenho e resultados a serem atingidos, prazos de execução e cronogramas e também procedimentos para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com uso de recursos públicos, além da exigência de transparência mediante publicação, no *Diário Oficial da União*, de extratos e demonstrativos da execução física e financeira.

A Medida Provisória também fortalece a função de planejamento e o papel do Conselho Nacional do Esporte e do Ministério do Esporte.

Reestrutura o Programa Bolsa-Atleta, buscando incrementar capacidades e condições dos atletas quanto ao treinamento e à participação em competições olímpicas e paraolímpicas. Cria duas novas categorias para o recebimento da bolsa-atleta: o atleta de base e atleta pódio, que se somam às quatro já existentes – estudantil, atleta nacional, atleta internacional e atleta olímpico ou paraolímpico –, conforme nós vamos mostrar agora.

A categoria atleta de base é uma nova categoria, de 14 a 19 anos, com até a terceira colocação, em modalidades individuais ou eleitos entre os dez melhores do ano anterior em modalidade coletiva, um valor mensal de R$370,00.

A categoria estudantil, também com valor mensal de R$370,00 , de 14 a 20 anos, com participação em eventos nacionais estudantis reconhecidos pelo Ministério do Esporte, obtendo até a terceira colocação em modalidades individuais ou eleitos entre os seis melhores em modalidades coletivas.

A categoria atleta nacional, com R$925,00 por mês, para participantes de evento máximo de temporada nacional ou integrante do *ranking* nacional até a terceira colocação.

A categoria atleta internacional, com R$1.850,00, para integrantes da seleção brasileira em sua modalidade esportiva nos campeonatos sul-americanos, pan-americanos ou mundiais, obtendo até a terceira colocação.

Já a categoria atleta olímpico ou paraolímpico receberá uma bolsa de R$3.100,00, para integrantes de delegações olímpicas ou paraolímpicas brasileiras que permaneçam treinando e participando de competições internacionais e cumpram critérios definidos pelo Ministério do Esporte.

E, afinal, a categoria atleta pódio, também nova categoria, dos campeões, com R$15 mil aos vinte melhores do mundo em modalidades olímpicas e paraolímpicas. Deverão estar vinculados ao Programa Atleta Pódio.

Entre as inovações, a bolsa atleta agora poderá ser acumulada com eventuais patrocínios, seja de pessoas jurídicas, seja de pessoas físicas, o que antes era proibido. Ao pleitear o benefício, o atleta deverá apresentar declaração de todo e qualquer valor recebido a título de patrocínio, incluindo qualquer tipo de apoio em troca de vinculação de **marketing**.

O Programa Atleta Pódio visa garantir apoio supletivo aos atletas participantes de modalidades olímpicas e paraolímpicas que estejam ranqueados entre os 20 primeiros colocados do mundo em sua modalidade ou prova específica; busca viabilizar meios para o máximo desempenho esportivo da representação oficial do Brasil em competições esportivas internacionais.

Sr. Presidente, esta Medida Provisória estimula o desenvolvimento do esporte em nosso País, que é berço do futebol mundial. O Brasil dá lições de futebol, de *handball*, de basquete; em quase todas as modalidades olímpicas, o Brasil está entre os primeiros. E os incentivos que antes eram dados não chegavam à monta dos incentivos que estão sendo previstos nesta Medida Provisória.

O Brasil, como quer o Governo, vai se tornar a verdadeira meca do esporte mundial com a realização desses eventos, mas, para que o brilhantismo dos nossos atletas seja importante, não basta que tenhamos boas quadras de esportes, bons ginásios de esportes, grandes campos de futebol ou outros equipamentos para a prática de esportes. É preciso, antes de tudo, que o atleta receba o incentivo, o estímulo para continuar na sua atividade, que é boa para a saúde, que é boa para a inteligência, que é boa para a mente e que, acima de tudo, desvia, sem dúvida alguma, o jovem da prática de atividades que só fazem mal à sua saúde, ao seu comportamento social, como é o uso da droga, como é o uso do *crack,* que vem invadindo os lares brasileiros, infelizmente. Não há, no Brasil, um só Estado, um só Município que não esteja sendo hoje ameaçado pelo *crack*. A prática do esporte previne, sem dúvida alguma a prática de atividades tão danosas ao convívio social.

Portanto, Sr. Presidente, o voto do PSB é favorável, é "sim", com elogios ao nobre Relator Senador Alvaro Dias, que se debruçou sobre a matéria e fez um parecer primoroso, que merece nossos elogios e nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para discutir a matéria, não estando presente o Senador Luiz Henrique, concedo a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos discutindo nesta sessão, o Projeto de Lei de Conversão proveniente da Medida Provisória

nº 502, de 2011, que, entre outras finalidades, altera a Lei Pelé, a Lei da Bolsa-Atleta; cria o Programa Atleta Pódio e o Programa Cidade Esportiva.

A matéria chega-nos, mais uma vez, com pouca margem de tempo para deliberarmos, pois sua vigência encerra-se no dia 28 deste mês.

As principais alterações do Projeto de Lei de Conversão ao texto original da Medida Provisória incorporam matéria já discutida e aprovada nesta Casa. Refiro-me ao Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2010, também apresentado pelo Presidente da República, e que já fora aprovado no Senado Federal em julho do ano passado, tendo retornado à Câmara dos Deputados, na forma de substitutivo apresentado pelo Senador Alvaro Dias, para deliberação final daquela Casa.

De fato, não foi possível apreciar o Projeto de Lei em virtude do período eleitoral e, diante da urgência da questão, o Poder Executivo optou por encaminhá-la sob a forma de Medida Provisória, com todas as suas prerrogativas constitucionais e regimentais.

Por isso, como estamos rediscutindo, em parte, texto proposto pelo Senador Alvaro Dias, quero aqui apenas registrar o elevado grau de competência, seriedade e sensibilidade de S. Exª, que se pronunciou por todas as Comissões temáticas a que fora distribuída a matéria anteriormente.

Naquela ocasião, e aqui reafirmo meu posicionamento, disse e reitero a importância de políticas públicas voltadas à infância e à juventude brasileiras.

Na verdade, todos os programas educacionais, esportivos ou profissionalizantes que mantenham nossas crianças e nossos jovens longe das drogas, da criminalidade e das ruas será por mim defendido e apoiado.

Como Secretária Nacional de Assistência Social ajudei a implantar o Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –, bandeira que tenho defendido ao longo de toda minha vida pública.

E vejo, nesta medida provisória um propósito semelhante, mais complementar: a continuidade de políticas públicas de desenvolvimento da infância e da juventude, de forma que a criança e o adolescente, por meio do Peti, mantenham-se, por medidas governamentais de estímulo e facilitação de acesso, afastados do trabalho infantil, podendo desenvolver atividades verdadeiramente benéficas, como a prática desportiva profissional.

Sr. Presidente, essa matéria conta com o meu total apoio. E quero, nesta oportunidade, cumprimentar o Relator, Senador Alvaro Dias, pela sua dedicação e pela aplicação no estudo desta matéria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil está longe de se constituir numa potência olímpica. A grandeza do País, o tamanho da sua economia, a expressão da Nação, por seu povo, por seu território, por seus recursos naturais, por sua capacidade produtiva, não se expressa nas pistas, nas quadras, em todos os locais onde se praticam modalidades olímpicas. A medida provisória cria mecanismos que podem ajudar o Brasil a se transformar, a constituir condições de ser efetivamente uma nação capaz de expressar sua grandeza nas competições esportivas internacionais.

Em 2005, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós criamos em Santa Catarina um mecanismo semelhante, antecedente a este que ora se encontra em discussão. Criamos o Fundo de Esportes e, por meio dele, um sistema forte de financiar a construção de espaços, a concessão de bolsas de estudo para atletas, bolsas atleta para incentivar a sua atividade e também grandes eventos esportivos.

Qual foi o resultado, Sr. Presidente? Os resultados foram fantásticos. Nós obtivemos a inclusão de dezenas de atletas nas seleções brasileiras nas mais diversas modalidades. O Estado montou equipes no vôlei e no basquete, campeãs em âmbito nacional. Atletas olímpicos e paraolímpicos tiveram grande desempenho internacional.

De 2005 a 2008, os investimentos nas atividades esportivas somaram, no nosso Estado, R$275 milhões. Criamos um sistema de arenas de multiuso como não existe no País. A primeira foi construída por nós quando Prefeito de Joinville, e hoje temos quinze arenas de multiuso, capazes de movimentar atividades esportivas por todo o Estado de Santa Catarina.

Esse Projeto representa um encaminhamento correto e adequado para incentivar novas carreiras atléticas, novas carreiras olímpicas. A Bolsa Atleta é uma experiência bem sucedida no nosso Estado e o será no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, nas tevês do Brasil, em todas elas – V. Exª deve ter assistido, Senador Wilson Santiago –, Jornal Nacional, Jornal da Record, do SBT, a principal matéria de ontem era o anúncio de Ronaldinho – não o Gaúcho –, craque de futebol, que anunciava sua aposentadoria do futebol.

Nos jornais de hoje, a manchete de primeira página, com a fotografia em *close*, é de Ronaldinho se despedindo.

O esporte comove as pessoas.

O esporte abre portas. O esporte cria simpatias. Cuba, por exemplo, uma ilha no Caribe, é respeitada por

quê? Pelo açúcar? Já foi. Pelo tabaco? Só pelos charuteiros. Por Fidel Castro? Nem tanto. Pelo esporte? Sim, porque é uma Nação que prestigia o esporte. As atividades esportivas credenciam Cuba perante o mundo.

Lembram-se daquela figura franzina de Nadia, da Romênia, um País pouco conhecido, mas uma fábrica de boas ginastas? Ela terminou celebridade mundial e promovendo o nome da Romênia. Lembram-se do Brasil ocupando o Haiti para colocar ordem no País? Qual foi a pedra do toque da ação do Brasil no Haiti para criar simpatia? Foi um jogo da Seleção Brasileira, desfile em carro aberto, simpatia irradiante e respeito dos haitianos pelo Brasil.

Quando fui Governador, criei, no meu Estado, o primeiro e único Ciac esportivo do Brasil. No Governo Fernando Collor, existia o programa de escola de tempo integral. Naquela época, eram os Ciacs; depois, tornaram-se Caics. Construí, praticamente em cada cidade polo do meu Estado, uma escola dessa de tempo integral. Mas tive oportunidade de fazer na capital o único Ciac esportivo, pelo entendimento que eu tinha e tenho de que o esporte promove e ajuda na formação de líderes e de pessoas no combate à coisa ruim. O esporte é a grande arma de combate à coisa ruim. Fiz e está lá, mal cuidado, mas está lá.

Estamos, agora, Senador Mozarildo, votando medida provisória que já poderia estar vigorando há muito tempo se a Câmara e o Governo tivessem aprovado o que votamos aqui, no Senado, no ano passado: a revisão da Lei Pelé, que cria incentivos ao esporte.

Essa matéria foi aprovada aqui, mas foi represada na Câmara dos Deputados, como muita coisa que votamos aqui está represada na Câmara dos Deputados por pressão política do Governo, a começar pela reforma política.

O Governo toma a iniciativa de editar uma medida provisória que cria a Cidade Esportiva, o Bolsa Atleta e o Programa Atleta Pódio, todos programas meritórios, que viabilizam o esporte, reeditam aquilo que de bom existia na Lei Pelé e cria condições financeiras para que o esporte seja ajudado, com uma lacuna: diferentemente do projeto que votamos e aprovamos aqui no ano passado, que contemplava R$30 milhões para o esporte amador e 2% do orçamento do Ministério dos Esportes, esta MP não contempla o esporte amador. Parece que o Brasil não vai viver daqui a pouco tempo uma olimpíada, parece que o Brasil não quer brilhar na Olimpíada, parece que o Brasil não torce a cada dois ou quatro anos por jogos pan-americanos ou por olimpíadas, quando o esporte mobiliza a sociedade, quando os Países param para assistir às partidas importantes ou aos finais de campeonatos. Como se o Brasil não fosse orgulhoso dos seus atletas, dos seus ginastas, do seu vôlei, do seu basquete, do seu futebol, dos seus praticantes de esportes de toda natureza.

A história do Brasil passa pelo Congresso Nacional e, neste momento, a história do esporte passa pelo Senado, que está tomando a iniciativa, pelo Senador Alvaro Dias, de provocar a aprovação desta MP com a aprovação de uma emenda que garante 2% dos recursos do Ministério do Esporte e mais R$30 milhões para subsidiar o esporte amador. Ao lado de tudo o que de bom essa MP contempla, há este fato a mais.

Eu acho que esta matéria significa apostar na juventude do Brasil, apostar na capacidade do Brasil de abrir fronteiras pelo esporte e na capacidade de combater o mal pela prática do esporte, principalmente pelo esporte amador.

Por essas razões, Sr. Presidente, é que o meu Partido, a par de elogiar e aplaudir o relatório do Senador Alvaro Dias, manifesta-se entusiasticamente a favor dessa MP.

O nosso voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

Vamos proceder à leitura do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo da emenda do Relator Revisor.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados, sem prejuízo da emenda apresentada pelo Revisor, de nº 12.

Aprovado.

Ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas, exceto a emenda ressalvada.

Vamos submeter a emenda do Relator Revisor ao Plenário.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora apresentando a redação final.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

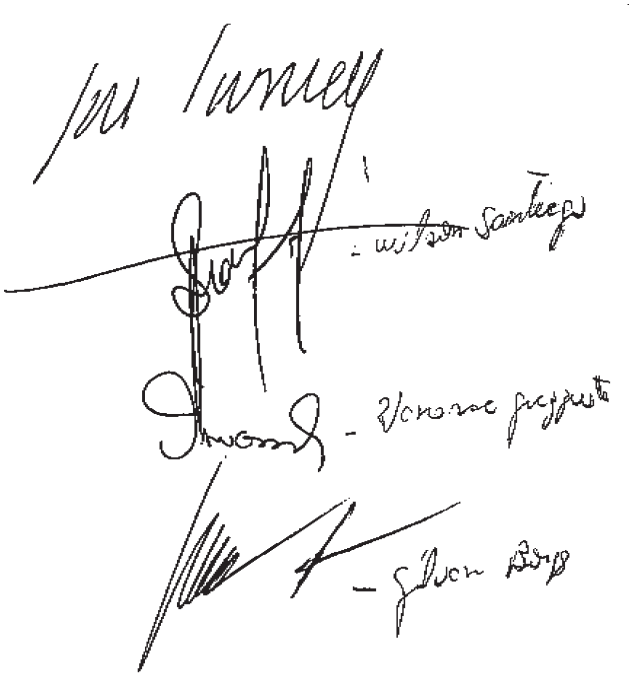
PARECER Nº 15, DE 2011
COMISSÃO DIRETORA

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011 (Media Provisória nº 502, de 2010).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011 (Medida Provisória nº 502, de 2010), que altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.981, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga

a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, – 15 de fevereiro de 2011.



ANEXO AO PARECER Nº 15, DE 2011.

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011 (Medida Provisória nº 502, de 2010).

Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.981, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidadã Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

Emenda única
(Corresponde à Emenda nº 12, do Relator-Revisor)

Acrescentem-se ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, nos termos do art. 1º do Projeto, inciso VII e § 10, com a seguinte redação:

"Art. 56. .....

.....

VIII – 1/6 (um sexto) dos recursos destinados ao Ministério dos Esportes a que se refere o inciso II do art. 6º desta Lei, calculado após deduzida a fração prevista no § 2º do referido artigo.

.....

§ 10. Os recursos financeiros de que trata o inciso VIII serão repassados à Confederação Brasileira de Clubes (CBC) e destinados única e exclusivamente para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, devendo ser observado o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União." (NR)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo nenhuma objeção do Plenário, vou dar a redação final como aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É seguinte a matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Temos sobre a mesa dois requerimentos de desarquivamento de matéria que tramitava na legislatura passada, do Senador Mozarildo Cavalcanti. É sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2003**, e sobre o **Projeto nº 86, de 2004**.

Os dois requerimentos estão com as assinaturas legais exigidas pelo Regimento.

Submeto ao Plenário a aprovação dos requerimentos para desarquivamento desses processos. *(Pausa.)*

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, não havendo objeção, declaro aprovados os requerimentos.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

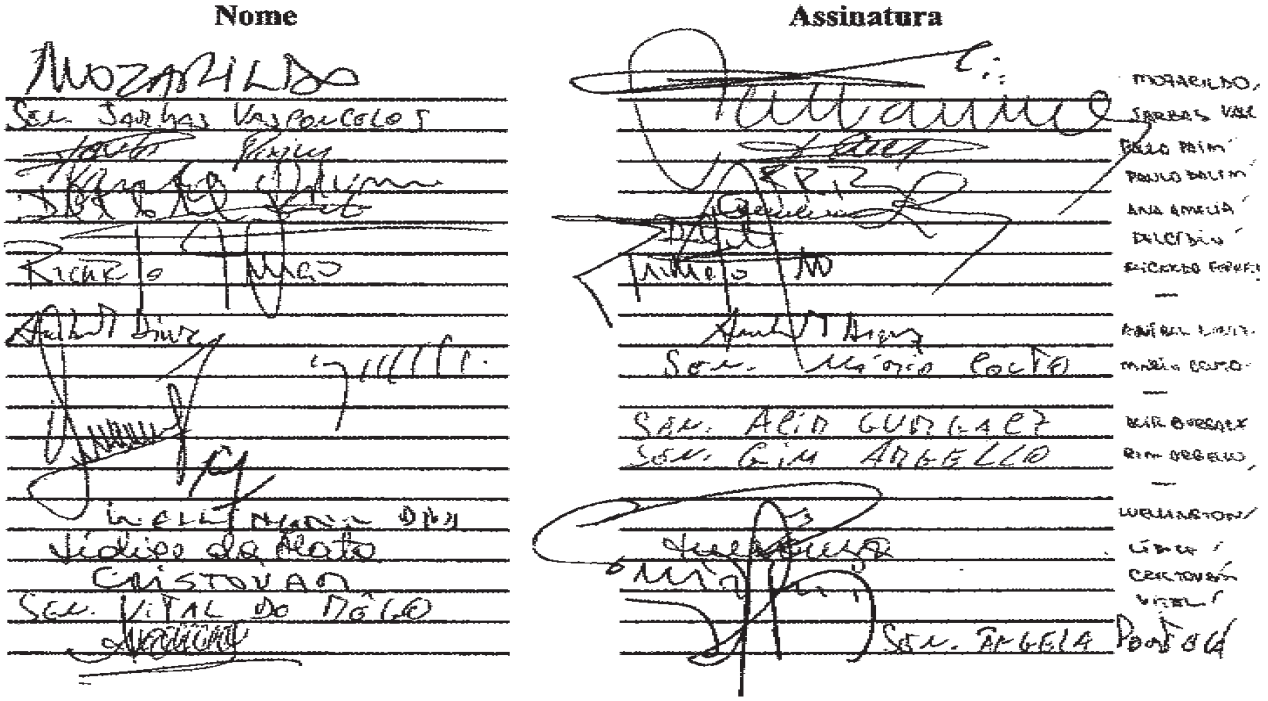
Requerimento n.º 78 , de 2011.

Senhor Presidente,

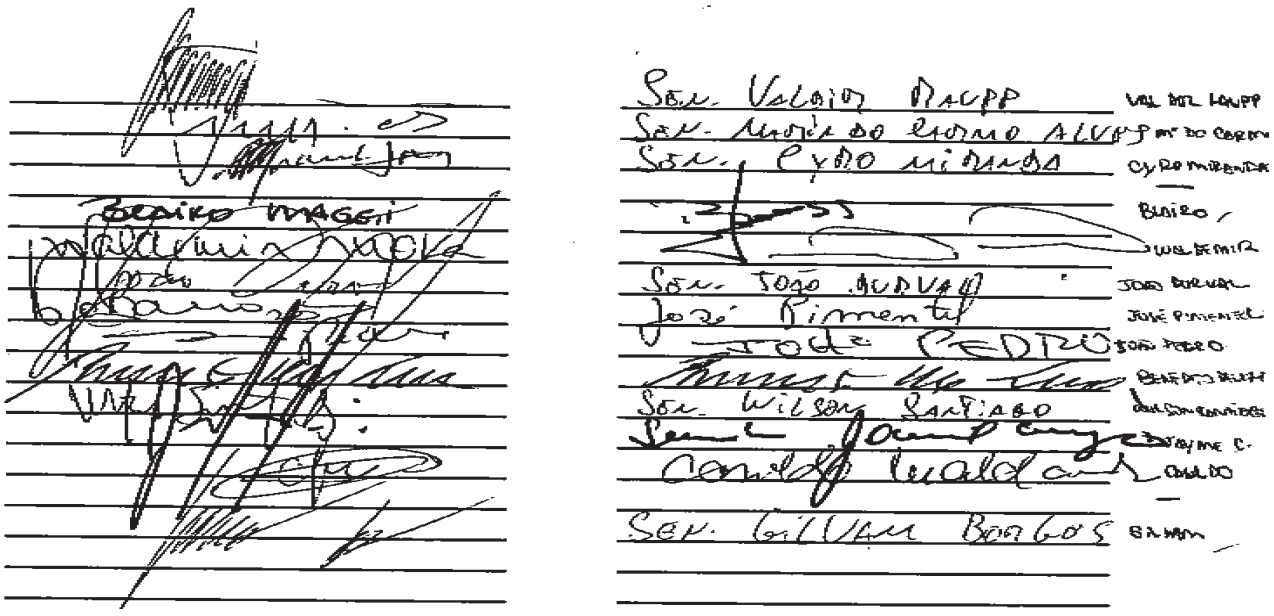
Os subscritores deste, com base no § 1º do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal, requerem o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 086, de 2004, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sala das Sessões em,

Nome **Assinatura**



Subscrição ao requerimento para o desarquivamento da PLS 086/2004.



Requerimento n.º 79 , de 2011.

Senhor Presidente,

Os subscritores deste, com base no § 1º do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal, requerem o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 377, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sala das Sessões em,

Nome	Assinatura
MOZARILDO	MOZARILDO
SEN. JARBAS VASCONCELOS	JARBAS
Sen. Paulo Paim	PAULO P.
	PAULO D.
	ANA AMÉLIA
RICARDO FERRAÇO	DELCÍDIO
	RICARDO FRANCO
	—
	ANIBAL DIAS
Sen. Mário Couto	MÁRIO COUTO
SEN. ALOIZIO MERCADANTE	ALOIZIO MERC.
	—
SEN. GIM ARGELLO	GIM ARGELLO
	WELLINGTON
	—
Lídice da Mata	LÍDICE
CRISTOVAM	CRISTOVAM
	—
SEN. VITAL DO RÊGO	VITAL

Subscrição ao requerimento para o desarquivamento da PLS 377/2003.

SEN. ÂNGELA PORTELA	ÂNGELA P.
SEN. VALDIR RAUPP	VALDIR RAUPP
	—
SEN. MARIA DO CARMO ALVES	Mª DO CARMO
SEN. CYRO MIRANDA	CYRO
	BUARQUE
	WAIRDEMIRE
SEN. JOÃO DURVAL	JOÃO DURVAL
José Pimentel	SOBRINHO
JOÃO PEDRO	JOÃO PEDRO
	RENATO RUSSO
SEN. WILSON SANTIAGO	WILSON SANT.
	JAYME CAMPOS
	CASILDO
SEN. WILLIAM BORGES	GILVAM

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sem mais matérias na Ordem do Dia, vamos voltar à lista de oradores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Vamos votar alguma autoridade hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos votar as autoridades amanhã.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Está bem.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Senadora Ana Amelia pede a palavra.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente!

Já se encontra sobre a mesa um requerimento assinado pelos Líderes partidários solicitando urgência para apreciação do PLC nº 40, de 2010, Complementar, que dispõe sobre a aposentadoria especial para deficientes físicos.

Gostaria que a Mesa incluísse na pauta esta matéria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Secretaria tomará as providências devidas.

Com a palavra, o Senador Wilson Santiago, primeiro orador inscrito.

A Senadora Vanessa se encontra no plenário? *(Pausa.)*

Não.

Pela liderança, então, vou permutar com o Senador Humberto Costa a inscrição do Senador Wilson Santiago, a quem, pertencendo a Mesa, vou transferir a Presidência dos trabalhos.

V. Exª tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é com grande satisfação, como ex-Ministro da Saúde e sobretudo como cidadão brasileiro, que venho hoje à tribuna tecer alguns comentários sobre nosso Sistema Único de Saúde, o SUS.

Não é novidade, aliás é mera constatação, afirmar que a saúde pública vem sendo um alvo predileto de críticos do sistema público e defensores da privatização da saúde, que bombardeiam o SUS com os mais duros petardos, ignorando os avanços registrados nos últimos anos, forjando uma imagem distorcida e caótica e reduzindo o sistema a um vilão da cidadania.

A novidade, Senadores e Senadoras, é sabermos que os usuários do Sistema Único de Saúde não pensam dessa maneira, que essa visão caótica do sistema, amplamente alardeada por seus detratores, com ajuda dos meios de comunicação, não contamina a percepção de quem está inserido nele e tampouco altera a realidade dos fatos.

Pesquisa divulgada na última semana pelo Ipea, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, revela que 30% dos entrevistados que tiveram alguma experiência com o SUS nos últimos 12 meses consideram bons ou muito bons os serviços prestados pelo sistema público de saúde.

Os números do Sistema de Indicadores de Percepção Social do Ipea sobre saúde, que ouviu quase três mil pessoas em todo o País, indicam que os serviços do SUS são bem avaliados por quem deles se utiliza, com índices de percepção positiva semelhantes aos obtidos nos estudos sobre serviços bancários e de telecomunicações.

Em uma releitura do clássico e paradoxal "não vi e não gostei", a maior parte das críticas ao SUS registradas pelo Ipea – e aí vejam só que coisa curiosa – está entre os entrevistados que não tiveram qualquer experiência com os seus serviços, que não utilizaram nem acompanharam qualquer usuário do SUS nos últimos 12 meses.

Abro aspas para uma das conclusões registradas pelo Ipea: "Parece que as pessoas que utilizam os serviços prestados pelo SUS têm uma percepção melhor a seu respeito do que aquelas que não os utilizam".

Fecho aspas para abri-las uma vez mais, reproduzindo conclusão do jornalista Elio Gaspari em artigo sobre o tema, publicado no último domingo, em vários jornais do País: "Não é justo que se tenha uma má opinião de um serviço público a partir do juízo de quem não o usa".

E vou ainda um pouco mais longe, acrescentando à ideia de justiça uma questão sobre a legitimidade das opiniões: está mais apto a avaliar o sistema quem utiliza seus serviços e, portanto, baseia-se na experiência direta ou quem simplesmente formou sua opinião a partir da opinião alheia, sem nenhum contato direto com a realidade do sistema?

Mas, antes que enveredemos pelo debate filosófico, volto aos números para registrar o que me pareceu, no conjunto de dados divulgados pelo Ipea, a mais auspiciosa das constatações: os dois serviços mais bem avaliados pelo conjunto dos entrevistados que tiveram alguma experiência com o SUS foram o programa Saúde da Família ou Estratégia de Saúde da Família e a distribuição gratuita de medicamentos.

Nada menos do que 80,7% dos entrevistados que utilizaram ou acompanharam algum familiar beneficiado pelo programa Saúde da Família avaliaram o serviço como bom ou muito bom. A distribuição gratuita de medicamentos é percebida como um serviço bom ou muito bom por 69,6% dos usuários, números tão ou mais expressivos que os dados relativos à ampliação dos serviços do SUS nos últimos oito anos.

E falarei aqui especialmente sobre o programa Saúde da Família, paradigma da chamada atenção primária e principal pilar do processo de reestruturação do sistema público de saúde, em sintonia com as diretrizes traçadas pela Constituição de 1988.

Por que o Saúde da Família é tão importante? A resposta é simples: porque, ao concentrar esforços na promoção da saúde e no atendimento de demandas básicas – como acompanhamento pré-natal e nutricional, consultas simples e vacinação –, as equipes do Saúde da Família podem solucionar entre 80% e 90% dos problemas de saúde de uma comunidade.

Se o Saúde da Família funciona satisfatoriamente, o percentual de atendimentos de média e alta complexidade que exigem o investimento em recursos humanos mais especializados e equipamentos de alta tecnologia pode ser reduzido a 10% ou 15% dessa demanda, o que, além de ter um impacto incrivelmente positivo na saúde da população, reduz consideravelmente os custos do sistema.

Quando assumi o Ministério da Saúde, em 2003, o Saúde da Família contava com 16 mil equipes, formadas por um médico, um profissional de enfermagem, um técnico de enfermagem e um agente comunitário de saúde. Durante minha gestão, ampliamos o espectro do atendimento, incorporando a cada uma das equipes um dentista e um auxiliar de consultório dentário ou um técnico em higiene bucal no chamado programa Brasil Sorridente.

Além disso, investimos pesadamente na multiplicação de número de equipes de Saúde da Família. Segundo dados do Ministério da Saúde, existem hoje mais de 31 mil equipes atuando em 5.294 Municípios brasileiros, quase o dobro do que havia quando o Presidente Lula assumiu o governo em seu primeiro mandato. Os investimentos de recursos públicos no programa mais que triplicaram nos últimos oito anos. E a população coberta pelo programa Saúde da Família passou de 55 milhões de pessoas, em 2002, para 100 milhões, em 2010.

O Brasil possui hoje um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, com 11,3 milhões de internações por ano e mais de 1,3 bilhão de procedimentos de atenção básica.

A proposta do sistema é garantir assistência integral e gratuita em saúde para a população brasileira, e esse foi o caminho tomado desde que assumimos a administração federal, em 2003.

Hoje, nada menos...

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Senador...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não, Senador Jorge Viana. Ouço com atenção o aparte de V. Exª.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Meu caro Ministro, Líder da nossa Bancada no Senado, eu queria neste aparte fazer um registro, lembrando os bons tempos, nos movimentos políticos, dormindo em lugares impróprios até, mas levados pelo sonho, e falar do meu orgulho quando você começou essa política que mudou a saúde do Brasil, como Ministro. Depois, o destino o conduziu a outros desafios, e eu também tirei uma lição de simplicidade, uma humildade de ficar à disposição da Casa. É bem típico da sua atuação essa afirmação. Acho que você não tem causa; a causa é que o tem, meu caro Senador Humberto Costa. Eu queria me associar à sua preocupação de trazer para nós as conquistas que nós já tivemos. E eu queria só falar de uma preocupação. Eu acho que o Legislativo brasileiro precisa, neste momento, criar condições para que sigamos avançando nesse processo de consolidar o sistema público de saúde do País. Quando vejo a nação mais rica do mundo, os Estados Unidos, se debatendo em encontrar uma solução para o financiamento de sua saúde, eu vejo o quanto nós ainda dependemos de um financiamento mais adequado para o Sistema de Saúde. Óbvio, não estou falando, exclusivamente, de volta da CPMF, mas esse foi um tema presente em todas as campanhas, em todos os Estados, e é grave! Os avanços que alcançamos estão em risco, de certa forma, por falta de financiamento. Então, me associo a suas palavras, mas queria dizer algo aqui: quem sabe não está na hora, mesmo antes da reforma tributária – que também é um tema sobre o qual devemos nos debruçar –, de trabalharmos especificamente uma alteração no regime tributário brasileiro, tirando o imposto ruim, diminuindo a carga tributária, mas garantindo o financiamento para a saúde para que possamos criar condição, em cada Município brasileiro, em cada Estado brasileiro, para que não se percam os avanços e possamos seguir salvando vidas, como acho que vem fazendo a política pública implementada pelo Presidente Lula, agora seguindo com a nossa Presidente Dilma. Então, parabéns pelo seu pronunciamento. Eu queria estar solidário, porque a saúde não tem partido, a saúde é vida, e acho que a sua contribuição pode

nos ajudar a por esse tema na Ordem do Dia aqui no Senado também. Muito obrigado, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Exª e o recebo com muita alegria, especialmente porque V. Exª, na condição de Prefeito de Rio Branco e de Governador do Estado do Acre, colocou entre as principais prioridades do seu Governo exatamente o tema da atenção à saúde. Sou testemunha ocular do trabalho que lá foi feito e que, sem dúvida, salvou muitas vidas, melhorou a vida de muitos acrianos.

V. Exª traz um tema importante, porque, na verdade, não estamos aqui simplesmente tecendo loas. Sabemos que no Brasil o Sistema Único de Saúde tem muitos problemas, a começar desse que V. Exª ressaltou, que é o do financiamento.

Nosso sistema é constitucionalmente definido como um sistema universal. A saúde no Brasil é um direito de todos e um dever do Estado. Mas, se nós compararmos os gastos públicos no Brasil com os gastos públicos de outros países que têm sistemas universais, vamos identificar que o Brasil está muito longe de países como a França, como a Inglaterra, como Cuba, como a Itália, como a Holanda. O Brasil, na verdade, tem gasto público que se assemelha ao de países que possuem sistemas segmentados, como, por exemplo, os Estados Unidos.

Dependendo de quem tenha feito a pesquisa, dos 100% dos gastos com saúde no Brasil, entre 45% e 38% são gastos públicos. O restante, de 55% a 62%, dependendo da pesquisa, são gastos do bolso das próprias famílias, é gasto privado.

Portanto, há uma dissociação enorme entre o que nós queremos com o que está escrito na Constituição e os recursos de que dispomos para fazer com que o sistema se movimente. Por isso eu digo que o SUS é quase um milagre, porque ele consegue garantir serviços de grande qualidade para a população, sem que tenhamos os recursos necessários.

Por isso, V. Exª tem razão. O Senado Federal, o Congresso Nacional precisa se debruçar para discutir o tema do financiamento público.

Seguindo nessa linha, o Estudo do Ipea nos aponta, por outro lado, as principais deficiências do sistema na percepção dos seus usuários. O SUS ainda padece de graves problemas na área de recursos humanos e enormes carências na qualidade do atendimento especializado e de urgência e emergência, além de um problema mais grave, que está na raiz dos demais: a insuficiência de recursos para o financiamento da saúde pública.

Estabelecer fontes estáveis e satisfatórias de financiamento para a saúde é o maior desafio que temos a enfrentar nesse setor, com o comprometimento de todas as esferas da saúde pública – União, Estados e Municípios – e a definição clara, precisa e legalmente estabelecida das responsabilidades de cada um dos atores do sistema.

É importante ressaltar que também de nada adiantará o aporte de mais recursos para a área da saúde se não ficar claro, em uma legislação específica, qual o papel do gestor municipal, do gestor estadual, do gestor federal e de outros atores da área da saúde, desde o profissional ao gestor de uma unidade privada que presta serviços ao SUS.

É preciso criar no Brasil uma lei nos mesmos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal, que seria uma Lei de Responsabilidade Sanitária, para que aqueles gestores omissos, gestores que mal se preocupam com o interesse e a saúde da população pudessem ser responsabilizados pela negligência, pela omissão, enfim, pelo fato de não cumprirem os acordos e pactos que são constituídos nas instâncias do sistema de saúde.

Aliás, esses acordos e pactos precisam ter uma característica de um contrato com validade legal. Ora, de que adianta se estabelecer, em uma reunião da comissão tripartite, que se deve buscar uma meta de reduzir a dengue em um percentual X ou de reduzir a mortalidade infantil num percentual Y ou assim se fazer com a mortalidade materna, se o gestor, ao não encaminhar essa decisão, não sofre nenhuma punição?! No Brasil, já tivemos vários casos em que a omissão do gestor público levou a mortes e produziu sequelas em segmentos importantes da população. No entanto, esses gestores estão aí a gozarem de seus direitos políticos e civis e, muitos vezes, sequer sofreram qualquer tipo de sanção administrativa.

Portanto, além do tema do financiamento, é importante discutir que os ralos existentes na saúde – e não podemos negar a existência desses ralos – precisam também ser fechados.

Quero concluir, dizendo que essa é uma responsabilidade do Congresso Nacional, à qual espero que possamos responder muito em breve, de forma responsável, realista e positiva, como tem sido, nos últimos anos, a gestão de um sistema público de saúde, aprovado por quem mais entende dele: o usuário.

Muito obrigado, Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Itamar Franco, Líder do PPS.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a sociedade brasileira elegeu para esta Casa 81 Senadores e Senadoras de diversos partidos, que têm a imensa tarefa de pensar o Estado brasileiro, fiscalizar os atos do Poder Executivo, elaborar e votar as leis necessárias ao desenvolvimento do País.

Nesse mister, Sr. Presidente, somos todos iguais e temos as mesmas responsabilidades. Não pode haver diferença entre nós – e perdoem-me a indignação – nem haver Senadores e Senadoras de primeira e segunda categoria.

O Regimento Interno da Casa dispõe sobre as prerrogativas do Líder, seja ele de bloco ou de partido, e, em nenhum momento, faz discriminação com base no número de integrantes da bancada, e nem poderia fazê-lo, pois correria o risco de estabelecer a existência de Senadores de 1ª e de 2ª classe. A partir daí, o desavisado entenderia que essa classificação poder-se-ia dar até mesmo pelo número de votos que recebeu o Parlamentar.

Nesta Casa, temos Senadores eleitos com mais de cinco milhões de votos e outros ilustres Parlamentares eleitos com um milhão de votos ou menos. Nem por isso podemos considerá-los, uns e outros, de maior ou menor grandeza, pois a Constituição Federal determina a paridade entre as Unidades da Federação na representação do Senado, independentemente do tamanho de cada um.

Do mesmo modo, os partidos não podem ter seus direitos subtraídos de acordo com o número de seus integrantes. Nesse aspecto, Sr. Presidente, não existem partidos maiores ou menores. Todos têm as mesmas prerrogativas, desde que registrados na Justiça Eleitoral.

Em assim sendo, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, é claro que, na composição das Comissões Técnicas, a representação partidária com maior número de integrantes terá uma participação maior, até porque se trata de uma garantia constitucional.

Mas, **contrario sensu**, não podemos aceitar que um Senador eleito por um partido só participará dos trabalhos em Comissões se contar com a generosidade de um outro partido.

A responsabilidade por esse descalabro é, a nosso ver, de um sistema criado para alijar os pequenos partidos dos trabalhos das Comissões, o que acaba levando essas agremiações a se sentirem obrigadas a se agrupar, independentemente de suas afinidades programáticas ou filosóficas, sob pena de exclusão do processo legislativo.

Daí que aponto como extremamente preocupante, Sr. Presidente, a possibilidade de que alguns Senadores sejam excluídos dos trabalhos das Comissões permanentes e temporárias da Casa, sob o argumento de que a proporcionalidade partidária não os contempla.

Esse fato se torna mais grave, Srªs e Srs. Senadores, quando nos detemos no art. 58 da Constituição Federal e nos arts. 90 e 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que conferem às Comissões da Casa o chamado poder conclusivo para apreciação de projetos. Ou seja, como hoje se interpretam, nesta Casa, a Constituição e o Regimento Interno, alguns Senadores não poderão participar dos trabalhos em Comissões técnicas.

Vejam o absurdo, Srs. Senadores e Srªs Senadoras: a maior parte dos Senadores pode participar de três Comissões, enquanto outros, de nenhuma. Assim, leis podem ser aprovadas no Senado Federal sem a participação de alguns Senadores. Isso é absolutamente inconstitucional, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no trabalho distribuído pela Mesa em nosso gabinete, na chamada proporcionalidade partidária, num cálculo apenas aritmético, encontramos aqui, nesta Comissão, 21 membros, entre 81 membros do Senado, um quociente de 3,8. Resultado: o quociente partidário, no nosso caso, o PPS, é igual a 0,259. Lugares na Comissão, Sr. Presidente: nenhum. Nenhum. Faz-se o ajuste. E, por incrível que pareça, esse ajuste, em vez de beneficiar aqueles que não estão fazendo parte das Comissões, é levado aos partidos maiores. E, nesse ajuste, nessa Comissão, por exemplo, Sr. Presidente, vamos olhar o PPS: nenhuma participação.

E não se diga, Sr. Presidente, que a expressão "tanto quanto possível", constante do texto constitucional, permitiria que isso acontecesse. Na minha leitura, a expressão "tanto quanto possível" não é para excluir, e, sim, para incluir. A sua verdadeira leitura deveria ser "o mais possível".

Sr. Presidente, se formos sempre olhar o critério aritmético ou o critério matemático, vamos recordar aqui, Sr. Presidente, que houve uma época em que Aristóteles dizia o seguinte: "deem-me uma régua que eu vou medir o cosmo". E o Senado da República vai-se basear no conceito aritmético para excluir Senadores das suas Comissões?! Desde quando, Sr. Presidente, conceitos aritméticos – e chamo a atenção da Casa nesse sentido – podem impedir a participação de qualquer Senador, sobretudo dos pequenos partidos, como é o meu caso, nas Comissões internas?

E mais, Sr. Presidente, quero destacar o Título XV do Regimento Interno, referente aos Princípios Gerais do Processo Legislativo, que, em seu art. 412, dispõe:

> Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:
>
> I – a participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas [em todas as atividades legislativas], respeitados os limites regimentais;

No inciso VII, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadoras e aqueles que me ouvem com a devida atenção: "VII – preservação dos direitos das minorias".

Daí, Sr. Presidente, que apresento, nos termos do art. 403 e 413 do Regimento Interno do Senado Federal, esta questão de ordem, por entender que a distribuição de vagas nas Comissões permanentes da Casa não tem observado o disposto nos incisos I e VII do art. 412 do nosso Regimento, especialmente em face do que dispõe o art. 58 da Constituição Federal e os arts. 90 e 91 do Regimento Interno do Senado.

Srs. Senadores... Como não vejo nenhuma Senadora, Srs. Senadores, fala-se muito em reforma política.

Eu escuto falar em reforma política desde 1994, quando lançamos o Plano Real, e já previámos que, em 1995, nós estaríamos estudando uma reforma tributária, uma reforma fiscal e uma reforma política. O que aconteceu em 1995? Ao invés de estudarmos essas reformas, o Congresso Nacional houve – não digo por bem – propor a reeleição dos senhores. Absurdo! E nós vamos ter oportunidade de debater o problema da reeleição.

Mas eu vejo aqui o Senador Pedro Simon. Ele vai se recordar de que, na Constituinte, nós votamos, por exemplo, contra a reeleição. E enquanto Líder, e com muita honra para mim, Líder do meu Governo no Senado da República, S. Exª um dia me procurou, já que havia reforma se processando no nosso período presidencial, e me perguntou: "Itamar, o que nós fazemos?" Eu disse: "Senador Pedro Simon, Senador Simon, meu caro amigo Simon, vamos deixar. Nós dois, particularmente, votamos contra a reeleição na Constituinte. O Governo não vai tomar nenhuma questão em relação a essa proposta de emenda à Constituição."

E se me recordo bem, Senador Pedro Simon, o Congresso não aprovou a reeleição por cerca de nove votos.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Permite, Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Pois não.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – É muito importante perante a história o pronunciamento de V. Exª. Foi apresentada a emenda da reeleição aqui no Congresso. Eu fui procurar V. Exª como seu Líder aqui. "Como o Governo vai fazer?" Havia um movimento muito intenso a favor por parte dos Governadores, que também queriam a reeleição, e por parte dos Prefeitos, que também queriam a reeleição. V. Exª foi muito claro: "Eu, como Senador, na Constituinte, votei contra a reeleição. A minha posição pessoal é a mesma: eu sou contra a reeleição. Agora, é um problema que não é meu; é um problema do Congresso Nacional". Eu me lembro na ocasião, quando nós fizemos a reunião, de que inclusive o Ministro de V. Exª, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, disse a mesma coisa: "Eu também, como Congressista, votei contra a reeleição na Constituinte. Por isso sou contra a reeleição." Naquela oportunidade, se V. Exª tivesse aceito a reeleição, não haveria nenhuma dúvida de que, por mais que V. Exª não quisesse, V. Exª seria o candidato natural à reeleição. Eu vim aqui e, como Líder do seu Governo, manifestei a posição do Governo: "Eu vou votar contra a reeleição, porque o Presidente votou contra na Constituinte e pensa isso hoje". Eu não era Constituinte, porque eu era Governador, mas, naquela época também, era contra e hoje sou contra. E, mesmo o Governo se manifestando contrário, por pouco, pouco, muito pouco, passou a emenda da reeleição. Por muito pouco! Mas V. Exª teve uma atitude que merece respeito. Por isso, quando se fala que V. Exª vai entrar agora com a emenda para se proibir a reeleição, mais uma vez é coerência de V. Exª. E eu o felicito. Lamentavelmente, aquela posição que V. Exª tomou como Governador, na hora exata, porque era a hora da revisão, e a Constituinte que nós votamos dizia que, passados cinco anos, haveria a revisão, e uma revisão em que o Congresso teria poderes constituídos e, por maioria, faria as alterações, ali era o momento exato. O Congresso se reuniu cinco anos depois para fazer a revisão prevista na Constituinte. Ali era o momento exato. V. Exª foi contra, e nós realmente fizemos com que a coisa acontecesse. Não foi aprovado. Mas, depois, lamentavelmente depois, o que aconteceu? Aconteceu que o então Presidente apoiou, estimulou, e, lamentavelmente, a imprensa noticia – e a gente sabe – muitos fatos estranhos que teriam influenciado a mudança de voto e que determinaram a vitória da tese. Meus cumprimentos a V. Exª!

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Muito obrigado, Senador Simon! V. Exª sabe que é sempre uma honra ouvir o aparte de V. Exª. E eu quero aproveitar o ensejo para agradecer o brilhante trabalho que

V. Exª, como Líder do meu Governo, realizou enquanto eu era Presidente da República.

V. Exª fala uma coisa que é muito interessante e que tem sido comum hoje no nosso Brasil: as pessoas falam uma coisa e, quando vão exercer o poder, fazem totalmente diferente.

Eu me lembro, Senador Pedro Simon, de que, enquanto Governador do Estado de Minas Gerais, pediram que eu me candidatasse à reeleição, e eu disse o mesmo motivo: "Eu não posso me candidatar à reeleição porque eu sou contra a reeleição".

V. Exª se recorda de um episódio muito histórico, daquele que foi o nosso candidato, que, pelas circunstâncias, não vale a pena recordar neste instante, e, de repente, enquanto Presidente da República, lutou por essa reeleição, que quebrou, Srs. Senadores, todo o nosso processo jurídico-constitucional e trouxe o absurdo de se permitir a reeleição. E a reeleição, meu caro Senador Pedro Simon – eu que concorri contra um candidato que era Governador –, é uma linha invisível que nem a Justiça Eleitoral enxerga, porque o candidato a Governador, ou a Prefeito, ou a Presidente da República ora ele está vestido de Presidente da República, ou de Governador, ou de Prefeito e basta tirar o paletó, tirar a gravata, mas ele leva a caneta, a caneta vai junto, a caneta não vai junto com seu paletó. O que nós temos assistido nessas reeleições é uma tristeza para o nosso País. Oxalá, quem sabe este Congresso possa modificar!

Mas retomo, Sr. Presidente, agradecendo, mais uma vez, ao Senador Pedro Simon, recordando que estou apresentando uma questão de ordem.

Vou relembrar a V. Exª, com todo o respeito, que não se tem observado o disposto nos incisos I e VII do art. 412 do nosso Regimento, especialmente o que dispõe o art. 58 da Constituição Federal e os arts. 90 e 91 do Regimento Interno do Senado.

Srs. Senadores, fala-se muito em reforma política.

Esta Casa, em boa hora e por feliz iniciativa do Presidente Sarney, está prestes a instalar uma comissão especial para discutir o assunto e propor alternativas.

Ainda hoje, eu conversei com o Senador Jarbas Vasconcelos, que me disse que há uma emenda à Constituição que trata, em parte, da reforma política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou convencido de que, além da reforma política, o mesmo precisa acontecer – e com urgência, com urgência – com o nosso Regimento Interno, especialmente para que sejam devolvidas ao Senador da República, a cada um deles, prerrogativas que lhes têm sido subtraídas ao longo do tempo.

Sr. Presidente, era essa a questão de ordem.

Vou aguardar a decisão de V. Exª, seja qual for. Conforme for a decisão de V. Exª, nós vamos caminhar, por enquanto, dentro do processo legislativo, mas se, amanhã, me impedirem de participar de uma comissão, Sr. Presidente... E não quero generosidade, com todo respeito, de nenhum partido, de ninguém. Por generosidade, eu não vou pertencer à comissão a, b, c ou d. Eu quero justiça. Eu quero que nós que fomos eleitos, sejamos um, dois, três, quatro ou cinquenta, tenhamos, nesta Casa, a que eu já servi por mais de 16 anos e que não era assim, Sr. Presidente, e que não era assim... O Regimento da Casa a que eu servi não era este, e nem é o da Câmara dos Deputados. Este Regimento que o Senado Federal está aplicando a nós, Senadores, neste momento, é um regimento totalitário, que não pode existir numa Casa democrática como é o Senado da República.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite, Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero, primeiro, externar a minha solidariedade ao que V. Exª nos chamou a atenção. É mais do que de bom senso que V. Exª, por toda a sua história como ex-Senador por 16 anos, como Governador, Presidente da República e que foi eleito, consagrado pelo povo de Minas Gerais, para bem representá-lo no Senado Federal, possa ter o mesmo direito que eu, que o Senador Pedro Simon, que o Senador Pedro Taques, que qualquer um aqui. V. Exª deve ter direito igual de participar em quaisquer das comissões. Claro que há um número limitado de comissões de que podemos participar, e o bom senso nos diz que, como titulares, vamos ter participação, quem sabe, no máximo em três comissões. Como suplentes, vamos também participar talvez de três ou mais. Mas que V. Exª deve ter o mesmo direito que nós, os 15 Senadores do PT, o mesmo direito que os 18 Senadores do PMDB ou quantos forem, não há dúvida. Primeiro, quero externar que deve haver o esforço de compreensão por parte de todos nós e da Mesa, propondo a devida modificação do Regimento Interno. Com respeito ao anúncio que V. Exª faz de que vai propor uma emenda à Constituição, visando o fim da reeleição, quero aqui externar que eu, desde 1996/97, já argumentava contrariamente ao direito de reeleição, tendo votado contrariamente naquela oportunidade, e sempre avaliei, conforme V. Exª aqui expressou, que não é saudável. Naquela ocasião, 1996/97, eu aqui argumentei, com base em um dos autores preferidos do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, Alexis de Tocqueville, o qual, outro dia, até recomendou ao

Presidente Lula, salvo engano, e à Presidenta Dilma que lessem. Pois bem, Alexis de Tocqueville tem uma passagem formidável, em que fala aos americanos que o processo democrático muitas vezes envolve, para os que estão no poder, uma possibilidade de utilização dos instrumentos de poder que, muitas vezes, leva ao abuso. Ele diz que poderia até significar o bom senso que uma pessoa que seja tão querida e amada pelo seu povo pode ser eleita novamente. Mas, quando se consideram todos esses elementos, a recomendação clara dele é que não se tenha o direito de reeleição. Já escreveu isso Alexis de Tocqueville em *A Democracia na América – Democracy in America.* E eu sempre concordei com esse ponto de vista. Quero lhe informar que, caso aqui apresente, estarei de acordo com a sua proposta de emenda à Constituição.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Muito obrigado, Senador. Muito obrigado. Conheço a posição de V. Exª, mas tenho impressão de que a lição de Tocqueville não foi aceita.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O tempo de V. Exª foi esgotado. A Mesa já prorrogou por mais quatro minutos. V. Exª tem mais dois minutos para concluir o raciocínio.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Muito obrigado a V. Exª.

Ao que temos assistido aqui é que, às vezes, o Senador tem 10 minutos para falar, fala 20 minutos. Eu não vou falar 20 minutos, vou encerrar, mas até nisso queremos ter um pouquinho de equidade. O que é equidade? V. Exª sabe a definição de equidade tanto quanto eu.

Mas, Sr. Presidente, vou ouvir o jovem Senador, se V. Exª me permitir. Eu só tenho dois minutos. Então, por favor, 30 segundos, ou pode ficar com os meus dois minutos, como V. Exª deseje.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Não, não o farei. Quero mais ouvir V. Exª e agradecer sempre a cordialidade e a gentileza de V. Exª para comigo. Quero só dizer o seguinte: de pleno acordo com as opiniões exaradas por V. Exª, em especial em relação à proposta de emenda à Constituição que põe fim à reeleição. Tenha em mim, e eu digo mais, na Bancada do PSOL total e integral apoio.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Muito obrigado, Excelência. V. Exª me lembra muito quando cheguei a esta Casa, ainda jovem, e outros mais jovens, mais ou menos na faixa de idade de V. Exª. E a gente, meu caro Senador, sente muita saudade. Oxalá V. Exª mate essa saudade do nosso coração.

Sr. Presidente, vou encerrar. Desculpe-me, mas, se V. Exª puder responder a minha questão de ordem, eu acatarei a decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Vou responder a V. Exª.

V. Exª, Senador Itamar Franco, usando da palavra como Líder do PPS, levanta questão de ordem, cobrando desta Casa alteração ou mudança no Regimento do Senado Federal, pelo menos equilibrando-se com o Regimento do Congresso Nacional e até da Câmara dos Deputados, que, democraticamente, dá direito às minorias, lá na Câmara dos Deputados, de pelo menos participar de uma comissão como titular e suplente de outra comissão.

Eu digo a V. Exª que, apesar de V. Exª ter sido Constituinte em 1988, a nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 58, que V. Exª citou, diz:

> Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar a sua criação.
>
> § 1º – Na constituição das Mesas e de cada comissão é assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

O art. 78 do Regimento do Senado Federal diz o seguinte:

> Os membros das Comissões serão designados pelo Presidente, por indicação escrita dos respectivos lideres, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal.

Pelo critério de proporcionalidade, injustamente, não só o Partido de V. Exª, como alguns outros partidos também. Há comissão em que até quatro Senadores não participam, pela proporcionalidade.

Essa questão de ordem de V. Exª, Sr. Senador Itamar Franco, tem sido uma preocupação muito grande do Presidente da Casa, Senador José Sarney, em permitir aos partidos políticos – digo até a Minoria, os partidos menores – o direito democrático de utilizar aquilo que a própria sociedade exige. Quando se elege um Senador, a sociedade exige, lógico, a representação do seu Estado, participação e utilização democrática dos espaços que forem convenientes e forem necessários para levar o pensamento daquele Estado a todas as comissões e até ao próprio Plenário da Casa.

Então, a preocupação de V. Exª será levada à Mesa Diretora da Casa e eu tenho certeza de que, em breve, o Presidente José Sarney, por iniciativa da Mesa ou do próprio Plenário, irá elaborar um projeto de resolução, de modo que o pleito de V. Exª e também de outros partidos sejam respeitados e, com isso, democraticamente, tenham o mesmo direito que têm os demais partidos da Casa.

Era só isso o que eu queria justificar a V. Exª. Tenha certeza de que V. Exª terá um aliado nesse sentido, no direito e no respeito às minorias, não só nesta Casa como em qualquer uma das Casas que particularmente eu venha a ocupar. Enquanto eu aqui estiver, respeitarei os direitos das minorias e lutarei a favor deles.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não me cabe dialogar com a Mesa. Encerrando, eu só queria lembrar que é preciso, Sr. Presidente, quando se levar à Mesa – desculpe-me -, mudar o Regimento desta Casa, porque ninguém – ninguém, creio eu – vai aceitar generosidade depois de ter conquistado um mandato.

Muito obrigado pela gentileza de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas pediria licença, por meio de V. Exª, para a transcrição nos Anais de um ofício que estou remetendo ao Presidente do Senado:

> Sr. Presidente,
>
> Com os meus cordiais cumprimentos, para conhecimento de V. Exª, passo as suas mãos cópia do documento que nesta data enderecei ao Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Dr. Odir Tonollier.
>
> Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exª os meus cumprimentos e especial apreço.
>
> Com elevada consideração

Anexo está o ofício que enviei.

Peço licença para que ele possa fazer parte dos Anais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasília, 15 de fevereiro de 2011

Exmº Sr.
Senador José Sarney
D.D. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, para conhecimento de V. Exª, passo as suas mãos cópia do documento que nesta data enderecei ao Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Dr. Odir Tonollier.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exª os meus cumprimentos e especial apreço.

Com elevada consideração, – **Pedro Jorge Simon**

Brasília, 15 de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor
Dr. Odir Tonollier
M.D. Secretário Estadual da Fazenda
Porto Alegre – RS

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho, respeitosamente, requerer que seja suspenso, a partir de 1º de março de 2011, o pagamento do meu subsídio, previsto na Lei nº 7.285, de 23 de julho de 1979, que dispõe sobre a concessão de subsídios a ex-Governador e dá outras providências.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exª, os meus cumprimentos e especial apreço.

Cordialmente, – **Pedro Jorge Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª será atendido na forma regimental, Senador Pedro Simon.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro. V. Exª tem vinte minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Wilson Santiago, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para fazer um pronunciamento a respeito dos cortes previstos no Orçamento de 2011 pela Presidente Dilma Rousseff.

No último dia 9 de fevereiro, quando sancionou o Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2011, a Presidente Dilma atribuiu à equipe econômica a árdua tarefa de apresentar à sociedade os cortes orçamentários que se farão necessários para o ajuste das contas públicas, em função da farra fiscal que se instalou no Brasil especialmente nos últimos dois anos,

com o objetivo de tornar uma técnica desconhecida na atual Presidente do Brasil.

Um fato que chama a atenção nessa história é que o Ministro hoje responsável pelos cortes, Guido Mantega – gestor da política dos cofres abertos do Presidente Lula –, foi o maior responsável pela "frouxidão" que permitiu essa farra dos gastos públicos e que nos trouxe a situação atual. Aliás, irresponsabilidade fiscal de um Governo do qual a própria Presidente Dilma fazia parte.

Como diz o colunista Josias de Souza, nobre Senador Wilson Santiago, que preside esta sessão: "Faz todo o sentido. Quem pariu os gastos que embale os cortes" – palavras do jornalista Josias de Souza.

Mas o que interessa mesmo é que ainda não se sabe onde nem o que o Governo pretende cortar. São previstos cortes da ordem de R$50 bilhões, mas o detalhamento só deverá ser conhecido quando for anunciado o decreto de reprogramação do Orçamento Federal de 2011. Por enquanto, esse anúncio de cortes serviu apenas para desnudar aquilo que o PSDB levou à campanha presidencial do ano passado: a necessidade de se promover um forte ajuste fiscal no País.

Do outro lado da campanha, a então candidata Dilma Rousseff rechaçava essa possibilidade certamente por saber que a medida, muito embora necessária, não cairia no gosto do eleitorado brasileiro. Aliás, o ano passado contribuiu, Senador Blairo Maggi, generosamente, para o aumento de gastos do Governo.

Em 2010, os gastos do Orçamento aumentaram R$98,8 bilhões em relação a 2009. Desse montante – pasmem os senhores –, R$86 bilhões, ou seja, 87% do aumento dos gastos, referem-se a despesas de pessoal e custeio. Não foram de investimento, não. Foram de custeio e de pessoal.

Os gastos com pessoal passaram de 4,4% para 4,7% do PIB, entre 2008 e 2010 – exatamente o período da farra eleitoral –, incorporando o crescimento robusto da economia no ano passado e garantindo apoio entusiasmado à então candidata do PT nas últimas eleições.

Como se vê, as despesas de pessoal e custeio foram as que mais contribuíram com os aumentos de gastos no apagar das luzes do Governo Lula. Entre 2003 e 2010, houve um crescimento de gastos equivalente a 3,3% do PIB. As despesas pularam de 15,1% para 18,4% do produto, sendo que, considerados apenas os dois últimos anos, 2009 e 2010, o aumento foi de 1,8% do PIB, Senador João Claudino.

Senador Inácio Arruda e Senador Wilson Santiago, V. Exªs são da base do Governo e, junto com a sociedade brasileira, sentirão na carne os cortes necessários para que a inflação não fuja do controle do Governo e a população brasileira, que não aceita mais a irresponsabilidade fiscal, possa, então, não ter de pagar pelos devaneios feitos na gestão passada.

Portanto, está claro...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Eu gostaria de pedir licença a V. Exª para prorrogar a sessão por mais uma hora, já que o tempo da sessão está esgotado, para atender aos demais oradores inscritos. V. Exª pode continuar e ainda dispõe de oito minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

Portanto, está claro que a herança que o Presidente Lula deixou para sua cria não é tão bendita quanto se alardeava durante a sua campanha eleitoral. Está mais para uma herança amaldiçoada. Uma bomba de efeito retardado que vai estourar no colo de sua herdeira. Defender o chamado legado do ex-Presidente Lula será uma tarefa cada vez mais difícil.

E a Presidente Dilma terá que começar a cumprir essa tarefa já nas próximas semanas. Terá que enfrentar parte da herança ao ver a votação, no Congresso Nacional, de uma série de medidas provisórias editadas no Governo Lula que vão na contramão – é bom que a sociedade brasileira atente para o que será votado nas próximas semanas no Congresso Nacional – das intenções de corte anunciadas, pois implicam criação de cargos e aumento de despesas.

São medidas provisórias, como a MP nº 503, que trata da criação da Autoridade Pública Olímpica e que prevê 484 cargos comissionados, muitos deles com um salário de mais de R$22 mil.

E, aí, o Governo é inflexível ao dialogar com os trabalhadores para que o mínimo possa chegar, como já foi comprovado tecnicamente e era compromisso do candidato Serra, a R$600,00. As centrais sindicais, quase por unanimidade, com exceção da CUT, que está atrelada ao Governo, propõem que pelo menos chegue a R$560,00.

Senador Wilson, eu gostaria de ver como V. Exª vai votar aqui, neste plenário, na hora em que chegar aqui a medida provisória do salário mínimo; como os Senadores vão votar, olhando para os trabalhadores do Brasil. Aí, vai ficar identificado o voto de cada Senador, de cada partido.

Também a MP 520, que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, mais uma estatal autorizada a contratar pessoal sem licitação.

Mas voltando ao anúncio do corte de R$50 bilhões, há outro ponto que precisa ser citado. Uma das intenções do Governo com essa proposta era acalmar o mercado, que já se mostrava nervoso com a divulgação na última terça-feira do pior índice de inflação desde 2005.

No anúncio foram divulgados, por exemplo, que serão revistos os concursos e as nomeações de servidores, que serão reduzidos os gastos com as diárias e passagens aéreas e que serão cortadas as emendas parlamentares.

O mercado parece não ter levado muito em conta essas promessas. *O Estado de S. Paulo*, de quinta-feira passada, publicou matéria mostrando que, segundo o economista-chefe do Santander, Alexandre Schwartsman, para se atingir a meta cheia de superávit primário, o corte mínimo teria de ser de R$70 bilhões. Mas, no cálculo do próprio Santander, que tem metodologia própria para estimar o superávit primário que efetivamente reduz a demanda e ajuda o Banco Central, a redução de gastos teria de ser de R$88 bilhões.

Para Schwartsman, a meta cheia não será nem de longe cumprida. Como o Banco Central trabalha com a suposição de que ela será atingida, ele nota que o Comitê de Política Monetária (Copom) acabará tendo de elevar a Selic (taxa básica de juros) mais do que planeja, para controlar a inflação.

Analistas do mercado avaliam também que a tendência negativa do Ibovespa tende a permanecer no curto prazo, enquanto o Governo não conseguir mostrar que é realmente capaz de conter a inflação. O mercado também já prevê que o Banco Central irá aumentar a taxa Selic de 11,25% para 12,25% ao ano.

As cotações dos juros futuros – indicador que mostra diariamente a estimativa de avanço da taxa básica Selic nos próximos meses – fecharam, no dia do anúncio dos cortes, com pequenas oscilações e sem tendência definida, sinal de que a proposta apresentada pouco alterou a percepção do investidor. Esse dado é negativo, uma vez que se esperava que a proposta de corte levasse os aplicadores a estimar juros futuros menores.

Apesar de estar em linha com o que era esperado, o bloqueio não foi suficiente para convencer que o Governo está disposto a apertar o cinto.

Pela décima semana consecutiva, o mercado elevou a projeção para a inflação deste ano de 5,66% para 5,75%. Para 2012, os analistas também apostam que o IPCA fechará mais alto – a expectativa subiu de 4,61% para 4,70%. Essas informações constam no boletim Focus, divulgado ontem pelo Banco Central, o primeiro após o anúncio de corte de gastos.

Já a previsão para as taxas de juros foi elevada de 11% para 11,25% para o ano que vem.

Enfim, muito embora o discurso sobre a redução de gastos tenha parecido forte, a verdade é que, por enquanto, o anúncio não passa de um protocolo de intenções, já que não se enxerga ainda onde serão feitos os ajustes.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Encerro, fazendo uso, Sr. Presidente, das palavras do jornalista J. R. Guzzo, em seu artigo na última revista *Exame*: "*Não seria preciso fazer corte algum no orçamento se não tivessem permitido, em primeiro lugar, a criação de novas despesas e o aumento das velhas*".

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador do Piauí.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, é primeiro um prazer, agradeço-lhe o aparte e a forma como traz o tema, com dados. Eu queria apenas dizer aqui – com base na experiência que tive como Governador, e conversava há pouco com o meu companheiro de plateia aqui, também Governador à época, Blairo – que todas as vezes que a gente encaminha uma proposta para o Legislativo, se prevê uma receita e uma despesa, e, invariavelmente, você tem uma alteração no Legislativo. Foi isso o que aconteceu aqui no ano de 2010. Se V. Exª, com a sua equipe, examinar o corte, o chamado corte que foi feito, ele coloca o total da despesa exatamente no patamar que o Governo do Presidente Lula encaminhou para esta Casa. Ou seja, não há milagre: a receita, você faz uma previsão e não tem como fantasiar que ela vai artificialmente crescer. Já há uma experiência aí da equipe, de algum tempo, e faz uma previsão normalmente acertada. Portanto, esse corte de 50 bilhões, se V. Exª examinar, reflete exatamente isso. Na verdade, o Governo voltou ao valor original, voltou àquilo que era a proposta suportável pela receita realmente prevista. A despesa de pessoal, e até para explicar aqui, se a gente examina a despesa de pessoal em 2002, portanto antes do Governo do Presidente Lula, representava, pessoal e encargos sociais, 4,8% – isso no ano de 2002; o Presidente Lula fechou, e já tenho os dados publicados, 2010, com 4,6%. Portanto, esse número não está batendo com a informação de que houve um crescimento, de que houve uma farra de crescimento de despesa. Houve, sim, crescimento de investimento, inclusive investimento e mais transferência de renda. Era 6,8% a transferência de renda, cresceu para 8,8%; os investimentos, que eram 0,8%, cresceram para 1,2%; o custeio, que era 3,3%, teve um ligeiro crescimento, cresceu para 3,4%. Então, eu

estou citando aqui esses dados para que a população perceba que são medidas realmente que fazem uma adaptação para a realidade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Agradecendo aqui ao Senador Flexa Ribeiro e concluindo, digo que, na verdade, esses dados – inclusive faço questão de encaminhá-los ao gabinete de V. Exª para que seja checado com sua equipe –, mas eu não poderia deixar de dar aqui esse esclarecimento e considero importante até o debate para que a população possa conhecer aqui a realidade dos fatos. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Wellington Dias, o aparte de V. Exª, em que, de uma forma inteligente, busca comparar dados proporcionais de porcentagens sem se referir ao crescimento do PIB ao longo da década. Então, quando V. Exª se refere a 4,2% de gastos, depois se refere a 4,7% de gastos, é evidente que o aumento percentual veio...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...acompanhado do aumento do crescimento da economia *(Fora do microfone.).* E o que nós temos visto, Senador Wellington Dias, V. Exª como Governador e o Senador Blairo Maggi como Governador sabem disso, é a aprovação dos orçamentos, no caso das Assembleias Legislativas, e que são ajustados pelo Executivo, no caso específico do Orçamento da União para 2011, o número que V. Exª está colocando como correspondente ao corte para retornar à proposta orçamentária do Executivo não é verdadeiro, porque o aumento de receita foi aprovado pela Comissão de Orçamento dentro de padrões que levavam exatamente a esse crescimento. E, se não me falha a memória, chegou a algo em torno de R$25 bilhões esse aumento de receita feito pelo Legislativo.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo e agradeço a generosidade.

V. Exª até me ajuda: o aumento previsto de receita foi de 20, o corte anunciado pelo Governo é de 50 e o corte necessário, pelos entendidos no mercado, beira os 90 bilhões de reais. Então, nós não podemos esconder o sol com a peneira. Evidentemente, o Brasil passou por um desajuste fiscal ao longo desses dois últimos anos. Havia uma intenção clara do Governo à época de fazer todas as benesses necessárias, independentemente das consequências. Estamos vendo a Presidente Dilma – e eu quero aqui dar o meu testemunho, Senador João Claudino: eu tenho dito que a Presidente Dilma tem nos impressionado positivamente...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...porque, diferentemente do Presidente Lula, ela está muito mais preocupada com a gestão, muito mais preocupada em trazer o Brasil para as condições de ajuste. E, apesar de não poder externar que recebeu uma herança maldita, porque não vai dizer isso do seu criador, ela tem que mostrar para a sociedade que a herança é maldita sim, pelas necessidades de ajuste que a sociedade brasileira vai ter que sofrer em 2011.

Não vai cortar o PAC, Senador Wilson? Não vai cortar os investimentos? Vai cortar de forma indireta porque vai se estender o prazo de execução, que é uma forma indireta de corte, e assim tentar levar a sociedade a um raciocínio equivocado da realidade.

Senador Wellington, Senador Blairo,...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...voltaremos ao tema ainda esta semana porque essa é uma questão que o povo brasileiro precisa conhecer. A sociedade brasileira se encontra em situação de risco de perder tudo aquilo que nós conquistamos a duras penas em décadas passadas.

Muito obrigado, Presidente Wilson, pela extensão do meu tempo de tribuna.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, só para me inscrever para falar em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª será inscrito.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

A Liderança do Partido Socialista Brasileiro (PSB) comunica à Mesa do Senado Federal a indicação da Excelentíssima Senhora Senadora Lídice da Mata para ocupar a Vice-Liderança da Bancada, de acordo com os Termos Regimentais do Senado Federal. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, do Ceará, pela Liderança do PCdoB.

V. Exª tem a palavra por 20 minutos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro quero comunicar à Casa que, amanhã, a convite do Presidente da Petrobras e do Governador Cid Gomes, do Estado do Ceará, terei que me ausentar dos trabalhos do Senado, da Comissão de Constituição e Justiça e do plenário, para acompanhar uma reunião com estas duas lideranças nacionais, Cid Gomes e Sérgio Gabrielli, no meu Estado do Ceará, de grande interesse para o desenvolvimento da nossa economia e com grande potencial de perspectiva de geração de emprego no meu Estado, a partir dos entendimentos entre a Petrobras e o Governo do Ceará.

Em seguida, na quinta-feira, Sr. Presidente, vou acompanhar o Exmº Sr. Ministro do Esporte, Orlando Silva, também em visita, juntamente com o Governador do Estado, às obras de infraestrutura na cidade de Fortaleza, a partir do Estádio Castelão, do Estádio Presidente Vargas e toda a infraestrutura de transporte que estamos construindo em conjunto, o Governo do Estado, a Prefeitura de Fortaleza e o Governo Federal, para que a Copa do Mundo se realize no Brasil, e no nosso Estado em especial, com grande êxito.

Sr. Presidente, quero dar também uma breve opinião a respeito da situação econômica, sem entrar efetivamente no tema. É importante registrar que no ano passado o Orçamento sofreu o que nós chamamos de corte de 40 bilhões – para ninguém se assustar com 50 bilhões, porque não há nenhum prejuízo para os investimentos planejados dentro do Programa de Aceleração do Crescimento. O País vai continuar crescendo, vai continuar se desenvolvendo.

O que há é ainda uma discussão que temos levantado com o Governo, com a equipe econômica, em relação ao famoso superávit primário.

É bom que se diga de forma ilustrativa que, na União Europeia, há uma meta de déficit. Os Estados podem ter déficit até determinado percentual do PIB, e não superávit. Nós, aqui, que precisamos crescer em uma velocidade muito maior do que qualquer país da União Europeia, ainda mantemos uma meta e uma técnica de geração de superávits primários.

É uma decisão política. É uma questão de visão política. Não é uma questão intrínseca da economia que se tem que tomar uma medida técnica, economicamente técnica. Não! É uma decisão política, de Estado, de Governo. A Presidente Dilma – assim como o Presidente Lula, que teve que fazer sucessivos cortes orçamentários durante o período do seu governo – realiza um corte de R$50 bilhões no Orçamento da União, para poder responder a essa necessidade de ajuste da economia, a essa decisão política de geração de superávit primário, entre outras.

O tal fantasma da inflação sempre se insurge contra o crescimento do Brasil. Sempre que estamos crescendo aparece a ideia de que vai vir a inflação. "Cuidado! Para tudo!" Então, é o cuidado, digamos assim, que se tem com a economia no Brasil, que merece amplo debate, mas não vejo por que ninguém se assombrar com o corte praticado de R$50 bilhões, porque isso vem sendo feito sucessivamente, diante da meta estabelecida de geração de superávit primário. Então, não há nada com que se escandalizar.

Sr. Presidente, este é um tema que voltará com muita força. Teremos muito debate, muita discussão sobre a economia, mesmo porque a nossa opinião, a opinião do PCdoB é favorável ao desenvolvimento, a mais investimento. Não é segurar a economia brasileira. Muitos defendem a tese de segurar, que mais vale a pena deixar o mercado, deixar o setor financeiro resolver o problema, em vez de o Estado ser o grande indutor do desenvolvimento. Assim é também nos chamados Estados desenvolvidos.

Mas, Sr. Presidente, quero fazer uma breve prestação de contas.

Estive representando o Senado Brasileiro no Fórum Social Mundial. É a segunda vez, Senador Paulo Paim, que o Fórum se realiza na África; foi no Senegal, na cidade de Dakar. Foi um encontro muito significativo. Milhares de pessoas do mundo inteiro num debate efervescente – um verdadeiro contraponto ao que se chama de encontro de Davos, que reúne os chamados ricos da Terra.

Ali, no Senegal, participei de duas Mesas que considero muito importantes. A primeira, com o Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, que tratou sobre as relações Brasil-África. O Ministro Gilberto Carvalho levantou todas as questões que foram fruto deste primeiro grande período de governos democráticos, populares e de esquerda em nosso País, o Governo Lula.

As relações se estreitaram entre o Brasil e a África de forma muito correta, porque era preciso que essas relações Sul-Sul fossem fortalecidas, e um dos países com melhores condições para realizar essa missão era exatamente o Brasil, pela sua ligação, pela sua formação, pela cultura irmanada com os povos africanos. Então, o Brasil desempenhou um grande papel. Ali reforcei uma reivindicação dos estudantes africanos no Brasil, a de que o ProUni, que atende aos estudantes pobres brasileiros, seja estendido aos estudantes pobres africanos que já estão nas universidades brasileiras.

O Ministro Gilberto Carvalho anunciou no Fórum Social Mundial que o Brasil olha com carinho a possibilidade de estender o ProUni aos africanos que estão estudando nas universidades brasileiras.

A segunda Mesa, Sr. Presidente, de que tive a felicidade de participar foi a da reforma urbana, que tem grande significado para a África. Mesmo os países do norte, que têm muito mais relações com o chamado "mundo desenvolvido", porque alguns deles foram verdadeiros retratos das grandes epopeias da humanidade, como é o caso do Egito – todos conhecemos a grande civilização egípcia –, e proximidade com Roma, com o mundo chamado desenvolvido. O norte da África continua exigindo uma participação muito, muito grande, Sr. Presidente, do seu povo, com autonomia, para poder resolver problemas ainda cruciais, como o de ter água tratada para sua população nas grande cidades.

Estamos falando das capitais, estamos falando de Dakar, estamos falando de Túnis, estamos falando de Argel, estamos falando das grandes cidades do norte da África, das capitais – repito. Esgotamento sanitário; dragagem e drenagem urbana dos seus rios, das suas bacias hidrográficas; tratamento de lixo; escolas; educação; saúde; energia. Não há energia suficiente no norte da África. Produção. Lá está o Governo brasileiro com a Embrapa, mostrando que é possível, Senador Blairo, produzir soja naqueles quase desertos africanos, em áreas que têm solos muito próximos do solo do cerrado. Então, se conseguimos desenvolver a tecnologia para produzir alimentos no nosso solo, nós podemos ajudar os africanos a produzir naquela região.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, anotei também breves observações. Tenho examinado o discurso, o apelo feito pelas grandes economias, pelas grandes potências, pelos chamados mais desenvolvidos, como Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha, que são os que mais interferem no norte da África e no Oriente Médio. Vejo o discurso e, às vezes, até a desfaçatez da defesa dos direitos humanos naquela região. Mas, Sr. Presidente, naquelas jovens nações africanas, Estados novos que surgiram há 50, 60, 70 anos, no máximo, continua a força avassaladora dos colonizadores.

Eles dominam tudo: controlam a precária produção de energia, vendem os alimentos, controlam boa parte da distribuição de água daquela região, criam dificuldades para o desenvolvimento daquela região e mantêm aquela região quase que como países que precisam de esmolas do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional, não permitindo a essas nações desenvolver o seu próprio projeto, ter autonomia, ter soberania e poder, com isso, ter uma relação sul-sul e sul-norte em outro patamar, mais elevado para quem fala em direitos humanos e civilização.

Lá as atrocidades, meu caro Wellington Dias, continuam sendo cometidas pelas nações ricas, poderosas e defensoras dos direitos humanos. São essas nações que financiam os exércitos que mantêm os ditadores de plantão. São essas ações. No Egito, por exemplo, o governo americano praticamente financia até o salário do exército, com bilhões e bilhões de dólares. Esse é o drama da África.

Considerei muito importante, meu caro Senador Vital do Rego, esse Fórum Social ter sido realizado pela segunda vez na África, para que pudéssemos ver, caminhando nas ruas, indo aos bairros populares das grandes periferias, abandonadas, largadas, as condições de vida dos povos africanos...

Acho que aumenta a nossa responsabilidade como seres humanos e aumenta a nossa responsabilidade como membros do Parlamento brasileiro de um País que tem grande responsabilidade com o continente africano. Isso, no entanto, não justifica interferir no seu cotidiano, na sua vida regular, no sentido de controlar, de dominar, de apropriar-se das suas riquezas e também das suas empresas e, às vezes, até do seu povo, como fez no passado a nossa Nação ou os colonizadores da nossa Nação, da nossa região.

Ali, vizinhos à Ilha de Goré, de onde partiam os negros para serem vendidos, os homens e as mulheres que participaram do Fórum Social Mundial faziam como que um juramento, ou seja, nós temos de nos manter firmes na defesa dessas nações para que elas ganhem soberania e possam se erguer diante do mundo. É a nossa contribuição. É isso que nós podemos fazer, meu caro Senador Vital do Rego, a quem dou um aparte. Em seguida, encerrarei o meu pronunciamento.

O Sr. Vital do Rego (Bloco/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda, eu estava vendo V. Exª na TV Senado e ouvindo o seu discurso. Isso me motivou a apressar o passo, até porque tenho uma inserção a fazer daqui a pouco, de forma triste, em nome do povo paraibano, para poder ser honrado com o belo, o humano, o forte grito de liberdade para o povo africano, que V. Exª tão bem, esculpido na sua formação ideológica, no seu comprometimento e na sua formação cultural, dá agora. Eu queria sintetizar essa participação nesse breve aparte, lembrando-me da minha velha avó, uma poetisa da Paraíba. Ela me dizia: "Meu filho, o que os olhos não veem o coração não sente." É um adágio, um ditado popular, que pode sintetizar bem a sua presença, a nossa presença, a presença do Parlamento, vendo e sentindo as angústias daquele povo para poder ecoar um grito de liberdade e independência. Pa-

rabéns por esse pronunciamento extraordinário que V. Exª faz, brindando todos nós.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, primeiramente, agradeço o aparte do Senador Vital do Rego, que deixa mais ilustrada ainda nossa participação neste dia da tribuna do Senado Brasileiro. Sua avó, mais do que ninguém, tinha razão. É preciso ver e sentir para que a gente possa aumentar esse compromisso, que, uma vez ou outra, firmamos no Congresso Nacional brasileiro, seja na Câmara, seja no Senado, em nossas comissões ou nos eventos que realizamos no Brasil.

Primeiramente, fizemos o fórum em Nairóbi, na Etiópia e agora em Dakar, no Senegal. A região é um cenário belíssimo, uma península linda; mas o povo, massacrado. É preciso que aquele povo consiga emergir. Temos de dar nossa contribuição sem querer...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... sem querer nunca cobrir as nossas responsabilidades ao querer voltar de forma tão correta, como estamos fazendo agora, discutindo... Está aqui a Embrapa – vamos transferir a tecnologia –, está aqui a Eletrobrás, está aqui a Petrobras, mas não é para cobrir as nossas responsabilidades passadas. É porque é preciso fazer com que aquele povo, inteligente, capaz, culto, com tanta beleza, possa também participar dessa festa bonita do processo democrático que vivemos no Brasil e queremos para toda a África.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Vital do Rego.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com constrangimento, com pesar, com saudade, quero associar-me, falando também por V. Exª, pelo Senador Cícero Lucena e pela Paraíba, ao povo paraibano, registrar o falecimento do Desembargador Jorge Ribeiro da Nóbrega, ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ocorrido na madrugada de hoje, em João Pessoa, vítima de um acidente vascular cerebral.

A notícia do falecimento consternou não só a magistratura paraibana como todo o Estado, pois, como Presidente do Tribunal, o Desembargador Jorge foi um homem dedicado às boas causas da Justiça.

Lembro-me do Desembargador Jorge ainda estudante de Direito na Universidade Regional do Nordeste, hoje Universidade Estadual da Paraíba. Fui seu monitor em algumas disciplinas. E o Desembargador ingressou na magistratura em 4 de setembro de 1970, como titular da Comarca de Coremas.

Nascido em Taperoá, o Desembargador fez o seu saber jurídico sempre a serviço da coletividade.

Com sua trajetória de homem público e seus vastos conhecimentos, ele soube fazer amigos, como este Senador, o Senador Wilson, o Senador Cícero, e marcar as pessoas com seu espírito inquieto, a sua dedicação à causa da Justiça.

Foi diretor da Escola Superior da Magistratura, Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, entre outras funções que acumulou na comunidade acadêmica e científica.

À frente do TRE, ele imprimiu um ritmo acelerado e incontestável ao seu trabalho. Prevaleceu sempre a fiscalização a serviço da democracia.

Por isso, neste momento, Sr. Presidente, quando o Desembargador Jorge Ribeiro da Nóbrega nos deixa na solidão e na saudade, quero abraçar a Srª Maria Zenilda do Amaral Nóbrega, seus filhos Alexandre Jorge, Rogério, Júlia Cristina, Helena, além de seis netos, Gabriel, Amanda, Pedro Henrique, Ana Luíza, Vinícius e Hanna.

À família enlutada, o tributo do reconhecimento e da admiração do Estado da Paraíba, no Senado, e o pesar pela irreparável perda de um extraordinário homem cultor das ciências jurídicas deste País, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela deferência.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Vital do Rego, o voto de pesar de V. Exª tem a nossa total solidariedade.

Sabemos do serviço prestado pelo Desembargador Jorge Ribeiro à Justiça da Paraíba. E o desaparecimento daquele ilustre cidadão deixa a Paraíba entristecida.

Todos nós que o conhecemos ao longo do tempo sabemos de fato do seu valor, do seu trabalho em favor da Justiça e dos cidadãos paraibanos, e isso nos deixa tristes.

Por essa razão, V. Exª tem nossa solidariedade, o nosso pesar é estendido, como V. Exª fez, à família, e eu tenho certeza de que toda a Paraíba está enlutada no dia de hoje.

Com a palavra o Senador Wellington Dias, do PT do vizinho Estado do Piauí.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu queria, neste final de sessão, tratar aqui do tema salário mínimo.

Hoje, o Ministro Guido Mantega esteve na Câmara dos Deputados e eu tive o privilégio de, por algum tempo, acompanhar sua exposição, e não poderia deixar de, primeiro, externar aqui meus cumprimentos à equipe do Governo.

Sei que está muito em voga, em discussão, a fixação do salário mínimo em R$545,00, mas eu acho que o ponto principal da mensagem é o art. 2º, no qual a Presidente Dilma coloca a previsão do reajuste do salário mínimo de 2012 até 2015. Ou seja, garantir um crescimento do salário mínimo com base no mesmo acordo que fez o Presidente Lula no início do seu segundo mandato, que permitiu uma política de reajuste com base na inflação e no PIB, considerando o PIB de dois anos antes, até que possamos atingir aquilo que o Brasil almeja: o salário mínimo adequado para um País desenvolvido. E, certamente, esse resultado tem dado certo.

Sabemos que a votação do projeto que fixa o salário mínimo em R$545,00 é o principal assunto na pauta do Legislativo esta semana e, creio, será ainda na próxima semana. Felizmente, este é um assunto que não é discutido somente aqui no Congresso; esta é uma discussão que envolve todo o Brasil.

Para discutir o mínimo, não podemos falar apenas de números. Estamos tratando da vida de milhões de brasileiros e brasileiras que, nos últimos oito anos, tiveram um ganho real significativo, quando comparamos a valorização do mínimo do Governo Lula à praticada em governos anteriores.

O Brasil é apontado no cenário mundial como um País que tem conseguido apresentar crescimento econômico com distribuição de renda, e a política estabelecida para o salário mínimo é um dos pilares desse avanço.

Na tarde de hoje, a Câmara dos Deputados discutiu, como disse, o projeto com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, no plenário da Casa. Amanhã, quarta-feira, provavelmente esse projeto será votado.

Provavelmente, na próxima semana, será a vez de o Senado Federal examinar o projeto encaminhado pela nossa Presidente Dilma Rousseff para o Congresso, projeto esse que também – e é isto que quero aqui reafirmar – estabelece a política de valorização do mínimo no período de 2012 e 2015.

Sr. Presidente, nós, Senadores e Deputados, temos a responsabilidade de possibilitar a manutenção dessa política de longo prazo, política de valorização permanente e planejada de salário mínimo. Temos a responsabilidade de defender a continuação do ganho real, fruto de acordo, inclusive, com algumas das centrais representativas dos trabalhadores que também tiveram essa visão de longo prazo. Em 2009, foi de 7,2% o ganho real do salário mínimo e de 5,3% em 2010.

O Brasil, Sr. Presidente, é um dos poucos Países do mundo com uma política estrutural de valorização do salário mínio. Nenhum País desenvolvido – ouçam o que estou dizendo –, nenhum País desenvolvido adotou, nesta década, uma política tão consistente de valorização como a nossa.

Vejamos o caso dos Estados Unidos. Até a era do governo do Presidente Reagan, o mínimo americano ficou 15 anos congelado. Quando o Presidente Bill Clinton assumiu a Casa Branca, o salário americano foi reajustado uma única vez. Agora, no governo do Presidente Barack Obama, a mesma coisa: o mínimo estadunidense só sofreu um reajuste.

O crescimento real do salário mínimo no Brasil, entre 1995 e 2002, atingiu uma média de período de 44,7%, sendo que, entre os anos de 2003 e 2010, essa média foi de 57,3%.

Nosso País tem um projeto sério de desenvolvimento e de erradicação da pobreza. Por isso é tão importante o crescimento sustentável no âmbito social e econômico. A valorização real do salário mínimo, política fortemente implementada nos últimos oito aos, é um mecanismo de redução de desigualdade, mecanismo que ajuda a tirar da miséria e da pobreza milhões de brasileiros.

Durante todo o Governo Lula, o mínimo apresentou um crescimento real, já descontada a inflação, de quase 60%, cerca de 6% ao ano – repito – de ganho real. Boa parte desse aumento é resultado da negociação que foi feita entre Executivo, Congresso e principais centrais sindicais brasileiras.

Segundo o acordo fechado em 2007, a cada ano, o salário mínimo é reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) dos últimos 12 meses, para corrigir as perdas inflacionárias, recebendo um adicional correspondente ao crescimento da economia de dois anos atrás.

Temos de lembrar, Sr. Presidente, que esse foi o acordo firmado entre o Governo e as centrais sindicais. O acordo vigorou durante todo o Governo Lula: 2011 seria o último ano de reajuste feito ainda na prevalência desse acordo. Quis a Presidente Dilma incluir, já no seu projeto, a renovação daquilo que foi acordado e inseriu, no art. 2º desse mesmo projeto, a política a ser seguida de 2012 até 2015.

Aprovadas as diretrizes a serem seguidas de 2012 a 2015, será possível, tanto ao setor público quanto ao setor privado – e é bom reafirmar: interessa o salário mínimo não só a quem atua no setor público, mas tam-

bém ao setor privado –, fazer um planejamento baseado no valor que o mínimo atingirá a cada ano. Dessa forma, pequenos Municípios que têm receitas limitadas ou dependem do Fundo de Participação dos Municípios, assim como pequenos empresários, comerciantes ou assalariados, que também têm contratos com base no salário mínimo, estarão aptos a planejarem o futuro baseados na política de longo prazo do Governo de valorização do salário mínimo.

O projeto enviado pela Presidência da República, a ser apreciado na Câmara e, posteriormente, nesta Casa, prevê que, entre as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo, continua estabelecido que os reajustes corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 meses anteriores ao reajuste mais o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto do Brasil de dois anos antes. Ou seja: ter segurança de que vai haver o índice já calculado, levar em conta o crescimento da economia e, com isso, permitir o planejamento tanto do setor público como do setor privado.

Por isso, é tão importante, senhoras e senhores que nos escutam, que seja mantido o acordo já firmado e que aprovemos o mínimo de R$545,00. Afinal, as regras para reajuste nos próximos anos seguem essa política de ganhos reais. Isso representa não só cumprir acordos como seguir dando ganhos reais à classe trabalhadora.

Para 2012, para citar um exemplo do que isso representa, é previsto, além da variação do INPC de 2011, o percentual do crescimento do PIB de 2010. Assim, o valor do salário mínimo subirá de R$545,00, que deveremos apreciar nesta Casa, para R$616,00, a partir de 1º de janeiro de 2012 – independentemente da situação em 2010, porque é um compromisso de País de uma política estável –, prevendo-se a correção por uma inflação ao redor de 5% mais a variação do PIB de 2010, que ficou em 7,5%.

O mesmo critério se aplica aos anos subsequentes. Cito o exemplo de 2012 para compreender que, em 2013, 2014 até o ano de 2015... E espero quem for eleito em 2014, Presidenta ou Presidente da República do Brasil, possa renovar em 2015 essa política, porque a meta é que possamos chegar, por volta de 2022, com o Brasil pagando não aqueles US$100 que foi o grande sonho do povo brasileiro, mas algo em torno de US$800, mantida uma política estável como hoje, que é o que pagam os países desenvolvidos como salário mínimo. O mesmo critério se aplica, portanto, aos anos subsequentes.

O projeto, totalmente coerente com o plano de ação na política econômica, prevê também a fixação do valor do mínimo, a partir do próximo ano, por meio de decreto presidencial. O objetivo é, com as regras definidas, evitar que se retome essa discussão a cada ano e que, num ano, haja aumento e, no outro, não haja aumento, como muitas vezes aconteceu na história do nosso País.

Chamou-me atenção o que bem frisou o diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, João Sabóia, em artigo publicado no jornal *O Globo,* em 1º de fevereiro deste ano, cuja cópia recebi gentilmente o Senador Eduardo Suplicy:

> Mudar a regra de reajuste do salário mínimo nesse momento é um grande equívoco. Em primeiro lugar, porque é uma boa regra para o País, elevando o piso oficial pago a trabalhadores, aposentados e pensionistas ano após ano, realimentando a demanda e o crescimento econômico e melhorando a distribuição de renda sabidamente muito desigual. Em segundo lugar, porque a definição de uma regra fixa traz certa estabilidade para a economia, facilitando o processo de formação de expectativa e de tomada de decisão dos agentes econômicos e da própria população. Finalmente, a regra não deve ser mudada casuisticamente no meio do jogo, pois essa não é uma boa prática da democracia.

Encerro aqui a fala...

O Sr. Vital do Rego (Bloco/PMDB – PB) – V. Exª me concede um aparte, Senador Wellington Dias?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer. Ouço-o com o maior prazer.

O Sr. Vital do Rego (Bloco/PMDB – PB) – Quero dizer da felicidade do pronunciamento de V. Exª nesta noite não apenas para estes Senadores que têm a audiência de V. Exª, mas para o País inteiro, que está discutindo, debatendo, dialogando com a sociedade – o Governo tem feito isto por intermédio dos seus Ministérios e da classe política – sobre a política de valorização do salário mínimo. E V. Exª dissecou, com muita autoridade até de quem participou e acompanhou esses dois últimos mandatos do Presidente Lula, o que foi a sua obsessão, obsessão como metalúrgico, como trabalhador, de receber o Brasil com menos de US$100 o salário mínimo e de elevá-lo à condição de hoje. Esse crescimento foi fruto da estabilidade, foi fruto de uma regra, de um entendimento, que teve ganhos a cada ano. Efetivamente, pela mesma regra, sob os mesmos aspectos, este ano, por força da regra, os ganhos não são aqueles que nós esperávamos, aqueles que o trabalhador brasileiro merece. Mas temos que obedecer a um critério, a uma regra. E a Presidente Dilma está no

começo do seu mandato tomando posições, firmando conceitos, assumindo responsabilidades e dando ao Brasil a tranquilidade de, a longo prazo, a política do Presidente Lula de valorização do salário mínimo continuar no mesmo ritmo ascendente. V. Exª fala também, como estudioso desse texto que discursa, que, no próximo ano, já temos uma conta fechada. Saberemos, a partir de 1º de janeiro, quanto será o nosso salário mínimo. Essa política de longo prazo, como disse V. Exª, servirá para todos, para os empresários, para as prefeituras, estas cada vez mais angustiadas e asfixiadas por essa política. Muitas vezes para o prefeito do interior do Piauí ou da Paraíba tem sido uma dor de cabeça acompanhar essa política de valorização. Mas, efetivamente, é o compromisso social que o Governo da aliança a que pertencemos – PMDB/PT, PT/PMDB –, no caso, o PMDB, Partido que eu represento, abraçou como uma causa de luta. Por isso, feito este modesto aparte, congratulo-me com V. Exª, dizendo que nós, na próxima semana, teremos oportunidade de cada um de nós ter o seu posicionamento. Queira Deus que possa inclusive a Câmara aperfeiçoar o projeto, mas mantendo pilares fundamentais que foram plantados e erguidos pelo Presidente Lula neste País.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço a V. Exª.

Permita-me dizer que, ao aprovar um salário mínimo, estamos falando de uma política nacional. De forma sábia, por aprovação deste Congresso, também é permitido o salário regional. E por quê? Porque há Estados como o Piauí, a Paraíba, Alagoas, o Acre onde a situação da economia é uma situação de crescimento – e comemoro o crescimento de todas as regiões do Brasil –, mas o País ainda é desigual. Há alguns Estados com melhores condições.

Dias atrás, por exemplo, vi o Governador Geraldo Alckmin, a quem respeito – convivi com S. Exª como Governador do Estado de São Paulo –, colocando São Paulo pagando R$600,00, R$610,00, R$620,00. Considerando o peso de São Paulo na economia, penso que o salário regional lá poderia ser maior. Agora, essa não é a realidade de Emas, na Paraíba, por exemplo, uma cidade no sertão paraibano, ou de Morro Cabeça no Tempo, no Estado do Piauí, ou de Cajueiro da Praia ou cidades outras espalhadas pelo nosso País.

Devo dizer a V. Exª e aos que estão presentes nesta Casa e ao povo do Brasil que estamos tratando aqui de uma política de desenvolvimento. Repito: ao atingir um patamar – o que queremos fazer no longo prazo, com crescimento real, ano a ano, que possa estar combinado com o desenvolvimento da economia –, por exemplo, na casa de oitocentos dólares, Senador Eduardo Suplicy, basta que uma família tenha alguém recebendo um salário mínimo para esta família, pela média do tamanho da família brasileira, já não ter nenhum miserável, já não ter alguém na pobreza.

Então, o salário mínimo, com esse impacto, somando-se a outras políticas como o crescimento dos outros salários, não apenas o do salário mínimo, ao mesmo tempo com incentivo ao empreendedorismo.

Ouço V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Wellington Dias, V. Exª, em sua argumentação, citou ou artigo do professor João Sabóia. Quero aqui dar o meu testemunho pessoal. O professor João Sabóia é um dos mais sérios economistas deste País, Professor Emérito da Faculdade de Economia da Universidade do Rio de Janeiro, e tem sido, ao longo desses anos, um dos que mais se tem dedicado aos estudos sobre a erradicação da pobreza, a melhoria da distribuição da renda, aos diversos instrumentos para combater a pobreza e inclusive o salário mínimo. Portanto, quero referendar que a opinião expressa por ele, na minha avaliação, tem bastante fundamento. É uma recomendação que aqui foi citada por V. Exª e que por nós deve ser considerada seriamente. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço a V. Exª, que também é um Senador que dedica a sua vida às condições da erradicação da pobreza. Agradeço, inclusive, pela oportunidade que me deu, pois teria me passado despercebido esse artigo, uma cópia dele.

Acho que o que é mais importante na reflexão que ele faz é a estabilidade que é dada por uma política de longo prazo, uma política pensada não apenas para um Governo, mas pensada para um longo prazo, independente de quem venha a governar.

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo que vamos estar juntos travando esse debate. Mas eu creio que, com a responsabilidade que têm a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, devemos aprovar uma proposta que não seja de demagogia, que não seja uma política pensando apenas neste ano, mas pensando de forma duradoura. E é assim que vejo a proposta da Presidente Dilma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Pela Liderança do PDT, concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou abordar hoje três assuntos rapidamente.

O excesso de chuvas que causou problemas em vários Estados brasileiros também provocou transtornos em nosso Estado de Rondônia, interrompendo o tráfego, de sábado para domingo, na BR-429, ligando Presidente Médici a Costa Marques. Ontem, estive no local onde se interrompeu esse trecho na BR-429, uma BR importantíssima para as pessoas que moram não somente em Alvorada d'Oeste, mas em São Miguel, em São Francisco, em Seringueiras, em São Domingos e, principalmente, em Costa Marques.

Interrompeu-se a BR. Nós estivemos ontem lá, fizemos uma matéria importante para os jornais, para a imprensa, e trouxemos o problema ontem mesmo para o Dnit, tanto para o Dnit regional, em Rondônia, como também para o Dnit aqui, em Brasília.

Estivemos hoje com o Dr. Pagot, com o engenheiro Jony, do planejamento, e, por telefone, com o engenheiro superintendente de Rondônia e Acre, Ribamar Oliveira.

Quero aqui cumprimentar a presteza com que o Dnit atuou, com rapidez, e dizer que hoje mesmo já houve tráfego naquela BR. Evidentemente, um tráfego muito primário, mas atendeu à necessidade das primeiras horas, dos primeiros momentos, daquelas pessoas que residem em Alvorada, ao longo da BR-429.

Quero, mais uma vez, cumprimentar toda a equipe do Dnit, em nome do Diretor-Geral, Dr. Pagot. Espero que a construção ou a reconstrução desse trecho aconteça o mais rápido possível. Nós sabemos que, se aquela estrada rompeu, é porque a galeria não aguentou. É evidente que, se fizermos um novo trabalho, terá de ser diferente. Teremos de ampliar as galerias ou ali aproveitar aquela cratera que se criou e fazer uma ponte para que, no futuro, não aconteça algo igual ao que aconteceu este ano.

Sr. Presidente, eu fiquei contente, e tenho certeza de que o Brasil inteiro também ficou satisfeito, com as modificações aprovadas hoje aqui no plenário com relação à Lei Pelé, que devem ajudar ainda mais os nossos atletas. No entanto, considero necessário resgatarmos o tema ainda este ano para colocarmos em pauta a criação de meios mais eficientes para a inserção das crianças no mundo dos esportes.

Precisamos fazer isso não apenas tendo em vista as Olimpíadas, mas para criar as condições de formação de escolas de atletas para que tenhamos mais crianças e jovens ajudando a crescer o nome do Brasil nos esportes.

E hoje é um dia muito importante para nós do PDT. É neste dia 15 de fevereiro que completa 30 anos a Juventude Socialista do PDT. Nesses três decênios de luta, esse movimento se caracterizou sempre por seu aspecto progressista, pela defesa do nacionalismo, da autonomia, da soberania nacional e pela defesa do trabalhismo.

Foi com o trabalhismo, por intermédio de grandes lideranças como Alberto Pasqualini, Getúlio Vargas, João Goulart, Leonel Brizola e Darcy Ribeiro, que se construiu o desenvolvimento e a industrialização nacional, a indústria de base, a legislação trabalhista com o estabelecimento do salário mínimo, férias anuais, jornada de oito horas e outras conquistas importantes dos trabalhadores. A Juventude Socialista do PDT vem sempre lutando pela manutenção das conquistas do trabalhismo e pela aplicação, em ampla escala nacional, da justiça social.

As grandes bandeiras políticas, asserções teóricas e formulações ideológicas do Partido se originam das bases da Juventude Socialista. Dela saíram grandes nomes, grandes dirigentes, quadros formadores de lideranças de base, que acabaram por interferir, diretamente e de forma indiscutivelmente positiva, nos rumos do PDT e, por que não dizer, no próprio Brasil.

A Juventude Socialista do PDT, após esses 30 anos, tem a total consciência de que a luta por um Brasil melhor ainda continua em pauta de discussão. E essa luta pode e deve ser feita nos campos da educação, da ideologia, dos atos pacíficos, da motivação dos jovens e do estímulo aos princípios semeados há anos pelas grandes figuras do PDT.

Quero deixar claro que estes 30 anos de atividade da Juventude Socialista Pedetista devem servir de exemplo para a juventude em geral do Brasil, um exemplo claramente a ser seguido pelo fato de que o papel da juventude nunca deve ser menosprezado nem diminuído.

A política dos jovens deve ser enaltecida na política brasileira. Os jovens, os estudantes têm muito a contribuir com o País e com nossa política, porque têm um potencial de gerar novas ideias, de lidar com raça e determinação com os problemas que afligem hoje a sociedade brasileira. Os jovens podem e precisam enxergar na política uma abertura para manifestações organizadas e fundamentadas.

Sob esse ângulo, temos essa participação da juventude como verdadeiro motor para o próprio desenvolvimento como pessoas, como cidadãos e como intelectuais, pois é impossível conceber a participação na política sem o conhecimento de nossa história, de nossa realidade sociopolítica, de nossa conjuntura econômica, de nossa educação e de tudo o mais que nos cerca.

Nessa filosofia, a inserção do jovem no debate político é mais do que a participação em fileiras partidárias e o registro de filiações, mas, sim, a abertura de um novo mundo cheio de oportunidades e esclarecimentos. São portas que se abrem para uma consciência mais ampla da nossa verdade, da nossa luta por um Brasil melhor e mais justo.

Saúdo, então, neste dia 15 de fevereiro de 2011, a Juventude Socialista Pedetista por esses 30 anos de história, por todos os seus feitos significativos para o partido e para toda a sociedade brasileira.

Espero que essa juventude continue a trabalhar, porque o futuro do nosso Brasil depende muito da ação dos nossos jovens.

Parabéns a todos os jovens do PDT!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul. S. Exª tem o tempo regimentalmente determinado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quando subo à tribuna, todos me perguntam se vou falar sobre salário mínimo. Sobre salário mínimo já falei ontem.

Sr. Presidente, vou falar de uma demanda do meu Estado, o Rio Grande do Sul. A sociedade toda lá se organiza, visando à construção de um novo aeroporto na capital dos gaúchos.

É inegável, Sr. Presidente, que o Rio Grande do Sul necessita de um novo aeroporto. Eu diria que, independentemente das indispensáveis obras de ampliação da pista do atual Aeroporto Salgado Filho, nós precisamos avançar mais.

A situação aeroportuária da região metropolitana de Porto Alegre e, por extensão, do Rio Grande do Sul, tende a se tornar caótica se não avançarmos na área de infraestrutura, olhando para o novo aeroporto.

De acordo com as previsões de incremento do número de passageiros na região metropolitana, em pouquíssimos anos, o Salgado Filho será completamente incapaz de atender à demanda do povo gaúcho e do povo brasileiro.

Sr. Presidente, o Salgado Filho não tem como crescer e é hoje o aeroporto brasileiro com maior déficit percentual na relação entre a capacidade instalada e o número de passageiros. Esse caso é similar ao do Santos Dumont, Sr. Presidente: localização excelente, entorno tomado pelo desenvolvimento urbano. Entendo que isso, infelizmente aponta que nós temos que avançar, precisamos de um novo aeroporto.

Várias regiões do Rio Grande do Sul têm totais condições de receber esse novo aeroporto. Poderíamos aqui falar sobre a Serra Gaúcha, o litoral e a própria Região Sul. Afirmo que o importante é garantir um novo aeroporto para o Rio Grande do Sul. Questão técnicas é que vão escolher a sua localização.

Sr. Presidente, eu recebi um estudo de um grupo de voluntários, liderados pelo presidente do grupo Sinos, meu amigo, Sr. Mário Gusmão, grupo que também é integrado por aeronautas especialistas em aviação civil, incluindo o Diretor da Faculdade de Ciências Aeronáuticas da PUC, Sr. Elones Ribeiro.

A principal conclusão desse grupo é de que a construção de um novo aeroporto na região metropolitana, que vá operar paralelamente ao Salgado Filho, é indispensável, no menor prazo possível.

Se não for agora, poderá ficar impossível achar uma área adequada, em virtude da expansão dos núcleos urbanos. Inclusive, Sr. Presidente, por sugestão e orientação de autoridades aeronáuticas do Rio Grande, o grupo propõe a construção do principal aeroporto gaúcho, que se chamaria Aeroporto 20 de Setembro. Esse aeroporto, que seria o número um do Estado, com o nome provisório, como eu dizia, de 20 de Setembro, deve operar junto com o Salgado Filho. O grupo de estudos entende que o Aeroporto Internacional 20 de Setembro é a grande solução para essa questão lá no meu Rio Grande.

É claro que ele quer parceria com a iniciativa privada, com o Governo do Estado e, naturalmente, com a União. O novo aeroporto é uma evidente necessidade estratégica do Rio Grande, e será uma alavanca para o desenvolvimento, capaz de atender 85% do PIB estadual, principalmente focado ainda na revitalização do transporte aéreo de cargas, atualmente em queda no meu Estado.

A proposta é de que ele resolva a questão aeroportuária do Rio Grande por mais de quarenta anos, sem prejuízo de melhorias e ampliação tanto no Salgado Filho, quanto na malha de aeroportos regionais.

A questão é de suma importância, é de importância nacional. O Brasil é hoje a oitava economia do mundo, e deverá ser a quinta até 2024. Para suportar esse crescimento, é indispensável uma infraestrutura sólida e moderna.

A localização do Aeroporto 20 de Setembro foi alvo de aprofundados estudos, baseados em sobrevoos e imagens dos eventuais locais disponíveis. A opção foi por uma área nos Municípios de Nova Santa Rita e Portão, com mais de 16 quilômetros quadrados de superfície. Estão lá à disposição para esse fim.

Essa localização, Sr. Presidente, atende Porto Alegre e toda a região metropolitana. Atende a Serra, por exemplo, Caxias do Sul, Bento Gonçalves e outras regiões daquele espaço geográfico; atende o Vale dos Sinos, a região das Hortênsias, o litoral e mesmo o centro e o norte do Estado através da BR-386. Essa área disponível é cercada por excelente malha rodoviária (pronta, em ampliação ou em construção), como mostra o gráfico que apresentei no debate que fiz com as partes interessadas.

Os 16 quilômetros quadrados dessa área permitem a construção de um aeroporto amplo, moderníssimo, dentro dos mais avançados conceitos de sustentabilidade e

preservação ambiental. Ele tem uma pista principal de 3.200 metros e uma segunda pista de 2.000 metros, sendo ainda possível, no futuro, a construção de uma terceira pista, igualmente com 2.000 metros, desde já com área reservada. Essas pistas serão separadas por 740 metros, o que permite, dentro da legislação aeronáutica, pousos e decolagens de forma simultânea.

Quando o tema é aeroportos, simplesmente não existe aquela frase que muitos usam "Ah, estão pensando grande demais". Estamos pensando grande, sim, num grande aeroporto para o Rio Grande do Sul. E o 20 de Setembro tem, segundo o empresário Jorge Gerdau, "a melhor localização possível e uma lógica absoluta".

Sr. Presidente, por qualquer rodovia de acesso – BR-116; a nova e moderníssima BR-448, com seis pistas; a BR-386; a RS-240; a RS-239; a RS-118 –, o aeroporto estará próximo de tudo e a apenas 17 quilômetros de Porto Alegre. Ficaria, mais ou menos, como ponto de referência, a 17 quilômetros, sendo essa distância medida, como referência, o novo estádio do Grêmio, e a 25 quilômetros do marco zero da capital.

Sr. Presidente, o aeroporto é mais próximo que o Salgado Filho para o nosso povo do norte, nordeste e zona central do Estado, desobrigando-os de utilizar a BR-116 e contribuindo para descongestionar aquela rodovia.

No mesmo local, poderá ser instalado o Polo Aeronáutico do Rio Grande, outra necessidade estratégica e diferencial competitiva lá no nosso querido solo gaúcho.

É importante frisar, Sr. Presidente, que o Salgado Filho dispõe de área muito pequena, o que impossibilita maiores expansões ou mesmo a construção de uma segunda pista.

O Aeroporto Internacional 20 de Setembro deverá ser dotado de terminal de cargas e logística, de forma a receber os maiores cargueiros e impulsionar o transporte aéreo de cargas, seguindo tendência econômica internacional. É importante lembrar que o Rio Grande é o quarto maior Estado exportador do Brasil e que, atualmente, cerca de 80 toneladas diárias de produtos exportados saem do Estado pela via rodoviária até Cumbica ou Viracopos, pela falta de aeroporto de porte.

Senador Valdir Raupp, concedo um aparte a V. Exª, com muita satisfação. V. Exª tem uma história bonita em todo o Brasil, mas, principalmente, com seus familiares lá, no nosso querido Rio Grande.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Nobre Senador Paulo Paim, V. Exª aborda um tema muito importante para o nosso País que é a infraestrutura aeroportuária. Toda a infraestrutura brasileira já avançou muito, inclusive, no Governo Fernando Henrique, com algumas obras importantes do Avança Brasil, mas avançou muito mais no Governo do Presidente Lula, nos dois mandatos do Presidente Lula, sobretudo com a instituição do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Muitas obras foram realizadas nas rodovias, nas ferrovias, nos portos, nos aeroportos também, mas ainda está muito aquém da nossa necessidade. Eu conheço todos os aeroportos do País, mas o que mais conheço é o do meu Estado de Rondônia, de Porto Velho, que já precisa ser ampliado porque o número de voos triplicou de dez anos para cá. Mas conheço muito também o aeroporto de Porto Alegre, Salgado Filho. Tenho muitos parentes em Porto Alegre, em Capão da Canoa – minha mãe mora lá, sempre que vou para lá desço em Porto Alegre –, em Torres e no sul de Santa Catarina.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Passe por Rainha do Mar, onde eu também fico todos os anos.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Rainha do Mar, praia do nosso querido Senador Pedro Simon. É de V. Exª também?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Também. Somos vizinhos lá.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Maravilha. Então, realmente, o aeroporto de Porto Alegre precisa... Assim como o de Santa Catarina, que há mais de cinco anos tem um projeto para iniciar uma estrutura nova e até hoje não saiu ainda do papel – já cobrei aqui, da tribuna, as obras do aeroporto de Santa Catarina também, ajudando os Senadores e Deputados do meu Estado natal, que é Santa Catarina. Mas Porto Alegre – e eu quero parabenizar V. Exª e todo o povo gaúcho, povo do Rio Grande do Sul – está retomando, aos poucos, o progresso que tinha no passado, de um grande polo industrial. Por um período, o Rio Grande do Sul e Porto Alegre até perderam algumas indústrias e, neste momento, estão atraindo novamente. Eu já li inúmeras matérias, notícias de que o...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O polo naval da metade sul no Governo Lula, entre investimentos já aplicados e outros, poderá chegar a R$50 bilhões.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – R$50 bilhões. Eu lembro as obra do porto....

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A chamada metade pobre lá agora poderá ser a metade rica.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – ...do porto de Rio Grande...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Isso.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Enfim, o Rio Grande do Sul; e Porto Alegre, como capital do Mercosul, precisa melhorar a sua infraestrutura. Pa-

rabenizo V. Exª e me coloco à disposição, porque sei que o aeroporto de Porto Alegre precisa ser ampliado porque é a capital do Mercosul. Com o crescimento do País, com o crescimento do Mercado Comum do Sul – Mercosul, o aeroporto realmente precisa dessa ampliação. E eu parabenizo o Governo da Dilma porque está dando segmento às obras, ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Lula, e, com certeza, essas obras que V. Exª está reivindicando devem ser inseridas o mais rápido, até porque teremos, em breve, a Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas, em 2016, e toda essa infraestrutura aeroportuária precisa ser ampliada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E Porto Alegre, o Rio Grande do Sul é sede.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – É sede tanto das Olimpíadas quanto da Copa do Mundo. Parabéns a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Valdir Raupp, pelo aparte de V. Exª, que conhece bem a realidade do Rio Grande.

Sr. Presidente, na mesma linha, ainda quero dizer que a pista principal do novo aeroporto, que leva o nome ainda experimental ou simbólico de 20 de Setembro, vai permitir a decolagem dos maiores cargueiros para voos para Europa e para América do Norte e também vai permitir voos diretos, pela rota polar, para Austrália, para Oceania, abrindo uma nova rota comercial também para a Ásia.

Sua localização, livre de obstáculos, permitirá a instalação do equipamento ILS CAT III, que permite pousos e decolagens em quaisquer condições climáticas.

É importante ressaltar que os Prefeitos dos Municípios aqui citados por mim onde está localizada a área, Nova Santa Rita e Portão, já assinaram documento se comprometendo a declarar os terrenos como de utilidade pública para essa desapropriação e a adequar seus planos diretores às necessidades viárias necessárias para esse grande investimento.

Esse aeroporto terá todas as condições para se tornar o **hub** do Mercosul, agregando voos de países vizinhos antes da partida definitiva para os destinos internacionais.

Mais ainda, Sr. Presidente, ele deverá ser o aeroporto alternativo para voos intercontinentais destinados a São Paulo, Rio de Janeiro, Montevidéu, Buenos Aires, Santiago do Chile e Assunção.

Para o grupo de estudos, ele pode ser feito tanto pela Infraero quanto por concessão ou PPP, dependendo, claro, da opção da União.

Srªs e Srs. Senadores, eu quero deixar bem claro, neste meu pronunciamento, que o pleito desse novo aeroporto internacional não inviabiliza a construção de um novo aeroporto regional na Serra Gaúcha, já tão solicitado por companheiros meus de Bento, de Forqueta, de Caxias do Sul, de São Marcos, enfim, lá da Serra Gaúcha. Inclusive, Sr. Presidente, o Governo do Estado já recebeu um estudo técnico para a construção desse aeroporto regional na Serra. A cidade está sendo ainda discutida, poderá ser na Vila Oliva, em Caxias do Sul.

O estudo técnico apontou nota 9,69 para as cidades que aqui eu estava indicando.

A nova estrutura terá como finalidade substituir o Aeroporto Regional de Caxias do Sul, o Aeroporto Hugo Cantergiani, Sr. Presidente – não tenho nenhuma dúvida –, o mais movimentado do interior do Estado do Rio Grande do Sul, um dos mais importantes do Sul do País. Por isso nós avançamos na ampliação dos aeroportos regionais, sem prejuízo do grande aeroporto chamado 20 de Setembro.

Sr. Presidente, o aeroporto regional da Serra prevê duas pistas, sendo a principal com 4,1 Km e a secundária com 3,1 Km. Atualmente o aeroporto Hugo Cantergiani está numa área cercada por moradias e não tem capacidade necessária para receber voos de grande escala. Além disso, a pista não comporta aviões acima do médio porte. Por isso, a ampliação e a discussão dos aeroportos do Rio Grande do Sul, seja o Santos Dumont, seja o do interior, com novos aeroportos lá na Serra Gaucha, como na Grande Porto Alegre, é uma necessidade urgente para garantir uma infraestrutura que atenda o crescimento sustentável do nosso País, como está muito bem colocado aqui no projeto que recebi.

Sr. Presidente, quero dizer que tanto o PAC 1 como o PAC 2 levaram para o Rio Grande do Sul o desenvolvimento sustentável, merecendo aqui nossos elogios tanto ao Presidente Lula como à nossa querida Presidente Dilma.

Comprometo-me vir à tribuna, em outro momento, para falar dos investimentos do PAC 1 e 2 lá no meu querido solo gaúcho. Mas, no momento, dou destaque principal aqui para a construção de um novo aeroporto internacional no Rio Grande do Sul, que, simbolicamente ainda, porque não está decidido, levaria o nome de Aeroporto 20 de Setembro, em homenagem a todo o povo do Rio Grande.

Era isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 80, DE 2011

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, entre os dias 25 e 28 de fevereiro do corrente. Na oportunidade, participarei, a convite do Dr. Karl Widerquist – Coordenador nos Estados Unidos da Basic Income Guarantee Network, do VIII Congresso da USBIG, que ocorrerá em Nova York, Estados Unidos. No dia 27 de fevereiro, apresentarei a palestra de encerramento do evento.

Assim, em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 25 a 28 de fevereiro de 2011, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2011.

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

GEORGETOWN UNIVERSITY

Karl Widerquist
School of Foreign Service in Qatar
P.O. Box 23659
Doha, Qatar
kpw6@georgetown.edu

Karl Widerquist
Organizer of the Tenth North American Basic Income Guarantee Congress

February 13, 2011
Senator José Sarney
President of the Federal Senate
Attention: Antonio Arnaldo Olivera S. Segundo
Senado Federal
Presidência
70165-900 Brasília, DF

Dear Mr. President, Senator José Sarney,

As Coordinator of the U.S. Basic Income Guarantee Network (the USBIG Network), I would like to officially invite Senator Eduardo Matarazzo Suplicy to represent the Brazilian Federal Senate during the Eighth Congress of the USBIG Network on February 25-27, 2010 at the Sheraton Hotel in New York, NY, USA. He is scheduled to be speaking on Sunday, February 27 at 11:15am, and I hope he will be able to participate in the entire conference, including a pre-conference meeting of the Basic Income Earth Network Executive Committee on the evening of Thursday, February 24.

Thank you,

Karl Widerquist

GEORGETOWN UNIVERSITY

Karl Widerquist
School of Foreign Service in Qatar
P.O. Box 23689
Doha, Qatar
kpw6@georgetown.edu

José Sarney
Presidente

Karl Widerquist
Organizer of the Tenth North American Basic Income Guarantee Congress

February 13, 2011

Senator José Sarney
President of the Federal Senate
Attention: Antonio Arnaldo Olivera S. Segundo
Senado Federal
Presidência
70165-900 Brasília, DF

Dear Mr. President, Senator José Sarney,

As Coordinator of the U.S. Basic Income Guarantee Network (the USBIG Network), I would like to officially invite Senator Eduardo Matarazzo Suplicy to take part in the Eighth Congress of the USBIG Network on February 25-27, 2010 at the Sheraton Hotel in New York, NY, USA. He is scheduled to be speaking on Sunday, March 1st at 2pm, and I hope he will be able to participate in the entire conference.

Thank you,

Karl Widerquist

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, enquanto o Senador Raupp...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa o convite que foi elaborado pela Rede Norte-Americana da Renda Básica para que possa eu não apenas participar, mas fazer, representando o Senado brasileiro, a palestra de encerramento do Congresso que se realizará em Nova York nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro próximo.

Encaminhei à Presidência a solicitação de licença. Na verdade, trata-se de um fim de semana – sexta, sábado e domingo –, de modo que não haverá prejuízo algum, do ponto de vista das sessões deliberativas do Senado. Claro que será muito significativo fazer a palestra de encerramento do Congresso Norte-Americano de Renda Básica de Cidadania.

Acontece que, normalmente, segundo o art. 40 do Regimento Interno, no caso do requerimento por mim apresentado, o requerimento é encaminhado para exame pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que deve autorizar, mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Plenário. É o caso deste requerimento. Deve antes a Comissão de Relações Exteriores, normalmente, designar relator, e ser ele apreciado e deliberado.

Acontece, Sr. Presidente, que a Comissão de Relações Exteriores não tem, hoje, sequer os Senadores designados. Não há Presidente, nem pode haver Senador designado na Comissão.

O art. 41 do Regimento Interno menciona que, "nos casos do art. 40, se não for possível, por falta de número, realizar-se-á a votação em duas sessões deliberativas ordinárias consecutivas, ou se o Senado estiver em recesso...". O Senado não está em recesso, não é este o caso. Mas é o caso de a Comissão de Relações Exteriores não existir na prática.

Se eu não tomar providências até amanhã – eu acabo de falar com a agência de viagem –, será perdida a reserva que fiz. Os voos estão lotados. Então, o Senado deixará de estar ali devidamente representado.

Neste caso, prevê o art. 41 que "o pedido poderá ser despachado pelo Presidente, retroagindo os efeitos da licença à data do requerimento". Ou seja, o requerimento poderá ser depois examinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e pelo Plenário.

Falei há pouco com o Presidente José Sarney, e S. Exª despachou para a Secretaria-Geral da Mesa. Mas quero esclarecer que, nesta missão que representa ônus para o Senado, se porventura o Senado Federal, pela Comissão de Relações Exteriores ou o Plenário do Senado, negar a licença, então assumo o compromisso de eu próprio pagar. Mas eu avalio que seria inadequado de, na circunstância de não existir ainda o funcionamento da Comissão de Relações Exteriores, não haver a autorização por causa desse problema.

Portanto, essa é a solicitação que faço à Presidência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª fez o Requerimento nº 80, há poucos instantes, à Presidência da sessão. Eu informo a V. Exª que, até amanhã, a Casa vai-se pronunciar em relação ao requerimento de V. Exª.

Como V. Exª mesmo disse, a Comissão de Relações Exteriores ainda não foi formada. Se ela ainda não foi formada, pelo Regimento, não temos condições de emitir um parecer ou um deferimento em relação ao pedido de V. Exª. Mas, até amanhã, levaremos o caso à Presidência do Senado, ao Presidente José Sarney, com quem V. Exª já falou, e encontraremos uma solução, de modo que V. Exª não sofra consequência da sua viagem, muito menos a representação do Senado Federal, no destino a que V. Exª requereu.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu agradeço muito a sua atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Wilson Santiago, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, eu queria registrar a presença, na tribuna de honra, do Prefeito Marcondes, da cidade de Parecis, Estado de Rondônia, Município que eu criei, pois assinei a lei de emancipação quando Governador; da mesma forma, a presença do Prefeito Dirceu, do jovem Mu-

nicípio de Alto Alegre; e do Secretário da Fazenda do Município de Parecis, Marcilei. Sejam bem-vindos ao Senado Federal!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento singular em nosso País, marcado por uma grande expectativa em torno da Presidente Dilma Rousseff, primeira mulher a ocupar o mais alto cargo da Nação, e também pelo início de uma nova legislatura no Congresso Nacional, durante a qual iremos apreciar assuntos do mais profundo relevo para o País.

Entre esses assuntos estão, sem nenhuma dúvida, a reforma política, a reforma tributária, a reforma eleitoral e o Código Florestal Brasileiro. São temas da mais alta envergadura sobre os quais muito se fala, mas pouco efetivamente se tem feito e que precisam ser votados pelo Congresso Nacional ainda neste semestre, aproveitando o atual momento político em que vivemos.

Se não o fizermos agora, se mais uma vez nos omitirmos, estaremos perdendo uma oportunidade histórica, que poderá, inclusive, pôr em risco os avanços de nossa jovem democracia representativa.

A Presidente Dilma já se manifestou, publicamente, em duas ocasiões, favorável à reforma política. O Presidente José Sarney está em vias de instalar uma comissão especial para tratar do assunto. A Câmara dos Deputados, por sua vez, caminha na mesma direção e deve igualmente criar uma comissão especial com essa finalidade.

São diversos os projetos tramitando nas duas Casas do Congresso Nacional sobre este assunto. Ambas as comissões terão pela frente a difícil tarefa de compulsá-los para chegar a um texto único, que represente a vontade do povo brasileiro.

Deverão ser discutidos temas como:

1º – Financiamento público das campanhas eleitorais;

2º – Fidelidade partidária;

3º – Voto distrital puro ou misto – ou até o voto majoritário, como está sendo discutido nas proporcionais;

4º – Voto facultativo;

5º – Separação das eleições de Deputados e Senadores das eleições para Presidente da República – todos esses temas estão sendo discutidos;

6º – A adoção da cláusula de barreira, entre outros assuntos.

São temas, Sr. Presidente, que andam de mãos dadas com a reforma eleitoral. Não podemos pensar em uma sem pensar na outra, porque ambas se completam.

No âmbito do Senado, já estão em andamento os trabalhos da Comissão de Juristas, presidida pelo eminente Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal. Trata-se de um trabalho da mais alta importância que irá subsidiar as deliberações da Casa sobre a matéria.

Como sabemos, desde 1935, nosso sistema eleitoral passou, basicamente, por poucas alterações fundamentais, entre as quais destaco:

1º – A vedação da candidatura de uma mesma pessoa em diversos Estados;

2º – A desconsideração do voto em branco para o cálculo do quociente eleitoral;

3º – Voto do eleitor analfabeto.

Fora isso, nosso sistema eleitoral proporcional de listas abertas, com voto uninominal, é basicamente o mesmo desde aquela data, Sr. Presidente.

A Comissão de Juristas dividiu a reforma em quatro sub-relatorias:

1º – Administração e organização das eleições;

2º – direito penal eleitoral e direito processual penal eleitoral;

3º – direito processual eleitoral não penal; e

4º – direito material eleitoral não penal.

Estamos, então, aguardando o anteprojeto para, enfim, dar andamento definitivo à matéria.

Com a posse, em 2 de janeiro, na Vice-Presidência da República, do nosso querido Michel Temer, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e também Presidente do PMDB nacional licenciado, tive a honra de assumir a Presidência Nacional do nosso Partido, o PMDB. E é com muita satisfação que inicio neste ano uma maratona em todo o Brasil, visitando todos os Estados brasileiros. Senador Vital do Rego, devo passar também, em breve, pela Paraíba, com V. Exª, o Senador Wilson Santiago e o nosso ex-Governador José Maranhão, para promover encontros estaduais, visando campanhas de filiações e outros temas e propostas a serem discutidas, como as reformas que cito aqui neste momento.

Michel Temer tem também lançado algumas ideias e propostas para a reforma política brasileira. Entre elas, ele defende o voto majoritário na proporcional, ou seja, os Vereadores, Deputados Federais e Estaduais mais votados seriam os eleitos. Isso evitaria que de repente viessem para o Congresso Deputados com meia dúzia de votos, como já aconteceu.

O Sr. Vital do Rego (Bloco/PMDB – PB) – Senador Valdir Raupp, oportunamente, V. Exª...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Concedo com muito prazer um aparte a V. Exª.,

O Sr. Vital do Rego (Bloco/PMDB – PB) – Senador Valdir Raupp, inicialmente eu gostaria de congratular-me com V. Exª, na condição de seu amigo, de seu aliado e pela feliz coincidência – V. Exª até ontem estava na condição de vice-Presidente Nacional do PMDB. Quanta honra eu poder participar de um partido que tem homens da altura da dignidade de Michel Temer, que o PMDB entendeu que melhor do que ninguém representava a voz do partido na aliança com a Presidente Dilma. Ato seguinte, sentindo-se impedido, vem V. Exª e assume o lugar do Presidente Temer na condução do partido, do maior partido do Brasil, que é o nosso PMDB. E V. Exª hoje – até com a saudade do povo de seu Estado, que reclamava a sua ausência na tribuna –, está envolvido em tantas nuances e responsabilidades partidárias, V. Exª nos brinda hoje com um pronunciamento que versa sobre as reformas: a reforma política, a mãe de todas as reformas; e as reformas que virão seqüenciadas ao arcabouço jurídico brasileiro. V. Exª fala da iniciativa do Presidente Sarney em criar comissões temáticas para desenvolver anteprojetos e, depois, esses anteprojetos como se fossem efetivamente um prato de ideias para que o Senado, em comissões específicas – e aí comissões especiais, temáticas ou permanentes –, possa avançar com propostas que a sociedade brasileira exige, espera e, tardiamente, o Congresso Nacional está fazendo. Essa iniciativa, Presidente Raupp, já louvei ontem desta tribuna, porque entendo que o ambiente no Senado está muito favorável a isso, às reformas. Não há nenhum Senador que, ao assomar a esta tribuna, não fale da necessidade da reforma. É um tema comum a Governo e à Oposição. Por isso que o PMDB, e V. Exª nos diz agora que sairá em campanha para que este partido, que é um partido de grande capilaridade nacional, possa ter maior número de filiados, possa ter uma ação de crescimento junto aos jovens. Isso é o que nós desejamos muito, e a Fundação Ulysses Guimarães vai fazer e vem fazendo, cursos específicos para isso. Eu espero V. Exª na nossa capital, João Pessoa, eu o espero na minha Campina Grande, eu espero V. Exª na nossa Paraíba, minha e do Senador Santiago, que preside esta sessão, como peemedebistas, para que possamos ter o prazer, junto com o Governador José Maranhão, de estar com V. Exª lá. Mas prometo finalizar este aparte, dizendo que o discurso de V. Exª, na condição de timoneiro do partido, balizará a conduta dessa base de sustentação do Governo e do PMDB, sob a liderança do nosso Renan. Mas V. Exª, quando fala das reformas, está dando a linha, o prumo, o marco, está firmando os conceitos que são tão importantes para o PMDB se mostrar vivo, forte e atuante, quer na Comissão de Reforma Política, da qual faço parte com muita honra. Hoje eu conversava longamente com o Ministro Dornelles, o nosso Presidente, nós já estamos elencando quinze grandes temas para discutir com consagrados homens públicos que estão na comissão e que, certamente, com suas experiências, haverão de dar uma feição geral à reforma político-eleitoral neste País. Saúdo V. Exª como um liderado. Tenho certeza de que o destino do PMDB está em boas mãos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Vital. Peço à Mesa que incorpore esse brilhante aparte ao nosso pronunciamento.

Quero dizer que o PMDB da Paraíba tem orgulhado muito o PMDB nacional, porque não dizer o nosso Brasil, que trouxe agora para o Senado Federal dois grandes Senadores: o Senador que preside esta sessão, Wilson Santiago, experiente Deputado, assim como V. Exª também, que foi Deputado e agora é Senador da República, e o nosso querido José Maranhão, que já governou por três vezes o Estado da Paraíba. E trouxe também uma grande bancada de Deputados Federais, uma das maiores representações, na Câmara dos Deputados, do PMDB, esse partido que tem orgulhado a todos nós e que tem contribuído para a democracia brasileira.

Se hoje nós temos uma democracia plena, é porque no passado bravos guerreiros peemedebistas, como Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio Vilela e tantos outros destemidos, tanto lutaram contra a ditadura neste País e conseguiram, com suas lutas, trazer de volta a democracia ao nosso País, a redemocratização do Brasil, as Diretas Já, que está proporcionando agora uma democracia plena ao nosso País, com desenvolvimento econômico e social em todos os aspectos. Então, esse Partido já contribuiu muito para o País e, com certeza, ainda contribuirá pelo seu tamanho e pela responsabilidade que tem com a Nação brasileira, tanto é que apoiou os dois Governos do Presidente Lula, com muita responsabilidade. E eu tenho dito sempre, quando a imprensa me pergunta se o PMDB está aborrecido porque não está recebendo todos os cargos que pleiteia, que não é por cargos que o PMDB apoia o Governo. O PMDB apoia o Governo, porque tem responsabilidade com a governabilidade e com o nosso País.

Nos dois primeiros anos do primeiro mandato do Governo Lula, o PMDB não ocupou nem um Ministério.

Não houve entendimento nas negociações. O PMDB ficou sem Ministério, e nem por isso deixou de apoiar o Governo Lula, porque sabia da sua responsabilidade. Se o PMDB, naquele momento, tivesse ido para a oposição, teria comprometido a governabilidade do País. Então, é essa a responsabilidade do PMDB, porque um partido do tamanho do PMDB não pode se dar o luxo de fazer oposição por fazer oposição, e, sim, dar governabilidade para o bem da nossa Nação.

Registro também a presença aqui do nosso Deputado Federal Natan Donadon. O PMDB também, proporcionalmente, Senador Vital, tem uma boa representação na Câmara, porque, entre oito, trouxe dois Deputados Federais. A Deputada Marinha Raupp, a terceira mais votada do Brasil, proporcionalmente, e o Deputado Natan Donadon, já no terceiro mandato – a Deputada Marinha está no quinto mandato, pelo PMDB. É uma boa representação também.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, da mesma forma que falo da reforma política, falo também de uma reforma não menos importante, que é a reforma tributária.

Não podemos mais continuar a conviver com um sistema tributário anacrônico, que emperra o desenvolvimento, sufoca o cidadão e asfixia o empresariado nacional. São problemas crônicos que precisam ser resolvidos com urgência. Um deles é a complexidade de nossos impostos – temos, por exemplo, muitos tributos incidentes sobre a mesma base. Outro problema é a cumulatividade tributária, ou seja, muitas vezes, o imposto pago em uma etapa da cadeia produtiva não gera crédito para as etapas seguintes, o que resulta uma série de distorções na nossa economia. Agrego a isso o aumento do custo dos investimentos, em virtude do longo prazo de recuperação dos créditos dos impostos pagos sobre os bens de capital.

Por fim, temos a resolver o problema da guerra fiscal entre os Estados, decorrente das distorções do sistema de cobrança do ICMS e a tributação excessiva da folha de salários, que onera o empresário e reduz a oferta de empregos.

Nós temos, hoje, no Brasil, Sr. Presidente, mais de 35 tipos de impostos. Com a reforma tributária, isso poderia se reduzir a uma meia dúzia, o que daria mais tranquilidade aos contribuintes, talvez diminuindo a carga tributária, diminuindo o número de impostos, a carga tributária e otimizando mais a receita para, quem sabe, o País arrecadar mais.

Não adianta ter essa carga tributária, essa quantidade de impostos e a estrutura de arrecadação não dar conta de cuidar de tudo isso. Então, é melhor reduzir o número de impostos, reduzir a carga tributária, otimizar mais a receita e quem sabe até aumentar a arrecadação.

Da mesma forma, a desoneração da folha de pagamento. A carga da folha de pagamento é muito alta. A Presidente Dilma já se manifestou sobre isso, dizendo-se favorável à desoneração da folha de pagamento.

Outro assunto que está na ordem do dia e que precisamos alinhavar neste oportuno momento é a votação do novo Código Florestal brasileiro, que tramita na Câmara dos Deputados desde 1999, como PL nº 1.876/99. O Substitutivo do Deputado Aldo Rebelo está pronto para ser votado no plenário daquela Casa e traz importantes e polêmicas modificações na atual legislação sobre o assunto, entre as quais gostaria de destacar: primeiro, a demarcação das Áreas de Proteção Ambiental, as chamadas APPs; segundo, a questão da reserva legal; e, terceiro, a questão da exploração florestal.

No que se refere à demarcação das APPs, o Substitutivo do Deputado Aldo Rebelo estipula, por exemplo, que a faixa de terra considerada como Área de Preservação Permanente passe a ser contada a partir do nível mais baixo do rio, sendo que o Código Florestal em vigor a considera a partir do nível mais alto; além disso, determina a redução da APP de 30 metros para 15 metros nas margens dos cursos de água de até 5 metros de largura e retira dos topos de morros e das terras acima de 1,8 mil metros de altitude do conceito de APP.

Quanto à reserva legal, o Substitutivo propõe a extinção da exigência de reserva legal para propriedades de até quatro módulos fiscais e permite computar a APP no cálculo da reserva legal, sem os limites do atual Código Florestal brasileiro.

Cito aqui um exemplo: no meu Estado, o módulo é de 60 hectares. Logo, quatro módulos chegam a 240 hectares, que estariam desobrigados do reflorestamento. Defendo o desmatamento zero daqui para a frente na Amazônia, que representa dois terços do território nacional, e em todo o Brasil. Nós não precisamos mais desmatar, mas precisamos liberar as áreas consolidadas, as áreas antropizadas para a produção. Não se justifica ficar com pequenas florestas sem que isso tenha efeito nenhum no meio ambiente. Então, é melhor preservar o que está de pé. O Brasil tem 56%. A Amazônia tem 83% de floresta. Só foram desmatados 17% da Amazônia Legal, que são 9 Estados brasileiros, perfazendo mais de 60% do território nacional. Ainda temos 83% de florestas. Repito: só 17% foram

desmatados da Amazônia Legal. Então, se pararmos de derrubar, desmatar agora, preservando tudo o que está de pé, nós poderemos, sim, liberar as áreas consolidadas para a produção. Essa é a minha proposta. É isso que está no Substitutivo do Deputado Aldo Rebelo. E, nesse molde, em Rondônia, seriam beneficiados 96% dos nossos produtores. Noventa e seis por cento dos proprietários de áreas rurais de Rondônia estariam liberados do reflorestamento, porque suas propriedades são menores que 240 hectares.

Finalmente, Sr. Presidente, a proposta do Deputado Aldo Rebelo prevê a anistia para os proprietários que promoveram supressão de vegetação em APP ou em reserva legal antes de 22 de julho de 2008 e a exploração econômica da reserva legal.

Todos esses são temas, Sr. Presidente, da mais alta relevância, que mexem com os destinos da Nação e que cabe a nós, Governo, Congresso e sociedade, decidir com urgência e responsabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aqui manifestar meu total apoio a essas reformas e me colocar à disposição do povo do meu Estado, do Estado de Rondônia, e de todo o povo brasileiro para discutir e votar esses importantes assuntos para o País.

Que Deus nos ajude.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Era o que tinha para dizer nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Valdir Raupp, pelo pronunciamento de V. Exª que traz para os Anais desta Casa não só o posicionamento ou os temas que o PMDB defende na futura e breve reforma política, como também outros temas de interesse do seu Estado e de interesse nacional.

Convido V. Exª para assumir a Presidência por cinco minutos só para eu registrar um pequeno pronunciamento nos Anais desta Casa. (*Pausa*.)

O Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Santiago, do Estado da Paraíba, pelo tempo que entender necessário.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para fazer um registro. Julgo que se correta estivesse a atuação da própria Anac e outros órgãos e entidades de fiscalização e acompanhamento do País não haveria necessidade de chegarmos a esse ponto.

A *Folha de S.Paulo* de hoje traz uma manchete: "Concorrência derruba preço de passagens aéreas"

Tudo isso, Sr. Presidente, em decorrência do aumento do número de empresas aéreas que estão explorando São Paulo e outros grandes centros do País.

Na Paraíba, infelizmente, nós estamos sendo prejudicados com esse tema. Lá existem poucas empresas. O monopólio dessas empresas, além dos horários – agora tivemos mais um voo em horário bom –, que são péssimos, isso tem dificultado muito, não só o elevado preço das passagens, como também o reduzido número de empresas que exploram João Pessoa e a cidade de Campina Grande.

Por essa razão é que registro nos *Anais* desta Casa um apelo às instituições competentes do Governo para que, urgentemente, acabem ou diminuam esse monopólio das empresas aéreas em relação à Paraíba para se contribuir com a economia, com o desenvolvimento turístico e, além de tudo, com o bolso do cidadão, do consumidor paraibano, que não tem aguentado os preços elevados dessas passagens da Paraíba.

Hoje, uma passagem para a Paraíba, especificamente até o mês de fevereiro, chegou à taxa máxima, taxa cheia. Não se tem isso para nenhum dos grandes centros do País, e na Paraíba se chegou a esse ponto por conta do monopólio das empresas aéreas.

Nós temos que diminuir isso. E tenho certeza de que as instituições competentes do próprio Governo que fiscalizam, que autorizam e que, além de tudo, possibilitam e quebram esses monopólios, terão condições de, em breve, autorizar linhas aéreas para novas empresas que queiram explorar a Paraíba e, com isso, atender à demanda e às necessidades da grande maioria da população.

Era só isso, Sr. Presidente. No mais, quero agradecer a tolerância de V. Exª e pedir que registre nos *Anais* da Casa o nosso posicionamento em relação a esse assunto, que entendo de significativa importância para a economia, para o turismo e, além de tudo, para a grande maioria da população paraibana e nordestina, no caso as beneficiadas.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Está registrado o pronunciamento de V. Exª. Esta Presidência se solidariza com V. Exª, com o povo paraibano, com as questões relatadas por V. Exª na tribuna do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.)

Ata da 10ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 16 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, do Senhor Wilson Santiago, da Srª Vanessa Grazziotin; dos Srs. Pedro Taques, Ricardo Ferraço, Rodrigo Rollemberg e Paulo Davim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 20 horas e 10 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

10ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/2/2011 07:36:59 até 16/2/2011 20:30:04

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 75 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS LEITE

Emissão: 16/2/2011 20:31:13

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – A Senhora Presidente da República adotou, em 14 de fevereiro de 2011, e publicou no dia 15 de fevereiro do mesmo ano, a **Medida Provisória nº 525, de 2011**, que "Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no tocante à contratação de professores".

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Humberto Costa	Inácio Arruda
Magno Malta	Marcelo Crivella
Acir Gurgacz	Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	Lídice da Mata
Bloco (PMDB/PP/PSC/PMN/PV)	
Renan Calheiros	Paulo Davim
Francisco Dornelles	
Eduardo Amorim	
Sérgio Petecão	
PSDB	
Alvaro Dias	
PTB	
Gim Argello	João Vicente Claudino
DEM	
José Agripino	
***PSOL**	
Marinor Brito	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PT	
Paulo Teixeira	José Guimarães
Arlindo Chinaglia	Henrique Fontana
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	Teresa Surita
Mendes Ribeiro Filho	Almeida Lima
Bloco (PSB/PTB/PCdoB)	
Ana Arraes	Osmar Júnior
Jovair Arantes	
PSDB	
Duarte Nogueira	
Bloco (PP/PSC/PMN)	
Nelson Meurer	Ratinho Junior
DEM	
Antonio Carlos Magalhães Neto	Pauderney Avelino
Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)	
Lincoln Portela	
PDT	
Giovanni Queiroz	André Figueiredo
Bloco (PV/PPS)	
Sarney Filho	Rubens Bueno
***PSOL**	
Chico Alencar	Ivan Valente

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO**: 15-2-2011
– Designação Prevista da Comissão: 16-2-2011(SF)
– Instalação Prevista da Comissão: 17-2-2011
– Emendas: até 21-2-2011 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: 15-2-2011 a 28-2-2011 (14º dia)
– Remessa do processo à CD: 28-2-2011
– Prazo na CD: de 1º-3-2011 a 14-3-2011 (15º ao 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 14-3-2011
– Prazo no SF: de 15-3-2011 a 28-3-2011 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 28-3-2011
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 29-3-2011 a 31-3-2011 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 1º-4-2011 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 15-4-2011

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Tendo em vista a aprovação, terminativamente, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2010**, e o conseqüente envio à promulgação, fica prejudicado o **Aviso nº 28, de 2007**, referente à mesma matéria, uma vez que a alteração do controle societário referente à TV Juiz de Fora Ltda. já consta do mencionado Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – A Presidência, nos termos do art. 267 do Regimento Interno, determina a reconstituição das seguintes matérias:

– Projetos de Lei do Senado nºs 442, de 2003; e 74, de 2007;

– Projeto de Resolução nº 5, de 2007; e

– Ofícios nºs S/13, de 1999; e 37, de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 16, de 2011** (nº 2.150/2010, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.153, de 2010, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão nº 1.494, de 2003, sobre irregularidades nas obras de prolongamento do canal extravasor do Rio Itajaí-Mirim e passagem em desnível no Município de Brusque – SC (TC 008.172/2002-8).

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 16, DE 2011

Aviso nº 2150-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 24 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 008.172/2002-8, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 24/11/2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 3153/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-008.172/2002-8 (com 12 volumes e 1 anexo) (Apensos: TC-004.588/2003-0 e TC-004.002/2005-4)
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração
3. Recorrentes: Ciro Marcial Roza (ex-prefeito) – CPF 183.733.727-68, Cesar Morilo Roza – CPF 049.558.549-15, Edson Leomar Comandolli – CPF 717.168.319-20, Elias da Luz – CPF 642.222.339-00, Jefferson Silveira – CPF 786.075.409-63, Sandra Bertoldi Bertolini – CPF 628.948.549-00 (ex-membros da Comissão Especial de Licitação) e EIT – Empresa Industrial Técnica S/A – CNPJ 08.402.620/0035-08.
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Brusque/SC
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Ubiratan Aguiar
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidades Técnicas: Secex/SC, Secob e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Alexandre Aroeira Salles (OAB/MG 71.947), Patrícia Güércio Teixeira (OAB/MG 90.459, Ariadna Augusta Eloy Alves (OAB/DF 20.085), Márcio Rogério de Medeiros (OAB/SC 12.476), Francisco de Freitas Ferreira (OAB/MG 89.353), Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154), Renata Aparecida Ribeiro Felipe (OAB/MG 97.826), Nayron Sousa Russo (OAB/MG 106.011), Érlon André de Matos (OAB/MG 103.096), Fernando Antônio dos Santos Filho (OAB/MG 116.302), Flávia da Cunha Gama (OAB/MG 101.817), Mariana Barbosa Miraglia (OAB/MG 107.162), Cristiano Nascimento e Figueiredo (OAB/MG 101.334), Vitor Magno de Oliveira Pires (OAB/MG 108.997), Alexandre Ferreira Mourão (OAB/MG 116.292), André Guimarães Cantarino (OAB/MG 116.021), Milene Lúcia Vianna de Paula (OAB/MG 115.278), Clara Sol da Costa (OAB/MG 115.937), André Naves Laureano Santos (OAB/MG 112.694) e Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298).

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento nos arts. 32, inciso I, 33 e 58, inciso III, da Lei nº 8.443/1992 e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, tornando insubsistente o item 9.1.1 e alterando os itens 9.1.2, 9.2, 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário, que passam a ter a seguinte redação:

"*9.1.2 Ciro Marcial Roza, solidariamente com a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, na pessoa do seu representante legal, pela quantia de R$ 605.438,48 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);*

9.2. aplicar aos responsáveis abaixo elencados a multa prevista nos normativos especificados, pelos valores discriminados, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, III, alínea "a" do Regimento Interno), seu recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, atualizados monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora fixado, até a data do efetivo pagamento:

9.2.1 Ciro Marcial Roza - fundamento: art. 57 da Lei nº 8.443/92; valor R$ 14.000,00 (catorze mil reais);

9.2.2 Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra Bertoldi Bertolini - fundamento: art. 58, inciso III, da Lei nº 8.443/92; valor: R$ 3.000,00 (três mil reais), individualmente";

9.2. notificar os recorrentes do teor desta deliberação; e

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, para: o Ministério Público da União; a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; o Ministro da Integração Nacional; o Ministro dos Transportes; a Presidente da Caixa Econômica Federal; o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; a Câmara Municipal de Vereadores de Brusque/SC; Valmir Coelho Ludvig, Júlio Atanásio Gevaerd e Ademir Brás de Souza, vereadores do Município de Brusque/SC; e o Juiz Federal Edilberto Barbosa Clementino, da 2ª Vara Federal de Blumenau da Seção Judiciária de Santa Catarina.

10. Ata n° 46/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 24/11/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3153-46/10-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro (Relator).
13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO II - CLASSE I - PLENÁRIO
TC-008.172/2002-8 (com 12 volumes e 1 anexo)
(Apensos: TC-004.588/2003-0, TC-010.143/2004-0, TC-004.002/2005-4, TC-013.237/2006-8, TC-015.986/2007-8 e TC 010.761/2009-1)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Unidade: Prefeitura Municipal de Brusque/SC
Recorrentes: Ciro Marcial Roza (ex-prefeito), Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra Bertoldi Bertolini (ex-membros da Comissão Especial de Licitação) e EIT – Empresa Industrial Técnica S/A

Sumário: RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO EM PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, ORIGINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC. OBRAS DE PROLONGAMENTO DO CANAL EXTRAVASOR DO RIO ITAJAÍ-MIRIM E PASSAGEM EM DESNÍVEL. CONCORRÊNCIA. SUPERFATURAMENTO. SOBREPREÇO NO ORÇAMENTO DA OBRA E NA PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE ARGUMENTAÇÃO CAPAZ DE DESCONSTITUIR OS FUNDAMENTOS DO JULGAMENTO PELA IRREGULARIDADE. APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL COM LAUDO PERICIAL DA OBRA. ALTERAÇÃO DOS VALORES DO SUPERFATURAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. ALTERAÇÃO DOS MONTANTES DE DÉBITO E MULTA.

RELATÓRIO

Trata-se de recursos de reconsideração interpostos por Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra Bertoldi Bertolini, por intermédio de procurador regularmente constituído (fls. 01/39, v. 11), e pela EIT – Empresa Industrial Técnica S/A (fls. 02/34, v. 12) contra o Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário, que decidiu, entre outras medidas, com base nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, 209, inciso III e § 4º, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno/TCU:

"*9.1. julgar as presentes contas irregulares e condenar os responsáveis, abaixo elencados, ao pagamento das quantias especificadas, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea 'a' do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora calculados a partir de 20/12/2001 até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor:*

9.1.1 Sr. Ciro Marcial Roza, Prefeito Municipal, solidariamente com os Srs. Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra B. Bertolini, membros da Comissão Especial de Licitação, e com a empresa 'EIT - Empresa Industrial Técnica S/A', na pessoa

do seu representante legal, pela quantia de R$ 105.143,41 (cento e cinco mil e cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos);

9.1.2 Sr. Ciro Marcial Roza, Prefeito Municipal, solidariamente com a empresa 'EIT - Empresa Industrial Técnica S/A', na pessoa do seu representante legal, pela quantia de R$ 1.190.879,62 (um milhão, cento e noventa mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

9.2. aplicar aos responsáveis abaixo elencados a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 267 do Regimento Interno, pelos valores especificados, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, III, alínea 'a' do Regimento Interno), seu recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, atualizados monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora fixado, até a data do efetivo pagamento:

9.2.1 Sr. Ciro Marcial Roza, Prefeito Municipal: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

9.2.2 Srs. Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra B. Bertolini, membros da Comissão Especial de Licitação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), individualmente;

9.3 autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial das dívidas atualizadas monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do recolhimento, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor;

9.4 determinar ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério dos Transportes e à Caixa Econômica Federal, que somente repassem recursos para as Obras do Prolongamento do Canal Extravasor do Rio Itajaí-Mirim e Passagem em desnível, no Município de Brusque (SC), constantes do Contrato nº 246/01, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brusque e a empresa 'EIT - Empresa Industrial Técnica S/A', que incluem serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes numa extensão de 26,8km, além da Ponte Irineu Bornhausen, Viaduto sobre a Ponte Irineu Bornhausen, Ponte de 70m sobre o Rio Itajaí-Mirim e Ponte de 30m sobre o Rio Guabiruba, no caso de a Prefeitura de Brusque anular a Concorrência nº 05/01 e o Contrato nº 246/2001 dela decorrente, realizando nova licitação sem os vícios ora apontados;

9.5 determinar à Secex/SC que realize as diligências necessárias para a verificação se as medições nºs 05 a 08, relativas a abril a julho de 2002, já foram pagas e se o foram com recursos federais. Em caso positivo, que represente a este Tribunal, informando o órgão que realizou o repasse e o valor do superfaturamento decorrente dessas medições, adotando como parâmetro os preços definidos como de mercado nesta oportunidade;

(...)"

2. Este acórdão foi proferido em processo de tomada de contas especial proveniente da conversão, por meio da Decisão nº 1.577/2002 – Plenário, da representação formulada por vereadores de Brusque/SC sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 05/2001, efetivada pela prefeitura daquele município para a realização de obras de prolongamento do canal extravasor do Rio Itajaí-Mirim.

3. Após examinar os argumentos dos recorrentes, a analista da Serur elaborou a instrução que reproduzo em seguida (fls. 55/68, v. 11):

"(...)

Breve histórico

2. Com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades anunciadas em sede de Representação, foi realizada inspeção pela Secex/SC junto à P.M. de Brusque (SC), cujo relatório, apreciado pelo E. Plenário na Sessão de 20/11/2002, ensejou a já mencionada Decisão nº 1.577/2002, que determinou, além da conversão dos autos em TCE, a suspensão cautelar do repasse de recursos federais para as obras contempladas pelo Contrato nº 246/2001, celebrado entre o município e a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, em decorrência da Concorrência nº 05/2001, e da execução da mencionada avença, ordenando, ainda, a citação dos responsáveis pelos débitos então

apurados, além da audiência dos mesmos em relação às seguintes irregularidades, observadas no mencionado certame:

'a.1) irregularidades no processo licitatório - itens 6 a 32 e 50 a 55 [do Relatório de Inspeção];

a.1.1) dotação orçamentária insuficiente;

a.1.2) orçamento com preços acima de mercado;

a.1.3) falta de julgamento das impugnações apresentadas;

a.1.4) violação ao art. 7°, § 2°, da Lei n° 8.666/93;

a.1.5) violação ao art. 21, § 3°, da Lei n° 8.666/93;

a.1.6) habilitação de licitante que não cumpriu as exigências de qualificação econômico-financeira;

a.1.7) aceitação de proposta da vencedora com preços unitários manifestamente inexeqüíveis;

a.1.8) não-divisão da licitação em parcelas técnica e economicamente viáveis;

a.1.9) ausência de correlação entre os quantitativos licitados e os quantitativos do projeto executivo desenvolvido para a Ponte Irineu Bornhausen;

a.2) superestimativa nos quantitativos de pavimentação, drenagem e obras-de-arte correntes - itens 33 a 49 [do Relatório de Inspeção];

a.3) sobrepreço em diversos itens da proposta da empresa EIT (armadura aço CA-50, formas de madeira, muro de contenção de terra armada, enleivamento, caixa coletora de esgoto, sarjeta triangular de concreto, defensa singela semi-maleável) - item 73 [do Relatório de Inspeção];

a.4) sobrepreço nos serviços de pavimentação no valor de R$ 19.936.299,19 - itens 67 a 72 [do Relatório de Inspeção];...' (fls. 179/180, v. p.).

*2.1 As alegações de defesa e as razões de justificativa então apresentadas (fls. 1660/1611, 1682/1685 e 1687/1691, v. 10) lograram justificar, apenas, a irregularidade indicada na alínea 'a.1.7', retrocitada, e não se referiram aos fatos indicados na alínea 'a.3' **retro** (fls. 1692/1710, v. 10). O valor do débito, originalmente apurado (R$ 116.401,45 e R$ 1.298.717,19; fl. 179, v. p.), foi reduzido, posto que o Ministro-Relator considerou, no Voto condutor do **decisum** (v., em especial, itens 9, 11 e 12, fls. 1730/1732, v. 10), que as produtividades de uma obra urbana não podem, de fato, ser consideradas idênticas às de uma obra rodoviária, onde as interferências são normalmente menores. Desse modo, procedendo-se a uma avaliação, reconhecidamente bastante conservadora - vez que utilizados, como parâmetro, dados relativos ao Rodoanel em São Paulo e, ainda, relevado o fato de que diversas áreas próprias para instalação de canteiros para máquinas e equipamentos eram muito próximas (menos de 1 km) da rodovia estadual que dá acesso ao Município - os preços do Sicro (Sistema de Custos Rodoviários instituído pelo então Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER) foram ajustados, resultando na alteração dos valores do débito inicialmente indicados (R$ 105.143,41 e R$ 1.190.879,62; fl. 1739, v. 10).*

Da admissibilidade:

3. O exame dos autos permite ratificar as análises prévias de admissibilidade constantes às fls. 44, v. 11, e 17/18, v. 12. Cabe assinalar que o Ministro-Relator acolheu a proposta de conhecimento do recurso interposto pelos Srs. Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra B. Bertolini e, no tocante à empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, determinou o conhecimento da irresignação (v. fls. 46, v. 11, e 35, v. 12). Assim, devem os feitos ser conhecidos, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei n° 8.443, de 16/07/1992.

Das alegações apresentadas pelos Srs. Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra B. Bertolini (v. 11):

4. Após proceder a uma retrospectiva dos fatos (fls. 1/8, v. 11), os recorrentes suscitam seis questões prejudiciais, a seguir relacionadas, acompanhadas, em apertada síntese, das respectivas alegações:

a) ausência do contraditório e da ampla defesa (fls. 09/11, v. 11): entendem os recorrentes que, somente após analisar as alegações de defesa, poderiam ser os autos convertidos em Tomada de Contas Especial e que esta, na qualidade de processo administrativo, somente poderia ser instaurada 'com base na lei e para preservá-la' (fl. 10, v. 11);

b) impropriedade do julgamento, em face do objeto (fls. 11/16, v. 11): trazendo à colação as disposições constantes dos incisos I, II e V do artigo 1º da Lei nº 8.443, de 1992, e buscando arrimo em lições doutrinárias sobre as características do controle e o regime jurídico dos tribunais de contas, os recorrentes asseveram que o Tribunal exorbitou as atribuições que lhe foram constitucional e legalmente cometidas, posto que não julgou conta pública, mas, sim, deliberou sobre a regularidade de procedimento licitatório promovido por entidade que não lhe é jurisdicionada;

c) ilegitimidade da imputação de multa (fls. 16/17, v. 11): como consequência da preliminar anterior, à mingua do exercício inerente à sua competência constitucional, o Tribunal estaria impossibilitado de aplicar sanção aos recorrentes, sob pena de agir de maneira discricionária e de pretender usurpar a competência jurisdicional própria do Poder Judiciário;

d) impropriedade processual (fls. 17/21, v. 11):

d.1) o Tribunal 'não instaurou tomada de contas especial, para realizar auditoria' naquele município, e não orientou ou determinou à Administração Municipal que adotasse tal procedimento, tendo a equipe do TCU sugerido a oitiva do gestor municipal, sem averiguar quem efetivamente praticou os atos inquinados. Ademais, não constou dos ofícios de citação ou de audiência a informação de que o Tribunal houvera convertido o processo em tomada de contas especial, ou que caberia à Prefeitura fazê-lo, nem se alertou ao ente municipal sobre os direitos e garantias constitucionais e as implicações produzidas pela Lei Orgânica do TCU, de sorte que o chefe do executivo municipal e bem assim os membros da comissão de licitação atenderam os expedientes oficiais como se fora mais uma diligência;

d.2) A TCE obriga ao cometimento de atos intermediários e preparatórios, donde devem constar elementos com grau de precisão necessário ao julgamento, o que não ocorreu, pois houve falhas processuais caracterizadas pela ausência dos elementos previstos nos incisos IV, V, VII e X da Instrução Normativa nº 13, de 04 de dezembro de 1996 (Relatório do Tomador das Contas, Certificado de Auditoria, cópia de relatório de Comissão de Sindicância ou de inquérito e outro elemento que permita ajuizamento da responsabilidade pelo dano ao Erário), em afronta ao disposto no art. 198 do Regimento Interno do Tribunal c/c o citado ato normativo;

e) impropriedade da identificação do responsável (fls. 21/25, v. 11): a responsabilidade não pode ser deduzida e nem presumida. A Lei Orgânica do TCU, por sua vez, não estabelece que é responsável o titular de órgão ou entidade pública, pelo simples fato de ser o superior hierárquico de quem tenha dado causa a ilícito. Não consta dos autos a descrição pormenorizada da auditoria desenvolvida que possibilite identificar os atos entendidos pela auditoria como irregulares que, praticados por órgãos de apoio municipais, tiveram repercussão sobre o ato administrativo final (homologação/adjudicação) pelo Prefeito Municipal, nem mesmo como os membros da comissão de licitação podem ter influenciado para o cometimento de eventual discrepância, justificadora da impugnação, o que não encontraria suporte nos ensinamentos doutrinários atinentes ao princípio da verdade material, colacionados na peça recursal;

f) não auto-aplicabilidade do artigo 57 da Lei nº 8.443, de 1992 - ausência de discricionariedade (fls. 25/28, v. 11): os dispositivos legais e regulamentares que fundamentaram a aplicação da multa - art. 57 da LOTCU e art. 267 do atual RI/TCU - não deixam transparecer qualquer padrão ou procedimento lógico para que se quantifique os valores impostos - gestor municipal (R$ 30.000,00) e membros da comissão de licitação (R$ 5.000,00). A simples previsão legal da sanção não possibilita aplicá-la, se não há 'um mínimo de tipicidade e precisão', num disciplinamento previamente estabelecido, posto que se trata de norma jurídica de eficácia relativa restringível. Assim é que Marçal Justen Filho leciona, ao tratar da aplicação das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o texto legal não pode remeter à Administração

a faculdade de escolher quando e como aplicar cada sanção ali estabelecida. Ademais, a imposição das multas carece de sustentação, vez que estaria prejudicado o próprio contraditório e a ampla defesa, ante a 'mínima falta de parâmetro para saber do que exatamente se está sendo imputado' (fl. 28, v. 11).

4.1 Compulsando os autos, observa-se que, ao receber a Representação formulada por vereadores do Município de Brusque (SC), o Tribunal determinou providências com vistas a certificar-se da aplicação de recursos federais na execução das obras objeto da licitação que era foco das irregularidades anunciadas na exordial. Tal providência, de fundamental importância, destinava-se a verificar se a matéria encontrava-se no campo de atuação da E. Corte de Contas, notadamente considerando que, nos termos ínsitos no inciso VI do artigo 71 da Constituição Federal, sua competência abrange, ***in verbis****: 'fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município'.*

4.1.1 Ante a constatação do repasse de recursos federais àquela municipalidade (v. dados consignados à fl. 122, v. p.), prosseguiu-se a instrução do feito, com a realização de inspeção, nos termos previstos pelo art. 41, inciso II, de sua Lei Orgânica, e regulamentados pela Seção X do Regimento Interno aprovado pela Resolução Administrativa TCU nº 153, de 15 de junho de 1993, então vigente, ocasião em que foi examinado o certame licitatório deflagrado para a execução das obras a que se destinavam os recursos federais. Importa ressaltar, ante os questionamentos formulados pelos recorrentes (alíneas 'b' e 'c' do item 4 ***retro****), que a licitação em apreço está intrinsecamente relacionada à correta e regular aplicação dos recursos federais, não podendo, por conseguinte, escapar do crivo fiscalizatório da E. Corte de Contas, sob pena de descumprimento de sua missão constitucional. Forçoso frisar, então, que ao beneficiar-se de recursos repassados pela União, a Prefeitura Municipal de Brusque (SC) passou a jurisdicionar-se, no que diz respeito a tais repasses, ao Tribunal de Contas da União, por força dos dispositivos constantes dos artigos 70, parágrafo único, e 71, incisos II, VI e VIII, da Constituição Federal e bem assim do artigo 1º, incisos I e IX, da Lei nº 8.443, de 1992.*

4.2 No que tange às questões processuais suscitadas, cumpre esclarecer que o expediente endereçado por vereadores de Brusque (SC) ao Tribunal foi recebido com amparo na Resolução nº 136, de 30 de agosto de 2000, a qual, ao estabelecer procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e documentos, determinou, em seus artigos 68 e 69, inciso IV e § 1º, que os expedientes originários de autoridades legitimadas para representar ao TCU, aí inseridas as câmaras municipais, seriam autuados como representação, com aplicação de determinados dispositivos constantes do Regimento Interno, então vigente, entre os quais, o § 3º do artigo 212, que dispunha sobre a observância, em processos de denúncia, dos procedimentos prescritos nos artigos 194 a 197 daquele Regimento. O mencionado artigo 197, integrante da Seção IV, que tratava de Fiscalização de Atos e Contratos, prescrevia, ***in verbis:*** *'Se configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, o Tribunal ordenará, desde logo, a conversão do processo em tomada de contas especial...'.*

4.2.1 Tem-se, então, que a transformação dos presentes autos em tomada de contas especial foi feita em consonância com os atos normativos aplicáveis ao caso, assim como, de acordo com o art. 153 do Regimento Interno então vigente, foram chamados os responsáveis a apresentar as alegações de defesa e razões de justificativa alusivas às irregularidades constatadas. A propósito da citação e das audiências dos responsáveis, cumpre observar que os respectivos ofícios foram acompanhados de cópias da Decisão nº 1.577/2002, que converteu os autos em TCE, e do Relatório de Inspeção, contendo a descrição minudente de todas as constatações, as quais foram devidamente referenciadas nos expedientes em apreço, onde constaram, expressamente, observações sobre o teor dos mesmos e as conseqüências legais decorrentes de seu não-atendimento (fls. 190/197 e 198/203, v. p.).

4.2.2 Note-se, ademais, que os elementos exigidos pela IN/TCU nº 13, de 1996, a que se reportam os recorrentes, são relativos a procedimentos aplicáveis aos processos de tomada de contas especial

instaurados por autoridade competente, no âmbito das unidades jurisdicionadas ao Tribunal, inexigíveis no caso de processos de fiscalização realizados pelo próprio Tribunal, cujos Relatórios, elaborados de acordo com os atos normativos internos, devem, necessariamente, conter os elementos indispensáveis ao julgamento das respectivas contas. Assinale-se, por fim, que é descabido o entendimento que os recorrentes parecem defender, no sentido de que a tomada de contas especial poderia ser instaurada pelo gestor municipal, vez que, por tratar-se de recursos federais descentralizados, a autoridade competente a que se refere o texto legal é o ordenador de despesas ou autoridade superior. Improcedentes, portanto, os argumentos indicados nas alíneas 'a' e 'd' do item 4 ***retro***.

4.3 Quanto à identificação do responsável (alínea 'e' do item 4 desta instrução), não há reparos a fazer à definição de responsabilidade promovida pelo Tribunal, seja porque o Prefeito Municipal celebrou o Convênio nº 220/2001 com o Ministério da Integração Nacional (fls. 1469/1477, v. 9), seja porque homologou e adjudicou a licitação impugnada (fl. 53, v. p.). No tocante aos membros da Comissão de Licitação, não há como elidir a responsabilidade dos mencionados agentes, notadamente considerando as irregularidades apuradas, cujo elenco consta do item 2 desta instrução. Importante observar, neste sentido, que o Ministro-Relator da deliberação recorrida, diante da proposta formulada pela Unidade Técnica no sentido de que fossem citados, pelo valor total do débito, o Prefeito, os membros da Comissão de Licitação e a empresa executora da obra, ocupou-se em evidenciar, no voto condutor da já mencionada Decisão nº 1.577/2002, que a parte do débito decorrente da execução da obra não poderia ser impingida aos membros daquela Comissão (fl. 177, v. p.).

4.4 Por fim, no tocante à aplicação da multa (alínea 'f' do item 4 ***retro***), *é imperioso observar que a cominação de que trata o artigo 57 da Lei nº 8.443, de 1992, de origem constitucional (v. art. 71, inciso VIII, do Texto Mor), tem relação proporcional com o dano causado, podendo chegar até 100% do mesmo. Conforme mencionamos anteriormente, o débito atribuído aos responsáveis arrolados no processo foi dividido em duas partes pelo Ministro-Relator, a saber: a primeira, atribuída, solidariamente, aos membros da Comissão, ao Prefeito e à empresa, correspondente ao superfaturamento gerado pelo sobrepreço dos itens da proposta da empresa vencedora, multiplicado pelas quantidades inicialmente contratadas; e a segunda, imputada ao Prefeito e à empresa, também solidariamente, alusiva ao superfaturamento gerado pelo aumento nas quantidades durante a execução do contrato (fl. 177, v. p.). Nos termos da condenação, ora vergastada, a primeira parte do débito foi da ordem de R$ 105.143,41 (cento e cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), enquanto a segunda, de R$ 1.190.879,62 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), (fl. 1739, v. p.), de maneira que a diferenciação de valores da multa decorre da própria diferença das condenações. Desse modo, temos que não cabe acolher os apelos alusivos aos valores das apenações nem mesmo à alegada falta de parâmetro para identificação das razões da imputação, ante a minudente discriminação do débito promovida pelo Relator da matéria.*

5. No mérito, os recorrentes abordam os seguintes pontos: a) boa-fé dos agentes envolvidos (fls. 28/30, v. 11); b) abrangência das atribuições da Comissão de Licitação (fls. 30/33, v. 11); c) regularidade da licitação e do respectivo contrato (fls. 33/36, v. 11); e d) inclusão indevida dos recorrentes e da empresa EIT no Cadastro de Responsáveis com Contas Julgadas pelo Tribunal - CADIRREG (fls. 36/37, v. 11).

5.1 Quanto à boa-fé dos agentes (alínea 'a', item 5 ***retro***), *os suplicantes entendem que a mesma estaria evidenciada por não haver sido demonstrada a lesividade ao Erário ou à moralidade administrativa, 'já que a obra foi parcialmente executada até a sua suspensão' e que foram apontadas, apenas, 'hipóteses presumíveis que poderia ter havido dirigismo pelo simples fato da eventual rapidez com que a licitação foi desenvolvida em sua fase externa' (****sic****, fls. 28/29, v. 11). Citando ensinamentos de Marçal Justen Filho sobre o princípio da moralidade, defendem que não se pode asseverar que tal princípio foi infringido, já que não ficou demonstrada qualquer lesão a algum*

interesse jurídico (fl. 29, v. 11). Concluem tecendo comentários sobre a importância da obra para a comunidade brusquense e sobre a motivação dos agentes envolvidos no certame, a saber, agilizá-lo para evitar os invariáveis prejuízos que anualmente assolavam a população, em face das cheias.

5.1.1 Acerca dessa questão, entendemos que os argumentos trazidos não são suficientes para evidenciar a boa-fé dos responsáveis nem mesmo para sustentar as assertivas concernentes à ausência de lesividade ao Erário, à moralidade administrativa ou a algum interesse jurídico, conforme teremos oportunidade de comentar ao longo desta análise. Nesse interim, apenas para ilustrar as razões desse posicionamento, lembramos que, além das questões relativas aos preços e quantitativos superestimados, a licitação foi deflagrada quando a P.M. de Brusque contava com dotação orçamentária correspondente a apenas 2,4% do valor total orçado e houve restrição ao caráter competitivo do certame, evidenciada pela não apreciação e julgamento das impugnações ao edital apresentadas por cinco empresas que anunciavam dificuldades em adquirir o edital, questionavam exigências relativas à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, desrespeito ao prazo legalmente estabelecido para apresentação das propostas, entre outros aspectos (fl. 124, v. p.).

5.2 Sobre a responsabilidade dos membros da Comissão de Licitação (alínea 'b', item 5 ***retro****), os suplicantes apresentam um elenco das irregularidades apuradas pela equipe de auditoria e das incumbências específicas daquele colegiado, definidas pelo artigo 51 da Lei nº 8.666, de 1993, para asseverar que a verificação da compatibilidade dos preços da planilha fornecida pelo departamento próprio da Prefeitura, a conveniência ou oportunidade do certame, a decisão de fracionar a licitação em certames menores ou mesmo a verificação da eventual superestimativa de quantitativos de determinados itens da obra estariam fora das atribuições do mencionado grupo, cuja função era, estritamente, verificar o atendimento, pelas concorrentes, dos dispositivos do Edital nº 05/2001 (fls. 30/31, v. 11). Alinhado a tal entendimento estaria, segundo afirmam, o Acórdão nº 580/2002, proferido pela E. 2ª Câmara, consoante excertos do respectivo voto condutor, ali colacionados (fls. 32/33, v.11).*

5.2.1 Quanto a esse ponto, cabe considerar, de início, que a interpretação restritiva que os recorrentes buscam emprestar aos dispositivos constantes do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, carece de sustentação lógica e legal. Não se pode olvidar que a licitação, nos termos estabelecidos no artigo 3º do citado diploma legal, destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, à luz dos princípios que lhes são aplicáveis e que, para tanto, o julgamento das propostas oferecidas pelos licitantes não pode prescindir da verificação da compatibilidade dos preços, sob pena de tornar-se o colegiado um mero classificador de ofertas.

5.2.2 É importante lembrar, ademais, que a responsabilização solidária por todos os atos praticados pela comissão, nos termos definidos pelo § 3º do citado artigo 51, alcança, inclusive, a omissão de seus membros, os quais somente podem ter elidida sua responsabilidade se, expressamente, registrarem sua discordância dos atos porventura praticados em desacordo com os princípios legais e administrativos pertinentes.

*5.2.3 Desse modo, se não atendidos os requisitos legalmente estabelecidos para o processamento da licitação (art. 7º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993), não se pode conceber o prosseguimento do feito, sob pena de desrespeito ao princípio da legalidade. Sobre este aspecto, não vemos como afastar a responsabilidade da comissão, em face da ausência de projeto básico contendo os elementos necessários à perfeita definição do objeto licitado, fato que, aliado aos elevados índices de superdimensionamento dos quantitativos (há variações da ordem de 145% a 509%; fl. 131, v. p.) e bem assim do superfaturamento de preços (mantidos em patamares significativos mesmo considerando as peculiaridades da obra; fl. 1736, v. 10), possibilitou o jogo de planilha que resultou em dano ao Erário. Necessário esclarecer, nesta ocasião, que não se trata de atribuir à Comissão de Licitação a incumbência de elaborar e/ou rever todo o orçamento da obra, mas de proceder às verificações da adequabilidade do projeto e dos custos estimados para sua realização. Nessa linha de raciocínio, podem ser colacionadas deliberações do Tribunal, onde a responsabilidade dos membros de comissões de licitação foi corroborada (***v.g.*** *Acórdão nº 112/2002-TCU-2ª Câmara,* ***in*** *Ata nº*

*09/2002; Decisão nº 176/2002-TCU-2ª Câmara, **in** Ata nº 13/2002) ou elidida (**v.g.** Acórdão nº 1489/2003-TCU-Plenário, **in** Ata nº 39/2003, além da deliberação invocada pelos recorrentes), de acordo com os diversos fatores avaliados nas situações concretas ali examinadas.*

5.2.4 Deve ser considerado, por fim, que a própria verificação do atendimento, pelos concorrentes, dos dispositivos do edital, que seria função estrita do grupo, segundo destacam os próprios recorrentes, não foi levada a bom termo, vez que foi habilitada licitante que não cumpriu as exigências de qualificação econômico-financeira, estabelecidas no instrumento convocatório, o que é reconhecido pelos próprios recorrentes, quando buscam, sem êxito, justificar o procedimento, alegando que não houve prejuízo ao certame (fl. 35, v. 11).

5.3 Relativamente à lisura do certame licitatório e do respectivo contrato (alínea 'c', item 5 retro), os recorrentes inauguram seu arrazoado ressaltando que a obra contratada é do tipo empreitada integral, onde o contratado é obrigado por um preço fixo, certo e devidamente ajustado, a entregar o empreendimento em sua integralidade e totalidade, de sorte que os preços unitários dos serviços seriam irrelevantes, importando, apenas, a economia global. Em tais circunstâncias, prosseguem, as oscilações de preços orçados são absolutamente normais, vez que as planilhas de preços apresentadas pelas licitantes são elaboradas de acordo com a totalidade da obra a ser executada, condicionada a diversas variantes, sendo que o valor de cada item é apresentado levando em consideração o todo. Assim, desde que o preço global não supere o limite razoável, não cabe asseverar que houve aceitação de proposta com preços unitários manifestamente inexequíveis, nem mesmo falar que a empresa vencedora teria o interesse em praticar o denominado 'jogo de preços' (fls. 33/34, v. 11). As irregularidades apuradas pelo Tribunal estariam, então, desconstituídas, vez que:

a) foi comprovada a existência de dotação orçamentária suficiente para a execução da obra, que constava, inclusive do Plano Plurianual, conforme documentos já juntados aos autos;

b) a única falha na condução do certame foi a de não divulgar os julgamentos concernentes às impugnações feitas ao edital, cuja análise possibilitou a participação de um maior número de empresas, que, por sua vez tiveram prazo hábil para apresentar suas propostas;

c) diferentemente do registrado pela equipe de auditoria, havia projeto básico para toda a obra; além disso, a eventual habilitação de licitante que não preencheu as exigências de qualificação econômico-financeira não trouxe qualquer prejuízo ao certame, posto que não se tratava da melhor proposta;

d) a opção de dividir a licitação em parcelas está na esfera do juízo de oportunidade e conveniência do administrador público, de modo que o TCU, ao opinar a respeito, teria ofendido o princípio da separação dos poderes, notadamente considerando que se trata de obra municipal;

e) a eventual ausência de correlação entre os quantitativos licitados e os quantitativos do projeto executivo desenvolvido para a Ponte Irineu Bornhausen restou prejudicada porque a mencionada obra foi retirada do Contrato nº 246/01 e está sendo executada pelo município com recursos próprios; e

f) a superestimativa nos quantitativos de pavimentação, drenagem e obras de arte correntes e o sobrepreço em diversos itens da proposta da empresa EIT já foram justificadas pelos recorrentes e pela própria empresa, cabendo aduzir, apenas, que o Sicro não é o único e definitivo parâmetro de avaliação de preços de mercado.

5.3.1 Importa assinalar, de pronto, que os argumentos consignados nas alíneas 'a' e 'b' do item anterior apenas repisam as razões de justificativa anteriormente oferecidas, as quais foram rejeitadas com propriedade pelo Tribunal (fls. 1724/1728, v. 10). No que diz respeito ao Sicro (alínea 'f'), cumpre lembrar que, além do citado Sistema, a equipe de auditoria valeu-se de dados fornecidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER/SC (fls. 123, 137/141, v. p.), e que na utilização dos dados do Sicro foram consideradas as peculiaridades da obra (v. subitem 2.1 desta instrução).

*5.3.2 No que diz respeito ao regime de execução da obra, que seria, segundo os recorrentes, o de 'empreitada integral', é de se notar que o Edital estabeleceu que a licitação era do tipo 'menor preço', regime de 'empreitada por preço unitário' (fl. 08, v. p.), que a adjudicação dos serviços seria efetuada mediante contrato de 'empreitada por preço unitário' (subitem 12.1, fl. 18, v. p.), que o julgamento levaria em conta e classificaria em primeiro lugar a proposta de 'menor valor global' (fl. 21, v. p.), sem qualquer menção ao regime de empreitada integral ora anunciado. Relevando-se tais contradições, vale frisar que, nos regimes de execução por preço unitário, é inconteste que justamente o preço unitário deve ser avaliado. Ademais, mesmo nos casos de empreitada por preço global ou integral, não há que se falar em irrelevância dos preços unitários, notadamente porque, sendo o desiderato maior da licitação a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, não se pode admitir a escolha da proposta de menor preço sem a necessária verificação da compatibilidade dos preços unitários ofertados. Essa questão vem sendo enfrentada em diversas ocasiões pelo Tribunal (**v.g.** Decisão nº 343/2001-TCU-Plenário, **in** Ata nº 22/2001; Decisão nº 1.287/2002-TCU-Plenário, **in** Ata nº 35/2002; Acórdão nº 583/2003-TCU-Plenário, **in** Ata nº 19/2003; Acórdão nº 244/2003-TCU-Plenário, **in** Ata nº 08/2003), parecendo-nos oportuno trazer à colação trecho do Voto condutor da Decisão nº 1.054/2001-TCU-Plenário (**in** Ata nº 55/2001), lavrado nos seguintes termos:*

'(...) A fragilidade comum aos projetos básicos, que não permitem uma correta estimativa de itens, quantitativos e custos, faz com que, muitas vezes, os quantitativos executados sejam muito diferentes dos planejados, não raro, tornando a obra muito mais cara do que as estimativas iniciais.

11. A insuficiência de estudos preliminares, tais como levantamentos topográficos, sondagens e laudos prévios faz com que a Administração trabalhe na licitação com estimativas baseadas em situações hipotéticas bastante distintas das que se revelarão reais no decorrer da obra. Isso ocorre especialmente em relação a itens de difícil estimativa e igualmente custosa mensuração e conferência posterior, tais como escavação, movimento de terra etc., o que se mostra um campo aberto para manipulações de toda ordem, de regra em prejuízo da Administração.

12. A experiência da fiscalização de obras públicas demonstra que são recorrentes situações como a descrita, que envolvem a conjugação dos seguintes fatores: má qualidade do projeto básico; falta de definição de critérios de aceitabilidade de preços unitários; contratação de proposta de menor preço global, compatível com a estimativa da Administração, mas com grandes disparidades nos preços unitários, alguns abaixo dos preços de mercado - justamente os de maiores quantitativos no projeto básico - e outros muito acima dos preços de mercado, de pouca importância no projeto básico; e, finalmente, o aditamento do contrato com o aumento dos quantitativos dos itens de preços unitários elevados e a diminuição dos quantitativos dos itens de preços inferiores. Os aditivos, normalmente, respeitam o limite legal de 25% para acréscimos contratuais.

13. O resultado dessa equação são obras interrompidas antes de seu término, na medida em que não mais podem ser aditadas, incapazes de proporcionar o esperado retorno à população, e executadas a preços superfaturados, tudo isso sob o manto de uma licitação aparentemente correta, em que supostamente houve competição, tendo sido adjudicada à licitante de melhor proposta, e executada com aparente respeito à legislação.

14. O nó de toda a questão reside, a meu ver, no descumprimento ou, com vênias pelo neologismo, no 'mal-cumprimento' de comandos da Lei de Licitações por parte de órgãos licitantes em geral, e da COMDEPI no caso em apreço, mais especificamente dos dispositivos referentes às características e elementos constitutivos do projeto básico (art. 6º, inciso IX) e da definição de critérios de aceitabilidade dos preços unitários (art. 40, inciso X). Não é demais frisar, como informado no Relatório, que a 1ª Câmara do TCU, ao apreciar o TC-926.037/1998-6, de relatoria do Ministro Humberto Souto (Decisão nº 60/1999), já se manifestou no sentido de que o estabelecimento dos critérios de aceitabilidade de preços unitários, com a fixação de preços máximos, ao contrário do que sugere a interpretação literal da lei, é obrigação do gestor e não sua faculdade'.

*5.3.3 A propósito do projeto básico (alínea 'c', subitem 5.3 retro), não é demasiado reproduzir trecho da manifestação da Secex/SC a respeito do assunto, **in verbis**:*

'Em 26 de março de 2003, a Prefeitura Municipal de Brusque encaminhou expediente a fim de complementar a documentação do processo. Trata-se, segundo o memorando de encaminhamento, do Projeto Básico das obras que são objeto da Concorrência nº 05/2001.

Em primeiro lugar, deve-se destacar que tal documentação somente foi enviada após 6 meses da realização da primeira inspeção naquela municipalidade (setembro de 2002, fls. 121/146, v. p.) e após 3 meses da realização da audiência dos responsáveis (dezembro de 2002, fls. 190/205, v. p.). Tal lapso de tempo seria suficiente para produzir um projeto básico, acaso inexistente. Além disso, não foi o mesmo encaminhado por ocasião da resposta das audiências.

Em segundo lugar, mesmo considerando que o Projeto Básico encaminhado em 26 de março de 2003 existisse antes da licitação (abril de 2001), trata-se apenas de um projeto geométrico da Avenida Beira-Rio, com extensão de 26,8km. O Projeto Básico encaminhado não contempla as outras obras objeto da Concorrência nº 005/2001: o viaduto, as 3 pontes, os serviços de iluminação, de sinalização, de drenagem.' (fls. 1706/1707, v. 10)

*5.3.4 Já no que diz respeito ao parcelamento da licitação e às obras da Ponte Irineu Bornhausen (alíneas 'd' e 'e' **retro**), o anúncio de que as obras da mencionada ponte foram retiradas do contrato em questão apenas ratifica a constatação da equipe de auditoria de que o certame deveria ter sido parcelado, em obediência ao disposto no artigo 23, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 1993. Importante registrar, quanto a este ponto, que os recorrentes se equivocam quando alegam que o Tribunal teria ofendido o princípio da separação dos poderes ao ressaltar a inobservância de tal dispositivo legal. Isso porque a avaliação de conveniência e oportunidade a que se reportam os recorrentes não está no campo discricionário da Administração, mas relaciona-se, necessariamente, a uma avaliação técnica e econômica. Em lugar de apresentar tal estudo, os responsáveis, em suas razões de justificativa, apenas asseveraram que a presença de diversas empresas trabalhando na cidade geraria enormes transtornos para a população e que o fracionamento seria prejudicial sob o ponto de vista técnico e econômico. O Tribunal não acolheu, com propriedade, tal arrazoado, por considerar que os serviços envolvidos eram de especialização diversa, as obras situavam-se em diferentes locais e que a própria situação das obras demonstrava que se tratavam de serviços executáveis por empresas distintas, em locais distintos e em períodos de tempo diversos (fls. 1727, v. p.).*

*5.4 Finalmente, no que diz respeito ao CADIRREG (alínea 'd' do item 5 **retro**), os recorrentes alegam que a inclusão de seus nomes e da empresa EIT no citado cadastro, de notória publicidade, estando os presentes autos em fase recursal, fere os mais comezinhos princípios do direito administrativo e constitucional, como o do contraditório e da ampla defesa, o do devido processo legal e fundamentalmente o da presunção de inocência, insculpido no art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal. Entendem, ademais, que tal procedimento configura, em tese, dano moral (fls. 36/37, v. 11).*

*5.4.1 Importa assinalar, relativamente a esta questão, que posteriormente à interposição do recurso, foram encaminhadas as peças de fls. 47/49, v. 11, onde os recorrentes reiteraram, por intermédio de seu patrono, a exclusão de seus nomes do citado Cadastro, em caráter de urgência. Ato contínuo, foram os autos instruídos e submetidos ao Ministro-Relator com proposta de que fosse informado ao peticionário, **in verbis**: '...que, ante o lançamento do recurso na lista do CADIRREG, está materializado o efeito suspensivo da decisão e que os nomes dos responsáveis não constarão da lista que será encaminhada à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público até o deslinde da questão' (fl. 51, v. 11). Por determinação do Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, procedeu-se à respectiva comunicação ao representante legal dos recorrentes (fls. 52/54, v. 11). Despiciendos, portanto, outros comentários sobre este assunto.*

5.5 À vista de todo o exposto, entendemos que não foram trazidos elementos capazes de abalar os fundamentos da deliberação recorrida, por parte dos Srs. Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra B. Bertolini.

Das alegações apresentadas pela empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A (v. 12):

6. A recorrente inaugura a exordial tecendo, em preliminar, considerações concernentes à intempestividade do recurso (fls. 02/04, v. 12). Considerando que o Ministro-Relator da irresignação já se manifestou pelo conhecimento do feito, temos por desnecessários comentários a este respeito. No mérito, o arrazoado abrange duas questões que, segundo entende, seriam capazes de ensejar a reforma do aresto, a saber: a) a inexistência de débito (fls. 04/08, v. 12); e b) falha da técnica de auditoria para apuração do sobrepreço e não cabimento da anulação do contrato (fls. 08/16, v. 12).

6.1. No tocante à primeira questão, a suplicante repisa argumentos já oferecidos, concernentes à inadequação de serem tomados como referência os preços previstos no Sicro e os preços praticados em outra obra pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Santa Catarina, vez que a obra em questão, por localizar-se dentro do Município de Brusque e em condições e prazos muito distintos das obras rodoviárias estaduais e das obras rodoviárias federais, sofre interferências diretas na produtividade das equipes e dos equipamentos, notadamente pelo prazo de trinta e seis meses estabelecido em seu cronograma físico-financeiro (fls. 04/05, v. 12).

6.1.1 Irresignada por ter sido responsabilizada por superfaturamento e sobrepreços que reputa inexistentes, aduz, com o fito de reforçar a defesa anteriormente ofertada, que a principal diferença quanto aos preços praticados na obra em apreço e aqueles registrados no Sicro ou mesmo os praticados em outra obra pelo DER/SC refere-se ao índice de produtividade, vez que, por tratar-se de contrato com duração de trinta e seis meses, há grande ociosidade dos equipamentos e equipe. Desse modo, em lugar de se utilizar a produtividade nominal dos equipamentos, tal como nas fontes retromencionadas, foi necessário considerar-se a produtividade média, ao longo da avença, conforme busca evidenciar, apresentando dados exemplificativos sobre o custo de determinados equipamentos (trator esteira e moto niveladora).

6.1.2 Além disso, informa que em outros serviços as composições dos custos dos diversos equipamentos resultam na absorção de seus custos globais no período total da obra, cuja produtividade dos serviços estaria muito aquém daquela nominal do equipamento 'prevista de forma simplista pelo Sicro' (fl. 07, v. 12). Finaliza lembrando que a localização da obra - no centro da cidade - resulta na obrigação de minorar, em muito, a velocidade, o tempo de transporte e a carga de seus caminhões, sob pena de indiscutível reação popular e prejuízos às edificações urbanas, além das dificuldades inerentes à execução de obras em localidades dessa natureza.

6.2 A questão central que sustenta as razões recursais, neste aspecto, relaciona-se à inadequabilidade do Sicro, já trazida à discussão anteriormente (fls. 1682/1686, v. 10) e que foi exaustivamente examinada pelo Tribunal quando da prolação do aresto farpeado, ocasião em que foram consideradas procedentes as argumentações alusivas aos reflexos da natureza urbana das obras em apreço sobre os índices de produtividade, ensejando, inclusive, alteração do valor originalmente considerado como débito. No que tange aos reflexos do prazo contratual sobre os índices de produtividade, ficou evidenciado, naquela oportunidade, que os cálculos efetuados pela empresa continham uma distorção significativa, decorrente de não ter sido considerado o custo improdutivo das máquinas e equipamentos, computando-se índices de produtividade como se tais equipamentos operassem ininterruptamente. Não foram trazidos, na via recursal, elementos novos capazes de alterar o entendimento esposado pelo Tribunal naquela ocasião.

6.3. Já no que se refere à segunda questão, a falha da técnica de auditoria para apuração de sobrepreço estaria evidenciada pelo fato de que foram levados em consideração, apenas, itens com preços tidos como altos, sem levar em consideração preços que estavam bem abaixo do mercado, e, sobretudo, que o preço global apresentado era inferior ao preço global orçado pela Prefeitura (fl. 08, v. 12). Tal falha metodológica teria sido apontada em outra fiscalização realizada pelo Tribunal, consoante excertos do Acórdão nº 583/2003 (e não 582/2003, como citado no recurso), proferido relativamente ao TC-007.828/2002-3 pelo E. Plenário.

6.4 Dadas as inúmeras distorções relativas ao projeto básico das obras em comento, abrangendo superdimensionamento de serviços e superestimativa de preços, já mencionadas anteriormente, o fato de o preço global apresentado pela empresa ser inferior ao orçado pela Prefeitura não tem relevância

na presente discussão. Já no que concerne à não consideração de itens em que foram cotados preços abaixo dos valores praticados pelo mercado, entendemos que, em tese, assiste razão à recorrente, vez que devem ser consideradas, relativamente às alterações contratuais perpetradas, tanto aquelas que desequilibram o contrato em prejuízo do Erário, como em prejuízo da empresa. Contudo, não foram trazidas, na via recursal, informações concernentes aos decréscimos contratuais porventura efetuados, para exame da situação fática. Não se pode olvidar, ainda, que os questionamentos alusivos à aceitação de preços unitários manifestamente inexequíveis (fl. 129, v. p.) lograram ser justificados, vez que os responsáveis alegaram que a empresa comprovou, perante a Comissão de Licitação, por meio de suas composições de preços, que poderia realizá-los pelos valores ofertados no certame (fl. 1702, v. 10), fato que não pode ser desconsiderado ao tratar do mencionado equilíbrio contratual. Inexistem, portanto, elementos capazes de demonstrar a falha metodológica apontada pela recorrente na situação em debate.

Dos pedidos formulados pelos recorrentes:

7. Os Srs. Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra B. Bertolini requerem o acolhimento das preliminares suscitadas e, na hipótese de serem as mesmas superadas, a reformulação do aresto para considerar insubsistentes as razões da impugnação da Concorrência nº 05/2001 e do Contrato nº 246/2001, julgando-se regulares as presentes contas e cancelando-se os débitos e as multas aplicadas aos recorrentes. Sucessivamente, pleiteiam que no caso de improvimento da irresignação 'que se dê oportunidade, como aconteceu em vários precedentes dessa Corte (Acórdãos nºs 1.034/2003, 244/2003, 383/2003, 460/2003, 583/2003, 758/2003, 985/2003 e 1.414/2003), havendo interesse da empresa contratada - para não prejudicar o andamento desta importante obra para o município - sejam alguns preços repactuados e os eventuais sobrepreços compensados no desenvolvimento da execução dos serviços' (fls. 38/39, v. 11). Por fim, requerem a retirada dos seus nomes do CADIRREG.

7.1 A EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, por sua vez, pleiteia a reconsideração do ***decisum*** *para que o Tribunal reconheça a inexistência do débito, permitindo a continuidade do Contrato nº 246/2001 e, ainda, reconheça a falha da técnica auditorial que apurou o suposto débito. Após ressaltar que à época da licitação não havia qualquer dispositivo que vinculasse os preços a serem ofertados com os preços do Sicro, propugna que, caso o Tribunal entenda que somente o referido preço pode ser utilizado, seja reformada a decisão para que, 'ao invés de determinar a anulação do Contrato, determine a repactuação dos preços com base no Sicro ajustado à realidade da obra, como feito em diversos outros casos semelhantes já decididos neste Tribunal' (fl. 10, v. 12). Salienta, quanto a isso, que seria essa a melhor solução para atender ao interesse público, uma vez que se permitiria a continuidade das obras, bem como o ressarcimento de eventual prejuízo apurado. Passa, então, a comentar julgados do Tribunal em que foi considerado despiciendo realizar-se nova licitação, ante a repactuação de preços (TC-003.193/2002-5, Decisão nº 244/2003-TCU-Plenário; TC-009.627/2000-8, Decisão nº 109/2002-TCU-Plenário; TC-004.874/2001-4, Decisão nº 1.090/2001-TCU-Plenário; TC-003.719/2001-2, Acórdão nº 580/2002-TCU-Plenário).*

8. Ante as razões até aqui expendidas, não cabe acolher os pleitos formulados pelos Srs. Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra B. Bertolini, no tocante às questões prejudiciais suscitadas, à reformulação do aresto e a exclusão do registro efetuado no CADIRREG. Do mesmo modo, temos por descabida a solicitação de reforma do aresto, formulada pela EIT S/A. Resta, então, examinar a solicitação apresentada alternativamente, concernente à autorização para repactuação dos preços avençados no Contrato nº 246/2001, com o fito de, em vez de anulá-lo, viabilizar o prosseguimento de sua execução (fls. 38/39, v. 11 e fls. 16, v. 12).

8.1 Consoante ressaltado pelos recorrentes, em diversas ocasiões o Tribunal tem-se deparado com a necessidade de sopesar o custo-benefício da anulação de licitações e dos respectivos contratos, por razões de interesse público, dando ensejo ao prosseguimento de avenças, desde que corrigidas as irregularidades verificadas, inclusive no que diz respeito à repactuação de preços e à compensação de

débitos então apurados. Ditas deliberações são prolatadas considerando as peculiaridades de cada situação examinada e a repercussão da anulação do contrato em relação, dentre outros aspectos, aos prejuízos econômicos dela decorrentes (custo de desmobilização da empresa contratada, percentual de execução física, custo de preservação das obras já realizadas até a mobilização dos novos contratados, etc.).

8.2 No caso ora em apreço, parece-nos imperioso levar em conta que o projeto básico utilizado à época da licitação não contemplava todas as obras previstas no edital, ou seja, além do trecho de 4,2km de avenida, objeto do referido projeto, foram licitados (sem projeto básico) serviços de construção de três pontes, um viaduto e mais vinte e dois quilômetros de avenida (fls. 121/122, 127/129, v. p., 1703/1707, v. 10 e fl. 99, TC-004.588/2003-0, em apenso). Aliás, conforme registramos no subitem 5.3.3 desta instrução, o projeto básico encaminhado após o encerramento dos trabalhos de auditoria também não contemplava a totalidade das obras, conforme constatou a Secex/SC. Note-se, ainda, que em vistoria realizada em 25/03/2003, a Secex/SC indicou que foram implantados 4,2km de avenida (continuação da Av. Beira Rio), apenas com serviços de terraplanagem, representando cerca de 5% de execução física do objeto contratado; que a Ponte Irineu Bornhausen estava sendo demolida pela Codeb - Companhia de Desenvolvimento de Brusque, empresa de economia mista do Município; e que as obras relativas às demais pontes e trechos da Av. Beira Rio não foram iniciadas (fls. 99/103, TC-004.588/2003-0, em apenso).

8.3 Não se pode olvidar, também, que a equipe de auditoria, ao apontar restrição à competitividade do certame em face da não divisão da licitação em tantas parcelas quanto viáveis técnica e economicamente, demonstrou que: a) os serviços não têm correlação física e técnica entre si a necessitarem de uma execução conjunta; b) o agrupamento de todas as obras em uma única licitação ensejou a exigência de elevado grau de qualificação técnica e de patrimônio líquido, impossibilitando a participação de pequenas e médias empresas de engenharia; e c) se dividida a licitação em quatro lotes, a EIT venceria apenas dois lotes, enquanto outros dois seriam adjudicados a outra empresa, com preços inferiores em R$ 1.015.251,10 e R$ 160.467,78, comparativamente aos preços orçados pela empresa contratada.

8.4 À luz de tais constatações, entendemos que não há elementos capazes de demonstrar, efetivamente, que o interesse público estaria preservado mediante o prosseguimento da execução contratual, ainda que ajustados os preços então praticados e compensado o débito apurado. Pelo contrário, considerando a ausência de projeto básico abrangendo a totalidade das obras, a possibilidade de parcelamento da licitação, viabilizando a participação de um maior número de empresas, o pequeno percentual de execução física do contrato, a execução de parte da avença por entidade integrante da administração municipal e as graves irregularidades verificadas na execução parcial do contrato celebrado com a empresa EIT, revelando, inclusive, preocupantes deficiências do projeto básico, entendemos que as consequências da mantença da deliberação recorrida se afiguram menos prejudiciais aos interesses da sociedade brusquense e à economicidade na aplicação dos recursos federais.

Outras considerações:

9. Em face da orientação constante do subitem 8.9 da Decisão nº 097/2002-TCU-Plenário, de 20/02/2002, no sentido de que as instruções e pareceres das Unidades Técnicas e as deliberações do Tribunal devem deixar expresso se as irregularidades apontadas relativamente a obras que integram o Fiscobras foram saneadas, cumpre registrar que as razões apresentadas pelos recorrentes não têm o condão de elidir os fundamentos da condenação, não cabendo, por conseguinte, falar em reinício das obras, já que as providências saneadoras determinadas pelo Tribunal não chegaram a ser implementadas, ante o efeito suspensivo dos recursos interpostos.

Conclusão:

*10. **Ex positis**, submetemos os autos à consideração superior, propondo:*

a) conhecer, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443, de 16/07/1992, dos recursos de reconsideração interpostos pelos Srs. Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson

Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra B. Bertolini e pela empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, objetivando a reforma do Acórdão nº 1.494/2003, prolatado pelo E. Plenário na Sessão Ordinária de 8/10/2003 (v. item 2 desta instrução);

b) no mérito, negar provimento aos recursos apresentados, mantendo-se inalterado o Acórdão recorrido (v. item 8 e subitem 8.4 desta instrução);

c) encaminhar cópia, aos recorrentes, da decisão que vier a ser adotada pelo Tribunal, acompanhada dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentarem; e

d) encaminhar cópia da decisão que sobrevier à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional."

4. O titular da Serur assim se manifestou (fl. 69, v. 11):

"*Verifico que o recurso dos que laboravam na Prefeitura de Brusque-SC cingiu-se a questões preliminares e de mero caráter da culpa subjetiva, todas distantes do direito, conforme bem demonstrado na instrução retro.*

2. De outra, o recurso da construtora pautou-se em repetição de argumentos já exaustivamente debatidos nos presentes autos, ou, quando tentou inovar, o fez sem a adequada profundidade científica e/ou prática. A exemplo desta ausência de melhor fundamentação dos argumentos recursais leia-se os itens 6.2 e 6.4 da instrução precedente.

(...)

4. Assim sendo e ante a ausência de argumentos sólidos, em especial fáticos, para a mudança de mérito da consistente decisão vergastada, concordo com a proposta de fl. 68 do presente volume."

5. O representante do Ministério Público emitiu o seguinte parecer (fls. 72/76, vol. 11):

"(...)

Quanto ao débito, este foi dividido em duas parcelas: a primeira, representada pelo sobrepreço de itens no contrato inicial, e a segunda, causada pelo aumento de quantidades durante a execução do contrato. A segunda parcela do débito foi imputada somente ao prefeito e à empresa executora da obra, ao passo que a primeira parcela também foi atribuída aos membros da comissão de licitação.

O valor do débito originalmente apurado pela Secex/SC (R$ 116.401,45 e R$ 1.298.717,19) foi reduzido, uma vez que o Ministro-Relator considerou, no Voto condutor do ***decisum****, que as produtividades de uma obra urbana não podem ser consideradas idênticas às de uma obra rodoviária, onde as interferências são normalmente menores.*

Consoante o Relator da deliberação guerreada, nada impede que o Sicro seja utilizado como parâmetro de comparação, desde que sejam feitos os ajustes devidos. Assim sendo, procedendo-se a uma avaliação reconhecidamente bastante conservadora - vez que utilizados, como parâmetro, dados relativos ao Rodoanel em São Paulo e, ainda, relevado o fato de que diversas áreas próprias para instalação de canteiros para máquinas e equipamentos eram muito próximas (menos de 1km) da rodovia estadual que dá acesso ao município -, os valores do débito foram ajustados (R$ 105.143,41 e R$ 1.190.879,62).

Quanto ao sobrepreço, este foi encontrado em diversos itens do orçamento elaborado pela Prefeitura de Brusque. Os percentuais de sobrepreço apontados foram realmente muito elevados, chegando a até 522%, o que nunca se poderia explicar com base no argumento - utilizado pelos responsáveis - de se estar diante de obra realizada no perímetro urbano (e não obra rodoviária).

Alguns dos itens superfaturados, já na quarta medição da obra, tinham percentuais de execução extremamente elevados, com a quantidade executada muito acima do que fora licitado. Em outras palavras, foram itens cotados a preços elevados na licitação, mas com quantitativos reduzidos, impactando pouco o valor total licitado. Na execução, esses quantitativos foram aumentados, gerando vultosos prejuízos. Destacam-se, em especial, os itens ECT mat. 1ª categoria, DMT=4500 a 5000 e transporte de material de 2ª categoria, responsáveis por mais de 80% do valor total do débito, cujas quantidades executadas já estavam 855% e 62.165% acima das quantidades licitadas.

A análise empreendida pela Secex/SC evidenciou a existência de outras irregularidades na licitação. Uma delas foi a restrição à competitividade, por não ter havido divisão do objeto. Os responsáveis não conseguiram demonstrar a 'inviabilidade técnica' para a realização de licitações distintas com vistas à construção da avenida e das pontes, por exemplo. Eles afirmaram que a realização de diversas obras num pequeno município, por empresas diferentes, poderia causar sérios transtornos para habitantes e visitantes, trazendo prejuízos ao setor turístico do município.

Não se pode aceitar tal justificativa. Obras sempre criam transtornos para visitantes e moradores, independentemente de quem as execute. Só se poderia aceitar o não parcelamento do empreendimento caso se demonstrasse que as interferências de uma obra na outra seriam grandes a ponto de comprometer sua execução. Registra a Unidade Técnica que as pontes sobre os Rios Itajaí-Mirim e Guariruba distam cerca de 4 km uma da outra, e que a Ponte Irineu Bornhausen se situa a mais de 5 km dos serviços de terraplenagem executados na avenida.

A falta de parcelamento do objeto fez com que só pudessem participar do certame empresas que construíssem estradas e pontes, que são serviços de especialidade diversa, e que exigem maquinário diferente, conforme destacou a Unidade Técnica. As exigências quanto a patrimônio líquido mínimo e garantias, por exemplo, estavam relacionadas ao valor total estimado na contratação, o que não ocorreria caso o objeto tivesse sido dividido, proporcionando que mais empresas pudessem ter participado do certame.

A restrição de competitividade também ocorreu por problemas relacionados à disponibilização do edital, ao não cumprimento dos prazos entre essa disponibilização e a abertura dos envelopes e à falta de resposta à impugnação feita por algumas empresas.

Outra irregularidade constatada foi a profunda alteração feita no projeto da Ponte Irineu Bornhausen, após a assinatura do contrato com a EIT, que acarretou uma mudança da própria concepção construtiva da ponte, descaracterizando completamente o objeto que havia sido licitado. Os responsáveis alegam que a revisão do projeto implicou a sua otimização e em nada alterou sua concepção original. Esse argumento foi adequadamente rechaçado pela Secex/SC.

De forma alguma a alegação dos responsáveis corresponde aos fatos. A Ponte Irineu Bornhausen foi licitada prevendo-se a superestrutura com estrutura metálica em aço USI-SAC 41, que é um aço destinado à construção civil, fabricado pela empresa Usiminas, atualmente denominado USI-SAC-300. Seriam empregados na superestrutura 326 toneladas deste aço. Com a revisão do projeto, melhor falar em alteração do projeto, a superestrutura não empregaria mais as 326 toneladas de aço USI-SAC-300. Ao contrário, a superestrutura seria predominantemente em concreto protendido. Observa-se que na licitação a quantidade de aço para concreto protendido na superestrutura era de apenas 612kg, e após a alteração do projeto a quantidade de aço para concreto protendido aumentou para 23.308kg, aumento de 3.700%.

Também em relação à infra-estrutura, houve alteração qualitativa de serviços. A licitação previa a execução das fundações com estacões (tubulões) de 1,00m (um metro) de diâmetro. Após a alteração do projeto, a infraestrutura seria executada em estaca-raiz de 450mm de diâmetro. Portanto, a concepção original do projeto foi, sim, totalmente alterada. O que foi licitado e o que seria executado são projetos totalmente distintos.

Os responsáveis foram também ouvidos em relação à superestimativa dos quantitativos de diversos itens referentes à pavimentação, drenagem e obras de arte. As justificativas, basicamente, foram no sentido de que os cálculos feitos pela Secex/SC se calcaram numa extensão de avenida de 4,2km, enquanto, na realidade, ela teria uma extensão de 26,8km, o que faria aumentar significativamente todos os quantitativos. Esse equívoco foi provocado pela própria Administração, uma vez que o projeto básico apresentado à época da auditoria contemplava apenas 4,2km, e foi a partir dele que os cálculos foram realizados. Só posteriormente é que se apresentou um desenho, que não pode ser considerado projeto básico, contemplando a extensão total da rodovia. Note-se que as plantas que constituem o projeto básico inicialmente apresentado se referem às localidades de Santa Rita até Santa Terezinha. No citado desenho, verifica-se que a distância entre esses dois locais é de

cerca de 4,5 km, corroborando a percepção de que o projeto básico inicial não contemplava a totalidade da obra. Mais uma grave irregularidade constatada, portanto: a realização da licitação sem a existência de um projeto básico completo.

Os recorrentes inauguram seu arrazoado ressaltando que a obra contratada é do tipo empreitada integral, onde o contratado é obrigado por um preço fixo, certo e devidamente ajustado, a entregar o empreendimento em sua integralidade e totalidade, de sorte que os preços unitários dos serviços seriam irrelevantes, importando, apenas, a economia global. Em tais circunstâncias, prosseguem, as oscilações de preços orçados são absolutamente normais, vez que as planilhas de preços apresentadas pelas licitantes são elaboradas de acordo com a totalidade da obra a ser executada, condicionada a diversas variantes, sendo que o valor de cada item é apresentado levando em consideração o todo. Assim, desde que o preço global não supere o limite razoável, não cabe asseverar que a empresa vencedora teria o interesse de praticar o denominado 'jogo de preços'.

No que diz respeito ao regime de execução da obra, que seria, segundo os recorrentes, o de 'empreitada integral', é de se notar que o edital estabeleceu que a licitação era do tipo 'menor preço', regime de 'empreitada por preço unitário', que a adjudicação dos serviços seria efetuada mediante contrato de 'empreitada por preço unitário', que o julgamento levaria em conta e classificaria em primeiro lugar a proposta de 'menor valor global', sem qualquer menção ao regime de empreitada integral ora anunciado.

Relevando-se tais contradições, vale frisar que, nos regimes de execução por preço unitário, é inconteste que justamente o preço unitário deve ser avaliado. Ademais, mesmo nos casos de empreitada por preço global ou integral, não há falar em irrelevância dos preços unitários, notadamente porque, sendo o desiderato maior da licitação a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, não se pode admitir a escolha da proposta de menor preço sem a necessária verificação da compatibilidade dos preços unitários ofertados.

Aliás, a fragilidade comum aos projetos básicos, que não permitem uma correta estimativa de itens, quantitativos e custos, faz com que, muitas vezes, os quantitativos executados sejam muito diferentes dos planejados, não raro tornando a obra muito mais cara do que as estimativas iniciais.

A experiência da fiscalização de obras públicas demonstra que são recorrentes situações como a descrita, que envolvem a conjugação dos seguintes fatores: má qualidade do projeto básico; falta de definição de critérios de aceitabilidade de preços unitários; contratação de proposta de menor preço global, compatível com a estimativa da Administração, mas com grandes disparidades nos preços unitários, alguns abaixo dos preços de mercado - justamente os de maiores quantitativos no projeto básico - e outros muito acima dos preços de mercado, de pouca importância no projeto básico; e, finalmente, o aditamento do contrato com o aumento dos quantitativos dos itens de preços unitários elevados e a diminuição dos quantitativos dos itens de preços inferiores.

(...)

Em sua peça recursal, a EIT - Empresa Industrial Técnica S/A propugna que, caso o Tribunal ratifique o entendimento de que os valores do Sicro podem, sim, ser utilizados como parâmetro, que seja reformada a decisão a fim de que 'ao invés de determinar a anulação do Contrato, determine a repactuação dos preços com base no Sicro ajustado à realidade da obra, como feito em diversos outros casos semelhantes já decididos neste Tribunal'. Salienta, quanto a isso, que seria essa a melhor solução para atender ao interesse público, uma vez que se permitiria a continuidade das obras, bem como o ressarcimento de eventual prejuízo apurado.

Consoante ressaltado pelos recorrentes, em diversas ocasiões o Tribunal tem-se deparado com a necessidade de sopesar o custo-benefício da anulação de licitações e dos respectivos contratos, por razões de interesse público, dando ensejo ao prosseguimento de avenças, desde que corrigidas as irregularidades verificadas, inclusive no que diz respeito à repactuação de preços e à compensação de débitos então apurados. Ditas deliberações são prolatadas considerando as peculiaridades de cada situação examinada e a repercussão da anulação do contrato em relação, entre outros aspectos, aos prejuízos econômicos dela decorrentes (custo de desmobilização da empresa contratada, percentual

de execução física, custo de preservação das obras já realizadas até a mobilização dos novos contratados, etc.).

No caso em apreço, parece-nos imperioso levar em conta que o projeto básico utilizado à época da licitação não contemplava todas as obras previstas no edital, ou seja, além do trecho de 4,2 km de avenida, objeto do referido projeto, foram licitados (sem projeto básico) serviços de construção de três pontes, um viaduto e mais vinte e dois quilômetros de avenida. Aliás, o projeto básico encaminhado após o encerramento dos trabalhos de auditoria também não contemplava a totalidade das obras, conforme constatou a Secex/SC. Note-se, ainda, que em vistoria realizada em 25/03/2003, a Secex/SC indicou que foram implantados 4,2km de avenida (continuação da Av. Beira Rio), apenas com serviços de terraplanagem, representando cerca de 5% de execução física do objeto contratado; que a Ponte Irineu Bornhausen estava sendo demolida pela Codeb - Companhia de Desenvolvimento de Brusque, empresa de economia mista do município; e que as obras relativas às demais pontes e trechos da Av. Beira Rio não foram iniciadas.

Não se pode olvidar, também, que a equipe de auditoria, ao apontar restrição à competitividade do certame em face da não divisão da licitação em tantas parcelas quanto viáveis técnica e economicamente, demonstrou que: a) os serviços não têm correlação física e técnica entre si, a necessitarem de uma execução conjunta; b) o agrupamento de todas as obras em uma única licitação ensejou a exigência de elevado grau de qualificação técnica e de patrimônio líquido, impossibilitando a participação de pequenas e médias empresas de engenharia; e c) se dividida a licitação em quatro lotes, a EIT venceria apenas dois lotes, enquanto outros dois seriam adjudicados a outra empresa, com preços inferiores em R$ 1.015.251,10 e R$ 160.467,78, comparativamente aos preços orçados pela empresa contratada.

À luz de tais constatações, entendemos que não há elementos capazes de demonstrar, efetivamente, que o interesse público estaria preservado mediante o prosseguimento da execução contratual, ainda que ajustados os preços então praticados e compensado o débito apurado. Pelo contrário, considerando a ausência de projeto básico abrangendo a totalidade das obras, a possibilidade de parcelamento da licitação, viabilizando a participação de um maior número de empresas, o pequeno percentual de execução física do contrato, a execução de parte da avença por entidade integrante da administração municipal e as graves irregularidades verificadas na execução parcial do contrato celebrado com a empresa EIT, revelando, inclusive, preocupantes deficiências do projeto básico, é de se concluir que as conseqüências da mantença da deliberação recorrida se afiguram menos prejudiciais aos interesses da sociedade brusquense e à economicidade na aplicação dos recursos federais.

A minha Assessoria obteve informação junto à Secex/SC de que em março de 2003, o Contrato nº 246/2001 foi aditivado, com a supressão das obras de demolição e construção da nova ponte Irineu Bornhausen, uma vez que a contratada alegou não ter mais condições de realizar os serviços. Essa informação de que as obras da Ponte Irineu Bornhausen foram retiradas do contrato em questão ratifica, a meu ver, a constatação da equipe de auditoria de que o objeto deveria ter sido parcelado.

Por fim, cumpre ressaltar que a última transferência de recursos federais para as obras de Brusque/SC deu-se em dezembro/2001, por meio do Convênio 200/2001-MI (SIAFI 426081), no montante de R$ 2.700.000,00, oriundos do orçamento de 2001, PT nº 18.542.0515.1845.0938 - Construção de Obras de Contenção de Enchentes - Controle de Enchentes - Santa Catarina.

Em face do exposto, este representante do Ministério Público junto ao TCU manifesta-se de acordo com a proposta técnica ínsita à fl. 68 deste volume."

6. Após obter vista do processo, o advogado dos recorrentes Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra Bertoldi Bertolini apresentou documento em que afirma que o representante do Ministério Público não se pronunciou sobre as preliminares apontadas e a questão de mérito definida pelos recorrentes.

7. Diante disso, o representante dos responsáveis solicitou o envio dos autos ao Ministério Público para reavaliação das questões levantadas no recurso.

8. O Procurador-Geral assim se pronunciou a respeito do novo expediente (fls. 89/90, vol. 11):

"(...)

Em relação ao pedido dos recorrentes para que este Ministério Público se pronuncie nos autos do pedido de reexame, com a devida vênia, cremos haver algum equívoco por parte do ilustre Representante dos recorrentes quando assim afirma, visto que, certamente, deixou de observar ter sido, mencionado pedido de reexame, admitido, não como tal, mas como Recurso de Reconsideração (vol. 12, fl. 35), o qual fora instruído pela unidade técnica conjuntamente com o outro recurso de reconsideração que já constava do volume 11 dos autos (vol. 12, fl. 36) e sobre os quais (em conjunto) este Ministério Público se pronunciou, às fls. 72/76, não havendo falar em omissão de sua parte.

Quanto aos aspectos relacionados pelos mesmos à fl. 75, os recorrentes buscam fazer crer em uma segunda omissão deste ***Parquet*** *acerca de pontos do processo, tais como a boa-fé dos recorrentes e o princípio do contraditório e da ampla defesa, entre outros. Sobre tais pontos, vale enfatizar que já houve o devido exame por parte da Unidade Técnica (instrução de fls. 55/69), com cujas conclusões esta Procuradoria posicionou-se de acordo, consoante se verifica na anuência deste Ministério Público à proposta de encaminhamento da Serur (fl. 76).*

Outrossim, este Ministério Público não jamais esteve constrito a pronunciar-se literal e expressamente sobre todo e qualquer aspecto dos processos que lhe cheguem à manifestação, podendo, inclusive, revelar sua anuência com a instrução técnica mediante cota singela nos autos, contrariamente, portanto, às decisões e sentenças judiciais, que, uma vez omissas, estão sujeitas aos embargos de declaração.

Diferentemente portanto de determinadas peças jurídicas, o conteúdo do Parecer do Ministério Público não está sujeito às alegações de omissão, contradição e obscuridade típicos dos Embargos de Declaração, nem tampouco seria objeto dos procedimentos recursais próprios, desta ou de outra instância, judicial ou administrativa, não havendo, portanto, falar em omissão prejudicial aos responsáveis.

Ainda, por fim, impende salientar que as peças recursais em tela, embora revelem os devidos zelo e cuidado em sua confecção, pouco oferecem em termos de conteúdo que demandem exame mais aprofundado por parte deste Ministério Público ou das unidades técnicas deste Tribunal, visto que praticamente restringem-se a abordar aspectos preliminares e pouco enfrentam a questão principal de mérito que ensejou o julgamento pela irregularidade das contas e a condenação dos responsáveis em débito e multa, como bem consigna o Sr. Secretário de Recursos deste Tribunal em seu parecer de fl. 69, que antecede o indigitado Pronunciamento, de fls. 72 a 76, deste Ministério Público, ***in verbis****:*

'Verifico que o recurso dos que laboravam na Prefeitura de Brusque/SC cingiu-se a questões preliminares e de mero caráter da culpa subjetiva, todas distantes do direito, conforme bem demonstrado na instrução retro.

2. De outra, o recurso da construtora pautou-se em repetição de argumentos já exaustivamente debatidos nos presentes autos, ou, quando tentou inovar, o fez sem a adequada profundidade científica e/ou prática. (...)

(...)

4. Assim sendo e ante a ausência de argumentos sólidos, em especial fáticos, para a mudança de mérito da consistente decisão vergastada, concordo com a proposta de fl. 68 do presente volume.'

Ante o exposto, este Representante do Ministério Público manifesta sua concordância com o conteúdo das análises e conclusões da Unidade Técnica, tanto em relação ao primeiro recurso de reconsideração (vol. 11) quanto em relação ao segundo deles (vol. 12), e, por conseguinte, reitera sua manifestação de mérito já antes externada à fl. 76 (vol. 11), no sentido do conhecimento e desprovimento dos recursos em comento."

9. Estando o processo concluso para relatoria, foram apresentados, pela empresa EIT, novos documentos, referentes a laudo pericial realizado por perito oficial em decorrência de ação popular. O então Ministro-Relator, Marcos Vilaça, encaminhou os autos à Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob, para exame dos elementos acostados aos autos. Essa unidade técnica, após detida análise dos novos documentos juntados (cf. instrução de fls. 118/46, vol. 11), chegou à conclusão que abaixo transcrevo.

"Considerando que a Secex-SC, em representação datada de 16/09/2002 (fls. 121-146), afirmou a existência de sobrepreço no Orçamento base constante do Edital de Concorrência da Prefeitura Municipal de Brusque/SC de nº 05/2001 e no Contrato nº 246/2001 decorrente da licitação citada, firmado entre a construtora EIT – Empresa Industrial Técnica S/A e a Prefeitura de Brusque, além de superfaturamento no aludido contrato no valor de R$ 1.415.118,64 a preços iniciais (data-base de 20/12/2001), o qual foi retificado pelo Acórdão nº 1.494/2003-TCU-Plenário para o valor de R$ 1.296.023,03 (fls. 1721-1740, v. 10);

Considerando que a empresa contratada EIT requisitou juntada de laudo pericial (Anexo 2) a este processo, laudo este realizado no âmbito de Ação Popular (Processo nº 2002.72.05.001545-2) que tramita perante a 3ª Vara da Seção Judiciária de Blumenau/SC (TRF 4ª Região), proposta por moradores do município de Brusque/SC, em face de supostas irregularidades no procedimento licitatório, bem como acerca de superfaturamento na contratação, onde seu conteúdo aponta que, de acordo com sua metodologia de cálculo, tanto o orçamento base constante do Edital de Concorrência nº 05/2001 quanto o Contrato nº 246/2001, não apresentam sobrepreço que justifique que o Projeto Básico da obra em questão está em desacordo com a Resolução Confea nº 361 de 10/12/1991;

Considerando a proposta da Secretaria de Recursos deste Tribunal – Serur de que a Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob se pronunciasse sobre a matéria atinente a sobrepreço constante do citado laudo (fls. 99 e 100, v. 11), a qual foi acatada por meio de despacho do então Ministro-Relator Marcos Vinicios Vilaça (fl. 105, v. 11), encaminhando os autos à Secob em 19/3/2007;

Considerando a análise do laudo pericial e dos autos do TC 008.172/2002-8, realizada pela Secob, traduzida neste parecer, esta Secretaria de Fiscalização apresenta à Serur as seguintes conclusões relativas ao teor do novo documento acostado aos autos pela empresa EIT:

a) o referido laudo pericial acata o Sistema de Custos Rodoviários – Sicro como referencial para os custos envolvidos na obra em análise (Execução de Obras de Prolongamento do Canal Extravasor do Rio Itajaí-Mirim e Passagem em Desnível), apontando considerações relativas ao Fator de Eficiência, aos equipamentos utilizados e seus respectivos custos horários, à produção e transporte de materiais e às composições de custos unitários não contempladas pelo Sicro, realizando ainda comentários à taxa de BDI utilizada pela construtora contratada – EIT;

b) a Secob analisou as considerações levantadas pelo laudo pericial sobre a utilização do Sicro, divergindo do referido documento pericial nos seguintes pontos:

b.1. A correção do Fator de Eficiência em função das condições climáticas (paralisação da obra em dias de precipitação total igual ou superior a 8 mm) foi acatada, mas a correção do mesmo Fator em função das condições de tráfego restringe-se somente aos equipamentos que realmente sofram influência do meio urbano (caminhões basculante e outros caminhões utilizados transporte de materiais);

b.2. a consequente correção do custo horário de produção dos equipamentos que tiveram seu Fator de Eficiência modificado, prática não adotada pelo laudo (ajustes no coeficiente de operação improdutiva);

b.3. a desconsideração do custo de mão de obra de manutenção na composição do custo horário improdutivo dos equipamentos utilizados, já que, de acordo com a prática do Sicro, todos os custos relativos à utilização do equipamento, incluindo-se aí a mão de obra destinada à manutenção dos mesmos, são considerados no custo horário operativo (Manual de Custos Rodoviários, Volume 1, pág. 74, edição de 2003);

b.4. a preferência pelas composições constantes do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi ou às próprias composições apresentadas pela construtora EIT, quando não foi possível a utilização de composições de custo apresentadas pelo Sicro, em detrimento às composições apresentadas pelas Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos – TCPO (Ed. Pini) adotadas pelo laudo e

b.5. a utilização dos serviços de restauração indicados pelo Sicro em consonância com a prática adotada pelo Acórdão nº 1.494/2003-TCU-Plenário (fls. 1730 a 1734, v. 10), ao contrário da prática utilizada pelo documento pericial de se utilizar as composições de serviços de construção.

c) Ainda com relação às divergências entre as práticas adotadas pelo LAUDO e o entendimento desta Secretaria, mas não mais relacionadas a questões atinentes ao Sicro, foi considerado nesta instrução uma taxa de BDI de 32,68%, diferentemente da taxa preconizada pelo documento pericial que adotou o mesmo BDI praticado pela contratada EIT (40%).

Considerando, portanto, as divergências entre as práticas adotadas no laudo pericial e o entendimento da Secob, esta Secretaria corrobora o entendimento expedido pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina no sentido de que tanto o orçamento base quanto a proposta de orçamento apresentado pela contratada EIT destinados à execução da obra em epígrafe, apresentam considerável sobrepreço, de acordo com os números apresentados a seguir:

a) sobrepreço de R$ 20.804.238,08 no orçamento base apresentado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, destinado à Concorrência nº 05/2001, o que corresponde a 50,8% da amostra cotada pela Secob (R$ 40.963.209,50), cuja representatividade é de 89,4% do orçamento citado (cotou-se a quantia de R$ 61.767.447,58 referente aos R$ 69.068.627,59 do orçamento base) e

b) sobrepreço de R$ 15.417.811,81 na proposta de orçamento da contratada EIT, o que corresponde a 37,6% da mesma amostra cotada pela Secob (R$ 40.963.209,50), cuja representatividade também alcançou 89,4% da planilha constante da proposta citada (cotou-se a quantia de R$ 56.381.021,30 referente aos R$ 63.051.812,13 da planilha orçamentária).

Considerando, finalmente, todos os quantitativos medidos presentes nos autos (medição 1: fls. 1255 a 1263, medição 2: fls. 1291 a 1299, medição 3: fls. 1327 a 1334 e medição 4: fls. 1340 a 1347, todas do volume 7), a metodologia de contabilização dos serviços medidos e os preços utilizados, ambos apresentados neste parecer, apurou-se um superfaturamento no Contrato nº 246/2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brusque e a empresa EIT – Empresa Industrial Técnica S/A, no valor de R$ 605.438,48, a preços iniciais (data-base de 20/12/2001), o qual deve ser imputado somente ao então Prefeito Municipal de Brusque e à referida empresa contratada.

Tendo em vista o Ofício n.º 1621921 de 10 de outubro de 2007 (fl. 111 do volume 11), encaminhado pelo Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária de Santa Catarina - 2ª Vara Federal de Blumenau, a Secob propõe que se encaminhe cópia da Decisão que vier a ser proferida, bem como do Relatório e Voto que a fundamentarem, ao remetente do citado ofício".

10. Os autos foram, então, encaminhados novamente à Serur para análise conclusiva do recurso ora interposto. Assim, na instrução de fls. 151/165 (vol. 11), o auditor da Secretaria de Recursos fez o seguinte exame:

"(...)

2. Com relação à superestimativa dos quantitativos de serviços de pavimentação e de drenagem constantes do orçamento base, a Secob, discordando da posição da Secex/SC (fls. 1707/1708, vol. 10), considerou que a audiência dos responsáveis foi capaz elidir os questionamentos apresentados, por meio de apresentação de projeto básico que aponta a existência desses serviços para 28,6 km de avenida (fls. 1676, vol.10) e não 4,2 km, como inicialmente havia sido levantado pela Secex/SC (fl. 119 destes autos).

3. O laudo pericial apontou que tanto o orçamento-base quanto o orçamento da contratada estariam dentro da faixa de variação permitida pela definição de projeto básico apontada pela Resolução Confea n.º 361/1991, que diz que o projeto básico deve definir o custo global da obra com uma precisão de mais ou menos 15%, quando comparados com o orçamento levantado pelo laudo (fl.

120). A Secob discordou desse posicionamento, recalculando os valores da obra e demonstrando que tal limite foi desrespeitado.

4. Inicialmente, a Secob analisou a questão do fator de eficiência, que expressa a relação entre o tempo em que as máquinas estão realmente operando (tempo de produção efetiva) e o tempo em que as máquinas estão disponíveis, com o motor ligado (tempo nominal), demonstrando que o fator adotado pelo laudo pericial não é o mais adequado ao presente caso (fls. 121/125).

5. O fator de eficiência padrão adotado no laudo foi o de construção (0,83). Já o fator de eficiência padrão utilizado pela Secob foi o de restauração (0,75), sendo adotada uma postura mais conservadora que a do laudo, de acordo com a premissa de cálculo apresentada pelo Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário (fls. 1730/1734, vol. 10). A Secretaria especializada apresentou também os cálculos referentes ao fator de chuva, que evidencia a perda em razão de paralisação dos serviços em dias chuvosos, e ao fator de tráfego, que expressa a perda em função de interferências do tráfego urbano na execução das obras. Com isso, chegou a um novo fator de eficiência final (fl. 122).

6. A Secob ressaltou que, de acordo com a metodologia adotada pelo Sistema de Custos Rodoviários – Sicro, o fator de eficiência influencia dois importantes fatores na composição de preços unitários: a produtividade da equipe mecânica e o tempo improdutivo das máquinas e, conseqüentemente, o custo de operação das mesmas. Dessa forma, o fator de eficiência apresenta importância fundamental no custo dos serviços e no custo global da obra (fl. 122).

7. A Secob destacou que a correção do fator de eficiência em função da influência de tráfego deveria se restringir somente aos equipamentos que sofriam determinada interferência e não a todos os equipamentos, como aponta o laudo pericial em suas composições unitárias. Assim, a correção do fator de eficiência em razão da influência de tráfego foi feita pela Secob somente para os veículos que trafegam nas vias urbanas para a execução dos serviços (fl. 123).

8. A Secretaria ressaltou ainda que esse procedimento é diverso do adotado pelo Sicro, o qual aponta que a correção a ser realizada em função da influência do tráfego localiza-se na redução da velocidade média dos veículos impactados. Tal metodologia foi adotada para não destoar da metodologia do laudo pericial, a fim de comparar os orçamentos obtidos tanto pelo documento apresentado pela recorrente quanto pela Secob.

9. O laudo pericial considerou que o tempo improdutivo devido à chuva reduz o fator de eficiência. Todavia, a Secob destacou que, nesse caso, o mesmo deve ser considerado também na composição do custo horário dos equipamentos, pois quanto maior for o tempo improdutivo para a execução de um serviço, menor será a sua produtividade e maior a necessidade de tempo para se realizar a mesma quantidade de serviço, quando comparado com a execução desse serviço sem a ocorrência de chuvas (fl. 125).

10. Ou seja, tanto o fator de eficiência quanto a utilização operativa, empregada para calcular o custo horário de execução, sofrem redução na mesma proporção quando incidem horas improdutivas, sejam por efeito de chuvas, tráfego ou outra razão qualquer. Quanto ao tráfego, considerou-se a influência dessa variável somente nos equipamentos que realmente estavam sujeitos a ela, conforme citado acima.

11. O laudo apontou que a obra localizava-se em perímetro urbano, ocasionando a limitação da capacidade de carga dos equipamentos a serem utilizados, em função da capacidade de suporte das vias de trânsito do local e a utilização de equipamentos com capacidade de manobra em áreas pequenas, devido a restrições de espaço no local da obra. Com isso, os caminhões de grande capacidade e os ***motoscrapers*** *deveriam ser substituídos por caminhões-toco, cuja capacidade de carga limitava-se a 4 m³ (7,1 ton), o que deveria ser levado em consideração nas composições de preços unitários dos serviços pesquisados. A Secob, por sua vez, concorda com tais argumentos (fls. 125/126).*

12. Com relação ao custo horário dos equipamentos, o laudo pericial apontou que o Sicro considera na composição do custo horário improdutivo dos mesmos somente a mão-de-obra do operador da máquina, mas que a mão-de-obra responsável pela manutenção dos equipamentos

também fica ociosa, devendo ser considerada na composição de custo horário improdutivo. Diante disso, o referido documento pericial calculou os custos horários dos equipamentos acrescentando o custo da mão-de-obra de manutenção no custo horário improdutivo. Essa forma de cálculo não foi aceita pela Secob, pois a metodologia utilizada pelo laudo para o custo improdutivo destoa da que é adotada pelo Sicro (fl. 125/126).

13. A mão-de-obra considerada pelo Sicro na composição de custos horários improdutivos limita-se à de operação dos equipamentos. A mão-de-obra de manutenção permanece restrita às horas em que o equipamento opera, isto é, o Sicro adota a premissa de que os custos de manutenção, inclusive da respectiva mão-de-obra, ocorrem somente ao longo das horas produtivas (fl. 126).

14. O laudo pericial apontou que, em função das dificuldades para obtenção de licença junto aos órgãos responsáveis para pesquisa e lavra dos materiais básicos (areia, brita etc.), da logística necessária à sua exploração e dos custos envolvidos, tais insumos seriam obtidos em estabelecimentos comerciais. Diante disso, foram apresentados os preços comerciais dos materiais, por ocasião da composição de custos unitários. Também a massa asfáltica seria adquirida de terceiros, em vez de se utilizar uma central de usinagem.

15. Apesar de a aquisição de materiais em estabelecimentos comerciais apresentarem custos superiores aos de produção, a Secob, tendo em vista que sua instrução se destinava a verificar as composições de preços levantadas pelo laudo e a comparar as metodologias aplicadas, acatou as premissas apresentadas (fl. 128).

16. Nas situações em que os serviços constantes do orçamento base não puderam ser comparados com as composições do Sicro, eles foram compostos com base nas Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos – TCPO (Ed. Pini), com custos dos insumos publicados na Revista Construção e Mercado n.º 02 (set/2001, mesma Editora). Quando não foi possível a utilização das composições do Sicro, a Secob deu preferência ao Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi, conforme o art. 115 da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007). Quando o Sinapi não apresentava composição adequada ao serviço a ser cotado, a Secretaria valeu-se da própria composição da EIT, com preços dos insumos pesquisados no Sinapi e no Sicro (fls. 128/129).

17. Em relação à taxa de bonificações e despesas indiretas – BDI, o percentual adotado pela EIT foi de 40%, cuja composição detalhada não foi apresentada pela empresa, já que o edital da licitação não tratou do BDI, o que é uma falta grave do instrumento convocatório. O laudo pericial também adotou essa taxa (fl. 129).

18. A taxa de BDI é particular à cada empresa, podendo mesmo variar para a mesma entidade ao longo do tempo, em função de seu tamanho e de suas atividades, sendo valor de difícil análise sem a sua composição particular. A Secob destacou que o Sicro, à época da realização da licitação, indicava a utilização de um BDI de 32,68%, que foi adotado pela Secex/SC em suas composições para verificação dos preços adotados (fl. 129).

19. Ressaltou a Secob que a taxa de BDI por ela adotada é superior à taxa apresentada pelo Manual de Custos Rodoviários de 2003, que não insere mais no BDI as rubricas relativas a administração local, canteiro e acampamento e mobilização e desmobilização (Decisão nº 1.332/2002 – Plenário e Acórdão nº 325/2007 – Plenário). Tais itens devem constar da planilha à parte do BDI, visando à maior transparência do orçamento. Como o Acórdão nº 325/2007 é posterior ao início da vigência do contrato, esses itens (canteiro e acampamento e mobilização e desmobilização) foram considerados como custos indiretos, como preconizava o Sicro vigente à época da assinatura do contrato. Dessa forma, o BDI calculado pela Secob foi baseado no Manual de Custos Rodoviários de 2003 com as devidas adaptações para o ano de 2001, sendo apresentada uma tabela com a respectiva composição desse componente orçamentário, no total de 32,68% (fl. 130/131).

20. A Secob destacou ainda que a taxa de BDI por ela utilizada foi bastante conservadora, tendo em vista: a inclusão dos itens canteiro e acampamento e mobilização e desmobilização; a inclusão do IRPJ e da CSLL no BDI; e a inclusão do ISS em valor superior ao praticado no Município. Quanto ao imposto municipal, foi mantido o valor indicado pelo Sicro, já que o mesmo também foi considerado

pela Secex/SC e pelas decisões anteriores (Decisão nº 1.577/2002 – Plenário e Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário), (fl. 131).

21. Após isso, a Secob apresentou o orçamento da obra levantado por ela, com as premissas adotadas para a realização desse trabalho, cuja metodologia foi a de se comentar o sobrepreço somente nos serviços cotados na instrução, pois não se poderia adotar um preço sem ter certeza de sua adequabilidade ao valor de mercado, que é justamente o que se pretende verificar. Dessa forma, a comparação entre os orçamentos levantados pelo laudo pericial e pela Secob realizou-se somente nos serviços cujos preços puderam ser obtidos nessa ocasião (fl. 131).

22. O tamanho da amostra levantada pela Secob foi bastante próximo do apresentado pelo laudo, tendo sido alcançada uma representatividade de 89% do orçamento levantado pela Prefeitura de Brusque/SC ou pela EIT. Foi levantada, ainda, a respectiva curva ABC, com 143 itens de serviço, tendo sido possível estudar a composição de 57 deles, correspondentes a 89% do valor da obra (fl. 132).

23. A Secob afirmou que o laudo adotou a metodologia de se utilizar o preço apresentado pela Prefeitura quando não foi possível estudar a composição do respectivo serviço. O documento apontou que não houve sobrepreço, pois a variabilidade encontrada nos custos da obra foi inferior a 15%, dentro, portanto, do limite preconizado pela Resolução Confea nº 361/1991. Entretanto, a Secretaria especializada ressaltou que a referida resolução é anterior à Lei nº 8.666/1993, onde se encontra a atual definição de projeto básico, que não aponta níveis de precisão. Assim, o fato de um projeto alcançar determinado nível de precisão no prognóstico do custo da obra não permite dizer que ele apresentou as características necessárias a um projeto básico, conforme preceitua a Lei 8.666/1993 (fl. 132).

24. Ressaltou a instrução da Secob, ainda, que o laudo pericial inseriu dois novos serviços no tópico 5 do orçamento (obras complementares), sem que fizessem parte dos orçamentos apresentados pela Prefeitura e pela empresa EIT, não havendo justificativas para tal. Isso indicaria que o orçamento base não apresentou a precisão preconizada pela Resolução do Confea, o que denota uma qualidade inferior à exigida para um projeto básico (fls. 132/133).

25. Considerando apenas os serviços cuja cotação foi realizada, a Secob encontrou um sobrepreço, em relação ao orçamento do laudo pericial, de 20% no orçamento base da Prefeitura e de 9,1% na proposta da EIT. Considerando, porém, o novo orçamento levantado pela Secob, essas taxas subiram para 50,8% e 37,6%, respectivamente. Dessa forma, quando se compara o valor global dos serviços cotados pelo orçamento base e pela proposta da empresa vencedora com o do orçamento ora levantado, verifica-se que ambos apresentam sobrepreços consideráveis (fl. 133).

26. A Secob afirmou que, apesar de não ter reproduzido em sua instrução o exato sobrepreço apontado pela Secex/SC, as conclusões apresentadas não contradizem a tese de que os orçamentos, tanto da Prefeitura quanto da EIT, apresentaram elevado sobrepreço. Além disso, a Secob não se limitou a apresentar o sobrepreço alcançado pelo orçamento base e pela proposta da construtora EIT. Ela comparou os preços obtidos pelo laudo pericial com os levantados em sua instrução, apurando o real valor do sobrepreço ocorrido (fls. 133/134).

27. A Secob relembrou que o débito imputado aos responsáveis foi composto de duas parcelas, após a reformulação dos cálculos promovida pelo Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário: a primeira, de responsabilidade do ex-Prefeito, dos então integrantes da comissão de licitação e da construtora, referente ao superfaturamento em razão do sobrepreço dos itens da proposta vencedora multiplicado pelas quantidades inicialmente contratadas (total de R$ 105.143,41); e a segunda, imputada apenas ao ex-Prefeito e à empresa EIT, correspondente à diferença entre o valor total do superfaturamento e o valor apurado para a primeira parte (R$ 1.296.023,03 – R$ 105.143,41 = R$ 1.190.879,62). Tal divisão deveu-se ao fato de que os integrantes da comissão de licitação não deveriam ser responsabilizados pelo que foi realizado indevidamente, já que a execução do contrato fugia à responsabilidade da comissão (fls. 136/137).

28. A Secob estudou o superfaturamento indicado pela Secex/SC, bem como os débitos apontados pela Decisão nº 1.577/2002 – Plenário, após a retificação de preços preconizada pelo Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário, e calculou um novo valor para o superfaturamento, em função da proposta de três alterações na metodologia de cálculo do superfaturamento: a utilização de todos os serviços medidos; a alteração das parcelas de débito; e a utilização dos preços levantados em seu parecer (fl. 137).

29. Dos 11 serviços anteriormente medidos, a Secretaria de Obras verificou superfaturamento apenas em 8 deles, ressaltando ainda que não foram considerados todos os serviços executados e pagos com recursos federais. Assim, a sugestão apresentada foi a de considerar todos os serviços medidos, o que gerou um superfaturamento diferente, em função do sobrepreço apresentado nesses serviços inicialmente desconsiderados (fl. 138).

30. É de se notar também que a tabela dos serviços medidos apresentada pela Secob (fl. 138), demonstra que 6 dos 11 serviços extrapolaram o quantitativo contratado em sua execução. Chamou a atenção a quantidade executada do serviço 'Transporte de material de 2ª categoria', que superou em 620 vezes a quantidade contratada. A Secretaria de Obras ressaltou que os números da tabela apontam o descaso com que o projeto básico foi elaborado (fl. 139).

31. A Secob destacou que a Decisão nº 1.577/2002 – Plenário considerou, quando do cálculo do superfaturamento relativo ao sobrepreço, apenas os serviços em que os quantitativos executados extrapolaram aos contratados, não contabilizando para essa parcela do superfaturamento os serviços que, executados, não extrapolaram os quantitativos contratados. Esses serviços foram computados na parcela de superfaturamento relativa aos quantitativos. Com isso, a Secretaria sugeriu a redistribuição dos 11 serviços executados pela duas parcelas do superfaturamento (superfaturamento por sobrepreço e superfaturamento por quantitativos), (fls. 139/140).

32. Ressalte-se que os preços levantados pela Secob para os serviços executados diferem dos apontados pela Secex/SC e ajustados no Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário. A Secretaria especializada apresentou uma tabela, na qual evidenciou as origens dos preços por ela levantados e os confrontou com os valores calculados pelo acórdão, com as pertinentes explicações (fls. 140/143).

33. Desse modo, a Secob apresentou uma tabela como os novos valores de superfaturamento, tendo em vista: as modificações por ela apresentadas, relativas a verificação dos serviços medidos; a sugestão de alteração da metodologia da Decisão nº 1.577/2002 – Plenário, com vistas à divisão do débito a ser imputado; e substituição dos preços apontados no Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário pelos ora levantados (fl. 143).

34. Pelo novo cálculo da Secob, o débito histórico total ficou reduzido de R$ 1.296.023,03 para R$ 605.438,48, a ser imputado unicamente à construtora EIT e ao ex-Prefeito de Brusque/SC. A outra parcela do débito, imputada aos integrantes da comissão de licitação, ao ex-Prefeito e à empresa, deixou de existir, já que a parcela de superfaturamento decorrente de sobrepreço passou a ser um valor negativo (fl. 143).

35. Após cuidadosa análise dos autos do processo e, especialmente, do laudo pericial trazido pela empresa EIT, a Secob concluiu que o referido laudo acatou o Sicro como referencial para os custos envolvidos na obra em análise, apontando considerações relativas ao fator de eficiência, aos equipamentos utilizados e seus respectivos custos horários, à produção e ao transporte de materiais e às composições de custos unitários não contempladas pelo Sicro, realizando ainda comentários à taxa de BDI utilizada pela construtora contratada – EIT (fl. 144).

36. Entretanto, a secretaria especializada divergiu em vários pontos do documento pericial juntado pela empresa recorrente: cálculo do fator de eficiência; correção do custo horário de produção dos equipamentos que tiveram seu fator de eficiência modificado; desconsideração do custo de mão-de-obra de manutenção na composição do custo horário improdutivo dos equipamentos utilizados; preferência pelas composições constantes do Sinapi ou pelas próprias composições da EIT, quando não foi possível a utilização do Sicro; utilização dos serviços de RESTAURAÇÃO indicados

pelo Sicro em consonância com o Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário; e taxa de BDI de 32,68% (fl. 145).

37. Após considerar essas divergências, a Secob corroborou o entendimento da Secex/SC, no sentido de que tanto o orçamento base quanto a proposta apresentada pela empresa EIT apresentaram considerável sobrepreço, apresentando, contudo, o valor de R$ 605.438,48 para o superfaturamento (data-base de 20/12/2001), o qual deve ser imputado somente ao ex-Prefeito Municipal de Brusque/SC e à referida empresa contratada (fl. 145).

38. Observe-se ainda que as conclusões da Secob, por se referirem a condições objetivas, nos termos do art. 161 do RI/TCU, acarretam a redução do débito imputado à empresa EIT e ao ex-Prefeito, além de elidir o débito imputado aos ex-membros da comissão de licitação. Uma vez que a proposta beneficia os demais recorrentes, torna-se desnecessário notificá-los para que se pronunciem sobre o laudo apresentado pela empresa EIT.

39. Por derradeiro, tendo em vista o Ofício n.º 1621921/2007 (fl. 111, vol. 11), encaminhado pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 2.ª Vara Federal de Blumenau da Seção Judiciária de Santa Catarina, a Secob propôs o encaminhamento de cópia da decisão que vier a ser proferida, bem como do relatório e voto que a fundamentarem, ao remetente do citado ofício, conforme, aliás, já informado ao respectivo magistrado, por meio do Ofício n.º 114/2007 – TCU/Secob (fls. 116/117).

40. Ante o exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo:

a) com fundamento nos art. 32, inciso I, e 33, da Lei nº 8.443/92, conhecer dos presentes recursos de reconsideração para, no mérito, dar-lhes provimento parcial;

b) tornar sem efeito os itens 9.1.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 1.494/2003 – TCU – Plenário;

c) alterar o valor do débito constante do item 9.1.2 do Acórdão nº 1.494/2003 – TCU – Plenário, imputado ao Sr. Ciro Marcial Roza, ex-Prefeito Municipal de Brusque/SC, solidariamente com a EIT – Empresa Industrial Técnica S/A, na pessoa do seu representante legal, para R$ 605.438,48 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);

d) remeter cópia da presente deliberação ao Ministério Público da União, nos termos do § 3.º do art. 16 da Lei nº 8.443/1992, para as providências que entender cabíveis;

e) enviar cópia da presente deliberação ao Ministro da Integração Nacional, ao Ministro dos Transportes, ao Presidente da Caixa Econômica Federal, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e à Câmara Municipal de Vereadores de Brusque/SC/;

f) encaminhar cópia da presente deliberação aos Srs. Valmir Coelho Ludvig, Júlio Atanásio Gevaerd e Ademir Brás de Souza, vereadores do Município de Brusque/SC, autores da representação que gerou a presente tomada de contas especial;

g) remeter cópia da presente deliberação ao Exmo. Sr. Juiz Federal Edilberto Barbosa Clementino, da 2.ª Vara Federal de Blumenau da Seção Judiciária de Santa Catarina; e

h) dar ciência aos recorrentes da presente deliberação".

11. O diretor da 1ª DT da Serur, em despacho de fls. 159/165 (vol. 11), endossado pelo secretário, no entanto, divergiu da instrução do auditor e opinou por manter a proposta inicial dessa unidade técnica (fl. 68, vol. 11), no sentido de não acolher os argumentos recursais e manter intacto o acórdão guerreado. O dirigente da Serur alegou, em essência, as seguintes razões:

"(...)

Conforme o item IV.2 – Acompanhantes (fl. 40 do anexo 2), observo que os trabalho periciais foram acompanhados tão somente por representantes do 'Município réu', não havendo informação se os autores da Ação Popular não quiseram participar ou se não foram convidados. Esse fato desequilibra a relação.

No item V – Orçamento, critérios e conceito – (fl. 50 do anexo 2), concorda-se com o laudo quando diz que 'o órgão contratante deve propiciar ao prestador de serviços condições para execução de um orçamento correto, através das seguintes medidas: fornecer os projetos de construção [...]'.

Mais adiante: 'O prestador de serviços deve apresentar o orçamento da construção de maneira clara e transparente, indicando todo o desenvolvimento do cálculo do orçamento da construção, inclusive suas variáveis, de tal modo que permita ao contratante analisar adequadamente o trabalho.' Pelo que se vê nos autos, não houve essa preocupação, tanto da prefeitura que não forneceu projeto básico, como do prestador de serviços que não detalhou seu orçamento adequadamente.

Mais adiante, ainda, o laudo diz (fl. 51, anexo 2): 'No caso em tela, observou-se, através da análise da documentação, que não existia um projeto básico completo e nem especificações técnicas para a execução dos serviços, dificultando assim a valoração dos mesmos. Devido à falta de informações técnicas corre-se grande risco de a elaboração do orçamento não corresponder à realidade da obra, tendo em vista a necessidade de valorar a obra com maior segurança e evitar-se prejuízos futuros.'

No cálculo realizado, à fl. 70 do anexo 2, o perito considera a soma dos dias em que houve precipitação de chuva com intensidade igual ou superior a 8mm no período de 10 anos, mas ao fazer o cálculo da média, divide por 9 anos, informando que faltavam informações relativas a um ano. Ora, no parágrafo anterior, havia informado que a soma correspondia ao período de 10 anos, denotando incoerência técnica e lógica. Além do mais, esse somatório dos dias com intensidade de chuvas igual ou acima de 8 mm, não pode ser aferido, pois não foi juntada a documentação probante ao laudo.

Relativamente à influência do tráfego urbano, o laudo diz, simplesmente, que a movimentação de materiais sofre a influência do tráfego urbano e propõe a perda de eficiência de 10%. Ora, o laudo técnico não pode ser tão simples assim, devendo demonstrar os parâmetros que adota para as peculiaridades locais, até porque há relatório de auditoria desta Corte divergindo. A ausência de projeto básico contribui para essa situação, levando a crer que não houve a previsão de vias alternativas e, se não houve, por falta de planejamento, não é motivo para encarecer a obra. Como dito, há que se considerar que o relatório de auditoria, transcrito adiante no item 22, aponta que, em face da verificação das condições locais, proximidade da obra de rodovia federal, a influência do tráfego urbano não é significativa para justificar os sobrepreços encontrados. Assim, recalculei os índices, chegando a um valor para o Fe chuvas de 0,762, e não 0,736, como consta no laudo, obtendo um Fator de eficiência final de 0,63, e não 0,55 (fl. 71, anexo 2), o que modifica substancialmente o cálculo de valores e não lhes dá confiabilidade.

O mesmo acontece quando o laudo modifica o porte dos caminhões na composição do Sicro de 10 a 15 toneladas para 7 t (fl. 71, anexo 2). A ausência de projeto básico e planejanento, não pode ser motivo para onerar o cálculo do laudo. Pode ter sido previsto, ou deveria ter sido, vias alternativas, isolamento de tráfego etc., e, assim, não há como ter certeza de que não se poderia usar caminhões maiores e com melhor eficiência. Com efeito, o laudo traz uma mera suposição, que não pode ser aceita. Até mesmo, pela informação do relatório de auditoria (item 22).

Outro ponto que não pode ser aceito é a inclusão da mão de obra de manutenção ao custo horário improdutivo. Ora se os equipamentos estão parados em alguns momentos, isso não pode ser causa de manutenção, pode, sim, beneficiar a empresa, reduzindo custos, ao se fazer a manutenção necessária nesses momentos. É a metodologia adotada pelo Sicro para as horas improdutivas de equipamentos, de adotar apenas o custo da mão-de-obra (item 52, fl. 126).

A produção de materiais básicos depende da lavra em jazidas e deve haver autorização dos órgãos competentes para tanto, o que deve ser providenciado na fase de planejamento da obra, conforme a Lei de Licitações. Se não houve, não é aceitável que, numa obra desse porte, os materiais sejam adquiridos no mercado local, como propõe o laudo, com acréscimos substantivos de preço.

A empresa não detalhou a composição do BDI.

Assim sendo, em relação aos critérios de ajuste adotados no laudo para orçar a obra, observou-se que eles foram considerados ***a posteriori*** *e não se basearam nos critérios já adotados pela empresa na sua orçamentação. Essa análise, em vez de criar novos critérios para as condições específicas da obra, deveria ter buscado os adotados pela empresa, para certificar sua adequação ou não. Nesse sentido, constatei que eles tendem a minimizar a eficiência, acarretando aumento do custo.*

Mesmo assim, há pontos do laudo que revelam a inadequabilidade dos preços e da obra em si, como na constatação de que não houve planejamento adequado, pela ausência de projeto básico e especificação (fls. 51, anexo 2), ou quando, na resposta ao quesito 3 (fls. 99, anexo 2), não diz se os preços da empresa vencedora da licitação eram razoáveis para a execução da obra em questão, ou, ainda, no quesito 4, quando responde que a empresa não demonstrou que seu orçamento estava compatível com a realidade da obra. Na resposta ao quesito 8 (fls. 169, anexo 2), perguntado sobre o valor total do investimento necessário para a construção de uma ponte com as características idênticas à atual, responde que o projeto existente naqueles autos não permite a elaboração de um orçamento.

Relativamente à instrução da Secob, discordo dela quando propõe 'que a audiência dos responsáveis elidiu os questionamentos apresentados, por meio da apresentação do projeto básico que aponta a existência desses serviços para 28,6 km de avenida (fls. 1676 e 1707-1708, v 10) [...]', pois não houve projeto básico, nem por ocasião da licitação, nem no ***croquis*** *citado, de fl. 1676, v 10, pois é apenas um desenho sem escala, que não possui o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, nos termos da definição legal, para participação na licitação da obra de prolongamento do canal extravasor do rio Itajaí-Mirim e passagem em desnível. A tabela de preço existente nesse desenho não serve também de parâmetro, pois há serviços, como de instalações elétricas cotados como verba.*

Nesse sentido, concordo com o voto condutor da decisão atacada, item 40, que dispõe ter sido realizada a licitação sem a existência de um projeto básico completo, violando o que estabelece o art. 7º, §2º, inciso I da Lei nº 8.666/93. Aliás, nesse sentido também a instrução desta Secretaria, de fls. 63, informa que a documentação apresentada como projeto básico se deu apenas em março de 2003, ou seja, 6 meses após a inspeção realizada, 3 meses depois da audiência e bastante tempo depois da licitação, ocorrida em outubro de 2001 (fl. 7, vp).

A instrução da Secob aponta, com muita propriedade e detalhamento, outras inconsistências do laudo para o cálculo do Fator de Eficiência (fls. 123 a 126). Todavia, discordo da instrução quando aceita a aquisição de materiais em estabelecimentos comerciais e caminhões de menor porte, sem provas, apenas com a argumentação do laudo (itens 61 e 63, fls. 128) (quando existe relatório de auditoria desta Casa em sentido contrário), até pela demonstração que a instrução da Secob faz do grande aumento de custo no item 62. Concordo com a análise do BDI (itens 73 a 84, fls. 129 a 131), que reduz seu valor de 40 para 32,68.

Relativamente ao superfaturamento calculado pela Secob, penso que o cálculo foi prejudicado pela aceitação de fatores não devidamente comprovados pelo laudo, conforme mostrado antes, motivo pelo qual entendo devem ser mantidos os valores constantes do acórdão guerreado.

Para chegar a tal conclusão, me apoiei também nas análises constantes do relatório de auditoria da Secex/SC [fls. 1693/1694, v 10]:, *que mostram significativos ganhos de eficiência na realização da obra, comparativamente aos previstos, além de contestar diversas outras alegações da empresa. (...)*"

12. O MP/TCU voltou a se manifestar em parecer da lavra do Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado (fls. 166/169, v. 11), o qual segue transcrito abaixo:

"Retornam os autos a este Gabinete, após manifestações da Secob e da Serur, com vistas a dar seguimento ao exame de recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão nº 1494/2003, por meio do qual o Plenário do TCU apreciou a presente TCE originária de representação acerca de irregularidades envolvendo procedimento licitatório conduzido pela Prefeitura de Brusque-SC para a realização de obras no município, financiadas com recursos federais (obras de prolongamento do canal extravasor do Rio Itajaí-Mirim e passagem em desnível).

Mediante o referido ***decisum****, entre outras medidas, o TCU decidiu julgar irregulares as contas dos responsáveis (ex-prefeito, empresa contratada EIT - Empresa Industrial Técnica S/A e membros da comissão de licitação), com condenação em débito nos valores de R$105.143,41 (cento e cinco mil e cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) e R$1.190.879,62 (um milhão, cento e noventa mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.*

Decidiu-se também que o repasse de recursos federais para as referidas obras estariam condicionados à anulação da Concorrência nº 05/01 e do Contrato nº 246/2001 dela decorrente e à realização de nova licitação sem os vícios então apontados.

Examina-se, desta feita, novos elementos trazidos pela empresa EIT atinentes a laudo pericial produzido por perito oficial nos autos da ação popular nº 2002.72.05.001545 manejada pelos moradores de Brusque, que tramita perante a 3ª Vara da Seção Judiciária de Blumenau, cujas conclusões seriam contrárias àquelas que fundamentaram o acórdão recorrido, motivo pelo qual o Relator submeteu a documentação à análise da Secob.

Aquela Secretaria, na detida instrução de fls. 118/146 (vol. 11), procedeu ao exame da composição de preços levantada pelo laudo em confronto com o orçamento base da Prefeitura de Brusque e o orçamento apresentado pela licitante vencedora do certame.

A Secob acolheu em parte as premissas técnicas apontadas no referido laudo com vistas a adequar as composições de custos do Sicro às particularidades envolvendo a execução das obras. Tais adaptações referem-se '(...) ao Fator de Eficiência, aos equipamentos utilizados e respectivos custos horários, à produção e transporte de materiais, às composições não contempladas pelo SICRO e à taxa de BDI (...) utilizada pela construtora' (fl. 121, vol. 11).

É de se referir que em sua análise a Secretaria de Obras adotou claramente uma postura conservadora ao aceitar parte das considerações constantes da perícia favoráveis aos envolvidos, com a evidente preocupação de trazer para a discussão técnica todas as circunstâncias relativas à execução das obras que de algum modo pudessem interferir na composição de preços. Foi o que aconteceu com o Fator de Eficiência, cuja correção foi acolhida pela unidade técnica em função das condições climáticas (paralisações decorrentes das chuvas) e da influência do tráfego local, segundo observado no laudo.

A Secob também seguiu as premissas do perito referentes à utilização de equipamentos, tendo em vista a localização da obra em perímetro urbano, a exemplo do uso de caminhões-toco ao invés de caminhões de grande capacidade. Outrossim, foi admitida a forma de obtenção de insumos por meio de estabelecimentos comerciais, com reflexos nos custos de produção e, por conseguinte, no cálculo do superfaturamento.

Por outro lado, a unidade técnica apontou inconsistências na metodologia aplicada pelo perito, a exemplo do cálculo do custo horário improdutivo dos equipamentos. É que, no laudo, somou-se inadvertidamente à mão de obra de operação dos equipamentos (parados) os custos da mão de obra de manutenção, quando pela sistemática do Sicro permite-se apenas considerar a mão de obra de operação dos equipamentos.

Outro equívoco destacado pela Secretaria de Obras refere-se à aplicação da correção do Fator de Eficiência para todos os equipamentos, sem diferenciar aqueles que apresentam efetiva redução de produtividade em função das condições especiais que envolvem a execução das obras em exame.

Outro ponto de divergência suscitado pela unidade técnica diz respeito ao percentual do BDI. O laudo acolheu o percentual de 40% praticado pela empresa EIT, sem fazer considerações a respeito. Para a Secob, diante da omissão do edital quanto à composição detalhada do BDI, deve ser mantida a taxa de 32,68% constante da decisão condenatória, até porque essa era a referência indicada pelo SICRO à época da assinatura do contrato.

Destarte, tendo em conta os aspectos técnicos levantados pelo perito, e após proceder a ajustes quanto à metodologia de cálculo, a Secob apurou um novo valor para o superfaturamento, o

qual foi reduzido de R$ 1.190.879,62 para R$ 605.438,48, a ser imputado unicamente à construtora EIT e ao ex-prefeito de Brusque/SC. A outra parcela do débito de responsabilidade dos integrantes da comissão de licitação, do ex-prefeito e da contratada foi excluída da condenação, uma vez que os reposicionamentos efetuados pela Secob em relação aos serviços com sobrepreço fizeram com que a referida parcela apresentasse valor negativo (fl. 143 vol. 11).

Remetidos os autos para a Serur, o analista daquela unidade acompanhou na íntegra a proposta da Secob, conforme instrução de fls. 151/158 (vol. 11). O diretor, por sua vez, rejeitou as conclusões do laudo por considerar, em síntese, que as análises ali procedidas não estão amparadas em provas documentais consistentes. Para o diretor, o que consta do laudo são suposições que não se sustentam tecnicamente, sobretudo pela precariedade do que se denominou projeto básico. Assim, os argumentos do perito seriam insuficientes para descaracterizar os fundamentos sobre os quais foi erigido o Acórdão nº 1494/2003, razão por que entende que a decisão recorrida não merece reparos fls. 159/165 (vol. 11).

Estando os autos em meu Gabinete, a empresa EIT apresentou documentação por meio da qual pontua suas principais alegações de defesa. Anota que a existência de três posicionamentos totalmente diversos nos autos quanto à existência e quantificação do débito fragiliza a condenação que lhe fora imputada. E, ainda, que incertezas e divergências técnicas relativas às irregularidades que dão suporte ao sobrepreço já teriam levado o TCU a concluir, em outros julgados, pela ausência de débito, não lhe parecendo razoável, portanto, a condenação imposta pelo acórdão recorrido.

Reforça a conclusão da perícia judicial de que não haveria sobrepreço no contrato n. 246/01, na medida em que a variabilidade de preços encontrada para o orçamento base e para a proposta da EIT, quando comparados com o orçamento apresentado pelo laudo, estaria dentro da margem de tolerância orçamentária preconizada pela Resolução do Confea n. 361 de 10/12/1991 (dentro da faixa de 15%).

Questiona a justeza da adoção do percentual genérico de BDI para obras rodoviárias em geral ao empreendimento de Brusque, pois não refletiria as efetivas condições de execução da obra e da empresa contratada. Aduz que não há um critério geral para fixação do percentual de BDI, citando precedentes do Tribunal em que se admitiu a utilização de índice de BDI acima do valor de referência do SICRO em virtude das características específicas do caso concreto, a exemplo do que o ocorreu no Acórdão nº 1.199/2004.

É de se esclarecer, de início, que a ausência de uniformidade de opinião em relação às manifestações das unidades do Tribunal que autuaram na instrução do presente recurso afigura-se plenamente aceitável diante da complexidade do assunto. No TCU, não é incomum a questão ser analisada sob diferentes pontos de vista, nas instâncias pelas quais o processo tramita, mas isso não significa que eventuais divergências técnicas possam enfraquecer ou desacreditar as conclusões quanto às ocorrências apuradas. A verdade é que o exame do assunto sob várias perspectivas possibilita o Tribunal formar um juízo seguro acerca da gestão em julgamento.

No caso concreto, é importante observar que as divergências internas restringiram-se à extensão do débito (cálculo do superfaturamento). Agora, as opiniões são uníssonas no tocante à existência de graves irregularidades na Concorrência nº 05/01 e no Contrato nº 246/2001. A Secob corroborou o entendimento firmado no acórdão recorrido no sentido de que tanto o orçamento base quanto a proposta de orçamento apresentada pela contratada apresentam considerável sobrepreço, ***in verbis*** *(fls. 145/146, vol. 11):*

'Sobrepreço de R$ 20.804.238,08 no orçamento base apresentado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, destinado à Concorrência 05/2001, o que corresponde a 50,8% da amostra cotada pela Secob (R$ 40.963.209,50), cuja representatividade é de 89,4% do orçamento citado (cotou-se a quantia de R$ 61.767.447,58 referente aos R$ 69.068.627,59 do orçamento base) e

Sobrepreço de R$ 15.417.811,81 na proposta de orçamento da contratada EIT, o que corresponde a 37,6% da mesma amostra cotada pela Secob (R$ 40.963.209,50), cuja

representatividade também alcançou 89,4% da planilha constante da proposta citada (cotou-se a quantia de R$ 56.381.021,30 referente aos R$ 63.051.812,13 da planilha orçamentária)'.

A título de ilustração acerca da gravidade das ocorrências, vale mencionar a advertência feita pela Secob que dentre '(...) os serviços que constam do jogo de planilha, o que realmente mais chama a atenção é o transporte de material de 2ª categoria, onde o quantitativo executado extrapolou o contrato em 620 vezes'.

Quanto à alegada impropriedade de se aplicar o BDI de referência do SICRO, o TCU já reconheceu que o referido sistema não pode ser adotado de forma absoluta, servindo, a rigor, como um dos possíveis parâmetros de preços de mercado à disposição dos gestores públicos. Abre-se o espaço, portanto, para que o administrador público comprove a justeza dos orçamentos por meio de outras formas idôneas de referência de preços. Contudo, no caso concreto, por meio de meras alegações, rejeita-se o uso da taxa de BDI do SICRO, sem que sejam evidenciadas com precisão as peculiaridades relativas à execução da obra que justificariam a adoção de um BDI diferenciado.

Também não merece prosperar o argumento de que não haveria sobrepreço à luz da faixa de variação de 15% (entre o orçamento base e o orçamento do laudo) plenamente aceitável pela referida resolução do Confea. No ponto, é preciso deixar claro que, mesmo que a variação de preços estivesse dentro daquele percentual, seria temerário apontar de antemão a existência ou ausência de sobrepreço. Isso porque, a definição de percentual a partir do qual se configura o sobrepreço, ou seja, quando se verifica lesão ao erário sujeita à reprimenda dos órgãos de controle, deve ser examinada caso a caso. É dizer: para uma situação um sobrepreço de 15% pode ser tolerado, enquanto que, para outra, esse mesmo percentual pode representar considerável dano ao erário. É o caso, p. ex., de um sobrepreço de 15% num contrato de cem mil reais e num outro de cem milhões de reais. É de se ressaltar, também, os casos em que mesmo um sobrepreço de 1% em relação ao valor total contratado pode configurar prática de gestão reprovável se, p. ex., for explicado pelo sobrepreço de um item da ordem de 200%.

Ademais, como bem observou a Secob, a Resolução do Confea n. 361 é anterior à edição da Lei n.º 8666/93, não refletindo, portando, o cuidado que a lei dispensou à elaboração do projeto básico, como importante instrumento para a caracterização do objeto licitado. 'A profusão de normas acerca da necessidade de elaboração do projeto básico e do projeto executivo indica a importância que o tema assume perante a legislação em vigor. O exame de inúmeros acórdãos do TCU – dá idéia de como esta Corte de Contas considera relevantes esses documentos para a correta condução da licitação e execução do respectivo contrato. No âmbito do TCU, é perceptível, ademais, que a realização de licitações sem a correta elaboração do projeto básico constitui falha grave, capaz de justificar a paralisação do contrato'.

Fato é que as conclusões do perito judicial, não obstante tenham contribuído para a reformulação do superfaturamento, segundo a análise da Secob, são incapazes de desconstituir as irregularidades que motivam a oitiva dos responsáveis, as quais este membro do MP/TCU, às fls. 72/76 (vol. 11), já referiu em manifestação anterior, a saber: a) 'restrição à competitividade, por não ter havido divisão do objeto'; b) 'profunda alteração feita no projeto da Ponte Irineu Bornhausen, após a assinatura do contrato com a EIT, que acarretou uma mudança da própria concepção construtiva da ponte, descaracterizando completamente o objeto que havia sido licitado'; c) 'realização da licitação sem a existência de um projeto básico completo'; d) existência de jogo de planilha caracterizado pelas 'grandes disparidades nos preços unitários, alguns abaixo dos preços de mercado - justamente os de maiores quantitativos no projeto básico - e outros muito acima dos preços de mercado, de pouca importância no projeto básico; e, finalmente, o aditamento do contrato com o aumento dos quantitativos dos itens de preços unitários elevados e a diminuição dos quantitativos dos itens de preços inferiores'.

Por fim, no que toca à redução do superfaturamento, e as divergências entre a Secob e o diretor da Serur neste particular, a questão requer domínio técnico que escapa às possibilidades de contribuição deste representante do Ministério Público. De todo modo, sou da opinião de que a

dúvida do julgador não deve voltar-se contra as pretensões dos responsáveis. Admitindo-se mais de uma posição igualmente sustentável em termos técnicos, recomenda-se a escolha de uma postura mais conservadora.

Ante o exposto, considero que o laudo pericial ora em exame não tem o condão de elidir as graves ocorrências apuradas no acórdão recorrido, motivo pelo qual reitero minha manifestação no sentido de desprovimento dos recursos, com a ressalva declinada neste parecer em relação às considerações referentes ao valor do débito constante da manifestação da Secob às fls. 118/146 (vol. 11)."

É o relatório.

VOTO

Este processo teve origem em representação apresentada por vereadores do Município de Brusque (SC), tratando de possíveis irregularidades existentes na Concorrência nº 05/2001, efetivada pela Prefeitura para a realização de obras no município. Na Decisão nº 1.577/2002 - Plenário - TCU, esta Corte ordenou a conversão do processo em tomada de contas especial e determinou, cautelarmente, que não mais fossem repassados recursos federais para as obras contempladas no Contrato nº 246/2001, firmado entre o município e a EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, em decorrência da citada concorrência. Ainda em caráter cautelar, determinou-se, também, que a Prefeitura de Brusque suspendesse a execução do referido contrato.

2. Nesta fase, examinam-se recursos de reconsideração interpostos por Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra Bertoldi Bertolini e pela EIT – Empresa Industrial Técnica S/A contra o Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário, que, ao apreciar a tomada de contas especial convertida, deliberou, entre outras medidas: julgar as contas irregulares e condenar em débito (i) Ciro Marcial Roza, solidariamente com Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira, Sandra B. Bertolini e com a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, pela quantia de R$ 105.143,4, e (ii) Ciro Marcial Roza, solidariamente com a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, pela quantia de R$ 1.190.879,62, bem como aplicar multa individual proporcional ao dano, no valor de R$ 30.000,00 para Ciro Marcial Roza e de R$ 5.000,00, para Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra B. Bertolini.

3. Inicialmente, informo que o então Relator, Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, decidiu desconsiderar a intempestividade do recurso interposto pela EIT – Empresa Industrial Técnica S/A.

4. Superada essa questão, os presentes recursos de reconsideração preenchem os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92 e, portanto, podem ser conhecidos.

5. Na exordial do recurso, o representante de Ciro Marcial Roza, Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra Bertoldi Bertolini limita-se, em síntese, a apresentar considerações sobre: a ausência do contraditório e da ampla defesa; a impropriedade do julgamento, em face do objeto; a ilegitimidade da imputação de multa; a impropriedade processual; a impropriedade da identificação do responsável; a não auto-aplicabilidade do artigo 57 da Lei nº 8.443/1992 - ausência de discricionariedade; a boa-fé dos agentes envolvidos; a abrangência das atribuições da comissão de licitação; a regularidade da licitação e do respectivo contrato; e a inclusão indevida dos recorrentes e da empresa EIT no Cadastro de Responsáveis com Contas Julgadas pelo Tribunal – CADIRREG.

6. Por sua vez, a EIT – Empresa Industrial Técnica S/A restringe-se a argumentar, em resumo, que: não há débito; existe falha na técnica de auditoria utilizada para apuração do sobrepreço; e não cabe anular o contrato.

7. Nas análises iniciais, a Serur (fls. 55/69, v. 11) e o MP/TCU (fls. 72/76, v. 11) mostram que esses argumentos são improcedentes, não invalidando, portanto, os fundamentos da deliberação que julgou irregulares as presentes contas, com a condenação dos responsáveis ao pagamento de débito e multa e, em consequência, não têm capacidade de modificar o Acórdão nº 1.494/2003 – Plenário.

8. Provocado pela apresentação pelos recorrentes de novos documentos questionando seu posicionamento, em uma segunda manifestação (fls. 72/76, v. 11), o MP/TCU ratifica o parecer anterior e demonstra ser infundada a alegação do representante dos responsáveis de que o Ministério Público Especializado não se pronunciou sobre as preliminares apontadas e a questão de mérito definida pelos recorrentes.

9. De início, observo que o advogado dos responsáveis aborda questões preliminares e de caráter subjetivo, sem, contudo, fornecer elementos capazes de descaracterizar as irregularidades apontadas nos autos (sobrepreço de itens do contrato, aumento de quantidades durante a execução do contrato e falta de parcelamento do objeto).

10. Destaco, também, que a EIT torna a repetir argumentos analisados anteriormente por esta Corte de Contas, sem acrescentar fatos ou documentos que comprovem a lisura de sua atuação no empreendimento contratado com Prefeitura de Brusque/SC.

11. Quanto ao pedido da empresa de alteração do acórdão para que, em vez da anulação do contrato, o Tribunal determine a repactuação dos preços com base no Sicro, concordo com a afirmação da Serur de "... *que não há elementos capazes de demonstrar, efetivamente, que o interesse público estaria preservado mediante o prosseguimento da execução contratual, ainda que ajustados os preços então praticados e compensado o débito apurado. Pelo contrário, considerando a ausência de projeto básico abrangendo a totalidade das obras, a possibilidade de parcelamento da licitação, viabilizando a participação de um maior número de empresas, o pequeno percentual de execução física do contrato, a execução de parte da avença por entidade integrante da administração municipal e as graves irregularidades verificadas na execução parcial do contrato celebrado com a empresa EIT, revelando, inclusive, preocupantes deficiências do projeto básico, entendemos que as consequências da mantença da deliberação recorrida se afiguram menos prejudiciais aos interesses da sociedade brusquense e à economicidade na aplicação dos recursos federais.*" (fl. 67, v. 11).

12. Conquanto tal entendimento deva ficar registrado, a discussão da continuidade do contrato está superada, pois o Tribunal, ao realizar levantamento de auditoria (cf. Acórdão nº 2.101/2009 – Plenário, exarado no TC 010.761/2009-1), constatou que: *"A Concorrência nº 05/2001 e o Contrato nº 246/2001 não foram anulados pela Prefeitura Municipal de Brusque, tendo, no entanto, se exaurido o prazo de vigência do contrato. (...) As obras do Canal Extravasor no Município de Brusque continuaram com recursos próprios e com recursos do Governo Estadual por meio de novas licitações e contratações, não havendo mais contratações por meio do Contrato nº 246/2001 ou qualquer aporte de recursos federais para a obra. (...) Não houve prorrogação dos prazos inicialmente estabelecidos no contrato. É cediço que o decurso do prazo do contrato leva a sua extinção de vigência, sendo dispensável sua rescisão para a exoneração das obrigações pelas partes (...). Diante disso, o Contrato nº 246/2001, que recebeu recursos do Convênio 200/2001-MI, (...) está extinto pelo decurso de seu prazo de vigência. (...) Portanto, o Contrato nº 246/2001 perdeu o objeto, devido ao término da sua vigência e à realização da obra pela Prefeitura Municipal de Brusque, com recursos próprios e recursos repassados pelo Governo Estadual*".

13. Portanto, até então, os argumentos dos recorrentes, **per se**, não eram capazes de infirmar o Acórdão nº 1.494/2003 – TCU – Plenário.

14. Todavia, a empresa EIT solicitou juntada aos autos de laudo pericial realizado no âmbito de ação popular que tramita na 3ª Vara da Seção Judiciária de Blumenau/SC (TRF 4ª Região), o qual aponta que o orçamento base constante do Edital de Concorrência nº 05/2001 e do Contrato nº 246/2001 não apresenta sobrepreço que justifique estar o projeto básico da obra em questão em desacordo com a Resolução Confea nº 361, de 10/12/1991.

15. Assim, ante este fato superveniente, em que pese ter-se configurado o "*término da etapa de instrução*", em face do § 2º do art. 160 do RI/TCU, o então Ministro-Relator Marcos Vilaça encaminhou os autos à Secob, para exame dos novos documentos acostados aos autos e, após, à Serur e ao MP/TCU para novos pronunciamentos.

16. É de se destacar que o débito imputado aos responsáveis no acórdão recorrido foi composto de duas partes: a primeira, no total de R$ 105.143,41, de responsabilidade do ex-prefeito (Ciro Marcial Roza), dos então integrantes da comissão de licitação (Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra Bertoldi Bertolini) e da construtora EIT, referente a superfaturamento originário de sobrepreço dos itens da proposta vencedora multiplicado pelas quantidades inicialmente contratadas; e a segunda, de R$ 1.190.879,62, correspondente à diferença entre o valor total do superfaturamento e o valor apurado para a primeira parte (R$ 1.296.023,03 – R$ 105.143,41), imputada apenas ao ex-prefeito e à empresa EIT. Tal divisão ocorreu em razão do entendimento de que os integrantes da comissão de licitação não deveriam ser responsabilizados pela parte que foi realizada indevidamente, uma vez que a execução do contrato fugiria à responsabilidade da comissão.

17. A Secob (fls. 118/146, v. 11), após realizar detido exame dos novos documentos juntados, refez os cálculos que apontaram superfaturamento na obra, chegando à conclusão de que o débito histórico total ficou reduzido de R$ 1.296.023,03 para R$ 605.438,48, a ser imputado unicamente à construtora EIT e ao ex-prefeito de Brusque/SC, Ciro Marcial Roza, pois a outra parcela do débito, imputada aos integrantes da comissão de licitação, ao ex-mandatário municipal e à empresa, deixou de existir, uma vez que a parcela de superfaturamento decorrente de sobrepreço passou a ser um valor negativo.

18. Na Serur, numa segunda manifestação, houve posicionamentos divergentes em relação à conclusão da Secob.

19. Com efeito, na instrução de fls. 151/158 (v. 11), o auditor de controle externo da Serur concordou com a Secob e propôs dar provimento parcial ao recurso, alterando, portanto, os itens do acórdão recorrido necessários ao ajuste dos novos valores da condenação, indicados pela secretaria especializada em fiscalização de obras.

20. O despacho do diretor da Secretaria de Recursos, endossado pelo secretário, no entanto, divergiu da instrução do auditor e propôs manter a proposta inicial dessa unidade técnica no sentido de não acolher as razões recursais e manter intacto o acórdão guerreado.

21. No seu último pronunciamento, o MP/TCU, no que se refere às divergências entre a Secob e o diretor da Serur, asseverou que "*a dúvida do julgador não deve voltar-se contra as pretensões dos responsáveis* [e,] *admitindo-se mais de uma posição igualmente sustentável em termos técnicos, recomenda-se a escolha de uma postura mais conservadora*".

22. Não obstante, concluiu o Procurador-Geral que "*o laudo pericial ora em exame não tem o condão de elidir as graves ocorrências apuradas no acórdão recorrido, motivo pelo qual reitero minha manifestação no sentido de desprovimento dos recursos, com a ressalva declinada neste parecer em relação às considerações referentes ao valor do débito constante da manifestação da Secob às fls. 118/146 (vol. 11)*".

23. Alinho-me ao posicionamento do MP/TCU.

24. Ao examinar as razões recursais e as análises sobre elas realizadas, verifico que, de fato, subsistem as impropriedades que ensejaram o julgamento pela irregularidade da tomada de contas especial. Em que pese o laudo apresentado, não foram trazidos aos autos fatos ou argumentos capazes de elidir as irregularidades apuradas na instrução da TCE, quais sejam: "*restrição à competitividade, por não ter havido divisão do objeto; alteração feita no projeto, após a assinatura do contrato com a EIT, descaracterizando completamente o objeto que havia sido licitado; realização da licitação sem a existência de um projeto básico completo; existência de grandes disparidades nos preços unitários, alguns abaixo dos preços de mercado - justamente os de maiores quantitativos no projeto básico - e outros muito acima dos preços de mercado, de pouca importância no projeto básico; e o aditamento do contrato com o aumento dos quantitativos dos itens de preços unitários elevados e a diminuição dos quantitativos dos itens de preços inferiores*".

25. Neste ponto, como bem lembrou o representante do Ministério Público, não há divergências nos posicionamentos das unidades técnicas que se pronunciaram nos autos, porquanto as dissonâncias "*(...) restringiram-se à extensão do débito (cálculo do superfaturamento). Agora, as opiniões são uníssonas no tocante à existência de graves irregularidades na Concorrência nº 05/01 e no Contrato nº 246/2001. A Secob corroborou o entendimento firmado no acórdão recorrido no sentido de que tanto o orçamento-base, quanto a proposta de orçamento apresentada pela contratada apresentam considerável sobrepreço*".

26. Assim, estando esclarecidas as questões de mérito atacadas nos recursos opostos ao acórdão condenatório, conforme excertos das instruções das unidades técnicas e dos pareceres do MP/TCU, transcritos no relatório que antecede a este voto, resta como ponto a equilibrar a suscitada divergência entre os posicionamentos da Secob e dos dirigentes da Serur.

27. Inicialmente, seguindo a linha do último parecer do MP/TCU, considero que as divergências entre as unidades técnicas do Tribunal não são óbices para uma decisão balizada desta Corte. Como bem assevera o Procurador-Geral, "*o exame do assunto sob várias perspectivas possibilita o Tribunal formar um juízo seguro acerca da gestão em julgamento*".

28. Neste sentido, em atenção ao Princípio da Verdade Material que norteia o processo e, ainda, considerando a isenção do laudo produzido por perito nomeado pelo juiz federal, entendo que deve prevalecer o posicionamento da secretaria especializada em fiscalização de obras, pelas razões apresentadas no seu parecer, as quais considero bem ponderadas e tecnicamente alicerçadas.

29. Assim, é de prudência reformar o acórdão, conforme proposto pelo auditor da Serur, alterando o valor do débito constante do item 9.1.2 para R$ 605.438,48, nos termos do entendimento da Secob.

30. Ademais, como tal reforma leva à alteração do valor do débito total imputado ao ex-prefeito, Ciro Marcial Roza, a multa que lhe foi aplicada, com supedâneo no art. 57 da Lei nº 8.443/92, ou seja, proporcional ao dano, deve, igualmente, ser reduzida na mesma proporção da diminuição do débito. Portanto, o valor da multa, constante no item 9.2.1 do acórdão a ser reformado, deve ser alterado para R$ 14.000,00.

31. Não obstante, como subsiste a irregularidade das contas de todos os responsáveis, embasada no art. 16, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.443/1992 ("*dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico*"), cabe aplicar multa a Cesar Morilo Roza, Edson Leomar Comandolli, Elias da Luz, Jefferson Silveira e Sandra Bertoldi Bertolini, então membros da Comissão Especial de Licitação, **ex-vi** do que preconiza o art. 58, inciso III, deste normativo. Assim o item 9.2.2 do acórdão deve ser alterado.

32. Os demais itens do acórdão, pelas razões já expostas, devem ser mantidos.

Assim sendo, acolho os pareceres do auditor da Serur, de fls. 151/158 (v. 11), da Secob e do Ministério Público, de fls. 166/169 (v. 11), e voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 24 de novembro de 2010.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 81, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com os artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada a minha participação no "***GSMA Móbile World Congress 2011***" a realizar-se na cidade de Barcelona (Espanha), quando estarei ausente do país, no período de 10 a 20 de fevereiro do corrente.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Senador WALTER PINHEIRO

Brasília, 03 de fevereiro de 2011.

Ofício nº 007/2011 - GSWP

José Sarney
Presidente

Senhor Presidente,

Informo a V. Exª que participarei do evento "**The GSMA Móbile World Congress 2011**", cujo convite segue em anexo, **na cidade de Barcelona, Espanha,** no período de **14 a 17 de fevereiro corrente.**

Nesse sentido, nos termos regimentais, bem assim, em conformidade ao Art. 8º do Ato nº 5, de 2006, da Comissão Diretora, muito agradeceria as providências para autorização de **diárias** para esse período acima citado.

Atenciosamente,

Senador Walter Pinheiro

Exmo. Sr.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Ministerial Programme

GSM Association
7th Floor
5 New Street Square
London EC4A 3BF
United Kingdom
Tel +44 (0)20 7759 2300
Fax +44 (0)20 7759 2301
Web www.gsmworld.com

Senator Walter Pinheiro
Federal Senate
Government of Brazil

Friday 7th January 2011

Personal Invitation to GSMA Mobile World Congress
14th-17th February 2011, Barcelona, Spain

Dear Senator,

The GSMA Mobile World Congress 2011 will be held in Barcelona, Spain from 14th-17th February 2011. As you are aware, this Congress is the largest and most prestigious annual event for the global mobile industry and attracted more than 49,000 telecom executives last year.

Your presence at the Mobile World Congress would be very much appreciated and I hope you will accept this invitation. Due to the numbers of delegates expected at the Mobile World Congress (approximately 50,000 visitors in total), I strongly encourage you to confirm as soon as possible in order to secure your participation at this world-class forum.

I look forward to welcoming you to Barcelona.

Yours sincerely,

Robert G. Conway
Chief Executive Officer
Member of the Board
GSMA

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 17/02/2011.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 82, DE 2011

Requeiro nos termos do **Artigo 222**, do Regimento Interno do Senado Federal, **voto de aplauso** ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, **Sérgio Cabral**; ao Secretário de Segurança do Rio Janeiro, **José Mariano Beltrame**; e à Delegada **Martha Mesquita da Rocha**, nomeada Chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Marta Rocha será a primeira mulher a assumir o cargo de Chefe da Polícia Civil e estará no comando de 12 mil policiais civis. A Delegada entrou na Polícia Civil em 1983. Ela ocupava a Diretoria do Departamento de Polícias de Atendimento à Mulher (DPAM), onde coordenava todas as delegacias especiais de Atendimento à Mulher. Marta Rocha já atuou como subchefe de polícia e também como corregedora de polícia.

A nomeação é condizente com a diretriz da Presidenta Dilma Rossef de aumentar a participação de mulheres em cargos de destaque. Hoje as mulheres já ocupam nove ministérios, a Primeira Vice-Presidência do Senado, a Primeira Vice-Presidência da Câmara dos Deputados e a Diretoria-Geral do Senado Federal. O impacto de tais nomeações também é esperado no setor privado.

Sala das Sessões,

Senadora **MARTA SUPLICY**
PT-SP

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº, 43 DE 2011

Estabelece intervalos de descanso para trabalhadores em transporte público urbano e metropolitano. Acrescenta § 5º ao art. 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"**Art. 71**. .....

.....

§ 5º O intervalo expresso no caput poderá ser fracionado, quando compreendido entre o término da primeira hora trabalhada e o inicio da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os condutores e cobradores de veículos rodoviários, empregados em empresas de transporte público coletivo de característica urbana e metropolitana, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade e a economia contemporâneas, num contexto de vertiginosa globalização, estão marcados pela diversificação dos setores econômicos e dos segmentos sociais a eles ligados e por eles afetados. Todos estão interligados, em crescente complexidade. Tudo isso se projeta nas relações entre capital e trabalho e traz novos desafios à intervenção do Estado na tutela do trabalhador, bem como às organizações sindicais e empresariais.

A intervenção estatal que, notadamente através da legislação do trabalho, busca assegurar a todos os trabalhadores, em especial no que tange à higiene e à segurança do trabalho, uma garantia básica de direitos e de proteção, para efetivação dos princípios constitucionais da dignidade humana do trabalhador e do valor social do trabalho – denominado "patamar civilizatório mínimo" – encontra naquela diversidade setorial um obstáculo a enfrentar.

O legislador e a autoridade administrativa, no exercício das funções legislativa e regulamentatória, atuam necessariamente através de normas gerais, sendo-lhes, contudo, impossível nelas prever a multiplicidade das situações concretas existentes na realidade cada vez mais diferenciada, e as mudanças, cada vez mais velozes, na sociedade e no sistema de produção, sentidas e vivenciadas por aqueles que nelas estão concretamente envolvidos.

Disto resulta que, em face de situações não previstas e não regulamentadas especificamente, a norma garantidora estatal, na sua generalidade uniforme, pode se revelar inadequada e mesmo contrária, à própria efetivação da garantia por ela buscada, inclusive com o risco de, em razão disto, ser simplesmente, na prática, abandonada.

Exemplo desta situação ocorre no setor de transporte público urbano e metropolitano. Sabemos que, quando da promulgação da CLT, a realidade brasileira nos grandes centros urbanos, quanto ao sistema viário, era totalmente diferente do que se apresenta atualmente.

O transporte rodoviário urbano e metropolitano é uma atividade relativamente nova, mais nova que a própria CLT que, por razões óbvias, não acompanhou as mudanças de hábitos dos profissionais ocorridas nos últimos tempos, tais como a forte concentração e deslocamento nos horário de pico - das 6h às 9h e das 17h às 20h.

Hoje em dia, principalmente nos grandes centros urbanos, o sistema viário apresenta grandes problemas de congestionamentos e a atividade de transporte é desenvolvida na via pública, sob as condições imprevisíveis do tráfego, impossibilitando o cumprimento da legislação vigente sobre o intervalo intrajornada.

Importante salientar que a adequação deste intervalo às atuais condições de trabalho tem o apoio da classe laboral em manter o mesmo ora pactuado nas convenções e acordos coletivos, por assim o permitir um tempo muito maior para o convívio familiar e ao descanso em condições de tranqüilidade e conforto. A tudo isso se acrescenta a peculiaridade do serviço com relação à essencialidade e continuidade.

Por outro lado, os segmentos sociais vinculados aos setores específicos, de trabalhadores e de empresários, que vivenciam diretamente aquelas diferentes realidades, adquirem, no âmbito de uma sociedade pluralista e politicamente democrática, crescente consciência de suas responsabilidades e direitos, com força e poder de expressão e negociação através das organizações sindicais que os representam.

Sob o influxo dessa realidade é que vêm sendo inseridos mecanismos de adequação daquelas normas gerais às peculiaridades de setores específicos pela via legislativa e jurisprudencial.

Seja pela flexibilização da norma geral pela via legislativa, com regulamentação especifica de situações especiais, seja pela via jurisprudencial, estendendo, por analogia, a aplicação de normas especiais a outras situações equivalentes, igualmente singulares, mas não previstas na norma especial.

Ou, mais modernamente, e com grande amplitude, deferindo, por força de lei ou regulamento, à negociação direta dos próprios interessados, através de negociação das entidades sindicais que os representam, a adequação setorial da norma geral. E, ainda, por meio da jurisprudência, na valoração e validação das convenções e acordos coletivos que flexibilizam a rigidez uniforme daquelas normas gerais na sua aplicação a situações singulares por elas não previstas.

Assim é que, por exemplo, o princípio geral do intervalo intrajornada com duração mínima de uma hora é flexibilizado, na própria CLT, para os trabalhadores em equipagem de trens e estações do interior (CLT, arts. 236 e 247), admitindo-se, para aqueles, o gozo do intervalo nas paradas da composição e instituindo-se para os últimos o conceito da hora de sobreaviso, jurisprudencialmente estendido a outras situações tidas como equivalentes.

São exemplos, ainda, de flexibilização legislativa direta, naquele mesmo ponto, para situações não previstas pelo legislador celetista, os da legislação especial para os trabalhadores em exploração de petróleo e na indústria petroquímica nos casos previstos na Lei nº 5.811, de 1972, incluindo até a possibilidade de supressão do intervalo, e da legislação especial dos aeroviários e aeronautas (Lei nº 7.183, de 1984).

Exemplificam, por outro lado, a tendência mais atual, de entregar a adequação setorial da norma geral à negociação do próprio interessado, ou a ela condicioná-la, a partir do modelo constitucional de flexibilização da jornada e da irredutibilidade salarial por acordo ou convenção coletiva, como :

a) a Lei nº 10.101, de 2000, deferindo à negociação dos interessados a disciplina da participação nos lucros ou resultado;

b) o art. 476-A da CLT, subordinando a convenção ou acordo coletivo a suspensão do contrato de trabalho ali previsto; e

c) a Portaria nº 1.120, de 1995, do MTE/GM que subordina a adoção do controle de jornada alternativo à previsão em norma coletiva.

A flexibilização, compreendida nos limites da adequação da norma geral à situação peculiar setorial, promovida pelos próprios interessados, não pode ser confundida, nem deve ser instrumento da simples supressão de garantia ou precarização de condições de trabalho. Deve, ao contrário, dar garantia a efetividade possível e adequada na situação concreta, desse modo preservando-a e aos valores buscados, com as compensações que couberem.

A premissa de aquela flexibilização ficar condicionada ao acordo sindical assegura que os interesses dos trabalhadores sejam considerados e compostos, pressupondo, também, proporcionalidade, razoabilidade, conduta transparente e boa-fé, excluindo, como propósito ou resultado, a exploração ou a discriminação de trabalhadores.

Desta forma, entendemos que adequar a CLT aos tempos atuais, privilegiando os acordos ou convenções coletivas como instrumentos de excelência daquela adequação setorial das normas gerais, é reconhecer que os mesmos refletem a vontade das partes e são, portanto, um importante incentivo à composição dos conflitos pelos próprios interessados no atendimento de suas necessidades setoriais.

Contamos dessa forma com a colaboração dos senhores e senhoras senadores e senadoras para um debate aberto e franco sobre as condições de trabalho no setor de transportes, visando à aprovação e ao aperfeiçoamento da proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador **CLÉSIO ANDRADE**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.8.1943

Art. 71 - Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º - Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º - Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º - Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994)

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 2011

Altera o art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas alternativas no caso de furto de coisa de pequeno valor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 155.** .....

.....

§ 2º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz deverá aplicar uma das seguintes penas:

I – admoestação verbal;

II – prestação de serviços à comunidade, por até 1 (um) ano;

III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo, pelo prazo de até 1 (um) ano.

.....

§ 6º O agente da conduta prevista no § 2º deste artigo, salvo se houver concurso com outros crimes de maior gravidade, será processado e julgado na forma dos arts. 60 e seguintes da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição pretende despenalizar o furto de coisa de pequeno valor em atenção ao princípio da insignificância.

Isso porque, segundo a advogada voluntária Sônia Regina Arrojo e Drigo, que atua em nome da Pastoral Carcerária, ao relatar a situação de uma mulher presa em flagrante por mais de um ano pela tentativa de furto de um frasco de xampu e de um condicionador, juntos avaliados em R$ 24,00:

> Não é uma questão de punição do ponto de vista penal. É social. Essas pessoas não são perigosas, não pegam em armas, não agridem ninguém. Essas pessoas têm dificuldade de lidar com a incapacidade financeira. Hoje, você tem uma questão de propaganda de xampus, comida, iogurtes e roupas que é insuportável. É muito difícil você resistir. Isso não justifica pegar nada que seja dos outros. Mas uma vez que não deu pra resistir a essa vontade, isso é um problema que deveria ser levado a um serviço social. (...) Muitas dessas mulheres têm um perfil único. São sempre pessoas com grande dificuldade financeira, de baixa escolaridade e com uma dificuldade muito grande de se colocar no mercado de trabalho.
>
> [Agência Brasil: Pastoral Carcerária defende mudança na lei de pequenos furtos, 25.05.2009, disponível na internet: http://noticias.cancaonova.com/noticia.php?id=273041, acesso em 15.12.2010]

A intenção ao propormos esta modificação legislativa é que se alivie a pressão sobre o sistema carcerário brasileiro, já bastante inchado pelo crescente número de ingressos, deixando que apenas crimes realmente ofensivos à sociedade sejam combatidos com penas de reclusão. O pequeno furto deve ser combatido, porém o encarceramento de deliquentes pode ter, em nosso entendimento, um resultado reverso, ao colocar indivíduos ainda sem total comprometimento moral em contato com reais criminosos em celas superlotadas, prejudicando sua recuperação.

A imposição de penas alternativas, que possuem caráter pedagógico, tem maior efetividade na correção destes indivíduos que o puro encarceramento. Além de o condenado poder reverter a pena em benefício para a comunidade, ao invés de criar mais despesas.

Devemos alterar a ótica vigente a aplicação de penas, pela qual o encarceramento é a principal forma de corrigir os delitos. A forma revanchista com que são aplicadas as penas em nada contribui para a recuperação dos encarcerados, pelo contrário tem tornado as prisões em grandes "barris de pólvora".

Diante de tal quadro é que propomos a alteração do Código Penal para, a um só tempo, prever a possibilidade de cumprimento da pena por pequenos furtos com a prestação de serviços a comunidade e reduzir a demanda por mais vagas no sistema carcerário, com protagonistas de delitos pouco relevantes, mas ainda assim merecedores de punição.

Esse o contexto, buscamos o apoio de nossos Nobres Pares para remediar o que consideramos uma grave injustiça.

Sala das Sessões,

Senadora ANA RITA ESGARIO

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL
TÍTULO I
DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL

Anterioridade da Lei

Art. 1º - Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.

Lei penal no tempo

Art. 2º -

.....

.....

TÍTULO II
DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

CAPÍTULO I
DO FURTO

Furto

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Furto qualificado

§ 4º - A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido:

I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III - com emprego de chave falsa;

IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

§ 5º - A pena é de reclusão de três a oito anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

Furto de coisa comum

Art. 156 -

.....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº, 45 DE 2011

Acrescenta o inciso VI ao art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, para incluir a necessidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregadas, preencherem de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com pessoas com deficiência, como requisito para a habilitação em licitações e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"**Art. 27.** .....

.....

VI - Cumprimento do disposto no Art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 dias após sua publicação.

(*) Republicado para correção do despacho.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação brasileira tem dispensado tratamento específico para as pessoas com deficiência. A própria Constituição Federal de 1988 em seu art. 7º, inciso XXXI explicita a proibição de discriminação do trabalho dos portadores de deficiência, não só quanto à admissão, bem como referente à contraprestação pelo trabalho.

Ocorre que não obstante o mandamento constitucional, historicamente tais trabalhadores têm sofrido os mais variados tipos de discriminação. Esta não se verifica apenas no tocante ao trabalho, mas à própria vida social, cultural e esportiva.

No tocante à atividade laborativa, tal alijamento ocasiona inúmeros problemas para as pessoas com deficiência. Primeiro, no que se refere à vida financeira, quando estes trabalhadores não têm uma fonte de renda, o que os priva de obter os maios materiais para uma vida mais digna.

Além do aspecto econômico soma-se o aspecto psicológico que se reflete na inserção da pessoa com deficiência na comunidade produtiva e na possibilidade de demonstrar capacidade de desenvolver determinadas atividades tanto quanto qualquer outro trabalhador. Nesse sentido, o trabalho representa uma forma de emancipação do indivíduo.

Tendo em vista a importância do trabalho para o ser humano e, ao mesmo tempo, a intensa discriminação quanto ao acesso da pessoa com deficiência, a Lei 8213/91 estabeleceu em seu Art. 93, um sistema de cotização compulsória. Assim, nas empresas do setor privado que contenham mais de 100 empregados, observarão as seguintes proporções:

I – de 100 a 200 empregados, 2%;

II – de 201 a 500 empregados, 3%;

III – de 501 a 1000 empregados, 4%;

IV – de 1001 ou mais empregados 5%.

No entanto, o reiterado descumprimento da norma supracitada, dificulta a inclusão da pessoa com deficiência no mercado formal de trabalho. Assim, o referido projeto constitui mais um importante instrumento legislativo a ser utilizado para buscar a

efetividade da lei em análise, forçando aquelas empresas que participam de processos licitatórios a cumprir as cotas, sob pena de não estarem habilitados à participação.

Tal comprovação partirá da própria empresa, que irá procurar a Delegacia Regional do Trabalho mais próxima para comprovar sua regularidade e obter uma declaração junto ao órgão.

Cabe acrescentar, desta forma, a importância da intercomunicação e da parceria entre as instituições do terceiro setor que trabalham com pessoas com deficiência, entre as empresas que recebem tais pessoas como mão de obra e, também, com o Estado. Todos no processo de integração e reintegração destes indivíduos excluídos.

Sob este enfoque, muito embora tenha se verificado que essas parcerias seriam possíveis e necessárias, observou-se a dificuldade de integração entre as próprias instituições, seja por receio de superposição de um ente em relação ao outro, ou por um egoísmo disfarçado, no qual visam atingir seus próprios interesses.

Somados a estes fatores, temos também a falta de cultura em tentar formar uma teia de ajuda mútua, em prol de interesses hoje ainda pouco valorizados, como é o caso o da árdua tarefa de inserir a pessoa com deficiência no mercado formal de trabalho.

Destarte, para amenizar o quadro de exclusão das pessoas com deficiência deverá ocorrer uma maior participação de todos, inclusive dos órgãos responsáveis pela habilitação, reabilitação, proteção ou qualquer outro tipo de conduta concernente a tutelar e garantir os direitos das pessoas com deficiência de forma real e efetiva.

Importante mencionarmos, também, a emergência do Terceiro Setor no Brasil como uma tentativa de suprir as responsabilidades sociais que o primeiro e segundo setor, esferas antes muito bem delimitadas, não conseguiram realizar.

Observa-se que com essa emergência, cria-se uma rede social em torno da pessoa com deficiência, onde as instituições do setor privado assumem a responsabilidade, que de acordo com a Constituição da República é um dever Estatal, mas que como foi dito outrora, é dever também de todo cidadão, bem como de todo o setor econômico.

Dentre essas instituições, de acordo com a natureza jurídica de cada uma delas, podemos citar as Associações, OSCIP's e fundações, que têm contribuído para interligar a Teia Social responsável para arcar com a responsabilidade social de inserir o deficiente no mercado de trabalho.

Importante pontuar que um dos problemas enfrentados é a omissão legislativa. Daí a importância do projeto de Lei proposto, no qual dispõe sobre a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentando o inciso VI ao artigo 27, prevendo mais um requisito para a habilitação em licitações, na qual exige dos interessados, documentação relativa ao cumprimento do disposto no Art. 93 da Lei 8.213/91, que trata das cotas destinadas às pessoas com deficiência nas empresas do setor privado.

Portanto, é importante enfatizarmos que o maior óbice enfrentado pelas instituições do Terceiro Setor, pelos Órgãos Públicos e, principalmente, pelos deficientes é o preconceito arraigado na sociedade, muitas vezes mascarado por práticas paternalistas. Cabe ressaltar que é este o principal instrumento formador da teia que exclui a pessoa com dificiência do mercado formal de trabalho.

A presente proposta legislativa é fruto do Programa de Proposição Legislativa – PPL da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, onde alunos do curso de direito se colocam na figura do legislador para entenderem as dificuldades do processo legislativo.

Tal programa tenta aproximar o meio acadêmico da esfera pública, ampliando o diálogo entre o Legislativo e os alunos, possibilitando o aperfeiçoamento legislativo e o engrandecimento acadêmico dos alunos e futuros bacharéis em Direito.

Por entendermos a importância da proposição e em homenagem aos alunos que se dedicaram na elaboração da presente proposta, apresentamos o projeto para avaliação de nossos nobres pares.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA RITA ESGARIO**

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para

licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que oCongresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Dos Princípios

Art. 1º .....
.....
.....

Seção II
Da Habilitação

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal.

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Art. 28. .....
.....
.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA FINALIDADE E DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Art. 2º .....

.....

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados.....2%;

II - de 201 a 500.....3%;

III - de 501 a 1.000.....4%;

IV - de 1.001 em diante. .....5%.

§ 1º A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.

§ 2º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverá gerar estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por reabilitados e deficientes habilitados, fornecendo-as, quando solicitadas, aos sindicatos ou entidades representativas dos empregados.

Seção VII
Da Contagem Recíproca de Tempo de Serviço

Art. 94. .....
.....
.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2011 – COMPLEMENTAR

Modifica a redação do inciso II do art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para assegurar a imunidade de impostos às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, quando realizarem doações no exterior, nos limites e condições que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. .....
.....

II – aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais, ressalvado o direito das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, aplicarem no exterior, mediante doação e em projetos e atividades de ajuda humanitária nos casos de catástrofes, observados os seguintes limites e condições:

a) até 5% de suas receitas anuais, quando efetuarem doações em espécie; ou

b) até o limite de 100% das doações **in natura** que, especificamente, receberem para os referidos projetos e atividades de ajuda humanitária.

Art. 2º O controle sobre a efetividade da destinação final das doações referidas no art. 1º será feito mediante gestão da entidade doadora brasileira e de sua respectiva representação no país destinatário, sem prejuízo do controle exercido pelas autoridades fiscais e monetárias brasileiras sobre as respectivas operações.

Parágrafo único. Nas atividades de controle das doações, deverão ser observadas a necessidade, a adequação dos meios e a proporcionalidade da ajuda humanitária em face das conseqüências materiais e imateriais decorrentes da catástrofe.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os Constituintes de 1988 mantiveram a imunidade de impostos sobre o patrimônio, a renda e os serviços das entidades educacionais e de assistência social, sem fins lucrativos. Concederam, ademais, idêntica imunidade aos partidos políticos e suas fundações, e aos sindicatos dos trabalhadores.

Todavia, o Código Tributário Nacional (CTN), lei ordinária de 1966 recepcionada pela Carta Magna como lei complementar, restringe o alcance da imunidade à aplicação integral dos recursos dessas entidades em território nacional.

Ora, essa restrição é incompatível com a ingente necessidade de ajuda humanitária no exterior, por parte das entidades educacionais e de assistência social, sem fins lucrativos, mormente em situações de catástrofes, como as recentemente vivenciadas pelos povos do Haiti e do Chile.

Com efeito, o presente projeto de lei visa assegurar a imunidade de impostos às entidades de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, quando aplicarem até 5% de suas receitas anuais em projetos e atividades de ajuda humanitária no exterior, mediante doações em espécie. Para o caso de ajuda **in natura**, a imunidade tributária fica limitada ao montante da doação que, especificamente, essas entidades receberem para o socorro humanitário.

A proposta não causa descapitalização das entidades nem prejuízos ao erário, na medida em que restringe as doações à fração mínima de seus fluxos

anuais de renda. Como visto, trata-se de renda já imune de tributação.

Enfatize-se que a proposição determina a observância, pelas atividades de controle, da razoabilidade e da proporcionalidade das doações. Isto é, a compatibilização entre a necessidade e a adequação dos meios (doações em espécie ou **in natura**) para que sejam atingidos eficaz e eficientemente os fins almejados com a lei.

Importante lembrar que a dimensão política, econômica e cultural do Brasil, especialmente em mundo globalizado, requer maior inserção do País em projetos e atividades dessa natureza, sobretudo quando se considera a inegável experiência acumulada pelas referidas entidades.

Por outro lado, cabe ressaltar que o Brasil dispõe de eficiente sistema de controle das operações cambiais, exercido pelo Banco Central do Brasil e pelos demais órgãos públicos que compõem o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAFI – dentre os quais a CGU, PGFN, SRF, AGU, DPF, MRE e CVM. Dispõe, também, de um conjunto de normas destinadas à prevenção e à repressão de condutas ilícitas associadas aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e à utilização do sistema financeiro para prática de ilícitos previstos na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998.

Portanto, pode-se afirmar que existe no País arcabouço legal e institucional indutor do bom uso do instrumento legal ora proposto, além dos justos fins sociais almejados com a presente proposição.

Submeto, assim, o presente projeto de lei à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Sessões – Senador **Demóstenes Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2011 –COMPLEMENTAR

Modifica a redação do inciso II do art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para assegurar a imunidade de impostos às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, quando realizarem doações no exterior, nos limites e condições que especifica, e dá outras providências.

.....

Art. 9º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

IV – cobrar imposto sobre:

.....

c) o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos fixados na Seção II deste Capítulo; (Redação dada pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

.....

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

SEÇÃO II

Disposições Especiais

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

II – aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III – manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea **c** do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

Art. 14. .....

.....

II – aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais, ressalvado o direito das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, aplicarem no exterior, mediante doação e em projetos e atividades de ajuda humanitária nos casos de catástrofes, observados os seguintes limites e condições:

a) até 5% de suas receitas anuais, quando efetuarem doações em espécie; ou

b) até o limite de 100% das doações **in natura** que, especificamente, receberem para os referidos projetos e atividades de ajuda humanitária.

Art. 2º O controle sobre a efetividade da destinação final das doações referidas no art. 1º será feito mediante gestão da entidade doadora brasileira e de sua respectiva representação no país destinatário, sem prejuízo do controle exercido pelas autoridades fiscais e monetárias brasileiras sobre as respectivas operações.

Parágrafo único. Nas atividades de controle das doações, deverão ser observadas a necessidade, a adequação dos meios e a proporcionalidade da ajuda humanitária em face das conseqüências materiais e imateriais decorrentes da catástrofe.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2011

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar coligações partidárias nas eleições para vereador e deputado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º É facultado aos partidos políticos, na circunscrição da respectiva eleição, celebrar coligações para as eleições majoritárias, inclusive para o cargo de Senador.

.....

§ 2º Na propaganda eleitoral a coligação usará sob a sua denominação, obrigatoriamente, as legendas de todos os partidos que a integram.

.....

V – é vedada a coligação nas eleições para os cargos de vereador, deputado estadual e distrital e deputado federal." (NR)

Art. 2º Fica revogado o §1º do art. 10 da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Justificação

Um dos temas mais importantes da reforma política que a sociedade brasileira tem reclamado dos membros do Congresso Nacional é, sem dúvida, a instituição de um sistema eleitoral que efetivamente respeite a verdade eleitoral, quer dizer, que reflita, com precisão, a vontade do eleitor expressa nas urnas.

A proibição de coligações nas chamadas eleições proporcionais constitui, sem qualquer sombra de dúvidas, uma das medidas mais significativas endereçadas a alcançar esse propósito. As coligações, quando aplicadas às eleições proporcionais, em nosso sistema eleitoral proporcional de listas abertas, com voto uninominal, acabam por servir à "colonização" de um partido por outro, em desfavor da efetiva representação popular nas casas legislativas respectivas.

Desse modo, submetemos ao exame dos eminentes membros do Senado Federal o presente projeto, para o qual solicitamos a devida atenção e as sugestões com vistas ao seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....

Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

.....

(À Comissão de constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2011

Altera o art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 – o Código Brasileiro de Trânsito, para tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de qualquer concentração de álcool ou substância psicoativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 306. Conduzir veículo automotor, sob influência de qualquer concentração de álcool ou substância psicoativa que determine dependência:

Penas – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, multa e suspensão ou proibição

de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º Se da conduta resultar lesão corporal, aplica-se a pena de detenção, de 1(um) a 4 (quatro) anos, multa e suspensão ou proibição de se obter permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 2º Se da conduta resultar lesão corporal de natureza grave, aplica-se a pena de reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 3º Se da conduta resultar morte, aplica-se a pena de reclusão, de 4 (quatro) a12 (doze) anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 4º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) a 1/2 (metade) se a condução se dá:

I – sem possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação ou, ainda, se suspenso ou cassado o direito de dirigir;

II – com Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo;

III – nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas;

IV – transportando menor, idoso, gestante ou pessoa que tenha seu discernimento reduzido;

V – no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros ou cargas;

VI – em veículos que exijam Carteira de Habilitação na categoria C, D ou E;

VII – em rodovias;

VIII – gerando perigo de dano.

§ 5º A caracterização do crime tipificado neste artigo poderá ser obtida:

I – mediante testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outros meios que, técnica ou cientificamente, permitam certificar o estado do condutor;

II – mediante prova testemunhal, imagens, vídeos ou a produção de quaisquer outras provas em direito admitidas".

Justificação

De acordo com a legislação em vigor, a condução de veículo automotor sob a influência de determinada dosagem etílica no sangue configura um tipo penal**.** Hoje são exigidos pelo menos 6 decigramas de álcool por litro de sangue.

Até essa alteração, que ficou conhecida como *"Lei Seca",* a dosagem etílica podia ser presumida, ou medida de forma indireta, por prova testemunhal ou exame de corpo de delito indireto ou supletivo, porque não existia a exigência quantitativa de determinada concentração de álcool no sangue do condutor. Tais mudanças no referido artigo, que em tese tornaram a lei mais dura contra os infratores de trânsito, viabilizou, de acordo com dados do Ministério da Saúde, uma redução nas mortes em acidentes de trânsito.

Entretanto, em setembro do ano de 2010, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu **Habeas Corpus** para trancar a ação penal contra motorista que recusou sujeitar-se ao exame de bafômetro. É que, por meios indiretos de prova, é impossível quantificar a concentração de álcool no sangue como passou a exigir o tipo penal.

Os Detrans de todo o país passaram a trabalhar, então, para não permitir que a decisão do Tribunal mencionado se consolidasse no Poder Judiciário e houvesse, por conseguinte, um esvaziamento dos efeitos positivos da *"Lei Seca"*. O Detran-ES**,** por exemplo, em parceria com a Associação Nacional dos Detrans, propôs anteprojeto – elaborado depois de consulta pública -, estabelecendo-se a "tolerância zero" para a condução de veículos sob a influência de qualquer quantidade de álcool ou de outras drogas. O anteprojeto em questão contou, na sua elaboração, com ampla participação popular, o que incluiu um importante debate entre especialistas e técnicos da área.

O presente projeto de lei, ao inspirar-se no citado trabalho do Detran-ES, também é resultado de processo de construção democrática de uma proposta mais eficaz para a consolidação da paz no trânsito. Conta, por conseguinte, com respaldo popular e técnico, o que garantirá, em grande medida, sua aplicação social.

É verdadeiramente essencial que a obtenção das provas para a configuração do crime de direção sob a influência de álcool ou outras drogas volte a ser obtida não só por meio do "teste do "bafômetro" ou de sangue, mas, em caso de recusa ao teste, também por todas as demais provas lícitas admitidas em direito.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código Brasileiro de Trânsito

.....

Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de

sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008) Regulamento

Penas – detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. O Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2011

Altera o art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para explicitar a proibição de aplicação da suspensão condicional do processo aos crimes cometidos com violência doméstica ou familiar contra a mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 – Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a 1 (um) ano, abrangidos ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, desde que:

I – o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime;

II – presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena, nos termos do art. 77 do Código Penal;

III – não se trate de crime cometido com violência doméstica ou familiar contra a mulher, nos termos do art. 41 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende fazer valer a disposição constante do art. 41 da *Lei Maria da Penha*, de seguinte teor: *"Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995."*

Isso porque, conforme reportagem de Ana Elisa Santana, publicada pelo Jornal **Correio Braziliense** em 22 de janeiro de 2011, a aplicação da citada disposição legal vinha contribuindo para mudar a cultura dos brasileiros. A matéria divulga dados do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS-2010) sobre igualdade de gênero do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que demonstram que 91% da população é a favor da responsabilização criminal do infrator nos casos em que a mulher sofre agressão de seu companheiro, mesmo que ela não apresente ou que retire a queixa. Tais dados indicam ainda que 78,6% dos entrevistados consideram que a *Lei Maria da Penha* pode evitar ou diminuir a violência contra as mulheres.

Diante desse contexto, causa-nos verdadeira decepção a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, julgando o **Habeas Corpus** nº 154.801, entendeu ser aplicável a suspensão condicional do processo aos crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher. Ora, esse benefício fora instituído pela Lei nº 9.099, de 1995, razão pela qual não poderia ser aplicado em relação às situações de que trata a *Lei Maria da Penha*.

Nas palavras da própria Maria da Penha Maia Fernandes, ouvida pela já mencionada reportagem, a posição do STJ "*reflete a cultura machista da sociedade e abre precedentes para que os homens pensem que vão ficar impunes".*

Diante de tal quadro é que propomos a alteração da *Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais*, de modo a explicitar a proibição de aplicação da suspensão condicional do processo aos crimes regidos pela Lei nº 11.340, de 2006. Nesse sentido, buscamos o apoio de nossos Nobres Pares para remediar o que consideramos uma grave injustiça.

Sala das Sessões, – Senadora **Gleisi Hoffmann**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099, 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

.....

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado

por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).

§ 1º Aceita a proposta pelo acusado e seu defensor, na presença do Juiz, este, recebendo a denúncia, poderá suspender o processo, submetendo o acusado a período de prova, sob as seguintes condições:

I – reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo;

II – proibição de freqüentar determinados lugares;

III – proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do Juiz;

IV – comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

§ 2º O Juiz poderá especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do acusado.

§ 3º A suspensão será revogada se, no curso do prazo, o beneficiário vier a ser processado por outro crime ou não efetuar, sem motivo justificado, a reparação do dano.

§ 4º A suspensão poderá ser revogada se o acusado vier a ser processado, no curso do prazo, por contravenção, ou descumprir qualquer outra condição imposta.

§ 5º Expirado o prazo sem revogação, o Juiz declarará extinta a punibilidade.

§ 6º Não correrá a prescrição durante o prazo de suspensão do processo.

§ 7º Se o acusado não aceitar a proposta prevista neste artigo, o processo prosseguirá em seus ulteriores termos.

.....

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

.....

Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

.....

DECRETO LEI Nº 2.848, DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal .

.....

Art. 77. A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 2 (dois) anos, poderá ser suspensa, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, desde que:

I – o condenado não seja reincidente em crime doloso;

II – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias autorizem a concessão do benefício;

III – Não seja indicada ou cabível a substituição prevista no art. 44 deste Código.

§ 1º A condenação anterior a pena de multa não impede a concessão do benefício.

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 4 (quatro) anos, poderá ser suspensa, por 4 (quatro) a 6 (seis) anos, desde que o condenado seja maior de 70 (setenta) anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2011

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da indicação de autoridades pelas comissões.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1° O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do art. 96-A, com a seguinte redação:

Art. 96-A. A apreciação da indicação de autoridades de que trata o art. 52, inciso III da Constituição Federal obedecerá ao seguinte:

I – apresentação, pelo candidato, de *curriculum vitae,* de que constem:

a) as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;

b) a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação.

II – apresentação de declaração do indicado:

a) de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

b) de que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

c) de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;

d) de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;

e) de juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

III – argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

IV – o exame da indicação será feita em três etapas:

a) na primeira etapa, sem a presença do indicado, o relator apresentará o relatório em reunião da Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais;

b) na segunda etapa, será concedida, automaticamente, vista coletiva do relatório, por cinco dias úteis, após a sua apresentação, devendo o mesmo ser publicado no Diário do Senado Federal e divulgado por meio do Portal do Senado Federal;

c) na terceira etapa, o indicado será submetido à argüição dos membros da Comissão e, em seguida, o relatório será votado.

§ 1° A resposta negativa às hipóteses previstas nas alíneas *a, b, d* e *e* do inciso II deste artigo deverá ser declarada por escrito.

§ 2° A declaração de que trata a alínea *c* do inciso II deste artigo deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

§ 3° O Portal do Senado Federal possibilitará à sociedade encaminhar informações sobre o indicado ou perguntas a ele dirigidas, que serão submetidas ao exame do relator com vistas ao seu aproveitamento, inclusive quanto à necessidade de realização de audiência pública em face das informações e indagações recebidas.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O nosso objetivo é aperfeiçoar o Ato nº 1, de 2007-CCJ, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Constituição e Cidadania* do Senado Federal e estender a sua aplicação às demais comissões desta Casa.

Todavia, para que as regras previstas naquele Ato sejam observadas por todas as comissões há necessidade de propor a alteração do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), mediante projeto de resolução.

Propomos, ademais, quanto ao rito de exame da indicação da autoridade pela Comissão, que seja possibilitada a participação da sociedade por meio do Portal do Senado Federal na *rede mundial de computadores*, a *Internet*, seja para trazer informações sobre o indicado que melhor esclareçam quanto a sua idoneidade técnico-profissional e moral, seja para contribuir com indagações a serem dirigidas ao candidato por ocasião de sua arguição pelos Senadores na Comissão.

Prevemos, ainda, a possibilidade de que seja realizada audiência pública, caso a Comissão acate, nesse sentido, sugestão do relator designado para o exame da mensagem de indicação da autoridade pelo Chefe do Poder Executivo, a fim de que seja aprofundado o debate sobre as qualificações e comportamento social e profissional do indicado, haja vista as informações, indagações ou dúvidas encaminhadas pelos cidadãos por meio do Portal do Senado Federal.

Acreditamos que, desse modo, possamos contribuir para a ampliação da participação popular na deliberação do Senado Federal no exame da indicação das autoridades que detêm a responsabilidade de exercer os mais altos cargos da nossa República.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO REQUIÃO**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. **52**. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – O projeto lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 2, de 2011**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

OF. GLPMDB nº 41/2011

Brasília, 16 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador, Eduardo Braga, como 2º suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valdir Raupp.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – A Presidência designa o Senador Valdir Raupp para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como primeiro suplente, nos termos do **Ofício n° 42, de 2011,** do líder do PMDB do Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPMDB nº 42/2011

Brasília, 16 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Valdir Raupp, como 1º suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Nos termos regimentais, V. Exª será atendido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Com a palavra, o Senador, bandeirante, Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na esteira do nobre Senador Mário Couto, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Regimentalmente, a V. Exª será ofertada a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, de igual forma, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Regimentalmente, a palavra será ofertada a V. Exª.

Passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do Estado de Roraima, por permuta com o Senador Gilvam Borges.

V. Exª tem a palavra pelo tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu pretendia, hoje, abordar dois projetos que reapresentei: um regulamenta o bingo no Brasil e o outro permite o funcionamento de cassinos na Região Amazônica e no Pantanal, em hotéis fazenda. Mas recebi, do meu Estado, várias denúncias que se sobrepõem a esse tema, dada a urgência com que tenho que comunicá-las a esta Casa, à Nação e, por esta via também aqui, à própria Justiça Eleitoral.

Há poucos dias, o Governador de Roraima, o Sr. José Júnior, foi cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral, na primeira das cerca de trinta ações que tramitam contra ele. E essa primeira ação diz respeito a uma conduta vedada, prevista em lei, que foi a utilização da rádio estatal, a rádio do Governo do Estado de Roraima, para promover uma campanha antecipada, assim como uma campanha durante todo o período eleitoral – portanto, uma campanha irregular –, em favor do Governador e em desfavor do seu candidato opositor.

O Ministério Público Federal apresentou um longo parecer, bastante bem arrazoado, propondo a cassação do Governador. O juiz relator não só acolheu os argumentos do Ministério Público como também aduziu novos argumentos que, irrefutavelmente, primeiro, reconheciam o crime da prática de conduta vedada; segundo, pediam a cassação do Governador.

Por unanimidade, o tribunal reconheceu que o Governador cometeu a conduta vedada, portanto, passível de punição. A divergência foi apenas, Senador Pedro Taques, no que tange à aplicação da pena. Dois desembargadores, dois juízes do TRE opinaram apenas pela aplicação da multa; e cinco, pela cassação do mandato. Portanto, o Governador foi cassado, e o TRE mandou que se desse posse imediata ao segundo colocado.

Isso foi numa sexta-feira. O Governador pegou o avião de propriedade do Governo, colocou seu advogado a bordo e veio para cá para se reunir com os advogados que ele tem aqui; e obteve, na segunda-feira, uma liminar – só no que tange a evitar o imediato afastamento dele do cargo, Senador Mário Couto, a cassação continua.

Eu disse, aqui, da tribuna, que era temerária uma situação dessa, em que o Governador cassado fica no mandato, com o poder de movimentar o orçamento, portanto, pagar, deixar de pagar; contratar, deixar de contratar; demitir, nomear. Quer dizer, um réu condenado, por um colegiado, inclusive... Mesmo que tenha sido no âmbito regional e que caiba recurso para cá, ele fica, realmente, numa situação de réu governando.

E qual foi a denúncia que recebi hoje, Senador? É que o Governador está chamando os empresários que têm dinheiro a receber do Governo e está dizendo o seguinte: "Você tem x para receber. Quero que você me adiante tantos por cento agora para que eu possa assinar a ordem bancária". E aí o empresário fica com a faca no pescoço. E o argumento dele para o que é esse dinheiro é o que é mais grave: para pagar seus advogados aqui e lá, em Roraima; e, segundo ele comentou com vários empresários, para poder dar dinheiro também para os Ministros do TSE.

Tenho certeza, não acredito que homens do porte dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, ou mesmo qualquer juiz que seja honesto, logicamente, chegue a aceitar esse tipo de coisa. Mas acontece que ele está usando esse argumento com os empresários para pegar dinheiro, segundo ele, com esta finalidade: pagar seus advogados e dar dinheiro também para os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral.

Acho gravíssima essa situação.

Agora, os empresários que me comunicaram, lógico, não têm como fazer essa denúncia de peito aberto. Eles não têm como formular, realmente, para o Ministério Público ou para a Polícia Federal essa denúncia, porque senão eles serão processados, porque o Governador vai dizer que não o fez, e, ao mesmo tempo, vão ficar sem receber o dinheiro de serviços que já fizeram ou de algum material que já forneceram.

Então, quero fazer esta grave denúncia. Vou encaminhar essa questão para a Procuradoria-Geral da República, para a Polícia Federal e, também, comunicá-la aos membros do Tribunal Superior Eleitoral. Porque espero que essa reforma político-eleitoral que está sendo feita faça uma previsão de que, no caso de um governador ser cassado, se não for para dar posse para o segundo – porque se tem de dar o direito de ampla defesa e de todos os recurso para o que foi cassado –, que não possa ficar ele no Governo. Ou assume o Presidente do Tribunal de Justiça, ou assume o Presidente da Assembleia. Nesse caso, acho que deveria ser o Presidente do Tribunal de Justiça e não o Presidente da Assembleia, porque este também pode ser do mesmo grupo político do Governador e fazer, portanto, o que o Governador queira.

Então, entendo que essa situação é gravíssima. O que já aconteceu na eleição no meu Estado foi, digamos assim, um conjunto de crimes eleitorais, de arbitrariedades, de perseguições. Agora, o Governador, para tentar reverter uma cassação – porque, repito, é o primeiro processo em que ele é julgado, mas tem mais trinta e ele deverá ser condenado nos outros ainda –, utiliza o fato de estar no poder para extorquir. E demite funcionários também, para arrumar a questão e salvar a sua pele.

Realmente, não posso conceber que a democracia do Brasil continue aceitando isso e, muito menos, que a Justiça brasileira possa aceitar uma coisa como essa. Esse Governador deveria ser afastado e, realmente, aguardar. Que não se desse posse ao segundo, até concordo, para que se cumpra a lei vigente, mas que ficasse o Presidente do Tribunal de Justiça no comando, nesse período, para não permitir que o dinheiro do povo de Roraima seja utilizado em favor do Governador cassado, para ele manter o cargo.

Aliás, em 2007, ele foi absolvido pelo TSE também de denúncias de crime eleitoral. Já naquela época, ele dizia que, com dinheiro, ninguém seria cassado. Ele não o foi e, agora, acha que, neste novo momento em que os crimes contra ele são fartamente comprovados, irá se livrar, justamente usando a máquina e esse poder que tem de coagir, de extorquir. E pior: usando o argumento de que o dinheiro é para pagar o advogado – o que já é uma ilicitude, um crime –, e, mais grave ainda, dizendo que esse dinheiro se destina, como se diz no popular, a molhar as mãos dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral.

Eu, Senador Taques, tenho um filho juiz de Direito em Roraima, tenho uma filha que é juíza de Direito aqui, no Distrito Federal. Portanto, até por uma questão sanguínea, confio muito na Justiça, mas confio como cidadão. Acho que, no dia em que a democracia não tiver uma Justiça íntegra, funcionando direito, nós não teremos democracia.

Se o Parlamento é, realmente, um pilar da democracia, eu acho que o pilar mais forte é, justamente, o da Justiça, do Poder Judiciário. Por isso, espero que, nesse caso, se faça justiça e que esse Governador, comprovadas essas denúncias, seja imediatamente afastado do cargo. Aí, por improbidade administrativa e, portanto, por abuso de autoridade.

Quero encerrar deixando este registro e pedindo aos órgãos competentes que policiem esse Governador, porque ele, realmente, não tem escrúpulos; ele, realmente, é um homem corrupto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a V. Exª que conceda o horário da Liderança à Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Sim, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano, de Mato Grosso do Sul, para falar pela Liderança do PSDB, por delegação.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente, Senador Taques.

É um prazer enorme poder falar de algo que diz respeito a nós todos, aqui desta Casa, mas que diz respeito, também, a todo o povo brasileiro. Eu quero falar sobre a reforma política, que é a mãe de todas as reformas.

Nesses últimos anos, temos avançado, mas avançado pouco. A cada processo eleitoral, cria-se um hiato entre a base de representação parlamentar e a sociedade. Parece que quem pensa em política pensa algo diferente daquilo que pensa a sociedade, e não é assim. Temos de convergir, pensar e estar em sintonia com aquilo que a sociedade pensa. Portanto, a reforma política é fundamental.

Com o passar do tempo, estamos, inclusive, constatando que as mazelas do País estão crescendo, sobretudo nos aspectos éticos e morais, porque o tripé que sustenta a democracia, que sustenta o processo democrático, o Legislativo, o Judiciário e o Executivo, está em franco desequilíbrio, e temos de perceber isso.

Acredito, também, que temos de dar urgência à reforma política, com a perspectiva de colocá-la em prática. Não é só a urgência da reforma política, para ficarmos, aqui, discutindo por um ano, dois anos, três anos, sem que ela saia do papel, sem que ela seja otimizada na prática, principalmente para que esta Casa consiga dar resposta àquilo a que o povo brasileiro anseia.

Temos de dar, também, um formato à reforma, que não seja apenas um mero improviso de ocasião, quer dizer, fazendo só um remendo na reforma política; principalmente, precisamos dar um salto de qualidade não só na sua democracia, mas, sobretudo, na sua estrutura institucional. Temos de melhorar a democracia brasileira, melhorando a representação parlamentar.

A reforma política é uma agenda importantíssima, cujo conteúdo percorre, já faz tempo, as gavetas e os escaninhos, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal. O Congresso tem não sei quantas propostas de reforma política andando pelos nossos corredores, mas, de 1995 para cá, apenas três vezes intervimos, mexendo na estrutura política nacional.

A primeira vez foi em 2006, com a Lei nº 11.300, que versou sobre a propaganda eleitoral, o financiamento de campanha e, também, a prestação de contas dos candidatos. Depois, em 2009 foi a segunda vez, com a Lei nº 12.034, que determinou a impressão dos votos – a Justiça sempre é contra a impressão dos votos –, acelerou, também, o julgamento dos processos por crimes eleitorais e proibiu o recurso de montagens e trucagens na propaganda. Foi a segunda reforma política desde 95. Aí, em 2010, nós todos acompanhamos aqui, em junho do ano passado, a Lei Complementar nº 135, que é comumente chamada de Lei da Ficha Limpa, a qual pretende dificultar a candidatura de pessoas com registros de condenações ou de fatos desabonadores da sua conduta. Quer dizer, fizemos três mudanças políticas de 95 para cá.

É um desafio e, principalmente, um desempenho extremamente modesto para quem quer fazer uma reforma política que vá ao encontro daquilo de que a sociedade precisa.

Nós temos discutido um pouquinho e temos falado em reforma política. Às vezes, a gente confunde reforma política com reforma eleitoral, e eu quero falar que a reforma política é uma reforma de fundo, é uma reforma em que a gente terá de discutir o pacto federativo, em que a gente terá de discutir, aqui, o relacionamento entre os nossos Poderes, em que vamos ter de discutir o aprimoramento da cultura democrática no nosso País, da gestão pública. Isso sim, tudo, faz parte da reforma política.

Mas, mesmo que não possamos fazer tudo isso agora, que pelo menos saia uma reforma eleitoral, para que a gente possa discutir, aqui, a missão desta Casa, a missão das Assembleias Legislativas, a missão da Câmara de Vereadores, e todo aquele espectro que gere a política nacional.

Por fim, eu gostaria de dizer que adotamos o sistema proporcional para as Câmaras de Vereadores, para as Assembleias Legislativas,...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ... para a Câmara dos Deputados. É assim que agimos. Mas esse sistema proporcional por nós adotado não é o melhor para o nosso País. Acredito que devemos fazer uma mudança substancial nessa questão. Mesmo que a gente vá para o voto em lista, mesmo que a gente lute por aquilo que o meu partido tem como base na sua estrutura, na sua organização partidária: a luta pelo voto distrital misto, acho que é nesta linha que temos de ir. Temos que mudar um pouco esse espectro todo, esse arcabouço que temos hoje na política do nosso País e discutir, serenamente, se queremos continuar com o voto obrigatório ou se a gente vai para o voto facultativo, se a gente vai discutir lista aberta ou lista fechada, se vamos colocar o distrital misto ou o distrital puro, se vamos trabalhar mais pela fidelidade partidária. Temos que discutir também a participação feminina na questão política – tema que precisa entrar também na discussão da reforma política –, o índice de desempenho, a fidelidade partidária, como disse, e o financiamento público de campanha. Essas são questões que devem entrar na comissão que ora se instala neste Senado e que vai discutir questões fundamentais.

Sr. Presidente, para terminar, só queria dizer que não há como correrrmos o risco de, fazendo uma reforma bem-feita, batermos de frente com a sociedade. Não há jeito. O que a sociedade quer mesmo é qualidade na sua representação. Que homens e mulher eleitos,...

(Interrupção no som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ... que sejam eleitos realmente para garantir a aspiração popular. Que venham para cá com o sentido de representar o povo, de fazer o melhor pela sociedade brasileira.

Sr. Presidente, muito obrigada pelo tempo que me concedeu.

Ficaremos aqui esperando que esta reforma política efetivamente possa melhorar o conceito que o povo brasileiro, hoje, tem de todos os políticos deste País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Pedro Taques, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – É seguramente o que esta Casa espera ao consolidar e constituir uma comissão que tratará especificamente desse importante e inadiável tema, para aperfeiçoarmos o sistema político brasileiro. Muito obrigado pelo pronunciamento, Senadora Marisa Serrano.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Mário Couto. Em seguida, concederemos a palavra ao Senador Alvaro Dias na condição de orador inscrito, por permuta com o eminente Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadoras, aproveito o horário para fazer uma comunicação inadiável ao País. Hoje, Brasil, está sendo votado, na Câmara dos Deputados, o projeto que institui o novo salário mínimo. É importante que cada brasileiro e cada brasileira estejam atentos à votação de hoje à tarde.

Verifiquem, brasileiros, verifiquem, brasileiras, quem está do lado do trabalhador! Veja como as coisas mudam neste País, Sr. Presidente! Vejam o que propõem aqueles que tanto defenderam o trabalhador brasileiro, que formaram até um partido político para defender o trabalhador com a sigla PT, que significa Partido dos Trabalhadores! Vejam em que, hoje, eles vão votar na Câmara! Vejam o que fazem os Deputados que, outrora, diziam estar do lado do trabalhador brasileiro! Observem quando eles chegarem aqui! Fiquem atentos a cada um! Façam *lobby* em cada gabinete, para cada Senador, para que o voto seja aberto, para que o voto seja nominal, para que a Nação brasileira saiba quem são os seus verdadeiros representantes!

Minha voz, Brasil, minha voz, Pará querido, jamais será calada, doa a quem doer! Não adianta quererem calar esta voz! Esta voz não se calará! A democracia, por ela lutarei até o fim da minha vida. A covardia não nasceu comigo. A covardia não está integrada à minha alma. A covardia não faz parte da minha vida. Dói? Sei que dói em muitos, mas nada melhor do que uma oportunidade desta para que o povo brasileiro saiba quem mente, quem não mente, quem é mascarado, quem não é mascarado. Essas são as horas autênticas, as melhores, para que a Nação brasileira saiba quem está do seu lado.

Quando falei em R$600,00, aquilo que o povo brasileiro deseja, aquilo que o trabalhador brasileiro quer, doeu, maltratou. Tentaram me arrancar desta tribuna, tentaram calar minha voz. Pouca coisa se consegue neste Senado, meu grande Líder Alvaro Dias. São poucas as nossas vitórias, mas lutamos aqui, a cada dia que passa, para defender os direitos dos brasileiros e, muitas vezes, somos massacrados. É só olhar para a CPI, que é direito das minorias. Tente fazer uma CPI neste Senado e veja no que vai dar. Tentei fazer uma CPI, para mostrar a cara daquele corrupto do Dnit, mas jamais deixaram que ela saísse da gaveta, Sr. Presidente. Ele, tranquilamente, Brasil, continua lá, roubando. Já me levou três vezes ao Supremo, para calar esta voz, mas não conseguiu calá-la. Não vai conseguir me calar nunca, enquanto eu estiver aqui.

Somente subi aqui, Brasil, para comunicar a vocês que, hoje, será votado aquilo que o povo trabalhador brasileiro mais quer: o salário mínimo de R$600,00. Observe, veja, Nação, o que eles fizeram: gastaram tudo na campanha política. O crescimento das despesas foi de 15% na campanha política, e, agora, não querem dar o salário mínimo de R$600,00. É preciso você pagar isso, povo brasileiro! Tudo cai nas costas do cidadão, do trabalhador brasileiro. Eles gastam, e vocês pagam. A conta quem paga são vocês. Olhe como eles são, povo brasileiro! E, depois, cantam de vitoriosos; depois, cantam que ajeitaram este País, que terminaram com a inflação. Quem terminou com a inflação foi o PSDB. A inflação está batendo à porta do povo brasileiro.

Desço desta tribuna, Sr. Presidente, sabendo que, aqui, posso ser demais, mas sabendo que, aqui, vou exercer todos os meus direitos, todos os meus direitos regimentais. Ninguém passará por mim neste Senado, Sr. Presidente! Ninguém! Todos somos iguais. Todos somos iguais. Pegando uma parte do discurso de Itamar Franco de ontem, digo que a igualdade tem de ser repartida. Não há Senador a, b, c e d. Todos nós somos iguais.

Desço da tribuna, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª a sua postura, o seu entendimento, na certeza de que eu jamais abusaria de sua bondade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Passo a palavra a S. Exª o Senador Alvaro Dias, na condição de orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, surpreendeu-me ver entre as notícias de ontem e de hoje algumas dando conta de que a oposição recuou e passou a assumir a proposta das centrais sindicais, qual seja, a de um salário mínimo de R$560,00. Não é verdade. O PSDB não recuou; aliás, seria deplorável se o fizes-

se. Compromisso de campanha é compromisso a ser honrado. Um compromisso assumido na campanha eleitoral pelo partido e o seu candidato, José Serra, de que, se chegasse ao poder, o salário mínimo seria de R$600,00. E o fez com números, com argumentação técnica, mostrando a viabilidade da aplicação desse valor para o salário mínimo no País.

Nós precisamos aprender definitivamente que palavra empenhada na campanha eleitoral é palavra a ser honrada, afinal o Brasil da campanha eleitoral é o mesmo Brasil de hoje; o trabalhador da campanha eleitoral é o mesmo trabalhador de hoje. Portanto, a palavra definitiva, oficial, do PSDB é que vamos, até as últimas conseqüências, defender o salário mínimo de R$600,00.

Vamos apresentar emenda na Câmara dos Deputados; a bancada votará unida. Se derrotados lá, apresentaremos emenda no Senado Federal e votaremos unidos. Se derrotados aqui, o passo seguinte, obviamente, é acompanhar a melhor proposta que restar, mas jamais cogitamos, em momento algum, recuar de um compromisso assumido durante a campanha eleitoral. E esse compromisso será honrado tanto na Câmara como no Senado Federal.

Embora o Governo insista em afirmar que o valor de R$545,00 proposto pela Presidente Dilma Rousseff é a proposta possível, há evidências para sustentar a tese de que o novo mínimo pode ser mais.

As fontes para bancar um aumento mais digno para o salário que é pago a 29 milhões de trabalhadores formais e 18,6 milhões de beneficiários da Previdência existem, e nós vamos mostrá-las. Vão desde cortes em despesas de custeio à reestimativa de receitas.

O inchaço que a gestão Lula, com o beneplácito de Dilma, promoveu na máquina pública nos últimos anos fornece muita gordura para ser queimada, basta um esforço de reengenharia orçamentária. Alguns exemplos: diminuição dos astronômicos dispêndios do Banco Central para acumular reservas em dólar; reexame de investimentos duvidosos, como o trem-bala; redução dos custos financeiros dos subsídios de crédito do BNDES; e, principalmente, o controle mais rigoroso das despesas de custeio da máquina pública.

Os gastos do Governo Federal cresceram muito acima da inflação ao longo dos anos Lula. Apenas entre 2006 e 2010, eles aumentaram R$212 bilhões em termos reais, dos quais 25% com pessoal, segundo cálculos da Convenção Corretora. Há, evidentemente, muito o que cortar, começando, por exemplo, com a desenfreada expansão do número de cargos de livre provimento gostosamente ocupados por aqueles que passam pelas portas largas do favorecimento político.

A oposição está no seu papel ao propugnar um salário mínimo mais alto do que quer o Governo. Mantém-se coerente com o valor apresentado e defendido por José Serra na campanha eleitoral do ano passado e que não encontrou qualquer contestação por parte da então candidata do PT, Dilma Rousseff. Não houve contestação. Aliás, essa proposta do candidato Serra foi a mais difundida durante a campanha eleitoral, e as pesquisas, à época, indicavam que era a proposta mais assimilada pela população do País. Em nenhum momento houve contestação dos seus concorrentes; nem mesmo a candidata do PT contestou a tese da possibilidade de se oferecer um salário mínimo de R$600,00.

O PSDB tem histórico e autoridade para falar em concessão de ganhos reais para o mínimo. Afinal, foi na gestão de Fernando Henrique Cardoso que a política de valorização do piso salarial teve início no País. Entre 1995 e 2002, o ganho real, ou seja, acima da inflação, foi de 44%. Está este número confirmado nesse documento do Ministério da Fazenda – Evolução do Salário Mínimo e Proposta do Governo Federal. Esse documento, entregue ontem na Câmara dos Deputados pelo Ministro Mantega, confirma o número que acabo de expor referente ao crescimento, ao ganho real do salário mínimo no período do Governo de Fernando Henrique Cardoso. Lula deu continuidade a essa linha exitosa para o bem dos brasileiros mais pobres.

É bom recordar que o maior aumento real do salário mínimo foi dado pelo PSDB em 1995; segundo dados estatísticos do Governo, 17,1%. Este foi o maior ganho real do salário mínimo em toda a história.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, vou conceder a V. Exª.

O segundo maior foi em 2006, no Governo Lula, de 13,5%.

Concedo a V. Exª o aparte, Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB – SP) – Nobre Líder, ontem, V. Exª já havia trazido à lembrança do Senado esse número que mostra o compromisso que o PSDB tinha e tem – e honrou quando foi governo – com o aumento real do salário mínimo, como uma das políticas, talvez a mais importante política de distribuição de renda em nosso País. Ontem, V. Exª lembrou – e eu gostaria de novamente trazer à reflexão da Casa – o fato de que essa linha seguida pelo Presidente Fernando Henrique se deu apesar das inúmeras e tremendas dificuldades que o Brasil conheceu durante o seu governo, especialmente em razão de cinco crises externas que abalaram gravemente os fundamentos da economia brasileira, das quais a

economia saiu mais forte, graças às reformas que o PSDB implementou. Mas eu queria lembrar também a V. Exª, quando rememora os momentos em que houve ganhos reais importantes do salário mínimo, o maior de todos: o Plano Real, que foi o fim da inflação. Inflação que abocanhava e reduzia o salário à metade, a um terço, a um décimo ao longo do mês, e que foi debelada no governo Itamar Franco e no governo Fernando Henrique Cardoso, com o Plano Real, a que, aliás, o Partido dos Trabalhadores se opôs tenazmente, ao negar sua aprovação às medidas que o implementaram. Agradeço a V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – V. Exª lembra muito bem: o ganho real do salário foi assegurado especialmente pelo Plano Real.

E é bom recordar – Sr. Presidente, pretendo concluir rapidamente – que a política de reajuste do salário mínimo começou ainda no governo do ex-presidente Itamar Franco, quando Fernando Henrique Cardoso era Ministro da Fazenda. Ainda mais: não é correta a crítica de que no governo do PSDB se chegou a aumentar o mínimo apenas no mês de junho. Desde Getúlio, o aumento ocorria no dia 1ª de maio, quando se comemora o Dia do Trabalhador. Foi o PSDB que começou essa antecipação da data base para o aumento do mínimo, que hoje ocorre em janeiro.

Agora, estivesse o PT na oposição, é possível que, a esta altura, o partido de Dilma estaria brandindo palavras de ordem em torno de um mínimo irrealista. Uma boa pista é o valor que o Dieese estima que deveria ser o piso...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mais de R$2.227,00. E alguém duvidaria disso?

O PSDB apresenta uma proposta factível, realista e, mais que isso, diz de onde os recursos podem vir. Faz oposição responsável, tendo como foco o brasileiro mais carente. Muito diferente do que faz o governo, ao defender o mínimo de R$545,00.

Em defesa da sua proposta, o governo exibe as garras e as regras do jogo espúrio da repartição de nacos de poder. Como mostra o jornal **O Estado de S.Paulo**, usará a lista com os nomes dos Deputados que votarem a favor da proposta oficial para o mínimo para definir a distribuição de cargos públicos. As razões do governismo ancoram-se, pois, em chantagem e fisiologismo da pior espécie.

> "O dinheiro orçamentário que deixar de ser consumido pelo ajuste do salário mínimo e das aposentadorias – ou parte..".

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

"*O dinheiro orçamentário que deixar de ser consumido pelo ajuste do salário mínimo e das aposentadorias – ou parte – estará disponível para apoiadores do Governo fazerem política de olho na reprodução do próprio poder e dos mandatos",* desnuda Alon Feuerwerker, na edição do **Correio Braziliense** de hoje.

É preciso fazer um ajuste nas contas públicas para que o dinheiro do contribuinte seja bem empregado. Trata-se de algo que a oposição vem alertando há meses, e que encontrou, em resposta, ouvidos moucos do governo.

E não adianta o Ministro Mantega vir ao Congresso, como fez ontem, para alertar que um mínimo maior do que R$545,00 desorganiza as contas públicas, "causa descontrole fiscal e que a inflação vai subir". Não deixa de ser irônico. Mantega foi quem comandou a farra fiscal dos últimos anos.

Apenas para deixar números, Sr. Presidente, aqui está: o salário mínimo proposto pelo governo é de R$545,00; pelo PSDB, R$600,00. Diferença...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Peço a V. Exª que conclua.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente. Diferença entre as propostas: R$55,00. A cada R$1,00 de aumento do salário mínimo os gastos públicos aumentam em aproximadamente R$300 milhões.

Valor a financiar: R$55,00 x R$300 milhões, R$17 bilhões. Como financiar esse valor? Omissão de receitas de R$24 bilhões; redução de despesas da ordem de R$11,5 bilhões, sem afetar programas sociais e investimentos, com o retorno, aos níveis de 2008, de algumas despesas correntes. Portanto, Sr. Presidente, é factível a proposta do PSDB.

Enfim, com a água agora chegando ao nariz, o Governo apela para o sacrifício dos mais pobres. A conta da bilionária irresponsabilidade não pode sobrar para quem faz toda a diferença ter alguns poucos reais a mais...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – (...) no bolso no fim do mês.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Antes de conceder a palavra à Senadora Ana Amelia, comunico que a Presidência, nos termos do art. 4º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, designa para compor o Conselho do Diploma

Mulher-Cidadã Bertha Lutz a Senadora Marinor Brito, nos termos do ofício da Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Com a palavra a Senadora Ana Amelia.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Ricardo Ferraço, Srªs e Srs. Senadores, queria agradecer em especial ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que me permitiu ocupar seu lugar para uma comunicação de urgência nesta tarde, em função de ter eu um comunicado importante aos portadores de deficiência, que aguardam uma palavra e uma decisão das Srªs e dos Srs. Senadoras a respeito do PL 40, um Projeto de Lei Complementar.

Tenho agora às 15 horas um encontro com a Ministra do Planejamento e com a bancada do Rio Grande do Sul, meu Estado, com o Prefeito de Porto Alegre, capital do meu Estado, para tratar de projetos importantes da Copa 2014 na capital do Rio Grande do Sul. Em seguida, uma reunião com o Ministro da Agricultura, Wagner Rossi, para tratar também de um convite a S. Exª para participar, em Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul, da Expodireto, que é uma das feiras mais importantes de agronegócio da América Latina.

O que venho fazer nesta tribuna, Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é dizer que ontem tomei a iniciativa, com o apoio das lideranças, de solicitar urgência para a inclusão na pauta de votações do Senado Federal do PLC 40, Projeto de Lei Complementar que regula o art. 201 da Constituição da República, dando às pessoas portadoras de deficiência condições especiais de aposentadoria.

O projeto original, aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, é de autoria do Deputado Leonardo Mattos, do Partido Verde de Minas Gerais. Eu não sou a autora do projeto, mas, como Senadora, eu e grande parte dos meus colegas aqui queremos dar celeridade às decisões, para que os demandantes não aguardem anos e anos por uma decisão que diz respeito à vida.

Tenho a satisfação de ter tido o apoio dos líderes. O primeiro foi o Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, Senador Humberto Costa, ex-Ministro da Saúde e ex-Governador de Pernambuco, que conhece bem e me alertou que havia o interesse do Ministro Garibaldi Alves, da Previdência Social, no sentido de examinar os números da Previdência.

Aqui, várias vezes se vê falar da questão relacionada ao déficit da Previdência, mas nós não podemos faltar à decisão de um tema relevante.

Estou usando, Presidente da Mesa, Srªs e Srs. Senadores, meu Twitter, e recebi várias mensagens – certamente todos os senhores devem ter recebido – solicitando a iniciativa dos Parlamentares no sentido de colocar em votação esse projeto de lei complementar, que foi aprovado, como disse, por unanimidade, no ano passado, pela Câmara dos Deputados.

Portanto, esse é o meu pedido.

Hoje pela manhã, o Sr. Ministro da Previdência, Garibaldi Alves, teve a gentileza de me ligar um pouco apreensivo, dizendo que, assim como eu, o Senador Alvaro Dias, do PSDB, no final da legislatura passada, fez o mesmo pedido, de fazer a votação aqui no Senado. Ele argumentou que a área técnica do Ministério da Previdência Social está fazendo o exame dos números a respeito do impacto que essa despesa representará para os cofres da Previdência. Como penso que é melhor alguma coisa do que nada, permiti-me dizer ao Ministro que colaboro com essa iniciativa, mas que não vou retirar a urgência enquanto o Governo e o Ministério da Previdência não apresentarem essa proposta alternativa.

Queremos colaborar para que esse problema seja resolvido. Esta é a missão que me traz aqui nesta tarde: a de dar satisfação ao Sr. Heleno Moreira e ao Professor Fernando Fernandes, que, por meio do meu *e-mail*, do meu *site,* do Twitter, fizeram-me apelos, em nome da categoria dos portadores de deficiência, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 40.

Mais uma vez, agradeço muito ao Senador Aloysio Nunes Ferreira a gentileza e à Presidência da Mesa, comandada por V. Exª, Senador Ricardo Ferraço.

Acho que a homenagem maior que o Senado faz, todos os anos e no mês de novembro, à Semana de Valorização do Deficiente deveria repetir-se diariamente com o trabalho das Srªs e dos Srs. Senadores. O Senador Lindbergh Farias, aliás, no último pronunciamento que fez aqui, falou muito de uma comissão especial, solicitou ao Presidente José Sarney a criação dessa comissão, para cuidar especificamente dessa questão. A sociedade brasileira está esperando muito de nós, Senadoras e Senadores. E é isso que estou fazendo aqui.

Muito obrigada, Sr. Presidente Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amelia.

Passo de imediato a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, na condição de orador inscrito. Aliás, retifico, S. Exª falará para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados vota hoje o novo salário mínimo. Por essa ocasião, o Governo entoa um cantochão rigoroso, firme, da austeridade fiscal: "Precisamos ser responsáveis". É claro que precisamos ser responsáveis! Como se o Governo não tivesse sido irresponsável nos gastos, especialmente no ano passado...

Mas o fato é que essa pregação da austeridade, do rigor do gasto é diariamente desmentida pelos fatos. Quero referir-me hoje a um artigo que merece a reflexão do Senado, a um artigo da jornalista Miriam Leitão, publicado em *O Globo* e cuja transcrição requeiro a V. Exª.

A jornalista Miriam Leitão tece comentários sobre um dos projetos mais mirabolantes, mais megalomaníacos, um dos projetos que revelam maior irresponsabilidade na formulação de políticas públicas, que é o projeto do chamado trem de alta velocidade. É o maior projeto do PAC. São cerca de R$34 bilhões o custo estimado. E, segundo o que tudo indica, segundo, inclusive, um estudo alentado, promovido aqui pelo Centro de Estudos da Consultoria do Senado, custos subestimados: R$34 bilhões!

Isso equivale a duas Hidrelétricas de Belo Monte; isso equivale a dez vezes, a doze vezes o que foi investido nos aeroportos do nosso País, nos últimos dez anos; isso equivale ao dobro, a mais do que o dobro de todos os investimentos públicos e privados em ferrovias do nosso País, de 1999 até hoje; isso equivale, Sr. Presidente, a oito transnordestinas. R$34 bilhões!

Dizia-se, quando o projeto foi anunciado, que não haveria um centavo de dinheiro público e que, portanto, não era o caso de se comparar a oportunidade desse investimento, a sua utilidade para a Nação brasileira, com a de outros projetos, como esses a que me referi, porque seria dinheiro privado, risco privado.

Ora, o dinheiro em grande medida é público: R$20 bilhões virão de empréstimos do BNDES, que na verdade são empréstimos subsidiados pelo Tesouro Nacional; R$3 bilhões e alguma coisa seriam um aporte de capital de uma empresa a ser criada para integrar a direção do empreendimento. E, mais ainda, existe, à diferença dos empreendimentos privados, a garantia total de lucro, porque, se porventura a demanda não corresponder àquela estimada pelo projeto, aumentar-se-á o subsídio dos juros. Então é um negócio, rigorosamente, de pai para filho, que já chamou a atenção, aliás, do Ministério Público Federal, que solicitou e conseguiu um adiamento da licitação e um aprofundamento dos estudos para a concretização do projeto, que espero que não se concretize. Isso, porque há no Brasil a necessidade premente de ampliar a participação das ferrovias na matriz de transporte. Existem, hoje, cerca de 28 mil quilômetros de ferrovias no Brasil. Nós precisaríamos pelo menos dobrar esse número. Ora, como fazê-lo, se a totalidade desses recursos necessários para essa ampliação, mais do que a totalidade disso, se o dobro disso vai ser consumido pelo projeto do trem-bala, que é um trem de alta velocidade...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) –, entre o Rio de Janeiro e São Paulo? O Rio de Janeiro merece metrô, São Paulo merece metrô. Diversas capitais também têm a mesma necessidade. Precisamos ampliar os nossos portos, os nossos aeroportos, fazer ferrovias convencionais, daquelas ferrovias em que é possível viajar a 200 quilômetros por hora, sem precisar atingir o nível de sofisticação de um trem de alta velocidade, destinado a percorrer o seu trajeto a mais de 350 quilômetros por hora.

O projeto, portanto, Sr. Presidente, entra na contramão dos propósitos, anunciados pelo Governo, de reduzir o endividamento público, de modo, inclusive, a conter a alta dos juros; vai na contramão de uma necessidade da sociedade brasileira, da economia brasileira...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – ... de reforçar – vou concluir, Sr. Presidente – a nossa infraestrutura; compete com gastos essenciais para o bem-estar da nossa população, para a saúde da nossa população, como os gastos em saneamento básico.

Portanto, creio que a Senhora Presidente daria uma demonstração de equilíbrio, de bom-senso, se submetesse esse projeto ao crivo mais cuidadoso das próprias instituições do Governo Federal, como o Ministério do Planejamento, que dispõe de uma comissão de alto nível, para a avaliação de projetos de custo elevado.

De qualquer forma, Sr. Presidente, encaminho a V. Exª e oportunamente peço que encaminhe à Comissão de Infraestrutura um requerimento, para que seja realizada uma audiência pública com a presença do Sr. Rodrigo Vilaça, que é Diretor-Executivo da Associação

Nacional de Transportadores Ferroviários, do Sr. Paulo Fernando Fleury, especialista em logística, e de Marcos Mendes, Consultor Legislativo do Senado Federal, para apresentarem à Comissão de Infraestrutura os estudos que eles elaborados a respeito desse tema.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Meu caro Senador Aloysio Nunes Ferreira, V. Exª será atendido nos seus dois requerimentos, na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Bauer.

V. Exª dispõe de dez minutos, na condição de orador inscrito.

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Ricardo Ferraço, nobres Srªs Senadoras, nobres Srs. Senadores, este é o primeiro pronunciamento que faço nesta Casa. Portanto, este é um discurso de apresentação. Permitam-me V. Exªs dedicá-lo a um homem de grandes qualidades que, no seu tempo, liderou uma cidade e sua gente, fazendo-a crescer e prosperar – essa cidade se tornou um exemplo para o Brasil. A homenagem é feita ao meu pai, Victor Bauer, que, por duas vezes, governou o Município catarinense de Jaraguá do Sul.

Quero, desde já, registrar que minha atuação no Senado Federal se pautará sempre pelo respeito aos compromissos que me vinculam a 1 milhão, 588 mil e 403 eleitores que me confiaram o mandato de Senador da República por Santa Catarina. Aqui, colocarei sempre Santa Catarina em primeiro lugar, como forma de valorizar os mais de 6 milhões de habitantes daquele Estado, que é uma referência para o Brasil como produtor e como exportador e que, por isso mesmo, é um Estado de gente trabalhadora.

Dediquei minha vida à política e ao serviço público. Nesses últimos 30 anos, tive o privilégio de atuar como líder estudantil, como diretor e presidente de empresa estatal, como Deputado Estadual, como Deputado Federal por quatro vezes, como Secretário de Estado da Educação por duas vezes, em Governos distintos em meu Estado, e como Vice-Governador de Santa Catarina. Com a experiência adquirida e acumulada, espero poder contribuir com a missão desta Casa e com a construção de um Brasil melhor e cada vez maior. E, para poder realizar o trabalho que cabe a um Senador, naturalmente, precisarei contar com a solidariedade, com o companheirismo e com a ajuda de V. Exªs.

Sinto-me muito honrado por estar aqui, ao lado de ex-Presidentes da República, como José Sarney, Itamar Franco e Fernando Collor. Também me sinto privilegiado por conviver com figuras ilustres da política nacional, entre as quais destaco, por exemplo, Pedro Simon, Aécio Neves, Alvaro Dias, Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira, Roberto Requião, Kátia Abreu, José Agripino, Gilvam Borges, Francisco Dornellles, José Inácio Arruda e Renan Calheiros.

Ainda me traz grande alegria saber que, nos próximos anos, poderei discutir projetos e propostas com Senadores que governaram seus Estados e que, assim, contribuíram com o progresso do nosso País.

Também é gratificante, nobres Senadores, nobres Senadoras, conviver com companheiros como Delcídio do Amaral Gomez, Ana Amélia de Lemos, Marisa Serrano e Ciro Nogueira, entre outros, que, ao longo dos anos, sempre me distinguiram com sua amizade e fraterna convivência, seja na Câmara dos Deputados, na atividade política ou no trabalho governamental. Espero, em breve, aumentar essa nominata com muitos outros integrantes desta Casa.

Neste mandato, Srª Senadora Vanessa Grazziotin, nesta Casa, neste plenário, sempre trabalharei por Santa Catarina, ao lado de dois grandes catarinenses, os Senadores Casildo Maldaner e Luiz Henrique da Silveira. Aliás, Luiz Henrique foi o Governador que me confiou o cargo de Secretário da Educação catarinense nesses últimos quatro anos. Nesse período, Santa Catarina avançou de forma consistente na área, destacando-se em nível nacional pela excelência de seu sistema educacional e pela qualidade de ensino que oferece, principalmente, para as crianças e para a juventude daquele Estado. Luiz Henrique foi o grande eleitor de minha eleição. Por isso, no Senado, com muito prazer, vou atuar sempre ao seu lado.

Como Senador eleito pelo PSDB, cumprirei a missão e o papel que me foram conferidos democraticamente pelo resultado eleitoral, ou seja, atuarei como integrante da oposição. Farei isso sem dificuldades, pois cabe à oposição fiscalizar o Governo, oferecer críticas construtivas quando necessário, apresentar fatos e relatos sobre ações e atos administrativos que não estejam beneficiando efetivamente a população e o País. Tudo isso farei com elevado espírito público e com a sincera intenção de contribuir como o êxito do Governo e com o sucesso do Brasil.

Votarei a favor dos projetos governamentais que forem positivos e que atenderem os interesses do País segundo meu entendimento. Também saberei votar contra, se necessário, sem temer que tal procedimento

seja considerado como intenção de fazer fracassar o Governo da Presidente Dilma Rousseff.

Com muito prazer, ouço o aparte de S. Exª o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB – SP) – Nobre Senador Paulo Bauer, quero, em primeiro lugar, agradecer-lhe a amabilidade da referência feita por V. Exª ao meu nome durante seu discurso e registrar a alegria de reencontrá-lo no Senado depois de muitos anos em que acompanhamos reciprocamente nossas carreiras políticas. Conhecemo-nos numa cadeia, quando V. Exª era Vice-Governador, e eu, Ministro da Justiça. Fui ao seu Estado para acompanhar a execução de um projeto importante de humanização do tratamento de presos, de encarcerados, trabalho esse desenvolvido pelo Governo de Santa Catarina. Convivemos como Deputados na Câmara Federal. Acompanhei de perto o extraordinário trabalho de V. Exª à frente da Secretaria de Educação no Governo Luiz Henrique. Tenho a certeza de que sua presença aqui, ao lado de Luiz Henrique e de Casildo Maldaner, vai engrandecer ainda mais as belíssimas tradições políticas de Santa Catarina no cenário nacional. V. Exª chega ao Senado depois de uma bela e brilhante vida pública, mas vejo que não se esqueceu do início de tudo, da sua cidade, Jaraguá do Sul, e do exemplo do seu pai.

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC) – Muito obrigado, nobre Senador. Agradeço o aparte a V. Exª.

Prosseguindo em meu pronunciamento, quero mencionar e registrar que, além desta missão, sempre atuarei em favor da educação, de seu desenvolvimento, de avanços na sua gestão, além da constante e progressiva melhoria da qualidade de ensino. Também cumprirei a palavra que empenhei junto ao povo catarinense e, permanentemente, reivindicarei ao Governo Federal providências e ações que assegurem a continuidade do desenvolvimento do meu Estado. Falo de grandes obras que Santa Catarina aguarda há décadas e que são improrrogáveis.

Meu Estado é o sétimo maior contribuinte de impostos federais e o décimo quarto no recebimento de investimentos com recursos federais. Como essa realidade é de muitos e muitos anos seguidos, nós, catarinenses, entendemos que é nosso direito reivindicar atendimento prioritário e que é de justiça que o Governo Federal assim considere nossos pleitos. O aeroporto da bela Florianópolis, a duplicação das BR–470 e BR–280, a conclusão da interminável obra da duplicação da BR–101 no trecho sul são obras que precisam ser priorizadas, junto com outras obras das quais falarei oportunamente.

Ao lado dessas questões fundamentais e importantes, desejo também discutir com V. Exªs propostas de redução da carga tributária que pesa sobre os ombros dos brasileiros. A meu ver, a elevada carga de tributos existente compromete o desenvolvimento econômico do País. É preciso reduzi-la, favorecendo principalmente os trabalhadores, os idosos, os mais carentes e o nosso pequeno produtor rural.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC) – Em seguida, nobre Senador Casildo Maldaner, eu lhe concederei o aparte, com muito prazer.

Durante os próximos anos, estarei aqui, ao lado dos nobres Pares, para...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa prorroga o tempo de V. Exª por mais dois minutos, Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC) – Obrigado, Srª Presidente.

Durante os próximos anos, estarei aqui, ao lado dos meus nobres Pares, para contribuir com a valorização do trabalho de todos e, principalmente, com a valorização do Senado Federal como instituição de importância fundamental para a estabilidade democrática do nosso País. Conto com todos!

Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Casildo Maldaner, que me solicitou o aparte.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Veja a coincidência, Senador Paulo Bauer: V. Exª chega a esta Casa, conosco, com Luiz Henrique da Silveira, e, justamente neste instante, quem preside a sessão em que V. Exª estreia no Senado – não é uma estreia no Congresso, porque V. Exª já foi Deputado Federal várias vezes, foi Vice-governador, foi tudo – é uma catarinense, a nossa Vanessa Grazziotin. A Senadora vem do Amazonas, mas é catarinense. Há poucos dias, tive a honra de dizer que Anita Garibaldi, se não é a heroína de dois mundos, é uma vitoriosa de dois mundos: do sul do Brasil e do nosso norte, o Amazonas. Quero cumprimentá-lo, Senador Paulo Bauer. Eu disse, há poucos dias, que V. Exª, como Secretário da Educação, um dia, vai analisar isso com mais profundidade do que hoje. Não foi professor em sala de aula, mas foi um mestre na gestão da educação catarinense. Tenho a honra de dizer isso. Agora, V. Exª traz os parâmetros do que é Santa Catarina e da luta que vamos desencadear juntos. É uma luta de Luiz Henrique, de V. Exª e deste nome, mas também

de outros colegas, a começar pela nossa Presidente, a Senadora Vanessa Grazziotin, que, neste instante, preside a sessão, que vai nos ajudar e que é catarinense. Também poderemos contar com o Senador Raupp, que é catarinense, mas que representa Rondônia, e com os nossos colegas. Enfim, ajudando Santa Catarina, vamos ajudar o Brasil. Meus cumprimentos pela estreia de V. Exª, que é triunfal, sem dúvida alguma, Senador Paulo Bauer!

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC) – Agradeço a V. Exª e a todos os participantes desta sessão, a todos os que aqui estão presentes.

Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Ricardo Ferraço, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. A Mesa cumprimenta V. Exª pelo seu pronunciamento, Senador Paulo Bauer.

Dando sequência, agora, de acordo com os Senadores inscritos, convidamos um orador inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Ricardo Ferraço. V. Exª dispõe de 5 minutos, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Vanessa, Presidente desta sessão.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros, capixabas que nos acompanham através desta sessão do Senado, Srª Presidente, solicitei à Mesa ocupar a tribuna para uma comunicação inadiável para dar promoção, formalização, a um projeto de lei que estamos requerendo nesta tarde, que é produto, resultado, de um amplo debate que foi desenvolvido neste País, em nosso País, ao longo de 2010, um debate que foi liderado por profissionais, por especialistas; um debate que foi e que esteve presente em vários Estados através da Associação dos nossos Detrans.

Foi um debate democrático, que contou com consulta pública, que contou com participação de um conjunto muito extenso e muito amplo da representação popular, que versou especificamente sobre a alteração do art. 306 da Lei nº 9.503 do Código Brasileiro de Trânsito. Esse é o artigo que estabelece o rigor da penalidade da convivência com a tolerância zero e com a lei seca. Ele é parte estratégica do Código Brasileiro de Trânsito, que reúne os procedimentos, as normas, os critérios, os direitos, os deveres e as responsabilidades dos condutores de veículos nas vias públicas do nosso País. E esse profundo e democrático debate evoluiu, e nós estamos aqui sendo portadores do resultado e do produto desse debate na proposta de uma nova alteração para o art. 306 do Código Brasileiro de Trânsito.

Trabalhamos especificamente duas premissas, Senador Requião. A primeira delas é a tolerância zero em relação ao álcool no Código Nacional de Trânsito, detalhando penas, ampliando o rigor, até porque já não se contam mais as mães e os pais que enxugam suas lágrimas madrugada adentro, preocupados com seus filhos, com seus familiares, tamanha a epidemia que estamos vivendo e com que estamos convivendo. O trânsito em nosso País necessita de muita consciência, é verdade, necessita de muito investimento em educação, de muita prevenção, mas também – julgo eu e também julga assim a Associação Nacional dos Detrans – de mais rigor para esta questão.

Além da tolerância zero, estamos também ampliando a condição de caracterizarmos o crime tipificado no art. 306, para ingestão de qualquer teor de bebida alcoólica.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Há uma preocupação muito grande – já encerro, Srª Presidente – da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que concedeu *habeas corpus* para trancar a ação penal contra motorista que recusou sujeitar-se a exame do bafômetro. Esse é um tema equacionado no entendimento jurídico, pelo qual nenhum cidadão é obrigado a produzir prova contra si mesmo.

Entendeu o Detran a necessidade de ampliarmos a forma de caracterização, não apenas para a utilização do bafômetro, se assim desejar o cidadão, mas incluindo outras provas: testemunhal, imagens, vídeos ou produção de quaisquer outras provas que em Direito possam ser admitidas para que nós possamos continuar evoluindo nessa que me parece uma questão inadiável, disciplinando com mais rigor a utilização em vias públicas de automóveis e o comportamento de seus respectivos condutores.

Estamos protocolando esta proposta, este projeto, e esperamos que o debate, ao longo dos próximos meses, possa aprofundar-se e que nós possamos, com a urgência necessária, fazer essa discussão aqui no plenário do Senado e nas comissões respectivas.

Muito obrigado, Srª Presidente. Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa agradece o pronunciamento de V. Exª.

Agora convidamos um orador inscrito. Na realidade, temos uma oradora inscrita para falar neste momento, Senadora Lídice da Mata, ex-Prefeita de Salvador, Deputada Federal, Deputada Constituinte que agora chega com grande brilhantismo a este Senado Federal.

Senadora Lídice, V.Exª dispõe de dez minutos.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

É uma grande honra falar pela primeira vez desta tribuna, Senadora Vanessa Grazziotin, podendo tê-la como Presidente da Mesa e dos trabalhos desta Casa.

Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores,

> Mas uma voz secreta me sopra que também luto por mim. Estou guerreando, sim, para libertar Maria Quitéria de Jesus Medeiros da tirania paterna, dos sofridos afazeres domésticos, da vida insossa. Ah, eu combato, com água no nível dos peitos, pela libertação da mulher, pela nova mulher que haverá de surgir.

Essas são palavras de Maria Quitéria, heroína da guerra de libertação do Brasil na Bahia, ao atravessar um rio como comandante de um dos pelotões dos Periquitos, que expulsaram as tropas portuguesas em 2 de julho de 1823. São palavras romanceadas pelo escritor baiano Hélio Pólvora. Com elas, gostaria de iniciar minha intervenção desta tribuna, que vê hoje a primeira mulher baiana a ocupá-la em toda a longa história de nossa República.

Quero dizer da minha profunda gratidão a cada um dos 3.385.300 baianos e baianas que me honraram com a sua confiança e que me conferiram, com o seu voto, essa responsabilidade histórica.

Agradeço ao Governador Jaques Wagner pela solidariedade e pelo apoio constante, que nunca nos faltou.

Ao Senador João Durval, o meu abraço de reconhecimento por seu decidido apoio.

Agradeço também ao Senador Walter Pinheiro, companheiro de chapa e de tantas estradas.

Agradeço ainda aos candidatos a Deputado Federal e Estadual de nossa Frente, eleitos e não eleitos, que, com seu trabalho incansável, construíram nossa vitória.

Quero também enviar um grande abraço a nossa militância, aos socialistas e a todos os demais partidos aliados, que, debaixo de sol e chuva, fizeram acontecer a grande maré vermelha que contagiou a Bahia.

Creio que todos os que olham este plenário azul desta tribuna pela primeira vez não podem deixar de refletir com forte emoção sobre o longo caminho que nos trouxe até aqui. São muitas as lembranças que, como *flashes* de um filme, desfilam em nossas mentes.

Vêm a minha memória cenas do final dos anos setenta, Senadora Vanessa, quando entrei na Universidade Federal da Bahia e me integrei, junto com meus companheiros e companheiras, aos movimentos estudantis para lutar pela liberdade de expressão, manifestação e pela reconstrução da União Nacional dos Estudantes.

Eleita Vereadora de Salvador, participamos da resistência democrática pelo fim da ditadura militar, pelo fim da tortura, da censura e pela anistia; organizando a trincheira oposicionista que foi o MDB de Ulysses Guimarães, Miguel Arraes, Alencar Furtado, Chico Pinto, Waldir Pires, Pedro Simon, Lysâneas Maciel, Mário Covas e tantos outros bravos resistentes.

Recordo os dias agitados e intermináveis da Constituinte Cidadã, que restabeleceu e ampliou os direitos políticos e sociais do nosso povo, quando tive a honra de representar os baianos como Deputada Constituinte. Integrando a Bancada do Batom, com muita articulação e trabalho, asseguramos, na Nova Carta, os direitos fundamentais da mulher brasileira.

Chegam-me também lembranças dos dias duros em que, como primeira mulher eleita Prefeita da cidade de Salvador, enfrentei o cerco cruel promovido pelo governo estadual, jamais traindo meus compromissos para com o povo mais necessitado de minha querida cidade. Foi quando introduzimos um novo conceito de governar, no qual a infra-estrutura física merecia atenção, mas a prioridade maior era dada à ideia de que governar é cuidar da vida das pessoas. Surge daí o maior programa social de atenção a crianças e adolescentes de Salvador ainda hoje: a Fundação Cidade Mãe, reconhecida internacionalmente.

Posteriormente, esses mesmos compromissos nos exigiram todos os esforços para fazer uma oposição destemida, com dois mandatos de Deputada Estadual na Assembleia Legislativa da Bahia, atuando contra um grupo autoritário e poderoso, muitas vezes truculento, que governou nosso Estado por um longo período, com um brevíssimo intervalo de dois anos do governo do grande homem público que é Waldir Pires.

Já em dias mais recentes, com entusiasmo, integrei a base de apoio ao governo do primeiro Presi-

dente operário da história do nosso País, Luiz Inácio Lula da Silva.

Novamente Deputada Federal, dei a minha pequena parcela de contribuição à construção de novos tempos para o nosso País. Foram dias de vitórias, como o da conquista da realização em nosso País da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, vitórias que pude compartilhar na Presidência da Comissão de Turismo e Desporto na Câmara dos Deputados, onde também coordenei, por dois anos, a bancada de meu Estado.

No Brasil e na Bahia, as eleições de 2010 representaram a consolidação de uma nova fase da nossa história, consagraram uma nova prática de governo. Na Bahia de todos nós, o Governo Wagner respeita a decisão soberana do povo, que é quem escolhe os seus prefeitos. Nenhum prefeito dos 417 Municípios do nosso Estado passou ou passará pelas perseguições que eu passei quando governei Salvador!

A reeleição do Governador Jaques Wagner, já no primeiro turno, com a expressiva votação de 64% dos eleitores, assim como a minha eleição e a do meu companheiro de chapa, o Senador Walter Pinheiro, representam um compromisso da Bahia e dos baianos com a continuidade de uma política de desenvolvimento econômico com responsabilidade social e distribuição de riqueza, um governo para os que mais precisam. Desejo que possamos, irmanados com o Senador João Durval, realizar uma eficiente e efetiva representação, à altura da nossa Bahia, neste Senado.

As forças vivas da política democrática e popular da Bahia precisam agora responder aos desafios da Bahia do século XXI, com a construção de uma nova pauta política para o Estado. E, a serviço dessa causa, ofereço o meu mandato. Da causa de todos nós, brasileiros do Nordeste, pela superação do atraso econômico e social.

Represento as forças de um novo Nordeste, onde o meu partido, o PSB, dos seis Governadores que elegeu, quatro o foram em Estados do Nordeste: Cid Gomes, no Ceará; Wilson Martins, no Piauí; Ricardo Coutinho, na Paraíba; e Pernambuco reelegeu, com a maior votação do País, o Governador Eduardo Campos, nosso Presidente Nacional. Como socialista e baiana, empunharei a bandeira por um novo Nordeste nesta tribuna, um novo Nordeste desenvolvido, justo, moderno e democrático, com políticas regionais consistentes, como sonharam um dia Celso Furtado, Rômulo Almeida e tantos outros pensadores e planejadores nordestinos e brasileiros.

E esse novo Nordeste já começa a nascer com três novas refinarias, com novos e mais modernos portos, com a Transnordestina e a ferrovia Leste-Oeste, que corta e une a Bahia ao Brasil, um Nordeste que caminha para se tornar expressivo pólo turístico nacional e internacional.

Aqui, desta tribuna, pretendo representar os negros e os brancos de uma terra que se orgulha da sua negritude, filhos e filhas dos orixás, os católicos, os evangélicos, os sem credo, os de todos os credos, todos os baianos, de todas as cores e todos os santos.

Combaterei todas as formas de preconceito, seja de cor, credo, gênero ou orientação sexual. Defenderei nossa cultura, como atividade econômica de inclusão social, de autoestima e preservação da identidade local; nosso jeito de ser, nossos temperos, nossos ritmos, nossas paisagens marinhas, nossa granítica chapada, nosso agreste sertão – todo esse mistério e poesia, escritos por Jorge Amado e cantados por Caymmi, que nos fazem orgulhosamente baianos!

Criada que fui na escola dos movimentos sociais, buscarei ser a voz dos sindicatos, das associações de bairro, dos estudantes e dos segmentos mais desprotegidos e vulneráveis da população, na convicção que mantenho numa velha e conhecida fórmula, a de que o povo unido jamais será vencido.

A minha experiência como Prefeita de Salvador me sensibilizou para os graves problemas que vivem os brasileiros em nossas cidades. Por isso, me empenharei por uma ampla reforma urbana, uma reforma capaz de assegurar moradia digna e qualidade de vida, a universalização do saneamento básico e uma boa estrutura de mobilidade urbana com prioridade para o transporte público. Urge construir novos instrumentos de gestão, mais eficientes, para as nossas metrópoles, sempre visando garantir o direito à cidade para todos.

Na reforma política, lutarei para o desenvolvimento permanente de nossa democracia, entendendo-a como um processo de ampliação constante da participação popular e da cidadania no poder político, no controle sobre a gestão da coisa pública e no combate à interferência do poder econômico sobre o processo eleitoral.

Na reforma tributária, lutarei por uma distribuição mais equânime dos recursos públicos entre os entes federados, especialmente os Municípios, e pela desoneração dos salários e do consumo popular, com maior taxação sobre as grandes fortunas e propriedades.

Após um Presidente operário, o Brasil elegeu uma primeira mulher Presidente. A Bahia manifestou o

seu apoio à Presidenta Dilma com uma consagradora votação de 70% do eleitorado.

Serei a voz da mulher na luta pela igualdade dos seus direitos, pelo fim da violência doméstica e da desigualdade de nossos salários. Apoiarei decisivamente a política da Presidenta Dilma pela construção de milhares de novas creches, capazes de oferecer segurança e um crescimento saudável aos filhos da mãe trabalhadora.

Serei uma intransigente aliada no enfrentamento ao desafio lançado pela nossa Presidenta pelo fim da miséria e pelo desenvolvimento da nossa educação. E para isso lutarei pela isenção de impostos sobre a cesta básica e pela aplicação, na educação, de recursos públicos equivalentes a 10% do nosso PIB.

Muitos serão os desafios que teremos que enfrentar nesta Casa: o urgente problema do financiamento e do gerenciamento mais eficiente do Sistema Único de Saúde...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Já termino, Sr. Presidente.

...a revisão do Código Florestal, a construção de uma ampla política de segurança pública calcada nos princípios da defesa da cidadania, a aprovação de uma regulamentação que garanta a democratização dos meios de comunicação. Esses são apenas alguns dos muitos problemas que exigirão o melhor de nossos esforços para superá-los.

Reitero meus compromissos com o turismo nacional, como instrumento para o desenvolvimento sustentável de nosso País e de geração de emprego e renda.

Ao encerrar, faço minhas as palavras do grande tribuno baiano Rui Barbosa, que marcou tão claramente esta Casa:

Mas eu não tenho jeito de servir a ninguém senão com a minha consciência. Contra a minha consciência, não. A verdade, lisamente dita, é o único processo, que sei, de ser útil aos meus amigos. Hei de desagradar; mas não quero enganar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Exª, eu gostaria de apartear a Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Concedo-lhe a palavra, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Lídice da Mata, o Senado Federal não só ganhou com o aumento do número de mulheres na Casa, mas ganhou em qualidade, ganhou em trabalho, ganhou em heroísmo e idealismo, qualidades que norteiam a carreira política de V. Exª, marcada por uma luta intensa em favor do social. Teve uma administração que foi exemplo na cidade de Salvador, principalmente por seu critério ético, por sua conduta honesta na direção dos negócios públicos. V. Exª é um ícone da política da Bahia, e a sua eleição representou o grito de liberdade da mulher baiana. Parabéns a V. Exª por discurso tão marcante! Temos certeza de que a sua atuação estará inteiramente harmonizada com as palavras proferidas do alto dessa tribuna do Senado Federal. Felicidades a V. Exª! E conte com o meu apoio e com o apoio do Senador Rodrigo Rollemberg, representante do Distrito Federal, mas que tem uma comunhão muito grande com o Estado de Sergipe, porque ele é filho de lá, e uma comunhão muito grande com o Estado da Bahia, já que somos vizinhos. Parabéns e felicidades a V. Exª!

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada por todo o apoio que tem-me dado desde que aqui cheguei, Senador e Líder do meu partido, Senador Antonio Carlos Valadares.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Lídice da Mata, o Sr. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Cumprimento a Senadora Lídice da Mata por seu pronunciamento, ela que foi uma excelente Prefeita, uma grande Deputada e, certamente, honrará o povo baiano como Senadora.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a crise política do Egito, dada a importância geoestratégica daquele país no cenário internacional, está longe de configurar uma questão localizada, transcende suas fronteiras e lança preocupações generalizadas.

Não há dúvida de que a queda de um regime autoritário, há três décadas no poder, derrubado pela vontade popular, deve ser saudada pela consciência democrática mundial. Nesse sentido, associamo-nos ao povo egípcio na celebração da derrubada da ditadura de Mubarak, que governava o país com mão de ferro há trinta anos. Mas, para além deste fato auspicioso,

há aflitas indagações que o mundo se faz a respeito dos seus desdobramentos: prevalecerá a democracia ou o regime deposto presentemente sob intervenção militar derivará para um regime fundamentalista, lançando trevas sobre uma região de imensa importância estratégica?

Não seria um despropósito lembrar episódio análogo, embora com especificidades distintas, ocorrido em 1979 no Irã. Também naquela ocasião foi derrubada, em nome da democracia e com o apoio da comunidade democrática internacional, o regime autocrático do Xá Reza Pahlevi que imperava há 26 anos.

As manifestações populares obedeciam a palavras de ordem libertárias. E por libertário era tido o líder maior daquele movimento, o então exilado em Paris, Aiatolá Khomeini, que, após derrubada do regime, assumiria o comando do país por dez anos e se mostraria um déspota ainda pior que seu antecessor. Até hoje o Irã vive em um regime fundamentalista sob o comando dos aiatolás, que impõem seu credo à custa de censura e sistemática violação aos direitos humanos.

O temor de que o quadro se repita no Egito não é infundado. Nesse ambiente desponta a organização Irmandade Muçulmana. Ela é vista, no Ocidente, de maneira ambígua: uns garantem que é fator de moderação; outros lhe negam esse pendor. Entre suas propostas, neste momento de transição, está a de promover um plebiscito para submeter o acordo de paz assinado há trinta anos com Israel. Foi esse acordo, dentro do qual o Sinai foi devolvido ao Egito, que resultou no assassinato de Anwar Al Sadat por um oficial do Exército, que, depois se descobriu, militava em segredo na Irmandade Muçulmana. Portanto, a Irmandade não é garantia de moderação nessa fase de transição política no Egito. E o plebiscito que se quer convocar encontrará um eleitorado potencialmente contrário ao acordo de paz.

Segundo a mesma pesquisa que mencionei, publicada na imprensa internacional, apenas 17% dos egípcios são simpáticos aos Estados Unidos, aliado maior de Israel. Se o acordo de paz naufragar, o precário equilíbrio que resta no Oriente Médio lançará o mundo e a economia global numa zona de incertezas.

Entre Egito e Israel, convém lembrar, há a turbulenta Faixa de Gaza, cujas fronteira estão fechadas de ambos os lados. Se aberta a fronteira do lado egípcio, prevê-se intenso ingresso de armamentos modernos, que permitiriam o enfrentamento dos palestinos com Israel; e não apenas isso, o Egito fornece 40% do gás consumido em Israel, o que estabelece outra zona de incertezas nesse período de transição.

Ainda há a questão do petróleo, cujo barril já está a US$100 e pode subir mais caso se mantenha, o que tudo indica, um ambiente de tensão na região. A hipótese de novas turbulências ou mesmo o estabelecimento de um regime fundamentalista no Egito ameaça ainda o estratégico Canal de Suez, usado para o transporte de petróleo do Oriente Médio para o Ocidente.

Desnecessário dizer do impacto que uma alta descontrolada do petróleo causaria à economia global ...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – V. Exª disporá de mais dois minutos, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª.

Desnecessário dizer do impacto que uma alta descontrolada do petróleo causaria à economia global com reflexos na economia brasileira.

O Gen. Suleiman, que comanda a transição no Egito, assumiu com a missão de conter a onda de atentados organizados por grupos radicais ligados à Irmandade Muçulmana. É adversário do regime do Irã, mas está longe de ter o perfil de um democrata. O que se espera é que tenha condições políticas de administrar a transição e convocar eleições presidenciais no prazo mais curto possível.

Por tudo isso, é preciso que o Brasil, com o peso que já tem na diplomacia mundial, associe-se às manifestações internacionais pela efetiva vitória da democracia no Egito.

Tenho certeza de que a Presidente Dilma está associada a essa harmonia do mundo inteiro em torno da questão egípcia.

Inclusive, é o que cobrou de nós o líder oposicionista egípcio e Prêmio Nobel da Paz, Mohamed ElBaradei, em entrevista à **Folha de S.Paulo** de hoje, pedindo que o Brasil defenda os valores universais da democracia, temeroso, por certo, de que nossa diplomacia venha a repetir a postura que teve em relação ao Irã.

A vitória da democracia no Egito terá não apenas repercussão na economia global, como também influência no conjunto dos países do mundo árabe, em que manifestações semelhantes às do Egito já se fazem sentir.

O que se espera é que a democracia não seja mero rito de passagem, como foi no Irã, dando ensejo a uma nova teocracia que ameace a paz mundial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Falei em nome do PSB. Esse é o pensamento da Bancada do Partido Socialista Brasileiro nesta Casa.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Rodrigo Rollemberg, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, que terá dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Davim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu cumpro aqui o dever de, tendo representado o Senado Federal em viagens ao exterior no início do recesso de Natal e também em viagens até a semana passada, fazer um breve relato.

Primeiro, eu tive a honra de ter sido convidado pelo Flemish Theatre Group, da Bélgica. Todos os artistas de teatro da Bélgica e os movimentos sociais convidaram o professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain, e a mim próprio para ali realizarmos uma palestra, um diálogo com ele sobre o combate à pobreza no mundo e a perspectiva da renda básica de cidadania.

Foi um excelente evento e muito agradeço a todos que me convidaram, pois pude ali falar dos fatos que relatarei a seguir.

Em seguida, fui convidado pela Autoridade Palestina, inclusive pelo Embaixador no Brasil da Autoridade Palestina, para assistir à missa de Natal em Belém, na presença, inclusive, do Presidente Mahmoud Abbas, que me recebeu logo antes, num jantar que houve para todos os visitantes ilustres. Logo a seguir, assistimos à missa na Igreja de Santa Catarina, que fica ao lado da Igreja da Natividade, em Belém. As igrejas são juntas e, embaixo da parede que as separam, está justamente a gruta em que Jesus nasceu. E ali pude observar e ouvir o agradecimento muito forte das autoridades palestinas, inclusive do Presidente Mahmoud Abbas de quão gratos estão da decisão do Governo brasileiro de reconhecer a área da Palestina de antes da guerra e da ocupação militar por Israel em 1963.

Em janeiro passado, tive a honra de, mais uma vez, ter sido convidado para representar o Senado no Marrocos, no I Fórum das Caixas de Depósito, ou Caixas Econômicas Federais, convite que também foi transmitido à Presidenta Maria Fernanda, da Caixa Econômica Federal, que o havia aceitado e só não pôde ir por causa da convocação, por parte da Presidenta Dilma Rousseff, para que ela, como Presidente, pudesse cuidar, no dia em que ocorreria aquele seminário, de reunião de urgência para tratar dos graves problemas ocorridos sobretudo na região serrana do Rio de Janeiro. As populações de Petrópolis, Teresópolis, Nova Friburgo e outras acabaram sofrendo danos muito fortes em função das chuvas de verão.

Pude transmitir, em Marrakesh, às pessoas responsáveis pelas instituições financeiras como a Caixa Econômica Federal como esse órgão, que completou recentemente 150 anos, pôde administrar tão bem o programa Bolsa Família, tendo passado de 3,5 milhões de beneficiários em dezembro de 2003 para 12,8 milhões de famílias beneficiadas na data de hoje. Eu então expliquei que, para uma instituição que é capaz de expandir tão rapidamente o número de beneficiários do Programa Bolsa Família, certamente será um desafio factível que a Caixa Econômica Federal possa também um dia administrar para os 191 milhões de brasileiros a Renda Básica de Cidadania.

Na semana passada, eu tive a honra de ter sido convidado pela Coligação ou Coalizão da Renda Básica da Namíbia, presidida pelo Bispo da Igreja Luterana e também pela Congregação da Igreja Luterana da Namíbia, e também pela Fundação Friedrich Ebert, que é ligada ao Partido Social Democrata da Alemanha, para ali visitar a experiência pioneira da vila rural de Otjivero.

Do que se trata essa experiência? Como há um grande número de pessoas da Namíbia que formaram essa Coligação que envolve as entidades sindicais de trabalhadores, as igrejas, as entidades não-governamentais e outras, elas ficaram muito tentadas a realizar uma experiência pioneira do pagamento de uma modesta renda numa vila rural onde moram cerca de mil habitantes. Essa vila fica a cem quilômetros da capital Windhoek.

Logo ao chegar no domingo, dia 6, no aeroporto de Windhoek, recebido, inclusive, pelo Bispo Zephania Kameeta, pelos membros da Coligação e acompanhado do nosso Embaixador da Namíbia José Vicente Lessa, a quem agradeço toda a atenção dada durante essa semana, seguimos direto para Windhoek. Chegamos àquela vila que era extremamente pobre em 2007, com residências que eram, na verdade, barracos dos mais diversos tipos de papel, de pano, de papelão, de zinco e assim por diante, uma vila onde o nível de rendimento educacional era extremamente baixo.

Então, graças ao recolhimento de recursos voluntariamente dados por cidadãos da Namíbia, por cidadãos de diversas partes do mundo, por igrejas da

Alemanha, conseguiu a coligação e o Bispo Zephania Kameeta juntar um fundo suficiente para ali realizar uma experiência, de janeiro de 2008 em diante, e que, por dois anos, pagou todos os seus moradores ali residentes, em dezembro de 2007, quantia equivalente a US$100 da Namíbia ou cerca de R$22 na nossa moeda, por mês, simplesmente a todos. Como os recursos eram para uma experiência de dois anos, a partir de 2010, a experiência continuou, mas com o pagamento de uma quantia um pouco menor, da ordem de US$80 da Namíbia, por mês.

Ora, o que aconteceu ali? Contou-nos o Bispo Zephania Kameeta, e depois pude ver com meus próprios olhos – dialoguei com os moradores e moradoras dessa vila, inclusive todos os jovens e adolescentes nos receberam com muita alegria, na tradição africana, cantando e dançando –, que, ali, houve como que um milagre da multiplicação dos pães de dos peixes.

Depois de diversos dias pregando para a população da Galiléia, cerca de cinco mil pessoas, os discípulos de Jesus lhe disseram: "O povo, agora, está com fome e cansado."

"Então, dai-lhes de comer", disse Jesus. Os discípulos disseram: "Mas só temos cinco filões de pães e dois peixes." Então, Jesus falou: "Mas dê igualmente para todos." Ele não disse assim: "Você parece que precisa muito; e você, não; você fica na fila; e você, não." "Simplesmente distribua igualmente para todos." E houve como que uma transformação do sentido de...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – V. Exª disporá de mais dois minutos, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... solidariedade tal, Sr. Presidente, que cada um passou a dar de si aquilo que tinha. E, como houve uma demanda por bens e serviços, o que passou a existir onde antes era um lugar tão pobre, algumas pessoas passaram a produzir verduras e legumes, e pude visitar como isso acontecia. E, na casa de outra, a produção de pão; na casa de outra, a produção de roupas; na casa de outra, a produção de tijolos, e assim por diante. Houve um aumento muito significativo da atividade econômica, do microempreendedorismo, num sentido de solidariedade tal... O grau de desnutrição, que era forte, passou a ser de nutrição extremamente saudável, sobretudo para todas as 350 crianças que pude visitar na escola local.

Também o grau de condição de saúde de toda a população melhorou significativamente. Quando uma pessoa, inclusive, fica doente, todos os seus vizinhos se responsabilizam para que ela possa ir à clínica médica, que também visitei ali, em Otjivero.

E pude, depois, conversar com o Presidente da República, com o Primeiro Ministro, com o Ministro de Indústria e Comércio, com o Presidente da Assembleia Nacional, com o Líder da coligação governamental, com o Ministro Chefe de Planejamento Econômico e outros.

Assim, Sr. Presidente, pude, ali, notar o quanto eles tiveram grande vontade de....

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – V. Exª disporá de mais um minuto para conclusão

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado. Pude notar a grande vontade grande deles de interagir com o Brasil, com as nossas experiências de erradicação da pobreza absoluta, e de saber como criar justiça.

A Namíbia, um país defronte ao Brasil, no Oceano Atlântico, vizinho da África do Sul, tem, hoje, um problema muito grande, o da extraordinária desigualdade, já que seu coeficiente Gini de desigualdade é da ordem de 0,74%, 0,73%.

Mas essa experiência da vida rural de Otjivero está trazendo grandes esperanças, e espero que as autoridades daquele país possam, realmente, abraçar essa proposição.

Quero, aqui, agradecer a todos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –...que ali me receberam com tanta atenção. (*Fora do microfone*.)

Sr. Presidente, apenas solicito a transcrição completa das minhas atividades, bem como da palestra que ali fiz para os diversos segmentos no simpósio organizado pela Fundação Friedrich Ebert e na igreja do bairro popular mais carente junto ao Bispo Zephania Kameeta, no bairro de Katutura.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e a todos os Srs. Senadores.

DOCUMENTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A experiência pioneira de Otjivero

Eduardo Matarazzo Suplicy

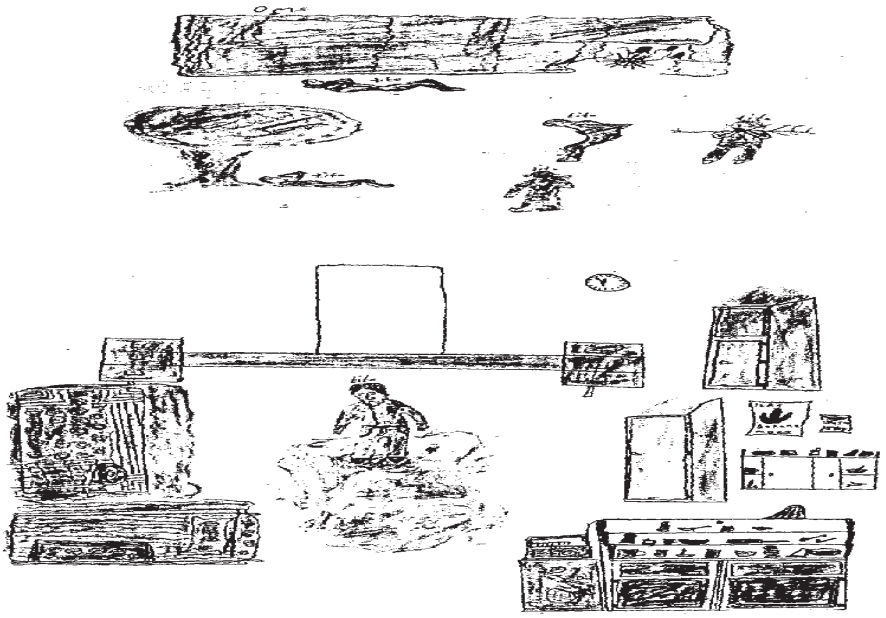
A Namíbia é um país situado entre Angola e a África do Sul, banhado pelo Oceano Atlântico, com população de aproximadamente 2,2 milhões de habitantes e renda *per capita* de cerca de US$ 4.000 anuais. O potencial de crescimento da sua economia provêm das riquezas minerais –urânio, cobre, zinco, dentre outros – e da produção agropecuária e pesqueira. Todavia, um de seus maiores problemas é a grande concentração de riqueza e renda. O país tem o maior coeficiente *Gini* de desigualdade dentre todos os países do mundo, 0,74, em 2007, segundo o último Relatório de Desenvolvimento do PNUD 2010.

No XI Congresso Internacional da *Basic Income Earth Network*, na Cidade do Cabo, África do Sul, o Premio Nobel da Paz, Bispo Desmond Tutu, exortou a todos os presentes, inclusive a mim, para colocarmos nossas energias na luta pela extinção da pobreza absoluta por meio de um instrumento simples e eficaz: a Renda Básica Incondicional Universal. Ali também estava o Bispo Zephania Kameeta, da Igreja Luterana e presidente da Coalizão da Namíbia pela Renda Básica. Desde então, ele recolhe doações voluntárias de cidadãos da Namibia, de outros países e das igrejas alemãs para constituir um fundo que financia o pagamento de modesta renda mensal de 100 dolares da Namíbia, equivalente a R$ 22,00, a todos os quase mil habitantes que residem, desde dezembro de 2007, em Otjivero, uma pequena vila rural a 100 km da capital Windhoek.

De 6 a 12 de fevereiro, visitei esta experiência pioneira de Otjivero. Fiquei impressionado com os resultados positivos alcançados, mesmo com a redução do valor mensal a partir de janeiro de 2010, de 100 para 80 dólares da Namíbia. Os moradores receberam-me em festa, externando sua felicidade ao mostrar os resultados da experiência.

Como disse o Bispo Kameeta, essa experiência permitiu que compreendêssemos melhor o milagre da multiplicação dos pães e dos peixes, em que Jesus distribuiu o alimento igualmente para todos. Em Otjivero, graças à Renda Básica, cresceu a demanda por bens e serviços, as pessoas passaram a produzir verduras, frutas, pães, tijolos, roupas etc. A frequencia à escola aumentou, a evasão escolar foi reduzida a zero. A desnutrição infantil desapareceu. A criminalidade baixou 42%.

Reunidos comigo sob a sombra de uma frondosa árvore, os moradores de Otjivero externaram o desejo de que experiência por eles vivida seja estendida para toda a Namíbia.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O próximo orador inscrito é o Senador Randolfe Rodrigues, do PSOL, que disporá de dez minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero trazer a esta Casa o debate que tem sido rotineiro nos nossos corredores no último período. Além, óbvio, do debate sobre o salário mínimo, muito se tem falado aqui sobre a necessidade de reforma política.

Eu queria saudar, primeiramente, a iniciativa da Presidente da República, quando da sua mensagem ao Congresso Nacional, ao tratar da reforma política com prioridade. Depois, a iniciativa dos Presidentes das duas Casas, da Câmara e do Senado, de constituir comissões para debater o tema da reforma política.

É bem verdade que na comissão do Senado, nós, do Partido Socialismo e Liberdade, comungados também, eu diria, com o Partido Comunista do Brasil, temos a lamentar a não incorporação das nossas agremiações partidárias na comissão que foi formada aqui. Entretanto, destaco a presença de nomes do Senado da República do maior gabarito para integrar essa comissão, como o do meu caro amigo Pedro Taques. Com certeza, nossas ideias estarão representadas com a presença de S. Exª..

Já se passaram 22 anos da promulgação da nossa última Constituição. Esse episódio marcou a redemocratização do nosso País. Nossa Carta Magna inicia-se com a proclamação "Todo poder emana do povo" e estabelece isso no parágrafo único do seu artigo 1º. É, inclusive, o nosso Texto Constitucional um avanço em relação aos textos anteriores, que diziam que o poder emana do povo, que o exerce por intermédio dos seus representantes. Quis o texto de 1988 destacar que o povo tem a possibilidade de exercer o poder diretamente.

O que poderia, em virtude disso, ser uma relação equilibrada entre o modelo de democracia representativa e de democracia direta, nunca de fato o foi na nossa recente experiência constitucional. A democracia brasileira se resumiu, nos últimos 22 anos, em convocar o povo, periodicamente, para eleger seus representantes; e raramente em convocar para consultas diretas, como ocorreu com a única experiência de plebiscito que já tivemos e com a única experiência de referendo popular que tivemos na nossa história.

Um verdadeiro governo do povo, no nosso entender, significa colocar o fundo público, ou seja, os recursos arrecadados de todos os cidadãos a serviço da garantia de renda, trabalho, educação e saúde para todos.

Na semana passada, nesse sentido, a Presidenta da República lançou a logomarca de seu Governo, que parte da consigna: "Um país rico é um país sem pobreza". Apesar de vivermos duas décadas de democracia representativa, nosso País não conseguiu distribuir os benefícios do progresso de maneira democrática. A concentração de renda, lamentavelmente, ainda é monumental, e a desigualdade de raça e de gênero é igualmente assustadora.

Além desse aspecto, a nossa democracia ainda convive com o triste ranço do patrimonialismo, que, lamentavelmente, está presente desde a nossa fundação como nação.

Esta Casa é convocada, novamente, para debater a reforma política. O mundo discute a necessidade de reformas políticas. Em torno disso, os povos do Oriente Médio, como já foi dito ainda há pouco, realizaram, recentemente, um conjunto de revoluções democráticas.

O nosso desafio não pode ser apenas, na reforma política, o de corrigir distorções do processo eleitoral. Experiências de minirreformas eleitorais nós já tivemos. O País precisa muito mais que uma simples reforma do Código Eleitoral. O País precisa avançar da sua condição de democracia representativa para a de uma democracia cada vez mais participativa.

Nesse sentido, a primeira grande tarefa é garantir que a democracia direta seja exercida, efetivamente, materializando o preceito constitucional do parágrafo único do art. 1º. Significa garantir que questões essenciais para a vida do povo brasileiro sejam decididas em plebiscitos; significa dizer que as ferramentas de democracia direta, presentes no art. 14, incisos I, II e III, da Constituição, devem ser ampliadas e utilizadas mais constantemente por parte do povo brasileiro. Por isso, urge a regulamentação desses dispositivos constitucionais.

Eu afirmo que, no Brasil, temos de fato muitos partidos, mas, lamentavelmente, ainda temos pouca ideologia e pouco programa. O povo vota em pessoas, não vota em partidos e programas. Eleitos, os candidatos não possuem compromisso com suas promessas e o povo acaba não tendo instrumentos de cobrança.

Defendo a introdução, no nosso Texto Constitucional, da possibilidade de revogabilidade de mandatos, não por nós, parlamentares, mas pelo povo. Não falo de uma novidade, falo de um instrumento constitucional já presente em muitas democracias do Planeta.

Um dos instrumentos mais perversos de nossa democracia é o financiamento privado eleitoral, seja o legalizado, seja o financiamento clandestino. A legislação existente tenta coibir o abuso do poder econômico, podendo ser, inclusive, aperfeiçoada para manter a

institucionalidade de uma deformação do nosso sistema político. Esse modelo acaba transformando os eleitos não em submetidos à vontade do povo, mas em submetidos à vontade, muitas vezes, de pequenos grupos privados.

Defendo o financiamento público de campanha. Falo isso porque sei que esse nosso modelo de financiamento privado, como já está provado pelos sucessivos escândalos que nós temos testemunhado, fracassou e, também, porque esse modelo nada tem de privado. No final das contas, o financiamento das campanhas eleitorais acaba sendo feito por parte do povo brasileiro.

Alguns podem dizer que seria um absurdo existir financiamento público de campanha. Eu repito: absurda é a manutenção do atual sistema. Quem disse que o dinheiro privado não sai do bolso dos consumidores, dos contribuintes, ou seja, não sai, concretamente, também do bolso do eleitor?

Com o financiamento público, nós teríamos condições de introduzir um termo do Direito na disputa política. Muito, nos tribunais, se debate sobre a necessidade, entre as partes que lá estão, de se ter, para o debate político, "igualdade de armas". Essa igualdade de armas não existe no processo eleitoral. O processo eleitoral é distorcido. O poder econômico sempre tende para alguns, desfavorece outros e, aí, não cumpre um princípio básico, também, de qualquer democracia, que é o princípio de igualdade de condições das disputas eleitorais.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, os acontecimentos recentes no Egito, mesmo guardadas as peculiaridades do Oriente Médio e as nossas, devem nos alertar como representantes do povo. Há um crescente sentimento de deslegitimação das estruturas da democracia representativa. Cada vez menos o povo é representado em instituições como esta; cada vez mais é necessária a ampliação de mecanismos do exercício da democracia direta.

Queremos que a reforma política seja, de fato, política com "p" maiúsculo, que não seja apenas um conjunto incoerente de acordos malcosturados entre os partidos, muitas vezes baseados nos casuísmos eleitorais que têm para as vésperas das eleições; queremos que a reforma não seja apenas um conjunto de remendos na legislação eleitoral. Defendemos uma reforma política profunda, radical, no sentido da expressão da palavra radical, daquilo que vai à raiz...

(Interrupção do som)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – V. Exª disporá de dois minutos, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Presidente.

Uma reforma que modifique, de fato, as estruturas constitucionais, as estruturas do sistema político brasileiro; uma reforma que traga o povo para ser protagonista. Ele, que é o destinatário da cena política, deve ser o protagonista dessa cena e não mero coadjuvante.

Nesse sentido, nós acompanharemos os trabalhos das duas comissões, a da Câmara dos Deputados e a instalada aqui no Senado da República, mas fortaleceremos, em especial, a atuação da frente parlamentar por uma reforma política com participação popular, pois essa tem a participação de diversos organismos da sociedade civil. Compreendemos, com convicção, que uma reforma política de fato só ocorrerá se ela trouxer o povo para participar e se o povo impulsionar o Congresso Nacional a fazer as mudanças que o Brasil precisa na sua estrutura política.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

O próximo orador inscrito é o Senador Lindbergh Farias, por permuta com o Senador João Pedro.

Senador, V. Exª disporá de dez minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Exmºs Srs. Senadores e Senadoras, subo a esta tribuna, novamente, para defender o legado do Presidente Lula. Nesta semana, escutei muitos ataques à política econômica do Governo Lula neste plenário do Senado. Vários Senadores falaram de quadro fiscal preocupante, de farra dos gastos.

Pois bem, quero convidar os Senadores da Oposição a debater em cima de números.

Para falar da política econômica do Presidente Lula, estamos crescendo mais de 7% ao ano, com o menor índice de desemprego da nossa história recente – menos de 6% -, com 15 milhões de empregos com carteira assinada. O crédito, Sr. Presidente, subiu de menos de 25% do PIB, em 2002, para mais de 45% do PIB.

As nossas reservas internacionais saltaram de R$36 bilhões para mais de R$300 bilhões. Investimento público – Governo Federal e estatais –, de 2002 para 2010, aumentamos de 1,5% do PIB para 3%. E aqui a discussão é: chegaram a falar, neste plenário, em herança pesada do Presidente Lula, Senador Mário

Couto, herança pesada do Presidente Lula. E eu quero aqui trabalhar com números, porque há falsificação nesse debate, Senador Demóstenes Torres.

Eu vi, aqui, o Senador Alvaro Dias, na segunda-feira, e o aparteei, falando que a nossa dívida pública subiu de R$932 bilhões para R$1,4 trilhão. É verdade. Mas esses são valores nominais. Na verdade, o que interessa é a relação dívida/PIB. E o que houve aqui, nos oito anos do Governo do Presidente Lula? A relação dívida/PIB caiu de 60% para 40% agora. Então, onde é que está a farra de gastos? Onde é que está a situação fiscal preocupante? O déficit nominal inferior a 3%. Hoje, na Europa, o que a Comunidade Europeia tenta fazer é que os países que a ela pertence se enquadrem nesses gastos.

Eu trouxe aqui o resultado do Ministério da Fazenda, o resultado primário do Governo Central detalhado. Houve um aumento, sim, nos oito anos do Governo do Presidente Lula das nossas despesas primárias em relação ao PIB, Senador Requião; aumentamos 2,2%. Para onde foram esses aumentos? Dois por cento destes 2,2% foram para transferência de renda; benefícios previdenciários: 1% – recuperação do salário mínimo teve um peso muito grande –; abono e seguro desemprego; carteira assinada ajudou nisso aqui; benefícios assistenciais e Bolsa Família.

Então, do aumento de 2,2%, 2% estão ligados à transferência de renda. Houve aumento de custeio, algo em torno de 2%; 1,5% na educação, porque ampliamos as universidades, as escolas técnicas. Mas pasmem, Senadores, na discussão do aumento de gastos com pessoal e encargos sociais houve uma redução, se compararmos com o PIB, houve uma redução. Estou trazendo números.

Concedo, com muito alegria, o aparte. Estou aqui para debater e discutir com a oposição esses números.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Não só esses números.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Outros, o que vier.

O Sr. Mário Couto (PSDB —– PA) – Há três dias, falei sobre três temas nesta tribuna, sobre os quais podemos dialogar, da minha parte: inflação, salário mínimo e corrupção. Quanto à inflação, disse que era lamentável que tornasse a chegar a bater na porta dos brasileiros a maldita inflação, com a qual ninguém sequer quer sonhar com isso! A imprensa brasileira – jornais, televisão – detecta um crescimento de gastos no Governo Lula na época da campanha. Isso é notório, estatístico, dados da Fundação Getúlio Vargas. Quando V. Exª quiser, está lá este número: 15%. Questionei o porquê de o Governo não freou a inflação na época da campanha ou antes da campanha. Questionei o salário mínimo. Por que aqueles que defenderam tanto os trabalhadores agora são contra o salário mínimo? E, pasmem, senhoras e senhores, condenei a atuação do Governo no que se refere à corrupção. Se V. Exª me questionar e disser que eu estou errado, eu lhe trago – talvez tenha na minha gaveta – os números da corrupção nesses últimos oito anos, ou melhor, trago da época de Getúlio Vargas para cá, para mostrar a V. Exª que este Governo não combate a corrupção. Questionei a permanência do diretor do Dnit. V. Exª pode pegar qualquer noticiário, pode ir ao Tribunal de Contas da União e ver que aquele senhor está sendo questionado há muito e está sendo questionado agora. Não acho que o Governo Lula errou em tudo. Seria hipócrita se fosse por esse caminho. Não acho que o Governo Lula não tenha pego as melhores orientações do Governo passado e tenha continuado uma política que tenha, em alguns pontos, dado certo. Mas, quando vou à tribuna, eu quero criticar e eu quero que o Brasil esteja melhor nesses aspectos. Não quero que a inflação volte. Não quero que a inflação possa chegar ao patamar que já chegou, Senador. É esse alerta que estamos dando ao Brasil sem querer incomodar a situação, sem querer incomodar nenhum Senador. Estamos preocupados com a Nação brasileira. Estamos preocupados com os brasileiros. E não adianta dizer que o Fernando Henrique e que outros não fizeram. Quem está no Governo agora é que tem a obrigação de fazer. Não adianta questionar que a corrupção não existe, porque ela é patente. O povo brasileiro hoje paga três bilhões de corrupção por ano, Senador, e não se combate isso. Quando se fala isso na tribuna, não se quer aborrecer ninguém, nem a V. Exª nem a outros Senadores. Eu tenho a minha linha, V. Exª tem a sua.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu lhe pedi um aparte porque V. Exª me questionou, porque V. Exª chamou para mim a responsabilidade de aparteá-lo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Verdade.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – E eu faço isso, Senador, eu vou para a tribuna defendendo o povo brasileiro. Eu não estou aqui, Senador, simplesmente para bancar "vaquinha de presépio", para balançar a cabeça e dizer "sim". Eu não estou aqui para negociar cargos públicos, Senador. Eu quero o bem do povo paraense.

Eu vim aqui para lutar pelo bem do meu Estado e do meu País. Eu não vim aqui negociar ou fazer qualquer acordo para pedir de joelhos no pé do Governo que me dê a Sudam, o Basa ou qualquer repartição federal no meu Estado. Eu vim aqui para defender o povo brasileiro. Se V. Exª quiser o diálogo com referência à corrupção principalmente, que é o que causa mais mal-estar ao povo brasileiro, está aqui um Senador para discutir com V. Exª e lhe apresentar números. Se V. Exª quiser falar sobre a inflação, está aqui um Senador disposto a falar com V. Exª sobre a inflação e sobre qualquer tema, Senador. Repito, meu caro Senador, nós não estamos aqui para lhe aborrecer ou aborrecer qualquer outro Senador. Estamos aqui para, em nome de uma Nação, em nome de um povo, defender a ambos: o povo e a Nação brasileira. Isso eu farei até o último dia do meu mandato, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Mário Couto, quero agradecer muito o aparte. Na verdade, estava chamando um pouco a Oposição para esse debate, um debate em cima dos números...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. PV – RN) – V. Exª dispõe de mais dois minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço tolerância a V. Exª porque o aparte levou muito tempo. Peço a tolerância de V. Exª para eu concluir. Creio que talvez um pouco mais de dois minutos.

Agradeço a tolerância de V. Exª.

Senador Mário Couto, agradeço o aparte. Estou aqui para isso, para discutir em cima de números.

No começo, falei que não adianta falar em aumento dos gastos em cima de valores nominais. Estou trazendo a discussão em cima do PIB. Volto a dizer: se estivéssemos numa situação fiscal preocupante, a nossa relação dívida/PIB estaria aumentando e não diminuindo; o nosso déficit nominal não seria inferior a 3%.

Pois bem. Se o problema não é fiscal, por que a Presidenta Dilma, Senador Mário Couto, está tomando essas medidas? Porque nós, sim – e queremos assumir isso aqui –, temos uma responsabilidade enorme com o controle da inflação. Nós achamos que a oposição, pelo contrário, está entrando num caminho de abandonar uma bandeira que era sua bandeira histórica.

Falo isso porque o nosso projeto é claro: crescimento econômico com inclusão social, com responsabilidade ambiental, mas com controle da inflação. E por que está havendo aumento da inflação? É por causa dos gastos? Já falei que não.

Senador Mário Couto, há uma nova conjuntura econômica internacional. Nós estamos com problema no câmbio, mas temos, sim, uma elevação internacional do preço das *commodities*, do preço dos alimentos. Temos também uma elevação da inflação, e nós reconhecemos, por pressão da demanda. Os serviços subiram 9,2% contra 5,9% da inflação. Está aumentando o preço. Cabeleireiro... Hoje todos os jornais falam de restaurantes,...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – ... alimentação fora de casa. Então reconhecemos que essa pressão inflacionária... Mas por que existe essa pressão inflacionária? Por demanda, porque mudou o padrão da economia brasileira.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Exª me permite? Só trinta segundos!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu dou. Se o Presidente me conceder tempo para eu concluir, eu dou, com todo o prazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Eu peço a compreensão dos Srs. Senadores. Vamos cumprir o Regimento. Temos 28 oradores inscritos. Eu gostaria muito que houvesse a compreensão e o cumprimento do tempo dado a cada um.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador, eu estou aqui à disposição. Agora eu estou com gosto é deste debate. Este debate sobre a herança do governo do Presidente Lula o senhor pode falar em qualquer momento, pode ligar para o meu gabinete que eu virei aqui para aparteá-lo, porque eu tenho certeza de que os números, o resultado vitorioso da política econômica...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Exª vai me apartear todos os dias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Pode me ligar que eu estarei aqui para aparteá-lo, porque eu sei que os argumentos estão a nosso favor. O Lula fez um grande governo e construiu uma grande política econômica.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

***O* SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – ... e construiu uma grande política econômica.

E eu acabo só dizendo o seguinte

Eu acabo só dizendo o seguinte: a Presidenta Dilma está fazendo de tudo, porque nós temos responsabilidade com o controle inflacionário. Nós estamos crescendo a 7% ao ano, queremos manter uma taxa

de crescimento alta; agora, não pode haver descontrole inflacionário.

E é por isso que o Governo está tomando medidas. Houve aumento da taxa Selic, diminuição do prazo dos financiamentos, aumento compulsório dos bancos e o corte no Orçamento, Senador Requião, que não é esse ajuste fiscal que estão falando. Quero dizer aqui que o corte que houve, Senador Mário Couto, a previsão que o Congresso Nacional tinha feito era de aumento de receita de 16,4%. Na verdade, o que estamos fazendo? Reduzindo isso para 13,8%. As despesas que estavam colocadas na previsão pelo Congresso, que eram de 17%, estão caindo a 9,5%.

Concluo o meu discurso dizendo que estou com os números do PNAD sobre redução da pobreza.

(Interrupção do som)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nós tivemos um grande salto da redução da pobreza com o Plano Real, com a estabilização da moeda e com controle da inflação: 10%. E tivemos um salto maior, 15%, com o período de crescimento econômico, a recuperação do salário mínimo, no governo do Presidente Lula.

Infelizmente, acho que, com a postura que estão adotando na discussão do salário mínimo, V. Exªs estão caminhando no sentido de preferir a política fácil do populismo e estão abandonando uma bandeira histórica que era de V. Exªs, que é o controle da inflação. É com muito gosto que nós do Partido dos Trabalhadores, o Governo da Presidenta Dilma, vai empunhar esta bandeira: crescimento econômico com responsabilidade fiscal e com controle inflacionário.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo e pela tolerância de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – O próximo orador inscrito é o Senador Gilvam Borges, que disporá de dez minutos. Em seguida, a Senadora Marta Suplicy.

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, permitam-me, neste breve pronunciamento, fazer algumas referências a meus propósitos, selando aqui o compromisso de continuar sendo voz altaneira do meu Estado e fazendo o que chamo de política de resultado, que nada mais é do que dar voz e andamento aos apelos dos milhares de pessoas que confiaram em meu nome para estar aqui.

O dito popular consagra que "não se faz omelete sem quebrar ovos". A simbologia se adapta bem ao mundo político, em que, infelizmente, não estamos livres de atrair desafetos e posições antagônicas. Mas as barbas brancas já me permitiram aprender que é preciso saber crescer em meio à adversidade, numa conciliação harmoniosa de resistência e de humildade, que nos faz aprender até mesmo com aqueles que se opõem às nossas ideias e aos nossos propósitos.

Na verdade, mais perigoso é o caminho daqueles que não têm oposição, sobretudo no universo político, onde o contraponto favorece a análise, a reflexão, a correção de rotas ou, em outro extremo, a certeza de que estamos no rumo certo. É assim que me sinto, com o ouvido guiado pelos apelos da minha gente, com o cheiro da minha terra, com os sonhos renovados dos meus conterrâneos.

Eu ando muito, gosto disso. Gosto de ir aonde ninguém que ir, aonde ninguém tem paciência de chegar, e essa disposição tem me permitido completar e entender o mosaico cultural, sentimental, cívico e histórico das cidades amapaenses e de sua gente.

O Estado do Amapá não é uma ilha de excelência, longe disso. Tenho a humildade de reconhecer as premências de meu Estado, suas deficiências, suas necessidades emergenciais. Mas é preciso ver que o Norte do Brasil luta contra desigualdades muito peculiares e enfrenta uma realidade que seria exaustiva e extenuante para muita gente forte de outras regiões. De fato, tudo nos é mais difícil, tudo chega ali por último, tudo só vem depois de esforços gigantescos.

Há alguns meses, ouvi um comentário zombeteiro de um Senador de outra região que, no acaso de minhas idas e vindas, encontrou-me saindo de um Ministério, desses que continuamente percorro, levando os pleitos de nossos prefeitos, de nossos líderes, de agentes comunitários. Disse ele: "Lá vai Gilvam de pires na mão". O comentário do colega não me constrangeu; pelo contrário, encheu-me de orgulho. Eu estava, sim – e, muitas vezes, estarei de novo –, com o pires na mão, sempre que isso significar brigar pelo quinhão a que o Amapá tem direito.

Se quem não chora não mama, aqui estou eu sem qualquer embaraço, para chorar, gritar, espernear, protestar em favor do meu povo. Não vendo minha alma. Não passo por cima dos valores morais sedimentados na minha formação, mas não tenho mesmo vergonha de pedir se for pelo Amapá, com o meu dever de parlamentar há vinte anos no Congresso Nacional.

O ano 2011, Sr. Presidente, começa com gosto de luta e coragem. E aqui, onde as Federações ganham o peso da igualdade pelo equilíbrio da representação política, o cenário é muito especial.

Eu teria de ser muito ingrato para não reconhecer que, no Governo Lula, iniciamos uma nova era no Amapá. Finalmente, algumas de nossas premências foram olhadas com um pouco mais de sensibilidade política e respeito. Para fazer a transferência das terras da União, por quatro vezes, o Presidente Lula esteve lá, ladeado pelo Presidente José Sarney. O desenvolvimento de nossos Municípios foi finalmente iniciado também com o Programa Luz para Todos – quanta luta não travamos! –, que já levou conforto, progresso e dignidade para muitas comunidades distantes e, até então, esquecidas. A chegada de Dilma Rousseff à Presidência nos estimula e nos faz crer que as conquistas continuarão a ser celebradas.

Temos compromissos que urgem por atenção aqui e lá: nossa universidade federal, tão carente de recursos e de impulsos tecnológicos; a questão ambiental e seu eterno desafio de alicerçar-se ao progresso; as ações de combate à violência no nosso Estado; investimento maciço na infraestrutura de transporte, e, ainda, o mais delicado de todos os clamores, aqueles que se destinam a combater a fome e a miséria, passando necessariamente pelas ações de financiamento à saúde.

Há pontos específicos a serem ressaltados, de cujo impulso depende a expansão do progresso de muitas cidades amapaenses. É o caso, por exemplo, de Oiapoque, que, como eu disse há poucos dias, não quer mais ser lembrada apenas quando alguém quer referir-se à grandeza do Brasil, quando dizem "do Oiapoque ao Chuí", pois, agora, a cidade fronteiriça faz planos para sua expansão, organização e divulgação.

Ainda neste semestre, os Governos do Brasil e da França irão inaugurar a ponte binacional sobre o rio Oiapoque. Lá, o Presidente Lula esteve também por duas vezes. Finalmente, faltam apenas 15% para concluirmos a ponte binacional, que nos dará uma ligação direta com o continente europeu, por meio da Guiana Francesa. Isso é muito importante. Sem dúvida, o turismo agigantar-se-á na região. Para terem uma ideia, Srªs e Srs. Senadores, o custo de uma passagem de Caiena a Paris é de apenas R$1 mil, ida e volta. Milhares de turistas – estimamos que serão dez milhões nos próximos quinze anos – adentrarão a grande Amazônia, onde o Estado do Amapá tem uma farta e rica fauna e flora. É um Estado que, na Amazônia, dispõe do segundo maior pantanal do mundo, na região de Tartarugalzinho-Amapá e Calçoene. É uma região riquíssima.

No Amapá, estamos no meio do mundo. Somente o Amapá é banhado pelo grande rio Amazonas. Há não somente os igarapés, como as veias que cortam as florestas, os rios que seguem para se encontrar com o grande e majestoso rio Amazonas, que desemboca no grande oceano Atlântico, depois de longa caminhada vinda dos Andes.

Assim, o Amapá, sem dúvida, prepara-se para essa nova etapa, com a construção de mais três hidrelétricas, que é prioridade de desenvolvimento, com a chegada de mais uma hidrelétrica, também no rio Araguari, já em construção. Também, em cachoeira de Santo Antônio, tão esperada, há previsão de início dessas obras. Priorizaremos também a chegada do Linhão de Tucuruí, Sr. Presidente.

A estratégica estrada BR-210, além da BR-156, interligar-nos-á com o resto da América do Sul por meio do Estado-irmão de Roraima, e chegaremos à Venezuela. A estrada foi paralisada no ano de 1965, e estamos trabalhando, já há um bom tempo, para retomar essas ações muito importantes.

Sr. Presidente, empolgamo-nos, porque, hoje, o frágil Amapá, na sua incipiente economia, agiganta-se, preparando a...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, peço mais dois minutos para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – V. Exª disporá de dois minutos para concluir seu discurso.

O SR. GILVAM BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Nós nos preparamos para esse novo ciclo, para essa nova etapa.

A Bancada Federal é composta pelos guerreiros que nos representam na Câmara Federal, pelo grande Líder Davi Alcolumbre, que, sem dúvida, tem sido um expoente e que representa, neste plenário, nossos aguerridos Deputados Federais.

O Amapá se levanta com uma grande infraestrutura. Somos jovens. Viemos na Constituinte de 1988, mas, com as estradas, com os portos, com a energia abundante, somos o portal da Amazônia. Com todas as características necessárias em infraestrutura, o Amapá agigantar-se-á, e isso haveremos de registrar na história.

Portanto, Sr. Presidente, retomamos nossas ações políticas neste novo ano, com este novo trabalho. Entre os que defendem as boas ideias neste Parlamento, com um conjunto de verbos que fazem com que o homem

se diferencie no reino animal, há os que têm a capacidade de se comunicar e de fazer cultura.

Faltando um minuto, como sou rígido e disciplinado, como membro dessa Mesa Diretora, estarei pronto para encerrar este pronunciamento quando faltar um segundo.

Agora, dinheiro na conta é o que interessa. Para a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, há dinheiro na Agência nº 4.109 do Banco do Brasil. É dinheiro, Euricélia, graças a Deus! São idas e vindas, lutas e batalhas, e o dinheiro chega: são R$225 mil, destinados a melhorias sanitárias e domiciliares.

Nem só de palavras vive o homem, mas este precisa do pão para se sustentar e da capacidade intelectual para transformar.

Viva o Brasil! Viva o Amapá, que se levanta como um gigante no extremo Norte!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A próxima oradora inscrita é a Senadora Marta Suplicy, que disporá de dez minutos.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – A respeito da discussão do salário mínimo, é preciso dizer que temos uma regra. Ela foi acordada entre centrais sindicais e o Governo Lula. Ela não saiu do nada. Ela não foi imposta. Ela foi arduamente conquistada com o empenho das centrais e do Governo, comprometidos com uma valorização verdadeira do poder de compra do trabalhador. Agora querem romper esse acordo, acabando inclusive com a segurança e a previsibilidade que a regra deu a todos. Não existe seriedade quando se tenta romper um acordo simplesmente porque ele não foi bom para mim em um ano e exigir antecipação de parte do aumento dos 13%, que será concedido no ano que vem. Além disso, a manutenção desse acordo é importante para o esforço fiscal do primeiro ano do Governo Dilma, governo eleito pela classe trabalhadora, que agora tenta cortar R$50 bilhões do Orçamento da União.

Temos que pensar: somos um time a favor do Governo? Estamos torcendo para este Governo dar certo? Nós somos – até posso ampliar e dizer – brasileiros que querem que realmente consigamos um êxito na economia? Ou queremos ações populares, fáceis no curto prazo, mas, no médio prazo, desastrosas? Ou vamos no caminho da responsabilidade fiscal e controle inflacionário, que, já no decorrer do ano que vem e próximos anos, levará a uma real melhoria para a classe trabalhadora?

Por essas razões, as respostas aos argumentos da oposição no sentido de apoiar o rompimento desse acordo devem ser claras. Inicialmente, se a oposição está realmente comprometida com a defesa do poder aquisitivo do trabalhador, por que propõe um valor cujo tamanho gerará mais inflação, corroendo significativamente seu valor real ao longo do ano? O objetivo da política de valorização do salário mínimo dos Governos de Lula e Dilma sempre foi o de recuperar o seu valor de forma sólida e permanente, por meio de uma regra baseada em bons princípios, como o da reposição inflacionária e o dos ganhos de produtividade decorrentes do crescimento real da economia. A existência de uma regra bem pensada é essencial, uma vez que o salário mínimo é referência para muitos contratos e preços da economia.

Isso fica claro quando vemos que, na gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, voz atuante da posição, promoveu-se um aumento nominal do salário mínimo de 186%, contra 170% da gestão Lula-Dilma. Entretanto, ele foi significativamente menor, em valores reais, no Governo Fernando Henrique, que teve 186% de aumento. Na verdade, foram 42,1% de aumento real na gestão tucana e de 74,9% na gestão petista. Fica evidente que parte desse aumento era ilusório e que escorria pelo ralo, já que a inflação sugava o seu valor real, ou seja, o quanto efetivamente o trabalhador conseguia comprar em bens e serviços necessários ao sustento de sua família.

Outros argumentos defendidos pela oposição dizem respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à defesa do ajuste fiscal. A oposição, que sempre se posicionou pela firme aplicação da LRF, irá se responsabilizar pelo desenquadramento de Estados e Municípios quanto aos limites de gasto com pessoal? Devemos ter certeza de que o número de servidores ativos e aposentados que recebem o piso do salário mínimo é expressivo nos Estados e Municípios, conta que pesa na folha de pagamento e pode causar um rombo no cofres desses entres federativos.

Como nos informou a Confederação Nacional dos Municípios, o valor de R$600,00 representaria um aumento de R$3,4 bilhões no gasto com pessoal, levando ao desenquadramento imediato de cerca de 10,8% dos Municípios. Aprendi como prefeita que não podemos ser irresponsáveis com as finanças municipais e que devemos considerar com seriedade o grave impacto sobre o equilíbrio fiscal desses entes.

Outra coisa, onde está o discurso da oposição quanto à necessidade do ajuste fiscal? Ela até fala, como forma de viabilizar os R$600,00, que a previsão para a receita da União está subestimada em 2011, propondo um maior corte do gasto. Mas tudo isso são

palavras ao vento. O fato é que, quando foram governo, não cumpriram com o que prometem hoje. O superávit primário do setor público no Governo FHC foi, em média, 1,5% do PIB, ao passo que no Governo Lula foi de 3,2% do PIB. O que realmente aumentou com Lula foi a despesa com investimento e com repasses sociais, ou seja, o bom gasto público.

Portanto, pergunto: a oposição está disposta a sabotar os esforços fiscais da Presidenta Dilma? Outra vez, é necessário abrir os olhos dos que insistem em não querer ver que a proposta de reajuste do salário mínimo de R$600 levará a aumento permanente do gasto público em R$33,6 bilhões, duas vezes mais do que o impacto do novo valor proposto pelo Governo, de R$545. A diferença entre as duas propostas equivale a 34% do corte de R$50 bilhões anunciado, representa 125% do orçamento do Bolsa Família e cerca de 215% das transferências voluntárias para Estados e Municípios. O aumento defendido pela oposição terá, pela via fiscal, efeitos drásticos ao reduzir o espaço orçamentário do Governo Federal para realizar investimentos e ampliar ações e programas sociais. Com isso, serão prejudicados projetos de infraestrutura, e a geração de emprego e renda, afetando o bem-estar do trabalhador e de suas famílias.

São essas as perguntas que não devem ficar sem resposta, sob pena de o trabalhador brasileiro ser iludido com uma proposta de aumento do salário mínimo cujos efeitos positivos seriam passageiros e os efeitos negativos, permanentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Passamos a palavra ao Senador Vital do Rego, no horário de lideranças.

S. Exª disporá de cinco minutos.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB. Pela Liderança. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uso o tempo reservado à Liderança do PMDB para concluir pronunciamento que iniciamos ontem sobre o tema de contingenciamento orçamentário determinado pela Presidente Dilma.

Infelizmente, pressionado pelo cronômetro, não consegui terminar, como gostaria, o meu pronunciamento naquele momento, o que faço nesta tarde, por entender que o contraditório é profundamente salutar no processo democrático.

Dizia eu, então, atendendo a diversos e honrosos apartes que recebi, entre eles, o da queridíssima Senadora Marisa Serrano, que os gastos fiscais do Estado brasileiro fazem parte de um processo racional e necessário de desempenho do processo do papel do Estado como permanente indutor do desenvolvimento de economia moderna e mais justa.

Não pretendo, Sr. Presidente, me alongar mais do que o necessário citando números da economia, mas, no que se refere a gastos, é de se estranhar o discurso equivocado de certos setores da política que falam haver descontrole do gasto e defendem, ao mesmo tempo, aumentos irreais no salário mínimo.

Não deixam claro que, para cada – atentem os senhores – R$1,00 de acréscimo nesse salário há um aumento de cerca de R$290 milhões nos gastos da previdência social. Isso, em relação ao nível de R$545,00 adiante, implicando necessidades adicionais de recursos da ordem de R$16 bilhões.

Para tanto, deveríamos comprimir ainda mais os investimentos públicos, prejudicando sobremodo o crescimento da economia, se caminhássemos nesse trecho, e, ainda mais, redimensionar para menor gastos em outras áreas sociais, descumprindo a tabela, a meta de resultado primário estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O salário mínimo, bem falou a Senadora Marta Suplicy agora há pouco, nos últimos 8 anos, apresentou uma expressiva valorização, passando de R$200,00 em 2002 para R$545,00 em 2011.

Em termos de dólares, hoje representa cerca de US$320,00 contra menos de US$100,00 há nove anos.

Essa política de valorização terá continuidade no Governo da Presidente Dilma Rousseff, de forma racional e prudente para não prejudicar a alocação dos recursos em outras áreas igualmente relevantes, como saúde, educação e saneamento urbano.

Finalmente, o item "pessoal", também objeto de criticas muitas vezes apressadas, passou de 4,49% do PIB em 2008 para 4,75% do PIB em 2010. Esse modesto aumento refletindo a melhoria remuneratória e adequação quantitativa de carreiras públicas importantes para o atendimento da população e o exercício eficiente do papel do Estado.

É de se destacar que em 2002, no último ano do governo Fernando Henrique, esse mesmo índice pessoal atingiu 5,1% do PIB.

Assim, o contingenciamento de despesas que ora se discute é uma contribuição da política fiscal para o processo de estabilidade de preços, e não é, absolutamente, tomado de forma tardia, como querem entender alguns.

Ele está sendo tomado pela Presidente de forma consciente e controlada, haja vista que preserva investimentos considerados estratégicos para a con-

tinuidade do crescimento econômico e dos gastos de natureza obrigatória, fundamentais para a redução das desigualdades sociais e promoção da melhor justiça no País.

Esteja certa a oposição, assim com a sociedade brasileira, que hoje, mais do que nunca, o Governo, em cumprimento de determinação específica da nossa Presidente, trabalha para preservar a estabilidade econômica com justiça social.

Esse, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o binômio que diferenciou e diferencia os tempos de hoje da longa história de desemprego, escalada inflacionária e concentração de renda do ontem.

Essa história perversa que deformou o rosto da nação brasileira por tanto tempo, roubando o sonho e a vida de gerações e gerações de brasileiros.

Vivemos um novo tempo e é emblemático que, na primeira fala à Nação, a Presidente tenha usado a abertura do ano como marco referencial para saudar o povo brasileiro.

São prenúncios de novos tempos. Anunciando políticas de educação em seu governo, Dilma Rousseff reafirmou ser a educação a ferramenta decisiva para a erradicação da pobreza e a transformação do Brasil.

Do mesmo modo, no primeiro programa Café com a Presidenta, mais uma vez, colocou o discurso da educação como ponto central do seu compromisso com a nossa gente:

Que a única fome neste país seja a fome do saber, a fome da grandeza, a fome da solidariedade e igualdade. E que todos os brasileiros possam fazer da educação a grande ferramenta de construção dos seus sonhos.

Portanto, o Brasil é outro, com mais emprego, com mais renda, com mais oportunidade, com estabilidade econômica e justiça social.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Vital do Rego, o Sr. Paulo Davim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa requerimento de adiamento da discussão da matéria para reexame, que vai ser lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Vital do Rego.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Projeto de Lei da Câmara nº 143 de 2008, que "Altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Justificação

Pedimos o reexame da matéria à luz de novas alterações introduzidas recentemente no Código de Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2011 – Senador **Romero Jucá**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votação do requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria volta ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Está encerrada a Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Voltamos aos oradores inscritos.

Senador Flexa Ribeiro com a palavra, por 20 minutos, uma vez que é após a Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, muitos que aqui estão e aqueles que nos assistem pela TV Senado conhecem a minha origem. Venho sim do setor produtivo. Fui Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, meu Estado, durante oito anos. Conheço bem as dificuldades por que passam o pequeno, o médio e o grande empresário para poder trabalhar e, mais do que isso, para poder produzir e gerar emprego e renda no seu Estado.

O Senador Armando Monteiro Neto, nosso companheiro, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, sabe bem dos motivos que me trazem à Tribuna hoje, porque ser empresário, ser empreendedor num país como o nosso, com a carga tributária que tira a competitividade das nossas indústrias é realmente um ato, eu diria, até de heroísmo, principalmente na nossa região, Senador Armando, na Amazônia, no Nordeste e também no Centro Oeste.

Muitos conhecem, portanto, minha luta, em defesa de um sistema tributário mais justo. Mais justo com os Estados e Municípios, que recebem uma fatia – ou seria um simples farelo – dos recursos obtidos com o pagamento de impostos, onde parte desses recursos, a maior parte, fica com a União, em um pacto federativo que acaba mais por desunir e diferenciar do que realmente fortalecer os entes federados do País. Muitos sabem da minha luta, da nossa luta, pela redução da carga tributária que assola este País, cria dívidas ao trabalhador, que não recebe como retorno os serviços públicos básicos que necessita e que deveriam ser fruto do pagamento de seus impostos. Afinal, é para isso que eles existem, e não para bancar gastança desenfreada de governos que se preocupam mais em fazer propaganda do que de fato governar.

Ainda há pouco, assistimos a um pronunciamento, Senadora Suplicy, dizendo que a oposição está equivocada com relação à situação fiscal da União, que o Brasil está às mil maravilhas, quando todos nós temos consciência e sabemos que o País passa por um momento grave, na sua economia, com relação ao controle da inflação. Tanto é verdade que a Presidente Dilma fez cortes no Orçamento da ordem de R$50 bilhões, e o mercado – ontem eu dizia isso da tribuna – diz que esses cortes devem atingir mais de R$80 bilhões, necessários para que haja realmente o controle da corrente inflacionária.

Nessa linha, assumi um compromisso com os paraenses e com os cidadãos brasileiros durante minha campanha eleitoral. Nessa batalha contra o aumento da tributação, busco também fortalecer o setor produtivo, por entender que ele, aliado a políticas públicas coerentes e sérias, é quem de fato gera empregos e desenvolve este País. São diversas linhas que temos que adotar para conquistar esse objetivo. Entre elas está, sem dúvida alguma, o fortalecimento da fruticultura. Primeiro, por uma questão ambiental. É preocupação mundial a conservação de nossas florestas. Concordo.

A Amazônia, que resiste de pé, deve ser preservada ao máximo. Porém, e as terras que já foram, em um passado nem um pouco distante, desmatadas? E as áreas que já receberam interferência do homem? Essas, ao invés de se tornarem imensos espaços vazios ou improdutivos, podem se tornar imensas florestas de árvores frutíferas, contribuindo para a captura do CO_2 da atmosfera do nosso planeta, ajudando a diminuir o risco de falta de alimentos e, principalmente, gerando emprego e qualidade de vida para os brasileiros.

É esse o teor do Projeto de Lei do Senado nº 08, de 2011, que apresentei nesta última semana a esta Casa.

Volto a afirmar: não precisamos mais derrubar uma única árvore na Amazônia. Vamos preservar a Amazônia, mas não vamos sacrificar os 23 milhões de brasileiros que ali vivem. Vamos dar a eles a chance de replantar onde já não existe mata, com um trabalho orientado pelo zoneamento ecológico e econômico dos Estados, de forma que assim possamos chegar, finalmente, até o então sonhado desenvolvimento sustentado.

Quero destacar, sendo ainda mais específico e dando um exemplo claro da falta de sensibilidade do Governo Federal sobre essa questão, Senador João Pedro, V. Exª que é um amazônida e que defende a melhoria da qualidade de vida dos 23 milhões de brasileiros que lá preservam e guardam a Amazônia para o nosso País.

Na Amazônia, a fruticultura é hoje a quarta principal atividade econômica, depois do minério de ferro, da madeira e da pecuária. Entretanto, entre essas atividades, é a fruticultura que apresenta o maior potencial de distribuição de renda para a população, por

envolver milhares de pequenos produtores, além das indústrias processadoras.

O Pará, Senador João Pedro, é o maior produtor nacional de açaí, com aproximadamente 700 mil toneladas ao ano. A cadeia produtiva do açaí possui cerca de 3 mil brasileiros, entre apanhadores, atravessadores, batedores e vendedores do produtos.

As exportações do Estado do Pará, referente ao mix de suco de frutas, em 2010, atingiram o patamar de 20,2 milhões de dólares; em 2009, esse valor foi ainda maior, sendo superior a 27 milhões de dólares.

Outro dado interessante – e é bom, Senadora Marta, que o Brasil conheça esses dados da Amazônia –, somadas as receitas de exportação de sucos, castanha do Pará e de cacau, obtemos uma receita de exportação, no Estado do Pará, de 35 milhões de dólares, pauta que supera o valor da exportação de ouro, que é de 26,9 milhões de dólares.

Não é exagero, portanto, afirmar que as frutas amazônicas valem ouro, Senador João Pedro, aliás mais que ouro.

O açaí representa 70% da fonte de renda na população ribeirinha, onde o fruto é apanhado e segue para a venda. Apenas em Belém, são três mil pontos de venda do produto já batido e pronto para o consumo.

Há quem diga, Senador Mozarildo, e V. Exª, que é paraense de coração e que tem sua família residindo no nosso Estado, sabe que o preço do açaí vem subindo por se privilegiar o produto para exportação e o mercado interno paraense fica com menor oferta.

Não é verdade, segundo as informações que recebi do Sindifrutas e Adepará. A exportação internacional responde por 10% do consumo do açaí, a exportação nacional, outros 30%, e, no Pará, ficam 60% da produção.

O desafio que temos pela frente é este: o interesse mundial pela fruta vem crescendo, a população paraense vem crescendo e a produção do açaí não acompanha o mesmo ritmo. Portanto, o açaí representa uma atividade que gera tantos empregos e é tão importante não só para a economia do Pará, mas principalmente para sua cultura. Infelizmente, ele está caminhando rumo ao engessamento.

Venho hoje, então, à tribuna para chamar atenção do Governo Federal ao tema. Apresentei dois projetos neste ano. Um, eu já citei, é o que prevê o replantio, objetivando a recuperação das áreas já alteradas do nosso Estado com espécies frutíferas. O outro projeto, o de nº 02/2011, designa o açaí como fruto nacional, sendo uma forma de proteger nossa marca "açaí", a exemplo do cupuaçu, fruto nacional por lei federal.

Mas precisamos mais que isso. Estive, nesta semana, reunido com o Ministério Público do Estado, a Agência de Defesa Agropecuária do Pará (Adepará) e com o Sindifrutas e estou tentando agendar – já fiz o contato com o gabinete da Ministra de Meio Ambiente, Drª Izabella Teixeira, e com o Ministro da Agricultura, Wagner Rossi – audiências para que possamos debater os temas que aqui foram expostos.

Entre as reivindicações, está a inclusão do Pará no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – o Suasa.

Com isso, o Pará e o Governo terão condições de planejar, coordenar, fiscalizar e executar a política de inspeção vegetal no Pará.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita alegria e honra, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu tenho concordância com as preocupações de V. Exª no campo da fruticultura e no da geração de renda. V. Exª está fazendo uma defesa da cultura do açaí, da economia, enfim. Mas tem açaí no meu Amazonas, por sinal, em toda aquela região. Mas eu quero só entender, porque V. Exª tem uma agenda como Ministro do nosso Governo. Quando eu adentrei o plenário, V. Exª estava dizendo que o Governo Federal não apoia. Entendi errado?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não entendeu, não. V. Exª entendeu corretamente. O que nós pretendemos – e gostaria de convidar V. Exª a participar das audiências – é que o Governo Federal possa vir a apoiar os programas que, lamentavelmente, ainda não foram implantados como nós estamos pretendendo aqui, que é a atenção à sanidade agropecuária na produção vegetal.

O Governo, o Ministério da Agricultura tem já implantada uma atenção à sanidade animal. Ele faz o combate à febre aftosa, mas não faz a inspeção do produto que chega ao consumidor na área vegetal.

Então, o tucupi... As frutas e os sumos, Senador Mozarildo, do Pará são os mesmos do Amazonas.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – É verdade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – São os mesmos de Roraima.

Então, as indústrias que manipulam o nosso tucupi são caseiras, pequenas. Quer dizer, se não houver uma regulação... E essa regulação tem que ser transferida do Ministério da Agricultura para os Estados, para que as agências estaduais possam fazer essa fiscalização. Não há como qualificar o produto e dar uma garantia

ao consumidor de que está recebendo um produto que não vai afetar a sua saúde.

É nesse aspecto que eu venho pedir o apoio do Governo Federal, para que possamos implementar essas unidades de atenção à sanidade também na área de produtos vegetais.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Primeiro, quero dizer que apoio a preocupação de V. Exª, porque, quando se fala do açaí, dos produtos da Amazônia, quando se faz essa defesa, nós estamos defendendo a biodiversidade, nós estamos defendendo a qualidade de vida, a geração de renda. E eu não vejo nenhum obstáculo do Governo Federal, que tem uma presença forte lá na Amazônia. No seu Estado, há a presença da Embrapa, o Banco da Amazônia ali financiando. E, se olharmos o mapa de toda a Amazônia, o foco do Banco da Amazônia não está errado, mas é um foco fortíssimo na economia do Estado do Pará. São ajustes. São processos até por conta do comércio internacional e local. Então, penso que o Governo Federal – quero só fazer este reparo – apoia, sim, a iniciativa de V. Exª, que, com certeza, é também o pleito de uma cadeia de setores envolvidos com a produção do açaí do Pará, do Amazonas, do Acre. Meu Estado tem um açaí muito bom. Então, quero dizer que tem meu apoio e que é preciso que esses produtos da Amazônia sejam tratados pelo Estado brasileiro, pelos Ministérios e por esta Casa com muita vontade de ajudar ao Brasil. V. Exª está falando de um produto. Há a castanha, o cacau, enfim, produtos que podem contribuir com o Brasil e com nossa região.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador João Pedro. O aparte de V. Exª enriquece o pronunciamento. Quero desde já fazer o convite a V. Exª, ao Senador Mozarildo e a todos os Senadores da Amazônia que queiram endossar o pleito que farei aos Ministros para que possamos ir juntos. Não é só o açaí, não. O açaí está na moda, mas junto com ele virão as outras frutas, o cacau, a castanha e os outros produtos da floresta.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Mozarildo, se a Senadora Marta não me cassar a palavra, no final do tempo, concederei a V. Exª com a maior alegria o aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Só quero reforçar a posição de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Senador João Pedro ainda está com a palavra.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – É só para dizer que a Presidenta não cassa a palavra de ninguém nesta Casa. Ela tem só a incumbência de administrar o tempo, mas ela não cassa a palavra de V. Exª, uma das Lideranças da oposição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador João Pedro, ela foi inclusive democrática e regimentalista quando cassou a palavra do Senador Suplicy no primeiro dia em que ele subiu a tribuna. Então, se cassou a palavra do Senador Suplicy, vai cassar a do Senador Flexa Ribeiro. Cassou a do Senador Mário Couto.

Então, estou pedindo à Presidente que possa conceder...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O senhor ainda tem tempo, pode ficar tranqüilo. Quando se extrapola em quarenta minutos, temos que cassar. O senhor ainda tem quatro minutos. Se precisar mais tempo, vamos dar. O plenário está vazio, apesar de a lista ter 27 inscritos, mas temos todos bom senso. Tenho enorme respeito pelo senhor. Sinta-se à vontade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu só estou me protegendo antecipadamente. O Senador Suplicy, a meu pedido, veio me defender aqui. Muito obrigado, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ele não está defendendo nada. Ele veio aqui porque tem um papel que ele tem que assinar.

V. Exª está com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa, quero reforçar e endossar o posicionamento de V. Exª. Acho que temos de nos preocupar sim, primeiramente com as patentes desses insumos da Amazônia, esse patrimônio da Amazônia. O cupuaçu recentemente foi patenteado no Japão como produto do Japão. Temos de nos preocupar com o açaí. V. Exª chama a atenção para algo importante que eu, como médico, quero reforçar: a questão da atenção sanitária na produção desses produtos, notadamente o açaí, e a saída da forma puramente artesanal dos nossos produtos para que possamos ter pequenas indústrias, pequenos empresários, a fim de que aumentemos, portanto, a quantidade e a qualidade do produto. Estou inteiramente à disposição de V. Exª para lutar por esses bens que são da Amazônia, mas que não fiquemos naquele viés extrativista:partamos para

a pequena, média indústria ou até para uma grande indústria. Parabéns a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Mozarildo, a gentileza do aparte de V. Exª.

Concluindo, queria dizer que também, pela proposta que fazemos, Senadora, teremos condições de proceder ao controle de qualidade, como disse ao Senador João Pedro, de classificação, de inspeção, de padronização e de armazenamento de produtos de origem vegetal.

Também será possível firmar convênios, acordos e termos de cooperação técnica com órgãos integrantes do Suasa para treinamentos, capacitação de técnicos em inspeção, fiscalização, obedecendo às exigências legais.

Esse pedido é de um amazônida, de um paraense que conhece um pouco do setor produtivo e reconhece a necessidade de se investir no setor para que ele possa se desenvolver. E, ao desenvolver um setor, teremos pela frente a possibilidade de gerar mais emprego e qualidade de vida aos brasileiros, aos amazônidas, aos paraenses, com respeito ao meio ambiente e ao homem que vive nesse meio.

Se nós brasileiros não organizarmos e fortalecermos a nossa fruticultura, e, como disse o Senador João Pedro, em especial o açaí, que está, hoje, sendo cobiçado pelo mundo todo como energético, outros países poderão fazê-lo, como fizeram com o cupuaçu – o Governo brasileiro teve que entrar para derrubar a patente requerida por uma empresa do Japão, que tinha a patente do nome cupuaçu. Nossos frutos, como já disse, valem mais do que ouro. Ao contrário do ouro mineral, o ouro vegetal da Amazônia pode ser plantado, e termos aumentada a sua produção.

Ou fazemos isso agora, reconhecendo sua importância e nossa vocação para essa atividade, ou outros países o farão – é o caso da borracha, Senador. O Brasil era o maior produtor, a Amazônia, a maior produtora da borracha. Levaram nossa borracha. Hoje, a Ásia é a maior produtora, e nós importamos borracha para o Brasil. E veremos essa história, assim como ocorreu com a borracha na Amazônia, ser repetida, e nosso povo, nossos ribeirinhos, mantidos como meros produtores artesanais e folclóricos e não empreendedores, geradores de renda, emprego e conquistando, sem depender de bolsa, mas sim do seu trabalho, uma melhor qualidade de vida.

Srª Presidente Marta, eu ainda tenho alguns minutos? Dois minutos. Agradeço a V. Exª.

Eu já concluí o meu pronunciamento, mas gostaria da atenção dos Senadores, das Senadoras e dos telespectadores da TV Senado, dos ouvintes da Rádio Senado, para o registro que vou fazer. Senador Suplicy, V. Exª, por diversas vezes aqui, na legislatura passada, veio em defesa da Governadora do PT do meu Estado, quando eu, Senador Flexa Ribeiro, o Senador Mário Couto e o Senador Nery subíamos à tribuna para denunciar o caos que era o desgoverno que estava implantado em nosso Estado.

Eu quero registrar nos **Anais**, Senadora Marta, para que fique registrado na história do Senado brasileiro, um ofício encaminhado, no Governo passado, à Prefeita de Altamira. Eu explico rapidamente o motivo, Senador Presidente José Sarney.

No governo passado de Simão Jatene, de 2002 a 2006, foi iniciada, no Município de Altamira, a obra de construção de uma feira e mercado com dinheiro do BID. Essa obra não foi concluída naquele governo. Ficou 50% feito e 50% por fazer. Assumiu o Governo do PT com recurso em caixa e, depois de quatro anos, não concluiu a obra, Senadora Marta Suplicy. Ao final do Governo, no dia 14 de novembro de 2010, o Secretário José de Andrade Raiol, encaminha à Prefeita de Altamira o seguinte ofício.

Peço a atenção dos Srs. Senadores e do povo brasileiro porque o povo do Pará já conhece:

> A Sua Excelência, a Senhora
> ODILEIA MARIA SOUZA SAMPAIO
> Prefeita Municipal de Altamira
> Assunto: em atenção ao Ofício nº 91/2010 – SEPLAN
>
> Senhora Prefeita,
>
> Honrado em cumprimentá-la, em atenção ao Ofício 91/2010 – SEPLAN, de 27-9-2010, nos informando a sua não concordância em assinar o Termo de recebimento definitivo da Feira/Mercado – Brasília, alegando o não atendimento a serviços solicitados através dos ofícios nº 169/2009 e 9/2010.
>
> No ofício nº 1.297/2010, já informamos da impossibilidade de atendimento aos serviços em virtude de restrição legal, orçamentária e financeira.
>
> Em 13-12-2010, recebemos o ofício nº 532/2010 – MP/PJA, dos Promotores Dr. Gerson Daniel Silva da Silva e Drª Amanda Luciana Sales Lobato, pelo qual nos solicita – [o Ministério Público, Senador Eduardo Suplicy] –, alguns serviços já solicitados anteriormente por Vossa Excelência, os quais, infelizmente,

não podemos atender pelos motivos já alegados.

Diante dos fatos, na impossibilidade de entregar a Feira/Mercado – Brasília a V. Exª diretamente, em 11-12-2010, entregamos as chaves do referido prédio ao Presidente do Conselho do Bairro e entidade do Município de Altamira, Sr. Dilermando Juiz Zortéa, em ato testemunhado pelo Presidente da Associação de Hortaliças Orgânicas de Altamira, Sr. José Alves do Nascimento e pelo Sr. Francisco de Assis Bentes, a fim que os mesmos – [pasmem senhores telespectadores] – as entreguem a V. Exª, para promover o pleno funcionamento dos equipamentos, a fim de que, em articulação a políticos municipais, a implantação por V. Exª na Agricultura Familiar, Urbana e Rural, entre as áreas, em prol do Desenvolvimento Urbano e Rural de Altamira.

Atenciosamente,

José de Andrade Raiol

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB.

Esse é o Governo do PT.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela liderança do PP, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Srª Presidente, brevemente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tendo em conta o que diz o art. 41, uma vez que, nesta semana, não está havendo reunião da Comissão de Relações Exteriores – ainda não foi instalada –, e tendo em conta a necessidade premente de tomar as providências relativas à viagem para representar oficialmente o Senado no Congresso Norte-Americano da Renda Básica, para o qual fui convidado, não apenas para participar, mas também para fazer a palestra de encerramento, agradeceria se fosse designado um Relator. No caso, o Senador Demóstenes Torres incumbiu-se de fazer o parecer necessário para que essa decisão possa ser tomada ainda nesta sessão ordinária.

Então, agradeço se essa providência puder ser tomada, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, vou pedir licença para ler o requerimento e, em seguida, eu lhe passo a palavra.

O Senador Eduardo Suplicy apresentou o **Requerimento nº 80, de 2011**, lido anteriormente, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar, a convite do Dr. Karl Widerquist, Coordenador nos Estados Unidos da "**Basic Income Guarantee Network***"* – USBIG, do VIII Congresso da USBIG, na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no período de 25 a 28 de fevereiro do corrente ano.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Tendo em vista que a Comissão não está designada, solicito ao Senador Demóstenes Torres que profira o parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 16, DE 2011-PLEN

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Eduardo Suplicy solicita à Casa que o autorize a participar do VIII Congresso da USBIG, "**Basic Income Guarantee Network***",* na cidade de Nova York, Estados Unidos, no dia 27 de fevereiro do corrente.

Como haverá ônus para o Senado, o Regimento Interno da Casa estabelece, em seu § 4º, a necessidade de ouvir a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Não estando composta a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Plenário da Casa pode substituí-la.

Entendo que a solicitação do Senador Eduardo Suplicy é pertinente. S. Exª falará sobre um tema que domina amplamente, que é renda básica. Acho que a participação de S. Exª é importante. Dou parecer favorável para que S. Exª possa se ausentar do País e participar desse evento.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº 16, DE 2011

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em Plenário, sobre o ***Requerimento nº 80, de 2011,*** *do Senador* ***Eduardo Suplicy****, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar, como palestrante e representante do Senado Federal, do VIII Congresso da USBIG – U.S. Basic Income Guarantee Network,* em Nova York, Estados Unidos, no dia 27 de fevereiro do corrente.

RELATOR:

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar, em Plenário, sobre o **Requerimento nº 80, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy,** que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença dos trabalhos da Casa para participar, como palestrante e representante do Senado Federal, do VIII Congresso da USBIG – U.S. Basic Income Guarantee Netwok, na cidade de Nova York, Estados Unidos, no dia 27 de fevereiro do corrente.

O Requerimento se faz acompanhar do respectivo convite e esclarece que o Senador Eduardo Suplicy proferirá palestra no dia 27 de fevereiro, às 11:15hs, por ocasião do encerramento do encontro.

II – ANÁLISE

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que "a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado",

estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

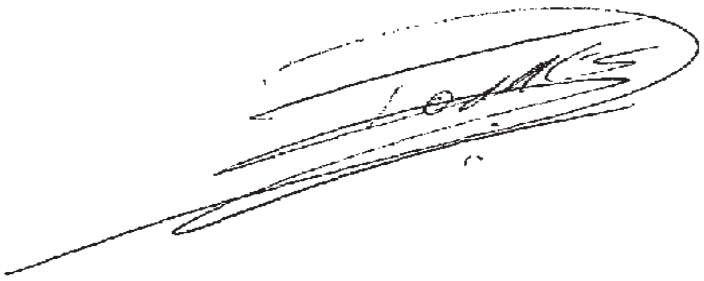
Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 25 a 28 de fevereiro de 2011. Sua Excelência,o Senador Eduardo Suplicy, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, considerando a relevante participação do Senador Eduardo Suplicy, meu voto é pela aprovação do Requerimento em tela.

Sala das Sessões, em

, Presidente



, Relator

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O parecer é pela aprovação.

Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há dois assuntos, objetos de discussão ou especulação no momento, sobre os quais desejo me manifestar.

Falo, Srª Presidente, sobre a veiculação de matérias jornalísticas dando conta de que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – pretende instalar um sistema de fiscalização remoto, vinculado à estrutura da empresa, para ter acesso a informações sobre todas as chamadas telefônicas efetivadas e recebidas por consumidores.

Esse fato é uma inequívoca demonstração da fragilidade à qual a sociedade brasileira está exposta, diante da arbitrariedade de um órgão que tem a atribuição de regular um serviço de utilidade pública e proteger os consumidores.

Considero o procedimento totalmente ilegal, pois fere o inciso XII do art. 5º da Constituição, que estabelece a inviolabilidade do sigilo das comunicações telefônicas.

Não há o que transigir quanto à quebra do sigilo, que só pode ser feita no nosso País mediante autorização judicial, obedecendo a critérios rígidos como a limitação de tempo, por exemplo.

A Anatel argumenta que o acesso às informações será feito para combater abusos contra o consumidor. A Anatel terá que encontrar outra forma de exercer com maior eficiência sua função e tratar de fazer o seu trabalho sem violar direitos fundamentais do cidadão.

Srª Presidenta, outro tema de igual relevância, sobre o qual quero me manifestar é a proposta apresentada pelo ex-Ministro Franklin Martins, que tem como objetivo estabelecer um marco regulatório da comunicação, o que considero um controle estatal das informações noticiosas. Esse fato trouxe enorme e desnecessário desconforto a todos aqueles que não transigem quanto à liberdade individual do cidadão brasileiro.

Sou absolutamente contra a instituição do controle do conteúdo dos meios de comunicação. Não é papel do Estado escolher o que o cidadão vai assistir, ler ou ouvir no jornal, Internet, televisão e rádio. Esse tipo de interferência é uma das características típicas de governos autoritários e inseguros de suas ações. É inaceitável porque representa um retrocesso para a sociedade brasileira e deve ser repudiado com firmeza.

O controle de conteúdo dos meios de comunicação deve ser feito pelos espectadores/consumidores, que, ao mudar o canal de televisão, do rádio ou mesmo ao fazer a opção por determinado jornal/revista, está indicando aos editores o tipo de conteúdo de sua preferência.

As entidades do setor, como a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), a Associação dos Jornais (ANJ) e outras ligadas às empresas de comunicação, deixaram claro que não cabe, que não concordam com qualquer controle prévio dos meios de comunicação.

A minha atuação no Senado será também nesta direção: pela defesa das garantias constitucionais que estabelecem, conforme o art. 5º da Constituição, a liberdade e o acesso à comunicação.

Srª Presidenta, muito obrigado pela sua gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra agora ao Senador Wellington Dias. (*Pausa*.)

Com a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no século XIX, muitos dos que se ocupavam em pensar o destino da humanidade viam a história como uma luta constante do homem contra a natureza.O progresso era definido como a submissão da natureza, farta, selvagem e inesgotável, ao engenho humano.Foi um século em que todas as possibilidades pareciam abertas.

O século XX nos mostrou que existem limites bem claros para o crescimento. Recursos não eram infinitos, e a natureza não estava propriamente à disposição do homem. Pior ainda, percebemos a face destruidora da ação humana sobre a natureza, comprometendo até nossa pretensão de ser a espécie suprema, que reinará sobre a terra para todo o sempre.

Entramos no século XXI com um novo conceito que deve ser incorporado ao conjunto do nosso conhecimento: sustentabilidade. Devemos avaliar nossa ação sob o ponto de vista da sustentabilidade no longo prazo. Isso vale para um amplo leque de temas, que inclui a estruturação política da sociedade tanto quanto a produção econômica, que garante a reprodução da vida do homem sobre a terra.

Práticas políticas autoritárias não são sustentáveis no longo prazo. Todas as ditaduras perecem do "**Reich** dos Mil Anos" ao último dos faraós do Egito,

passando pelo Estado Novo e pelas duas décadas de regime militar, recente em nossa memória.

A democracia representativa, ao contrário, tem em si todos os elementos que garantem sustentabilidade, principalmente a liberdade de expressão, o debate de ideias e a possibilidade de alternância de poder.

Da mesma forma, as práticas econômicas devem provar sua sustentabilidade por longos períodos. Vem do mercado financeiro, em tempos relativamente recentes, a expressão "bolha de crescimento" significando uma expansão rápida que acaba se revelando finita e ilusória. O estouro dessas "bolhas" é sempre danoso para a sociedade e para o próprio mercado financeiro.

Infelizmente, parece que o produtor rural brasileiro não está percebendo que parte de suas velhas práticas o está colocando perto de uma situação de "bolha". Ainda está acreditando que os recursos naturais à sua disposição são eternos, insiste no desmatamento e na ocupação desordenada do solo como forma única de ampliar a produção.

Por mais que avance nosso conhecimento sobre a questão ecológica, que, no caso da agricultura, deve ser traduzida como buscar práticas sustentáveis, a agricultura brasileira sucumbe ao atavismo do lucro rápido de curto prazo às custas da destruição sistemática de recursos, uma das heranças do nosso passado colonial.

Neste momento, a sociedade brasileira assiste, com certa incredulidade, à enorme pressa com que se tenta aprovar uma reforma do Código Florestal. As propostas que se pretendem implantar são sabidamente danosas, contrárias mesmo ao objetivo maior de uma legislação desse tipo que seria o de dar equilíbrio de longo prazo ao uso de recursos naturais notoriamente finitos.

O Projeto de Lei nº 1.876, de 1999, que tramita na Câmara dos Deputados, traz, na sua forma atual, um aglomerado de medidas destinado a dar certo ar de normalidade a toda a agressão sofrida por nosso meio ambiente nas últimas décadas.

Desde o primeiro Código Florestal, criado pelo Governo Vargas em 1934, se proíbe o desmatamento total de imóveis rurais. Dali em diante, o marco legal foi sucessivamente aperfeiçoado no sentido do estabelecimento de áreas de preservação permanente, as APPs, e áreas de reserva legal, relativamente protegidas da sanha desmatadora.

Destacamos aqui que as porcentagens de terrenos protegidos exigidas nas várias formas de legislação ambiental foram sabiamente crescendo, especialmente no bioma da Floresta Amazônica. Também foram criadas e cresceram paulatinamente as punições para o descumprimento das leis ambientais,

sem descuidar da possibilidade de compensações capazes de deter ou mesmo reverter danos eventualmente causados.

Esse recrudescimento da legislação – que, diga-se de passagem, é um fenômeno mundial, resultante da luta em torno das questões ambientais – ensejou a reação de setores ruralistas que buscam inviabilizar a aplicação do Código Florestal, atualmente regido na forma de Medida Provisória nº 2.166, de 2001.

Essa reação configurada no PL nº 1.876/99, que citei há pouco, chega ao ponto de agredir o bom senso quando propõe, por exemplo, o fim da obrigação de se recuperar áreas desmatadas como topos de morros, margens de rios, restingas, manguezais, nascentes, montanhas e terrenos íngremes.

O resultado não será outro do que o visto nos últimos anos nos Estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Pernambuco, Espírito Santo e no meu Rio Grande do Norte: deslizamentos, inundações, mortes, destruição nas cidades e nas zonas rurais. Regredimos, nessa proposta, a antes de Código de 1934, que foi estabelecido mais com a preocupação da defesa civil e racionalização da exploração econômica desenfreada do que propriamente sob o ótica da preservação, da biodiversidade e do manejo sustentável.

Sob o pretexto de não onerar o pequeno produtor, anistiam-se indiscriminadamente todos os crimes ambientais, especialmente as multas aplicadas até julho de 2008. Nesse contexto, 44 anos de crimes ambientais seriam perdoados, à custa de tornar irreversível a degradação das áreas onde foram aplicadas.

Propõe-se a redução da extensão mínima das APPs. No caso dos rios, passaria dos atuais 30 metros para 15 metros, agravados pela alteração do ponto de onde se mede essa distância. Na legislação atual...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Davim, V. Exª pode me conceder um aparte?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Dois minutinhos, Senador. Darei com prazer.

Na legislação atual, estão protegidas as matas ciliares contadas a partir do nível maior do curso d'água, ou seja, da área de várzea alagável.

Na proposta em tramitação, contaríamos do leito menor do rio, ou seja, seu curso no nível mais baixo. Obviamente, a destruição não será apenas de 15 metros. Dependendo das características do curso d'água, pode não restar mata alguma. Resultado no médio e longo prazos: mais rios secos, menos agricultura, mais fome e mais desigualdades sociais.

Não se pode tomar decisões desse tipo ignorando aconselhamento técnico que, de mais a mais,

deve também observar peculiaridades locais. Ainda no aspecto técnico, a proposta de permitir à legislação estadual flexibilizar parâmetros estabelecidos na legislação federal é uma aberração, pois falta aos órgãos estaduais a visão de conjunto necessária à preservação de biomas que compartilham com Estados vizinhos. Essa visão, até por obrigação, é mais típica de órgãos federais,

Sob o pretexto de proteger a agricultura familiar e o pequeno produtor, propõe-se a extinção da obrigação de recuperar a reserva legal, área mínima que deve ser mantida sem ocupação destrutiva, para áreas de até quatro módulos fiscais.

É interessante como os proponentes dessa nova legislação se arvoram a falar em nome de grupos que até então sequer eram considerados parte das tais classes produtoras rurais, trazidas sempre como empresariado rural.

Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra, a modificação pretendida coloca sob risco 30 milhões de hectares de florestas, 20 milhões das quais na Amazônia. O próprio conceito de módulo fiscal já é por demais flexível, variando de cinco a cem hectares, dependendo da região. Ou seja, a mudança afetaria fazendas entre vinte e quatrocentos hectares.

Não há sentido algum em desobrigar, sem compensação real, o restabelecimento de áreas mínimas em conservação. Já há muito tempo não estamos em condição de ignorar que em algumas regiões já estamos beirando a irreversibilidade da destruição do meio ambiente. Se não houver uma decidida ação de recuperação, a própria atividade agrossilvopastoril estará condenada ao desaparecimento.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, caberá a esta Casa o exame detalhado, em seu devido momento, de todas as alterações que se pretende fazer no Código Florestal. Nós do Partido Verde queremos garantir que toda a discussão necessária para o aperfeiçoamento da legislação ambiental em nosso País se dê de forma democrática, técnica e, principalmente, transparente para a sociedade. Será, sim, uma discussão apaixonada, sem abrirmos mão da observação científica e das observações técnicas cabíveis.

Rejeitamos o falso antagonismo entre o progresso e a preservação do meio ambiente. A chave está na busca da sustentabilidade nas práticas produtivas, no aumento da produtividade das áreas necessárias à manutenção da agricultura, incluindo a expansão do investimento em novas tecnologias não agressivas à natureza. Rejeitamos, sobretudo, aqueles que acham que investimento em agricultura é sinônimo de gasolina para motosserras.

Enxergar a natureza como inimiga e guiar-se pelo lucro de curtíssimo prazo com o enorme passivo ambiental que vem resultando daí é insustentável. Nesse caminho errôneo, sobrar-nos-ão, num tempo mais curto do que se imagina, terras improdutivas, rios secos, solos instáveis, pobreza, miséria e fome.

Assim, não seremos um povo feliz, nem uma Nação soberana.

Era o que eu tinha a dizer por enquanto, Sr. Presidente. Entretanto, eu gostaria de, com muito prazer, ceder um aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Davim, eu estava atento ao pronunciamento de V. Exª, a essa análise que V. Exª faz sobre a agricultura, mas chamando a atenção para vários aspectos. Acho que é hora de o Congresso Nacional – lá está o Código Florestal sendo apreciado, discutido – refletir não só sobre o Código Florestal, mas também sobre toda essa cadeia, todo esse processo produtivo no Brasil, e combinar... Acho que não pode ser a Bolsa de Valores, não pode ser um setor da economia. Nós precisamos construir uma política de estado para compatibilizar a qualidade de vida, a produção, esse setor que V. Exª externou, a agricultura familiar... E trabalhar isso com mercado, com preço, com infraestrutura. Agora, nós precisamos... Por exemplo, quanto a essa questão fundiária, fico impressionado. Para trazer a preocupação, há poucos dias, ouvi no Amazonas – a Senadora Vanessa está aqui – que tivemos, em 2009, a maior seca da história do Amazonas e, em 2010, a maior cheia da história do nosso Estado. Foram dois picos, e está ali todo o mundo até hoje impactado com as consequências de uma grande cheia e de uma grande seca. Então, V. Exª está refletindo – V. Exª vem do Nordeste, nós precisamos construir um entendimento com política de Estado – não pode ser o mercado externo que determina o *timing*, a velocidade, e pressionar o Congresso. Precisamos compatibilizar os saberes populares, a ciência, as instituições de pesquisa, o componente econômico e o componente político. Mas não podemos errar, sob pena de pagarmos muito caro não com nossas regiões, mas com o Planeta Terra. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Senador. É uma das preocupações do Partido Verde. Em algum momento deste debate, tenta-se colocar a agricultura, os produtores rurais contra essa preocupação ambientalista. De forma alguma! Não estamos nos antepondo. Estamos do mesmo lado. Precisamos entender e compreender com precisão que produtores e ambientalistas estão lado a lado. Nós queremos a preservação do meio ambiente. Nós queremos que o Brasil continue sendo este País respeitado no

exterior, com a preocupação que tem de preservar o meio ambiente, de ter uma legislação avançada, comparável com as legislações do mundo.

Então, o Brasil, que está na vanguarda da proteção do meio ambiente, que está na vanguarda da legislação ambiental, precisa continuar ocupando essa vanguarda. A gente precisa fazer um debate responsável, consciente. A gente precisa envolver a sociedade civil organizada neste debate, como V. Exª bem colocou. A gente precisa socializar as preocupações. Que esta preocupação não se restrinja aos limites do Congresso Nacional. A gente precisa envolver instituições científicas e a sociedade como um todo.

Aí, sim, tenho certeza de que nós teremos um avanço real, um avanço no Código Florestal, que vai ser o instrumento de preservação, sem ser o entrave para aumentar a produção em nosso País, e trazer o que todos nós queremos: dias melhores, um País pujante, um País soberano,...

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – ...um País que seja exemplo de economia para o mundo inteiro.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Permita-me um aparte?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Por favor, Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Paulo, ontem, também desta tribuna, eu levantei uma proposta e pretendo amanhã pedir uma audiência com o Presidente da Casa, o Presidente José Sarney, juntamente com o Senador Lindbergh, porque entendo que o seu discurso, além de trazer uma preocupação que deve ser de todo o Brasil e de todo o mundo, levanta um aspecto que o Senador João Pedro acaba de reforçar também. O Senador Casildo Maldaner, ontem, falava comigo por telefone sobre a importância de nós trazermos para o Senado, a Casa da Federação, a busca por soluções objetivas para tragédias que já são consequência deste desarranjo que nós temos na relação homem-natureza. Eu estou chegando aqui como engenheiro florestal, como ex-Prefeito, como ex-Governador e pretendo me somar aos Colegas para que possamos trabalhar isso não como algo segmentado, mas como algo que é parte deste todo, do mundo e do nosso País. O Brasil precisa tratar os problemas que a gente tem, nesta relação complexa homem-natureza, de maneira objetiva, e acho que o Senado é a Casa. Falei ontem e repito hoje: dos 81 Senadores e Senadoras, 42 são ex-Prefeitos, ex-Governadores; e os demais, experientes políticos. Então, a proposta que eu apresentei é de o Senado estabelecer uma comissão temporária, uma comissão especial com o objetivo claro de, em 90 dias, nos reunirmos, pelo menos para um tema que está exigindo um posicionamento, que está no anseio da sociedade, para apresentar e reunir informações, como V. Exª está pondo no seu discurso, e de sugerirmos para o Governo e para o País um novo arranjo de defesa civil, de como lidar com os efeitos por que, nesta relação injusta e até desigual de homem-natureza, nós estamos passando. O Brasil está crescendo, vai crescer mais, mas é fundamental... E eu queria aqui me associar às suas preocupações. Que a gente possa instalar, trazer para o Senado esta discussão. Quem sabe o resultado seja uma força nacional de defesa civil para, na hora em que houver incêndios na Amazônia, no Centro-Oeste, que a gente tenha um grupo treinado e preparado; para, na hora em que tivermos o desafio dos desmoronamentos, como tivemos aí, com 850 mortos, que a gente possa estar também preparado para secas e cheias. E queriam que nós montássemos aqui, juntos, uma bancada que pudesse buscar a sustentabilidade do Planeta, do Brasil e das ações do homem quando estabelece relação com a natureza. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. V. Exª externa preocupação que todos nós temos. E a minha preocupação é que esta matéria venha a ser apreciada a toque de caixa, no afogadilho, e que não seja discutida com profundidade, com responsabilidade, pelo Congresso Nacional.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Senador Davim, me permite um aparte? Serei rápido.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senador, se V. Exª...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Com a permissão da Presidência, pois não...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a V. Exª mais um minuto para terminar o seu discurso e ouvir o aparte de Casildo Maldaner.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Muito obrigado.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – É apenas para me solidarizar com V. Exª. Ontem eu tive ocasião mesmo de parabenizar o Senador Jorge Viana. Eu estava fora, mas soube do pronunciamento que ele fez sobre a questão, e aí outros Colegas já estão abordando este tema sobre a criação de uma comissão para estudar como ser mais previdente no Brasil. No momento certo, vou expor à comissão, se dela puder fazer parte, pois temos uma proposta que está até tramitando na Casa neste sentido: nós precisamos ser mais previdentes. Na verdade, não somos. Nós temos que nos organizar, Senador João Pedro,

nós temos que nos preparar, Senadora Grazziotin. Nós precisamos do Amazonas, do Acre, do Rio Grande do Norte, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, enfim; ou do Chuí ao Oiapoque... Nos quadrantes todos, do ocidente ao poente, precisamos nos preparar em função das catástrofes, dos sinistros, das questões ambientais. Por isso eu gostaria de me somar até com propostas nesse sentido. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Senador, pelo aparte.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª me permite, Senador Paulo?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Com prazer, Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) –Serei muito breve. Apenas quero cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento e lhe dizer que a sua preocupação talvez seja a preocupação de todos nós. Na Câmara, já tramita, em fase bem avançada, o Novo Código Florestal Brasileiro. O Relator é o Deputado Aldo Rebelo, ex-Presidente daquela Casa, membro da minha Bancada, o PCdoB, que trabalha o tema com muita responsabilidade. Tenho a certeza e a convicção de que a máxima que V. Exª levanta, que é o centro de seu pronunciamento, de que não podemos contrapor a produção agrícola com questões ambientas... É plenamente possível, sim, alcançarmos o desenvolvimento sustentável. O Senador Jorge Viana, ex-Governador do Estado do Acre, e o Senador Eduardo Braga, ex-Governador do Estado do Amazonas, sabem que isso é plenamente possível. Temos que preservar uma grande área, mas temos também que produzir os alimentos para a nossa gente, para o nosso povo. Então, nós temos diante de nós não só um grande debate, mas um grande desafio: de construir um novo Código Florestal, moderno, pleno, que atenda os anseios, as necessidades da produção, que atendam a nossa vocação de País produtivo, mas também a necessidade de preservarmos a nossa maior riqueza que é a riqueza natural, sem a qual o homem, o ser humano não vive. Estão aí os exemplos dos desastres, das cheias, das quedas de encostas. Então, cumprimento V. Exª dizendo que seremos parceiros nessa luta por um Novo Código Florestal que atenda os agricultores, mas também o meio ambiente. Parabéns, Senador.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Senadora Vanessa, pelo seu aparte.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quero registrar, com muita satisfação, a presença, no plenário de nossa Casa, como Senador, do Senador Paulo Davim. Quero justamente me congratular com V. Exª por ser o primeiro representante do Partido Verde a tomar assento no Senado Federal.

Antes de dar a palavra ao próximo orador, que será o Senador Casildo Maldaner, quero comunicar às Srªs e aos Srs. Senadores que tenho o prazer de informar que nossa TV Senado iniciou as transmissões digitais também para telefones celulares em Brasília. Esse é mais um dos recursos que foi possível graças ao nosso novo transmissor, de 2,5 Kw (*quilowatts*) de potência, que cobre toda a região do Distrito Federal em sinal digital aberto e gratuito.

Em breve, a TV Senado, será a primeira televisão brasileira a fazer multiprogramação e a transmitir quatro canais ao mesmo tempo. Com isso, o cidadão da capital e da redondeza poderá escolher que debates e votações de projetos nas comissões temáticas quer acompanhar. Assim, damos oportunidade de acesso não somente a uma comissão, como era antigamente, mas a quatro comissões, simultaneamente, para que o povo brasileiro assista aos debates que lá se processarem.

Para assistir ao canal digital da TV Senado em Brasília, é preciso ter uma televisão com antena UHF e conversor digital e sintonizar os canais 50.1, 50.2, 50.3 e 50.4. O canal principal será o 50.1 e os demais serão utilizados para as comissões temáticas e outros eventos legislativos. Inicialmente, por um tempo ainda não definido, a TV Senado cederá a subprogramação do canal 50.4 para a TV Câmara dos Deputados. Em São Paulo, a TV Câmara cedeu também para o Senado um canal, no qual instalamos a TV Senado como televisão aberta.

A transmissão digital pode ser vista por telefones celulares – esse é um instrumento também para o qual muitos de nós, Senadores, não atentaram bem, mas estamos comunicando. Tecnicamente conhecida como transmissão em **one seg**, alcança um grande número de modelos disponíveis no mercado, tais como os das marcas Samsung, Motorola, Sony Ericsson, HTC e LG. Também é possível assistir à TV Senado digital em **tablets**, como o modelo Galaxy, da Samsung, e os da Asus e da HP, assim como em mini tevês.

Além de operar em sistema digital, a TV Senado segue transmitindo em Brasília para todas as empresas de TV a cabo e em sistema UHF analógico aberto. Da mesma maneira, a TV Senado cobre todo o País em TV a cabo, antenas parabólicas, está em onze capitais com transmissões abertas e gratuitas, cumprindo a nossa meta de levar ao maior número de cidadãos

brasileiros informação correta e imparcial sobre o trabalho político e legislativo do Senado Federal.

Fico feliz porque fui o iniciador desse processo, tendo ao meu lado a ajuda e o apoio do Sr. Fernando Cesar Mesquita, que até hoje dirige o sistema de informação do Senado.

Por outro lado, quero informar aos Srs. Senadores algo que já informei hoje em uma reunião dos Líderes. Alguns Srs. Senadores que chegaram reclamaram que não tinham tempo de examinar em profundidade as matérias colocadas em votação. Quero comunicar aos Srs. Senadores que aqui, no Senado, nós temos três maneiras de as matérias serem colocadas na Ordem do Dia sem antecedência de 15 dias. Os Srs. Senadores recebem, diariamente, essa publicação da Secretaria-Geral da Mesa. Além disso, todas as informações estão disponíveis em sistema eletrônico no *site* da Secretaria-Geral da Mesa, portanto, do Senado Federal. E a pauta é sempre organizada com 15 dias de antecedência, dando oportunidade a todo o Senado de examinar as matérias que vão ser colocadas, dentro desse prazo, em votação.

Há três exceções: primeiro, as medidas provisórias, porque essas têm prioridade de acordo com a Constituição, que diz que elas bloqueiam a pauta. Então, logo que elas chegam aqui e são lidas, passam a figurar em primeiro lugar na pauta e bloqueiam qualquer outra votação. Em segundo lugar, nós podemos votar, não estando na pauta, as medidas consideradas de urgência. Se forem requeridas por todos os Líderes da Casa, elas entram imediatamente em votação ou, se forem requeridas por algum número de Senadores ou Líderes e forem votadas pelo Plenário para regime de urgência e for aprovado o regime de urgência, aí então teremos 48 horas para colocá-las na pauta para que os Srs. Senadores tenham conhecimento da votação.

Quanto às emendas constitucionais, quero dizer que aí adotamos uma sistemática diferente, porque, necessitando de um quórum qualificado de 49 Senadores – e muitas delas incluem matérias polêmicas –, se colocarmos todas de uma vez, vamos submetê-las, possivelmente, a que sejam rejeitadas imediatamente por falta de número e de coordenação entre as diversas lideranças. Basta dizer que temos, só no Senado, 51 medidas provisórias para votação.

Hoje é mais fácil votar uma medida provisória e, de certo modo, as PECs do que votar um projeto de lei, o que é uma inversão do processo legislativo constitucional. Infelizmente, isso acontece em face da Constituição de 1988, que facilitou as emendas e, ao mesmo tempo, mostrou que ela precisa de emendas, tanto que já tramitaram no Congresso, desde a promulgação da Constituição, 3,5 mil emendas constitucionais e hoje tramitam, na Câmara e no Senado, 1,5 mil emendas constitucionais, o que é absolutamente impossível. Seria destruir a Constituição se fôssemos votar todas essas PECs que estão submetidas à nossa votação.

Essas explicações eu dei aos Líderes hoje, pedindo-lhes que as transmitissem às suas Bancadas, para dizer que nada aqui no Senado é improvisado e votado na hora sem conhecimento dos Srs. Senadores. Os senhores têm 15 dias, colocadas na pauta do Senado, para estudar as matérias que serão colocadas em votação. Elas são distribuídas por avulso da Mesa e também através da página eletrônica disponibilizada pela Secretaria da Mesa a todos os Srs. Senadores.

Essas minhas explicações estão sendo feitas porque algumas Lideranças me fizeram algumas ponderações de que os Srs. Senadores estavam, de certo modo, reclamando sem saber o que iam votar. Quer dizer, nenhum Senador vai deixar de saber aqui o que vai votar; depende da sua vontade de estudar e de aprofundar-se nos problemas.

As nossas pautas estão vazias porque as nossas comissões técnicas ainda não foram instaladas na sua totalidade. Hoje à tarde, em uma reunião de Lideranças, finalmente nós resolvemos esses problemas. Todas as Lideranças se reuniram, todas as comissões foram absolutamente distribuídas de acordo com as proporcionalidades e, na próxima semana, já estarão completamente constituídas, o que significa que nós já poderemos entrar na normalidade da Casa, estabelecendo essa pauta de acordo com a nossa sistemática e, como eu disse, o nosso planejamento.

Quando o Senador Requião esteve conosco, àquele tempo, nós ainda não tínhamos aquele sistema de planejamento, que foi incluído na minha primeira Presidência, até mesmo por sugestão do Senador Pedro Simon, que sempre levantava esse problema aqui, de que muitas matérias vinham à votação sem o conhecimento da Casa. Então, nós fizemos esse sistema, essa modificação, adotando esse planejamento que até hoje está em vigor dentro da Casa.

Eram essas as informações que eu desejava prestar aos Srs. Senadores, já as tendo prestado às Lideranças.

Em seguida, cumprindo a nossa lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

Também nesse sentido, quero comunicar aos Srs. Senadores que, por falta de matéria e ainda não regularizadas as Comissões, amanhã, nossa sessão será não deliberativa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de fazer o registro que desejo, alegro-me com a presença aqui do Deputado Federal Popó, nosso pugilista tetracampeão do mundo. Cresceu lutando contra a miséria, o sofrimento e a fome, mas virou esse ídolo nacional e mundial e, hoje, Deputado Federal, meu companheiro. Tenho a maior alegria de ter ao meu lado esse pugilista qualificado, respeitado no mundo inteiro. Quero dizer que uma das maiores emoções que senti na minha vida, Senador, foi no quarto título do Popó, quando ele foi anunciado nos Estados Unidos como o pugilista mais carismático do mundo e eu vi quase 30 mil pessoas fazerem tremer o estádio gritando o nome desse brasileiro simples da Bahia. Isso me causou muito orgulho.

Quero, Sr. Presidente, registrar que hoje, ao meio-dia, elegemos a Coordenadora da nossa Bancada do Espírito Santo, a Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputada Rose de Freitas, que, pela sua experiência na Câmara dos Deputados, a sua experiência hoje como Vice-Presidente, certamente vai nos conduzir a um porto seguro. Juntos, haveremos de caminhar ajudando a nossa coordenadora a lutar pelos interesses maiores do Estado do Espírito Santo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Maldaner, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª. Eu também quero congratular-me com o Deputado Popó, que deu tanta alegria ao povo brasileiro e que é um dos desportistas mais respeitados e mais queridos em nosso País. Esperamos apenas que ele não desafie nenhum dos nossos Senadores para uma luta.

Muito obrigado a V. Exª.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, o Senador Magno Malta apresenta o Deputado Popó como nosso grande pugilista, um grande lutador no mundo, e nós, catarinenses, nós, do Sul, temos acompanhado S. Exª muito de perto, e eu sei que um dos torcedores do Deputado Popó é o Senador Eduardo Suplicy, que também é um deles.

V. Exª vem visitá-lo e a nós todos aqui, e isso a nós todos engrandece.

Mas, veja bem, Senador Presidente do Senado, Senador José Sarney, V. Exª declinou algumas instruções nesta Casa, entre elas, uma da comunicação. Hoje, cada vez avança mais! O Senado começou, com V.Exª, a comunicação, a televisão. Hoje, o Brasil pode nos acompanhar até pelos celulares. São as novidades que chegam.

Também há os problemas que travam, que seguram. O nosso Presidente do Senado declinou que, neste momento, 51 medidas provisórias estão tramitando, estão na pauta para serem votadas. Sem que elas sejam tratadas, fica impedido o avanço de outros projetos de lei em situação ordinária.

Vejam bem como ficamos, às vezes, de certo modo, amarrados, em função de medidas provisórias. Mas isso tudo faz parte do processo legislativo.

Eu gostaria, então, Sr. Presidente e nobres colegas, apenas de, em poucas palavras, trazer um caso à pauta, à baila.

Eu já venho, há tempos, meditando sobre uma matéria a respeito da qual quero fazer um rastreamento – já pedi à assessoria para fazer isso aqui, no Senado, no Congresso Nacional – sobre um tema da Previdência.

Trago isso para nós meditarmos. Em momento oportuno, trarei formalmente. Eu tenho recebido, em Santa Catarina – durante muito tempo, em outros lugares também – de muita gente, de milhares de pessoas, na Previdência... E essa tese quero ver se levo também ao Ministro Garibaldi Alves, que é da Previdência, para fazermos uma análise. No Brasil, nós temos hoje, como disse, milhares e milhares ou milhões de pessoas que já conseguiram tempo de aposentadoria, tempo de serviço, e que se aposentaram pelo INSS, com 30 anos as mulheres e os homens com 35 anos, e muitos deles se aposentaram com, por exemplo, R$700,00. Um exemplo que dou como hipótese: R$700,00 na sua aposentadoria e estão com 65 anos, para me referir aos homens. Com estes valores, não podem ficar parados, ainda têm condições de exercer uma função, de trabalhar, buscam exercer esse trabalho para ter alguma coisa a mais, para manter a sua família, para ter o seu aluguel ou para poder viver mais condignamente; exercem a função, muitas vezes informalmente, doutras vezes formalmente. Eu diria, hipoteticamente, um exemplo: começa a trabalhar mais cinco anos, mais dez, ganhando mais R$700,00, para agregar aos seus R$700,00 de aposentado, aí perfazendo uma renda de R$1.400,00. Ao cabo de cinco anos, de dez anos, ele já estará com seus 70, 75 anos. Ele contribuiu por esse tempo todo para o INSS, mas, aí, ele não tem mais condições físicas. O corpo não ajuda mais – não tem relação com o Ronaldo, que parou de jogar; o corpo não deixa mais o Ronaldo jogar, até uma coincidência. Ele não pode mais e, aí, ele para de trabalhar e continua com seus R$700,00 como aposentado. O que precisamos pensar? Nós precisamos usar a cabeça

para isso. Ele não vai ter condições de seguir sua vida como tinha. Ele não vai conseguir, comprando medicamentos, mais isso, mais aquilo. O que muita gente quer? Temos de ver a possibilidade de, nesse tempo de cinco anos ou dez anos em que ele continuou trabalhando e contribuindo para com o INSS, fazermos uma média ponderada para, no seu tempo e com os valores que contribuiu, agregar um *plus* ao que ele vinha recebendo. Junta-se isso aos R$700,00 que ele recebia como aposentado. Com esses cinco anos ou dez anos, ele pode começar a ganhar R$900,00 ou R$1.100,00 ou R$1.200,00 ou coisa que o valha. Ele não pode mais, mas ele melhorou um pouco a sua vida, porque ele contribuiu. E, Sr. Presidente, nobres colegas, sempre se respeitando o teto do INSS. Mesmo que ele venha a trabalhar mais 10 anos ou 15... Ou, se ele já é aposentado hoje com R$1.200,00 ou R$1.500,00, e ele vier a trabalhar mais 5 anos, mais 10, contribuindo com o máximo, ganhando mais dois ou mais três, ele não poderá jamais agregar esses valores, na média ponderada, ultrapassando o teto. Sempre respeitando isso, porque o teto do INSS, hoje, no Brasil, se não estou equivocado, está em torno de R$3.400,00 ou R$3.500,00.

Eu acho que essa tese, Sr. Presidente, nobres colegas, é algo que está mexendo com milhares e milhares de trabalhadores no Brasil. Isso pode motivar pessoas que ainda têm condições de exercer a função a agregar alguma coisa para sustentar a si, sua família, seus dependentes, seus afilhados ou alguém que está estudando e com quem se quer colaborar, seus netos ou coisa que o valha. Ele terá condições de exercer uma função, contribuir mais um tempo para o INSS e fazer uma média ponderada para agregar o valor ao que ele vinha ganhando.

Temos que encontrar uma fórmula, e quero, Sr. Presidente, nobres colegas levar essa tese, depois de fazermos uma radiografia aqui no Senado, aqui no Congresso Nacional, ver o que já existe tramitando pertinente a isso, quero levar essa proposta ao Ministro da Previdência Garibaldi Alves para ver se é possível formularmos uma proposta para tramitar, se é necessário projeto de lei nesta Casa ou de origem no próprio Ministério ou de origem no Governo, mas o que nós não podemos é ficar assim.

Isso vai motivar, inclusive, os que podem exercer uma função a trabalharem como bico, mas não na informalidade. Hoje muitos procuram e até se obrigam a exercer um bico ou alguma coisa informalmente para agregar uma renda àquela que ele vai receber.

Então, essa seria uma proposta, Sr. Presidente e nobres colegas, para nós fazermos com que essas pessoas que ainda têm condições de exercer uma função fiquem na formalidade e contribuam com o INSS – e há milhares de pessoas hoje que poderiam estar nessa situação – e possam, com o tempo, então, agregar alguma coisa ao que vinham ganhando, melhorando seu estado de remuneração, de vida.

Eu deixo isso para meditação aos nobres colegas, às Srªs Senadoras, aos Srs. Senadores, para, no momento oportuno, nós trazermos.

Sei que existem "n" propostas de reforma da Previdência. Vi, ontem ainda, o Senador Paulo Paim trazer algumas propostas para pessoas com deficiência física. Penso nisso também. Nós precisamos encontrar uma solução até para equipamentos para pessoas deficientes, para que possa haver ou a isenção dos equipamentos, que, muitas vezes, são importados, e as pessoas não têm condições de adquiri-los – como vamos isentá-los de impostos ou qual é a fórmula? – ou a criação de um incentivo para que pessoas que recolhem Imposto de Renda possam ajudar pessoas desprotegidas a conseguirem equipamentos nesse sentido e assim por diante.

Então, existem "n" propostas, mas vamos pensar nessa dos atuais aposentados que ganham só um pouco, ganham bem abaixo do teto e ainda têm condições de contribuir com a Previdência por mais um, dois, três anos; que se faça uma média ponderada para agregar-lhes alguma coisa para terem condição de, além de contribuir, ficar na formalidade e, depois, quando não tiverem mais condições físicas até de exercerem o trabalho, terem uma vida mais condigna junto à sua família, junto a seus netos, a seus subordinados, a seus dependentes.

Essa é a tese, em resumo, Sr. Presidente. É o preâmbulo de um estudo que o nosso pessoal da assessoria está elaborando para trazermos à discussão nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador José Pimentel, pelo tempo regimental.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultar V. Exª, já que alguns Senadores não estão no plenário, na ordem de inscrição, em que momento eu serei chamado, após o Senador Pimentel ou há outro na minha frente na lista de inscrição? Às vezes, o Senador não está presente e, quando chega, vai ser chamado de novo?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – José Pimentel e, depois, o Senador Lindbergh Farias, que já falou, posteriormente, Eduardo Amorim e, em seguida, V. Exª, Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu permutei com o Senador Lindbergh. Quero só garantir. Fiz uma permuta. O Senador já falou...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – É porque V. Exª está um pouco na frente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pois é. Eu fiz a permuta.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – É verdade. V. Exª fez uma permuta com o Senador Lindbergh. Posteriormente a José Pimentel, a palavra está com V. Exª, Senador João Pedro. Em seguida, é o Senador Jayme Campos.

Com a palavra, o Senador José Pimentel, do PT do Ceará.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Wilson, da nossa Paraíba, nossas Senadoras, nossos Senadores, eu queria começar parabenizando, por sua eleição, o Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, o Professor Cláudio Ricardo Gomes de Lima, que foi eleito Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), que tomou posse no último dia 14.

É um nordestino do nosso Ceará que tem o compromisso de dar continuidade ao fortalecimento da rede federal de institutos federais de tecnologia, em que, em todo o Brasil, temos tido um grande esforço para que possamos ter uma rede muito forte. A gente lembra muito bem as dedicações e o empenho do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em ampliar a rede federal de ciência e tecnologia no Brasil. Se a gente voltar à nossa história, de 1909 a 2003, o Brasil construiu 140 escolas técnicas federais em todo o território nacional. No Governo Lula, ele se comprometeu em construir mais 295 escolas técnicas; dessas, entregou concluídas, em 2010, 214 já em pleno funcionamento, e temos as demais em construção. Queremos finalizar este 2011 com as 295 escolas técnicas federais, hoje institutos federais, todos, em pleno funcionamento.

Se voltarmos a 2003, a rede de escolas técnicas, hoje os institutos, tinha, em média, 140 mil alunos no Brasil. Finalizamos, só no ano de 2010, com 350 mil alunos entre o nível técnico profissionalizante e a graduação tecnológica que eles passaram a incorporar.

Lá no nosso Estado do Ceará, só para que tenham uma noção, nós tínhamos apenas cinco escolas técnicas até 2003; finalizamos 2010 com mais 17, totalizando 22 escolas técnicas profissionalizantes no nosso Estado, o Estado do Ceará. Com um dado importante: todas as 17 que foram construídas, foram construídas no interior do Estado do Ceará, descentralizando o ensino técnico e superior, porque até então a sua matriz era principalmente em Fortaleza e em mais quatro outros Municípios do Estado do Ceará. Passamos a ter rede física em 22 Municípios, que são as macrorregiões econômicas do nosso Estado, ao mesmo tempo levando para essas regiões o ensino superior que esses institutos também passaram a ministrar após as várias alterações que foram feitas por parte do Governo Federal e do Ministério da Educação nesse setor.

Sabemos da importância que têm esses cursos superiores no Estado, que se prepara para dobrar a sua riqueza interna em comparação com a riqueza nacional. O nosso Estado tem 4,6% da população brasileira, mas temos ali menos de 2% da participação do PIB (Produto Interno Bruto), e precisamos ter um crescimento econômico para que seja compatível com a participação da nossa população.

No nosso Governo Lula, quanto a este trabalho para diminuição da desigualdade regional, temos uma série de projetos em andamento que integram a região nordestina e que beneficiam diretamente todos os nove Estados da nossa região; um desses é exatamente a Transnordestina, uma ferrovia que, na sua fase primeira, integra as economias do Piauí com as de Pernambuco e as do nosso Ceará, dois grandes portos, que é o Porto de Suape, em Pernambuco, e o Porto do Pecém, em Fortaleza, no Ceará. Na sua segunda fase, está projetada a sua extensão para a Paraíba, para que o Porto de Cabedelo possa ser integrado ao Rio Grande do Norte e também aos Estados tanto de

Sergipe como de Alagoas e Bahia, porque já está ali bem próximo do nosso Piauí, partindo da cidade de Eliseu Martins.

Nós temos também toda a nossa rede de construção das nossas siderurgias – e é bom lembrar que a siderurgia, como nós sabemos, é uma grande estrutura para viabilizar um conjunto de outras micro e pequenas empresas no seu entorno. Durante toda a história do Brasil, o último parque siderúrgico foi construído na Bahia. Da Bahia para cima, não temos nenhuma siderurgia de porte, e é exatamente com esse esforço para construí-las que o nosso Governo Federal resolveu projetar a siderurgia de Pernambuco, que está na fase bem adiantada, e a siderurgia do Ceará. Essas duas estão em plena execução e as demais precisamos continuar nesse esforço significativo de diminuição das desigualdades regionais, para que possamos integrar todo o território nacional.

Se nós vamos para o mundo da petroquímica, o setor das nossas siderurgias, novamente a última refinaria de porte para a estrutura do setor petrolífero e o beneficiamento do setor petroquímico no nosso Brasil tinha sido também até a Bahia. No Governo Lula, são três outras que estamos fazendo do mesmo porte, e uma menor, no Rio Grande do Norte. A de Pernambuco está numa fase bem adiantada; a do Maranhão também; a nossa, no Ceará, estamos concluindo a regularização fundiária para que possamos iniciar a construção da Prêmio 2; no Rio Grande do Norte, há também uma planta em execução e tudo isso vai exigir, na região Nordeste, a formação de uma mão de obra significativa para assumir esses bons empregos que ali serão gerados, através dessa grande infraestrutura que está sendo construída. E essa rede de escolas técnicas federais e os institutos federais de tecnologia serão decisivos para capacitar a mão de obra da nossa juventude.

Ao lado disso, o nosso Governo lançou o programa Brasil Profissionalizado, que é uma parceria com os governos municipais e estaduais e faz parte do Fundeb, o fundo público que financia desde a escola infantil, o ensino fundamental e, também, o ensino médio.

Ali, no nosso Estado do Ceará, com o Programa Brasil Profissionalizado, a União viabiliza os recursos para construção da unidade. O seu investimento está na casa de R$6 milhões por unidade. O governo municipal doa o terreno e o governo estadual viabiliza a mão de obra. O Estado do Ceará está construindo 128 escolas profissionalizantes. Dessas, 59 entraram em funcionamento agora em 2010. Neste mês de fevereiro, estão começando a funcionar em sua plenitude e as demais estão sendo construídas e executadas.

Nós queremos, só com a rede estadual do ensino profissionalizante, ao finalizar, em 2011 e início de 2012, ter no mínimo 60 mil jovens com tempo integral, fazendo o ensino médio, qualificando-se para ir para a universidade, mas tendo também uma profissão, para que possam assumir os bons empregos que o Nordeste está gerando. O Estado do Ceará é parceiro nesse processo.

Essa forma de fazer só é possível porque nós resolvemos mudar profundamente a atuação do MEC, alterar as políticas de parceria entre os governos municipais, os governos estaduais e o Governo Federal, tendo uma clareza de que a educação pública brasileira tem todas as condições de ter a mesma qualidade da escola particular.

Essa decisão política foi tomada pela sociedade brasileira quando elegeram Lula Presidente, e agora, na reeleição da nossa Presidenta Dilma, também daremos continuidade a esse processo. Quando analisamos o seu programa de Governo e o plano de expansão da educação brasileira, ali está previsto que, até 2015, todas as cidades do Brasil, de qualquer região, com população acima de 50 mil habitantes, terão um instituto federal de tecnologia para qualificar a mão de obra, levar a universidade tecnológica pública, gratuita e de qualidade para todas as regiões brasileiras. Com esse processo, queremos que o Nordeste seja parte forte nessa incorporação da tecnologia da informação.

O nosso Estado do Ceará, com o nosso Governador Cid Ferreira Gomes, com essa articulação política feita com o Governo Federal, estamos dando passos significativos para que, efetivamente, as escolas técnicas, em âmbito federal e estadual, trabalhem conjuntamente para que a nossa juventude possa assumir os bons empregos que ali estamos gerando e aos quais queremos dar, cada vez mais, continuidade.

Esta parceria, volto a registrar, entre o Governo Federal, o Governo Estadual e os governos municipais no Ceará já está viabilizando as 128 escolas profissionalizantes que garantimos nos Orçamentos de 2008, 2009 e 2010. Estão assegurados e em pleno funcionamento os 22 institutos federais de tecnologia, parte deles em pleno funcionamento, e outros, em fase de complementação.

Queremos dar continuidade a esse processo para que, no dia de amanhã, os nordestinos também possam ter uma participação maior na riqueza nacional. E o nosso Estado, o Ceará, trabalha fortemente uma articulação política para que a nossa participação no Produto Interno Bruto seja muito próxima da participação da população nacional.

É bom registrar que na década de 70, quando nós tivemos também uma articulação política de natureza conservadora muito forte no Estado do Ceará, nós chegamos a 2% da riqueza nacional, no segundo governo do Sr. Virgílio Távora, que já não está mais entre nós.

Ali, com a estrutura que foi montada, com os investimentos públicos e privados que foram feitos, o Ceará chegou a 2% da riqueza nacional. Isso era 1978. De 1978 até 2010, com todo o esforço que nós fizemos, com as melhorias que nós fizemos no nosso Estado, é verdade que a nossa economia cresceu, mas é verdade também que a economia nacional cresceu e nós nunca mais ultrapassamos os 2% da riqueza nacional.

Está posto nessa configuração política do Estado do Ceará, que iniciou em 2006, com a eleição do Governador Cid, que passou por 2008, reelegendo a nossa Prefeita Luizianne Lins, que se consolida, em 2010, com a reeleição de Cid, com a eleição de dois Senadores da nossa base política aliada – Eunício Oliveira e José Pimentel –, com a manutenção de Inácio Arruda como Senador, com a eleição de uma forte bancada de Deputados Estaduais e Deputados Federais.

A sociedade cearense espera e exige de nós capacidade política de articular um grande movimento em prol dos interesses do Nordeste, do Brasil e do Estado do Ceará, envolvendo os vários setores produtivos, para que nós possamos chegar a 4% do Produto Interno Bruto. E um desses instrumentos que é significativo para nós são as escolas técnicas de nível profissionalizante, exatamente para agregar mais conhecimento, mais produtividade e, com isso, desenvolver a nossa região.

Temos clareza do que representa essa infraestrutura que está sendo feita para o Nordeste e voltada para o Ceará. Estamos ali fazendo um processo de recuperação das nossas políticas ambientais. Um dos rios mais poluídos do Brasil, no mapa já levantado pelo Governo Federal e pelos Governos Estaduais, é o rio Maranguapinho, que passa na grande Fortaleza e desemboca exatamente no rio Ceará, por onde grande parte da riqueza do Nordeste e do Ceará passava. Esse rio está sendo todo revitalizado, está sendo todo reurbanizado e recuperado para devolver o que ele representa para a integração da região metropolitana.

Ali, estamos construindo 6.900 moradias para retirar aquelas famílias que só eram lembradas antes, na época das cheias, na época em que chovia um pouco mais no Ceará, porque tudo alagava e muitas vezes pessoas eram mortas e dizimadas, como acontece em outra região.

Desde 2009, com o PAC 1, foi feito o processo de recuperação do rio, a sua urbanização, a construção das suas moradias. Estamos tendo neste 2011, para nossa felicidade, um bom inverno. Mas não tivemos uma única moradia em todo o Maranguapinho sendo ocupada, sendo despejada ou tendo que ser socorrida de última hora, por omissão dos setores públicos e da própria sociedade. Aquela região também era uma das regiões mais violentas da nossa Fortaleza, a chamada região do Grande Bom Jardim.

Com o projeto Mulheres da Paz, que integra o Pronasci, do Governo Federal, em parceria com o Governo Estadual, com o Programa Ronda do Quarteirão, que foi desenvolvido a partir de 2007, nós temos tido também, ali, uma redução significativa da violência, deixando claro que todas as vezes que o Poder Público faz a sua parte, oferece dignidade às suas famílias, espaço de lazer e perspectiva de futuro, a diminuição da violência vem junto. Até porque nunca assisti a uma mãe ter um filho ou uma filha, dar o peito a essa criança e dizer: eu quero que na sua vida adulta você seja um marginal. Toda mãe se sacrifica, passa necessidade, se desdobra para oferecer a seu filho e a sua filha uma vida mais digna do que ela teve na sua infância e, com isso, justificar a razão de ser de mãe e, também, da própria sociedade.

Portanto, o que leva o jovem a esse desespero é exatamente a falta de oportunidade, é a falta de perspectiva para que ele possa também participar dos empregos, da economia e do bem-estar social de toda a sociedade.

E o nosso País assiste a uma série de ações para criar esse ambiente e também afastar dos meios policiais aqueles que não dignificam o emprego que têm, como aconteceu nesta semana no Rio de Janeiro, numa forte ação da nossa Polícia Federal.

Quero aqui parabenizar os poderes públicos, que estão agindo com firmeza para que valorizem o bom policial, que é a sua ampla maioria, mas que também afaste aqueles que não dignificam o emprego público que exercem.

Exatamente por isso, com esse conjunto de ações que envolve o poder local, o poder estadual, o Governo Federal, independentemente de ser base do Governo Federal ou ser oposição, com esse somatório de esforços, podemos ter clareza de que vamos superar essas dificuldades e, no dia de amanhã, vamos ter uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais humana, que é a razão de ser do ser humano.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pimentel, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Aproveitando seus últimos dois minutos, como o Regimento permite, Senador Pimentel, quero apenas cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento no seu conjunto, mas principalmente na defesa que V. Exª faz, com muita força, do ensino técnico no nosso País. Hoje mesmo, V. Exª conversou conosco e dizia da importância de trazermos este debate também para o Congresso. O Governo Lula mais que dobrou o número de escolas técnicas em oito anos, o

que não se via desde o seu início, há mais de 100 anos. V. Exª me deu dados que me deixaram muito animado. Registro aqui os meus cumprimentos na certeza de que estaremos juntos aqui no Congresso Nacional na defesa do ensino técnico, até porque, como me lembrava hoje V. Exª, a nossa querida Presidenta Dilma, no seu pronunciamento à Nação, enfatizou investimentos na área da educação e deu destaque também ao ensino técnico. Parabéns a V. Exª!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Senador Paulo Paim, a experiência de V. Exª, como sindicalista que foi e continua sendo e, hoje, aqui no Congresso Nacional, como Senador, é muito importante...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – ...para que possamos desenvolver cada vez mais essas políticas, tendo a clareza de que essa é uma ação de toda a sociedade brasileira e de que precisamos estimular os vários setores da sociedade para estarmos juntos.

Portanto, conto com V. Exª, e não tenho dúvida, como também conto com os outros 79 Pares nesta Casa, para juntos travarmos essa grande luta nacional.

Sr. Presidente, muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador José Pimentel, pelo reconhecimento de um grandioso programa que muito tem capacitado grande parte dos trabalhadores do Nordeste, especificamente, onde existe uma demanda muito grande de desempregados.

Parabéns a V. Exª!

V. Exª, Senadora Lúcia, tem a palavra pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 214, inciso III, a inclusão da PEC nº 32, de 2010, na Ordem do Dia.

A matéria, que já foi aprovada na CCJ e está pronta para a Ordem do Dia, para discussão em primeiro turno, é da maior relevância para o Poder Judiciário brasileiro, pois corrige uma falha da Constituinte de 1988, que não previu expressamente o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário.

Portanto, Sr. Presidente, requeiro que seja colocada na Ordem do Dia, assim que V. Exª achar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senadora, o requerimento de V. Exª cumprirá a determinação regimental. Com certeza, V. Exª receberá em breve o comunicado.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, pelo tempo regimental, por permuta com o Senador João Pedro.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) —Sr. Presidente, Senador Wilson Santiago, Srªs e Srs Senadores, companheiros e companheiras, tanto este Senado quanto a Câmara Federal estão empenhados na realização, ainda neste primeiro ano do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, da reforma política. Uma iniciativa, no nosso entendimento, necessária. Diferente do que aconteceu em anos anteriores, temos o entendimento de que a reforma política deva ser verdadeiramente uma reforma política, e não apenas uma reforma em algumas questões do processo eleitoral brasileiro.

Cabe, portanto, ao Parlamento, e só ao Parlamento, aprovar as leis do País, e a reforma política é justamente o ordenamento legal que deve garantir a realização de eleições democráticas, livres, que possibilitem a indicação, pelos brasileiros e brasileiras, daqueles que devem representá-los no Executivo e no Legislativo. Nenhuma reforma política deve ser feita fora do Congresso Nacional e sem a participação dos partidos políticos.

Entretanto, Srªs e Srs. Senadores, temos o entendimento de que, para que tenhamos uma reforma política verdadeira, ampla, que aprofunde a transparência e a democracia no Brasil, é necessário o envolvimento da sociedade brasileira, sobretudo da sociedade organizada, das instituições que representam as mulheres, que representam os trabalhadores, que representam a magistratura, que representam o Ministério Público, enfim, os mais diferentes segmentos da sociedade brasileira.

Aqui no Senado, o Presidente José Sarney, com muita sabedoria, formou uma comissão para tratar do assunto, presidida pelo Senador Francisco Dornelles e integrada pelos ex-Presidentes da República Fernando Collor e Itamar Franco, além de nove outros Senadores titulares e de cinco suplentes.

Ao tempo em que saúdo essa decisão, eu gostaria também de manifestar – e já tive a oportunidade, Presidente Wilson Santiago, de fazê-lo pessoalmente ao Presidente Sarney – o desejo do meu Partido, o PCdoB, de integrar esta comissão, para que possamos colaborar com os seus trabalhos. E a receptividade que tivemos do Presidente José Sarney, não apenas nós do PCdoB como também a representação do PSOL aqui na Casa, foi positiva, uma manifestação positiva, uma manifestação importante.

Da mesma forma, Senadora Gleisi, a Bancada Feminina, doze Senadoras, procurou o Presidente Sarney para reivindicar a participação das mulheres

também nessa comissão de reforma política. E da mesma forma como S. Exª fez com o meu partido e outros partidos, a receptividade foi extremamente positiva. Deveremos ter uma mulher também a compor esta comissão.

É importante, porque nós mulheres, principalmente ao longo das últimas décadas, temos conquistado avanços significativos quanto à nossa inserção nos espaços de poder. Aqui quero lembrar que, no ano de 1995, eu era Vereadora da cidade de Manaus e tive oportunidade de participar da Conferência da Mulher, realizada na China. A partir dali, a Organização das Nações Unidas, ONU, abraçou a causa em favor da presença das mulheres no poder, do empoderamento das mulheres. Porque, assim como nós, as organizações, os organismos internacionais têm muito claro que um dos medidores do nível de democracia das nações é a inserção da mulher nos espaços de poder.

Então, Senador Paim, uma sociedade não pode ser considerada uma sociedade democrática se não permite a participação da sua metade feminina. E infelizmente, no Brasil, nós amargamos os piores índices de participação. A média da participação das mulheres no Parlamento brasileiro – somando-se as Câmaras Municipais, as Assembleias Legislativas, a Câmara Federal e o Senado – está em torno de 10%, 11%, enquanto em outros países, cuja democracia é até menos consolidada que a nossa, a participação é muito mais forte, muito mais significativa, girando em torno de 25%, 30%, 40%, chegando a 50%. Percebemos que essa inserção não se dá por acaso. Ela se dá muito por conta do sistema político vigente em cada país. No Brasil, nós temos um sistema político-eleitoral híbrido. Votamos no candidato, mas o que faz com que o candidato se eleja não são apenas os votos que ele tenha recebido individualmente. São também levados em consideração os votos dados à sua legenda, à sua agremiação, ao seu partido, ou à coligação que, porventura, dela faça parte aquele partido.

Na maior parte dos países – no Brasil, não é assim –,o voto acontece em listas fechadas, predeterminadas, que, no geral, são listas que intercalam a participação masculina com a participação feminina. E aí é que mulher tem a possibilidade, a capacidade de alcançar mais rapidamente os espaços no poder.

Senador Wilson Santiago, nós, mulheres, somos muito questionadas do porquê da nossa pequena presença, da nossa pequena participação. Será que as mulheres, diferente dos homens, não se interessam pela política? Será que as mulheres, diferente dos homens, não têm capacidade de desenvolver tarefas, funções, atividades políticas? Não. É que nós vivemos um problema sério de discriminação, ainda, no Brasil e no mundo inteiro. No Brasil, eu diria que não há uma discriminação legal, ao contrário. A legislação brasileira considera crime a discriminação de gênero, como considera crime a discriminação racial, ou por orientação sexual. O que prevalece, o que predomina ainda é a nossa cultura, cultura em que, infelizmente, predomina ainda a presença masculina, a presença do homem, que sobrecarrega a mulher de tarefas.

A partir da Revolução Industrial, nós começamos a assumir espaços importantes no processo produtivo. Nós, mulheres, hoje somos responsáveis por mais de 40% de toda produção nacional. Apesar disso, apesar também de termos uma formação acadêmica e educacional superior a dos homens, a nós é dada a tarefa também, na maioria das vezes, com exclusividade, de cuidarmos sozinhas das nossas famílias, dos filhos, da casa, dos afazeres domésticos, o que nos afasta de atividades sociais mais coletivas, o que nos afasta da política.

Portanto, temos o entendimento de que qualquer comissão, seja formada no Senado ou na Câmara Federal, que trate de reforma política, tem que levar em consideração primeiro a representação partidária.

Eu já vou conceder um aparte a V. Exª, Senador Randolfe.

A reforma política tem que levar em consideração a representação partidária e a representação de gênero. Homens e mulheres têm que estar representados da mesma forma, obviamente que não na mesma proporção porque aqui não temos a mesma proporção de participação em relação ao gênero.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senadora Vanessa, a Mesa pede licença para prorrogar a sessão por mais uma hora e, assim, dar continuidade aos demais oradores, inclusive a V. Exª.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

O aparte está concedido a V. Exª.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Quero primeiro me congratular com V. Exª pelo seu pronunciamento e pela possibilidade de estar nesta Casa com V. Exª, com a sua inteligência e, o que considero importante, em defesa das posições comuns que estamos construindo aqui no Senado da República. Tenho encontrado em V. Exª muita identidade política, que tem razão de ser especialmente em nossas origens políticas muito parecidas e pelas opções políticas de nossos partidos de estarmos ao lado das maiorias, do povo brasileiro, do povo mais pobre, do povo oprimido e das maiorias tratadas no direito difuso e coletivo como minorias, como as mulheres, que, de fato, na prática, são maioria. Conforme os dados de que V. Exª muito bem fala, já comprovados pelo IBGE, a maioria da população

brasileira é feminina e está de fato sub-representada nos Parlamentos. Oxalá a representação feminina se amplie nas eleições que virão – sub–representadas, mas super-representadas com qualidades como V. Exª, que está aqui. Então, reitero a concordância com as ideias que defendemos de reforma política e com as posições que V. Exª está externando da necessidade que temos de fazer reforma política e de que reforma política, como eu já disse ainda hoje no plenário da Casa, tem de ser com "P" maiúsculo, que inclua o povo como protagonista da cena política. Neste sentido, uno-me aos apelos de V. Exª. A Comissão de Reforma Política, instituída nesta Casa, tem de ter participação feminina. Essa é a primeira questão e uma reivindicação a ser incorporada à Comissão. Ao mesmo tempo, essa Comissão tem de incorporar as minorias partidárias. Veja os nossos casos, o Partido Comunista do Brasil e o Partido Socialismo e Liberdade são partidos políticos pequenos mas que têm grandeza política nas ideias que defendem, o Partido de V. Exª inclusive desde 1922. O que seria da história brasileira sem o Partido Comunista? Aliás, o que seria da Esquerda brasileira sem o Partido Comunista? Porque é dessa fonte que vêm todos os demais partidos políticos de esquerda. Então, na verdade, em dois sentidos: a reivindicação da inclusão na Comissão de Reforma Política da Casa a questão de gênero, que é necessária, fundamental – está V. Exª representando as mulheres daqui da Casa –, e os nossos Partidos, porque reforma política é para aprofundar e aperfeiçoar a democracia. Democracia é o poder do povo, o poder da maioria. Mas convencionou-se, no Estado moderno, entender que democracia é também o poder da maioria respeitando as minorias. E sem a participação política de todas as forças desta Casa no debate sobre a reforma política, com certeza, não teremos uma reforma política que aprofunde a democracia brasileira. Grato pelo aparte. Congratulo-me pelo belíssimo pronunciamento de V. Exª.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu que agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo ao meu pronunciamento.

Antes de conceder um aparte ao Senador Paulo Paim e à Senadora Gleisi, quero dizer que não há um consenso ainda entre os diferentes partidos políticos em relação ao conteúdo da reforma política.

Uma questão polêmica, extremamente polêmica, que coloca em alguns aspectos, em alguns pontos, em lados opostos os partidos políticos, sobretudo, aqueles que têm representação aqui na Casa, assim como na Câmara dos Deputados.

Portanto, quero dizer que, no nosso entendimento, no entendimento do meu Partido, o PCdoB, a reforma, como disse V. Exª, Senador Randolfe, deve ser uma reforma ampla. Não podemos reduzir mais uma vez, como fizemos em legislaturas anteriores, a reforma política a uma mera e simples reforma eleitoral no encaminhamento das campanhas políticas. Entendemos que deve ser ampla e democrática e que deve assegurar o pluralismo partidário que fortaleça os partidos políticos e amplie a liberdade de organização.

Na minha opinião, questões como financiamento público de campanha,e votação em lista podem servir para fortalecer os partidos e representar uma significativa alteração nos costumes políticos do Brasil. O nosso Brasil, o nosso País precisa de mais, mais e mais democracia, de participação popular, de partidos políticos enraizados e com programas claros que representem anseios da população e apresentem os rumos para a Nação.

Nesse sentido, entendemos como fundamental também a reafirmação da fidelidade partidária.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permita que eu diga, minha querida Senadora, que tive a alegria de ser Deputado Federal juntamente com V. Exª por mais de um mandato e, com V. Exª na tribuna neste momento, eu não posso me furtar ao prazer deste aparte. Em primeiro lugar, quero dizer que concordo com V. Exª, com seu ponto de vista; em segundo, a Senadora Gleisi, mais do que ninguém aqui, dirá que hoje na nossa bancada a posição foi esta: temos que ter mulheres na Comissão da Reforma Política. E, em terceiro lugar, rapidamente, digo que concordo com V. Exª quanto ao aspecto que está em debate hoje na sociedade, qual seja, a questão da Previdência. Há um movimento querendo retirar o direito de a mulher aposentar-se com 30 anos de contribuição e ao mesmo tempo com 55 anos de idade, ou seja, 5 anos a menos que o homem. Eu quero dizer que defenderei sempre essa posição. Eu tenho clareza do quanto, por exemplo, o fator previdenciário prejudica a mulher na hora do cálculo, exatamente porque a expectativa de vida da mulher é maior. E sabe-se que ela é explorada no mercado de trabalho, é discriminada. Ainda hoje recebi uma Deputada no meu gabinete que me trazia dados inclusive para este debate. Na mesma função que o homem, eu diria que, na média nacional, ela ganha a metade do salário. É discriminada, tem a dupla jornada, ninguém tem dúvida. V. Exª diz que não é dupla...

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – É tripla.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – É três vezes mais.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Três vezes mais. Então pode ter certeza absoluta de que eu vou estar ao lado de vocês aqui nessa caminhada permanente em defesa dos direitos das mulheres. E, na reforma política, não tenho nenhuma dúvida de que também estaremos juntos. Só vou falar de um ponto, para não avançar muito mais no seu tempo: financiamento público de campanha. Pelo amor de Deus, quem diz que o financiamento público de campanha quem paga é o povo... o povo não sabe quem gasta R$30 milhões, R$40 milhões para se eleger Senador, e quem está pagando é o povo. Porque, de onde virá esse dinheiro? Então, parabéns a V. Exª. Haveremos de avançar na reforma política, principalmente se as mulheres estiverem na comissão.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Agradeço o aparte de V. Exª. V. Exª lembra aqui rapidamente nossa luta contra a aprovação do fator previdenciário. Eu quero também dar um testemunho da luta. Fazíamos parte da Comissão de Trabalho na Câmara, portanto somos parte do grupo de Deputados que mais debateram a reforma previdenciária, especificamente o fator. Nós conseguimos, já no apagar das luzes, um bônus para as mulheres. E, Senador Paulo Paim, V. Exª tem razão: as mulheres têm uma expectativa de vida superior à dos homens e nós temos que estudar e dizer por quê. Não basta apenas escrever.

As mulheres, Senadora Gleisi, têm uma expectativa de vida superiora à dos homens. Não é porque trabalhamos menos ou porque tenhamos uma vida mais tranquila. Não. É que a mulher se envolve menos em casos de violência, ela se envolve menos em brigas, em acidentes, ela se envolve menos com armas de fogo, e por isso a nossa expectativa de vida é maior que a dos homens. Se levarmos em consideração um homem e uma mulher que tenham uma vida cotidiana, tranquila, é obvio que a sobrecarga que recai em nossos ombros é muito maior que a sobrecarga nos homens. Não temos dupla jornada de trabalho; temos a tripla porque, além do cuidado da casa, do trabalho fora, cuidamos, quase com exclusividade, dos nossos filhos, das nossas filhas, e isso traz uma sobrecarga muito grande para as mulheres.

Então, entendo, como V. Exª, que a questão de gênero tem que ser levada em consideração em uma reforma política que tem que ter, como alguém dizia, o P maiúsculo, assim como a representação partidária tem que ser levada em consideração. Como V. Exª, também – acabei de falar – defendo o financiamento público. É um equivoco, a população não tem a informação de que dispomos. Temos a obrigação de passar essas informações à população para que ela possa enxergar que o melhor caminho é o do financiamento, mas um financiamento com fiscalização total, com fiscalização completa para que sejamos todos ou sejam todos os candidatos iguais. Não adianta ser igual perante a lei; tem que ser igual na prática, tem que ter acesso ao mesmo material de campanha, à mesma quantidade, para que a disputa seja mais justa e igualitária.

Senadora Gleisi, ouço V. Exª, se o Senador Santiago me permite mais alguns poucos minutos...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Um minuto somente, Senadora, porque temos vários oradores inscritos, e o Senador Jayme está um pouco incomodado.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Senadora Vanessa, quero só fazer uma saudação ao pronunciamento de V. Exª, somar-me a ele. De fato, a política tem que ser mais aberta às mulheres. Nós começamos a votar na década de 30; até então éramos desconsideradas deste mundo. E isso trouxe muito prejuízo à sociedade porque a entrada da mulher na política não é boa só para a mulher, é boa para sociedade; ganha a família, ganham todos. Basta citar que foi pela mão das mulheres que começaram as lutas pelas creches...

(Interrupção do som.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Para encerrar. Pela educação, enfim, a entrada das mulheres na política beneficia a sociedade. Parabenizo o pronunciamento de V. Exª e vamos estar juntas nessa caminhada e nesse debate.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, Senadora Gleisi.

Incorporo o aparte de V. Exª e sei como V. Exª tem sido dedicada aqui nesta Casa. Ouso dizer, talvez uma das Senadoras mais dedicadas ao trabalho parlamentar neste início de legislatura. Isso orgulha não só nós, suas companheiras, colegas, mas as mulheres brasileiras.

A reforma política é um debate presente e precisamos dar uma resposta à sociedade. Mas temos de considerar o sistema político como um todo, que deve ser tratado conjuntamente, e não fatiado, como defendem alguns setores. O PCdoB tem uma opinião sobre a reforma política, formada a partir de três pilares principais, que apresento como ponto de partida da discussão. O primeiro pilar é a garantia da mais ampla liberdade de organização partidária. Não deve haver nenhum tipo de restrição à organização dos partidos.

O segundo elemento estruturador da reforma política é o financiamento público. As campanhas devem ser cada vez mais simples, programáticas, baratas e financiadas pelo poder público, porque têm caráter público. Trata-se de uma condição que propiciará elei-

ções mais transparentes, que coibirão a supremacia do poder financeiro.

O terceiro aspecto central da reforma proposta pelo PCdoB é a adoção do voto em lista fechada. O voto em lista representa uma forma de garantir o fortalecimento dos partidos. E o Brasil, a democracia brasileira, precisa de partidos fortes, atuantes, compromissados com programas que sejam explicitados para todos os brasileiros.

Só conseguiremos aprovar a reforma se construirmos um ponto de convergência da vida pública brasileira. Acredito que tanto a Comissão formada no Senado quanto a formada na Câmara dos Deputados poderão buscar a construção desse consenso, ouvindo também a sociedade civil organizada e representantes do Executivo e do Judiciário – afinal, embora caiba somente ao Parlamento aprovar leis, como determina a nossa Constituição, ele não o faz distanciado da Nação, mas em sintonia com os seus reclamos e desejos.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, outras reformas também são necessárias para aprofundar as mudanças no Brasil. Precisamos de reformas estruturais e democráticas, como a tributária, a da educação, da saúde, a agrária, a do sistema financeiro e a reforma urbana. Carecemos também de medidas que democratizem a utilização dos meios de comunicação em nosso país.

Para que tais objetivos sejam alcançados, precisamos não só dos partidos políticos, mas também do envolvimento dos setores representativos da sociedade brasileira. O que está em jogo é, mais do que estabelecer normas justas e perenes para a realização das disputas eleitorais, a construção de um país cada vez mais democrático, onde o povo seja participativo e soberano, com as instituições a seu serviço.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) –V. Exª tem a palavra pela ordem, Senadora.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria aqui apenas registrar uma preocupação muito grande em relação a uma decisão do Supremo Tribunal Federal que é da substituição dos Parlamentares titulares pelo suplente por partido e não por coligação. Isso tem ocasionado situações bastante adversas no Estado, no meu Estado do Paraná. Aconteceu isso agora, recentemente, com um Deputado da nossa coligação. Isso é uma afronta à democracia, ao ato jurídico perfeito. Fizemos campanha com coligação estabelecida. Mudar a regra do jogo depois do jogo jogado, traz a nós uma situação muito delicada.

Então, queria registrar esse fato. Esta Casa não fez esse debate. É um debate que está sendo feito na Câmara dos Deputados; existe inclusive uma PEC para fazer a situação mais clara.

Mas gostaria de dizer aqui que, desde 1945, fazemos a substituição dos titulares da suplência por coligação e não por partidos. Então, acho que temos de nos manifestar sob pena de cometermos grandes injustiças. E mais, desrespeitar a vontade do eleitor, porque estão assumindo Deputados menos votados do que aqueles que teriam o direito de assumir.

Então, quero deixar aqui meu registro, o protesto em relação a essa decisão. E que possamos, na reforma política, na comissão de reforma política, discutir este assunto com muita seriedade e não permitir que a Justiça continue legislando. É esta Casa que tem que decidir os destinos da legislação.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB–PB) – Obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jayme Campos, depois da ausência do Senador Eduardo Amorim.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Santiago, Srªs e Srs. Senadores, primeiro quero cumprimentar a Senadora Vanessa pela fala oportuna, quando ela se referiu à reforma política e à participação da mulher no cenário político brasileiro.

Eu não tenho dúvida alguma de que já houve grandes avanços. Espero que esses avanços continuem, tendo em vista que, hoje, a maioria dos eleitores deste País é do sexo feminino. Então, nada mais justo que a mulher tenha seu espaço também reservado não só no campo político, mas em outras áreas importantes do cenário nacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, historicamente, a produção de gêneros se impõe como principal indutor das economias prósperas. Sem o cultivo de alimentos, a sociedade é dependente e a população, miserável. O que distingue uma nação protagonista de outra subdesenvolvida é, justamente, a sua capacidade de converter as reservas naturais em proteínas para o fortalecimento genético e intelectual de seus indivíduos. Portanto, além de economicamente estratégico, o incentivo à produção agrícola se apresenta como uma alternativa política de liderança no mercado internacional.

Nesse sentido, os agricultores e pecuaristas brasileiros tornaram-se, ao longo dos anos, alicerces do desenvolvimento nacional. Atualmente, esse setor responde por 37% do Produto Interno Bruto e escora os avanços de uma economia que se consolida entre as dez maiores potências mundiais.

O agropecuarista brasileiro merece respeito e deve ser tratado com a importância que adquiriu no cenário nacional. Ele labuta de sol a sol, doma a terra e produz alimento, gerando riquezas e abastecendo nossas mesas. Sendo assim, não pode ser confundido com bandido e muito menos com inimigo da sociedade e do meio ambiente.

Nesse contexto, meu caro Deputado, que muito bem representa nossa querida Paraíba, a pecuária transformou-se em grande alavanca das exportações brasileiras, consagrando-se, há quase uma década, como maior produtora de carne bovina do planeta. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Cuiabá sediou no último dia 15, na Federação da Agricultura de Mato Grosso, o segundo encontro preparatório para a realização do Congresso Internacional da Carne, que ocorrerá entre os dias 8 e 9 de junho, na cidade de Campo Grande. A primeira reunião desse porte aconteceu em São Paulo, no último dia 7, e em 16 deste mês os pecuaristas mineiros se concentram em Belo Horizonte para também assistir ao pré-lançamento desse evento de magnitude planetária.

Pela importância da atividade pecuária na economia nacional, esse conclave se reveste de relevância e significado num momento em que se projeta uma recuperação do PIB do agronegócio na ordem de 3,5% a 4% para 2011, conforme estimativa do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da USP – CEPEA.

O Brasil possui atualmente um rebanho bovino superior a 200 milhões de cabeças, com uma exportação anual calculada em US$4,8 bilhões no ano passado.

Somos, desde 2004, o maior produtor de carne do mundo comercializando cerca de 10 milhões de toneladas anuais desta proteína. Entre os Estados, Mato Grosso destaca-se como o principal criador de bovinos, com um rebanho de 27 milhões de animais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, atendo-me especificamente ao Congresso Internacional, registro a importância desse evento pela profundidade dos debates que serão travados ali. O tema central do encontro versará sobre a "Carne de qualidade para todos os povos". Mas, os vários aspectos desse mercado serão abordados, entre eles, a relevância para a saúde humana, a saúde animal, a produção sustentável, o comércio justo e a evolução do mercado interno e do externo desse produto.

Outra questão será o debate da aplicação de mecanismos institucionais para reverter a propaganda negativa da nossa carne feita em certos mercados consumidores internacionais. O Brasil precisa qualificar a imagem do pecuarista, mostrando ao mundo seu arrojo e seu constante aprimoramento tecnológico. Afinal a proteína animal aparece como um dos principais itens de nossa pauta de exportação. Então precisamos melhorar nossas relações com os polos consumidores para expandir nossas vendas e conquistar novos horizontes comerciais.

A bovinocultura representa, Senador Pedro Taques, um faturamento superior a 50 bilhões de reais e emprega 7,5 milhões de trabalhadores em toda a cadeia.

São números robustos que atestam o vigor desse segmento.

Independentemente da posição econômica do setor, é necessário que mercado e governo olhem com mais atenção para o pecuarista brasileiro. Sim, aquele homem que se entusiasma com a vitalidade do pasto, que vigia o céu à procura das chuvas e engorda o gado com a sua esperança.

O pecuarista, com sua fé inabalável e sua crença no trabalho, é o verdadeiro herói dos sertões brasileiros. Isso vale dizer que, sustentado os magníficos números apresentados pela economia nacional, existe o homem simples do campo com sua vocação para a labuta e sua força para extrair do solo riqueza e prosperidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de concluir, gostaria de cumprimentar a Senadora Kátia Abreu, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, e o Sr. Eduardo Riedel, Presidente da Federação da Agricultura do Mato Grosso do Sul, pela realização do Congresso Internacional da Carne em Campo Grande.

De tal modo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é fundamental que saibamos que o produtor rural deste País, indiscutivelmente, tem colaborado sobremaneira não só com a geração de emprego e renda, mas sobretudo com a nossa balança comercial. Meu caro Senador Pedro Taques, lamentavelmente o que se tem visto é que esses homens que produzem e geram riqueza para o nosso País... Lamentavelmente, parte da sociedade tem uma visão caolha e acha que o cidadão do campo é simplesmente aquele homem que não tem compromisso com a natureza, com a preservação do meio ambiente, e que, acima de tudo, ao longo da história do Brasil, que hoje é invejável pela tecnologia, pelos avanços da produção agrícola, essas pessoas não têm colaborado.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Taques, com muita honra.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Jayme, quero cumprimentá-lo pelo seu discurso. Temos realmente que valorizar esse setor. Mato Grosso, como V. Exª bem sabe, tem 27,3 milhões de cabeças de gado bovino. Temos mais gado bovino no Estado do Mato Grasso do que na Europa toda.

Então, existe aqui uma grande vantagem econômica do nosso Estado em relação a esse segmento. Mas ele precisa ser realmente melhor valorizado, para que possa aumentar a produtividade do nosso gado

em áreas menores, transformando a pecuária extensiva em semiextensiva para que possamos, a partir daí, conquistar mais mercados internacionais e trazer mais dividendos à República Federativa do Brasil. Mas, para isso, se V. Exª me permite, nós precisamos, sim, que a República Federativa do Brasil, por meio de suas agências internacionais, por meio do Ministério das Relações Exteriores e do seu departamento próprio, possa também fazer a defesa do produtor brasileiro, internacionalmente. Isso porque existem muitas barreiras internacionais que dificultam a entrada da nossa carne no mercado internacional. Quero me associar a V. Exª, na defesa desse segmento, sempre lembrando que não podemos generalizar absolutamente nada. Esse setor é muito importante, e muitos generalizam, dizendo que ele é o causador dos grandes problemas ambientais que existem no Brasil e no nosso Estado. Temos que separar aqui as coisas. Quero ombrear-me com V. Exª na luta em defesa desse importante setor do nosso Estado. Parabéns pela sua fala.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu é que agradeço a V. Exª, até porque V. Exª, que é do nosso querido Estado do Mato Grosso, sabe perfeitamente o que representa o setor do agronegócio, sobretudo a pecuária, na medida em que temos hoje 27 milhões de cabeças – o Brasil tem 200 milhões e o Mato Grosso, 27 milhões.

Indiscutivelmente, como V. Exª bem disse, entendo que o Governo Federal, por meio de seus organismos, sobretudo das agências, tem que defender esse segmento, que contribui, gerando 7,5 milhões de empregos no Brasil.

Desse modo, penso que o Brasil está passando por um novo momento, no qual – assim entendo – o devido valor será dado àqueles que produzem, haja vista que os números hoje citados pela grande imprensa nacional e internacional mostram que todos os dias, em grande parte do mundo, aumenta a inclusão social e, consequentemente o consumo. Assim, é preciso haver mais produção.

Na verdade, como V. Exª bem disse, particularmente em Mato Grosso, que eu conheço bem, há 26 milhões de hectares de terra que está sendo mal usada. É preciso melhorar a sua produtividade. É óbvio e evidente que precisa também ter incentivo por parte do Governo Federal.

Lamentavelmente no Brasil os créditos dos financiamentos feitos pelas instituições financeiras, sobretudo as federais, não têm proporcionado nada. Enquanto na Europa e nos Estados Unidos subsidiam o produto rural, aqui há uma inversão: aqui há dificuldade para contrair um financiamento e não tem um juro que permita ao homem, com certeza, recuperar a sua terra. Ele poderia criar duas ou três cabeças por hectare, mas hoje, lamentavelmente, cria no máximo 0,8 porque não tem capacidade financeira de recuperar esse solo através não só do calcareamento, da fosfatação, como de comprar cimento para replantar, pois o Governo Federal não tem proporcionado incentivo.

De tal maneira eu espero que após esse grande encontro, esse grande conclave, que acontecerá no Mato Grosso do Sul no próximo mês de junho, a pecuária brasileira possa dar só orgulho a este País e esse segmento seja respeitado não só no Brasil, mas sobretudo no mercado internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns a V. Exª pelo discurso.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para pedir minha inscrição pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª será inscrita, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Vicente. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol, pelo tempo regimental.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, para mim, é motivo de muito orgulho, satisfação e alegria subir pela primeira vez a esta tribuna. Não poderiam ser outros os meus sentimentos nesta primeira oportunidade de dirigir a palavra aos nobres integrantes deste Plenário, meus Pares nesta Casa de gloriosas tradições. A dimensão da responsabilidade inerente ao mandato que me foi confiado pelo povo de Rondônia avulta em minha mente e em meu coração ao lembrar alguns dos grandes vultos de nossa história que aqui, no Senado da República, deram o melhor do seu talento e esforço pelo engrandecimento da nossa Pátria.

Ao começar esta nova etapa de minha carreira política, devo, desde logo, expressar meus agradecimentos a todos aqueles que, ao longo dessa caminhada, emprestaram o seu apoio e solidariedade, incentivando meu propósito de servir à causa pública, de contribuir para a melhoria das condições da vida de nosso povo.

Agradeço primeiramente a Deus, meu guia supremo em minhas ações em toda a minha vida. Agradeço à minha família, minha esposa, meus filhos, meus pais e meus irmãos, companheiros de jornada, a todos os amigos e correligionários e, principalmente, agradeço à população de Rondônia, que, mais uma vez, deu-me

seu voto de confiança, conferindo a mim o mandato de Senador da República.

Desejo, também, Srªs e Srs. Senadores, parabenizar todos aqueles que, junto conosco, iniciam a caminhada no exercício dos diversos cargos e funções públicas responsáveis pela condução dos destinos do País e dos Estados.

Os mandatos que exerci de Prefeito e de Governador sempre se pautaram pela rigorosa observância dos preceitos legais, pela responsabilidade e pela seriedade no manuseio dos recursos públicos. Denunciei inúmeras vezes a corrupção que imperava em nosso Estado. Não foram poucas as pessoas, autoridades inclusive, que foram levadas à barra dos tribunais e acabaram encarceradas em decorrência dos ilícitos cometidos. Felizmente, conseguimos moralizar esse grande Estado que é o Estado de Rondônia.

No cumprimento de meus mandatos, alcancei, com a graça de Deus, muitas realizações, erguendo muitas obras e melhorando a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao povo de Rondônia. Tudo que conseguimos realizar foi fruto de esforço de uma equipe dedicada e do apoio da população rondoniense. Quero dizer, contudo, que, graças ao nosso esforço, quase todos os Municípios do Estado de Rondônia hoje estão interligados com asfalto de primeira qualidade. A verdade é que, quando assumi o Governo, em 2003, o que havia era atoleiros por toda parte.

Nosso Governo realizou maciços investimentos na agricultura e na pecuária, dando condições ao homem do campo de trabalhar, produzir e escoar seus produtos. O rebanho bovino rondoniense, hoje composto por mais de 12 milhões de cabeças, é conhecido como "boi verde", por ser criado em pastagens. O Estado está exercendo rígido controle no rebanho contra a febre aftosa, e hoje, graças a Deus, somos área livre de aftosa e, consequentemente, podemos exportar carne para os países europeus e asiáticos.

No âmbito da segurança pública, ao assumir o Governo, recebemos uma frota sucateada e, além disso, parada por falta de combustível. Tratamos, imediatamente, de fazer todo o possível para reverter essa situação. Contratamos novos policiais civis e militares, compramos viaturas, modernizamos as forças de segurança dotando-as de armas, munição e fardamento adequados. Construímos e ampliamos quartéis, delegacias e penitenciárias.

Quero agradecer ao ex-Presidente Lula e à Presidente Dilma, à época Ministra Chefe da Casa Civil, por levar à cidade de Porto Velho a maior obra de saneamento do PAC, com mais de R$700 milhões estão sendo investidos em água e esgoto. E outros Municípios também estão sendo contemplados, a exemplo de Ariquemes, Ji-Paraná, Jaru e Rolim de Moura.

Nos dois mandatos de Governador, investimos em todos os setores da economia, na saúde, no esporte, na educação, na cultura e no lazer, construímos um moderno Centro Político Administrativo, que está pronto para começar a funcionar, onde funcionarão o Palácio do Governo e as Secretarias, acomodando todos os servidores públicos de nosso Estado. Enfim, fizemos investimentos em todas as áreas e, graças a Deus, tenho a consciência tranquila do dever cumprido, pois sei que nosso trabalho redundou em melhorias concretas para a vida das pessoas, trazendo progresso e desenvolvimento para o povo de Rondônia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após o árduo trabalho realizado durante sete anos e três meses à frente do Governo de Rondônia, chego a esta Casa cheio de entusiasmo, com muita disposição para participar das atividades do plenário e das comissões. Tenho muitas ideias e projetos a desenvolver aqui no Senado, além de algumas bandeiras com as quais estou firmemente comprometido.

Devo, em primeiro lugar, reafirmar os compromissos que assumi com os eleitores de meu Estado no sentido de trabalhar em parceria com os colegas que neste plenário têm assento, nos projetos e nas reformas de que o País necessita, a exemplo da reforma política e da reforma tributária.

Estou convicto de que o País precisa, urgentemente, de um novo pacto federativo e envidarei todos os esforços para a consecução dessa ambiciosa meta. Persistirei em nossos compromissos na defesa dos pequenos e médios produtores rurais, da micro e da pequena empresa, enfim, do setor produtivo em geral.

Devemos avançar decididamente na superação dos inúmeros gargalos que vêm dificultando o fortalecimento do setor produtivo e, consequentemente, retardando o crescimento da economia nacional. Vamos unir todos os esforços no sentido de incentivar as indústrias a se instalarem em nosso Estado, onde a matéria-prima é produzida, aproveitando para agregar valor e mão de obra.

Estou muito otimista no sentido de que a presente legislatura poderá avançar em terrenos nos quais as anteriores encontraram obstáculos intransponíveis. Considero a atual composição desta Casa muito privilegiada em vista do grande número de ex-Presidentes da República e ex-Governadores de Estado que hoje aqui exercem mandato. Orgulho-me em fazer parte desse grupo de Senadores que, seguramente, têm uma importante contribuição a dar.

O que acabo de afirmar não tem, de maneira alguma, o sentido de desmerecer aqueles eminentes Senadores que, eventualmente, ainda não tiveram oportunidade

de ocupar cargos no Poder Executivo. Estou apenas ponderando que aqueles que exerceram responsabilidades na Administração Pública já sentiram muitas vezes na pele as dificuldades para fazer alguma mudança, para implantar algum projeto por conta de obstáculos burocráticos ou de legislação inadequada.

Precisamos desburocratizar a administração pública, dar mais agilidade e celeridade à execução dos projetos. É preciso dizer, no entanto, que as dificuldades hoje encontradas não são, de forma alguma, culpa dos servidores. Trata-se, isto sim, de problemas estruturais, derivados de nosso sistema de administração pública como um todo.

A Presidente Dilma, Srªs e Srs. Senadores, foi sempre uma grande amiga e parceira do povo do Estado de Rondônia enquanto ocupou o cargo de Ministra, colaborando enormemente com nosso Governo. No momento em que chego a este Senado, quero dizer a Sua Excelência que ela terá neste Parlamentar um parceiro. Estarei sempre à disposição para lutar pela aprovação dos projetos e dos programas que irão contribuir para levar este País à condição de potência mundial.

Deixo explícito aqui meu apoio aos cortes que Sua Excelência determinou no Orçamento da União. É mesmo necessário "enxugar a máquina", fazer caixa, elevar a arrecadação sem aumentar os impostos. São medidas indispensáveis para que possamos alcançar o objetivo maior de acabar com a fome e a miséria neste País.

Presidente Dilma, Vossa Excelência pode contar comigo. Sou parceiro e quero ajudar!

Como Governador, sempre defendi a fiscalização das fronteiras. Essa foi, também, uma de minhas bandeiras na campanha eleitoral. Precisamos aumentar a fiscalização das fronteiras para evitar a entrada de contrabando, drogas e armas. Como poderemos combater eficazmente a violência se não controlarmos a entrada de armar e drogas no País? Sugiro à Presidente Dilma que use permanentemente o Exército nas nossas faixas de fronteiras do País.

É também meu propósito, Sr. Presidente, trabalhar em parceria com os demais Parlamentares da Bancada de Rondônia para levar recursos para defender os interesses do nosso Estado e também dos nossos Municípios.

Aqui quero cumprimentar também o Prefeito do Parecis, Marcondes.

Um problema que precisa urgentemente ser resolvido é o da transposição dos servidores – pois mais uma vez estamos sendo enrolados – do ex-Território de Rondônia. Essa é uma luta que se arrasta desde 2003 e que venho acompanhando desde o início, quando da aprovação da PEC, proposta de emenda à Constituição, pelo Congresso Nacional. Como Governador, inúmeras vezes estive aqui, batendo de porta em porta nos gabinetes dos parlamentares pedindo apoio para aprovação da PEC.

E aqui também quero cumprimentar o Deputado Nilton Capixaba, que também defende a causa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao concluir este meu primeiro pronunciamento na tribuna do Senado Federal, quero colocar o meu mandato nas mãos de Deus. Acredito que o mandato que ora exerço é um "ato profético", tal como foram os outros mandatos que exerci na minha vida pública. Foi sob as bênçãos de Deus que consegui ter êxito e sucesso nos meus esforços para minorar os problemas que afligem os nossos semelhantes.

Sempre digo que "o sucesso de um homem está acima de sua fé" e que "ninguém é bom sozinho, as coisas só acontecem se você tiver Deus no seu coração e estiver cercado de pessoas boas, com os mesmos propósitos e ideais".

É com muita fé, com muito ânimo e disposição para o trabalho que inicio este meu mandato no Senado da República. Tenho plena confiança de que, juntos, conseguiremos construir um grandioso amanhã, que o povo brasileiro tanto merece.

Ao meu povo do Estado de Rondônia: obrigado, mais uma vez, por me dar um mandato para representá-lo. Com certeza, darei muito orgulho a vocês. Que Deus abençoe todo mundo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Um aparte, Sr. Senador.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Meu Líder.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, V. Exª me permitiria um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Eu queria cumprimentar V. Exª pelo seu brilhante pronunciamento e dizer que é um honra para o Partido Progressista ter V. Exª nos quadros da nossa agremiação. Parabéns ao Estado de Rondônia por ter mandado V. Exª para o Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Eu agradeço, deixo aqui meu abraço a esse grande Líder, a esse grande homem público, nosso grande e eterno Ministro e nosso Senador Dornelles, nosso Presidente do PP, que me acolheu de braços abertos junto com as demais lideranças do PP.

Estarei junto com o senhor, que lidera a nossa Bancada do PP no Senado, com cinco Senadores, seguindo seus passos, porque o senhor é um exemplo

para a população do Brasil e é exemplo para o Estado de Rondônia.

Então, agradeço esta oportunidade...

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Um aparte, Senador Ivo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Meu ilustre amigo!

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Eu já tinha até levantado o microfone, todavia V. Exª estava realmente fazendo um belo discurso, não deu...

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado pelo belo, mas o primeiro não é fácil.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Não. É fácil, sim, para V. Exª, que é experiente. Eu quero apenas cumprimentá-lo, desejar a V. Exª boas-vindas. Hoje o senhor faz seu discurso de estreia aqui nesta Casa. Indiscutivelmente, vai ser um grande Senador da República, até pela sua experiência. Antes já exerceu o cargo de Prefeito da sua cidade, duas vezes o mandato de Governador e hoje de Senador da República. Nossos Estados são vizinhos, conheço o trabalho operoso, competente que V. Exª fez no seu Estado de Rondônia, e aqui, sem sombra de dúvida... Eu, particularmente, tive a oportunidade de presidir a Comissão Externa de Meio Ambiente no seu Estado e vi a sua luta em defesa daquela população diante da existência, lamentavelmente, de uma política pernóstica, perversa com relação ao trabalhador, sobretudo ao produtor daquele Estado. Vi ali a sua luta incessante. Não é à a toa que V. Exª está aqui eleito com uma expressiva votação como Senador da República. Foi pelo seu trabalho competente. Fez um trabalho que foi uma verdadeira revolução administrativa no seu Estado. Portanto, quero apenas cumprimentá-lo, desejar sucesso. V. Exª, liderado por esse valoroso brasileiro que é o meu querido Ministro Senador Dornelles, não tenho dúvida alguma será um bom aluno e, certamente, vai fazer com que esta Casa, com certeza, esteja sempre na defesa da sociedade brasileira. Parabéns, sucesso e que Deus abençoe V. Exª nesta nova missão.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador.

Com certeza, a sua participação, quando esteve em nosso Estado, ajudando a diminuir as desigualdades sociais que temos na Região Amazônica, quando muitas vezes fomos tratados pelos mecanismos ambientais como se fossemos bandidos. Nós somos produtores, trabalhadores e são assim o povo do nosso Estado e o povo do seu Estado.

Com certeza, estaremos juntos aqui irmanados para que possamos, ao mesmo tempo, fazer um Brasil melhor.

Obrigado. Abraço a todos. Que Deus abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Pela Liderança do PSOL, com a palavra a Senadora Marinor Brito.

V. Exª tem o tempo regimental, tempo de liderança.

A Mesa prorroga a sessão por mais 40 minutos para que todos os oradores inscritos tenham condições de usar da palavra.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Excelência.

Srs. Senadores, Sr. Presidente, funcionários e funcionárias da Casa, imprensa presente, eu queria, antes de mais nada, dizer a V. Exªs que o assunto que eu trago hoje aqui é um assunto que tem mobilizado, em grande parte, a minha história de militância política no Estado do Pará e na Amazônia.

Estou aqui com a incumbência, em nome da Bancada do PSOL, de propor a V. Exªs que possam se sensibilizar com um processo absolutamente dramático em que vivem as pessoas vulneráveis às redes de tráficos de seres humanos existentes no Brasil, que, em grande medida também, estão situadas na Região Amazônica.

Pessoas têm sido vitimadas a partir de uma outra rede já conhecida por V. Exªs, que é a rede do tráfico de drogas, que é a rede do tráfico de pessoas para fins de retirada e comercialização de órgãos.

Fiz hoje contato com o Deputado Arnaldo Jordy, do PPS do Pará, com o qual tive a oportunidade de trabalhar na CPI de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na nossa região, e propus a S. Exª que reuníssemos os dados dos últimos censos, as pesquisas feitas pelas organizações não governamentais, para, em conjunto com a Câmara, estruturarmos uma CPI a fim de apurar esses crimes, Senador Paim, denunciar essas redes e fazer com que o Governo Federal crie mecanismos para colocar na cadeia esses criminosos.

A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, conhecida como Convenção de Palermo, é o principal instrumento global de combate ao crime internacional.

A Convenção é complementada pelos protocolos que abordam áreas específicas – prevenção, repressão e punição de tráfico de pessoas, combate ao tráfico de imigrantes por via terrestre, marítima, aérea – e contra a fabricação e tráfico ilícito de armas de fogo, uma das redes também absolutamente organizadas no nosso País e na nossa Amazônia.

Os Estados-membros que ratificam esse instrumento se comprometem a adotar uma série de medidas contra o crime organizado transnacional, incluindo a tipificação criminal na legislação nacional de atos como

a participação em grupos criminosos organizados, lavagem de dinheiro, corrupção e obstrução da Justiça, o que é muito grave.

A Convenção também prevê que os Governos adotem medidas para facilitar processos de extradição, assistência legal mútua e cooperação policial. Para a Organização das Nações Unidas (ONU), o número de pessoas traficadas no planeta atinge a casa dos 4 milhões anuais.

Em meio a essas denúncias, veio à tona uma realidade espantosa: o Brasil é um dos países campeões no mundo em relação ao fornecimento de seres humanos para o tráfico internacional. O tráfico de pessoas tomou visibilidade no contexto brasileiro e foi considerado um problema de governo no Brasil, após divulgação dos resultados de uma pesquisa feita sobre o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil, encomendada pela Organização dos Estados Americanos (OEA). Tal pesquisa evidenciou a ocorrência e a gravidade desse problema em todo o Território Brasileiro, apontando a existência de 240 rotas de tráfico internacional de crianças, adolescentes e mulheres brasileiras.

Merecem destaque também os trabalhos conduzidos pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional, instituída em 2003, com o propósito de investigar as situações de violência e as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

O Estado de Goiás lidera o **ranking** nacional de tráfico de pessoas, com 18,6% dos casos na última década, mesmo com uma população sete vezes menor que a de São Paulo, que vem em segundo lugar, com 12,8% dos casos.

O Grupo de Pesquisa sobre Tráfico de Pessoas, Violência e Exploração Sexual de Mulheres, Crianças e Adolescentes (VIOLES), da Universidade de Brasília (UnB), apontou, em 2010, focos de tráfico de pessoas em 930 cidades brasileiras, tendo como principais destinos Portugal, Itália, Suíça e Espanha, para exploração sexual, tráfico de drogas, trabalho escravo, venda de crianças e de órgãos. Além desses países, tem sido mais comum o tráfico para os países de língua portuguesa e os da fronteira com o Brasil.

O Brasil também é receptor de pessoas traficadas. As vítimas são submetidas principalmente ao trabalho escravo em indústrias clandestinas, nos grandes centros, vindo principalmente dos países bolivarianos, africanos e asiáticos.

Apontada como uma das atividades criminosas mais lucrativas do mundo, o tráfico de pessoas faz cerca de 2,5 milhões de vítimas, movimentando aproximadamente US$32 bilhões por ano, segundo dados da ONU sobre drogas e crimes.

Atualmente, este crime está relacionado a outras práticas criminosas e de violações aos direitos humanos, servindo não apenas à exploração de mão de obra escrava, mas também a redes internacionais de exploração sexual comercial, muitas vezes ligada a roteiros de turismo sexual e a quadrilhas transnacionais especializadas em remoção de órgãos.

Estimativas da UNODC indicam que a exploração sexual é a forma de tráfico de pessoas com maior frequência (79%), seguida do trabalho forçado (18%), atingindo especialmente crianças, adolescentes e mulheres. O fato é que o tráfico de pessoas não é um problema só dos países de origem das vítimas, mas também dos de trânsito e de destino, que devem coibir principalmente o consumo de produtos desse crime.

Destaca-se ainda, em casos investigados, que as mulheres formam a maioria das vítimas. Isso ocorre, principalmente, pela intensa atuação das redes internacionais de prostituição no Brasil. A maioria tem entre 18 e 21 anos, com pouco estudo. E os critérios para a escolha das vítimas são: desinibição, porte físico, dotes artísticos e cor da pele.

Nós pretendemos, com a exposição desses dados...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu queria pedir tempo a V. Exª para concluir.

Com esses dados, que foram elaborados criteriosamente por esse movimento nacional, que está dando origem à coleta de assinaturas – já tem cerca de oitenta assinaturas colhidas lá na Câmara Federal pelo Deputado Arnaldo Jordy –, nós podemos fazer o mesmo aqui nesta Casa e fazer um trabalho interligado, com uma composição pluripartidária, espero, com a representação de diversos representantes dos Estados brasileiros, sobretudo de onde identificamos os maiores problemas e as principais rotas organizadas no Brasil.

Portanto, eu queria dizer a V. Exªs que, a partir desta semana, a partir de amanhã, estarei coletando assinaturas de V. Exªs...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – V. Exª me permite concluir?

Quero dizer que, a partir de amanhã, estarei coletando as assinaturas de V. Exªs, não só para que o processo da CPI possa tramitar nesta Casa, mas para que possamos ter a adesão e a participação efetiva dos representantes dos Estados brasileiros, que compõem esta Casa, juntamente com a Câmara Federal, para

que possamos não só denunciar mais, mas identificar essas rotas e tomar posição, apresentando ao Governo Federal o caminho que, infelizmente, Senador Paim, até agora não foi fruto do processo de políticas públicas do Governo passado. Sequer o Governo tem o mapeamento dessa rota, a não ser pela via destas duas Casas.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Marinor Brito, permite-me só um minuto?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Se o Presidente permitir, ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Quero cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento e dizer que a Comissão de Direitos Humanos estará junto com V. Exª, tanto na CPI como também para fazer muitas audiências públicas sobre temas tão importantes como exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho escravo, drogas, tráfico. Enfim, meus cumprimentos. Os dados, sem sombra de dúvida, são importantes. Todos os Senadores que estão aqui sentiram a importância do seu pronunciamento. Por indicação dos Líderes, deverei estar na Comissão dos Diretos Humanos e quero ser seu parceiro lá nessa caminhada, inclusive na instalação da CPI. Meus cumprimentos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Insiro o pronunciamento de V. Exª e digo, antecipadamente, que V. Exª terá o meu voto. Para mim é uma honra poder partilhar da luta dessas pessoas que estão em situação de risco e de vulnerabilidade social.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Taques e, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Apenas quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento e dizer que V. Exª tocou em dois temas preciosos em um Estado constitucional como o nosso: a defesa dos direitos humanos e também a nossa inserção no concerto internacional das nações. Lembremos que a República Federativa do Brasil faz parte do que se denomina Estado Constitucional Cooperativo. V. Exª citou o Tratado de Palermo, o Estatuto das Nações Unidas contra o Crime Transnacional. Isso é a comprovação de que fazemos parte desse concerto internacional na luta contra o desrespeito, contra a violação dos direitos humanos. Quero cumprimentar V. Exª pelo seu pronunciamento e dizer que eu, Senador, representando o Estado de Mato Grosso, vou ombrear com V. Exª na defesa desses direitos que são caros à própria dignidade da pessoa humana.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço e insiro o seu pronunciamento.

Concedo o aparte, também com muito prazer, ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Também quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento em defesa dos direitos da pessoa humana, tema tão caro a todos nós. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para dar aqui a todos os Senadores uma boa nova: o Banco Central acaba de estimar que o Produto Interno Bruto brasileiro cresceu 7,8% em 2010, o que, na verdade, corresponde até a um acréscimo em relação ao que se estimava antes, 7,6% para o último ano. Isto constitui [...]

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – [...] pois permite que se tenha uma previsão do aumento do salário mínimo pela regra que está em vigência, o acordo, para janeiro do ano que vem, para além dos R$612,00 ou R$614,00. Acho que isto será algo significativo. Então, é a boa nova que junto ao seu pronunciamento, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Esse é mais um dado importante, Excelência, para que a gente possa refletir sobre a necessidade de colocar mais alguns reais nessa proposta de salário mínimo.

Eu agradeço, porque já fui bastante contemplada no tempo. Agradeço a V. Exª pela paciência, Sr. Presidente.

Obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – É um dever nosso, nobre Senadora.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, neste fim de tarde, início de noite, eu queria fazer dois registros rápidos.

Primeiro, cumprimento o Governador do meu Estado, Tarso Genro. Fiz, ontem, aqui, um pronunciamento, falando da importância de um novo aeroporto no meu Estado, no Rio Grande do Sul, que ficaria na região do Vale dos Sinos, mas que, com certeza, numa posição estratégica, atenderia a todo o Estado e, inclusive, ao Mercosul. O Governador Tarso Genro, ontem, perguntado sobre essa posição quando visitava a direção do grupo jornalístico do Grupo Sinos, no Vale dos Sinos, posicionou-se totalmente a favor do novo aeroporto, inclusive colocando-se à disposição para não só fazer um encaminhamento no Estado, como também para interagir junto ao Governo Federal. Então, meus cumprimentos ao Governador Tarso Genro pela brilhante administração que demonstrou nesses

poucos meses em que está à frente do nosso Estado e por ter se posicionado com muita clareza a favor da construção do novo aeroporto.

Eu peço ao Presidente que registre nos Anais da Casa a entrevista do Governador Tarso Genro ao jornal *ABC*, no Vale dos Sinos, do Grupo Sinos, em que ele apresenta toda a sua visão e as estratégias para o desenvolvimento do Rio Grande, demonstrando, com muita clareza, que, a partir deste momento, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em sintonia com o Governo Federal, dará passos para que a gente, efetivamente, volte a crescer na mesma sintonia em que cresce hoje o Governo Federal.

Meus cumprimentos, então, ao Governador Tarso Genro.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu, que tenho pautado grande parte da minha vida nessa luta das pessoas com deficiência, ontem mesmo, aqui, fiz um pronunciamento falando da importância de aprovarmos dois projetos: um que veio da Câmara e um de minha autoria, que garante aposentadoria especial para as pessoas com deficiência.

Fiquei feliz ao ver que outros Senadores, na mesma linha, pediram, inclusive, que haja urgência para aprovação dessas matérias.

Fiquei, também, muito feliz, Sr. Presidente, porque, ontem, 15 de fevereiro, nós acompanhamos a eleição do CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência).

Quero cumprimentar aqui os dois candidatos, que fizeram em alto nível a disputa pela Presidência do Conselho, o Sr. Isaias Dias, que lá representava, no debate, a Central Única dos Trabalhadores, e o Sr. Moisés Luiz, da Organização Nacional dos Cegos do Brasil, que contou com todo o meu apoio. Cumprimento a ambos, mas, para felicidade nossa, como eu tinha posição clara... Conheço Moisés de longos anos, é um gaúcho, como falamos lá, de quatro costados, da boa cepa, tem compromisso, como eu sei que tem o Isaias Dias, mas eu tinha que optar por um dos dois e torci muito para que o Moisés Bauer assumisse a presidência.

Meus cumprimentos ao Isaias, meus cumprimentos ao Moisés, que assumiu, meu conterrâneo, meu amigo. Fiquei feliz, Sr. Presidente, porque ambos, tanto o Isaias Dias, da Central Única, como o Moisés, colocaram na sua plataforma o desejo de colaborar para que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, que o Senado aprovou por unanimidade, relatado pelo Senador Flávio Arns, seja aprovado definitivamente na Câmara dos Deputados.

A Câmara, com certeza, fará alterações, melhorará o texto, e o texto voltará para esta Casa. O apelo que tenho feito aos Deputados, que sei que estão trabalhando com muito carinho sobre este tema, é que eles construam lá a redação final. Se quiserem consultar os Senadores, sei que os Senadores darão a sua participação para que a matéria, quando chegar aqui, seja votada e vá para sanção. Sei que a vontade do Presidente Lula era pela aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, como também é essa a vontade por parte da Presidenta Dilma.

Mediante isso, agora, com o apoio definitivo que teremos do Conade, não tenho nenhuma dúvida de que o Estatuto será aprovado, e oxalá a gente possa vê-lo promulgado o mais rapidamente possível! Como sou o autor de uma lei que criou o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, que é 21 de setembro, o início da primavera, espero que seja promulgado antes, mas que o limite máximo da promulgação seja o dia 21 de setembro.

O Conade, Sr. Presidente, avalia o desenvolvimento da política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e faz parte da estrutura básica da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, que tem como Ministra – como a gente chama, Comandante-Chefe – minha colega e amiga Maria do Rosário, a Ministra dessa área.

Quero cumprimentar todos os membros do Conade. Cumprimento aqui a Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENASP), a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, a Associação Brasileira de Ostomizados (ABRASO), a Associação Brasileira de Autismo (ABRA) e a APABB (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade).

Cumprimento a Federação Nacional das Apaes (FENAPAE), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Conselho Nacional do Centro de Vida Independente (CVI), a Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil (FARBRA), o Movimento de Reabilitação das Pessoas Atingidas por Hanseníase (MORHAN), a Associação Nacional de Membros do Ministério Público dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid), a Confederação Brasileira de Desportos para Cegos (CBDC), a Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência do Brasil (FCD/BR), a Organização Nacional dos Cegos do Brasil (ONCB), a União Brasileira de Serviços de Referência em Triagem Neonatal Credenciados (UNISERT).

Cumprimento todos, porque todos estavam lá, fizeram um belíssimo debate e votaram. A votação, se não me engano, foi em torno de 23 a 13. Mas, independentemente do resultado, ambos os candidatos recebem aqui minhas homenagens.

E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, posso dizer que 22 Ministérios fazem parte, estavam lá, votaram para termos esse resultado. Desde o Ministério da Justiça, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, os representantes dos Conselhos Estaduais, os representantes dos Conselhos Municipais, enfim, grande parte dos Ministérios pelo menos – não vou citar um por um – estava lá, fez um bom debate e apontou a importância da aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Solicito a V. Exª que considere, na íntegra, este meu pronunciamento e concedo um aparte à minha querida Senadora, a qual tive a alegria de apartear.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Quero parabenizar V. Exª pela militância na área de direitos humanos. Eu morei...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Está ao lado de um outro militante, que é o Senador Wellington Dias.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Eu morei em Porto Alegre, no início da década de 1990, quando o companheiro Olívio Dutra foi Prefeito de Porto Alegre pela primeira vez, primeira Prefeitura daquela época, e aprendi com a luta de V. Exª a me envolver e a me engajar, cada vez mais, no movimento de direitos humanos. V. Exª é referência para os Estados da Amazônia, para o Pará em especial. Essa questão relacionada com a pessoa idosa é uma luta histórica dos movimentos de esquerda, dos partidos de esquerda, mas, infelizmente, a aprovação do Estatuto no âmbito nacional, mesmo no âmbito estadual, não tem ainda trazido consequências positivas para a vida concreta dessas pessoas que não têm muito o que esperar, Senador Paim. Então, o apelo que eu faço a V. Exª também é que, a cada artigo aprovado, a cada movimentação feita, V. Exª socialize, cobre, mantenha-se firme junto com o Governo, porque sequer o direito de ir e vir no transporte coletivo para as pessoas idosas é respeitado. Eu também sou autora de algumas leis no âmbito da cidade de Belém, o direito de ir e vir nas calçadas em Belém, que estou transformando em projeto nacional, porque precisa haver um espaço livre de todos os equipamentos públicos, com aquele piso especial, para as pessoas com deficiência visual. Outras questões de gravidade da ausência de direitos não têm sido garantidas para essa população que, como eu disse, não tem tempo para esperar, mas tem em V. Exª uma luz. Eu espero somar-me aqui, neste espaço agora, a essa trajetória de lutas de V. Exª e poder contribuir, cada vez mais, para que a gente consiga traduzir o sentimento dessas pessoas em dignidade real no cotidiano da vida delas. Muito obrigada pelo aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senadora Marinor Brito. Meus cumprimentos a V. Exª pelo seu pronunciamento, já tinha feito antes, e pelo aparte que faz agora. Com certeza vamos trabalhar juntos.

No momento em que o Estatuto da Pessoa com Deficiência for aprovado definitivamente aqui, nós todos vamos cobrar para que, de fato, cada artigo seja cumprido, como fizemos com o Estatuto do Idoso, que estava engavetado há mais de doze anos na Câmara. Quando o Presidente Lula assumiu, lembro-me, ligou para minha casa e disse: "Paim, qual é o problema desse Estatuto do Idoso?"

E aí, em seguida, o Estatuto do Idoso foi aprovado e hoje é uma conquista dos idosos do nosso País.

Senador Wellington Dias, um aparte a V. Exª, e gostaria só de dizer: V. Exª, quando foi eleito, fez uma visita ao meu gabinete, lembro-me, com a sua esposa, e me disse: "Senador Paim, conte comigo nessa luta em defesa das pessoas com deficiência".

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Com certeza. E eu quero também aqui parabenizá-lo e dizer que vamos estar juntos nessa caminhada. Primeiro, quero parabenizá-lo também porque, pelos entendimentos feitos na nossa bancada, V. Exª, se Deus quiser, será aprovado como Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, e nós vamos estar lá, na Comissão, nos somando, votando, acompanhando enfim. Também quero reafirmar este compromisso na área da pessoa com deficiência, aprovando este projeto que está aqui, que cria as condições de aposentadoria especial para a pessoa com deficiência.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Estamos pedindo ao Ministro Garibaldi urgência, e certamente eu também quero aqui reconhecer toda essa sua trajetória em todas as lutas, do idoso, reconheço inclusive alguns avanços a partir do Estatuto: delegacias de idosos, atendimento na área de saúde. E acho que podemos avançar mais e vamos estar juntos aqui nessa direção. Parabéns, e muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias, deixe só que eu diga, para que o Brasil saiba, que, na verdade, para a Comissão de Direitos Humanos, havia dois indicados. E V. Exª, com a grandeza de sempre, abriu mão da sua indicação para que eu fosse indicado neste primeiro momento

para estar na Comissão. E vamos estabelecer o sistema de rodízio. Então, V. Exª mostrou com isso, como sempre, por que é um Senador já respeitado, embora com pouco tempo aqui, em todo o Brasil. Parabéns a V. Exª, obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, eu encerro. Sei que meu tempo já havia encerrado, V. Exª que foi, como sempre, tolerante com este Senador, mas peço que considere, na íntegra, o meu pronunciamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores,Ontem, dia 15 de fevereiro, nós acompanhamos a eleição do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

Parabenizo os dois candidatos a presidencia do Conselho, Isaias Dias, da Central Única dos Trabalhadores-CUT e Moisés Bauer Luiz, da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB.

Ao final, Moisés Bauer, meu conterrâneo gaúcho, foi eleito presidente do CONADE para o biênio (2011/2013).

O CONADE avalia o desenvolvimento da política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e faz parte da estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

A sua estrutura é composta por 19 entidades da sociedade civil e 19 entidades do governo, sendo elas:

A) – Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENASP
B) – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS
C) – Federação Brasileira das Associações de Síndrome De Down
D) – Associação Brasileira de Ostomizados – ABRASO
E) – Associação Brasileira De Autismo – ABRA
F) – APABB – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade
G) – Federação Nacional Das Apaes – FENAPAE
H) – Ordem dos Advogados Do Brasil – OAB
I) – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC
J) – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA
K) – Central Única dos Trabalhadores – CUT
L) – Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente – CVI
M) – Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil – FARBRA
N) – Movimento De Reabilitação das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN
O) – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e com Deficiência – AMPID
P) – Confederação Brasileira de Desportos para Cegos – CBDC
Q) – Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e Deficientes do Brasil – FCD/BR
R) – Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB
S) – União Brasileira dos Serviços de Referencia em Triagem Neonatal Credenciados – UNISERT

II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

A) Secretaria Especial dos Direitos HumanoS
B) – Ministério Da Ciência E Tecnologia
C) – Ministério das Comunicações
D) – Ministério da Cultura
E) – Ministério da Educação
F) – Ministério do Esporte
G) – Ministério da Previdência Social
H) – Ministério das Relações Exteriores
I) – Ministério da Saúde
J) – Ministério do Trabalho e Emprego
K) – Casa Civil da Presidência da República
L) – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
M) – Ministério dos Transportes
N) – Ministério das Cidades
O) – Ministério do Turismo
P) – Ministério da Justiça
Q) – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
R) – Representantes dos Conselhos Estaduais
S) – Representantes dos Conselhos Municipais

Quero registrar a importância dos Conselhos para a consolidação da Democracia, além de exercerem o controle social eles possuem um papel importânte para a formulação e implementação de politicas públicas.

A sua composição deve ser plural e paritária entre Estado e sociedade civel de natureza deliberativa e consultiva constitui-se um dos principais canais de participação popular nas instâncias de governo, sejam elas federal, estadual ou municipal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

DC
POLÍTICA

Escolha ligada à capacidade

Tarso Genro afirmou que o convite a **Cleber Prodanov** (foto) para assumir a Secretaria de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico "não foi gratuito, mas pela capacidade da região nesta área".

Auxílio será exceção

Durante sua visita, Tarso explicou a proposta em tramitação na Assembleia Legislativa sobre a aposentadoria dos ex-governadores. Afirmou que, com as mudanças previstas, o auxílio será exceção e não regra.

Tarso Genro apoia novo aeroporto

Colaboração nas demandas regionais

Governador apresentou plano de governo e destacou incentivos para a região

FRANCINE NATAGIA

Novo Hamburgo - O governador Tarso Genro (PT) esteve ontem na sede do Grupo Sinos para apresentar seu plano de governo. Reunido com o presidente do Conselho de Administração do Grupo Sinos, Mario Gusmão, com o diretor superintendente, Carlos Eduardo Gusmão, e diretores, o novo titular do Palácio Piratini destacou que é favorável à construção de um aeroporto na região. Conforme Tarso, a busca de recursos junto ao governo federal depende apenas da liberação técnica por parte do 5.º Comando Aéreo Regional. "Estou aguardando o parecer para continuar as conversas em Brasília", explica. A pertinência técnica será averiguada pelo comandante, o brigadeiro Nivaldo Luiz Rossato, que se comprometeu em coordenar uma reunião para tratar sobre o tema.

Durante o encontro, o governador também relatou a preparação do Estado para receber os recursos do Programa de Erradicação da Pobreza, que será lançado pela presidente Dilma Rousseff. "Seremos o primeiro Estado pronto para integrar esta iniciativa", destaca. Ele reiterou ainda o compromisso do seu governo com a economia do Vale do Sinos – de forma especial o incentivo à tecnologia –, como se comprometeu a concluir obras de infraestrutura e combater às drogas.

VEJA REPORTAGEM EM VÍDEO NO diariodecanoas.com.br

Apreço do governo pelo Vale do Sinos

Tarso destacou que sua visita foi decorrente do apreço que o governo do Estado tem pela região e o seu compromisso político em defesa dos interesses locais, como o desenvolvimento, a criação de emprego e a produção de renda. Para o governador, o Grupo Sinos é exemplo por ser profundamente ligado à economia local. "A empresa tem uma visão de desenvolvimento do Estado a partir de sua experiência regional", ressalta. Conforme ele, o Vale do Sinos é uma região chave para o desenvolvimento do Estado.

Durante a conversa, que durou cerca de 45 minutos, o governador Tarso Genro entregou à direção do Grupo Sinos uma cópia do seu plano de governo e explicou os eixos estratégicos que serão trabalhados até 2014. Acompanhado da secretária de Comunicação e Inclusão Digital, Vera Spolidoro; do interino do Comando Regional da Brigada Militar do Vale do Sinos, o tenente-coronel Carlos Arlindo Thomé Marques, e do ajudante de ordem do governador, major José Adriano Luidens Felippetto, Tarso relatou os seus planos para viabilizar a RS-010, conhecida como a Rodovia do Progresso, e reafirmou a proposta de criação de um aeroporto internacional.

"Queremos nos associar ao governo federal, fazendo os entornos necessários para a construção do aeroporto", destaca. Para ele, uma forma de pressionar uma posição da Aeronáutica sobre o assunto é a comunidade se mobilizar e pedir o parecer do brigadeiro Nivaldo Luiz Rossato, que responde pelo 5.º Comando Aéreo Regional. "A partir da viabilidade técnica, poderemos fazer um movimento junto ao Planalto para falar sobre a nossa vontade de dividir as responsabilidades nas obras do novo aeroporto", comenta.

DO CALÇADO À INOVAÇÃO

Qual o peso que o setor coureiro-calçadista tem no seu governo? E o que os empresários podem esperar, principalmente na questão dos créditos de exportação do ICMS?
Tarso Genro - O setor é fundamental para o desenvolvimento da economia do Estado. Tanto é que, nós, a partir do governo federal, criamos uma sobretaxa às importações chinesas para proteger a indústria nacional. Medida de defesa que deve ser estendida ao Vietnã e Malásia. Quanto aos créditos de exportação, é preciso verificar dois pontos. O primeiro será a evolução da nossa receita neste ano e no ano que vem. Também será preciso uma negociação com o governo federal sobre a guerra tributária, porque o atraso desses créditos e a forma de operar essa relação para proteger a economia gaúcha são derivadas de uma relação desigual que o sistema tributário tem com os Estados. Vamos observar estas duas balizas para resolver essa questão com os nossos empresários.

Quais os próximos passos para que a Rodovia do Progresso saia do papel?
Tarso - Pretendemos conseguir investimentos federais para desonerar outros setores e daí deslocar os recursos diretamente para a rodovia. Outra opção será colocar a rodovia na carta-consulta do BNDES quando for feita a especificação de quais as obras que serão locadas com o financiamento que estamos obtendo. A proposta que estamos fazendo ao BNDES é exatamente de construção de rodovias que tenham o sentido de desalogar, organizar e melhorar a base produtiva. E a RS-010 está enquadrada exatamente neste pedido que estamos fazendo ao banco.

E quanto à viabilidade de um novo aeroporto, ou no Vale do Sinos ou ao Vale do Paranhana, como alternativa ao Salgado Filho?
Tarso - Temos que ter uma manifestação formal e técnica da Aeronáutica de que a construção deste aeroporto não interfere nas linhas utilizadas para pouso no Salgado Filho. Superado isso, temos que nos empenhar junto às prefeituras, empresários e com as forças da comunidade da região para solicitar ao governo federal um posicionamento concreto sobre isso. O governo estadual se associará à iniciativa, construindo os entornos necessários.

Qual o papel do Vale do Sinos no programa de fomento à inovação e tecnologia?
Tarso - Aqui há um cluster de alta tecnologia. Inclusive, a origem deste processo de inovação tecnológica começou há 15 ou 17 anos, quando nós inovimentamos, juntamente com as universidades aqui do Vale e vários empresários da região a visão da Tecnópole. A visão do desenvolvimento tecnopolitano está representada aqui. A expectativa é que possamos não só dar sustentação política e material naquilo que for necessário, como também captar recursos para dar sustentação.

O Vale será um exemplo para o Estado?
Tarso - Para mim, ele já é um exemplo para o Estado, porque o polo tecnológico é um projeto em andamento. São várias empresas implantadas e, sobretudo, tem uma enorme vontade política da academia em relação a este polo. Nosso próximo passo é fazermos um acordo entre as universidades para disseminar esta ideia.

PROPOSTAS

Os sete eixos apresentados ao Grupo Sinos foram extraídos do programa de governo lançado durante a corrida eleitoral. São eles:

1 Desenvolvimento econômico: modernização, inovação, capilaridade territorial do desenvolvimento, através de grandes, médias e pequenas empresas. Como também o privilégio à base produtiva já instalada, com planos microrregionais essenciais.

2 Políticas sociais: que visem a inclusão no direito à segurança, qualificação do SUS, inclusão educacional e digital, como também articulação de políticas públicas com a União e com os municípios, o estímulo às políticas sociais locais. A capilarização do micro e pequeno financiamento nos territórios de desenvolvimento microrregional.

3 Democracia participativa: com sistema inovador de participação e controle social do Estado, transparência, participação direta presencial, virtual e através dos Conselhos.

4 Ação internacional: visando a União Europeia e o Mercosul, tendo o Rio Grande do Sul como centro propulsor de integração política, econômica, cultural e de participação cidadã.

5 Cultura Política: requalificada, transitando do conflito para o debate de ideias. Valorização da esfera da política, dos partidos, da atividade parlamentar. Democracia de intensidade, com a valorização dos movimentos sociais como fonte de energia política. Antecipação dos conflitos, buscando a estabilidade e a tranquilidade para produzir.

6 Unidade político-programática: da Unidade Popular pelo Rio Grande, com tolerância e reciprocidade, coesão no comportamento político no parlamento, a valorização dos secretários como representantes dos partidos que compõe a Unidade Popular.

7 Transversalidade: nas ações, projetos e programas orientados pelos eixos, que estabelecerão a hierarquia dos gastos de governo, dos convênios a serem firmados com a União, com os municípios, com a iniciativa privada, assim como na contratação de cargos de confiança.

As características de atuação do governo Tarso:
Horizontalidade como norma integradora das ações

Inovação como elemento transformador

Estabilidade como valor para a transformação

Coesão como elemento chave de uma estratégia democrática

Respeito e o diálogo com a oposição como indutores da elevação democrática

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A solicitação de V. Exª será atendida regimentalmente, principalmente quando se trata de um assunto de grande significado para a sociedade brasileira, que é o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

Com a palavra, o Senador Wellington Dias, do PT do Piauí.

V. Exª tem a palavra pelo tempo regimental.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Quero, neste final de sessão, primeiro agradecer por esta oportunidade; segundo, registrar a minha alegria pela previsão de crescimento do PIB brasileiro, anunciado hoje pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, de 7,8%, acima inclusive das previsões mais otimistas no início, no meio e mesmo no final do ano passado, o que mostra que o Presidente Lula terminou o seu mandato colocando o Brasil no patamar de um País em ritmo acelerado de crescimento. E, com certeza, será essa a missão da Presidente Dilma, com todo o nosso apoio nesta Casa.

Quero registrar, também, que tivemos hoje uma importante audiência com a direção da Caixa Econômica Federal, pactuando com o Governo do Estado do Piauí, com a presença do Governador Wilson Martins, do Prefeito de Teresina, Elmano Férrer, de membros da bancada federal como o Deputado Marcelo Castro, Assis Carvalho, Júlio Cesar, o Deputado Estadual Fábio Novo, e o Secretário de Infraestrutura, Avelino Neiva.

Ali nós pactuamos as condições para as novas metas na área de habitação. O Piauí, graças a Deus, é um dos Estados que ultrapassou as 100 mil unidades de habitação construídas, entre 2003 e 2010, na zona rural, nas pequenas cidades e na capital do Piauí. E, agora, somente pelo Programa de Aceleração do Crescimento, temos as condições de pactuar, durante o Governo da Presidente Dilma, mais 75 mil novas unidades com milhões de reais aplicados naquele Estado.

Sr. Presidente, vou dar como lido aqui o meu discurso, para ganhar tempo, mas quero fazer um registro importante de um outro entendimento feito com o novo Ministro dos Portos, Leônidas Cristino, acompanhado também do Governador e dessas autoridades, em que tratamos do Porto de Luis Correia.

De um lado, as obras estão em andamento. Essa obra esteve paralisada durante 25 anos, foram investidos ali cerca de R$300 milhões, pelas contas que fez o Ministro. O Piauí era o único Estado brasileiro com acesso ao mar que não tinha porto, e essa obra foi retomada em 2007, por meio de um convênio do Governo Federal com o Piauí, na época em que fui Governador.

Graças a uma parceria firmada entre a Secretaria dos Portos, ainda no Governo do Presidente Lula, com o apoio da então Ministra Dilma Rousseff, o Porto de Luis Correia foi contemplado nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento, mas agora no PAC 2, também foi incluída a continuidade, graças ao apoio da Presidente Dilma.

No encontro de hoje, acertamos que o Governo Federal dará prioridade a essa importante obra que já tem 34 milhões liberados para o Estado e mais 12 milhões de emenda de bancada do Piauí, empenhada para este ano. Esse valor é suficiente para fazer a primeira etapa, que é a parte do cais, retaguarda, recuperação de obras feitas no passado, de forma que ele tenha condições de receber embarcações de grande porte.

Até o final deste ano, a obra no cais, se Deus quiser, estará concluída. Na reunião de hoje, pedimos ao Ministro o lançamento imediato da licitação já prevista no PAC 2, para que seja iniciada a dragagem de profundidade do porto, para que possa receber embarcações de maior porte.

Fiz um apelo ali para que pudéssemos ter, na retaguarda do porto, a foz do rio Igaraçu, que vem do interior do Piauí, vem lá da divisa com a Bahia, Tocantins e Maranhão, e no Centro-Oeste, em direção ao litoral. O rio Parnaíba é o maior rio genuinamente nordestino, que nasce e termina no Nordeste. O rio São Francisco é maior porque nasce em Minas Gerais.

O fato é que o rio Igaraçu vai abrigar uma marina, a marina do Delta do Parnaíba, abrigando o que chamo da rota das emoções. De um lado, Lençóis Maranhenses, na região de Barreirinhas, no Maranhão; do outro lado, o Delta do Parnaíba, no centro, onde já tem um aeroporto internacional, boas estradas de acesso em direção ao litoral pelo Piauí, pelo Ceará. Agora, há uma obra a ser feita pelo Maranhão em direção a Barreirinhas, que é a BR-402.

Agora, com o porto, poderemos receber transatlânticos e, com a marina, receber cerca de cinco mil embarcações particulares, de turistas, que transitam ali pelo nosso litoral e que não têm alternativas naquela região.

Por isso, quero aqui, fazendo esse resumo, dar como lido este pronunciamento.

Agradeço V. Exª e comemoro com o povo do Piauí que, com certeza, ganha maiores condições de desenvolvimento.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WELLINGTON DIAS

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,Estive reunido hoje com o ministro dos Portos, Leônidas Cristino, acompanhado do Governador do Piauí, Wilson Martins, e do presidente do PT no meu Estado, deputado estadual Fábio Novo, além do superintendente da Representação do Piauí em Brasília, B. Sá, para tratar da celeridade das obras no Porto de Luís Correia.

– O Porto de Luís Correia é uma obra que esteve paralisada durante 25 anos e foi retomada em 2007, por meio de um convênio do governo federal com o Piauí na época em que fui governador.

– Graças a uma parceria firmada entre a Secretaria dos Portos, ainda no governo Lula, com o apoio da então ministra Dilma Rousseff, o Porto de Luis Correia foi contemplado nas obras do Programa de Aceleração de Crescimento. No PAC 2, também fomos incluídos, graças à presidente Dilma.

– No encontro de hoje acertamos que o governo federal dará prioridade a essa importante obra que já tem R$34 milhões liberados e mais R$12 milhões de emenda de bancada empenhados. Esse valor é suficiente para fazer a primeira etapa que é a parte do cais e retaguarda do porto, de forma que ele tenha condições de receber embarcações de grande porte. Até o final deste ano a obra do cais deve estar concluída.

– Na reunião de hoje pedimos ao ministro o lançamento imediato da licitação já prevista no Programa de Aceleração do Crescimento 2 para que seja iniciada em breve a dragagem de aprofundamento do Porto.

– Fiz um pedido especial para que essa obra de dragagem seja feita em direção a um cais onde temos embarcações pesqueiras no Rio Igarassu, uma área mais calma que servirá também como grande atracadouro para uma Marina.

– Nossa idéia, senhor presidente, é que tenhamos ao mesmo tempo a conclusão do Porto de Luiz Correia e também a conclusão da obra da Marina do Delta do Parnaíba.

– Isso porque Luiz Correia está na região do delta do Parnaíba, próximo das regiões turísticas dos Lençóis Maranhenses e de Jericoacoara (no Ceará) e seria uma porta de entrada para mais de 5 mil embarcações que atualmente passam a poucos quilômetros, mas não param no Piauí por conta das correntezas do mar.

– Com a construção do porto será possível permitir que um transatlântico possa ali desembarcar, o que trará mais turistas para nossa região e conseqüentemente mais investimentos na rede hoteleira, na área de energia, gerando emprego e renda para a população local.

– A dragagem consta do Programa Nacional de Dragagem e tem a previsão de custar R$28 milhões para fazer o aprofundamento tanto da entrada do mar em direção ao porto de Luiz Correa quanto na parte do atracadouro de navios lá do Porto. O ministro assegurou que ainda este mês vai providenciar o processo licitatório da empresa que vai fazer essa dragagem.

– Foi uma reunião muito proveitosa e há da parte do ministro o compromisso de dar continuidade ao trabalho iniciado na gestão do ministro Pedro Brito que vinha acompanhando de perto essa importante construção.

– O governador fez um convite para o ministro possa visitar o Piauí, e nessa oportunidade já deveremos ter o edital de licitação da segunda etapa de construção da obras do Porto de Luís Correia, e, talvez, mais do que isso: poderemos ter a obra próxima da sua conclusão nessa primeira etapa e ainda o projeto dessa dragagem já pronto.

– O Piauí era o único estado brasileiro com acesso ao mar que não tinha porto. Essa é uma obra estratégica onde já foi investido mais de R$300 milhões.

– A obra do Porto de Luís Correia ficou parada durante 25 anos e foi no meu governo que retomamos esse importante projeto.

– Se Deus quiser, ainda em 2012, queremos com a presidente Dilma estar inaugurando esse magnífico Porto de Luís Correia, fundamental para

o desenvolvimento do Piauí e de toda a região Nordeste do Brasil.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Wellington Dias. V. Exª, de fato, tem se preocupado, durante o exercício nesta Casa, com o desenvolvimento do Piauí e do Nordeste.

Parabéns também ao nosso PIB brasileiro – 7,8 –, superando a expectativa já anunciada durante todo o ano de 2010, o que estava previsto. Isso ratifica a solidez da economia brasileira e contribui muito não só para os futuros investimentos no Brasil, como também para a própria perspectiva e pensamento do povo brasileiro no que se refere ao rumo da economia, que reconhecemos que está no caminho certo.

Com a palavra o Senador Petecão, como Líder do PMN – Partido da Mobilização Nacional.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores presentes no plenário desta Casa, o que me traz à tribuna na noite de hoje é apenas para fazer um registro.

Nós, por toda a semana, trabalhamos na Comissão de Constituição e Justiça a possibilidade de fazermos uma reunião, hoje, para apreciar o projeto que trata da mudança de horário que houve no Estado do Acre.

Todo o Brasil sabe que nós, junto com as eleições de 2010, fizemos um referendo e o povo acreano decidiu que não quer mais esse horário que foi estabelecido por um projeto do então Senador Tião Viana. Inclusive o Senador Tião Viana, aqui nesta Casa, votou contra o projeto. Acho que o Senador reconheceu que o projeto não é bom para o Acre e, quando foi votado na Câmara o referendo, o Senado referendou a decisão da Câmara e o próprio Senador Tião Viana, autor do projeto, já votava a favor do referendo.

Trabalhamos com a assessoria no sentido de um parece para que possamos apenas homologar a decisão que foi tomada pelo povo do Acre de trazer o nosso horário de volta, o horário de Deus, como os acreanos dizem, horário a que estamos acostumados há mais de cem anos. Essa mudança no nosso horário trouxe, para todo o povo acreano, consequências muito ruins, principalmente para os jovens, para as crianças que têm que acordar à noite, de madrugada, para se dirigir à escola.

Mas, para nossa surpresa, a reunião marcada da Comissão de Constituição e Justiça foi adiada, Sr. Presidente.

E aqui eu queria comunicar a todo o povo brasileiro e, em especial, ao povo acreano, que criou a expectativa de essa ser uma data histórica, quando estaríamos tomando essa decisão na Comissão de Constituição e Justiça. Eu estou como relator dessa matéria, o parecer está pronto, nós vamos apenas homologar a decisão que foi tomada pelo povo do Acre. O TSE já reconheceu essa votação, encaminhou ao Senado e, infelizmente, na Comissão, hoje, nós não pudemos apreciar o projeto. Mas já conversamos com a Presidência e o Senador Sarney nos garantiu que, na próxima quarta-feira, iremos apreciar esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça.

E aqui eu queria sensibilizar todos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras para que nos ajudem a fazer uma votação tranquila na Comissão e, de uma vez por todas, dar um ponto final nessa discussão do referendo. Até porque a vontade do povo, Senador Paim, é soberana. Nós somos representantes do povo, mas estamos aqui porque o povo nos colocou. Eu defendi, no parecer, que a decisão já deveria ter sido homologada, Senador Paim, quando o povo se manifestou. O povo tomou uma decisão, não tem mais o que discutir.

Concedo um aparte ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Petecão, eu quero fazer um aparte para dizer que V. Exª está coberto de razão. Entendo que todos os Srs. Senadores estarão com V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Com certeza.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Fiquei feliz de ver também a consideração que V. Exª fez ao ex-Senador Tião Viana, amigo desta Casa e que esteve conosco por um longo período. Se o plebiscito tomou essa decisão, não será o Senado que irá contra o povo. Eu levo muito no meu mandato esta sua frase: se o povo quer, a gente vai com o povo. A voz do povo é a voz de Deus. É isso que V. Exª repetiu e faço questão de destacar aqui. Conte com o nosso apoio para colaborar inclusive no quórum para que, na próxima quarta-feira, a votação seja feita de forma definitiva e V. Exª seja aplaudido no seu querido Acre por sua posição como relator e por responder à expectativa daquele povo tão querido. Sabe V. Exª que o povo gaúcho

tem um carinho muito grande pelo povo do Acre. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Obrigado, Senador Paim. Na verdade – não tive oportunidade de dizer isso pessoalmente –, tenho uma admiração muito grande pelo senhor, pelo seu trabalho. O senhor sempre esteve do lado do menos favorecido, do trabalhador do nosso País. O senhor pode ter certeza, o povo do Acre agradece as suas palavras de apoio.

Sr. Presidente, era mais para fazer um registro e lamentar, porque foi criada uma expectativa. Ontem, na Rádio Senado, demos uma entrevista, as televisões do Acre criaram essa expectativa e, para minha surpresa, foi adiada a reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Mas eu entendo, isso faz parte. Estamos aqui ainda em processo de formação das comissões. Não tenho dúvida de que na próxima quarta feira... Eu hoje conversava com o Senador Renan, e S. Exª já me tranquilizava. Porque, na verdade, esse é um projeto do Deputado Flaviano Melo, do meu Estado, em que ele propôs esse referendo, para que a população tivesse a oportunidade de escolher o horário em que quer viver. Isto é o que tem de mais democrático: o povo se manifestar e escolher o horário em que quer viver.

O povo se manifestou e escolheu. Agora, cabe a nós, como representantes do povo, que fomos escolhidos pelo povo, apenas referendar o que já foi escolhido.

Portanto, era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer.

Quero mais uma vez tranquilizar o povo acreano e dizer que aguentem mais um pouquinho. Nós já esperamos quase um ano, foi um ano de muito sofrimento, mas estamos prestes a acabar de uma vez por todas com esse horário, que só trouxe prejuízos ao povo acreano.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O Sr. Senador Eduardo Amorim enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a questão do acesso à Justiça por parte das populações mais carentes e a agilidade da prestação jurisdicional são dois valores indeclináveis que o Estado deve oferecer aos seus cidadãos.

Temos uma grande experiência em ambos os sentidos, que são os Juizados Especiais, tanto cíveis quanto criminais, e agora já se estendendo a outros ramos além da Justiça Comum.

Hoje, recebi em meu Gabinete o juiz sergipano Dr. José Anselmo de Oliveira, presidente do FONAJE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais, que está em Brasília tratando com várias autoridades de assuntos relacionados a este assunto.

O FONAJE tem rica experiência adquirida ao longo de 15 anos de existência, reunindo os juízes do sistema de juizados especiais cíveis e criminais dos Estados e do Distrito Federal, e sua principal missão é defender os interesses do Poder Judiciário, como também proporcionar à população em geral um acesso mais rápido e eficaz à Justiça.

Pude acompanhar, em audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados, tanto o Dr. José Anselmo de Oliveira quanto os Procuradores Gerais de Justiça Orlando Rochadel, de Sergipe, e Jarbas Sousa, de Minais Gerais, além do Assessor da Procuradoria de Sergipe, Dr. Jarbas Adelino Júnior. O tema foi buscar uma aproximação com o Poder Legislativo para a apreciação de projetos de leis de interesse do FONAJE.

Também o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney prontificou-se em receber a comitiva, mas por adequação de agenda só foi possível estar presente, além deste Senador, o Dr. José Anselmo de Oliveira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, testemunhando a incansável luta deste grupo de profissionais do direito e do FONAJE em melhor distribuir a prestação jurisdicional ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a sessão e convocada uma outra para amanhã no horário regimental.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Pág.

ACIR GURCACZ

Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. ... 302

Cumprimentos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) pela rápida liberação da BR – 429, que se encontrava interrompida pelo excesso de chuvas. 369

Satisfação pela aprovação, no Senado Federal, de alterações na Lei Pelé, gerando benefícios para os atletas brasileiros. 369

Congratulações pelo aniversário de 30 anos da Juventude Socialista do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com destaque para a importância de inserção dos jovens no debate político..... 369

ALOYSIO NUNES FERREIRA

Críticas às recentes medidas de ajuste fiscal, anunciadas pelo Governo Federal. 20

Aparte ao senador Alvaro Dias. 135

Repúdio às críticas feitas aos partidos de oposição pelo presidente da Confederação Nacional da Indústria, Robson Braga de Andrade, em entrevista concedida ao jornal *Folha de S.Paulo*. 149

Aparte ao senador Alvaro Dias. 454

Comentários sobre o artigo da jornalista Miriam Leitão, publicado no jornal *O Globo*, sobre o projeto e os altos custos do chamado trem de alta velocidade, que, segundo Sua Excelência, desmentiria o discurso de austeridade do projeto; e solicitação de audiência pública à Comissão de Infraestrutura para análise do assunto. 457

Aparte ao senador Paulo Bauer. 459

ALVARO DIAS

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2011, que altera o inciso II do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir, do cálculo do tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação, o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa. 66

Críticas à gestão fiscal durante o governo Lula, bem como considerações sobre o ajuste fiscal anunciado pelo Governo Federal, e preocupação com o superfaturamento em obras públicas no País, com defesa de um salário mínimo de R$ 600,00. . 133

Parecer nº 14, de 2011 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. 339

Repúdio às notícias veiculadas no dia 15 de fevereiro de 2011, a respeito do recuo da oposição, isto é, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que teria aderido à proposta das centrais sindicais de um salário mínimo inferior a R$ 600,00, salientando que esse valor é uma promessa de campanha que será honrada pelo partido. 453

ANA AMÉLIA

Agradecimentos ao eleitorado gaúcho pelos votos recebidos e às empresas na quais Sua Excelência trabalhou como jornalista. 22

Registro dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral. 22

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2011, que altera a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e a Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, para autorizar o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão de crédito rural. 196

Aparte ao senador Waldemir Moka. 328

Comunicado de requerimento que solicita urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara

Pág.

nº 40, de 2010 (Complementar), que dispõe sobre a aposentadoria especial para deficientes físicos. 353

Manifestação sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 40, de 2010 (Complementar), que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência, salientando que manterá o pedido de urgência para apreciação da matéria, mas aguardará os números do Governo sobre o impacto que a referida proposição poderia causar às contas públicas. 456

ANA RITA

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2011, que altera o art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas alternativas no caso de furto de coisa de pequeno valor. 429

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2011, que acrescenta o inciso VI ao art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, para incluir a necessidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregadas, preencherem de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com pessoas com deficiência, como requisito para a habilitação em licitações e dá outras providências. 434

ANGELA PORTELA

Relato da trajetória de vida de Sua Excelência e exposição dos temas que serão prioritários em seu mandato. 129

Considerações acerca da discussão sobre o novo valor do salário mínimo. 309

ANIBAL DINIZ

Registro da participação de Sua Excelência, no ato em comemoração aos 31 anos do Partido dos Trabalhadores (PT), no dia 10 de fevereiro de 2010, que elegeu o ex-presidente Lula como Presidente de Honra do PT; e relato da trajetória política de Sua Excelência e do contexto histórico que levou o PT do Acre a desenvolver a mais duradoura experiência de governo em curso no Brasil..... 11

ANTONIO CARLOS VALADARES

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. 346

Aparte à senadora Lídice da Mata. 463

Preocupação com a crise política por que passa o Egito, cujo presidente foi recentemente deposto, apelando à diplomacia brasileira para que apoie todas as iniciativas no sentido de que aquele país se torne uma democracia. 463

BLAIRO MAGGI

Aparte ao senador Jorge Viana. 319

CASILDO MALDANER

Aparte ao senador Paulo Bauer. 459

Aparte ao senador Paulo Davim. 487

Proposta do pagamento de um adicional aos aposentados que continuarem a trabalhar e a contribuir com a previdência. 490

CIRO NOGUEIRA

Registro de sugestão do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcanti, e do secretário-geral, Marcus Vinícius, para que se constitua no Senado Federal uma Frente Parlamentar dos Advogados. 317

CLÉSIO ANDRADE

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2011, que altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e na Nota Fiscal, a quantidade de emissão dos gases poluentes e de gás carbônico (CO_2), gás de efeito estufa, emitidos na atmosfera pelos veículos automotivos. 186

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2011, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fazer incidir sobre a receita bruta proveniente do faturamento a contribuição patronal destinada à Seguridade Social e a contribuição para custeio do seguro de acidente do trabalho e aposentadorias especiais devidas pelas empresas do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros. 189

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2011, que estabelece intervalos de descanso para trabalhado-

Pág.

res em transporte público urbano e metropolitano; e acrescenta § 5º ao art. 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). 424

CRISTOVAM BUARQUE

Aparte ao senador Romero Jucá. 30

Aparte ao senador Wellington Dias. 46

Elogios ao pronunciamento realizado dia 10 de fevereiro de 2011, pela presidente Dilma Rousseff, cujo discurso enfatizou a educação. 51

CYRO MIRANDA

Relato da ação da Polícia Federal, denominada Operação Sexto Mandamento, deflagrada para a prisão de grupo de extermínio no Estado de Goiás. 329

DEMÓSTENES TORRES

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2011 (Complementar), que modifica a redação do inciso II do art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para assegurar a imunidade de impostos às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, quando realizarem doações no exterior, nos limites e condições que especifica, e dá outras providências. 441

Parecer nº 16, de 2011 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), em Plenário, sobre o Requerimento nº 80, de 2011, do senador Eduardo Suplicy, que solicita licença dos trabalhos da Casa para participar, como palestrante e representante do Senado Federal, do VIII Congresso da USBIG – U. S. *Basic Income Guarantee Network*, em Nova York, Estados Unidos, no dia 27 de fevereiro de 2011. 482

EDUARDO AMORIM

Testemunho da luta do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (Fonaje), no intuito de melhor distribuir a prestação jurisdicional ao povo brasileiro, em especial às populações mais carentes..... 514

EDUARDO SUPLICY

Voto de louvor e congratulações ao jogador Ronaldo Nazário de Lima, o "Ronaldo Fenômeno", pela contribuição ao esporte nacional. 298

Requerimento nº 71, de 2011, que solicita a inserção em ata de voto de louvor e congratulações ao jogador Ronaldo Nazário de Lima, o "Ronaldo Fenômeno", por toda a alegria que ele proporcionou ao povo brasileiro e aos apaixonados pelo futebol em todo o mundo, no momento em que ele, um dos maiores exemplos de superação no esporte, decide afastar-se definitivamente dos gramados. 300

Aparte ao senador Itamar Franco. 358

Aparte ao senador Wellington Dias. 369

Requerimento nº 80, de 2011, que solicita a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2011. 374

Comunicação de ausência de Sua Excelência, do Plenário, para participar do Congresso da Rede Norte-Americana da Renda Básica. 376

Relato de viagens de Sua Excelência ao exterior, representando o Senado Federal, no início do recesso de Natal e também em outras viagens, destacando o sucesso do programa Renda Básica numa vila rural na Namíbia..... 465

Aparte à senadora Marinor Brito. 506

EPITÁCIO CAFETEIRA

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2011, que altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o financiamento de encargos relativos a cursos profissionalizantes, de capacitação ou de especialização. 161

EUNÍCIO OLIVEIRA

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2011, que dispõe sobre a eleição dos suplentes de senador, alterando a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral). 205

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2011, que regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências. 209

FLEXA RIBEIRO

Requerimento nº 72, de 2011, que solicita o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 12 de 2009, de autoria de Sua Excelência, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação aos Estados, Distrito Federal e Municípios dos benefícios tributários e reduções temporárias de alíquotas concedidas pela União, relativos aos impostos referidos nos incisos I e II desse artigo. 332

Pág.

Considerações sobre o corte orçamentário anunciado pela presidente Dilma Rousseff, que teria sido causado por um excesso de gastos públicos na administração anterior. 360

Considerações sobre a importância da fruticultura para a economia da Amazônia, com destaque para propostas, contidas em projetos de lei de autoria de Sua Excelência, voltadas para o desenvolvimento da região..... 477

FRANCISCO DORNELLES

Críticas ao aumento da taxa de juros como medida de controle inflacionário. 152

Requerimento nº 76, de 2011, que solicita que seja realizada, no mês de fevereiro, sessão especial em comemoração aos dezoito anos de funcionamento da Advocacia-Geral da União. 335

Considerações sobre a veiculação de matérias jornalísticas informando que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) pretende instalar um sistema de fiscalização remoto, para ter acesso a informações sobre todas as chamadas telefônicas de consumidores; e críticas à proposta apresentada pelo ex-ministro Franklin Martins. 484

Aparte ao senador Ivo Cassol. 503

GILVAM BORGES

Considerações acerca da acessibilidade nos transportes coletivos do Amapá. 138

Esclarecimentos acerca de artigo publicado no blog do jornalista Ricardo Noblat, de autoria de Sua Excelência, intitulado “Capiberibe mente”. 305

Relato dos propósitos de Sua Excelência para o mandato no Senado Federal. 472

GLEISI HOFFMANN

Aparte ao senador Wellington Dias. 47

Agradecimentos ao Governo Federal pela instalação do primeiro Gabinete de Gestão Integrada de Policiamento de Fronteira, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. 49

Comentários sobre a economia do País, com destaque para a superação da crise mundial, em resposta ao pronunciamento do senador Aloysio Nunes Ferreira. 49

Aparte à senadora Kátia Abreu. 124

Aparte à senadora Angela Portela. 130

Aparte ao senador Alvaro Dias. 137

Pág.

Preocupação quanto à crise por que passam os produtores de feijão do Paraná, em função da queda dos preços. 154

Comentários sobre a definição do valor do salário mínimo para 2011, com base nos reajustes ocorridos nos governos anteriores, bem como sobre a política de recuperação e de sustentabilidade do salário mínimo no Brasil. 315

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2011, que altera o art. 89 da lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para explicitar a proibição de aplicação da suspensão condicional do processo aos crimes cometidos com violência doméstica ou familiar contra a mulher. . 444

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. 498

Registro de preocupação em relação a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), relativa à substituição dos parlamentares titulares pelo suplente, por partido e não por coligação..... 499

HUMBERTO COSTA

Aparte ao senador Jorge Viana. 318

Comentários sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo os avanços ocorridos nos últimos anos, com destaque para o Programa Saúde da Família. 353

INÁCIO ARRUDA

Comunicado de ausência da Casa, no dia 16 de fevereiro de 2011, para a participação em reunião, junto ao presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, e do governador Cid Gomes, do Estado do Ceará. ... 364

Apoio ao ajuste orçamentário anunciado pela presidente Dilma Rousseff..... 364

Relato da participação de Sua Excelência no Fórum Social Mundial realizado em Dakar, no Senegal, com destaque para as relações entre Brasil e África. 364

ITAMAR FRANCO

Comentários a respeito do Regimento Interno do Senado Federal, para uma formulação de Questão de Ordem sobre a distribuição de vagas nas Comissões Permanentes da Casa. 356

Comentários a respeito do voto de Sua Excelência contrário à possibilidade de reeleição de políticos. 356

IVO CASSOL

Relato das principais realizações de Sua Excelência durante sua vida pública e dos temas que serão

Pág.

prioritários em seu mandato no Senado Federal, com agradecimentos aos políticos que o apoiaram. 501

JAYME CAMPOS

Comentários sobre a importância da agropecuária para a economia brasileira, com destaque para a dificuldade que os produtores possuem para contrair financiamento ou recuperar sua terra. 499
Aparte ao senador Ivo Cassol. 504

JOÃO PEDRO

Aparte à senadora Angela Portela. 311
Aparte ao senador Jorge Viana. 319
Aplausos à direção da Caixa Econômica Federal pela execução do Programa "Minha Casa, Minha Vida". 329
Comemoração pela instalação de internet banda larga por fibra ótica, em Manaus, com cooperação da Venezuela. 329
Aparte ao senador Flexa Ribeiro. 478
Aparte ao senador Paulo Davim. 486

JOÃO VICENTE CLAUDINO

Voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador de Teresina Raimundo Vieira e Silva Toranga. 151
Requerimento nº 68, de 2011, que solicita voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador Raimundo Vieira e Silva Toranga. 156

JORGE VIANA

Aparte à senadora Gleisi Hoffman. 316
Considerações sobre a boa gestão pública no Estado do Acre nos últimos anos, com destaque para o governo de Binho e do ex-senador Tião Viana. 317
Aparte ao senador Humberto Costa. 354
Aparte ao senador Paulo Davim. 487

JOSÉ PIMENTEL

Considerações sobre o plano de governo apresentado pela presidente Dilma Rousseff ao Congresso Nacional e sobre os oito anos do Governo Lula. 125
Aparte à senadora Angela Portela. 131
Congratulações ao professor Cláudio Ricardo Gomes de Lima por sua eleição ao cargo de presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). 492
Comentários quanto a uma série de projetos que tiveram início no Governo Lula, que tem por objetivo diminuir a desigualdade regional, com destaque para a política de ampliação do ensino técnico e para as redes de construção na área siderúrgica..... 492

JOSÉ SARNEY

Requerimento nº 70, de 2011, que solicita a inserção nos anais de voto de aplauso pelo transcurso, no dia 14 de fevereiro, do 44º aniversário da assinatura do Tratado de Tlatelolco, pelo qual foi estabelecida, na América Latina e Caribe, a primeira zona livre de armas nucleares do mundo. 158

KÁTIA ABREU

Registro da importância do agronegócio para a balança comercial nacional, e expectativa em relação à votação do Código Florestal Brasileiro. 123

LÍDICE DA MATA

Requerimento nº 67, de 2010, que solicita autorização para desempenhar missão no exterior, por indicação desta Presidência, para participar, como representante do Senado Federal, na feira "ITB BERLIN 2011", que terá lugar em Berlim, Alemanha; e para ausentar-se do País no período de 8 a 14 de março de 2011, para desempenho desta missão. 1
Agradecimentos a todos que contribuíram para a eleição de Sua Excelência. 461
Breve registro da trajetória política de Sua Excelência e dos temas que serão prioritários durante seu mandato. 461

LINDBERGH FARIAS

Aparte ao senador Romero Jucá. 31
Aparte ao senador Wellington Dias. 47
Análise dos índices econômicos e da recomposição do salário mínimo no Governo Lula, e defesa das medidas de ajuste fiscal adotadas pelo Governo Federal..... 56
Aparte ao senador Alvaro Dias. 135
Defesa do legado do Governo Lula, com destaque para os avanços na economia nacional e internacional. 469

Pág.

LÚCIA VÂNIA

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. 347

Solicitação de inclusão, na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, de 2010, que corrige uma falha da Constituinte de 1988, que não previu expressamente o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário. 495

LUIZ HENRIQUE

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. 348

MAGNO MALTA

Cumprimentos ao pugilista e deputado federal Popó, presente no Plenário, por ser um ídolo mundial. 490

Registro relativo à eleição da coordenadora da bancada do Espírito Santo, a vice-presidente da Câmara dos Deputados, deputada Rose de Freitas, no dia 16 de fevereiro de 2011. 490

MARCELO CRIVELLA

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2011, que dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego para os trabalhadores, empregados ou profissionais autônomos, com exercício de atividade impedido em razão de calamidade natural, e dá outras providências. 169

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2011, que altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para incluir a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas em cidade com mais de 100 mil habitantes, e dá outras providências. 183

MARINOR BRITO

Aparte à senadora Angela Portela. 311

Considerações a respeito do agrupamento de ações da Telebrás, que trouxe prejuízos aos pequenos acionistas. 312

Alerta para a existência, no Brasil, de uma rede de tráfico de pessoas para fins de retirada e comercialização de órgãos. Defesa da criação de uma CPI para investigar o assunto. 504

Aparte ao senador Paulo Paim. 508

MÁRIO COUTO

Decepção com os parlamentares que em anos anteriores vinham à tribuna defender o trabalhador brasileiro e posteriormente mudaram a postura, tornando-se contrários ao salário mínimo de R$ 600,00 para o ano de 2011. 326

Críticas aos gastos do Governo durante as eleições de 2010 e ao consequente aumento da inflação. 326

Registro da previsão de votação, no dia 16 de fevereiro de 2011, na Câmara dos Deputados, de proposta que fixa o novo valor do salário mínimo, com crítica ao Partido dos Trabalhadores (PT) por este se posicionar contra um salário mínimo de R$ 600,00.. 453

Aparte ao senador Lindbergh Farias. 470

MARISA SERRANO

Comentários acerca do pronunciamento da presidente Dilma Rousseff sobre educação, e críticas ao balanço apresentado pelo ex-presidente Lula, ao final de seu mandato, destacando a melhoria da educação no Brasil. 116

Aparte ao senador Vital do Rêgo. 325

Aparte ao senador Waldemir Moka. 328

Reflexão sobre a importância de reformas políticas e eleitorais. 451

Críticas ao sistema proporcional adotado nas eleições para as Câmaras de Vereadores, para as Assembleias Legislativas e para a Câmara dos Deputados. 451

MARTA SUPLICY

Aparte à senadora Gleisi Hoffmann. 315

Requerimento nº 82, de 2011, que solicita voto de aplauso ao governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; ao secretário de Segurança do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame; e

Pág.

à delegada Martha Mesquita da Rocha, nomeada chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro. 423

Defesa de que seja preservada, no Governo Dilma, a regra para fixação do salário mínimo acordada entre as centrais sindicais e o Governo Lula, destacando sua importância para o equilíbrio fiscal. 474

MOZARILDO CAVALCANTI

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2011, que institui o Dia Nacional da Advocacia Pública, no dia 7 de março..... 3

Homenagem pelo transcurso dos 18 anos de criação da Advocacia-Geral da União, e registro do importante papel que esta instituição desempenha na sociedade, destacando a necessidade de aprimoramento em sua estrutura. 9

Aparte ao senador Anibal Diniz. 13

Aparte ao senador Wellington Dias. 48

Aparte ao senador Lindbergh Farias. 58

Registro da 86ª Assembleia Geral Ordinária dos Grão-Mestres Estaduais da Confederação Maçônica do Brasil (Comab), realizada dia 11 de fevereiro de 2011. 60

Aparte ao senador Valdir Raupp. 62

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2011, que autoriza a exploração de cassinos em hotéis da Região Amazônica e do Pantanal. 67

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2011, que regulamenta a prática do jogo de bingo para todo o território nacional. 68

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2011, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para ampliar a liberdade de os partidos políticos celebrarem coligações nas eleições estaduais e nacionais. ... 74

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2011, que acrescenta artigos à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), dispondo sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para os trabalhadores indígenas. 77

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2011, que dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais. 80

Comentários a respeito da decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Roraima, que cassou o governador do referido estado. 118

Aparte à senadora Angela Portela. 131

Aparte ao senador Ricardo Ferraço. 154

Leitura do artigo intitulado “Paranoia e pererecas”, de autoria de Antônio Delfim Neto, e destaque para a necessidade de se discutir com mais profundidade a preservação da Amazônia. 301

Aparte à senadora Angela Portela. 310

Aparte ao senador Jorge Viana. 319

Requerimento nº 78, de 2011, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, de autoria de Sua Excelência. 351

Requerimento nº 79, de 2011, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2003, de autoria de Sua Excelência. 352

Registro do recebimento de denúncias de empresários do Estado de Roraima, relatando que o governador José Júnior estaria cometendo irregularidades, e pedido de providências aos órgãos competentes quanto às referidas ações do governador. 450

Aparte ao senador Flexa Ribeiro. 479

PAULO BAUER

Retrospecto da carreira política de Sua Excelência, reafirmação dos compromissos apresentados na última campanha eleitoral e posicionamento como senador pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), integrante da oposição. 458

PAULO DAVIM

Apoio às propostas da Associação Brasileira dos Ostomizados (ABRASO) de redução da alíquota de importação das bolsas de colostomia e do seu fornecimento pelas operadoras de plano de saúde. 323

Críticas ao projeto do novo Código Florestal Brasileiro, cuja aplicação poderá acarretar em perdas naturais, colocando em risco famílias que têm como base de sustento a agricultura. 484

PAULO PAIM

Relato da vinculação da vida de Sua Excelência com os movimentos sociais. 63

Defesa de um acordo entre as centrais sindicais, confederações e o Governo Federal, para tratar de uma possível antecipação do reajuste de 2012 para o salário mínimo. 63

Reflexões sobre o valor do salário mínimo, e defesa da possibilidade de aumento do valor anunciado..... 141

Defesa da instituição de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, e da necessidade de maior divulgação do Estatuto das Pessoas com Deficiência; leitura de carta de Beti Belzare, professora de educação especial..... 141

Pág.

Manifestação quanto à necessidade de um novo aeroporto em Porto Alegre, devido à situação caótica atual ligada ao crescimento da população. 371
Aparte ao senador José Pimentel. 494
Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. 497
Aparte à senadora Marinor Brito. 506
Registro de matéria intitulada "Tarso Genro apoia novo aeroporto", publicado no jornal *ABC*, no Vale dos Sinos. 506
Apelo em favor da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, com cumprimentos a instituições relacionadas. 506
Aparte ao senador Sérgio Petecão. 513

PEDRO SIMON

Aparte à senadora Ana Amélia. 25
Aparte ao senador Romero Jucá. 29
Aparte ao senador Itamar Franco. 357

PEDRO TAQUES

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. 304
Aparte ao senador Jorge Viana. 320
Aparte ao senador Jayme Campos. 500
Aparte à senadora Marinor Brito. 506

RANDOLFE RODRIGUES

Aparte ao senador Itamar Franco. 359
Comentários acerca da necessidade de uma reforma política efetiva, para que haja avanços que alcancem uma democracia mais participativa. 468
Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. 496

RENAN CALHEIROS

Comemoração pela redução dos juros e ampliação do prazo de carência do Programa de Financiamento Estudantil (Fies) e pelo início da distribuição gratuita de medicamentos contra a hipertensão e diabetes. ... 150
Manifestação de pesar pelo falecimento do empresário e político alagoano Noé Simplício do Nascimento. 155
Requerimento nº 69, de 2011, que solicita inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Noé Simplício do Nascimento, ocorrido em 08 de fevereiro de 2011. 157
Crítica ao tratamento desrespeitoso e humilhante dispensado pela Espanha a muitos turistas brasileiros, sugerindo que o Brasil aplique, caso o problema não seja resolvido, o princípio da reciprocidade. 331

Pág.

RICARDO FERRAÇO

Apoio ao 3º Pacto Republicano, proposto pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, na abertura do ano judiciário, que visa dar maior agilidade aos processos que tramitam nas três esferas da Justiça. 8
Satisfação em razão do pronunciamento da presidente Dilma Rousseff sobre o tema educação, destacando os investimentos no Estado do Espírito Santo durante o Governo Lula..... 153
Registro da presença do ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, no dia 15 de fevereiro de 2011, no Estado do Espírito Santo, para abertura da 31ª Feira Internacional do Mármore e do Granito, evento de grande importância para a atividade econômica do País. 153
Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2011, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar coligações partidárias nas eleições para vereador e deputado. 442
Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011, que altera o art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 – o Código Brasileiro de Trânsito, para tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de qualquer concentração de álcool ou substância psicoativa. 442
Comentários sobre a formalização de projeto de lei que altera o art. 306 da Lei nº 9.503 do Código Brasileiro de Trânsito, detalhando a pena e ampliando a forma de caracterizar o crime tipificado no citado artigo. 460

ROBERTO REQUIÃO

Projeto de Resolução nº 2, de 2011, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da indicação de autoridades pelas comissões. 448

ROMERO JUCÁ

Apelo à Câmara dos Deputados no sentido da apreciação do Projeto de Lei 1.610/1996, de autoria de Sua Excelência, que regulamenta a mineração em terra indígena. 28
Defesa da implementação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia. 28
Apoio às medidas de ajuste fiscal adotadas pelo Governo Federal. 28

Pág.

Registro dos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o crescimento da Região Norte, especialmente o Estado de Roraima. 140

Considerações a respeito do ajuste fiscal anunciado pelo Governo Federal e do novo valor do salário mínimo. 140

Requerimento nº 73, de 2011, que solicita que o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2010 (Complementar), seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além das comissões constantes do despacho inicial. 332

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, originário da Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 201, que dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências. 346

Requerimento nº 83, de 2011, que solicita reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008, que "Altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços". 476

SÉRGIO PETECÃO

Apelo para apreciação do resultado do referendo que trata da mudança de horário no Estado do Acre, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 513

VALDIR RAUPP

Aparte ao senador Lindbergh Farias. 58

Preocupação com a falta de vigilância nas fronteiras brasileiras, com destaque para o Estado de Rondônia. 60

Aparte ao senador Paulo Paim. 372

Expectativa em torno da apreciação, pelo Senado Federal, das reformas política, tributária e eleitoral, e pela votação do novo Código Florestal. 376

VANESSA GRAZZIOTIN

Registro da visita do ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo, à cidade de Manaus, no dia 11 de fevereiro de 2011, a fim de participar do evento de inauguração da chegada da internet banda larga por fibra ótica àquela cidade. . 303

Aparte ao senador Paulo Davim. 488

Necessidade de uma ampla reforma política no Brasil, que só ocorrerá com o necessário envolvimento da sociedade brasileira, pela representação igualitária de homens e mulheres. 495

VICENTINHO ALVES

Relato da trajetória de vida de Sua Excelência e registro dos temas que serão prioritários durante o seu mandato. 16

Agradecimentos aos amigos políticos e familiares, pelo apoio recebido. 16

Requerimento nº 74, de 2011, que solicita a realização de Sessão Solene Especial do Senado Federal, no dia 24 de outubro de 2011, destinada a comemorar o Dia do Aviador. 333

VITAL DO RÊGO

Elogios ao presidente José Sarney pela criação da comissão destinada a elaborar o anteprojeto da reforma política. 151

Apoio ao contingenciamento de recursos orçamentários programados para o exercício de 2011, feito pelo Governo Federal. 324

Aparte ao senador Inácio Arruda. 365

Registro do falecimento do desembargador Jorge Ribeiro da Nóbrega. 366

Aparte ao senador Wellington Dias. 368

Aparte ao senador Valdir Raupp. 378

Conclusão do pronunciamento feito na sessão de 15 de fevereiro de 2011, por Sua Excelência, sobre o contingenciamento orçamentário determinado pela presidente Dilma Rousseff. 475

WALDEMIR MOKA

Comentários sobre a importância da criação da Ferrosul, integração ferroviária entre Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.... 327

WALTER PINHEIRO

Requerimento nº 81, de 2011, que solicita autorização para participação de Sua Excelência no "GSMA *Mobile World Congress* 2011", a realizar-se na cidade de Barcelona (Espanha), quando Sua Excelência estará ausente do País, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2011. 421

Pág.

WELLINGTON DIAS

Aparte ao senador Anibal Diniz. 14

Aparte ao senador Romero Jucá. 30

Cumprimentos ao senador Paulo Paim por sua conduta política exemplar. 45

Manifestação em defesa da reforma política, com destaque para princípios norteadores. 45

Aparte ao senador Jorge Viana. 321

Aparte ao senador João Pedro. 330

Requerimento nº 75, de 2011, que solicita a realização de Sessão Especial, na primeira hora da sessão deliberativa do dia 14 de março de 2011, para comemoração da "Batalha do Jenipapo", celebrada no dia 13 daquele mês. 334

Requerimento nº 77, de 2011, que solicita a constituição de Comissão Temporária Interna composta de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar proposições para criação de um sistema nacional de prevenção ao consumo de entorpecentes, que, sob o comando da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, teria escritório nas capitais dos estados e em importantes cidades-polo, tendo como objetivo ações de prevenção às drogas, e tratamento de dependentes nas áreas de saúde, educação, social e de capacitação para o trabalho, além do apoio às famílias. 337

Aparte ao senador Flexa Ribeiro. 362

Explicações a respeito da medida provisória que estabelece o novo valor do salário mínimo, principalmente com relação ao artigo da referida norma que prevê os parâmetros para o seu reajuste anual. 366

Aparte ao senador Paulo Paim. 508

Registro de audiência com a direção da Caixa Econômica Federal para tratar das novas metas na área de habitação para o Estado do Piauí e de entendimento com o ministro dos Portos, Leônidas Cristino, para que o Governo Federal priorize a obra de dragagem do Porto de Luis Correia. 511

WILSON SANTIAGO

Aparte ao senador Vital do Rêgo. 325

Parecer nº 15, de 2011 (da Comissão Diretora), sobre a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011 (Medida Provisória nº 502, de 2010). 350

Apelo às instituições competentes do Governo Federal pelo fim do monopólio das empresas aéreas com atuação no Estado da Paraíba. 380